

# Diário Oficial

### Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXII n. 7.737

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 1 DE JULHO DE 2010

99 PÁGTNAS

#### GOVERNADOR ANDRÉ PUCCINFILIT

e-Governador MURILO ZAUITH

Secretário de Estado de Governo CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA

retário de Estado de Fazenda MÁRIO SERGIO MACIEL LORENZETTO

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

Secretária de Estado de Educação CHEILA CRISTINA VENDRAMI

Secretária de Estado de Saúde BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

ecretária de Estado de Habitação e das Cidades
MIRNA ESTELA ARCE TORRES

Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social ÁLVARO CARDOSO DE ÁVILA

Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes WILSON CABRAL TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Procurador-Geral do Estado

RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO

Assembleia Legislativa Presidente

DEPUTADO JERSON DOMINGOS

Tribunal de Justica DESEMBARGADOR ELPÍDIO HELVÉCIO CHAVES MARTINS

Tribunal de Contas CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA

Defensora Pública Geral EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA

Procuradoria-Geral da Justiça Procurador: PAULO ALBERTO DE OLIVEIRA

Ministério Público de Contas Procurador-Geral
TERTO DE MORAES VALENTE

### LEI

#### LEI Nº 3.918 DE 30 DE

#### JUNHO DE 2010

Obriga as concessionárias de veículos e maquinária motorizadas e as agências de revendas de usados estabelecidas no Estado de Mato Grosso do Su,a plantar uma árvore para cada veículo negociado, a fim de compensar a emissão de gás carbônico (CO2) emitida através dos referidos veículos.

### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul decreta e eu promulgo nos termos do §7º do artigo 70 da Constituição Estadual a seguinte Lei:

- Art. 1º. Ficam obrigadas as concessionárias de veículos e maquinaria motorizadas e as agências de revendas de usados estabelecidas no Estado de Mato Grosso do Sul, a plantar uma árvore para cada veículo negociado, a fim de compensar a emissão de gás carbônico (CO2) emitida dos referidos veículos.
- § 1º. As árvores deverão ser plantadas em áreas de preservação ambiental protegidas pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, como Parques Estaduais, Reservas Biológicas, APAS, Estações Ecológicas, Áreas de Relevante Interesse Ecológico, e outras áreas de preservação ambiental indicados pelo Instituto do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso do Sul.
- § 2º. A administração desses respectivos locais fornecerá às concessionárias de automóveis, uma declaração contendo a espécie e a quantidade de árvores que plantarem.
- \$ 3º No rol de veículos e máquinas de que trata o cabeco do artigo ficam compreendidos:
  - a) automóveis e motocicletas;
  - b) utilitários em geral;
  - c)caminhões e ônibus;
  - d) máquinas e implementos agrícolas motorizados.

Art. 2º O descumprimento do dispositivo desta Lei sujeitará a concessionária infratora ao pagamento de multa no valor de 2.000 (duas mil) Uferm's, devendo ser paga em dobro no caso de reincidência.

Parágrafo único. Os valores arrecadados serão revertidos ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso do Sul para serem aplicados na preservação do meio ambiente sul-mato-grossense.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de junho de 2010

Deputado JERSON DOMINGOS Presidente

### LEI Nº 3.919 DE 30 DE JUNHO DE 2010

Declara de Utilidade Pública Estadual a tidade Pulsar Organização Social, com sede e foro no Município de Dourados.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul decreta e eu promulgo, nos termos do §7º do artigo 70 da Constituição Estadual a seauinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Publica Estadual a entidade Pulsar Organização Social, com sede e foro no Município de Dourados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de junho de 2010.

### Deputado JERSON DOMINGOS Presidente

### LEI Nº 3.920 DE 30 DE JUNHO DE 2010.

Altera dispositivos da Lei Nº 1.796, 9 de dezembro de 1997, que tornou obrigatória a existência de um livro de reclamações nos órgãos públicos do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul decreta e eu promulgo, nos termos do § 7º do artigo 70 da Constituição Estadual a seguinte

Art. 1º Os dispositivos da Lei 1.796 de 09 de dezembro de 1997, abaixo indicados, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Os órgãos públicos da Administração Direta e Indireta, deverão disponibilizar em lugar visível, devidamente identificado e de fácil acesso à população, um livro de reclamações, bem como suas páginas na Internet (Sites), um "Link" para registro e envio de reclamações on line.

Parágrafo único. Caberá a um servidor credenciado para essa finalidade registrar as reclamações por escrito, assim como receber as reclamações on line e encaminhá-las ao agente público competente para as providências cabíveis.

Art.  $2^{\rm o}$  Os órgãos públicos referidos no artigo  $1^{\rm o}$ , deverão promover a devida apuração dos fatos reclamados, através de suas Ouvidorias ou setores competentes, bem como, cientificar os cidadãos das providências adotada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 30 de Junho de 2010.

Deputado JERSON DOMINGOS Presidente

### LEI Nº 3.921 DE 30 DE JUNHO DE 2010

Disciplina a prestação de serviços de assistência técnica por parte dos fornecedores, concessionárias e permissionárias prestadoras dos serviços públicos que menciona, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul decreta e eu promulgo nos termos do § 7º do artigo 70 da Constituição Estadual a sequinte Lei:

- Art. 1º Esta lei disciplina a prestação dos serviços de assistência técnica decorrentes da garantia legal ou contratual à qualidade dos serviços públicos de água, energia elétrica e telecomunicações, incluindo-se todas as suas modalidades, como o Serviço de TV a Cabo, que consiste na distribuição de sinais de vídeo e/ou áudio, a assinantes, mediante transporte por meios físicos, conforme dispõe a LEI Nº 8.977, DE 6 DE JANEIRO DE 1995.
- $\S~1^{\circ}$  Considerar-se-á serviços de assistência técnica para os efeitos desta Lei os serviços que se fizerem necessários no caso de bem defeituoso ou prestação inadequada de serviço.
- quada de serviço.

  § 2º Ter-se-á, para todos os efeitos desta lei, por bem defeituoso ou serviço prestado de forma inadequada aquele que padecer de vícios de qualidade ou quantidade que o torne impróprio ou inadequado ao consumo a que se destina ou lhes diminua o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes do recipiente, da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza.
- Art. 2º Todo fornecedor de serviços ou bens duráveis deverá disponibilizar neste Estado, uma unidade de Serviço de Atendimento ao Consumidor SAC local, para dentre outros fins, permitir ao consumidor a solicitação dos serviços de assistência técnica.
- §1º A ligação telefônica ao Serviço de Atendimento ao Consumidor SAC será gratuita, não devendo acarretar nenhum ônus ao consumidor.
- § 2º Na hipótese da ligação telefônica interrompida durante o atendimento, por ato voluntário ou não, o Serviço de Atendimento ao Consumidor SAC deverá, dentro de duas horas, fazer novo contato com o consumidor.
- Art. 3º O Serviço de Atendimento ao Consumidor SAC ficará disponível, ininterruptamente, durante pelo menos dezesseis horas por dia e seis dias por semana para a solicitação de assistência técnica.

  Art. 4º A prestação dos serviços de assistência técnica por técnico habilitado
- Art. 4º A prestação dos serviços de assistência técnica por técnico habilitado não poderá ser condicionada à realização de qualquer procedimento por parte do consumidor, mesmo sob a orientação de atendente do Serviço de Atendimento ao Consumidor SAC.
- Art. 5º Será permitido ao consumidor acompanhar a tramitação de todas as suas demandas por meio de registro numérico, que lhe será informado no início do atendimento.
- § 1º Para fins do disposto no caput, será utilizada seqüência numérica única para identificar todos os atendimentos.
- $\S~2^{\rm o}$  O registro numérico, com data, hora e objeto da demanda, será informado ao consumidor e, se por este solicitado, enviado por correspondência ou por meio eletrônico, a critério do consumidor.
- $\S$  3º É obrigatória a manutenção da gravação das chamadas efetuadas para o Serviço de Atendimento ao Consumidor SAC, pelo prazo mínimo de cento e vinte dias, durante o qual o consumidor poderá requerer acesso ao seu conteúdo.
- $\S 4^0\,$  O registro eletrônico do atendimento será mantido à disposição do consumidor e do órgão ou entidade fiscalizadora por um período mínimo de dois anos após a solução da demanda.
- Art 6º .O consumidor terá direito de acesso ao conteúdo do histórico de suas demandas, que lhe será enviado, quando solicitado, no prazo máximo de setenta e duas horas, por correspondência ou por meio eletrônico, a seu critério.
- Art. 7º. O bem retirado pelo fornecedor para a realização de reparos deverá ser devolvido, com os vícios sanados, no prazo máximo de trinta dias, contados da data em que o mesmo for entregue no estabelecimento do fornecedor ou for retirado por este no endereço indicado pelo consumidor.

Parágrafo único. Descumprido o prazo de que trata o "caput" ou não sendo sanado o vício do produto, aplicar-se-á o disposto no § 1º do artigo 18 da Lei Federal n. 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Art. 8º Na reparação de bem defeituoso, considerar-se-á implícita a obrigação

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Federal Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310 Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479 Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora-Presidente
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materiadoe@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 7,70

### SUMÁRIO

Lei         0           Decretos Normativos         0           Decreto         0           Secretarias         0           Administração Indireta         3           Boletim de Licitações         6           Boletim de Pessoal         6           Defensoria Pública-Geral do Estado         8           Poder Legislativo         9           Wunicipalidades         9	3 4 4 6 2 5 8
Poder Legislativo	2
Municipalidades	
rubilcações a redido	0

do fornecedor de empregar componentes de reposição originais adequados e novos, ou que mantenham as especificações técnicas do fabricante, salvo, quanto a estes últimos, autorização em contrário do consumidor.

Art. 9º O fornecedor será responsável pelo dano causado a outro bem de

- Art. 9º O fornecedor será responsável pelo dano causado a outro bem de propriedade do consumidor, ou que estiver em sua posse, em decorrência da utilização do bem defeituoso ou da prestação inadequada de serviço, sendo obrigado cumprir o disposto no § 1º do artigo 18 da Lei Federal n. 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- Art. 10. As visitas domiciliares que se fizerem necessárias à prestação dos serviços de assistência serão realizadas em data e hora designadas de comum acordo pelo consumidor e o Serviço de Atendimento ao Consumidor SAC, devendo ser confirmada previamente a hora aproximada da visitação do técnico ao local.
- §1º. A visita domiciliar, inclusive para a retirada de bem defeituoso, deverá realizar-se dentro do prazo máximo de cinco dias, contados da data da sua solicitação, junto ao Serviço de Atendimento ao Consumidor SAC local, ou seja, na unidade de atendimento estabelecida no Estado de Mato Grosso do Sul, salvo na hipótese de pedido expresso do consumidor.
- § 2º. O Serviço de Atendimento ao Consumidor SAC sempre oferecerá ao consumidor, no prazo de que trata o § 1º, data e hora compatível com seu horário de trabalho.
- trabalho.
  § 3º. Nenhum técnico poderá apresentar-se à visita domiciliar previamente marcada com atraso superior a duas horas.
- Art. 11. O descumprimento dos preceitos desta lei sujeitará o infrator a multa de valor equivalente a mil Unidades Fiscais de Referência do Estado de Mato Grosso do Sul UFERMS, duplicada na reincidência.

Parágrafo único. Na hipótese de descumprimento dos preceitos contidos no § 2º do artigo 2º, o valor da multa corresponderá a duzentas Unidades Fiscais de Referência do Estado de Mato Grosso do Sul- UFERMS, duplicada na reincidência.

Artigo 12 - Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Campo Grande, 30 de junho de 2010.

Deputado JERSON DOMINGOS Presidente

### LEI Nº 3.922 DE 30 DE JUNHO DE 2010.

Institui que as escolas públicas e privadas conveniadas com o Estado de Mato Grosso do Sul devam dispor de embasamento teórico e prático concernentes aos direitos do consumidor.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul decreta e eu promulgo, nos termos do § 7º do artigo 70 da Constituição Estadual a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído que as escolas públicas e privadas conveniadas

com o Estado de Mato Grosso do Sul devam dispor de embasamento teórico e prático concernentes aos direitos do consumidor, baseado na Lei Federal no 8.078, de 11/09/90 - Código de Defesa do Consumidor.

- Art. 2º As escolas oportunizarão aos alunos, por intermédio de parcerias com institutos, empresas públicas, órgãos não-governamentais e entidades sociais a associação do conhecimento empírico dos alunos ao conhecimento científico, visando à conscientização sobre os direitos do consumidor.
- $\S~1^{\rm o}$  As atividades serão desenvolvidas sem alterar o currículo escolar, devendo ser observados os seguintes procedimentos:
- I As atividades técnico-teóricas em defesa aos direitos do consumidor deverão ser ministradas nas unidades escolares mediante:
  - a) palestras;
  - b) debates;

c)cominários

IÍ - As práticas deverão ser conjugadas com ações participativas,

priorizando o ambiente escolar.

III - A escola deverá, semestralmente, apresentar relatórios aos parceiros detalhando atividades realizadas e metas alcançadas.

§ 2º Os custos para o desenvolvimento das atividades serão de

responsabilidade da comunidade escolar, que poderá buscar parceiros para viabilizar a execução dos projetos.

Art. 3º As escolas deverão avaliar os alunos de forma descritiva, com o objetivo de incentivá-los a construir sua consciência na defesa de seus direitos de consumidor.

Parágrafo Único. A avaliação do aluno deverá considerar:

- I interesse;
- II atenção;
- III participação nas atividades propostas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de junho de 2010.

Deputado JERSON DOMINGOS Presidente

### LEI Nº 3.923 DE 30 DE JUNHO DE 2010.

Estabelece a obrigatoriedade de diploma de Comunicação Social com habilitação em Jornalismo nas contratações e nomeações pelo Legislativo e Executivo do Estado e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul decreta e eu promulgo, nos termos do §7º do artigo 7º da Constituição Estadual a seguinte Lei:

- Art. 1º Os editais de abertura de concursos públicos do Poder Legislativo e Executivo Estaduais para ingresso nos cargos de jornalista ou assessor de imprensa, deverão exigir diploma de Comunicação Social com habilitação em jornalismo.
- $\S~1^{\circ}$  a obrigatoriedade da exigência do diploma de jornalista, a que se refere o caput deste artigo, compreende a contratação por meio de concursos; contratação através de Processo Seletivo Simplificado Habilitação; ou quaisquer outros meios de contratação que as demais normas pertinentes, já existentes ou que vierem a vigorar, assim permitam.
- $\S$  2º Os jornalistas não diplomados em curso superior de Comunicação Social com habilitação em jornalismo mais que possuam registros no Ministério do Trabalho, sob a denominação de Jornalista Profissional, ficam autorizados a participarem dos processos de seleção e contratação previstos nesta Lei.
- $\S$  3º Ficará automaticamente anulada, qualquer contratação de profissional que não apresentar a documentação, nos termos exigidos por esta Lei.
- Art.  $2^{\rm o}$  O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, fixando a forma de se adequar os termos dos artigos retro mencionados.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir da sua publicação. Campo Grande, 30 de junho de 2010.

> Deputado JERSON DOMINGOS Presidente

#### LET Nº 3.924 DE 30 DE JUNHO DE 2010

Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da Carteira de Vacinação no ato da matrícula escolar.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul decreta e eu promulgo, nos termos do  $\S$  7º do artigo 70 da Constituição Estadual a seguinte Lei:

- Art. 1º É obrigatória, em todo o território estadual, a apresentação da Carteira de Vacinação dos alunos de até 18 anos, no ato de suas respectivas matrículas, em todas as escolas da rede pública ou particular, que ofereçam Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.
- Ensino Fundamental e Ensino Médio.

  § 1º A Carteira de Vacinação deverá estar atualizada, assim entendida aquela que contenha os atestados de todas as vacinas consideradas obrigatórias, de acordo com oCalendário de Vacinação da Criança e Calendário de Vacinação do Adolescente, conforme a faixa etária, em consonância com disposição de norma do Ministério da Saúde.
- §2º No caso do matriculando não possuir a carteira de vacinação, seu responsável terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciá-la junto ao órgão responsável.
- Art. 2º A falta de apresentação do documento exigido no caput do art. 1º desta Lei ou a constatação da falta de alguma das vacinas consideradas obrigatórias, não impossibilitará a matrícula, porém a situação deverá ser regularizada em um prazo máximo de 30 trinta dias, sob pena de comunicação ao Conselho Tutelar e à Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações, da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), para providências.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de junho de 2010

Deputado JERSON DOMINGOS Presidente

### LEI Nº 3.925 DE 30 DE JUNHO DE 2010

Proíbe as concessionárias dos serviços de água e esgoto no Estado de Mato Grosso do Sul de realizarem a cobrança de indenizações, multas e outros encargos decorrentes de suposta fraude, no mesmo documento de cobrança do consumo mensal dos serviços.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul decreta e eu promulgo nos termos do §7º do artigo 70 da Constituição Estadual a seguinte Lei:

- Art. 1º Ficam as empresas concessionárias dos serviços de fornecimento de água canalizada e esgotamento sanitário no Estado de Mato Grosso do Sul proibidas de realizarem a cobrança de indenizações, multas e outros encargos decorrentes de suposta fraude, no mesmo documento de cobrança do consumo mensal desses serviços.
- $\S$  1º A cobrança de encargos decorrentes de fraude, juntamente com os valores do efetivo consumo mensal dos serviços de fornecimento de água canalizada e esgotamento sanitário, configura medida de autotutela e viola o princípio da jurisdição única, previsto no inciso XXXV do art. 5o da Constituição Federal.
- $\S~2^{\rm o}~$  A vedação prevista no "caput" não se aplica aos encargos decorrentes de mora ou impontualidade no pagamento dos serviços efetivamente prestados ao consumidor.

Art. 2º A exigência de que trata esta Lei tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, a protegó de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo, em consonância com a Política Nacional das Relações de Consumo, instituída pela Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 3º As empresas que descumprirem o disposto nesta Lei ficarão

Art. 3º As empresas que descumprirem o disposto nesta Lei ficarão sujeitas às seguintes penalidades:

I - advertência;

- II multa de 1.000 a 5.000 (mil a cinco mil) Unidades Fiscais de Referência de Mato Grosso do Sul - UFERMS, em caso de reincidência. § 1º Na fixação do valor da multa serão consideradas, como critérios
- § 1º Na fixação do valor da multa serão consideradas, como critérios de dosimetria, a extensão do dano causado ao consumidor e a reiteração contumaz do fornecedor na prática da infração.
- § 2º O produto das multas aplicadas na forma do disposto neste artigo será destinado ao aperfeiçoamento das atividades institucionais de proteção e defesa do consumidor do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma do regulamento.
- consumidor do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma do regulamento. § 3º O pagamento da multa não eximirá o infrator de regularizar, dentro do prazo estabelecido, a situação que deu origem à pena.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de junho de 2010

Deputado JERSON DOMINGOS Presidente

### LEI Nº 3.926 DE 30 DE JUNHO DE 2010.

Dispõe sobre medidas de combate ao racismo no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul decreta e eu promulgo, nos termos do §7º do artigo 70 da Constituição Estadual a seguinte Lei:

- Art. 1º O Poder Público Estadual promoverá as seguintes medidas administrativas no sentido de coibir a prática de racismo no Estado de Mato Grosso do Sul:
- I a criação e divulgação de programas e campanhas de caráter educativo, informativo e de orientação social, que promovam a valorização da participação do negro na formação histórica e cultural brasileira e de combate às idéias e práticas racistas, nos veículos de comunicação social, de cujo espaço se utilize à administração pública;
- II a capacitação periódica dos servidores públicos, especialmente os das áreas de Saúde e Educação, de modo a habilitá-los para um atendimento profissional adequado a população negra que atenda as especificidades do grupo étnico, bem como o combate

às idéias e práticas racistas;

- III a punição ao agente público que, no exercício de sua função, agir de forma discriminatória em razão de cor ou raca;
- IV organizar a rede pública de ensino estadual no sentido de incluir no conteúdo programático oficial do ensino fundamental e médio o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional,

evidenciando as contribuições do povo negro nas áreas social, econômica e políticas pertinentes à História do Brasil, viabilizando de forma efetiva o estudo sobre a história e cultura Afro-Brasileira, implementando assim a Lei Federal 10.639/03 no Mato Grosso do Sul;

- $\mbox{\ensuremath{V}}$  a representação proporcional dos grupos étnicos em todas as campanhas publicitárias e de comunicação do Poder Público Estadual;
  - Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de junho de 2010.

Deputado JERSON DOMINGOS Presidente

### **DECRETO NORMATIVO**

DECRETO № 13.015, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

Cria a Escola Estadual Indígena Professor Atanásio Alves, com sede na Aldeia Lalima, no Município de Miranda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e IX, da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º Fica criada a *Escola Estadual Indígena Professor Atanásio Alves*, com sede na Aldeia Lalima, no Município de Miranda-MS.

Art. 2º Compete à Secretaria de Estado de Educação prover os recursos humanos e materiais necessários ao funcionamento da unidade escolar, em conformidade com as normas do Sistema Estadual de Ensino.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de junho de 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

CHEILA CRISTINA VENDRAMI Secretária de Estado de Educação

### **DECRETO**

### REPUBLICAÇÃO:

Republica-se o Decreto '0'  $n^\circ$  057/2010, de 29 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial  $n^\circ$  7.736 de 30 de junho de 2010, por incorreção.

DECRETO 'O' N°. 057/2010, DE 29 DE JUNHO DE 2010.

Abre crédito suplementar a(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 9°, da Lei  $N^\circ$ . 3.825, de 22 de dezembro de 2009.

### DECRETA:

Art. 1° Fica aberto o crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada neste Decreto, compensado de acordo com os incisos do §  $1^\circ$ . do art. 43, da Lei Federal  $N^\circ$  4.320, de 17 de março de detalhado no(s) anexo(s) deste Decreto. 1964, conforme

Art.  $2^{\circ}$  Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de JUNHO de 2010

ANDRÉ PUCCINELLI

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES Secretário de Estado de Meio Ambiente do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

do Planejamento, d	a Ciei	161	La	е т	ecm	ologia		
!	A N	E	×	. 0		- I		R\$ 1,00
ANEXO AO DECRETO 'O' N.	057/20	)1(	),	DE	29	DE JUNHO	DE 2010	).
1		III	EI		IF	 I		 
. ESPECIFICAC							TACAO	CANCELAMENTO
I		C	F	D	N	I		l 
FUNDO ESPECIAL DE DESENVO   MENTO, MODERNIZAÇÃO E A   FEICOAMENTO DO TRIBUNAL   CONTAS DE MS   FUNDO ESPECIAL DE DESENV   MENTO, MODERNIZAÇÃO E   FEICOAMENTO DO TRIBUNAL   CONTAS DE MS   03901.01.032.0002.20310   DESENVOLVIMENTO, MODE   CAO E APERFEICOAMENTO D BUNAL DE CONTAS DE MS   DESENVOLVIMENTO, MODE   CAO E APERFEICOAMENTO D BUNAL DE CONTAS	APER OLVI APER DE 0000 CRNIZA		             			 		
1	COTAL CALA APER ADES S CI STALA APER DADES CI				40  40               		000,00	
INFRA-ESTRUTURA EM OBRA   RA PRESTACAO JURISDICIO     SUBT   FUNDO DE INVESTIMENTOS S  AIS	S PA ONAL COTAL SOCI	  1   1  	i		    40  40 		824,00 824,00	
AGENCIA ESTADUAL DE GES  DE EMPREENDIMENTOS   AGENCIA ESTADUAL DE GE	OOOO			3 4 5	      50  50  50  50	1.942. 	0,00 000,00 0,00 0,00	0,00
DE EMPREENDIMENTOS   19201.26.782.0022.13820   PAVIMENTACAO DA MS 178   QUENA/BONITO (PRODETUR/	BODO 'SUL)	      3	F	4	        00  81	 	447,72	0,00 0,00
	s IS )000		      F			15.610.   1.734.   15.610. 	447,72 029,49	0,00
FUNCIONAIS E ADMINISTRA   DO TURISMO     SUBT	TIVAS	    3		3	      00  00	     700.   700.	000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE   CACAO   SECRETARIA DE ESTADO DE   CACAO   29101.12.361.0021.27120   FORMACAO CONTINUADA E   VOLVIMENTO DO ENSINO   MENTAL	EDU EDU 0000 DESEN FUNDA		         			 		

1	131		2	1081	0,001	100.000,00
1 29101.12.367.0021.27170000		FI		1001	0,001	100.000,001
FORTALECIMENTO DA EDUCACAO		E I		: :		- !
FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO   ESPECIAL	!!	- !		!!	!	!
ESPECIAL	! !	!	_			!
!	131			1081		0,001
	131	- !	4	1081		0,001
SUBTOTAL	!!	!		1081	100.000,00	100.000,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS  DO ESTADO	! !	-			:	
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS	: :	- 1		: :	:	
DO ESTADO	: :	- 1		: :	:	
35101.28.845.0020.27940000	: :	- 1		!!	: :	!
TRANSFERENCIAS CONSTITUCIO	: :	- I		!!	: :	!
	!!	_ !		!!	!	!
NAIS AOS MUNICIPIOS	! !	!	_	1 1		0 404 445 501
!	131	. !	3	1		
SUBTOTAL	!!	- !		1001	0,001	2.434.447,72
AGENCIA DE HABITACAO POPULAR	1 1	- 1		1 1	l I	
DO ESTADO DE MS	1 1	- 1		1 1	I I	I
AGENCIA DE HABITACAO POPULAR	1 1	- 1		1 1	l I	1
DO ESTADO DE MS	1 1	- 1		1 1	I I	I
45201.16.482.0033.18310000	1 1	F		1 1	l I	1
PROJETO MEU LAR	1 1	- 1		1 1	I I	1
1	131	- 1	3	1001	874,01	0,001
1	131	- 1	4	1001	0,001	874,01
45201.16.482.0033.18330000	1 1	F		1 1	I I	1
PROJETOS ESPECIAS	1 1	- 1		1 1	l I	1
1	131		4	1001		100.000,00
I	131	- 1	5	1001		0,001
SUBTOTAL	1 1	- 1		1001	100.874,01	100.874,01
!	!!	. !		! !		!
TOTAL	!!	!		140		
TOTAL	!!	٠.		1501		
TOTAL	!!	١.		1001		2.535.321,73
TOTAL TOTAL	: :	١.		81   08		0,00
1 TOTAL	· · ·			1001	100.000,001	100.000,001
TOTAL GERAL	1 1	ı		1 1	20.987.175,22	4.577.321,73

Obieto:

: A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL 4.320 DE 17/03/64 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DA NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

### **SECRETARIAS**

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

N° Cadastral 0002/2010-SEGOV Extrato do Contrato de adesão Nº 013/2010 007/2010

13/001.288/2009 Processo no

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e GUÁTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS

Constitui o obieto deste Contrato a Adesão da

Contratante-Aderente a contratação de empresa especializada em servicos de limpeza e conservação. jardinagem, desinsetização e desratização, com fornecimento de máquinas, equipamentos e materiais, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo) e Termo de Referência (Anexo I "A"), partes integrantes do ato convocató-

rio, com o objetivo de atender nas dependências do Órgão.

OSMAR DOMINGUES JERONYMO Ordenador de Despesas:

Programa de Trabalho 04.122.0019.2092.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.37 Dotação Orçamentária:

Lei Federal nº 8.666 e suas alterações. R\$ 222.504,00 (Duzentos e vinte e dois mil e qui-Amparo Legal:

Valor: nhentos e quatro reais)

Data de Assinatura: 18/06/2010

21/06/2010 a 20/06/2011

OSMAR DOMINGUES JERONYMO, TELMA CRISTINA FERNANDES HENRIQUES e THIE HIGUCHI VIEGAS Assinam:

DOS SANTOS.

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.276, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

Altera item do Anexo único à Resolução/ SEFAZ nº 2.275, de 28 de junho de 2010, que estabelece as datas-limites para o reco-lhimento do ICMS, relativamente aos fatos geradores a ocorrerem nos meses de julho e agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe defere o art. 4º do Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, e tendo em vista o disposto no art. 82, I, do Regulamento do ICMS e nos arts. 1º, I, e 4º do seu Anexo VIII.

### RESOLVE:

Art. 1º O item 2 do Anexo único (Calendário Fiscal) à Resolução/SEFAZ nº 2.275, de 28 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação, especificamente quanto à periodicidade de apuração referente ao mês de agosto de 2010:

CALENDÁRIO FISCAL						
			Data-limite/	Recolhimento		
REGIME DE APURAÇÃO OU DE PAGAMENTO OU SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DO ICMS	Código de Controle	Periodicidade de Apuração	Mês/Ref. Julho 2010	Mês/Ref. Agosto 2010		
2. SEMANAL	1.4.0.0	Agosto: 1°.08 - 08.08 09.08 - 15.08 16.08 - 23.08 24.08 - 31.08	-	12.08.2010 19.08.2010 27.08.2010 03.09.2010		

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 29 de junho de 2010.

Campo Grande, 30 de junho de 2010.

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO Secretário de Estado de Fazenda

#### ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 060/2010 DE 28 DE JUNHO DE 2010

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS-RICMS (aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 18 de setembro de 1998),

- I Reativadas, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento de eventuais obrigações tributárias relativas ao período do respectivo cancelamento ou suspensão;
- II **Suspensas**, com base no art. 36, Inc. II, alíneas "A", do Anexo IV ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais do contribuinte relacionado ao Anexo II a este Ato Declaratório, ficando as mesmas sujeitas, durante o período de suspensão, ao cumprimento do disposto nos arts. 36, § 1º, e 38 do Anexo IV ao RICMS;
- III- Canceladas, com base no art. 39, Inc. III e VIII do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo III a este Ato Declaratório;
- IV Em decorrência do cancelamento a que se refere o item anterior:
- a) ficam cancelados os documentos fiscais não utilizados, em poder do contribuinte, sendo os mesmos considerados inidôneos para todos os efeitos fiscais (RICMS  $\S$  1°,
- III, do art. 39 do Anexo IV); b) não será permitida a utilização de crédito fiscal decorrente de operações ou presta-
- ções realizadas por contribuintes alcançados pelo ato (RICMS § 2º do Ánexo IV); c) o destinatário de mercadorias ou serviços, que tenham registrado crédito fiscal com base em documentos emitidos por contribuinte com inscrição cancelada, deverá, no prazo de quinze dias da publicação deste Ato Declaratório (RICMS - § 3º do art. 39 do Anexo IV):
- 1 comunicar, por escrito, à Agência Fazendária do seu domicílio, ou àquela que centra-liza o seu movimento, os números das notas fiscais, seus valores e o emitente;
- 2 anular o valor do crédito que tenha escriturado ou já utilizado;
- V Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 28 de Junho de 2010.

### JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO Superintendente de Administração Tributária

### ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº060/2010 28 DE JUNHO/2010

			SIDROLANDIA	
AMAMBAI		11		-
CASSIMIRA BASSAJ SINOPOLIS  ARAL MOREIRA	28 672 857-5	11	SONORA	2
ANTENOR ARNOT	28 552 299-0	12	M J A ANDRADE	2
			TACURU	
BATAGUASSU		13	CORREA & SILVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2
IVAN PERINCHER JUSTINO BONITO	28 649 688-7	14	OTAVIANO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	2
RP MIRANDA & CIA LTDA	28.330.156-2		TRES LAGOAS	
CAMPO GRANDE		15	DIVINO LAJES LTDA	2
ANA PAULA GRASSI NAVARRO	28 340 805-7	16	GLEICE SIMONE NUNES	2
		ANEVO	O TIT AO ATO DECLADATÓDIO/SAT NO 060/2010 25	DE III
		ANEX	J III AO ATO DECLARATORIO/ SAT Nº 000/ 2010 20	DE JU
			AMAMPAT	
		01		28
			APARECIDA DO TABADO	
		02	JURANDIR MASCENO BORGES	28
			CAMPO GRANDE	
	20.311.404-9	03	A DE ALMEIDA TORRES	28
	20.606.642.0	04	AUDI & FREIRE LTDA	28
	28 686 643-9	05	BRLOG COMERCIO E SERVICO LTDA	28
		06		28
	28.345.002-9			28
CORUMBA				28
J SILVA SANTOS	28.310.331-0	09		28
DEODAPOLIS		10		28
BONIFACIO CONCEICAO SILVA	28 632 299-4			28
				28
	20 02 1 0 17 3	13		28
	20 210 455 0	14		28
DOURADOS	28.210.455-0		CHAPADAO DO SUL	
ANTONIO CARVALHO SANTOS	28 516 789-8			28
ESPOLIO DE SERGIO BERTE	28 669 555-3	16		28
GRAFICA EDITORA SULMAT LTDA	28.316.682-7		CORUMBA	
MARCOS DE REZENDE ANDRADE	28 711 735-9	17	M R TRANSPORTE DE CARGAS E SERVICOS LTDA	28
SANDRA REGINA PASSOS DA SILVA STEFANELLO	28 681 210-0		COXIM	
GUIA LOPES DA LAGUNA		18	PIZZINATTO & CIA LTDA	28
STIVANA DA STIVA ROSSI	28 691 243-0	10		20
	20 031 243 0	10		28
		19		20
	28 698 213-7			
		20		28
	28.355.066-0		IVINHEMA	
MARACAJU		21	MG CONFECCOES LTDA	28
MICHELLE SOUZA BINZ	28 632 277-3		NAVIRAI	
	CASSIMIRA BASSAJ SINOPOLIS ARAL MOREIRA ANTENOR ARNDT GENIRA FERREIRA SOLIGO BATAGUASSU IVAN PERINCHER JUSTINO BONITO RP MIRANDA & CIA LTDA CAMPO GRANDE ANA PAULA GRASSI NAVARRO BERGAMO CONSTRUTORA LTDA CESAR AUGUSTO MORENO CESAR AUGUSTO MORENO CESAR AUGUSTO MORENO MARTINS FLORA VAN COMERCIO DE PLANTAS LTDA LE'S MARY E CONFECCOES LTDA MICHELLE SOUZA BINZ LIMA MILTON PAULO FOLINO SILVA SAMUEL BELEM GOMES CASSILANDIA JOSE MARIA DOS SANTOS CHAPADAO DO SUL ZANGEROLAMI & CIA LTDA CORUMBA J SILVA SANTOS DEODAPOLIS BONIFACIO CONCEICAO SILVA GILBERTO DIAS GUIMARAES DOIS IRMAOS DO BURITI COML AUTO PECAS MAT CONST COELHO LTDA DOURADOS ANTONIO CARVALHO SANTOS ESPOLIO DE SERGIO BERTE GRAFICA EDITORA SULMAT LTDA MARCOS DE REZENDE ANDRADE SANDRA REGINA PASSOS DA SILVA STEFANELLO GUIA LOPES DA LAGUNA SILVANA DA SILVA ROSSI INOCENCIA IZAEL DA SILVA CORREA LADARIO FRIGORIFICO SAO PAULO LTDA MARACAJU	CASSIMIRA BASSAJ SINOPOLIS  ARAL MOREIRA  ANTENOR ARNDT GENIRA FERREIRA SOLIGO BATAGUASSU  IVAN PERINCHER JUSTINO RP MIRANDA & CIA LITDA CAMPO GRANDE  ANA PAULA GRASSI NAVARRO BERGAMO CONSTRUTORA LITDA CESAR AUGUSTO MORENO CESAR AUGUSTO MORENO MICHELLE SOUZA BINZ LIMA MILTON PAULO FOLINO SILVA SAMUEL BELEM GOMES  CASSILANDIA JOSE MARIA DO SANTOS CHAPADAO DO SUL ZANGEROLAMI & CIA LITDA CORUMBA J SILVA SANTOS DOIS JUMARAES DOIS TRAMOS DO BURITI COM LAUTO PECAS MAT CONST COELHO LITDA DURADOS ANDOR LESGIO DE REZENDE ANDRADE SANDRA REGINA PASOS DA SILVA STEFANELLO GUIA LOPES DA LAGUNA SILVAND A SILVA ROSSI INOCENCIA  SILVAND A SILVA ROSSI INOCENCIA SILVAND A SILVA ROSSI INOCENCIA SILVAND A SILVA ROSSI INOCENCIA SILVAND A SILVA ROSSI INOCENCIA SILVAND A SILVA ROSSI SANDRA REGINA PASOS DA SILVA STEFANELLO GUIA LOPES DA LAGUNA SILVAND A SILVA ROSSI INOCENCIA SILVAND A SILVA ROSSI INOCENCIA SILVAND A SILVA CORREA LADARIO FRIGORIFICO SAO PAULO LITDA DORAROS SILVANDA DA SILVA CORREA LADARIO FRIGORIFICO SAO PAULO LITDA CRIGORIFICO SAO PAULO LITDA CRIGORIFICO SAO PAULO LITDA SILVANDA DA SILVA CORREA LADARIO FRIGORIFICO SAO PAULO LITDA CRIGORIFICO SAO PAULO LITDA CRIGORIFIC	CASSIMIRA BASSAJ SINOPOLIS ARAL MORETRA ANTENOR ARNDT GENIRA FERREIRA SOLIGO BATAGUASSU IVAN PERINCHER JUSTINO RP MIRANDA & CIA LTDA CAMPO GRANDE ANA PAULA GRASSI NAVARRO BERGAMO CONSTRUTORA LTDA CESAR AUGUSTO MORENO CESAR AUGUSTO MORENO CESAR AUGUSTO MORENO LE'S MARY E CONFECCOES LTDA MILTON PAULO FOLINO SILVA MILTON PAULO FOLINO SILVA SAMUEL BELEM GOMES CASSILANDIA JOSE MARIA DOS SANTOS CHAPADAO DO SUL ZANGEROLAMI & CIA LTDA CORUMBA J SILVA SANTOS DEODAPOLIS BONIFACIO CONCEICAO SILVA GUISTA MAS SULMARAES DOIS IRMAOS DO BURITI COML AUTO PECAS MAT CONST COELHO LTDA CORUMBA J SILVA SANTOS DESCRICTOR SALVAROS DESCRICTOR SALVAROS DISTRAMOS DO BURITI COML AUTO PECAS MAT CONST COELHO LTDA CORUMBA J SILVA SANTOS DEODAPOLIS BONIFACIO CONCEICAO SILVA DOURADOS ANTONIO CARVALHO SANTOS SE SEPOLIO DE SERGIO BERTE SPOLIO DE SERGIO BERTE SEPOLIO DE SERGIO BERTE SANDRA REGINA PASSOS DA SILVA STEFANELLO SILVANO SERGINA PASSOS DA SILVA STEFANELLO SILVANO DE SILVA ROSSI INOCENCIA  IZAEL DA SILVA CORREA LADARIO PRIGORIFICO SAO PAULO LTDA CRICATION PRIGORIFICO SAO P	ARAL MOREIRA ANTENOR ARNDT GENIRA FERREIRA SOLIGO 28 552 299-0 BATAGUASSU  IVAN PERINCHER JUSTINO 28 649 688-7  IPAN PERINCHER JUSTINO BONTO RP MIRANDA & CIA LTDA CAMPO GRANDE  ANA PENDA GRANDE  BERGAMO CONSTRUTORA LTDA 28 .340 .805-7 BERGAMO CONSTRUTORA LTDA 28 .344 .450-0 CESSAR AUGUSTO MOREINO MARTINS 28 650 570-3 CESSAR AUGUSTO MOREINO MARTINS 28 .679 387-0 CESSAR AUGUSTO MOREINO MARTINS 28 .679 387-0 CESSAR AUGUSTO MOREINO MARTINS 28 .679 387-0 CESSAR AUGUSTO MOREINO MICHOLE SOUZA BINZ LIMA MICHELE SOUZA BINZ LIMA MICHELE SOUZA BINZ LIMA MICHELE SOUZA BINZ LIMA MICHELE SOUZA BINZ LIMA 28 .686 643-9 MICHON BELEM GOMES  CASSLANDIA JOSE MARIA TOTINO FABRICIO 28 152 299-4 11 INDIVINO LAJES TOA  BERGAMO CONSTRUTORA LTDA 28 .340 .805-7 BERGAMO CONSTRUTORA LTDA 28 .345 .049-8 MILTON PAULO FOLINO SILVA 28 .686 643-9 MICHOLE SOUZA BINZ LIMA 28 .686 643-9 MICHOLE SOUZA BINZ LIMA MICHELE SOUZA BINZ LIMA 28 .686 643-9 MICHOLE SOUZA BINZ LIMA 28 .686 643-9 MICHOLE SOUZA BINZ LIMA MICHOLE SOUZA BINZ LIMA 28 .686 643-9 MICHOLE SOUZA BINZ LIMA MICHOLE SOUZ

	NAVIRAI	
30	IVONETE DA SILVA	28.276.547-6
	NIOAQUE	
31	CLAUDEIR DUARTE DE OLIVEIRA	28 679 390-3
	NOVA ANDRADINA	
32	JOAQUIM ANTONIO MARTINS	28 710 913-5
	PONTA PORA	
33	CLAUDINEI XAVIER DOS SANTOS	28 693 757-3
	RIO VERDE	
34	EDUARDO JUNQUEIRA DE ARAUJO	28 583 814-8
	SIDROLANDIA	
35	FELICIANO REIS DOS SANTOS	28 713 363-0
35	JOSE APARECIDO DOS SANTOS REGECFAMILIAR	28 597 903-5
37	MAURO BARBOSA	28 652 250-0
	TACURU	
38	NEUZA SILVA SANTANA DE LIMA & CIA LTDA	28.278.000-9
	TERENOS	
39	ANTONIO CARLOS DERZI GALEANO	28 683 171-6
40		28 606 219-4
41	JOAO PRADO	28 548 267-0
42		28 621 546-2
43	WALNEY ROCHA CHAVES	28 715 052-6
	TRES LAGOAS	
44	IND COM MOVEIS SANTA FELICIDADE LTDA	28.355.592-0
45	JOSE AUGUSTO GOMES MONTONE	28.317.146-4
ANEXO	II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 060/2010 28 DE	JUNHO/2010
	CAMAPUA	

	CAMAFOA	
01	H CALDERAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP CAMPO GRANDE	28.335.249-3
02	ELETRO MARACANA LTDA	28.069.257-9
03	FOCUS DIST DE PROD OPTICOS LTDA	28.330.826-5
04	GUIMARAES & CIA LTDA	28.332.286-1
05	KATIA REGINA DA COSTA	28.303.645-1
06	MARIA DE FATIMA DE JESUS	28.322.878-4
07	PANIFICADORA CHECHEL'S LTDA	28.324.297-3
	CHAPADAO DO SUL	
08	RESTAURANTE ZE DA PALHOCA LTDA	28.327.964-8
	DOURADOS	
09	MULTSERV PREST SERVICOS EM GERAL LTDA	28.345.042-8
	PARANAIBA	
10	FARUK COM. DE TECIDOS E VARIEDADES LTDA	28.346.428-3
	SIDROLANDIA	
11	ROSA MARIA TOTINO FABRICIO	28.337.962-6
	SONORA	
12	M J A ANDRADE	28.349.862-5
	TACURU	

28.319.147-3 28.260.933-4 28.338.963-0

15 16	DIVINO LAJES LTDA GLEICE SIMONE NUNES	28.338.963-0 28.348.167-6
ANEX	O III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 060/2010 28	B DE JUNHO/2010
	AMAMBAI	
01	LUCIANO ZAMAI APARECIDA DO TABADO	28.346.241-8
02	JURANDIR MASCENO BORGES CAMPO GRANDE	28.353.166-5
03	A DE ALMEIDA TORRES	28.350.262-2
04	AUDI & FREIRE LTDA	28.349.970-2
05	BRLOG COMERCIO E SERVICO LTDA	28.346.680-4
06	CLEVERTON LUIZ PAGANI PONTE	28.340.150-8
07	COMERCIO DE PAPEIS SUPRIART LTDA	28.342.904-6
08	COSMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	28.212.977-4
09	DROGARIA ZARHAN LTDA	28.297.769-4
10	IDALMO DE LIMA	28 650 860-5
11	INFORWAY SUPRIM INF MAT ESCRITORIO LTDA	28.308.015-9
12	LAURO SERGIO FONTOURA PAES	28.353.483-4
13	OSHIRO & SANTO LTDA	28.344.694-3
14	S2 COMERCIO DE OCULOS LTDA CHAPADAO DO SUL	28.351.452-3
15	SANTA CLARA TRANSPORTE E COMERCIO LTDA	28.346.674-0
16	TOZZO COM. DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA CORUMBA	28.343.324-8
17	M R TRANSPORTE DE CARGAS E SERVICOS LTDA COXIM	28.341.535-5
18	PIZZINATTO & CIA LTDA DOURADOS	28.337.475-6
19	HOZANA APARECIDA DOURADO M CAETANO INOCENCIA	28.307.404-3
20	EVANDRO DA ROCHA TERCI IVINHEMA	28.349.735-1
21	MG CONFECCOES LTDA NAVIRAI	28.351.931-2

22	MARIA APARECIDA DE MORAIS NIOAQUE	28.348.831-0
23	AMARILDO RIBEIRO SOARES	28.322.216-6
24	JOSE ANTUNES FILHO	28.345.224-2
25	TESSA D BOREGGIO	28.345.440-7
	PONTA PORA	
26	C & D CELULARES E INFORMATICA LTDA	28.338.829-3
27	FLAVIO ALESSANDRO MARTINEZ RIGO	28.342.720-5
28	I T ORTIZ ALIMENTOS	28.346.718-5
29	UNIGAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	28.332.996-3

ATO DECLARATÓRIO/SAT N.º 62 de 21 de junho de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 11, § 1º, do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, alterado pelo Decreto nº 12.688 de 30 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

I - Alterar a Crodopcial p. 0.166

I – Alterar a Credencial n.º 166, concedida com base no Artigo 10, do Anexo XVII ao RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 9203/98, da empresa abaixo relacionada.

Empresa : ITAUTEC S/A GRUPO ITAUTEC CNP1: 54.526.082/0075-78 Insc. Est. 28.286.618-3 II – Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO Superintendente de Administração Tributária

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA CREDENCIAL: 166

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de o Superintendente De Administração inflobriaria, da Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 11 do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, alterado pelo Decreto nº 12.688, de 30 de dezembro de 2008, bem como pelas informações contidas no Processo nº 11/048522/2001, de 21/06/2001, **AUTORIZA** a atualização dessa credencial do estabelecimento abaixo qualificado para as atribuições previstas no Artigo 15 do supramencionado Subanexo.

			28.286.6	18-	C.N.P.J: 54.526	.082/007	75-78		
DO	Razão So	cial: ITAUT	EC SA G	RUPO	ITAUTEC				
ECIM	Endereco	· RΠΔ - ΒΔ	RAO DO	RIO I	BRANCO 1256				
ESTABELECIMENTO CREDENCIADO	Complem	nento: 1 AN			Bairro: CENTRO				
ES	PARTE								
	C.E.P: 79	9002-171	Municíp	oio: C	AMPO GRANDE	UF: MS			
		Nome: AD	ΔI RERTO	ΜΔΕ	TINS				
Técn Autori		BORDENA	RUK				21583621-20		
	Fabricante: ITAUTE		99	Emi	ssor: SSP/MS	Emissã	io: 13/9/1988		
				_		1			
Mod		Tip	0		Modelo	F.C	Tipo		
INFOWAY		ECF-MFD		_	OWAY 1E T2	ECF-M			
POS 4000		ECF-IF		_	S 4000 3E BR	ECF-II	F		
1E/BR				S4000 ECF- 1E II	ECF-I	F			
POS4000 IF/3E II	POS4000 ECF- IF/3E II			QW	PRINTER 1E T3	ECF-M	IFD		
Fabricante: ZPM IND COM IMP EXP E REPRES LTDA.									
Mod	delo	Tipo			Modelo		Tipo		
ZPM/1FI7	Γ	ECF-MFD		701	ZPM/2EFC LOGGER		ECF-MFD		
LOGGER			TIEDIO (	RIO CUSTODIO DA SILVA		CPF: 21808777816			
Técr Autor		RG: 33.343.005-		T	issor: SSP/SP		ão: 5/5/1995		
Fabricant	e: ITAUTE	C							
Mod	delo	Tip	0		Modelo		Tipo		
INFOWAY	/ 1E T1	ECF-MFD		INF	OWAY 1E T2	ECF-M			
POS 4000		ECF-IF			POS 4000 3E BR		ECF-IF		
POS 4000					POS4000 ECF-				
1E/BR	o LCi Ii	ECF-IF			1E II	ECF-I	F		
POS4000 IF/3E II	ECF-			QW	PRINTER 1E T3	ECF-M	IFD		
Fabricant	e: ZPM IN	D COM IMP	EXP E F	REPRE	S LTDA.				
Mod		Tip			Modelo		Tipo		
ZPM/1FI7 LOGGER	Γ	ECF-MFD		ZPI	M/2EFC LOGGER	ECF-M	IFD .		
Técr	nico	Nome: AN	NDERSON	N DE	SOUZA SILVA	CPF: 0	000793011-93		
Autor		RG: 1145		_	Emissor: SSP/MS		ão: 20/6/1997		
Fabricant	e: ITAUTE			,					
Mod		Tip	0	Т	Modelo	T	Tipo		
INFOWAY		ECF-MFD		TNIC	OWAY 1E T2	ECF-M			
KUBUS 1		ECF-MFD		_	S 4000 1E	ECF-II			
POS 4000		ECF-IF		PO	S 4000 IL S 4000 ECF-IF 'BR	ECF-II			
POS4000	ECF-	ECF-IF		PO	S4000 ECF-				
IF/1E II OW PRIN	TED 1E				3E II / PRINTER 6000				
T3		ECF-MFD		МT	2	ECF-M	1FD		
		ID COM IMP		REPRE		_			
Mod	delo	Tip	0	1	Modelo		Tipo		

ZPM/1FIT LOGGER	ECF-MFD	ZPM/2EFC LOGGER	ECF-MFD
Técnico	Nome: DANIEL TO	RRES POQUIVIQUI	CPF: 614561791-87
Autorizado Fabricante: ITAUTE	RG: 765493	Emissor: SSP/MS	Emissão: 27/1/1992
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
INFOWAY 1E T1	ECF-MFD	INFOWAY 1E T2	ECF-MFD
POS 4000 1E POS 4000 ECF-IF	ECF-IF	POS 4000 3E BR POS4000 ECF-	ECF-IF
1E/BR	ECF-IF	IF/1E II	ECF-IF
POS4000 ECF- IF/3E II		QW PRINTER 1E T3	ECF-MFD
	I ID COM IMP EXP E R	EPRES LTDA.	
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ZPM/1FIT LOGGER	ECF-MFD	ZPM/2EFC LOGGER	ECF-MFD
Técnico	Nome: ELIAS DOM		CPF: 532114309-97
Autorizado Fabricante: ITAUTE	RG: 4.263.663-0	Emissor: SSSP/PR	Emissão: 17/1/1985
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
INFOWAY 1E T1	ECF-MFD	INFOWAY 1E T2	ECF-MFD
POS 4000 1E POS 4000 ECF-IF	ECF-IF	POS 4000 3E BR POS4000 ECF-	ECF-IF
1E/BR	ECF-IF	IF/1E II	ECF-IF
POS4000 ECF- IF/3E II		QW PRINTER 1E T3	ECF-MFD
Fabricante: ZPM IN	ID COM IMP EXP E R		
Modelo ZPM/1FIT	Tipo	Modelo	Tipo
LOGGER	ECF-MFD	ZPM/2EFC LOGGER	ECF-MFD
Técnico Autorizado	Nome: LINCOLN CO RG: 335116942		CPF: 214654898-35
Fabricante: ITAUTE		Emissor: SSP/SP	Emissão: 22/5/1995
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
INFOWAY 1E T1 KUBUS 1EF	ECF-MFD ECF-MFD	INFOWAY 1E T2 POS 4000 1E	ECF-MFD ECF-IF
POS 4000 3E BR	ECF-MFD	POS 4000 ECF-IF	ECF-IF
	ECF-IF	1E/BR	ECF-IF
POS4000 ECF- IF/1E II	ECF-IF	POS4000 ECF- IF/3E II	
QW PRINTER 1E T3	ECF-MFD	QW PRINTER 6000 MT2	ECF-MFD
-	I ID COM IMP EXP E R		
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ZPM/1FIT LOGGER	ECF-MFD	ZPM/2EFC LOGGER	ECF-MFD
Técnico	Nome: LUIS CARLO	OS CASTRO	CPF: 124252478-90
Autorizado	GONZALEZ RG: 170622538	Emissor: SSP/SP	Emissão:
Fabricante: ZPM IN	D COM IMP EXP E R		
Modelo	ID COM IMP EXP E R Tipo		Tipo
	Tipo ECF-MFD	EPRES LTDA.  Modelo  ZPM/2EFC LOGGER	
Modelo ZPM/1FIT LOGGER Técnico	Tipo ECF-MFD Nome: MARCOS Al	EPRES LTDA.  Modelo  ZPM/2EFC LOGGER  VES VICENTE	Tipo  ECF-MFD  CPF: 639496101-97
Modelo ZPM/1FIT LOGGER Técnico Autorizado	Tipo  ECF-MFD  Nome: MARCOS Al RG: 1075395	EPRES LTDA.  Modelo  ZPM/2EFC LOGGER	Tipo ECF-MFD
Modelo ZPM/1FIT LOGGER Técnico Autorizado Fabricante: ITAUTE Modelo	Tipo  ECF-MFD  Nome: MARCOS Al RG: 1075395  C  Tipo	EPRES LTDA.  Modelo  ZPM/2EFC LOGGER  VES VICENTE  Emissor: SSP/MS  Modelo	Tipo ECF-MFD CPF: 639496101-97 Emissão: 15/7/1996 Tipo
Modelo ZPM/1FIT LOGGER Técnico Autorizado Fabricante: ITAUTE Modelo INFOWAY 1E T1	Tipo ECF-MFD Nome: MARCOS Al RG: 1075395 C Tipo ECF-MFD	EPRES LTDA.  Modelo  ZPM/2EFC LOGGER  VES VICENTE  Emissor: SSP/MS  Modelo  INFOWAY 1E T2	Tipo  ECF-MFD  CPF: 639496101-97  Emissão: 15/7/1996  Tipo  ECF-MFD
Modelo ZPM/1FIT LOGGER Técnico Autorizado Fabricante: ITAUTE Modelo INFOWAY 1E T1 KUBUS 1EF	Tipo ECF-MFD  Nome: MARCOS Al RG: 1075395  C  Tipo ECF-MFD ECF-MFD	EPRES LTDA.  Modelo  ZPM/2EFC LOGGER  VES VICENTE  Emissor: SSP/MS  Modelo	Tipo ECF-MFD CPF: 639496101-97 Emissão: 15/7/1996 Tipo ECF-MFD ECF-IF
Modelo ZPM/1FIT LOGGER Técnico Autorizado Fabricante: ITAUTE Modelo INFOWAY 1E T1 KUBUS 1EF POS 4000 3E BR	Tipo ECF-MFD Nome: MARCOS Al RG: 1075395 C Tipo ECF-MFD	EPRES LTDA.  Modelo  ZPM/2EFC LOGGER  VES VICENTE  Emissor: SSP/MS  Modelo  INFOWAY 1E T2  POS 4000 1E  POS 4000 ECF-IF 1E/BR	Tipo  ECF-MFD  CPF: 639496101-97  Emissão: 15/7/1996  Tipo  ECF-MFD
Modelo ZPM/1FIT LOGGER Técnico Autorizado Fabricante: ITAUTE Modelo INFOWAY 1E T1 KUBUS 1EF	Tipo ECF-MFD  Nome: MARCOS Al RG: 1075395  C  Tipo ECF-MFD ECF-MFD	EPRES LTDA.  Modelo  ZPM/2EFC LOGGER  VES VICENTE  Emissor: SSP/MS  Modelo  INFOWAY 1E T2  POS 4000 1E  POS 4000 ECF-IF	Tipo ECF-MFD CPF: 639496101-97 Emissão: 15/7/1996 Tipo ECF-MFD ECF-IF
Modelo ZPM/1FIT LOGGER Técnico Autorizado Fabricante: ITAUTE Modelo INFOWAY 1E T1 KUBUS 1EF POS 4000 3E BR POS4000 ECF- IF/1E II QW PRINTER 1E	Tipo ECF-MFD Nome: MARCOS AI RG: 1075395 C Tipo ECF-MFD ECF-MFD ECF-IF	EPRES LTDA.  Modelo  ZPM/2EFC LOGGER  VES VICENTE  Emissor: SSP/MS  Modelo  INFOWAY 1E T2  POS 4000 1E  POS 4000 ECF-IF 1E/BR  POS4000 ECF-IF/3E II  QW PRINTER 6000	Tipo ECF-MFD CPF: 639496101-97 Emissão: 15/7/1996 Tipo ECF-MFD ECF-IF
Modelo ZPM/1FIT LOGGER Técnico Autorizado Fabricante: ITAUTE Modelo INFOWAY 1E T1 KUBUS 1EF POS 4000 3E BR POS4000 ECF- IF/1E II QW PRINTER 1E T3	Tipo ECF-MFD Nome: MARCOS AI RG: 1075395 EC Tipo ECF-MFD ECF-MFD ECF-IF	EPRES LTDA.  Modelo  ZPM/2EFC LOGGER  VES VICENTE  Emissor: SSP/MS  Modelo  INFOWAY 1E T2 POS 4000 1E POS 4000 ECF-IF 1E/BR POS4000 ECF-IF/3E II  QW PRINTER 6000 MT2	Tipo ECF-MFD CPF: 639496101-97 Emissão: 15/7/1996 Tipo ECF-MFD ECF-IF
Modelo ZPM/1FIT LOGGER Técnico Autorizado Fabricante: ITAUTE Modelo INFOWAY 1E T1 KUBUS 1EF POS 4000 3E BR POS4000 ECF- IF/IE II QW PRINTER 1E T3 Fabricante: ZPM IN Modelo	Tipo ECF-MFD Nome: MARCOS AI RG: 1075395 EC Tipo ECF-MFD ECF-MFD ECF-IF ECF-IF	EPRES LTDA.  Modelo  ZPM/2EFC LOGGER  VES VICENTE  Emissor: SSP/MS  Modelo  INFOWAY 1E T2 POS 4000 1E POS 4000 ECF-IF 1E/BR POS4000 ECF-IF/3E II  QW PRINTER 6000 MT2	Tipo ECF-MFD CPF: 639496101-97 Emissão: 15/7/1996 Tipo ECF-MFD ECF-IF
Modelo ZPM/1FIT LOGGER Técnico Autorizado Fabricante: ITAUTE Modelo INFOWAY 1E T1 KUBUS 1EF POS 4000 3E BR POS4000 ECF- IF/1E II QW PRINTER 1E T3 Fabricante: ZPM IN Modelo ZPM/1FIT	Tipo ECF-MFD Nome: MARCOS AI RG: 1075395 CC Tipo ECF-MFD ECF-MFD ECF-IF ECF-IF ECF-MFD D COM IMP EXP E R	EPRES LTDA.  Modelo  ZPM/2EFC LOGGER  VES VICENTE  Emissor: SSP/MS  Modelo  INFOWAY 1E T2  POS 4000 ECF-IF 1E/BR  POS4000 ECF-IF/3E II  QW PRINTER 6000  MT2  EPRES LTDA.	Tipo ECF-MFD CPF: 639496101-97 Emissão: 15/7/1996 Tipo ECF-MFD ECF-IF ECF-IF
Modelo ZPM/1FIT LOGGER Técnico Autorizado Fabricante: ITAUTE Modelo INFOWAY 1E T1 KUBUS 1EF POS 4000 3E BR POS4000 ECF- IF/1E II QW PRINTER 1E T3 Fabricante: ZPM IN Modelo ZPM/1FIT LOGGER Técnico	Tipo ECF-MFD Nome: MARCOS AI RG: 1075395 EC Tipo ECF-MFD ECF-MFD ECF-IF ECF-IF ECF-MFD D COM IMP EXP E R Tipo ECF-MFD Nome: MARCOS LO	EPRES LTDA.  Modelo  ZPM/2EFC LOGGER  VES VICENTE  Emissor: SSP/MS  Modelo  INFOWAY 1E T2 POS 4000 1E POS 4000 ECF-IF 1E/BR POS4000 ECF-IF/3E II QW PRINTER 6000 MT2  EPRES LTDA.  Modelo  ZPM/2EFC LOGGER  ORENTZ DA COSTA	Tipo  ECF-MFD  CPF: 639496101-97  Emissão: 15/7/1996  Tipo  ECF-MFD  ECF-IF  ECF-IF  ECF-MFD  CPF: 501275511-15
Modelo ZPM/1FIT LOGGER Técnico Autorizado Fabricante: ITAUTE Modelo INFOWAY 1E T1 KUBUS 1EF POS 4000 3E BR POS4000 ECF- IF/1E II ZMPRINTER 1E T3 Fabricante: ZPM IN Modelo ZPM/1FIT LOGGER Técnico Autorizado	Tipo ECF-MFD Nome: MARCOS AI RG: 1075395 EC Tipo ECF-MFD ECF-MFD ECF-IF ECF-IF ECF-MFD D COM IMP EXP E R Tipo ECF-MFD Nome: MARCOS LC RG: 708287	EPRES LTDA.  Modelo  ZPM/2EFC LOGGER  VES VICENTE  Emissor: SSP/MS  Modelo  INFOWAY 1E T2  POS 4000 1E  POS 4000 ECF-IF 1E/BR  POS4000 ECF-IF/3E II  QW PRINTER 6000  MT2  EPRES LTDA.  Modelo  ZPM/2EFC LOGGER	Tipo ECF-MFD CPF: 639496101-97 Emissão: 15/7/1996 Tipo ECF-MFD ECF-IF ECF-IF  ECF-MFD Tipo ECF-MFD
Modelo ZPM/1FIT LOGGER Técnico Autorizado Fabricante: ITAUTE Modelo INFOWAY 1E T1 KUBUS 1EF POS 4000 3E BR POS4000 ECF- IF/1E II QW PRINTER 1E T3 Fabricante: ZPM IN Modelo ZPM/1FIT LOGGER Técnico	Tipo ECF-MFD Nome: MARCOS AI RG: 1075395 EC Tipo ECF-MFD ECF-MFD ECF-IF ECF-IF ECF-MFD D COM IMP EXP E R Tipo ECF-MFD Nome: MARCOS LC RG: 708287	EPRES LTDA.  Modelo  ZPM/2EFC LOGGER  VES VICENTE  Emissor: SSP/MS  Modelo  INFOWAY 1E T2 POS 4000 ECF-IF 1E/BR POS 4000 ECF-IF 1F/3E II QW PRINTER 6000 MT2  EPRES LTDA.  Modelo  ZPM/2EFC LOGGER  ORENTZ DA COSTA	Tipo  ECF-MFD  CPF: 639496101-97  Emissão: 15/7/1996  Tipo  ECF-MFD  ECF-IF  ECF-IF  ECF-MFD  CPF: 501275511-15
Modelo ZPM/1FIT LOGGER Técnico Autorizado Fabricante: ITAUTE Modelo INFOWAY 1E T1 KUBUS 1EF POS 4000 3E BR POS4000 ECF- IF/1E II QW PRINTER 1E T3 Fabricante: ZPM IN Modelo ZPM/1FIT LOGGER Técnico Autorizado Fabricante: ITAUTE Modelo INFOWAY 1E T1	Tipo ECF-MFD Nome: MARCOS AI RG: 1075395 EC Tipo ECF-MFD ECF-MFD ECF-IF ECF-IF ECF-MFD D COM IMP EXP E R Tipo ECF-MFD Nome: MARCOS LC RG: 708287 EC Tipo ECF-MFD	EPRES LTDA.  Modelo  ZPM/2EFC LOGGER  VES VICENTE  Emissor: SSP/MS  Modelo  INFOWAY 1E T2  POS 4000 1E  POS 4000 ECF-IF 1E/BR  POS4000 ECF-IF 1F/3E II  QW PRINTER 6000  MT2  EPRES LTDA.  Modelo  ZPM/2EFC LOGGER  DRENTZ DA COSTA  Emissor: SSP/MS  Modelo  INFOWAY 1E T2	Tipo ECF-MFD CPF: 639496101-97 Emissão: 15/7/1996  Tipo ECF-MFD ECF-IF ECF-IF  ECF-MFD  Tipo ECF-MFD  Tipo ECF-MFD  Tipo ECF-MFD  Tipo ECF-MFD  Tipo ECF-MFD  CPF: 501275511-15 Emissão: 10/10/1970  Tipo ECF-MFD
Modelo ZPM/1FIT LOGGER Técnico Autorizado Fabricante: ITAUTE Modelo INFOWAY 1E T1 KUBUS 1EF POS 4000 3E BR POS4000 ECF-IF/1E II QW PRINTER 1E T3 Fabricante: ZPM IN Modelo ZPM/1FIT LOGGER Técnico Autorizado Fabricante: ITAUTE Modelo INFOWAY 1E T1 KUBUS 1EF	Tipo ECF-MFD Nome: MARCOS AI RG: 1075395 EC Tipo ECF-MFD ECF-MFD ECF-IF ECF-IF ECF-MFD D COM IMP EXP E R Tipo ECF-MFD Nome: MARCOS LC RG: 708287 EC Tipo ECF-MFD ECF-MFD	EPRES LTDA.  Modelo  ZPM/2EFC LOGGER  VES VICENTE  Emissor: SSP/MS  Modelo  INFOWAY 1E T2  POS 4000 ECF-IF 1E/BR  POS4000 ECF-IF/3E II  QW PRINTER 6000  MT2  EPRES LTDA.  Modelo  ZPM/2EFC LOGGER  ORENTZ DA COSTA  Emissor: SSP/MS  Modelo  INFOWAY 1E T2  POS 4000 1E	Tipo ECF-MFD CPF: 639496101-97 Emissão: 15/7/1996  Tipo ECF-MFD ECF-IF  ECF-MFD  CPF: 501275511-15 Emissão: 10/10/1970  Tipo ECF-MFD  CPF: 501275511-15 Emissão: 10/10/1970
Modelo ZPM/1FIT LOGGER Técnico Autorizado Fabricante: ITAUTE Modelo INFOWAY 1E T1 KUBUS 1EF POS 4000 3E BR POS4000 ECF-IF/1E II QW PRINTER 1E T3 Fabricante: ZPM IN Modelo ZPM/1FIT LOGGER Técnico Autorizado Fabricante: ITAUTE Modelo INFOWAY 1E T1 KUBUS 1EF POS 4000 3E BR	Tipo ECF-MFD Nome: MARCOS AI RG: 1075395 EC Tipo ECF-MFD ECF-MFD ECF-IF ECF-IF ECF-MFD D COM IMP EXP E R Tipo ECF-MFD Nome: MARCOS LC RG: 708287 EC Tipo ECF-MFD	EPRES LTDA.  Modelo  ZPM/2EFC LOGGER  VES VICENTE  Emissor: SSP/MS   Modelo  INFOWAY 1E T2  POS 4000 ECF-IF 1E/BR  POS 4000 ECF-IF 1E/BR  INFOWAY 1E T2  POS 4000 ECF-IF 1E/BR  AND POS A000 ECF-IF 1E/BC  AND POS A000 ECF-IF 1E/BC  POS A000 ECF-IF 1E/BC  MODELO  AND POS A000 ECF-IF 1E/BC  POS 4000 ECF-IF 1E/BC  POS 4000 ECF-IF 1E/BC	Tipo ECF-MFD CPF: 639496101-97 Emissão: 15/7/1996  Tipo ECF-MFD ECF-IF ECF-IF  ECF-MFD  Tipo ECF-MFD  Tipo ECF-MFD  Tipo ECF-MFD  Tipo ECF-MFD  Tipo ECF-MFD  CPF: 501275511-15 Emissão: 10/10/1970  Tipo ECF-MFD
Modelo ZPM/1FIT LOGGER Técnico Autorizado Fabricante: ITAUTE Modelo INFOWAY 1E T1 KUBUS 1EF POS 4000 3E BR POS4000 ECF- IF/1E II QW PRINTER 1E T3 Fabricante: ZPM IN Modelo ZPM/1FIT LOGGER Técnico Autorizado Fabricante: ITAUTE Modelo INFOWAY 1E T1 KUBUS 1EF POS 4000 3E BR POS4000 ECF-	Tipo ECF-MFD Nome: MARCOS AI RG: 1075395 EC Tipo ECF-MFD ECF-MFD ECF-IF ECF-IF ECF-MFD D COM IMP EXP E R Tipo ECF-MFD Nome: MARCOS LC RG: 708287 EC Tipo ECF-MFD ECF-MFD	EPRES LTDA.  Modelo  ZPM/2EFC LOGGER  VES VICENTE  Emissor: SSP/MS   Modelo  INFOWAY 1E T2  POS 4000 1E  POS 4000 ECF-IF 1E/BR  POS4000 ECF-IF 16/BC  ZPM/2EFC LOGGER  MT2  EPRES LTDA.  Modelo  ZPM/2EFC LOGGER  RENTZ DA COSTA  Emissor: SSP/MS   Modelo  INFOWAY 1E T2  POS 4000 1E  POS 4000 ECF-IF 1E/BR  POS 4000 ECF-IF 1E/BR  POS 4000 ECF-IF	Tipo ECF-MFD CPF: 639496101-97 Emissão: 15/7/1996  Tipo ECF-MFD ECF-IF  ECF-MFD  CPF: 501275511-15 Emissão: 10/10/1970  Tipo ECF-MFD  CPF: 501275511-15 Emissão: 10/10/1970
Modelo ZPM/1FIT LOGGER Técnico Autorizado Fabricante: ITAUTE Modelo INFOWAY 1E T1 KUBUS 1EF POS 4000 3E BR POS4000 ECF- IF/1E II QW PRINTER 1E T3 Fabricante: ZPM IN Modelo ZPM/1FIT LOGGER Técnico Autorizado Fabricante: ITAUTE Modelo INFOWAY 1E T1 KUBUS 1EF POS 4000 3E BR POS4000 ECF- IF/1E II QW PRINTER 1E	Tipo ECF-MFD Nome: MARCOS AI RG: 1075395 EC Tipo ECF-MFD ECF-MFD ECF-IF ECF-IF  ECF-MFD D COM IMP EXP E R Tipo ECF-MFD Nome: MARCOS LC RG: 708287 EC Tipo ECF-MFD	EPRES LTDA.  Modelo  ZPM/2EFC LOGGER  VES VICENTE  Emissor: SSP/MS   Modelo  INFOWAY 1E T2  POS 4000 1E  POS 4000 ECF-IF 1E/BR  POS4000 ECF-IF 1E/BC  EPRES LTDA.  Modelo  ZPM/2EFC LOGGER  RENTZ DA COSTA  Emissor: SSP/MS   Modelo  INFOWAY 1E T2  POS 4000 ECF-IF 1E/BC  RENTZ DA COSTA  Emissor: SSP/MS	Tipo ECF-MFD CPF: 639496101-97 Emissão: 15/7/1996  Tipo ECF-MFD ECF-IF  ECF-MFD  CPF: 501275511-15 Emissão: 10/10/1970  Tipo ECF-MFD ECF-MFD  CPF: 501275511-15 Emissão: 10/10/1970
Modelo ZPM/1FIT LOGGER Técnico Autorizado Fabricante: ITAUTE Modelo INFOWAY 1E T1 KUBUS 1EF POS 4000 3E BR POS4000 ECF- IF/1E II QW PRINTER 1E T3 Fabricante: ZPM IN Modelo ZPM/1FIT LOGGER Técnico Autorizado Fabricante: ITAUTE Modelo INFOWAY 1E T1 KUBUS 1EF POS 4000 3E BR POS4000 ECF- IF/1E II QW PRINTER 1E T3	Tipo ECF-MFD Nome: MARCOS AI RG: 1075395 EC Tipo ECF-MFD ECF-MFD ECF-IF ECF-IF ECF-MFD D COM IMP EXP E R Tipo ECF-MFD Nome: MARCOS LC RG: 708287 EC Tipo ECF-MFD	EPRES LTDA.  Modelo  ZPM/2EFC LOGGER  VES VICENTE  Emissor: SSP/MS  Modelo  INFOWAY 1E T2  POS 4000 1E  POS 4000 ECF-IF 1E/BR  POS4000 ECF-IF/3E II  QW PRINTER 6000  MT2  EPRES LTDA.  Modelo  ZPM/2EFC LOGGER  ORENTZ DA COSTA  Emissor: SSP/MS  Modelo  INFOWAY 1E T2  POS 4000 1E  POS 4000 ECF-IF 1E/BR  POS 4000 MT2	Tipo ECF-MFD CPF: 639496101-97 Emissão: 15/7/1996  Tipo ECF-MFD ECF-IF  ECF-MFD  CPF: 501275511-15 Emissão: 10/10/1970  Tipo ECF-MFD  CPF: 501275511-15 Emissão: 10/10/1970
Modelo ZPM/1FIT LOGGER Técnico Autorizado Fabricante: ITAUTE Modelo INFOWAY 1E T1 KUBUS 1EF POS 4000 3E BR POS4000 ECF- IF/1E II GW PRINTER 1E T3 Fabricante: ZPM IN Modelo ZPM/1FIT LOGGER Técnico Autorizado Fabricante: ITAUTE Modelo INFOWAY 1E T1 KUBUS 1EF POS 4000 3E BR POS4000 ECF- IF/1E II GW PRINTER 1E Tâ Fabricante: ITAUTE Modelo INFOWAY 1E T1 KUBUS 1EF POS 4000 3E BR POS4000 ECF- IF/1E II GW PRINTER 1E Tâ Fabricante: ZPM IN Modelo	Tipo ECF-MFD Nome: MARCOS AI RG: 1075395 EC Tipo ECF-MFD ECF-MFD ECF-IF ECF-IF  ECF-MFD D COM IMP EXP E R Tipo ECF-MFD Nome: MARCOS LC RG: 708287 EC Tipo ECF-MFD	EPRES LTDA.  Modelo  ZPM/2EFC LOGGER  VES VICENTE  Emissor: SSP/MS  Modelo  INFOWAY 1E T2  POS 4000 1E  POS 4000 ECF-IF 1E/BR  POS4000 ECF-IF/3E II  QW PRINTER 6000  MT2  EPRES LTDA.  Modelo  ZPM/2EFC LOGGER  ORENTZ DA COSTA  Emissor: SSP/MS  Modelo  INFOWAY 1E T2  POS 4000 1E  POS 4000 ECF-IF 1E/BR  POS 4000 MT2	Tipo ECF-MFD CPF: 639496101-97 Emissão: 15/7/1996  Tipo ECF-MFD ECF-IF  ECF-MFD  CPF: 501275511-15 Emissão: 10/10/1970  Tipo ECF-MFD ECF-MFD  CPF: 501275511-15 Emissão: 10/10/1970
Modelo ZPM/1FIT LOGGER Técnico Autorizado Fabricante: ITAUTE Modelo INFOWAY 1E T1 KUBUS 1EF POS 4000 3E BR POS4000 ECF- IF/1E II QW PRINTER 1E T3 Fabricante: ZPM IN Modelo ZPM/1FIT LOGGER Técnico Autorizado Fabricante: ITAUTE Modelo INFOWAY 1E T1 KUBUS 1EF POS 4000 3E BR POS4000 ECF- IF/1E II QW PRINTER 1E T3 Fabricante: ITAUTE Modelo INFOWAY 1E T1 KUBUS 1EF POS 4000 3E BR POS4000 ECF- IF/1E II QW PRINTER 1E T3 Fabricante: ZPM IN Modelo ZPM/1FIT	Tipo ECF-MFD Nome: MARCOS AI RG: 1075395 EC Tipo ECF-MFD ECF-MFD ECF-IF ECF-IF ECF-MFD D COM IMP EXP E R Tipo ECF-MFD Nome: MARCOS LC RG: 708287 EC Tipo ECF-MFD	EPRES LTDA.  Modelo  ZPM/2EFC LOGGER  VES VICENTE  Emissor: SSP/MS  Modelo  INFOWAY 1E T2  POS 4000 1E  POS 4000 ECF-IF 1E/BR  POS4000 ECF-IF 1F/3E II  QW PRINTER 6000  MT2  EPRES LTDA.  Modelo  ZPM/2EFC LOGGER  ORENTZ DA COSTA  Emissor: SSP/MS  Modelo  INFOWAY 1E T2  POS 4000 1E  POS 4000 1E  POS 4000 ECF-IF 1E/BR  POS 4000 1E  POS 4000 ECF-IF 1E/BR  POS 4000 ECF-	Tipo ECF-MFD CPF: 639496101-97 Emissão: 15/7/1996  Tipo ECF-MFD ECF-IF  ECF-MFD  CPF: 501275511-15 Emissão: 10/10/1970  Tipo ECF-MFD ECF-MFD  CPF: 501275511-15 Emissão: 10/10/1970
Modelo ZPM/1FIT LOGGER Técnico Autorizado Fabricante: ITAUTE Modelo INFOWAY 1E T1 KUBUS 1EF POS 4000 3E BR POS4000 ECF- IF/1E II QW PRINTER 1E T3 Fabricante: ZPM IN Modelo ZPM/1FIT LOGGER POS 4000 3E BR POS 4000 3E BR ROBER  FACICO AUTORICA MODELO INFOWAY 1E T1 KUBUS 1EF POS 4000 3E BR FACION AUTORICA MODELO ZPM/1FIT LOGGER	Tipo ECF-MFD Nome: MARCOS AI RG: 1075395 EC Tipo ECF-MFD ECF-MFD ECF-IF ECF-IF ECF-MFD D COM IMP EXP E R Tipo ECF-MFD RG: 708287 EC Tipo ECF-MFD ECF-IF ECF-IF ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD	EPRES LTDA.  Modelo  ZPM/2EFC LOGGER  VES VICENTE  Emissor: SSP/MS  Modelo  INFOWAY 1E T2  POS 4000 1E  POS 4000 ECF-IF 1E/BR  POS4000 ECF-IF/3E II  QW PRINTER 6000  MT2  EPRES LTDA.  Modelo  INFOWAY 1E T2  POS 4000 ECF-IF 1E/BR  MODELO  ZPM/2EFC LOGGER  ORENTZ DA COSTA  Emissor: SSP/MS  MODELO  INFOWAY 1E T2  POS 4000 1E  POS 4000 ECF-IF 1E/BR  POS 4000 ECF-IF 1E/	Tipo ECF-MFD CPF: 639496101-97 Emissão: 15/7/1996  Tipo ECF-MFD ECF-IF  ECF-MFD  CPF: 501275511-15 Emissão: 10/10/1970  Tipo ECF-MFD ECF-IF  ECF-IF  Tipo ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-IF
Modelo ZPM/1FIT LOGGER Técnico Autorizado Fabricante: ITAUTE Modelo INFOWAY 1E T1 KUBUS 1EF POS 4000 3E BR POS4000 ECF- IF/1E II QW PRINTER 1E T3 Fabricante: ZPM IN Modelo ZPM/1FIT LOGGER Técnico Autorizado INFOWAY 1E T1 KUBUS 1EF POS 4000 3E BR POS4000 ECF- IF/1E II QW PRINTER 1E T3 Fabricante: ITAUTE Modelo INFOWAY 1E T1 KUBUS 1EF POS 4000 3E BR POS4000 ECF- IF/1E II QW PRINTER 1E T3 Fabricante: ZPM IN Modelo ZPM/1FIT LOGGER Técnico Autorizado	Tipo ECF-MFD Nome: MARCOS AI RG: 1075395 EC Tipo ECF-MFD ECF-MFD ECF-IF ECF-IF ECF-MFD D COM IMP EXP E R Tipo ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD CCF-MFD ECF-MFD D COM IMP EXP E R Tipo ECF-MFD D COM IMP EXP E R Tipo ECF-MFD Nome: MARIO APA RG: 457.809	EPRES LTDA.  Modelo  ZPM/2EFC LOGGER  VES VICENTE  Emissor: SSP/MS  Modelo  INFOWAY 1E T2  POS 4000 1E  POS 4000 ECF-IF 1E/BR  POS4000 ECF-IF/3E II  QW PRINTER 6000  MT2  EPRES LTDA.  Modelo  ZPM/2EFC LOGGER  ORDIT DA COSTA  Emissor: SSP/MS  Modelo  INFOWAY 1E T2  POS 4000 ECF-IF 1E/BR  QU PRINTER 6000  MT2  EPRES LTDA.  Modelo  INFOWAY 1E T2  POS 4000 ECF-IF 1E/BR  OW PRINTER 6000  MT2  EPRES LTDA.  Modelo  ZPM/2EFC LOGGER	Tipo ECF-MFD CPF: 639496101-97 Emissão: 15/7/1996  Tipo ECF-MFD ECF-IF  ECF-MFD  Tipo ECF-MFD  Tipo ECF-MFD  CPF: 501275511-15 Emissão: 10/10/1970  Tipo ECF-IF ECF-IF  ECF-IF  ECF-IF  ECF-MFD  CPF: 501275511-15 Emissão: 10/10/1970  Tipo ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-IF
Modelo ZPM/1FIT LOGGER Técnico Autorizado Fabricante: ITAUTE Modelo INFOWAY 1E T1 KUBUS 1EF POS 4000 3E BR POS4000 ECF- IF/1E II QW PRINTER 1E T3 Fabricante: ZPM IN Modelo ZPM/1FIT LOGGER Técnico Autorizado INFOWAY 1E T1 KUBUS 1EF POS 4000 3E BR POS4000 ECF- IF/1E II QW PRINTER 1E T3 Fabricante: ITAUTE Modelo INFOWAY 1E T1 KUBUS 1EF POS 4000 3E BR POS4000 ECF- IF/1E II QW PRINTER 1E T3 Fabricante: ZPM IN Modelo ZPM/1FIT LOGGER Técnico Autorizado Fabricante: ITAUTE TS Fabricante: ITAUTE TS Fabricante: ITAUTE TS Fabricante: ITAUTE TÉCNICO Autorizado Fabricante: ITAUTE	Tipo ECF-MFD Nome: MARCOS AI RG: 1075395 C Tipo ECF-MFD ECF-MFD ECF-IF ECF-IF ECF-MFD D COM IMP EXP E R Tipo ECF-MFD Nome: MARCOS LC RG: 708287 C Tipo ECF-MFD COM IMP EXP E R Tipo ECF-MFD COM IMP EXP E R Tipo ECF-MFD Nome: MARIO APA RG: 457.809	EPRES LTDA.  Modelo  ZPM/2EFC LOGGER  VES VICENTE  Emissor: SSP/MS  Modelo  INFOWAY 1E T2  POS 4000 1E  POS 4000 ECF-IF 1E/BR  POS4000 ECF-IF 1F/3E II  QW PRINTER 6000  MT2  EPRES LTDA.  Modelo  ZPM/2EFC LOGGER  MODELO  MO	Tipo ECF-MFD CPF: 639496101-97 Emissão: 15/7/1996  Tipo ECF-MFD ECF-IF  ECF-IF  ECF-MFD  Tipo ECF-MFD  CPF: 501275511-15 Emissão: 10/10/1970  Tipo ECF-MFD ECF-IF  ECF-IF  CPF: F01275511-15 Emissão: 10/10/1970  Tipo ECF-MFD CPF: 456774411-04 Emissão:
Modelo ZPM/1FIT LOGGER Técnico Autorizado Fabricante: ITAUTE Modelo INFOWAY 1E T1 KUBUS 1EF POS 4000 3E BR POS4000 ECF- IF/1E II QW PRINTER 1E T3 Fabricante: ZPM IN Modelo ZPM/1FIT LOGGER Técnico Autorizado Fabricante: ITAUTE Modelo INFOWAY 1E T1 KUBUS 1EF POS 4000 3E BR POS4000 ECF- IF/1E II QW PRINTER ITAUTE Modelo INFOWAY 1E T1 KUBUS 1EF POS 4000 3E BR POS4000 ECF- IF/1E II QW PRINTER 1E T3 Fabricante: ZPM IN Modelo ZPM/1FIT LOGGER Técnico Autorizado Autorizado INFOWAY 1E T1 LOGGER Técnico Autorizado Autorizado INFOWAY 1E T1	Tipo ECF-MFD Nome: MARCOS AI RG: 1075395 EC Tipo ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD D COM IMP EXP E R Tipo ECF-MFD Nome: MARCOS LC RG: 708287 EC Tipo ECF-MFD Tipo ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD Tipo ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD Tipo ECF-MFD Nome: MARIO APA RG: 457.809 EC Tipo ECF-MFD	EPRES LTDA.  Modelo  ZPM/2EFC LOGGER  VES VICENTE  Emissor: SSP/MS  Modelo  INFOWAY 1E T2  POS 4000 1E  POS 4000 ECF-IF 1E/BR  POS4000 ECF-IF/3E II  QW PRINTER 6000  MT2  EPRES LTDA.  Modelo  ZPM/2EFC LOGGER  ORDER SSP/MS  Modelo  INFOWAY 1E T2  POS 4000 ECF-IF 1E/BR  POS 4000 ECF-IF 1E/BR  MODELO  INFOWAY 1E T2  POS 4000 ECF-IF 1E/BR  POS 4000 ECF-IF 1E/BR  POS 4000 ECF-IF 1E/BR  POS 4000 ECF-IF 1E/BR  ROS 4000 ECF-IF 1E/BR  POS 4000 ECF-IF 1E/BR  ROS 4000 ECF-IF 1E/BR  NOD 4000  MT2  EPRES LTDA.  Modelo  ZPM/2EFC LOGGER  RECIDO DE SOUZA  Emissor: SSP/MS	Tipo ECF-MFD CPF: 639496101-97 Emissão: 15/7/1996  Tipo ECF-MFD ECF-IF  ECF-MFD  Tipo ECF-MFD  CPF: 501275511-15 Emissão: 10/10/1970  Tipo ECF-MFD ECF-IF  ECF-IF  CPF: 456774411-04 Emissão: Tipo ECF-MFD  CPF: 456774411-04 Emissão:
Modelo ZPM/1FIT LOGGER Técnico Autorizado Fabricante: ITAUTE Modelo INFOWAY 1E T1 KUBUS 1EF POS 4000 3E BR POS4000 ECF- IF/1E II QW PRINTER 1E T3 Fabricante: ZPM IN Modelo ZPM/1FIT LOGGER Técnico Autorizado INFOWAY 1E T1 KUBUS 1EF POS 4000 3E BR POS4000 ECF- IF/1E II QW PRINTER 1E T3 Fabricante: ITAUTE Modelo INFOWAY 1E T1 KUBUS 1EF POS 4000 3E BR POS4000 ECF- IF/1E II QW PRINTER 1E T3 Fabricante: ZPM IN Modelo ZPM/1FIT LOGGER Técnico Autorizado Fabricante: ITAUTE Modelo Fabricante: ITAUTE Modelo	Tipo ECF-MFD Nome: MARCOS AI RG: 1075395 EC Tipo ECF-MFD ECF-MFD ECF-IF ECF-IF ECF-MFD Nome: MARCOS LC RG: 708287 EC Tipo ECF-MFD ECF-MFD D COM IMP EXP E R Tipo ECF-MFD D COM IMP EXP E R Tipo ECF-MFD D COM IMP EXP E R Tipo ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD Tipo ECF-MFD ECF-MFD Tipo ECF-MFD Tipo ECF-MFD Tipo ECF-MFD Tipo ECF-MFD Tipo ECF-MFD Tipo ECF-MFD Nome: MARIO APA RG: 457.809	EPRES LTDA.  Modelo  ZPM/2EFC LOGGER  VES VICENTE  Emissor: SSP/MS  Modelo  INFOWAY 1E T2  POS 4000 1E  POS 4000 ECF-IF 1E/BR  POS4000 ECF-IF/3E II  QW PRINTER 6000  MT2  EPRES LTDA.  Modelo  ZPM/2EFC LOGGER  MODELO  RENTZ DA COSTA  Emissor: SSP/MS  MODELO  MODE	Tipo ECF-MFD CPF: 639496101-97 Emissão: 15/7/1996  Tipo ECF-MFD ECF-IF ECF-IF  ECF-MFD  Tipo ECF-MFD  Tipo ECF-MFD  CPF: 501275511-15 Emissão: 10/10/1970  Tipo ECF-MFD ECF-IF  ECF-IF  CPF: F
Modelo ZPM/1FIT LOGGER Técnico Autorizado Fabricante: ITAUTE Modelo INFOWAY 1E T1 KUBUS 1EF POS 4000 3E BR POS4000 ECF- IF/1E II QW PRINTER 1E T3 Fabricante: ZPM IN Modelo ZPM/1FIT LOGGER Técnico Autorizado Fabricante: ITAUTE Modelo INFOWAY 1E T1 KUBUS 1EF POS 4000 3E BR POS4000 ECF- IF/1E II QW PRINTER ITAUTE Modelo INFOWAY 1E T1 KUBUS 1EF POS 4000 3E BR POS4000 ECF- IF/1E II QW PRINTER 1E T3 Fabricante: ZPM IN Modelo ZPM/1FIT LOGGER Técnico Autorizado Autorizado INFOWAY 1E T1 LOGGER Técnico Autorizado Autorizado INFOWAY 1E T1	Tipo ECF-MFD Nome: MARCOS AI RG: 1075395 EC Tipo ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD D COM IMP EXP E R Tipo ECF-MFD Nome: MARCOS LC RG: 708287 EC Tipo ECF-MFD Tipo ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD Tipo ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD Tipo ECF-MFD Nome: MARIO APA RG: 457.809 EC Tipo ECF-MFD	EPRES LTDA.  Modelo  ZPM/2EFC LOGGER  VES VICENTE  Emissor: SSP/MS  Modelo  INFOWAY 1E T2  POS 4000 1E  POS 4000 ECF-IF 1E/BR  POS4000 ECF-IF/3E II  QW PRINTER 6000  MT2  EPRES LTDA.  Modelo  ZPM/2EFC LOGGER  ORDER SSP/MS  Modelo  INFOWAY 1E T2  POS 4000 ECF-IF 1E/BR  POS 4000 ECF-IF 1E/BR  MODELO  INFOWAY 1E T2  POS 4000 ECF-IF 1E/BR  POS 4000 ECF-IF 1E/BR  POS 4000 ECF-IF 1E/BR  POS 4000 ECF-IF 1E/BR  ROS 4000 ECF-IF 1E/BR  POS 4000 ECF-IF 1E/BR  ROS 4000 ECF-IF 1E/BR  NOD 4000  MT2  EPRES LTDA.  Modelo  ZPM/2EFC LOGGER  RECIDO DE SOUZA  Emissor: SSP/MS	Tipo ECF-MFD CPF: 639496101-97 Emissão: 15/7/1996  Tipo ECF-MFD ECF-IF  ECF-MFD  Tipo ECF-MFD  CPF: 501275511-15 Emissão: 10/10/1970  Tipo ECF-MFD ECF-IF  ECF-IF  CPF: 456774411-04 Emissão: Tipo ECF-MFD  CPF: 456774411-04 Emissão:
Modelo ZPM/1FIT LOGGER Técnico Autorizado Fabricante: ITAUTE Modelo INFOWAY 1E T1 KUBUS 1EF POS 4000 3E BR POS4000 ECF- IF/1E II QW PRINTER 1E T3 Fabricante: ZPM IN Modelo ZPM/1FIT LOGGER Técnico Autorizado Fabricante: ITAUTE Modelo INFOWAY 1E T1 KUBUS 1EF POS 4000 3E BR POS4000 ECF- IF/1E II QW PRINTER 1E T3 Fabricante: ITAUTE Modelo INFOWAY 1E T1 KUBUS 1EF POS 4000 3E BR POS4000 ECF- IF/1E II QW PRINTER 1E T3 Fabricante: ZPM IN Modelo INFOWAY 1E T1 LOGGER Técnico Autorizado Autorizado INFOWAY 1E T1 LOGGER Técnico Autorizado INFOWAY 1E T1 KUBUS 1EF POS 4000 3E BR POS4000 3E BR POS4000 3E BR	Tipo ECF-MFD Nome: MARCOS AI RG: 1075395 EC Tipo ECF-MFD ECF-MFD ECF-IF ECF-IF ECF-MFD Nome: MARCOS LC RG: 708287 EC Tipo ECF-MFD ECF-MFD D COM IMP EXP E R Tipo ECF-MFD D COM IMP EXP E R Tipo ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD CCF-MFD D COM IMP EXP E R Tipo ECF-MFD D COM IMP EXP E R Tipo ECF-MFD CCF-MFD Nome: MARIO APA RG: 457.809 EC Tipo ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD	EPRES LTDA.  Modelo  ZPM/2EFC LOGGER  VES VICENTE  Emissor: SSP/MS  Modelo  INFOWAY 1E T2  POS 4000 1E  POS 4000 ECF-IF 1E/BR  POS4000 ECF-IF 1F/3E II  QW PRINTER 6000  MT2  EPRES LTDA.  Modelo  ZPM/2EFC LOGGER  ORENTZ DA COSTA  Emissor: SSP/MS  Modelo  INFOWAY 1E T2  POS 4000 ECF-IF 1E/BR  EPRES LTDA.  Modelo  ZPM/2EFC LOGGER  RECIDO DE SOUZA  Emissor: SSP/MS	Tipo ECF-MFD CPF: 639496101-97 Emissão: 15/7/1996  Tipo ECF-MFD ECF-IF  ECF-MFD  Tipo ECF-MFD  CPF: 501275511-15 Emissão: 10/10/1970  Tipo ECF-MFD ECF-IF  ECF-IF  CPF: 501275511-15 Emissão: 10/10/1970  Tipo ECF-MFD ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-MFD CPF: 456774411-04 Emissão:  Tipo ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD
Modelo ZPM/1FIT LOGGER Técnico Autorizado Fabricante: ITAUTE Modelo INFOWAY 1E T1 KUBUS 1EF POS 4000 3E BR POS4000 ECF- IF/1E II QW PRINTER 1E T3 Fabricante: ZPM IN Modelo ZPM/1FIT LOGGER Técnico Autorizado Fabricante: ITAUTE Modelo INFOWAY 1E T1 KUBUS 1EF POS 4000 3E BR POS4000 ECF- IF/1E II QW PRINTER 1E T3 Fabricante: ITAUTE Modelo INFOWAY 1E T1 KUBUS 1EF POS 4000 3E BR POS4000 ECF- IF/1E II QW PRINTER 1E T3 Fabricante: ZPM IN Modelo ZPM/1FIT LOGGER Técnico Autorizado Fabricante: ITAUTE Modelo INFOWAY 1E T1 KUBUS 1EF POS 4000 3E BR	Tipo ECF-MFD Nome: MARCOS AI RG: 1075395 EC Tipo ECF-MFD ECF-MFD ECF-IF ECF-IF ECF-MFD Nome: MARCOS LC RG: 708287 EC Tipo ECF-MFD	EPRES LTDA.  Modelo  ZPM/2EFC LOGGER  VES VICENTE  Emissor: SSP/MS  Modelo  INFOWAY 1E T2  POS 4000 1E  POS 4000 ECF-IF 1E/BR  POS4000 ECF-IF 1E/BR  POS4000 ECF-IF 1E/BR  POS4000 ECF-IF 1E/BR  Modelo  ZPM/2EFC LOGGER  RENTZ DA COSTA  Emissor: SSP/MS  Modelo  INFOWAY 1E T2  POS 4000 ECF-IF 1E/BR  POS4000 ECF-IF 1E/BR  POS4000 ECF-IF 1E/BR  POS4000 ECF-IF 1E/BR  RECIDO DE SOUZA  Emissor: SSP/MS	Tipo ECF-MFD CPF: 639496101-97 Emissão: 15/7/1996  Tipo ECF-MFD ECF-IF  ECF-IF  ECF-MFD  CPF: 501275511-15 Emissão: 10/10/1970  Tipo ECF-MFD ECF-IF  ECF-MFD  CPF: 456774411-04 Emissão:  Tipo ECF-MFD ECF-IF ECF-IF
Modelo ZPM/1FIT LOGGER Técnico Autorizado Fabricante: ITAUTE Modelo INFOWAY 1E T1 KUBUS 1EF POS 4000 3E BR POS4000 ECF- IF/1E II QW PRINTER 1E T3 Fabricante: ZPM IN Modelo ZPM/1FIT LOGGER Técnico Autorizado Fabricante: ITAUTE Modelo INFOWAY 1E T1 KUBUS 1EF POS 4000 3E BR POS4000 ECF- IF/1E II QW PRINTER 1E Tácnico Autorizado Fabricante: TAUTE Modelo INFOWAY 1E T1 KUBUS 1EF POS 4000 3E BR POS4000 ECF- IF/1E II QW PRINTER 1E T3 Fabricante: ZPM IN Modelo ZPM/1FIT LOGGER Técnico Autorizado Fabricante: ITAUTE Modelo INFOWAY 1E T1 KUBUS 1EF POS 4000 3E BR POS4000 ECF- IF/1E II RUBUS 1EF POS 4000 3E BR POS4000 3E BR POS4000 3E BR POS4000 3E BR	Tipo ECF-MFD Nome: MARCOS AI RG: 1075395 EC Tipo ECF-MFD ECF-MFD ECF-IF ECF-IF ECF-MFD D COM IMP EXP E R Tipo ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD CCF-MFD ECF-MFD ECF-MFD CCF-MFD ECF-MFD	EPRES LTDA.  Modelo  ZPM/2EFC LOGGER  VES VICENTE  Emissor: SSP/MS  Modelo  INFOWAY 1E T2  POS 4000 1E  POS 4000 ECF-IF 1E/BR  POS4000 ECF-IF 1F/3E II  QW PRINTER 6000  MT2  EPRES LTDA.  Modelo  INFOWAY 1E T2  POS 4000 1E  POS 4000 ECF-IF 1E/BR  Modelo  INFOWAY 1E T2  POS 4000 1E  POS 4000 ECF-IF 1E/BR  POS4000 ECF-IF 1E/BR  POS4000 ECF-IF 1E/BR  POS4000 ECF-IF 1F/3E II  QW PRINTER 6000  MT2  EPRES LTDA.  Modelo  INFOWAY 1E T2  POS 4000 ECF-IF 1F/BR  RECIDO DE SOUZA  Emissor: SSP/MS	Tipo ECF-MFD CPF: 639496101-97 Emissão: 15/7/1996  Tipo ECF-MFD ECF-IF  ECF-MFD  Tipo ECF-MFD  CPF: 501275511-15 Emissão: 10/10/1970  Tipo ECF-MFD ECF-IF  ECF-IF  CPF: 501275511-15 Emissão: 10/10/1970  Tipo ECF-MFD ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-MFD CPF: 456774411-04 Emissão:  Tipo ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD

Fabricante: 7PM IN	ID COM IMP EXP E R	FPRES LTDA.	
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ZPM/1FIT			
LOGGER	ECF-MFD	ZPM/2EFC LOGGER	ECF-MFD
Técnico Autorizado	Nome: NEY MACHA		CPF: 775557911-53
Fabricante: ITAUTE		Emissor: SSP/MT	Emissão: 27/12/2007
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
INFOWAY 1E T1	ECF-MFD	INFOWAY 1E T2	ECF-MFD
KUBUS 1EF	ECF-MFD	POS 4000 1E	ECF-IF
		POS 4000 ECF-IF	
POS 4000 3E BR POS4000 ECF-	ECF-IF	1E/BR POS4000 ECF-	ECF-IF
IF/1E II	ECF-IF	IF/3E II	
QW PRINTER 1E T3	ECF-MFD	QW PRINTER 6000 MT2	ECF-MFD
Fabricante: ZPM IN	ID COM IMP EXP E R	EPRES LTDA.	
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ZPM/1FIT LOGGER	ECF-MFD	ZPM/2EFC LOGGER	ECF-MFD
Técnico	Nome: PAULO ROB		CPF: 855531401-10
Autorizado Fabricante: ITAUTE	RG: 979164	Emissor: SSP/MS	Emissão: 2/2/1995
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
INFOWAY 1E T1	ECF-MFD	INFOWAY 1E T2	ECF-MFD
POS 4000 1E	ECF-IF	POS 4000 3E BR	ECF-IF
POS 4000 ECF-IF 1E/BR	ECF-IF	POS4000 ECF- IF/1E II	ECF-IF
POS4000 ECF-			ECE MED
IF/3E II		QW PRINTER 1E T3	ECF-MFD
	ID COM IMP EXP E R		Ting
Modelo ZPM/1FIT	Tipo	Modelo	Tipo
LOGGER	ECF-MFD	ZPM/2EFC LOGGER	ECF-MFD
Técnico	Nome: RENATO MU	JNHOZ	CPF: 340991418-88
Autorizado	RG: 34.170.126-	Emissor: SSP/SP	Emissão: 15/1/1996
Fabricante: ITAUTE Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
INFOWAY 1E T1	ECF-MFD	INFOWAY 1E T2	ECF-MFD
POS 4000 1E	ECF-IF	POS 4000 3E BR	ECF-IF
POS 4000 ECF-IF 1E/BR	ECF-IF	POS4000 ECF- IF/1E II	ECF-IF
POS4000 ECF-		OW PRINTER 1E T3	ECF-MFD
IF/3E II	ID COM IMP EVE E D		LCI MID
	ID COM IMP EXP E R Tipo		Tipo
ZPM/1FIT			
LOGGER	ECF-MFD	ZPM/2EFC LOGGER	ECF-MFD
Técnico	Nome: ROBERTO Y		CPF: 073095138-35
Autorizado Fabricante: ITAUTE	RG: 610709	Emissor: SSP/MS	Emissão: 12/4/1989
Modelo Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
INFOWAY 1E T1	ECF-MFD	INFOWAY 1E T2	ECF-MFD
POS 4000 1E	ECF-IF	POS 4000 3E BR	ECF-IF
POS 4000 ECF-IF	ECF-IF	POS4000 ECF-	ECF-IF
1E/BR POS4000 ECF-		IF/1E II	
IF/3E II		QW PRINTER 1E T3	ECF-MFD
	ID COM IMP EXP E R		
Modelo ZPM/1FIT	Tipo	Modelo	Tipo
LOGGER	ECF-MFD	ZPM/2EFC LOGGER	ECF-MFD
Técnico	Nome: VANIR GAR		CPF: 463415796-91
Autorizado	RG: 641171	Emissor: SSP/MS	Emissão: 20/9/1989
Cobsiderate: 3044 **			
Fabricante: ZPM IN	ID COM IMP EXP E R	EPRES LTDA.	
Fabricante: ZPM IN Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
			Tipo ECF-MFD
Modelo ZPM/1FIT	Tipo	Modelo ZPM/2EFC LOGGER	
Modelo ZPM/1FIT LOGGER	Tipo ECF-MFD	Modelo ZPM/2EFC LOGGER	ECF-MFD
Modelo  ZPM/1FIT LOGGER  Técnico	Tipo  ECF-MFD  Nome: VENILTON : RG: 11.180.668	Modelo  ZPM/2EFC LOGGER  JUNIOR FONTES	ECF-MFD  CPF: 957940428-34
Modelo  ZPM/1FIT LOGGER  Técnico Autorizado	Tipo  ECF-MFD  Nome: VENILTON : RG: 11.180.668	Modelo  ZPM/2EFC LOGGER  JUNIOR FONTES	ECF-MFD  CPF: 957940428-34
Modelo  ZPM/1FIT LOGGER  Técnico Autorizado  Fabricante: ITAUTE  Modelo	Tipo  ECF-MFD  Nome: VENILTON 2  RG: 11.180.668  EC  Tipo	Modelo  ZPM/2EFC LOGGER  JUNIOR FONTES  Emissor: SSP/SP  Modelo	ECF-MFD  CPF: 957940428-34  Emissão: 18/3/2009
Modelo  ZPM/1FIT LOGGER  Técnico Autorizado  Fabricante: ITAUTE Modelo  INFOWAY 1E T1	Tipo  ECF-MFD  Nome: VENILTON : RG: 11.180.668 EC  Tipo  ECF-MFD	Modelo  ZPM/2EFC LOGGER  BUNIOR FONTES  Emissor: SSP/SP  Modelo  INFOWAY 1E T2	ECF-MFD  CPF: 957940428-34  Emissão: 18/3/2009  Tipo  ECF-MFD
Modelo  ZPM/1FIT LOGGER  Técnico Autorizado  Fabricante: ITAUTE Modelo  INFOWAY 1E T1  KUBUS 1EF	Tipo  ECF-MFD  Nome: VENILTON : RG: 11.180.668 EC  Tipo  ECF-MFD  ECF-MFD	Modelo ZPM/2EFC LOGGER  UNIOR FONTES Emissor: SSP/SP  Modelo INFOWAY 1E T2 POS 4000 1E	ECF-MFD  CPF: 957940428-34  Emissão: 18/3/2009  Tipo  ECF-MFD  ECF-IF
Modelo  ZPM/1FIT LOGGER  Técnico Autorizado  Fabricante: ITAUTE Modelo  INFOWAY 1E T1	Tipo  ECF-MFD  Nome: VENILTON : RG: 11.180.668 EC  Tipo  ECF-MFD	Modelo  ZPM/2EFC LOGGER  BUNIOR FONTES  Emissor: SSP/SP  Modelo  INFOWAY 1E T2	ECF-MFD  CPF: 957940428-34  Emissão: 18/3/2009  Tipo  ECF-MFD

QW PRINTER 1E T3	ECF-MFD	QW PRINTER 6000 MT2	ECF-MFD	
Fabricante: ZPM IND COM IMP EXP E REPRES LTDA.				
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo	
ZPM/1FIT LOGGER	ECF-MFD	ZPM/2EFC LOGGER	ECF-MFD	
		Campo Grande - MS, 21 de junho de 2010.		
Somente é válida a credencial Devidamente atualizada.		JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO Superintendente de Administração Tributária		

ATO DECLARATÓRIO/SAT n. 064/2010, DE 29 DE JULHO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos dos processos administrativos de ns. 11/011955/2010, 11/021359/2010, 11/021610/2010, 11/022759/2010 e 11/023498/2010.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, desde as datas abaixo especificadas, das Notas Fiscais de Produtor, Série Especial (NFP/SE), pertencentes aos produtores inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado (CCE):

Desde	NFP/SE	Produtor (a)	CCE
24.03.2010	6457378 e 6457380	Antonio Lopes dos Santos	28.623.718-0
26.05.2010	6594011	Claudinei Antonio Poletti	28.703.598-0
27.05.2010	6897751 a 6897755	Albenah Garcia Neto	28.636.670-3
07.06.2010	7220343 e 7220351	Londres Machado	28.509.811-0
10.06.2010	5950401 a 5950410	Teodoro de Paula Machado	28.681.488-9

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde as datas especificadas no artigo 1º.

Campo Grande, 29 de julho de 2010.

### JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO Superintendente de Administração Tributária

### PAUTA DE JULGAMENTO Nº 34/2010

De ordem da Senhora Presidenta do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia oito do mês de julho, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, UNIFISCO - Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

\* Recurso Voluntário n. 237/2008 Processo: 11/076734/2007-ALIM n. 12875 "E" de 04.09..07 - CCE: 28.237.641-0

Recorrente: Nova Motors Ltda. - Nova Andradina-MS. Recorrida: Fazenda Pública Estadual Autuantes: Gilberto Gloor e João Carlos Gonsales Julgador de 1ª Instância: Carlos Afonso Lima Ranieri

Relator: Cons. Hamilton Crivelini Pedido de vista: Cons. Roberto Tarashigue Oshiro Júnior

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 17/2009 Processo: 11/050211/2008-ALIM n. 15499 "E" de 15.12.08 - CCE: 28.299.309-6 Interessados: Fazenda Pública Estadual e Bertin S.A. - Campo Grande-MS.

Autuante: Akira Nikuma

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis Relator: Cons. Hamilton Crivelini

Reexame Necessário n. 3/2010

Processo: 11/020707/2009-ALIM n. 16326 "E" de 20.05.09 - CCE: não consta Recorrente: Órgão Julgador de 1ª Instância

Recorrida: Lena Maria Cássia de Azambuja - Ponta Porã-MS. Autuante: Fernando José Claro Pinazo

Julgador de 1ª Instância: João Urbano Dominoni Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Reexame Necessário n. 4/2010

Processo: 11/020701/2009-ALIM n. 16327 "E" de 20.05.09 - CCE: não consta

Recorrente: Órgão Julgador de 1ª Instância Recorrida: Lena Maria Cássia de Azambuja - Ponta Porã-MS.

Autuante: Fernando José Claro Pinazo Julgador de 1ª Instância: João Urbano Dominoni

Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Reexame Necessário n. 5/2010 Processo: 11/020672/2009-ALIM n. 16336 "E" de 20.05.09 - CCE: não consta

Recorrente: Órgão Julgador de 1ª Instância

Recorrida: José Carlos Cássia de Azambuja - Ponta Porã-MS.

Autuante: Fernando José Claro Pinazo Julgador de 1ª Instância: João Urbano Dominoni Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Reexame Necessário n. 6/2010

Processo: 11/020674/2009-ALIM n. 16335 "E" de 20.05.09 - CCE: não consta Recorrente: Órgão Julgador de 1ª Instância

Recorrida: José Carlos Cássia de Azambuja - Ponta Porã-MS. Autuante: Fernando José Claro Pinazo

Julgador de 1ª Instância: João Urbano Dominoni Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

\* reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 30 de junho de 2010.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,

Secretária Geral.

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do quinto (05) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(s) exigido(s) por meio do Auto de Lançamento de Imposição de Multa – ALIM, série E ou querendo, apresentar impugnação no mesmo prazo, ao langamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verda-deiros os fatos alegados no procedimento fiscal.

Embasamento Legal: Arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e", 48, III, da Lei Estadual 2.315, de 25.10.2001.

LIMA SILVA DE SOUZA - I.E.: 28.690.958-8 ESTRADA DO JACADIGO 30 KM DE CORUMBÁ - TAQUARAL - CORUMBÁ - MS Auto de Lançamento e Imposição de Multa - ALIM 19315 Série E de 23/06/2010

LIMA SILVA DE SOUZA – CPF: 689.168.761-68 P.A. TAQUARAL LOTE 33 - TAQUARAL – CORUMBÁ – MS Auto de Lançamento e Imposição de Multa – ALIM 19315 Série E de 23/06/2010

Órgão Preparador Regional - OPR15 Rua Quinze de Novembro, 32 - Centro Corumbá-MS Horário De Funcionamento: De 07:30 as 11:30 horas e de 13:30 as 17:30 horas Telefone: (067) 3234 - 4700

> Luiz Carlos Pereira da Costa Matr. 030.237-6 Chefe da Agência Fazendária

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o contribuinte abaixo identificado fica intimado para, no prazo de reio presente edital, o contribuinte abaixo identificado rica intimado para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do Auto de Lançamento e de Imposição de Multa indicado, ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315,

1 - J R SANTIAGO & CIA LTDA IE: 28.311.240-9 AVE TREZE DE MAIO, 409 - JRD PRIMAVERA - ITAQUIRAI - MS Auto de Lançamento e de Imposição de Multa № 19060 - E

Órgão Preparador Regional de Naviraí 03 Av. Campo Grande, 188 Centro CEP:79950-000 Naviraí MS Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs Telefone: (0 XX 67) 3461-1009

> Rosa Marina Domingues Volpato Matrícula 210919 Chefe do OPR\_03 de Naviraí

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.

. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

- DELTA VENTILADORES LTDA IE: 28.334.981-6 RUA OTORINO VIEIRA, 361 - RESIDENCIAL OLIVEIRA - CAMPO GRANDE - MS Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19068 - E
- 2 DELTA VENTILADORES LTDA IE: 28.334.981-6 RUA OTORINO VIEIRA, 361 RESIDENCIAL OLIVEIRA CAMPO GRANDE MS Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19069 E
- A INTERATIVA EQUIPAMENTOS E SUPR LTDA IE: 28.315.897-2 RUA DUQUE ESTRADA, 169 - SANTO AMARO - CAMPO GRANDE - MS Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19082 - E
- 4 A INTERATIVA EOUIPAMENTOS E SUPR LTDA IE: 28.315.897-2 RUA DUQUE ESTRADA, 169 - SANTO AMARO - CAMPO GRANDE - MS Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19083 - E
- 5 ALEMARES ENXOVAIS E PRESENTES LTDA IE: 28.340.402-7 RUA DOM AQUINO, 1483 VILA CIDADE CAMPO GRANDE MS Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19150 E
- 6 ALMEIDA E DUARTE LTDA IE: 28.335.762-2 RUA ITAMI, 9 JARDIM MONTEVIDEO CAMPO GRANDE MS Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19156 E
- ALEMARES ENXOVAIS E PRESENTES LTDA IE: 28.340.402-7 RUA DOM AQUINO, 1483 - VILA CIDADE - CAMPO GRANDE - MS Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19149 - E
- ANTONIO RIBEIRO DO NASCIMENTO IE: 28.334.175-0 AVE MANOEL DA COSTA LIMA, 1375 - VL PIRATININGA - CAMPO GRANDE - MS Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19157 - E
- DANIELA PEREIRA DA SILVA IE: 28.317.776-4 RUA DA DIVISAO, 566 - JD AERO RANCHO - CAMPO GRANDE - MS Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19167 - E
- 10 ARRAY INFORMATICA DO BRASIL LTDA IE: 28.333.051-1 RUA ANTONIO M RIBEIRO, 1369 VL NASSER CAMPO GRANDE MS Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19158 E
- 11 DANIELA PEREIRA DA SILVA IE: 28.317.776-4 RUA DA DIVISAO, 566 JD AERO RANCHO CAMPO GRANDE MS Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19168 E

- 12 CABREIRA E CARVALHO LTDA IE: 28.322.578-5 RUA ALMIRANTE BARROSO, 134 AMAMBAI CAMPO GRANDE MS Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19164 - E
- 13 CABREIRA E CARVALHO LTDA IE: 28.322.578-5 RUA ALMIRANTE BARROSO, 134 AMAMBAI CAMPO GRANDE MS Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19163 E
- 14 DECORTOLDO DECORACOES LTDA-EPP IE: 28.218.468-6 AVE MARECHAL DEODORO, 4775 NC HABIT AERO RANCHO CAMPO GRANDE MS Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19170 - E
- 15 DECORTOLDO DECORACOES LTDA-EPP IE: 28.218.468-6 AVE MARECHAL DEODORO, 4775 NC HABIT AERO RANCHO CAMPO GRANDE MS Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19169 E
- 16 CAETANO ROSA & SOUZA ROSA LTDA IE: 28.337.950-2 RUA PAISSANDU, 1104 AMAMBAI CAMPO GRANDE MS Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19067 E
- 17 CAETANO ROSA & SOUZA ROSA LTDA IE: 28.337.950-2 RUA PAISSANDU, 1104 AMAMBAI CAMPO GRANDE MS Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19066 E
- 18 BRAGA E BEZERRA LTDA IE: 28.342.082-0 RUA AFRO PUGA, 384 - BAI CONJ. HAB. MATA - CAMPO GRANDE - MS Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19203 - E
- 19 AUGUSTO REGO DE ALMEIDA IE: 28.320.947-0 RUA PEDRO CELESTINO, 658 VILA CIDADE CAMPO GRANDE MS Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19216 - E
- 20 AUGUSTO REGO DE ALMEIDA IE: 28.320.947-0 RUA PEDRO CELESTINO, 658 VILA CIDADE CAMPO GRANDE MS Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19217 - E

Orgão Preparador Regional de Campo Grande 01 Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858 Centro CEP:79002-820 Campo Grande MS Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs Telefone: (0 XX 67) 3316-7500

> Milton Goncalves Pessoa Matrícula 480380 Chefe do OPR\_01 de Campo Grande

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

PELO PRESENTE EDITAL, O(S) CONTRIBUINTE(S) ABAIXO IDENTIFICADO(S) FICA(M) INTIMADO(S) PARA, NO PRAZO DE VINTE(20) DIAS, CONTADOS DO QUINTO(5) DIA DA PUBLICAÇÃO DESTE, RECOLHER AOS COFRES PUBLICOS O DÉBITO FISCAL EXIGIDO POR MEIO DO(S) TERMO(S) DE TRANSCRIÇÃO DE DÉBITOS INDICADO(S), OU SOLICITAR SUA REVISÃO, SOB PENA DE REVELÍA, PRESUMINDO-SE COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NO PROCEDIMENTO FISCAL.
EMBASAMENTO LEGAL: ART.23, I C/C ART.24, III DA LEI ESTADUAL N.2.315, DE 25.10.2001 E ART.87, PAR.1 DA LEI ESTADUAL N.1.810, DE 22.12.1997.

- 1 MARICA PAES E CONVENIENCIAS LTDA AVE MARQUES DE POMBAL, 606 TIRADENTES CAMPO GRANDE MS Termo de Transcrição de Débitos Nº 64690 T
- 2 COLOMBO DUCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA RUA BARRA MANSA, 388 GUANANDY CAMPO GRANDE MS Termo de Transcrição de Débitos Nº 64651 T

Orgão Preparador Regional de Campo Grande 01 Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858 Centro CEP:79002-820 Campo Grande MS Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs Telefone: (0 XX 67) 3316-7500

> Milton Goncalves Pessoa Matrícula 480380 Chefe do OPR\_01 de Campo Grande

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELO ORDENADOR DE DESPESAS. MÊS REFERENTE: Janeiro/2010.

VALOR R\$: 1.000.000,00.

AMPARO LEGAL: Inciso II alínea c do artigo 23 da Lei Federal n. 8666/1993.			
PROCESSO: 11/044701/2008	EMP: 00001.		
<b>DATA:</b> 04/01/2010	FONTE: 013.		
FAVORECIDO: FUNDAÇÃO DOM CABRAL	•		
<b>OBJETO:</b> Instituição, a fim de promover, o da, o Programa de Orientação Estratégica	capacitar e desenvolver, de forma compartilha e o Realinhamento de Processos.		
VALOR R\$: 220.000,00.	NAT. DESP: 449035.01.		
PROG. TRAB: 11901.0412300201242.			
AMPARO LEGAL: Inciso II alínea c do artigo 23 da Lei Federal n. 8666/1993.			
PROCESSO: 11/044701/2008	EMP: 00002.		
DATA: 04/01/2010	FONTE: 040.		
FAVORECIDO: FUNDAÇÃO DOM CABRAL.			
OBJETO: OBJETO: Instituição, a fim de promover, capacitar e desenvolver, de form compartilhada, o Programa de Orientação Estratégica e o Realinhamento de Processos			
VALOR R\$: 188.000,00.	NAT. DESP: 449035.01.		
PROG. TRAB: 11901.0412300201242.			
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520, 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei	/2002 e Decretos Estadual n. 11.676/2004 Federal n. 8.666/1993.		
PROCESSO: 11/001496/2010	EMP: 00003.		
DATA: 04/01/2010	FONTE: 013.		
FAVORECIDO: ITEL INFORMATICA LTDA.			
	ra Desenvolvimento de Sistemas Fazendário úblico de Escrituração Digital e Nota Fisca forma IBM arquitetura zSeries z890.		

NAT. DESP: 449039.05

	20/2002, pelo Decreto Estadual n. 11.282/2003 e	Microstrategy/DW.	NAT. DESP: 339039.08.
subsidiariamente pela Lei Federal n. 8 <b>PROCESSO:</b> 11/001501/2010	EMP: 00004.	VALOR R\$: 59.427,00.  PROG. TRAB: 11901.0412300201	
DATA: 04/01/2010	FONTE: 040.	AMPARO LEGAL: Caput do Artigo	
	PONENTES ELETRICOS, TELEINFORMATICA E	PROCESSO: 11/001526/2010	EMP: 00015.
SERVIÇOS LTDA-ME.		<b>DATA:</b> 04/01/2010	FONTE: 040.
	eventiva, corretiva e de adequação de instalações	FAVORECIDO: T-SYSTEMS DO BR	
lógicas e elétricas.		OBJETO: locação de licença do di	reito de uso não exclusivo do sistema RVS, suporte
VALOR R\$: 272.000,00.	NAT. DESP: 339030.24.	técnico e manutenção. rvsMVS # L	
PROG. TRAB: 11901.0412300201242		VALOR R\$: 18.879,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.08.
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n	. 11.870/2005. EMP: 00005.	PROG. TRAB: 11901.0412300201	
PROCESSO: 11/000300/2010  DATA: 04/01/2010	FONTE: 013.	AMPARO LEGAL: Caput do Artigo	
FAVORECIDO: DIÁRIAS FORA DO ES		PROCESSO: 11/001471/2010	EMP: 00016. FONTE: 040.
<b>OBJETO:</b> pagamento de diárias de se		DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: 3 CON CONSULTOR	
VALOR R\$: 5.000,00.	NAT. DESP: 449014.14.		e uso de software TRIM, desenvolvido pela empresa
PROG. TRAB: 11901.0412300201242	2.	TREEHOUSE software Inc.	e aso de soleware Trairi, desenvolvido pela empresi
	520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e	VALOR R\$: 11.541,00.	NAT. DESP: 339039.08.
subsidiariamente pela Lei Federal n. 8		PROG. TRAB: 11901.0412300201	242.
PROCESSO: 11/002254/2009	EMP: 00006.	AMPARO LEGAL: Caput do Artigo	
DATA: 04/01/2010	FONTE: 040.	PROCESSO: 11/001502/2010	EMP: 00017.
DE EOUIPAM. LTDA.	IS GRAFICA E SERVIÇOS, IND. E COM. IMP. E EXP.	DATA: 04/01/2010	FONTE: 040.
<b>OBJETO:</b> aquisição de nota fiscal do p	produtor série especial.		E COMPUTADOR, PARTICIPAÇÃO E SERVIÇO LTDA.
VALOR R\$: 160.002,00.	NAT. DESP: 339030.16.		ighStorg CA Dynam TLMS Tape Management, e-Trus o equipamentos CPU IBM2086-230.
PROG. TRAB: 11901.0412300201242		<b>VALOR R\$:</b> 64.100,00.	NAT. DESP: 339039.08.
	o Artigo 23 da Lei Federal n. 8.666/1993.	PROG. TRAB: 11901.0412300201	
PROCESSO: 11/044704/2008	EMP: 00007.	AMPARO LEGAL: Caput do Artigo	
<b>DATA:</b> 04/01/2010	FONTE: 013.	PROCESSO: 11/001472/2010	EMP: 00018.
FAVORECIDO: KPO CONSULTORIA E		<b>DATA:</b> 04/01/2010	FONTE: 040.
	a área de gestão de projetos baseada nas técnicas	FAVORECIDO: WORKERS INFORM	1ATICA LTDA.
do PMI – Project Management Institut capacitar, tutorar e assessorar.	te e outras reconhecidamente eficientes, a fim de		rte Técnico dos software Unicenter TCPacce
<b>VALOR R\$:</b> 34.324,23.	NAT. DESP: 449035.01.		er CA-Spool Print Management (NJE/VPI), instalado
PROG. TRAB: 11901.0412300201242		no equipamento IBM 2086230.  VALOR R\$: 41.488,00.	NAT. DESP: 339039.08.
	520/2002 e Decretos Estadual n. 11.676/2004 e	PROG. TRAB: 11901.0412300201	
11.818/2005 e subsidiariamente pela			0.520/2002 e pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004
<b>PROCESSO:</b> 11/035110/2009	EMP: 00008.	e subsidiariamente pela Lei n. 8.66	
<b>DATA:</b> 04/01/2010	FONTE: 013.	PROCESSO: 11/001479/2010	EMP: 00019.
FAVORECIDO: FORD MOTOR COMPA		DATA: 04/01/2010	FONTE: 040.
OBJETO: aquisição de veículos de pas			ATICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
VALOR R\$: 278.249,98.	NAT. DESP: 449052.52.		mentos de Informática (unidade de fita cartucho tipo
PROG. TRAB: 11901.0412300201242			anutenção de 01(uma) unidade controladora de fitas 04 (quatro) unidades de fita cartucho tipo 3590 mo-
11.818/2005 e subsidiariamente pela	20/2002 e Decretos Estadual n. 11.676/2004 e	delo E11 com um suprimento de 1.	.000 (mil) mídias numeradas de label "J" com código
PROCESSO: 11/027245/2009	EMP: 00009.	de barra (10/20 GB de capacidade	
DATA: 04/01/2010	FONTE: 040.	VALOR R\$: 82.001,00.	NAT. DESP: 339039.12.
FAVORECIDO: L&A ELETRONICOS CO		PROG. TRAB: 11901.0412300201	
OBJETO: aquisição de condicionador	de ar tipo janela.	AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10 subsidiariamente pela Lei Federal n	0.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e
VALOR R\$: 31.898,80.	NAT. DESP: 449052.34.	PROCESSO: 11/001468/2010	EMP: 00020.
PROG. TRAB: 11901.0412300201242	2.	DATA: 04/01/2010	FONTE: 040.
	20/2002, pelo Decreto Estadual n. 11676/2004 e		RIA E COMERCIO DE BALANÇAS LTDA.
subsidiariamente pela Lei Federal n. 8			preventiva e corretiva em 18 (dezoito) balanças rodo
PROCESSO: 11/001507/2010	<b>EMP:</b> 00010. <b>FONTE:</b> 040.	viárias existentes em postos fiscais	s, com terminal eletrônico e células digitais, e mecâ-
DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS		nica com terminal eletrônico.	T
	s, impressoras, impressoras de grande formato,	VALOR R\$: 103.300,00.	NAT. DESP: 339039.17.
scanners, fax, equipamentos de acaba		PROG. TRAB: 11901.0412300201	
VALOR R\$: 1.486.760,00.	NAT. DESP: 339039.83.	subsidiariamente pela Lei Federal n. 10	0.520/2002, pelo Decreto Estadual n. 11.282/2003 e n. 8.666/1993
PROG. TRAB: 11901.0412300201242	2.	PROCESSO: 11/001492/2010	EMP: 00021.
	20/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e	<b>DATA:</b> 04/01/2010	FONTE: 040.
subsidiariamente pela Lei Federal n. 8		FAVORECIDO: ITEL INFORMATICA	
PROCESSO: 11/001468/2010	EMP: 00011.	OBJETO: manutenção preventiva e	e corretiva de equipamentos de informática, com for-
DATA: 04/01/2010	FONTE: 040.		horas técnicas para desenvolvimento, manutenção
FAVORECIDO: CHIALVO INDÚSTRIA	eventiva e corretiva em balanças rodoviárias.	suporte, operação e produção de s uso de sistemas de informática.	sistemas de informática; serviço de licenciamento de
VALOR R\$: 83.325,00.	NAT. DESP: 339030.25.	VALOR R\$: 3.014.659,00.	NAT. DESP: 339039.05.08.17.
PROG. TRAB: 11901.0412300201242		PROG. TRAB: 11901.0412300201	'
	20/2002, pelo Decreto Estadual n. 11.282/2003 e		0.520/2002, pelos Decretos Estaduais n.
subsidiariamente pela Lei Federal n. 8			osidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.
PROCESSO: 11/001485/2010	EMP: 00012.	PROCESSO: 11/001484/2010	EMP: 00022.
<b>DATA:</b> 04/01/2010	FONTE: 040.	<b>DATA:</b> 04/01/2010	FONTE: 040.
FAVORECIDO: EMPRESA DE CONSER	•	FAVORECIDO: AKER CONSULTOR	
	ervação, desinsetização e desratização, desinfec-		dos seguintes produtos: Suporte 24 h Vip-I anual ração e Instalação; AFC – Aker Firewall Certificate
	to de materiais de primeira qualidade, mediante a s e produtos químicos, bem como a utilização de		iração e Instalação; AFC – Aker Firewall Certificate 6 ertificate; locação de software: Firewall Aker Firewal
mão-de-obra.		Básico Ilimitado; módulo de VPN Ilin	nitado IPs; módulo de Cluster HÁ ou Cooperativo; Ake
VALOR R\$: 401.797,00.	NAT. DESP: 339037.02.		iqüenta) usuários simultâneos e Plano de Renovação,
PROG. TRAB: 11901.0412300201242	2.	Atualização de licença de software Firewall BOX 1505 .	e anual; locação de equipamentos (Hardware): Ake
AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25	da Lei Federal n. 8.666/1993.	VALOR R\$: 176.433,00.	NAT. DESP: 339039.11.12.95.
PROCESSO: 11/001498/2010	EMP: 00013.	PROG. TRAB: 11901.0412300201	
<b>DATA:</b> 04/01/2010	FONTE: 040.		0.520/2002 e Decreto Estadual nº 11.676/2004 e
FAVORECIDO: CONSIST SOFTWARE		subsidiariamente pela Lei Federal n	n. 8.666/1993.
	técnica do software CONSISTHR - Módulos:	PROCESSO: 11/001499/2010	EMP: 00023.
Administração de Pessoal; Folha de Pa VALOR R\$: 133.801,00.	nagamento; Tempo de Serviço e Web User.  NAT. DESP: 339039.08.	<b>DATA:</b> 04/01/2010	<b>FONTE:</b> 040.
PROG. TRAB: 11901.0412300201242		FAVORECIDO: ITEL INFORMATICA	
AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25		OBJETO: Locação de equipamento	
	EMP: 00014.	VALOR R\$: 364.848,00.	NAT. DESP: 339039.12.
PROCESSO: 11/001516/2010			
PROCESSO: 11/001516/2010  DATA: 04/01/2010	FONTE: 040.	PROG. TRAB: 11901.0412300201	0.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e

PROCESSO: 11/001467/2010	EMP: 00024.
DATA: 04/01/2010	FONTE: 040.
FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E	
	a preventiva e corretiva, em 764 (setecentos e
	licionado de janela, 36 (trinta e seis) aparelhos
	aparelhos de ar condicionado central, incluindo
todas as peças.	
VALOR R\$: 72.000,00.	NAT. DESP: 339039.17.
PROG. TRAB: 11901.0412300201242.	
	/2002, pelo Decreto Estadual n. 11.282/2003 e
subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.66	
PROCESSO: 11/001522/2010	EMP: 00025.
<b>DATA:</b> 04/01/2010	FONTE: 040.
FAVORECIDO: AZ INFORMATICA LTDA.	
	iva dos sistemas e suporte ao Projeto Workflow.
VALOR R\$: 198.141,00.	NAT. DESP: 339039.57.
PROG. TRAB: 11901.0412300201242.	(2002   1   1   1   1   1   202 (2002
subsidiariamente pela Lei Federal n. 10.520/	/2002, pelo Decreto Estadual n. 11.282/2003 e
PROCESSO: 11/001462/2010	T T
DATA: 04/01/2010	EMP: 00026. FONTE: 040.
FAVORECIDO: ITEL INFORMATICA LTDA	
	amentos IBM z890; alocação de horas técnicas vos ou integrados ao servidor IBM; licenciamen-
	6 para o equipamento IBM z890; licenciamento
de uso com manutenção e atualização de	
VALOR R\$: 1.327.501,00.	NAT. DESP: 339039.95.
PROG. TRAB: 11901.0412300201242.	
AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da	Lei Federal n. 8.666/1993.
PROCESSO: 11/001470/2010	EMP: 00027.
DATA: 04/01/2010	FONTE: 013.
FAVORECIDO: MICROSTRATEGY BRASI	L LTDA.
	onsultoria especializada no software de BI da
Microstrategy.	
VALOR R\$: 31.552,62.	NAT. DESP: 449039.48.
PROG. TRAB: 11901.0412300201242.	
	/2002, pelo Decreto Estadual n. 11.282/2003 e
subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.66	
PROCESSO: 11/001501/2010	EMP: 00028.
DATA: 04/01/2010	FONTE: 040.
	ONENTES ELÉTRICOS, TELEINFORMÁTICA E
SERVIÇOS LTDA-ME.	etiva e de adequação de instalações elétricas
	ática, instalações elétricas em geral, postos de
transformação e medição, nobreak e bar	
VALOR R\$: 269.401,00.	NAT. DESP: 339039.16.
	NAI. DESP. 339039.10.
PROG. TRAB: 11901.0412300201242.	NAT. DESF. 339039.10.
PROG. TRAB: 11901.0412300201242.	
PROG. TRAB: 11901.0412300201242. AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da	Lei Federal n. 8.666/1993.
PROG. TRAB: 11901.0412300201242. AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da PROCESSO: 11/001495/2010	Lei Federal n. 8.666/1993.  EMP: 00029.  FONTE: 013.
PROG. TRAB: 11901.0412300201242.  AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 de PROCESSO: 11/001495/2010  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL I  OBJETO: serviços de licenciamento e	a Lei Federal n. 8.666/1993.    EMP: 00029.   FONTE: 013.  INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.   garantia de atualização técnica dos softwares
PROG. TRAB: 11901.0412300201242.  AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da PROCESSO: 11/001495/2010  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL 1  OBJETO: serviços de licenciamento e dabasa C, ADA ON LINE SISTEM, COM-P	a Lei Federal n. 8.666/1993.  EMP: 00029.  FONTE: 013.  INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. garantia de atualização técnica dos softwares LETE, NATURAL, NAT Security, NAT CONSTRUCT
PROG. TRAB: 11901.0412300201242.  AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da PROCESSO: 11/001495/2010  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL I OBJETO: serviços de licenciamento e ADABAS C, ADA ON LINE SISTEM, COM-P SPECT, Predict, EmtireX Communicator e	a Lei Federal n. 8.666/1993.    EMP: 00029.   FONTE: 013.  INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.   garantia de atualização técnica dos softwares
PROG. TRAB: 11901.0412300201242.  AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da PROCESSO: 11/001495/2010  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL I OBJETO: serviços de licenciamento e ADABAS C, ADA ON LINE SISTEM, COM-P SPECT, Predict, EmtireX Communicator e MIPS.	a Lei Federal n. 8.666/1993.  EMP: 00029.  FONTE: 013.  INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.  garantia de atualização técnica dos softwares LETE, NATURAL, NAT Security, NAT CONSTRUCT EmtireX Developer para um Mainframe de 171
PROG. TRAB: 11901.0412300201242.  AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da PROCESSO: 11/001495/2010  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL I OBJETO: serviços de licenciamento e ADABAS C, ADA ON LINE SISTEM, COM-P SPECT, Predict, EmtireX Communicator e MIPS.  VALOR R\$: 242.776,00.	a Lei Federal n. 8.666/1993.  EMP: 00029.  FONTE: 013.  INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. garantia de atualização técnica dos softwares LETE, NATURAL, NAT Security, NAT CONSTRUCT
PROG. TRAB: 11901.0412300201242.  AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da PROCESSO: 11/001495/2010  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL I OBJETO: serviços de licenciamento e o ADABAS C, ADA ON LINE SISTEM, COM-P SPECT, Predict, EmtireX Communicator e MIPS. VALOR R\$: 242.776,00.  PROG. TRAB: 11901.0412300201242.	D Lei Federal n. 8.666/1993.  EMP: 00029.  FONTE: 013.  INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.  garantia de atualização técnica dos softwares  LETE, NATURAL, NAT Security, NAT CONSTRUCT  EmtireX Developer para um Mainframe de 171  NAT. DESP: 339039.08.
PROG. TRAB: 11901.0412300201242.  AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da PROCESSO: 11/001495/2010  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL I OBJETO: serviços de licenciamento e ADABAS C, ADA ON LINE SISTEM, COM-P SPECT, Predict, EmtireX Communicator e MIPS. VALOR R\$: 242.776,00.  PROG. TRAB: 11901.0412300201242.  AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520	a Lei Federal n. 8.666/1993.  EMP: 00029.  FONTE: 013.  INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. garantia de atualização técnica dos softwares LETE, NATURAL, NAT Security, NAT CONSTRUCT EmtireX Developer para um Mainframe de 171  NAT. DESP: 339039.08.  0/2002 e Decretos Estadual n. 11.676/2004 e
PROG. TRAB: 11901.0412300201242.  AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da PROCESSO: 11/001495/2010  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL I OBJETO: serviços de licenciamento e ADABAS C, ADA ON LINE SISTEM, COM-PSPECT, Predict, EmtireX Communicator e MIPS.  VALOR R\$: 242.776,00.  PROG. TRAB: 11901.0412300201242.  AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.52011.818/2005 e subsidiariamente pela Le	n Lei Federal n. 8.666/1993.  EMP: 00029.  FONTE: 013.  INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. garantia de atualização técnica dos softwares LETE, NATURAL, NAT Security, NAT CONSTRUCT EmtireX Developer para um Mainframe de 171  NAT. DESP: 339039.08.  0/2002 e Decretos Estadual n. 11.676/2004 e i Federal n. 8.666/1993.
PROG. TRAB: 11901.0412300201242.  AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da PROCESSO: 11/001495/2010  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL I OBJETO: serviços de licenciamento e ADABAS C, ADA ON LINE SISTEM, COM-PSPECT, Predict, EmtireX Communicator e MIPS.  VALOR R\$: 242.776,00.  PROG. TRAB: 11901.0412300201242.  AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.52011.818/2005 e subsidiariamente pela Le PROCESSO: 11/017244/2009	a Lei Federal n. 8.666/1993.  EMP: 00029.  FONTE: 013.  INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. garantia de atualização técnica dos softwares LETE, NATURAL, NAT Security, NAT CONSTRUCT EmtireX Developer para um Mainframe de 171  NAT. DESP: 339039.08.  0/2002 e Decretos Estadual n. 11.676/2004 e i Federal n. 8.666/1993.  EMP: 00030.
PROG. TRAB: 11901.0412300201242.  AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da PROCESSO: 11/001495/2010  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL I OBJETO: serviços de licenciamento e ADABAS C, ADA ON LINE SISTEM, COM-PSPECT, Predict, EmtireX Communicator e MIPS.  VALOR R\$: 242.776,00.  PROG. TRAB: 11901.0412300201242.  AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520 11.818/2005 e subsidiariamente pela Le PROCESSO: 11/017244/2009  DATA: 04/01/2010	a Lei Federal n. 8.666/1993.  EMP: 00029.  FONTE: 013.  INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.  garantia de atualização técnica dos softwares  LETE, NATURAL, NAT Security, NAT CONSTRUCT  EmtireX Developer para um Mainframe de 171  NAT. DESP: 339039.08.  D/2002 e Decretos Estadual n. 11.676/2004 e  i Federal n. 8.666/1993.  EMP: 00030.  FONTE: 013.
PROG. TRAB: 11901.0412300201242.  AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 de PROCESSO: 11/001495/2010  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL I OBJETO: serviços de licenciamento e ADABAS C, ADA ON LINE SISTEM, COM-PS SPECT, Predict, EmtireX Communicator e MIPS.  VALOR R\$: 242.776,00.  PROG. TRAB: 11901.0412300201242.  AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.52(11.818/2005 e subsidiariamente pela Le PROCESSO: 11/017244/2009  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: MÉTODO INFORMÁTICA	a Lei Federal n. 8.666/1993.  EMP: 00029.  FONTE: 013.  INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.  garantia de atualização técnica dos softwares  LETE, NATURAL, NAT Security, NAT CONSTRUCT  EmtireX Developer para um Mainframe de 171  NAT. DESP: 339039.08.  D/2002 e Decretos Estadual n. 11.676/2004 e  i Federal n. 8.666/1993.  EMP: 00030.  FONTE: 013.  LTDA.
PROG. TRAB: 11901.0412300201242.  AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da PROCESSO: 11/001495/2010  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL I OBJETO: serviços de licenciamento e ADABAS C, ADA ON LINE SISTEM, COM-PSPECT, Predict, EmtireX Communicator e MIPS.  VALOR R\$: 242.776,00.  PROG. TRAB: 11901.0412300201242.  AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.52011.818/2005 e subsidiariamente pela Le PROCESSO: 11/017244/2009  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: MÉTODO INFORMÁTICA OBJETO: aquisição de servidor de aplica	a Lei Federal n. 8.666/1993.  EMP: 00029.  FONTE: 013.  INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.  garantia de atualização técnica dos softwares  LETE, NATURAL, NAT Security, NAT CONSTRUCT  EmtireX Developer para um Mainframe de 171  NAT. DESP: 339039.08.  D/2002 e Decretos Estadual n. 11.676/2004 e  i Federal n. 8.666/1993.  EMP: 00030.  FONTE: 013.  LTDA.
PROG. TRAB: 11901.0412300201242.  AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 de PROCESSO: 11/001495/2010  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL I OBJETO: serviços de licenciamento e ADABAS C, ADA ON LINE SISTEM, COM-PS SPECT, Predict, EmtireX Communicator e MIPS.  VALOR R\$: 242.776,00.  PROG. TRAB: 11901.0412300201242.  AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.52(11.818/2005 e subsidiariamente pela Le PROCESSO: 11/017244/2009  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: MÉTODO INFORMÁTICA	n Lei Federal n. 8.666/1993.  EMP: 00029.  FONTE: 013.  INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.  garantia de atualização técnica dos softwares  LETE, NATURAL, NAT Security, NAT CONSTRUCT  EmtireX Developer para um Mainframe de 171  NAT. DESP: 339039.08.  0/2002 e Decretos Estadual n. 11.676/2004 e  i Federal n. 8.666/1993.  EMP: 00030.  FONTE: 013.  LTDA.  10560 tipo I.
PROG. TRAB: 11901.0412300201242.  AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da PROCESSO: 11/001495/2010  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL I OBJETO: serviços de licenciamento e ADABAS C, ADA ON LINE SISTEM, COM-PSPECT, Predict, EmtireX Communicator e MIPS.  VALOR R\$: 242.776,00.  PROG. TRAB: 11901.0412300201242.  AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.52011.818/2005 e subsidiariamente pela Le PROCESSO: 11/017244/2009  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: MÉTODO INFORMÁTICA OBJETO: aquisição de servidor de aplica VALOR R\$: 102.420,00.  PROG. TRAB: 11901.0412300201242.	D Lei Federal n. 8.666/1993.  EMP: 00029.  FONTE: 013.  INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.  garantia de atualização técnica dos softwares LETE, NATURAL, NAT Security, NAT CONSTRUCT EmtireX Developer para um Mainframe de 171  NAT. DESP: 339039.08.  0/2002 e Decretos Estadual n. 11.676/2004 e i Federal n. 8.666/1993.  EMP: 00030.  FONTE: 013.  LTDA.  ação tipo I.  NAT. DESP: 449052.35.
PROG. TRAB: 11901.0412300201242.  AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da PROCESSO: 11/001495/2010  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL I OBJETO: serviços de licenciamento e ADABAS C, ADA ON LINE SISTEM, COM-PSPECT, Predict, EmtireX Communicator e MIPS.  VALOR R\$: 242.776,00.  PROG. TRAB: 11901.0412300201242.  AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.52011.818/2005 e subsidiariamente pela Le PROCESSO: 11/017244/2009  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: MÉTODO INFORMÁTICA OBJETO: aquisição de servidor de aplica VALOR R\$: 102.420,00.  PROG. TRAB: 11901.0412300201242.	a Lei Federal n. 8.666/1993.  EMP: 00029.  FONTE: 013.  INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. garantia de atualização técnica dos softwares LETE, NATURAL, NAT Security, NAT CONSTRUCT e EmtireX Developer para um Mainframe de 171  NAT. DESP: 339039.08.  0/2002 e Decretos Estadual n. 11.676/2004 e i Federal n. 8.666/1993.  EMP: 00030.  FONTE: 013.  LTDA. ação tipo I.  NAT. DESP: 449052.35.
PROG. TRAB: 11901.0412300201242.  AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da PROCESSO: 11/001495/2010  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL I OBJETO: serviços de licenciamento e ADABAS C, ADA ON LINE SISTEM, COM-PSPECT, Predict, EmtireX Communicator e MIPS.  VALOR R\$: 242.776,00.  PROG. TRAB: 11901.0412300201242.  AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.52(11.818/2005 e subsidiariamente pela Le PROCESSO: 11/017244/2009  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: MÉTODO INFORMÁTICA OBJETO: aquisição de servidor de aplica VALOR R\$: 102.420,00.  PROG. TRAB: 11901.0412300201242.  AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.52(11.818) (11.8	a Lei Federal n. 8.666/1993.  EMP: 00029.  FONTE: 013.  INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. garantia de atualização técnica dos softwares LETE, NATURAL, NAT Security, NAT CONSTRUCT e EmtireX Developer para um Mainframe de 171  NAT. DESP: 339039.08.  0/2002 e Decretos Estadual n. 11.676/2004 e i Federal n. 8.666/1993.  EMP: 00030.  FONTE: 013.  LTDA. ação tipo I.  NAT. DESP: 449052.35.
PROG. TRAB: 11901.0412300201242.  AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 de PROCESSO: 11/001495/2010  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL I OBJETO: serviços de licenciamento e ADABAS C, ADA ON LINE SISTEM, COM-PSPECT, Predict, EmtireX Communicator e MIPS.  VALOR R\$: 242.776,00.  PROG. TRAB: 11901.0412300201242.  AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.52(11.818/2005 e subsidiariamente pela Le PROCESSO: 11/017244/2009  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: MÉTODO INFORMÁTICA OBJETO: aquisição de servidor de aplica VALOR R\$: 102.420,000  PROG. TRAB: 11901.0412300201242.  AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.52(11.818/2005 e subsidiariamente pela Le	n Lei Federal n. 8.666/1993.  EMP: 00029.  FONTE: 013.  INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. garantia de atualização técnica dos softwares LETE, NATURAL, NAT Security, NAT CONSTRUCT EmtireX Developer para um Mainframe de 171  NAT. DESP: 339039.08.  0/2002 e Decretos Estadual n. 11.676/2004 e i Federal n. 8.666/1993.  EMP: 00030.  FONTE: 013.  LTDA. ação tipo I.  NAT. DESP: 449052.35.  0/2002 e Decretos Estadual n. 11.676/2004 e i Federal n. 8.666/1993.
PROG. TRAB: 11901.0412300201242.  AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da PROCESSO: 11/001495/2010  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL I OBJETO: serviços de licenciamento e ADABAS C, ADA ON LINE SISTEM, COM-PSPECT, Predict, EmtireX Communicator e MIPS.  VALOR R\$: 242.776,00.  PROG. TRAB: 11901.0412300201242.  AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.52011.818/2005 e subsidiariamente pela Le PROCESSO: 11/017244/2009  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: MÉTODO INFORMÁTICA OBJETO: aquisição de servidor de aplica VALOR R\$: 102.420,00.  PROG. TRAB: 11901.0412300201242.  AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.52011.818/2005 e subsidiariamente pela Le PROCESSO: 11/027245/2009  DATA: 04/01/2010	Lei Federal n. 8.666/1993.   EMP: 00029.   FONTE: 013.   EMP: 00029.   FONTE: 013.   EMP: 00029.   FONTE: 013.   EMP: 00029.   FONTE: 013.   EMP: 00030.   EMP: 00030.   EMP: 00030.   EMP: 00030.   EMP: 00031.   EMP: 0040.
PROG. TRAB: 11901.0412300201242.  AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da PROCESSO: 11/001495/2010  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL I OBJETO: serviços de licenciamento e ADABAS C, ADA ON LINE SISTEM, COM-PSPECT, Predict, EmtireX Communicator e MIPS.  VALOR R\$: 242.776,00.  PROG. TRAB: 11901.0412300201242.  AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.52011.818/2005 e subsidiariamente pela Le PROCESSO: 11/017244/2009  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: MÉTODO INFORMÁTICA OBJETO: aquisição de servidor de aplica VALOR R\$: 102.420,00.  PROG. TRAB: 11901.0412300201242.  AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.52011.818/2005 e subsidiariamente pela Le PROCESSO: 11/027245/2009	a Lei Federal n. 8.666/1993.  EMP: 00029.  FONTE: 013.  INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. garantia de atualização técnica dos softwares LETE, NATURAL, NAT Security, NAT CONSTRUCT EmtireX Developer para um Mainframe de 171  NAT. DESP: 339039.08.  0/2002 e Decretos Estadual n. 11.676/2004 e i Federal n. 8.666/1993.  EMP: 00030. FONTE: 013.  LTDA. ação tipo I.  NAT. DESP: 449052.35.  0/2002 e Decretos Estadual n. 11.676/2004 e i Federal n. 8.666/1993.  EMP: 00031. FONTE: 040.  REFRIGERAÇÃO LTDA-ME.
PROG. TRAB: 11901.0412300201242.  AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da PROCESSO: 11/001495/2010  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL I OBJETO: serviços de licenciamento e ADABAS C, ADA ON LINE SISTEM, COM-PSPECT, Predict, EmtireX Communicator e MIPS.  VALOR R\$: 242.776,00.  PROG. TRAB: 11901.0412300201242.  AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.5201.818/2005 e subsidiariamente pela Le PROCESSO: 11/017244/2009  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: MÉTODO INFORMÁTICA OBJETO: aquisição de servidor de aplica VALOR R\$: 102.420,00.  PROG. TRAB: 11901.0412300201242.  AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.52011.818/2005 e subsidiariamente pela Le PROCESSO: 11/017245/2009  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: MÉTODO INFORMÁTICA OBJETO: aquisição de servidor de aplica VALOR R\$: 102.420,00.  PROG. TRAB: 11901.0412300201242.  AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.52011.818/2005 e subsidiariamente pela Le PROCESSO: 11/027245/2009  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E	a Lei Federal n. 8.666/1993.  EMP: 00029.  FONTE: 013.  INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. garantia de atualização técnica dos softwares LETE, NATURAL, NAT Security, NAT CONSTRUCT EmtireX Developer para um Mainframe de 171  NAT. DESP: 339039.08.  0/2002 e Decretos Estadual n. 11.676/2004 e i Federal n. 8.666/1993.  EMP: 00030. FONTE: 013.  LTDA. ação tipo I.  NAT. DESP: 449052.35.  0/2002 e Decretos Estadual n. 11.676/2004 e i Federal n. 8.666/1993.  EMP: 00031. FONTE: 040.  REFRIGERAÇÃO LTDA-ME.
PROG. TRAB: 11901.0412300201242.  AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da PROCESSO: 11/001495/2010  DATA: 04/01/2010  FROVERCIDO: SOFTWARE AG BRASIL I OBJETO: serviços de licenciamento e ADABAS C, ADA ON LINE SISTEM, COMPSPECT, Predict, EmtireX Communicator e MIPS.  VALOR R\$: 242.776,00.  PROG. TRAB: 11901.0412300201242.  AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.5201.1818/2005 e subsidiariamente pela Le PROCESSO: 11/017244/2009  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: MÉTODO INFORMÁTICA  OBJETO: aquisição de servidor de aplica VALOR R\$: 102.420,00.  PROG. TRAB: 11901.0412300201242.  AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.5201.1818/2005 e subsidiariamente pela Le PROCESSO: 11/027245/2009  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E OBJETO: aquisição de equipamento de co	a Lei Federal n. 8.666/1993.  EMP: 00029.  FONTE: 013.  INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. garantia de atualização técnica dos softwares LETE, NATURAL, NAT Security, NAT CONSTRUCT EmtireX Developer para um Mainframe de 171  NAT. DESP: 339039.08.  D/2002 e Decretos Estadual n. 11.676/2004 e i Federal n. 8.666/1993.  EMP: 00030.  FONTE: 013.  LTDA. logão tipo I.  NAT. DESP: 449052.35.  D/2002 e Decretos Estadual n. 11.676/2004 e i Federal n. 8.666/1993.  EMP: 00031.  FONTE: 040.  REFRIGERAÇÃO LTDA-ME. ar condicionado.
PROG. TRAB: 11901.0412300201242.  AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da PROCESSO: 11/001495/2010  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL I OBJETO: serviços de licenciamento e a ADABAS C, ADA ON LINE SISTEM, COM-PSPECT, Predict, EmtireX Communicator e MIPS.  VALOR R\$: 242.776,00.  PROG. TRAB: 11901.0412300201242.  AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.5201.818/2005 e subsidiariamente pela Le PROCESSO: 11/017244/2009  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: MÉTODO INFORMÁTICA OBJETO: aquisição de servidor de aplica VALOR R\$: 102.420,00.  PROG. TRAB: 11901.0412300201242.  AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.5201.818/2005 e subsidiariamente pela Le PROCESSO: 11/027245/2009  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E OBJETO: aquisição de equipamento de a VALOR R\$: 10.800,00.	n Lei Federal n. 8.666/1993.  EMP: 00029.  FONTE: 013.  INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. garantia de atualização técnica dos softwares LETE, NATURAL, NAT Security, NAT CONSTRUCT EmtireX Developer para um Mainframe de 171  NAT. DESP: 339039.08.  O/2002 e Decretos Estadual n. 11.676/2004 e i Federal n. 8.666/1993.  EMP: 00030.  FONTE: 013.  LTDA. Grado tipo I.  NAT. DESP: 449052.35.  O/2002 e Decretos Estadual n. 11.676/2004 e i Federal n. 8.666/1993.  EMP: 00031.  FONTE: 040.  REFRIGERAÇÃO LTDA-ME. ar condicionado.  NAT. DESP: 449052.34.
PROG. TRAB: 11901.0412300201242.  AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 de PROCESSO: 11/001495/2010  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL I OBJETO: serviços de licenciamento e ADABAS C, ADA ON LINE SISTEM, COM-PS SPECT, Predict, EmtireX Communicator e MIPS.  VALOR R\$: 242.776,00.  PROG. TRAB: 11901.0412300201242.  AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.52(11.818/2005 e subsidiariamente pela Le PROCESSO: 11/017244/2009  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: MÉTODO INFORMÁTICA OBJETO: aquisição de servidor de aplica VALOR R\$: 102.420,00  PROG. TRAB: 11901.0412300201242.  AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.52(11.818/2005 e subsidiariamente pela Le PROCESSO: 11/027245/2009  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E OBJETO: aquisição de equipamento de a VALOR R\$: 10.800,00.  PROG. TRAB: 11901.0412300201242.	n Lei Federal n. 8.666/1993.  EMP: 00029.  FONTE: 013.  INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. garantia de atualização técnica dos softwares LETE, NATURAL, NAT Security, NAT CONSTRUCT EmtireX Developer para um Mainframe de 171  NAT. DESP: 339039.08.  O/2002 e Decretos Estadual n. 11.676/2004 e i Federal n. 8.666/1993.  EMP: 00030.  FONTE: 013.  LTDA. Grado tipo I.  NAT. DESP: 449052.35.  O/2002 e Decretos Estadual n. 11.676/2004 e i Federal n. 8.666/1993.  EMP: 00031.  FONTE: 040.  REFRIGERAÇÃO LTDA-ME. ar condicionado.  NAT. DESP: 449052.34.
PROG. TRAB: 11901.0412300201242.  AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da PROCESSO: 11/001495/2010  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL I OBJETO: serviços de licenciamento e ADABAS C, ADA ON LINE SISTEM, COM-PSPECT, Predict, EmtireX Communicator e MIPS.  VALOR R\$: 242.776,00.  PROG. TRAB: 11901.0412300201242.  AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.52(11.818/2005 e subsidiariamente pela Le PROCESSO: 11/017244/2009  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: MÉTODO INFORMÁTICA OBJETO: aquisição de servidor de aplica VALOR R\$: 102.420,00.  PROG. TRAB: 11901.0412300201242.  AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.52(11.818/2005 e subsidiariamente pela Le PROCESSO: 11/027245/2009  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E OBJETO: aquisição de equipamento de a VALOR R\$: 10.800,00.  PROG. TRAB: 11901.0412300201242.  AMPARO LEGAL: Inciso I do Artigo 25 da APPARO LEGAL: Inciso I do	Lei Federal n. 8.666/1993.   EMP: 00029.   FONTE: 013.   EMP: 00029.   FONTE: 013.   EMP: 00029.   FONTE: 013.   EMP: 00029.   FONTE: 013.   EMP: 00030.   FONTE: 013.   EMP: 00031.   FONTE: 040.   EMP: 00031.
PROG. TRAB: 11901.0412300201242.  AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da PROCESSO: 11/001495/2010  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL I OBJETO: serviços de licenciamento e ADABAS C, ADA ON LINE SISTEM, COM-PSPECT, Predict, EmtireX Communicator e MIPS.  VALOR R\$: 242.776,00.  PROG. TRAB: 11901.0412300201242.  AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.52011.818/2005 e subsidiariamente pela Le PROCESSO: 11/017244/2009  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: MÉTODO INFORMÁTICA OBJETO: aquisição de servidor de aplica VALOR R\$: 102.420,00.  PROG. TRAB: 11901.0412300201242.  AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.52011.818/2005 e subsidiariamente pela Le PROCESSO: 11/027245/2009  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E OBJETO: aquisição de equipamento de aVALOR R\$: 10.800,00.  PROG. TRAB: 11901.0412300201242.  AMPARO LEGAL: Inciso I do Artigo 25 de PROCESSO: 11/041049/2009	Lei Federal n. 8.666/1993.   EMP: 00029.   FONTE: 013.   EMP: 00029.   FONTE: 013.   EMP: 00029.   FONTE: 013.   EMP: 00029.   FONTE: 013.   EMP: 00030.   EMP: 00031.   EMP: 00031.   EMP: 00031.   EMP: 00031.   EMP: 00031.   FONTE: 040.   REFRIGERAÇÃO LTDA-ME.   ar condicionado.   NAT. DESP: 449052.34.   EMP: 00032.   EM
PROG. TRAB: 11901.0412300201242.  AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da PROCESSO: 11/001495/2010  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL I OBJETO: serviços de licenciamento e ADABAS C, ADA ON LINE SISTEM, COM-PSPECT, Predict, EmtireX Communicator e MIPS.  VALOR R\$: 242.776,00.  PROG. TRAB: 11901.0412300201242.  AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.5201.1818/2005 e subsidiariamente pela Le PROCESSO: 11/017244/2009  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: MÉTODO INFORMÁTICA OBJETO: aquisição de servidor de aplica VALOR R\$: 102.420,00.  PROG. TRAB: 11901.0412300201242.  AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.5201.818/2005 e subsidiariamente pela Le PROCESSO: 11/027245/2009  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E OBJETO: aquisição de equipamento de aVALOR R\$: 10.800,00.  PROG. TRAB: 11901.0412300201242.  AMPARO LEGAL: Inciso I do Artigo 25 de PROCESSO: 11/041049/2009  DATA: 04/01/2010	Lei Federal n. 8.666/1993.   EMP: 00029.   FONTE: 013.   EMP: 007.   EMP: 00
PROG. TRAB: 11901.0412300201242.  AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da PROCESSO: 11/001495/2010  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL I OBJETO: serviços de licenciamento e ADABAS C, ADA ON LINE SISTEM, COM-PSPECT, Predict, EmtireX Communicator e MIPS.  VALOR R\$: 242.776,00.  PROG. TRAB: 11901.0412300201242.  AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.5201.818/2005 e subsidiariamente pela Le PROCESSO: 11/017244/2009  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: MÉTODO INFORMÁTICA OBJETO: aquisição de servidor de aplica VALOR R\$: 102.420,00.  PROG. TRAB: 11901.0412300201242.  AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.52011.818/2005 e subsidiariamente pela Le PROCESSO: 11/017245/2009  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E OBJETO: aquisição de equipamento de a VALOR R\$: 10.800,00.  PROG. TRAB: 11901.0412300201242.  AMPARO LEGAL: Inciso I do Artigo 25 de PROCESSO: 11/041049/2009  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: SBB-SELOS DE SEGURA	Lei Federal n. 8.666/1993.   EMP: 00029.   FONTE: 013.   EMP: 007.   EMP: 00
PROG. TRAB: 11901.0412300201242.  AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 de PROCESSO: 11/001495/2010  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL I OBJETO: serviços de licenciamento e ADABAS C, ADA ON LINE SISTEM, COM-PS SPECT, Predict, EmtireX Communicator e MIPS.  VALOR R\$: 242.776,00.  PROG. TRAB: 11901.0412300201242.  AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.52(11.818/2005 e subsidiariamente pela Le PROCESSO: 11/017244/2009  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: MÉTODO INFORMÁTICA OBJETO: aquisição de servidor de aplica VALOR R\$: 102.420,00.  PROG. TRAB: 11901.0412300201242.  AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.52(11.818/2005 e subsidiariamente pela Le PROCESSO: 11/027245/2009  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E OBJETO: aquisição de equipamento de a VALOR R\$: 10.800,00.  PROG. TRAB: 11901.0412300201242.  AMPARO LEGAL: Inciso I do Artigo 25 (11.041049/2009)  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: SBB-SELOS DE SEGURA OBJETO: aquisição de lacre roto Seal II VALOR R\$: 12.240,00.	a Lei Federal n. 8.666/1993.  EMP: 00029.  FONTE: 013.  INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. garantia de atualização técnica dos softwares LETE, NATURAL, NAT Security, NAT CONSTRUCT EmtireX Developer para um Mainframe de 171  NAT. DESP: 339039.08.  D/2002 e Decretos Estadual n. 11.676/2004 e i Federal n. 8.666/1993.  EMP: 00030.  FONTE: 013.  LTDA.  ação tipo I.  NAT. DESP: 449052.35.  D/2002 e Decretos Estadual n. 11.676/2004 e i Federal n. 8.666/1993.  EMP: 00031.  FONTE: 040.  REFRIGERAÇÃO LTDA-ME. ar condicionado.  NAT. DESP: 449052.34.  da Lei Federal n. 8.666/1993.  EMP: 00032.  FONTE: 040.  NÇA DO BRASIL LTDA. em policarboneto.
PROG. TRAB: 11901.0412300201242. AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da PROCESSO: 11/001495/2010 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL I OBJETO: serviços de licenciamento e ADABAS C, ADA ON LINE SISTEM, COM-PSPECT, Predict, EmtireX Communicator e MIPS.  VALOR R\$: 242.776,00. PROG. TRAB: 11901.0412300201242. AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.52(11.818/2005 e subsidiariamente pela Le PROCESSO: 11/017244/2009 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: MÉTODO INFORMÁTICA OBJETO: aquisição de servidor de aplica VALOR R\$: 102.420,00. PROG. TRAB: 11901.0412300201242. AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.52(11.818/2005 e subsidiariamente pela Le PROCESSO: 11/027245/2009 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E OBJETO: aquisição de equipamento de a VALOR R\$: 10.800,00. PROG. TRAB: 11901.0412300201242. AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.52(11.818/2005 e SUBSIDIARIA COMERCIO E OBJETO: aquisição de equipamento de a VALOR R\$: 10.800,00. PROG. TRAB: 11901.0412300201242. AMPARO LEGAL: Inciso I do Artigo 25 (11.818/2005) PROG. TRAB: 11901.0412300201242. AMPARO LEGAL: RESELOS DE SEGURA OBJETO: aquisição de lacre roto Seal II VALOR R\$: 12.240,00. PROG. TRAB: 11901.0412300201242.	Lei Federal n. 8.666/1993.   EMP: 00029.   FONTE: 013.   EMP: 00029.   FONTE: 013.   Garantia de atualização técnica dos softwares LETE, NATURAL, NAT Security, NAT CONSTRUCT: EmtireX Developer para um Mainframe de 171   NAT. DESP: 339039.08.   O2002 e Decretos Estadual n. 11.676/2004 e i Federal n. 8.666/1993.   EMP: 00030.   FONTE: 013.   LTDA.   EMP: 00030.   FONTE: 013.   LTDA.   Edga tipo I.   NAT. DESP: 449052.35.   EMP: 00031.   FONTE: 040.   REFRIGERAÇÃO LTDA-ME.   ar condicionado.   NAT. DESP: 449052.34.   EMP: 00032.   FONTE: 040.   NAT. DESP: 449052.34.   EMP: 00032.   FONTE: 040.   NAT. DESP: 339030.16.   EMP: 00032.   FONTE: 040.   NCA DO BRASIL LTDA.   em policarboneto.   NAT. DESP: 339030.16.   NAT. D
PROG. TRAB: 11901.0412300201242. AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da PROCESSO: 11/001495/2010 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL I OBJETO: serviços de licenciamento e ADABAS C, ADA ON LINE SISTEM, COM-PSPECT, Predict, EmtireX Communicator e MIPS.  VALOR R\$: 242.776,00. PROG. TRAB: 11901.0412300201242. AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.52(11.818/2005 e subsidiariamente pela Le PROCESSO: 11/017244/2009 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: MÉTODO INFORMÁTICA OBJETO: aquisição de servidor de aplica VALOR R\$: 102.420,00. PROG. TRAB: 11901.0412300201242. AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.52(11.818/2005 e subsidiariamente pela Le PROCESSO: 11/027245/2009 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E OBJETO: aquisição de equipamento de a VALOR R\$: 10.800,00. PROG. TRAB: 11901.0412300201242. AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.52(11.818/2005 e SUBSIDIARIA COMERCIO E OBJETO: aquisição de equipamento de a VALOR R\$: 10.800,00. PROG. TRAB: 11901.0412300201242. AMPARO LEGAL: Inciso I do Artigo 25 (11.818/2005) PROG. TRAB: 11901.0412300201242. AMPARO LEGAL: RESELOS DE SEGURA OBJETO: aquisição de lacre roto Seal II VALOR R\$: 12.240,00. PROG. TRAB: 11901.0412300201242.	Lei Federal n. 8.666/1993.   EMP: 00029.   FONTE: 013.   EMP: 00029.   FONTE: 013.   EMP: 00029.   FONTE: 013.   EMP: 00029.   FONTE: 013.   EMP: 00030.   FONTE: 013.   EMP: 00030.   FONTE: 013.   EMP: 00030.   FONTE: 013.   EMP: 00030.   FONTE: 013.   EMP: 00031.   FONTE: 040.   EMP: 00031.   FONTE: 040.   EMP: 00031.   FONTE: 040.   EMP: 00031.   FONTE: 040.   EMP: 00031.   FONTE: 040.   EMP: 00031.   FONTE: 040.   EMP: 00031.   FONTE: 040.   EMP: 00031.   EMP: 00031.   EMP: 00031.   FONTE: 040.   EMP: 00032.
PROG. TRAB: 11901.0412300201242. AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da PROCESSO: 11/001495/2010 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL I OBJETO: serviços de licenciamento e ADABAS C, ADA ON LINE SISTEM, COM-PSPECT, Predict, EmtireX Communicator e MIPS. VALOR R\$: 242.776,00. PROG. TRAB: 11901.0412300201242. AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.52011.818/2005 e subsidiariamente pela Le PROCESSO: 11/017244/2009 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: MÉTODO INFORMÁTICA OBJETO: aquisição de servidor de aplica VALOR R\$: 102.420,00. PROG. TRAB: 11901.0412300201242. AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.52011.818/2005 e subsidiariamente pela Le PROCESSO: 11/027245/2009 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E OBJETO: aquisição de equipamento de aVALOR R\$: 10.800,00. PROG. TRAB: 11901.0412300201242. AMPARO LEGAL: Inciso I do Artigo 25 de PROCESSO: 11/041049/2009 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: SBB-SELOS DE SEGURA OBJETO: aquisição de lacre roto Seal II VALOR R\$: 12.240,00. PROG. TRAB: 11901.0412300201242. AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.5201	Lei Federal n. 8.666/1993.   EMP: 00029.   FONTE: 013.   EMP: 00029.   FONTE: 013.   EMP: 00029.   FONTE: 013.   EMP: 00029.   FONTE: 013.   EMP: 00030.   FONTE: 013.   EMP: 00030.   FONTE: 013.   EMP: 00030.   FONTE: 013.   EMP: 00030.   FONTE: 013.   EMP: 00031.   FONTE: 040.   EMP: 00031.   FONTE: 040.   EMP: 00031.   FONTE: 040.   EMP: 00031.   FONTE: 040.   EMP: 00031.   FONTE: 040.   EMP: 00031.   FONTE: 040.   EMP: 00031.   FONTE: 040.   EMP: 00031.   EMP: 00031.   EMP: 00031.   FONTE: 040.   EMP: 00032.
PROG. TRAB: 11901.0412300201242. AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da PROCESSO: 11/001495/2010 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL I OBJETO: serviços de licenciamento e o ADABAS C, ADA ON LINE SISTEM, COM-PSPECT, Predict, EmtireX Communicator e MIPS. VALOR R\$: 242.776,00. PROG. TRAB: 11901.0412300201242. AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.52011.818/2005 e subsidiariamente pela Le PROCESSO: 11/017244/2009 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: MÉTODO INFORMÁTICA OBJETO: aquisição de servidor de aplica VALOR R\$: 102.420,00. PROG. TRAB: 11901.0412300201242. AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.52011.818/2005 e subsidiariamente pela Le PROCESSO: 11/027245/2009 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E OBJETO: aquisição de equipamento de aVALOR R\$: 10.800,00. PROG. TRAB: 11901.0412300201242. AMPARO LEGAL: Inciso I do Artigo 25 de PROCESSO: 11/041049/2009 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: SBB-SELOS DE SEGURA OBJETO: aquisição de lacre roto Seal II VALOR R\$: 12.240,00. PROG. TRAB: 11901.0412300201242. AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.521 VALOR R\$: 12.240,00. PROG. TRAB: 11901.0412300201242. AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.521 PROGESSO: 11/041049/2009 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: SBB-SELOS DE SEGURA OBJETO: aquisição de lacre roto Seal II VALOR R\$: 12.240,00. PROG. TRAB: 11901.0412300201242.	Lei Federal n. 8.666/1993.   EMP: 00029.   FONTE: 013.   EMP: 00029.   FONTE: 013.   EMP: 00029.   FONTE: 013.   EMP: 00029.   FONTE: 013.   EMP: 00030.   FONTE: 040.   EMP: 00031.   EMP: 00031.   EMP: 00031.   FONTE: 040.   EMP: 00031.   FONTE: 040.   EMP: 00031.   FONTE: 040.   NAT. DESP: 449052.34.   EMP: 00032.   FONTE: 040.   NAT. DESP: 449052.34.   EMP: 00032.   FONTE: 040.   NAT. DESP: 339030.16.   EMP: 00032.   FONTE: 040.   NAT. DESP: 339030.16.   NAT. DESP: 339030.16.   NAT. DESP: 339030.16.   NAT. DESP: 339030.16.   DOZEOUS e Decretos Estadual n. 11.676/2004 e i Federal n. 8.666/1993.   EMP: 00032.   FONTE: 040.   NAT. DESP: 339030.16.   NAT. DESP: 339030.16.   DOZEOUS e Decretos Estadual n. 11.676/2004 e i Federal n. 8.666/1993.   EMP: 00032 e Decretos Estadual n. 11.676/2004 e i Federal n. 8.666/1993.   EMP: 00032 e Decretos Estadual n. 11.676/2004 e i Federal n. 8.666/1993.   EMP: 00032 e Decretos Estadual n. 11.676/2004 e i Federal n. 8.666/1993.   EMP: 00032 e Decretos Estadual n. 11.676/2004 e i Federal n. 8.666/1993.   EMP: 00032 e Decretos Estadual n. 11.676/2004 e i Federal n. 8.666/1993.   EMP: 00032 e Decretos Estadual n. 11.676/2004 e i Federal n. 8.666/1993.   EMP: 00032 e Decretos Estadual n. 11.676/2004 e i Federal n. 8.666/1993.   EMP: 00032 e Decretos Estadual n. 11.676/2004 e i Federal n. 8.666/1993.   EMP: 00032 e Decretos Estadual n. 11.676/2004 e i Federal n. 8.666/1993.   EMP: 00032 e Decretos Estadual n. 11.676/2004 e i Federal n. 8.666/1993.   EMP: 00032 e Decretos Estadual n. 11.676/2004 e i Federal n. 8.666/1993.   EMP: 00032 e Decretos Estadual n. 11.676/2004 e i Federal n. 8.666/1993.   EMP: 00032 e Decretos Estadual n. 11.676/2004 e i Federal n. 8.666/1993.   EMP: 00032 e Decretos Estadual n. 11
PROG. TRAB: 11901.0412300201242. AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da PROCESSO: 11/001495/2010 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL I OBJETO: serviços de licenciamento e e ADABAS C, ADA ON LINE SISTEM, COM-PSPECT, Predict, EmtireX Communicator e MIPS. VALOR R\$: 242.776,00. PROG. TRAB: 11901.0412300201242. AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.52011.818/2005 e subsidiariamente pela Le PROCESSO: 11/017244/2009 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: MÉTODO INFORMÁTICA OBJETO: aquisição de servidor de aplica VALOR R\$: 102.420,00. PROG. TRAB: 11901.0412300201242. AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.52011.818/2005 e subsidiariamente pela Le PROCESSO: 11/017245/2009 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E OBJETO: aquisição de equipamento de a VALOR R\$: 10.800,00. PROG. TRAB: 11901.0412300201242. AMPARO LEGAL: Inciso I do Artigo 25 of PROCESSO: 11/041049/2009 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: SBB-SELOS DE SEGURA OBJETO: aquisição de lacre roto Seal II VALOR R\$: 12.240,00. PROG. TRAB: 11901.0412300201242. AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.52011.818/2005 e subsidiariamente pela Le PROCESSO: 11/041049/2009 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: SBB-SELOS DE SEGURA OBJETO: aquisição de lacre roto Seal II VALOR R\$: 12.240,00. PROG. TRAB: 11901.0412300201242. AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.52011.818/2005 e subsidiariamente pela Le PROCESSO: 11/017244/2009	EMP: 00029.   FONTE: 013.   INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.   garantia de atualização técnica dos softwares LETE, NATURAL, NAT Security, NAT CONSTRUCT   EmtireX Developer para um Mainframe de 171   NAT. DESP: 339039.08.     NAT. DESP: 449052.35.     EMP: 00031.     FONTE: 040.     REFRIGERAÇÃO LTDA-ME.     ar condicionado.   NAT. DESP: 449052.34.     EMP: 00032.     FONTE: 040.     NAT. DESP: 339030.16.     NAT. DESP: 339030.16.
PROG. TRAB: 11901.0412300201242. AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da PROCESSO: 11/001495/2010 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL I OBJETO: serviços de licenciamento e ADABAS C, ADA ON LINE SISTEM, COMPSPECT, Predict, EmtireX Communicator e MIPS. VALOR R\$: 242.776,00. PROG. TRAB: 11901.0412300201242. AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.5201.1818/2005 e subsidiariamente pela Le PROCESSO: 11/017244/2009 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: MÉTODO INFORMÁTICA OBJETO: aquisição de servidor de aplica VALOR R\$: 102.420,00. PROG. TRAB: 11901.0412300201242. AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.5201.1818/2005 e subsidiariamente pela Le PROCESSO: 11/027245/2009 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E OBJETO: aquisição de equipamento de a VALOR R\$: 10.800,00. PROG. TRAB: 11901.0412300201242. AMPARO LEGAL: Inciso I do Artigo 25 de PROCESSO: 11/041049/2009 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: SBB-SELOS DE SEGURA OBJETO: aquisição de lacre roto Seal II VALOR R\$: 12.240,00. PROG. TRAB: 11901.0412300201242. AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.5201.1818/2005 e subsidiariamente pela Le PROCESSO: 11/017244/2009 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: SBB-SELOS DE SEGURA OBJETO: aquisição de lacre roto Seal II VALOR R\$: 12.240,00. PROG. TRAB: 11901.0412300201242. AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.5201.1818/2005 e subsidiariamente pela Le PROCESSO: 11/017244/2009 DATA: 04/01/2010	Lei Federal n. 8.666/1993.   EMP: 00029.   FONTE: 013.   EMP: 00029.   FONTE: 013.   Garantia de atualização técnica dos softwares LETE, NATURAL, NAT Security, NAT CONSTRUCT EmtireX Developer para um Mainframe de 171   NAT. DESP: 339039.08.   O/2002 e Decretos Estadual n. 11.676/2004 e i Federal n. 8.666/1993.   EMP: 00030.   FONTE: 013.   LTDA.   RAT. DESP: 449052.35.   EMP: 00031.   FONTE: 040.   REFRIGERAÇÃO LTDA-ME.   arc condicionado.   NAT. DESP: 449052.34.   MAT. DESP: 339030.16.   Control of the condicionado.   NAT. DESP: 339030.16.   Control of the condicionado.   Control of the cond
PROG. TRAB: 11901.0412300201242. AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da PROCESSO: 11/001495/2010 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL I OBJETO: serviços de licenciamento e ADABAS C, ADA ON LINE SISTEM, COM-PSPECT, Predict, EmtireX Communicator e MIPS.  VALOR R\$: 242.776,00. PROG. TRAB: 11901.0412300201242. AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.52(11.818/2005 e subsidiariamente pela Le PROCESSO: 11/017244/2009 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: MÉTODO INFORMÁTICA OBJETO: aquisição de servidor de aplica VALOR R\$: 102.420,00. PROG. TRAB: 11901.0412300201242. AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.52(11.818/2005 e subsidiariamente pela Le PROCESSO: 11/027245/2009 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E OBJETO: aquisição de equipamento de aVALOR R\$: 10.800,00. PROG. TRAB: 11901.0412300201242. AMPARO LEGAL: Inciso I do Artigo 25 de PROCESSO: 11/041049/2009 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: SBB-SELOS DE SEGURA OBJETO: aquisição de lacre roto Seal II VALOR R\$: 12.240,00. PROG. TRAB: 11901.0412300201242. AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.52(11.818/2005 e subsidiariamente pela Le PROCESSO: 11/041049/2009 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: SBB-SELOS DE SEGURA OBJETO: aquisição de lacre roto Seal II VALOR R\$: 12.240,00. PROG. TRAB: 11901.0412300201242. AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.52(11.818/2005 e subsidiariamente pela Le PROCESSO: 11/017244/2009 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: BESTCOMP COMPUTADO OBJETO: aquisição de servidor de aplica	Lei Federal n. 8.666/1993.   EMP: 00029.   FONTE: 013.   EMP: 00029.   FONTE: 013.   Garantia de atualização técnica dos softwares LETE, NATURAL, NAT Security, NAT CONSTRUCT EmtireX Developer para um Mainframe de 171   NAT. DESP: 339039.08.   O/2002 e Decretos Estadual n. 11.676/2004 e i Federal n. 8.666/1993.   EMP: 00030.   FONTE: 013.   LTDA.   RAT. DESP: 449052.35.   EMP: 00031.   FONTE: 040.   REFRIGERAÇÃO LTDA-ME.   arc condicionado.   NAT. DESP: 449052.34.   MAT. DESP: 339030.16.   Control of the condicionado.   NAT. DESP: 339030.16.   Control of the condicionado.   Control of the cond
PROG. TRAB: 11901.0412300201242. AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 de PROCESSO: 11/001495/2010 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL I OBJETO: serviços de licenciamento e ADABAS C, ADA ON LINE SISTEM, COM-PSPECT, Predict, EmtireX Communicator e MIPS.  VALOR R\$: 242.776,00. PROG. TRAB: 11901.0412300201242. AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.52(11.818/2005 e subsidiariamente pela Le PROCESSO: 11/017244/2009 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: MÉTODO INFORMÁTICA OBJETO: aquisição de servidor de aplica VALOR R\$: 102.420,00. PROG. TRAB: 11901.0412300201242. AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.52(11.818/2005 e subsidiariamente pela Le PROCESSO: 11/027245/2009 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E OBJETO: aquisição de equipamento de a VALOR R\$: 10.800,00. PROG. TRAB: 11901.0412300201242. AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.52(11.818)/2005 e SUBSIDIA (11.200201242). AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.52(11.818)/2005 e SUBSIDIA (11.200201242). AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.52(11.200201242). AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.52(11.200201242). AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.52(11.818)/2005 e SUBSIDIA (11.200201242). AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.52(11.818)/2005 e SUBSIDIA (11.200201242). AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.52(11.818)/2005 e SUBSIDIA (11.200201242). AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.52(11.818)/2005 e SUBSIDIA (11.200201242). AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.52(11.818)/2005 e SUBSIDIA (11.200201242). AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.52(11.818)/2005 e SUBSIDIA (11.200201242). AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.52(11.818)/2005 e SUBSIDIA (11.200201242). AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.52(11.818)/2005 e SUBSIDIA (11.200201242). AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.52(11.818)/2005 e SUBSIDIA (11.200201242). AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.52(11.818)/2005 e SUBSIDIA (11.200201242).	Lei Federal n. 8.666/1993.   EMP: 00029.   FONTE: 013.   EMP: 00029.   FONTE: 013.   EMP: 00029.   FONTE: 013.   Grant of the provided in Federal n. 8.666/1993.   EMP: 00030.   FONTE: 013.   EMP: 00031.   FONTE: 040.   EMP: 00031.   FONTE: 040.   EMP: 00032.   FONTE: 040.   EMP: 00032.   FONTE: 040.   EMP: 00032.   FONTE: 040.   EMP: 00032.   EMP: 00031.   FONTE: 040.   EMP: 00032.   FONTE: 040.   EMP: 00033.   EMP: 00033.   EMP: 00033.   EMP: 00033.   FONTE: 040.   EMP: 00033.   FONTE: 040.   EMP: 00033.   FONTE: 040.   EMP: 00033.   FONTE: 041.   EMP: 00033.   FONTE: 043.   EMP: 00033.   FONTE: 043.   EMP: 00033.   FONTE: 045.   EMP: 045.
PROG. TRAB: 11901.0412300201242. AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 de PROCESSO: 11/001495/2010 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL I OBJETO: serviços de licenciamento e ADABAS C, ADA ON LINE SISTEM, COM-PSPECT, Predict, EmtireX Communicator e MIPS. VALOR R\$: 242.776,00. PROG. TRAB: 11901.0412300201242. AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.52011.818/2005 e subsidiariamente pela Le PROCESSO: 11/017244/2009 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: MÉTODO INFORMÁTICA OBJETO: aquisição de servidor de aplica VALOR R\$: 102.420,00. PROG. TRAB: 11901.0412300201242. AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.52011.818/2005 e subsidiariamente pela Le PROCESSO: 11/027245/2009 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E OBJETO: aquisição de equipamento de aVALOR R\$: 10.800,00. PROG. TRAB: 11901.0412300201242. AMPARO LEGAL: Inciso I do Artigo 25 de PROCESSO: 11/041049/2009 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: SBB-SELOS DE SEGURA OBJETO: aquisição de lacre roto Seal II VALOR R\$: 12.240,00. PROG. TRAB: 11901.0412300201242. AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.52011.818/2005 e subsidiariamente pela Le PROCESSO: 11/041049/2009 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: SBB-SELOS DE SEGURA OBJETO: aquisição de lacre roto Seal II VALOR R\$: 12.240,00. PROG. TRAB: 11901.0412300201242. AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.52011.818/2005 e subsidiariamente pela Le PROCESSO: 11/041049/2009 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: BBSTCOMP COMPUTADO OBJETO: aquisição de servidor de aplica VALOR R\$: 290.500,00. PROG. TRAB: 11901.0412300201242.	Lei Federal n. 8.666/1993.   EMP: 00029.   FONTE: 013.   EMP: 00029.   FONTE: 013.   EMP: 00029.   FONTE: 013.   EMP: 00029.   FONTE: 013.   EMP: 00030.   FONTE: 013.   EMP: 00030.   FONTE: 013.   EMP: 00030.   FONTE: 013.   ITDA.   Edga of the foliation of t
PROG. TRAB: 11901.0412300201242. AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da PROCESSO: 11/001495/2010 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL I OBJETO: serviços de licenciamento e o ADABAS C, ADA ON LINE SISTEM, COM-PSPECT, Predict, EmtireX Communicator e MIPS. VALOR R\$: 242.776,00. PROG. TRAB: 11901.0412300201242. AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.52011.818/2005 e subsidiariamente pela Le PROCESSO: 11/017244/2009 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: MÉTODO INFORMÁTICA OBJETO: aquisição de servidor de aplica VALOR R\$: 102.420,00. PROG. TRAB: 11901.0412300201242. AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.52011.818/2005 e subsidiariamente pela Le PROCESSO: 11/017245/2009 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E OBJETO: aquisição de equipamento de a VALOR R\$: 10.800,00. PROG. TRAB: 11901.0412300201242. AMPARO LEGAL: Inciso I do Artigo 25 de PROCESSO: 11/041049/2009 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: SBB-SELOS DE SEGURA OBJETO: aquisição de lacre roto Seal II VALOR R\$: 12.240,00. PROG. TRAB: 11901.0412300201242. AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.5211.818/2005 e subsidiariamente pela Le PROCESSO: 11/041049/2009 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: SBB-SELOS DE SEGURA OBJETO: aquisição de lacre roto Seal II VALOR R\$: 12.240,00. PROG. TRAB: 11901.0412300201242. AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.52011.818/2005 e subsidiariamente pela Le PROCESSO: 11/017244/2009 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: BESTCOMP COMPUTADO OBJETO: aquisição de servidor de aplica VALOR R\$: 290.500,00. PROG. TRAB: 11901.0412300201242. AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 d	Lei Federal n. 8.666/1993.   EMP: 00029.   FONTE: 013.   EMP: 00029.   FONTE: 013.   EMP: 00029.   FONTE: 013.   EMP: 00029.   FONTE: 013.   EMP: 00030.   FONTE: 013.   EMP: 00030.   FONTE: 013.   EMP: 00030.   FONTE: 013.   ITDA.   Edga of the foliation of t
PROG. TRAB: 11901.0412300201242. AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 de PROCESSO: 11/001495/2010 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL I OBJETO: serviços de licenciamento e ADABAS C, ADA ON LINE SISTEM, COM-PSPECT, Predict, EmtireX Communicator e MIPS. VALOR R\$: 242.776,00. PROG. TRAB: 11901.0412300201242. AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.52011.818/2005 e subsidiariamente pela Le PROCESSO: 11/017244/2009 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: MÉTODO INFORMÁTICA OBJETO: aquisição de servidor de aplica VALOR R\$: 102.420,00. PROG. TRAB: 11901.0412300201242. AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.52011.818/2005 e subsidiariamente pela Le PROCESSO: 11/027245/2009 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E OBJETO: aquisição de equipamento de aVALOR R\$: 10.800,00. PROG. TRAB: 11901.0412300201242. AMPARO LEGAL: Inciso I do Artigo 25 de PROCESSO: 11/041049/2009 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: SBB-SELOS DE SEGURA OBJETO: aquisição de lacre roto Seal II VALOR R\$: 12.240,00. PROG. TRAB: 11901.0412300201242. AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.52011.818/2005 e subsidiariamente pela Le PROCESSO: 11/041049/2009 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: SBB-SELOS DE SEGURA OBJETO: aquisição de lacre roto Seal II VALOR R\$: 12.240,00. PROG. TRAB: 11901.0412300201242. AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.52011.818/2005 e subsidiariamente pela Le PROCESSO: 11/041049/2009 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: BBSTCOMP COMPUTADO OBJETO: aquisição de servidor de aplica VALOR R\$: 290.500,00. PROG. TRAB: 11901.0412300201242.	Lei Federal n. 8.666/1993.   EMP: 00029.   FONTE: 013.   EMP: 00029.   FONTE: 013.   EMP: 00029.   FONTE: 013.   EMP: 00029.   EMP: 00030.   EMP: 00030.   EMP: 00030.   EMP: 00030.   FONTE: 013.   EMP: 00030.   EMP: 00030.   FONTE: 013.   EMP: 00030.   FONTE: 014.   EMP: 00030.   EMP: 00031.   EMP: 00032.   EMP: 00032.   EMP: 00033.   EMP: 013.   EMP: 01

a implantação, configuração do ambiente, modelagem multidimensional, desenvolvi mento de consultas, desenho da interface com usuário e duvidas de utilização do software e treinamento no software da BI da Microstrategy com (20 learning units). VALOR R\$: 31.552,62. NAT. DESP: 449039.48. PROG. TRAB: 11901.0412300201242. AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/1993 PROCESSO: 11/001470/2010 EMP: 00035 **DATA:** 26/01/2010 FONTE: 013. FAVORECIDO: MICROSTRATEGY BRASIL LTDA. OBJETO: anula-se o empenho n. 027, tendo em vista a modalidade de licitação incor-VALOR R\$: 31.552.62. NAT. DESP: 449039.48 PROG. TRAB: 11901.0412300201242 AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/1993 e no que couber, e demais normas aplicáveis, observadas as cláusulas do Convênio ICMS 20/2000. EMP: 00036. **PROCESSO:** 11/085559/2005 DATA: 04/01/2010 **FONTE: 040.** FAVORECIDO: MINISTERIO DA FAZENDA OBJETO: atender despesas de rateio dos custos do sistema integrado. VALOR R\$: 80.000,00 NAT. DESP: 339039.08. PROG. TRAB: 11901.0412300201242 AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993 **PROCESSO:** 11/000766/2010 EMP: 00037 **DATA:** 19/01/2010 **FONTE:** 040. FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME OBJETO: pagamento de passagem aérea nacional VALOR R\$: 10.000,00. NAT. DESP: 449033.01. PROG. TRAB: 11901.0412300201242 AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993. **PROCESSO:** 11/000764/2010 **EMP:** 00038 **DATA:** 19/01/2010 **FONTE:** 013 FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME. OBJETO: passagens aérea nacional. NAT. DESP: 449033.01 VALOR R\$: 10,000,00. PROG. TRAB: 11901.0412300201242 AMPARO LEGAL: Inciso IV do art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993. **PROCESSO:** 11/001232/2010 **EMP:** 00039 **DATA:** 27/01/2010 **FONTE:** 040. FAVORECIDO: AMERICAN BANKNOTE LTDA OBJETO: aquisição de selo fiscal duplo. NAT. DESP: 339030.16. VALOR R\$: 76.250,00. PROG. TRAB: 11901.0412300201242 AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.282/2003 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993 EMP: 00040 PROCESSO: 11/001503/2010 **DATA:** 04/01/2010 FONTE: 040. FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA.  $\begin{tabular}{ll} \textbf{OBJETO:} pagamento de contrato de fornecimento de peças e acessórios para veículos oficiais da SEFAZ/MS. \end{tabular}$ VALOR R\$: 2.382,00. NAT. DESP: 339030.39. PROG. TRAB: 11901.0412300201242 AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.282/2003 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993 PROCESSO: 11/001512/2010 **EMP:** 00041 **DATA:** 04/01/2010 **FONTE:** 040. FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA. **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção dos veículos oficiais da SEFAZ/MS. VALOR R\$: 631,00 NAT. DESP: 339039.19 PROG. TRAB: 11901.0412300201242. AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/1993. **PROCESSO:** 11/001495/2010 EMP: 00042 DATA: 28/01/2010 **FONTE:** 040. FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: licenciamento e garantia de atualização técnica dos softwares ADABAS C, ADA ON LINE SISTEM, COM-PLETE, NATURAL, NAT Security, NAT CONSTRUCT SPECT, Predict, EmtireX Communicator e EmtireX Developer para um Mainframe de 171 MIPS. NAT. DESP: 449039.08 VALOR R\$: 242.776,00. PROG. TRAB: 11901.0412300201242 AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/1993. **PROCESSO:** 11/001495/2010 EMP: 00043. **DATA:** 28/01/2010 **FONTE:** 013 FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** anula-se o empenho, tendo em vista a fonte incorreta VALOR R\$: 246,776,00. NAT. DESP: 449039.08 PROG. TRAB: 11901.0412300201242 AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 11.870/2005 PROCESSO: 11/000301/2010 **EMP:** 00044 DATA: 29/01/2010 **FONTE:** 040. FAVORECIDO: DIARIAS FORA DO ESTADO. **OBJETO:** pagamento de diárias fora do estado aos servidores desta Secretaria. VALOR R\$: 5.000,00. NAT. DESP: 449014.14. PROG. TRAB: 11901.0412300201242. AMPARO LEGAL: Inciso II alínea c do Artigo 23, da Lei n. 8.666/1993. **PROCESSO:** 11/000097/2010 EMP: 00001. **DATA:** 04/01/2010 FONTE: 00 FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. **OBJETO:** fornecimento de combustíveis em atendimento aos veículos oficiais. VALOR R\$: 57.000,00. NAT. DESP: 339030.01 PROG. TRAB: 11101.0412300202225

OBJETO: consultoria especializada no software de BI da Microstrategy para assistência

AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da	
PROCESSO: 11/038875/2009	EMP: 00002.
DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA D	FONTE: 000.
	s e telemáticos, incluindo coleta, transportes e
entregas.	e telematicos, inclamas coleta, transportes e
VALOR R\$: 30.000,00.	NAT. DESP: 339039.47.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	1 070/2005
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 1 PROCESSO: 11/000296/2010	EMP: 00003.
DATA: 04/01/2010	FONTE: 000.
FAVORECIDO: RELAÇÃO DE DIÁRIAS D	AS UNIDADES.
	árias dentro do Estado aos servidores da SEFAZ/
MS. <b>VALOR R\$:</b> 130.00,00.	NAT. DESP: 339014.01.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	HAT. DLSF. 339014.01.
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 1	1.870/2005.
PROCESSO: 11/000304/2010	EMP: 00004.
DATA: 04/01/2010	FONTE: 000.
FAVORECIDO: DIÁRIAS FORA DO ESTA	NDO. n diárias fora do Estado aos servidores desta
SEFAZ/MS.	i diarias fora do Estado aos servidores desta
VALOR R\$: 5.000,00	NAT. DESP: 339014.14
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 1	· ·
PROCESSO: 11/000302/2010  DATA: 04/01/2010	EMP: 00005. FONTE: 000.
FAVORECIDO: RELAÇÃO DE DIÁRIAS D	
•	diárias dentro do Estado aos servidores milita-
res.	
VALOR R\$: 20.000,00.	NAT. DESP: 339015.01.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	1 937/2005
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 1 PROCESSO: 11/000308/2010	EMP: 00006.
DATA: 04/01/2010	FONTE: 000.
FAVORECIDO: AUXILIO ALIMENTAÇÃO.	
	auxilio alimentação dos servidores da SEFAZ/
MS. <b>VALOR R\$:</b> 10.000,00.	NAT. DESP: 339046.01.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	NAT. DESF. 333040.01.
AMPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da	Lei Federal n. 8666/1993.
PROCESSO: 11/000138/2010	EMP: 00007.
DATA: 04/01/2010	FONTE: 000.
FAVORECIDO: VANDA STABILLE CRUZ.	
Anaurilândia.	locação de imóvel para abrigar a AGENFA de
VALOR R\$: 4.231,00.	NAT. DESP: 339036.15.
<b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da	
PROCESSO: 11/000129/2010  DATA: 04/01/2010	EMP: 00008. FONTE: 000.
FAVORECIDO: MARIA BARBOSA CARNE	
	locação de imóvel para abrigar a AGENFA de
Alcinópolis.	
VALOR R\$: 1.820,96.	NAT. DESP: 339036.15.
<b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225. <b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do art. 24 da	Loi Fodoral n. 9666/1002
PROCESSO: 11/000135/2010	EMP: 00009.
DATA: 04/01/2010	FONTE: 000.
FAVORECIDO: VALTER DINEIS GUIRALI	
	locação de imóvel para abrigar a AGENFA de
Angélica. <b>VALOR R\$:</b> 4.601,00.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	1441. PLOF. 333030.13.
AMPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da	Lei Federal n. 8666/1993.
PROCESSO: 11/000091/2010	EMP: 00010.
DATA: 04/01/2010	FONTE: 000.
FAVORECIDO: RICARDO VASCONCELOS	
<b>OBJETO:</b> pagamento de despesa com lo Vista.	cação de imóvel para abrigar a AGENFA de Bela
VALOR R\$: 6.931,00.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	<u> </u>
AMPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da	
PROCESSO: 11/000134/2010	EMP: 00011.
DATA: 04/01/2010  EAVORECTRO: SANDRA REGINA PONTE	FONTE: 000.
FAVORECIDO: SANDRA REGINA PONTE OBJETO: pagamento de despesa com	locação de imóvel para abrigar a AGENFA de
Miranda.	
VALOR R\$: 4.801,00.	NAT. DESP: 339036.15.
	Lei Federal n. 8666/1993.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.  AMPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da	EMD: 00013
AMPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da PROCESSO: 11/000137/2010	EMP: 00012.
AMPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da PROCESSO: 11/000137/2010 DATA: 04/01/2010	<b>EMP:</b> 00012. <b>FONTE:</b> 000.
AMPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da PROCESSO: 11/000137/2010 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: VALTER WENDLAND.	FONTE: 000.
AMPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da PROCESSO: 11/000137/2010 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: VALTER WENDLAND.	FONTE: 000.
AMPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da PROCESSO: 11/000137/2010 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: VALTER WENDLAND. OBJETO: pagamento de despesa com Japorã. VALOR R\$: 435,50.	FONTE: 000.
AMPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da PROCESSO: 11/000137/2010 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: VALTER WENDLAND. OBJETO: pagamento de despesa com Japorã. VALOR R\$: 435,50. PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	FONTE: 000.  locação de imóvel para abrigar a AGENFA de  NAT. DESP: 339036.15.
AMPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da PROCESSO: 11/000137/2010 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: VALTER WENDLAND. OBJETO: pagamento de despesa com	FONTE: 000.  locação de imóvel para abrigar a AGENFA de  NAT. DESP: 339036.15.

Itaquiraí.	
VALOR R\$: 2.880,00.	NAT. DESP: 339036.15.
<b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225. <b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do art. 24 da	Lei Federal p. 8666/1003
PROCESSO: 11/000067/2010	EMP: 00014.
DATA: 04/01/2010	FONTE: 000.
FAVORECIDO: ANGELINA GROPPI FRAN	NCO.
	locação de imóvel para abrigar a AGENFA d
Paranhos.	NAT DECD: 220026 15
VALOR R\$: 2.401,00. PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	<b>NAT. DESP:</b> 339036.15.
AMPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da	Lei Federal n. 8666/1993.
PROCESSO: 11/000072/2010	EMP: 00015.
DATA: 04/01/2010	FONTE: 000.
FAVORECIDO: ARCISIO PEIXOTO DE S	
	cação de imóvel para abrigar a AGENFA de Ara
Moreira. VALOR R\$: 1.060,00.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da	Lei Federal n. 8666/1993.
PROCESSO: 11/000068/2010	EMP: 00016.
DATA: 04/01/2010	FONTE: 000.
FAVORECIDO: ARNALDO MARTINS DA	- · ·
	cação de imóvel para abrigar a AGENFA de Jut
VALOR R\$: 3.041,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339036.15.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225. AMPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da	Lei Federal n. 8666/1993
PROCESSO: 11/000073/2010	<b>EMP:</b> 00017.
DATA: 04/01/2010	FONTE: 000.
FAVORECIDO: BELMIRA AYALA FARIA.	·
	locação de imóvel para abrigar a AGENFA d
Ribas do Rio Pardo.	NAT DECD: 220020 45
VALOR R\$: 661,00.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225. AMPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da	Lei Federal n. 8666/1993
PROCESSO: 11/000074/2010	EMP: 00018.
DATA: 04/01/2010	FONTE: 000.
FAVORECIDO: BRUNO MANGIAPELO.	1
	locação de imóvel para abrigar a AGENFA d
Campo Grande.	
VALOR R\$: 20.651,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339036.15.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	1 : 5 1 1 0000(4000
AMPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da PROCESSO: 11/000074/2010	EMP: 00019.
DATA: 04/01/2010	FONTE: 000.
FAVORECIDO: MARIA REGINA MIRAND.	-
	locação de imóvel para abrigar a AGENFA d
Campo Grande.	
VALOR R\$: 20.651,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339036.15.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	1 : 5 1 1 00000 (4000)
AMPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da PROCESSO: 11/000076/2010	EMP: 00020.
DATA: 04/01/2010	FONTE: 000.
FAVORECIDO: CENEIDE VIANA PRESTE	
	locação de imóvel para abrigar a AGENFA d
Antonio João.	locação do illiovo. para abrigar a rice
VALOR R\$: 1.716,00.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da	
PROCESSO: 11/000086/2010	EMP: 00021.
DATA: 04/01/2010	FONTE: 000.
FAVORECIDO: CICERO JESUS NASCIME OBJETO: pagamento de despesa com	=NTO. Tocação de imóvel para abrigar a AGENFA d
Fátima do Sul.	.ocaşao de imover para abrigar a AGLINFA C
VALOR R\$: 3.150,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339036.15.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da	
PROCESSO: 11/000080/2010	EMP: 00022.
DATA: 04/01/2010	FONTE: 000.
FAVORECIDO: CLAUDINEI DA SILVA.	locação de imóvel para abrigar a AGENFA d
Vicentina.	locação de imovei para abrigar a AGENTA C
VALOR R\$: 5.521,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339036.15.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da	
PROCESSO: 11/000093/2010	EMP: 00023.
DATA: 04/01/2010	<b>FONTE:</b> 000.
FAVORECIDO: EDIVAN MARQUES MOYA	A. locação de imóvel para abrigar a AGENFA d
Itaporã.	locação de ilitovel para abrigar a AGENFA (
VALOR R\$: 951,00.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da	Lei Federal n. 8666/1993.
PROCESSO: 11/000088/2010	EMP: 00024.
DATA: 04/01/2010	FONTE: 000.
	<u>``</u>
FAVORECIDO: EDITE PEREIRA DE BRIT	
	locação de imóvel para abrigar a AGENFA d

MPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da	Lei Federal n. 8666/1993.
PROCESSO: 11/000089/2010	EMP: 00025.
DATA: 04/01/2010	FONTE: 000.
AVORECIDO: EMANOEL NARCISO.	locação de imóvel para abrigar a AGENFA de
Douradina.	locação de lillover para abrigar a AGENTA de
/ALOR R\$: 3.201,00.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
MPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da	
PROCESSO: 11/000121/2010 DATA: 04/01/2010	EMP: 00026. FONTE: 000.
AVORECIDO: FLORIANO KOVALSKI.	10N1L: 000.
	cação de imóvel para abrigar a AGENFA de Novo
lorizonte do Sul.	
ALOR R\$: 3.001,00.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.  MPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da	Lei Federal p. 8666/1993
PROCESSO: 11/000123/2010	EMP: 00027.
DATA: 04/01/2010	FONTE: 000.
AVORECIDO: GODOFREDO RODRIGUE	S PEREIRA.
	locação de imóvel para abrigar a AGENFA de
Camapuã. <b>/ALOR R\$:</b> 8.125,00.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	10011 DEST: 333030.13.
MPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da	Lei Federal n. 8666/1993.
PROCESSO: 11/000125/2010	EMP: 00028.
DATA: 04/01/2010	FONTE: 000.
AVORECIDO: JOSÉ ANTONIO GARCIA.	
<b>DBJETO:</b> pagamento de despesa com la curu.	locação de imóvel para abrigar a AGENFA de
ALOR R\$: 5.072,00.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
MPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da	Lei Federal n. 8666/1993.
PROCESSO: 11/000126/2010	EMP: 00029.
DATA: 04/01/2010	FONTE: 000.
AVORECIDO: LUCIO PAULO JUSTINO.	locação do imável para abricar - ACENEA !
<b>DBJETO:</b> pagamento de despesa com l aquarussu.	locação de imóvel para abrigar a AGENFA de
/ALOR R\$: 5.501,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339036.15.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
MPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da	
PROCESSO: 11/000130/2010	EMP: 00030.
DATA: 04/01/2010	
	FONTE: 000.
AVORECIDO: MANOEL FERREIRA BEZE	ERRA.
AVORECIDO: MANOEL FERREIRA BEZE DBJETO: pagamento de despesa com EFAZ em Dourados.	ERRA.
AVORECIDO: MANOEL FERREIRA BEZE DBJETO: pagamento de despesa com EFAZ em Dourados. /ALOR R\$: 8.030,00.	ERRA.
AVORECIDO: MANOEL FERREIRA BEZE DBJETO: pagamento de despesa com EFAZ em Dourados. VALOR R\$: 8.030,00. PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	RRA. locação de imóvel para abrigar Unidades da NAT. DESP: 339036.15.
AVORECIDO: MANOEL FERREIRA BEZE DBJETO: pagamento de despesa com EFAZ em Dourados. ALOR R\$: 8.030,00. PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	RRA. locação de imóvel para abrigar Unidades da NAT. DESP: 339036.15. Lei Federal n. 8666/1993.
AVORECIDO: MANOEL FERREIRA BEZE BEJETO: pagamento de despesa com EFAZ em Dourados. 'ALOR R\$: 8.030,00. 'ROG. TRAB: 11101.0412300202225. MPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da PROCESSO: 11/000127/2010	RRA. locação de imóvel para abrigar Unidades da  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00031.
AVORECIDO: MANOEL FERREIRA BEZE DBJETO: pagamento de despesa com JEFAZ em Dourados. VALOR R\$: 8.030,00. PROG. TRAB: 11101.0412300202225. JAMPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da PROCESSO: 11/000127/2010 DATA: 04/01/2010	RRA. locação de imóvel para abrigar Unidades da  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00031.  FONTE: 000.
AVORECIDO: MANOEL FERREIRA BEZE DBJETO: pagamento de despesa com JEFAZ em Dourados. VALOR R\$: 8.030,00. PROG. TRAB: 11101.0412300202225. JAMPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da PROCESSO: 11/000127/2010 DATA: 04/01/2010 EAVORECIDO: MANUEL SIMÕES MARTII	RRA. locação de imóvel para abrigar Unidades da  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00031.  FONTE: 000.
AVORECIDO: MANOEL FERREIRA BEZE DBJETO: pagamento de despesa com IEFAZ em Dourados. VALOR R\$: 8.030,00. PROG. TRAB: 11101.0412300202225. IMPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da PROCESSO: 11/000127/2010 DATA: 04/01/2010 DAVORECIDO: MANUEL SIMÕES MARTII DBJETO: pagamento de despesa com Caarapó.	RRA. locação de imóvel para abrigar Unidades da  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00031.  FONTE: 000.  NS. locação de imóvel para abrigar a AGENFA de
AVORECIDO: MANOEL FERREIRA BEZE BBJETO: pagamento de despesa com BEFAZ em Dourados. VALOR R\$: 8.030,00. ROG. TRAB: 11101.0412300202225. MPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da PROCESSO: 11/000127/2010 DATA: 04/01/2010 AVORECIDO: MANUEL SIMÕES MARTII DBJETO: pagamento de despesa com Barapó. VALOR R\$: 7.301,00.	RRA. locação de imóvel para abrigar Unidades da  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00031.  FONTE: 000.  NS.
AVORECIDO: MANOEL FERREIRA BEZE DBJETO: pagamento de despesa com IEFAZ em Dourados. VALOR R\$: 8.030,00. PROG. TRAB: 11101.0412300202225. IMPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da PROCESSO: 11/000127/2010 DATA: 04/01/2010 PAVORECIDO: MANUEL SIMÕES MARTII DBJETO: pagamento de despesa com DBJETO: pagamento de	RRA. locação de imóvel para abrigar Unidades da  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00031.  FONTE: 000.  NS. locação de imóvel para abrigar a AGENFA de  NAT. DESP: 339036.15.
AVORECIDO: MANOEL FERREIRA BEZE DBJETO: pagamento de despesa com JEFAZ em Dourados. VALOR R\$: 8.030,00. PROG. TRAB: 11101.0412300202225. JAMPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da PROCESSO: 11/000127/2010 DATA: 04/01/2010 PAVORECIDO: MANUEL SIMÕES MARTII DBJETO: pagamento de despesa com Javapaó. VALOR R\$: 7.301,00. PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	RRA. locação de imóvel para abrigar Unidades da  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00031.  FONTE: 000.  NS. locação de imóvel para abrigar a AGENFA de  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.
AVORECIDO: MANOEL FERREIRA BEZE DBJETO: pagamento de despesa com JEFAZ em Dourados. VALOR R\$: 8.030,00. PROG. TRAB: 11101.0412300202225. MPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da PROCESSO: 11/000127/2010 DATA: 04/01/2010 PAVORECIDO: MANUEL SIMÕES MARTII JBJETO: pagamento de despesa com Jarona (Jarona) (Ja	RRA. locação de imóvel para abrigar Unidades da  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00031.  FONTE: 000.  NS. locação de imóvel para abrigar a AGENFA de  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00032.
AVORECIDO: MANOEL FERREIRA BEZE DBJETO: pagamento de despesa com IEFAZ em Dourados. VALOR R\$: 8.030,00. PROG. TRAB: 11101.0412300202225. IMPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da PROCESSO: 11/000127/2010 DATA: 04/01/2010 EAVORECIDO: MANUEL SIMÕES MARTII DBJETO: pagamento de despesa com Icarapó. VALOR R\$: 7.301,00. PROG. TRAB: 11101.0412300202225. IMPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da PROCESSO: 11/000132/2010 DATA: 04/01/2010	RRA. locação de imóvel para abrigar Unidades da  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00031.  FONTE: 000.  NS. locação de imóvel para abrigar a AGENFA de  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00032.  FONTE: 000.
AVORECIDO: MANOEL FERREIRA BEZE DBJETO: pagamento de despesa com SEFAZ em Dourados. (ALOR R\$: 8.030,00. PROG. TRAB: 11101.0412300202225. MAPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da PROCESSO: 11/000127/2010 DATA: 04/01/2010 AVORECIDO: MANUEL SIMÕES MARTII DBJETO: pagamento de despesa com Sarapó. (ALOR R\$: 7.301,00. PROG. TRAB: 11101.0412300202225. MAPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da PROCESSO: 11/000132/2010 DATA: 04/01/2010 DATA: 04/01/2010 DATA: 04/01/2010 DATA: 04/01/2010	RRA. locação de imóvel para abrigar Unidades da  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00031.  FONTE: 000. NS. locação de imóvel para abrigar a AGENFA de  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00032.  FONTE: 000.  QUADROS.
AVORECIDO: MANOEL FERREIRA BEZE DBJETO: pagamento de despesa com IEFAZ em Dourados. VALOR R\$: 8.030,00. PROG. TRAB: 11101.0412300202225. IMPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da PROCESSO: 11/000127/2010 DATA: 04/01/2010 PAVORECIDO: MANUEL SIMÕES MARTII DBJETO: pagamento de despesa com DBJETO: pagamento de despesa com DBJETO: PROG. TRAB: 11101.0412300202225. IMPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da PROCESSO: 11/000132/2010 DATA: 04/01/2010	RRA. locação de imóvel para abrigar Unidades da  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00031.  FONTE: 000.  NS. locação de imóvel para abrigar a AGENFA de  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00032.  FONTE: 000.  QUADROS. locação de imóvel para abrigar a AGENFA de
AVORECIDO: MANOEL FERREIRA BEZE DBJETO: pagamento de despesa com JEFAZ em Dourados. VALOR R\$: 8.030,00. PROG. TRAB: 11101.0412300202225. PROGESSO: 11/000127/2010 DATA: 04/01/2010 PAVORECIDO: MANUEL SIMÕES MARTII DBJETO: pagamento de despesa com JEJETO: pagamento d	RRA. locação de imóvel para abrigar Unidades da  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00031.  FONTE: 000. NS. locação de imóvel para abrigar a AGENFA de  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00032.  FONTE: 000.  QUADROS.
AVORECIDO: MANOEL FERREIRA BEZE DBJETO: pagamento de despesa com JEFAZ em Dourados. VALOR R\$: 8.030,00. PROG. TRAB: 11101.0412300202225. MPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da PROCESSO: 11/000127/2010 DATA: 04/01/2010 PAVORECIDO: MANUEL SIMÕES MARTII JBJETO: pagamento de despesa com JALOR R\$: 7.301,00. PROG. TRAB: 11101.0412300202225. MPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da PROCESSO: 11/000132/2010 JATA: 04/01/2010 JATA: 04/01/2010 JATA: 04/01/2010 JAVORECIDO: PEDRO PAULO DIAS DE O JONATA: 04/01/2010	RRA. locação de imóvel para abrigar Unidades da  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00031.  FONTE: 000.  NS. locação de imóvel para abrigar a AGENFA de  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00032.  FONTE: 000.  QUADROS. locação de imóvel para abrigar a AGENFA de  NAT. DESP: 339036.15.
AVORECIDO: MANOEL FERREIRA BEZE DBJETO: pagamento de despesa com JEFAZ em Dourados. ALOR R\$: 8.030,00. PROG. TRAB: 11101.0412300202225. AMPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da PROCESSO: 11/000127/2010 DATA: 04/01/2010 PAVORECIDO: MANUEL SIMÕES MARTII JBJETO: pagamento de despesa com JALOR R\$: 7.301,00. PROG. TRAB: 11101.0412300202225. AMPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da PROCESSO: 11/000132/2010 DATA: 04/01/2010 PAVORECIDO: PEDRO PAULO DIAS DE O JATA: 04/01/2010 PAVORECIDO: PEDRO PAULO DIAS DE O JBJETO: pagamento de despesa com JBJETO: pagamento de despesa c	RRA. locação de imóvel para abrigar Unidades da  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00031.  FONTE: 000. NS. locação de imóvel para abrigar a AGENFA de  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00032.  FONTE: 000. QUADROS. locação de imóvel para abrigar a AGENFA de  NAT. DESP: 339036.15.
AVORECIDO: MANOEL FERREIRA BEZE  BEJETO: pagamento de despesa com  EFAZ em Dourados.  ALOR R\$: 8.030,00.  ROG. TRAB: 11101.0412300202225.  MPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da  PROCESSO: 11/000127/2010  AVORECIDO: MANUEL SIMÕES MARTII  BEJETO: pagamento de despesa com  BEJETO: pagamento de despesa com  BEJETO: Pagamento X do art. 24 da  ROGESSO: 11/000132/2010  AVORECIDO: MANUEL SIMÕES MARTII  BEJETO: pagamento DE despesa com  BEJETO: pagamento de despesa com  BEJETO: PEDRO PAULO DIAS DE G  BEJETO: pagamento de despesa com  BEJETO: pagamento de despesa com  BEJETO: PEDRO PAULO DIAS DE G  BEJETO: PEDRO PAULO DIAS D	RRA. locação de imóvel para abrigar Unidades da  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00031.  FONTE: 000. NS. locação de imóvel para abrigar a AGENFA de  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00032.  FONTE: 000.  QUADROS. locação de imóvel para abrigar a AGENFA de  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.
AVORECIDO: MANOEL FERREIRA BEZE DBJETO: pagamento de despesa com DEFAZ em Dourados. VALOR R\$: 8.030,00. PROG. TRAB: 11101.0412300202225. DBJETO: MANUEL SIMÕES MARTII DBJETO: pagamento de despesa com	RRA. locação de imóvel para abrigar Unidades da  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00031.  FONTE: 000.  NS. locação de imóvel para abrigar a AGENFA de  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00032.  FONTE: 000.  QUADROS. locação de imóvel para abrigar a AGENFA de  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  Lei Federal n. 8666/1993.  Lei Federal n. 8666/1993.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00033.  FONTE: 000.
AVORECIDO: MANOEL FERREIRA BEZE DBJETO: pagamento de despesa com SEFAZ em Dourados. VALOR R\$: 8.030,00. RROG. TRAB: 11101.0412300202225. MPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da PROCESSO: 11/000127/2010 DATA: 04/01/2010 AVORECIDO: MANUEL SIMÕES MARTII DBJETO: pagamento de despesa com DBJETO: pagamento de despesa com DBJETO: PORTO SEPECIA DE SEP	RRA. locação de imóvel para abrigar Unidades da  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00031.  FONTE: 000.  NS. locação de imóvel para abrigar a AGENFA de  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00032.  FONTE: 000. QUADROS. locação de imóvel para abrigar a AGENFA de  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  Lei Federal n. 8666/1993.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00033.  FONTE: 000.  OVA DO PRADO.
AVORECIDO: MANOEL FERREIRA BEZE DBJETO: pagamento de despesa com SEFAZ em Dourados. VALOR R\$: 8.030,00. RROG. TRAB: 11101.0412300202225. MPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da PROCESSO: 11/000127/2010 DATA: 04/01/2010 AVORECIDO: MANUEL SIMÕES MARTII DBJETO: pagamento de despesa com DBJETO: pagamento de despesa com DBJETO: PORTO SEPECIA DE SEP	RRA. locação de imóvel para abrigar Unidades da  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00031.  FONTE: 000.  NS. locação de imóvel para abrigar a AGENFA de  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00032.  FONTE: 000.  QUADROS. locação de imóvel para abrigar a AGENFA de  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  Lei Federal n. 8666/1993.  Lei Federal n. 8666/1993.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00033.  FONTE: 000.
AVORECIDO: MANOEL FERREIRA BEZE  BEJETO: pagamento de despesa com  EFAZ em Dourados.  ALOR R\$: 8.030,00.  ROG. TRAB: 11101.0412300202225.  MPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da  PROCESSO: 11/000127/2010  AVORECIDO: MANUEL SIMÕES MARTII  BEJETO: pagamento de despesa com  BATA: 04/01/2010  AVORECIDO: MANUEL SIMÕES MARTII  BATA: 04/01/2010  AVORECIDO: MANUEL SIMÕES MARTII  BATA: 04/01/2010  AVORECIDO: MANUEL SIMÕES MARTII  BATA: 04/01/2010  AVORECIDO: PEDRO PAULO DIAS DE 0  BATA: 04/01/2010  AVORECIDO: PEDRO PAULO DIAS DE 0  BATA: 04/01/2010  AVORECIDO: RAMONA FATIMA CASAN  BATA: 04/01/2010  AVORECIDO: RAMONA FATIMA CASAN  BOBJETO: pagamento de despesa com  BATA: 04/01/2010  AVORECIDO: RAMONA FATIMA CASAN  BOBJETO: pagamento de despesa com  BATA: 04/01/2010  AVORECIDO: RAMONA FATIMA CASAN  BOBJETO: pagamento de despesa com  BOBJETO: pagamento de despesa com  BATA: 04/01/2010  AVORECIDO: RAMONA FATIMA CASAN  BOBJETO: pagamento de despesa com  BOBJETO: p	RRA. locação de imóvel para abrigar Unidades da  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00031.  FONTE: 000.  NS. locação de imóvel para abrigar a AGENFA de  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00032.  FONTE: 000. QUADROS. locação de imóvel para abrigar a AGENFA de  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  Lei Federal n. 8666/1993.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00033.  FONTE: 000.  OVA DO PRADO.
AVORECIDO: MANOEL FERREIRA BEZE DBJETO: pagamento de despesa com DEFAZ em Dourados. VALOR R\$: 8.030,00. RROG. TRAB: 11101.0412300202225. MPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da DROCESSO: 11/000127/2010 DATA: 04/01/2010 AVORECIDO: MANUEL SIMÕES MARTII DBJETO: pagamento de despesa com	RRA. locação de imóvel para abrigar Unidades da  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00031.  FONTE: 000.  NS. locação de imóvel para abrigar a AGENFA de  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00032.  FONTE: 000.  QUADROS. locação de imóvel para abrigar a AGENFA de  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00033.  FONTE: 000.  OVA DO PRADO. locação de imóvel para abrigar a AGENFA de  NAT. DESP: 339036.15.
AVORECIDO: MANOEL FERREIRA BEZE BJETO: pagamento de despesa com EFAZ em Dourados. (ALOR R\$: 8.030,00. ROG. TRAB: 11101.0412300202225. MPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da ROCESSO: 11/000127/2010 ATA: 04/01/2010 AVORECIDO: MANUEL SIMÕES MARTII BJETO: pagamento de despesa com Barapó. ALOR R\$: 7.301,00. ROG. TRAB: 11101.0412300202225. MPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da ROCESSO: 11/000132/2010 ATA: 04/01/2010 AVORECIDO: PEDRO PAULO DIAS DE O BJETO: pagamento de despesa com Inciso X do art. 24 da ROCESSO: 11/000132/2010 ATA: 04/01/2010 AVORECIDO: RORO. ROG. TRAB: 11101.0412300202225. MPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da ROCESSO: 11/000133/2010 ATA: 04/01/2010 AVORECIDO: RAMONA FATIMA CASAN BATA: 04/01/2010 AVORECIDO: RAMONA FATIMA CASAN BOJETO: pagamento de despesa com Inciso X do RAMONA FATIMA CASAN BOJETO: pagamento de despesa com Inciso X do RAMONA FATIMA CASAN BOJETO: pagamento de despesa com Inciso X do RAMONA FATIMA CASAN BOJETO: pagamento de despesa com Inciso X do RAMONA FATIMA CASAN BOJETO: pagamento de despesa com Inciso X do RAMONA FATIMA CASAN BOJETO: pagamento de despesa com Inciso X do RAMONA FATIMA CASAN BOJETO: pagamento de despesa com Inciso X do RAMONA FATIMA CASAN BOJETO: pagamento de despesa com Inciso X do RAMONA FATIMA CASAN BOJETO: pagamento de despesa com Inciso X do RAMONA FATIMA CASAN BOJETO: pagamento de despesa com Inciso X do RAMONA FATIMA CASAN BOJETO: pagamento de despesa com Inciso X do RAMONA FATIMA CASAN BOJETO: pagamento de despesa com Inciso X do RAMONA FATIMA CASAN BOJETO: pagamento de despesa com Inciso X do RAMONA FATIMA CASAN BOJETO: pagamento de despesa com Inciso X do RAMONA FATIMA CASAN BOJETO: pagamento de despesa com Inciso X do RAMONA FATIMA CASAN BOJETO: pagamento de despesa com Inciso X do RAMONA FATIMA CASAN BOJETO: pagamento de despesa com Inciso X do RAMONA FATIMA CASAN BOJETO: pagamento de despesa com Inciso X do RAMONA FATIMA CASAN BOJETO: pagamento de despesa com Inciso X do RAMONA FATIMA CASAN BOJETO: pagamento de despesa com Inciso X do RAMONA FATIMA CASAN BOJET	RRA. locação de imóvel para abrigar Unidades da  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00031.  FONTE: 000.  NS. locação de imóvel para abrigar a AGENFA de  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00032.  FONTE: 000.  QUADROS. locação de imóvel para abrigar a AGENFA de  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00033.  FONTE: 000.  OVA DO PRADO. locação de imóvel para abrigar a AGENFA de  NAT. DESP: 339036.15.
AVORECIDO: MANOEL FERREIRA BEZE BJETO: pagamento de despesa com EFAZ em Dourados. (ALOR R\$: 8.030,00. ROG. TRAB: 11101.0412300202225. MPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da ROCESSO: 11/000127/2010 ATA: 04/01/2010 AVORECIDO: MANUEL SIMÕES MARTII BJETO: pagamento de despesa com ararapó. (ALOR R\$: 7.301,00. ROG. TRAB: 11101.0412300202225. MPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da ROCESSO: 11/000132/2010 ATA: 04/01/2010 AVORECIDO: PEDRO PAULO DIAS DE O BJETO: pagamento de despesa com onora. (ALOR R\$: 6.800,00. ROG. TRAB: 11101.0412300202225. MPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da ROCESSO: 11/000133/2010 AVORECIDO: PEDRO PAULO DIAS DE O BJETO: pagamento de despesa com onora. (ALOR R\$: 6.800,00. ROG. TRAB: 1101.0412300202225. MPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da ROCESSO: 11/000133/2010 AVORECIDO: RAMONA FATIMA CASAN BJETO: pagamento de despesa com onito. (ALOR R\$: 5.001,00. ROG. TRAB: 11101.0412300202225. MPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da ROCESSO: 11/000790/2010	RRA. locação de imóvel para abrigar Unidades da  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00031.  FONTE: 000.  NS. locação de imóvel para abrigar a AGENFA de  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00032.  FONTE: 000. QUADROS. locação de imóvel para abrigar a AGENFA de  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00033.  FONTE: 000. OVA DO PRADO. locação de imóvel para abrigar a AGENFA de  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00033.  FONTE: 000.  OVA DO PRADO. locação de imóvel para abrigar a AGENFA de  NAT. DESP: 339036.15.
AVORECIDO: MANOEL FERREIRA BEZE DBJETO: pagamento de despesa com EFAZ em Dourados. (ALOR R\$: 8.030,00. RROG. TRAB: 11101.0412300202225. IMPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da ROCESSO: 11/000127/2010 DATA: 04/01/2010 AVORECIDO: MANUEL SIMÕES MARTII DBJETO: pagamento de despesa com lararapó. (ALOR R\$: 7.301,00. ROG. TRAB: 11101.0412300202225. IMPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da ROCESSO: 11/000132/2010 DATA: 04/01/2010 AVORECIDO: PEDRO PAULO DIAS DE O BORDO: PEDRO PAULO DIAS DE O BORDO: RAB: 11101.0412300202225. IMPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da ROCESSO: 11/000133/2010 DATA: 04/01/2010 AVORECIDO: RAMONA FATIMA CASAN DBJETO: pagamento de despesa com lonora. (ALOR R\$: 5.001,00. ROG. TRAB: 11101.0412300202225. IMPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da ROCESSO: 11/000133/2010 DATA: 04/01/2010 AVORECIDO: RAMONA FATIMA CASAN DBJETO: pagamento de despesa com lonico. (ALOR R\$: 5.001,00. ROG. TRAB: 11101.0412300202225. IMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da ROCESSO: 11/000790/2010 DATA: 04/01/2010	RRA. locação de imóvel para abrigar Unidades da  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00031.  FONTE: 000.  NS. locação de imóvel para abrigar a AGENFA de  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00032.  FONTE: 000.  QUADROS. locação de imóvel para abrigar a AGENFA de  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00033.  FONTE: 000.  OVA DO PRADO. locação de imóvel para abrigar a AGENFA de  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00034.  Lei Federal n. 8.666/1993.
AVORECIDO: MANOEL FERREIRA BEZE DBJETO: pagamento de despesa com JEFAZ em Dourados. ALOR R\$: 8.030,00. PROG. TRAB: 11101.0412300202225. MPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da PROCESSO: 11/000127/2010 DATA: 04/01/2010 AVORECIDO: MANUEL SIMÕES MARTII DBJETO: pagamento de despesa com JEGALOR R\$: 7.301,00. PROG. TRAB: 11101.0412300202225. MPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da PROCESSO: 11/000132/2010 DATA: 04/01/2010 AVORECIDO: PEDRO PAULO DIAS DE O JEGALOR R\$: 6.800,00. PROG. TRAB: 11101.0412300202225. MPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da PROCESSO: 11/000133/2010 DATA: 04/01/2010 AVORECIDO: PEDRO PAULO DIAS DE O JEGALOR R\$: 6.800,00. PROG. TRAB: 11101.0412300202225. MPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da PROCESSO: 11/000133/2010 DATA: 04/01/2010 AVORECIDO: RAMONA FATIMA CASAN DBJETO: pagamento de despesa com JEGALOR R\$: 5.001,00. PROG. TRAB: 11101.0412300202225. MPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da ROCESSO: 11/000790/2010 DATA: 04/01/2010 AVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMEN DATA: 04/01/2010	RRA. locação de imóvel para abrigar Unidades da  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00031.  FONTE: 000.  NS. locação de imóvel para abrigar a AGENFA de  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00032.  FONTE: 000.  QUADROS. locação de imóvel para abrigar a AGENFA de  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.
AVORECIDO: MANOEL FERREIRA BEZE DBJETO: pagamento de despesa com JEFAZ em Dourados. ALOR R\$: 8.030,00. PROG. TRAB: 11101.0412300202225. MPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da PROCESSO: 11/000127/2010 DATA: 04/01/2010 AVORECIDO: MANUEL SIMÕES MARTII DBJETO: pagamento de despesa com JEGALOR R\$: 7.301,00. PROG. TRAB: 11101.0412300202225. MPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da PROCESSO: 11/000132/2010 DATA: 04/01/2010 AVORECIDO: PEDRO PAULO DIAS DE O JEGALOR R\$: 6.800,00. PROG. TRAB: 11101.0412300202225. MPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da PROCESSO: 11/000133/2010 DATA: 04/01/2010 AVORECIDO: PEDRO PAULO DIAS DE O JEGALOR R\$: 6.800,00. PROG. TRAB: 11101.0412300202225. MPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da PROCESSO: 11/000133/2010 DATA: 04/01/2010 AVORECIDO: RAMONA FATIMA CASAN DBJETO: pagamento de despesa com JEGALOR R\$: 5.001,00. PROG. TRAB: 11101.0412300202225. MPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da ROCESSO: 11/000790/2010 DATA: 04/01/2010 AVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMEN DATA: 04/01/2010	RRA. locação de imóvel para abrigar Unidades da  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00031.  FONTE: 000.  NS. locação de imóvel para abrigar a AGENFA de  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00032.  FONTE: 000.  QUADROS. locação de imóvel para abrigar a AGENFA de  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.
AVORECIDO: MANOEL FERREIRA BEZE  BEJETO: pagamento de despesa com  BEFAZ em Dourados.  ALOR R\$: 8.030,00.  ROG. TRAB: 11101.0412300202225.  MPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da  PROCESSO: 11/000127/2010  AVORECIDO: MANUEL SIMÕES MARTII  BEJETO: pagamento de despesa com  BATA: 04/01/2010  AVORECIDO: MANUEL SIMÕES MARTII  BATA: 04/01/2010  AVORECIDO: MANUEL SIMÕES MARTII  BATA: 04/01/2010  AVORECIDO: MANUEL SIMÕES MARTII  BATA: 04/01/2010  AVORECIDO: PEDRO PAULO DIAS DE O  BATA: 04/01/2010  AVORECIDO: PEDRO PAULO DIAS DE O  BATA: 04/01/2010  AVORECIDO: RAMONA FATIMA CASAN  BATA: 04/01/2010  AVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMEN  BATA: 04/01/2010  BATA: 04/01/2010  BATO: fornecimento de água e esgot  BATO: FORNECIDO: EMPRESA DE SANEAMEN  BATO: FORNECIDO: FORNECIDO: FORNECIDO: FORNECID	RRA. locação de imóvel para abrigar Unidades da  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00031.  FONTE: 000.  NS. locação de imóvel para abrigar a AGENFA de  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00032.  FONTE: 000.  QUADROS. locação de imóvel para abrigar a AGENFA de  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.
AVORECIDO: MANOEL FERREIRA BEZE DBJETO: pagamento de despesa com SEFAZ em Dourados.  ALOR R\$: 8.030,00.  PROG. TRAB: 11101.0412300202225.  MPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da PROCESSO: 11/000127/2010  DATA: 04/01/2010  AVORECIDO: MANUEL SIMÕES MARTII DBJETO: pagamento de despesa com DBJETO: PEDRO PAULO DIAS DE G DBJETO: pagamento de despesa com DBJETO: pagament	RRA. locação de imóvel para abrigar Unidades da  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00031.  FONTE: 000. NS. locação de imóvel para abrigar a AGENFA de  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00032.  FONTE: 000. QUADROS. locação de imóvel para abrigar a AGENFA de  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00033.  FONTE: 000. QVA DO PRADO. locação de imóvel para abrigar a AGENFA de  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00034.  FONTE: 000.  ICO DE MS - SANESUL LO em atendimento aos diversos setores desta
AVORECIDO: MANOEL FERREIRA BEZE DBJETO: pagamento de despesa com SEFAZ em Dourados. VALOR R\$: 8.030,00. PROG. TRAB: 11101.0412300202225. MPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da PROCESSO: 11/000127/2010 DATA: 04/01/2010 PROG. TRAB: 11101.0412300202225. MPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da PROCESSO: 11/000132/2010 PROG. TRAB: 11101.0412300202225. MPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da PROCESSO: 11/000132/2010 PROG. TRAB: 11101.0412300202225. MPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da PROCESSO: 11/000132/2010 PROG. TRAB: 11101.0412300202225. MPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da PROCESSO: 11/000133/2010 PROG. TRAB: 11101.0412300202225. MPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da PROCESSO: 11/000133/2010 PROG. TRAB: 11101.0412300202225. MPARO LEGAL: Inciso X do art. 25 da PROCESSO: 11/000133/2010 PROG. TRAB: 11101.0412300202225. MPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da PROCESSO: 11/000790/2010 PROG. TRAB: 11101.0412300202225. MPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da PROCESSO: 11/000790/2010 PROG. TRAB: 11101.0412300202225. MPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da PROCESSO: 11/000790/2010 PROG. TRAB: 11101.0412300202225. MPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da PROG. TRAB: 11101.0412300202225. MPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da PROG. TRAB: 11101.0412300202225. MPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da	RRA. locação de imóvel para abrigar Unidades da  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00031.  FONTE: 000. NS. locação de imóvel para abrigar a AGENFA de  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00032.  FONTE: 000. QUADROS. locação de imóvel para abrigar a AGENFA de  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00033.  FONTE: 000. OVA DO PRADO. locação de imóvel para abrigar a AGENFA de  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8.666/1993.  EMP: 00034.  FONTE: 000. ITO DE MS - SANESUL to em atendimento aos diversos setores desta  NAT. DESP: 339039.44.  Lei Federal n. 8.666/1993.
AVORECIDO: MANOEL FERREIRA BEZE DBJETO: pagamento de despesa com SEFAZ em Dourados. ALOR R\$: 8.030,00. PROG. TRAB: 11101.0412300202225. MPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da PROCESSO: 11/000127/2010 DATA: 04/01/2010 PROG. TRAB: 11101.0412300202225. MPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da PROCESSO: 11/000132/2010 PROG. TRAB: 11101.0412300202225. MPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da PROCESSO: 11/000132/2010 PROG. TRAB: 11101.0412300202225. MPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da PROCESSO: 11/000132/2010 PROG. TRAB: 11101.0412300202225. MPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da PROCESSO: 11/000133/2010 PROG. TRAB: 11101.0412300202225. MPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da PROCESSO: 11/000133/2010 PROG. TRAB: 11101.0412300202225. MPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da PROCESSO: 11/000173/2010 PROG. TRAB: 11101.0412300202225. MPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da PROCESSO: 11/000790/2010 PROG. TRAB: 11101.0412300202225. MPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da PROCESSO: 11/000790/2010 PROG. TRAB: 11101.0412300202225. MPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da PROCESSO: 11/000790/2010 PROG. TRAB: 11101.0412300202225. MPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da PROCESSO: 11/000790/2010	RRA. locação de imóvel para abrigar Unidades da  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00031.  FONTE: 000.  NS. locação de imóvel para abrigar a AGENFA de  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00032.  FONTE: 000.  QUADROS. locação de imóvel para abrigar a AGENFA de  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.
AVORECIDO: MANOEL FERREIRA BEZE  BEJETO: pagamento de despesa com  BEFAZ em Dourados.  ALOR R\$: 8.030,00.  ROG. TRAB: 11101.0412300202225.  MPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da  PROCESSO: 11/000127/2010  AVORECIDO: MANUEL SIMÕES MARTII  BEJETO: pagamento de despesa com  BATA: 04/01/2010  AVORECIDO: MANUEL SIMÕES MARTII  BEJETO: pagamento de despesa com  BATA: 04/01/2010  AVORECIDO: MANUEL SIMÕES MARTII  BEJETO: pagamento de despesa com  BATA: 04/01/2010  AVORECIDO: PEDRO PAULO DIAS DE O  BATA: 04/01/2010  AVORECIDO: PEDRO PAULO DIAS DE O  BATA: 04/01/2010  AVORECIDO: RAMONA FATIMA CASAN  BATA: 04/01/2010  AVORECIDO: RAMONA FATIMA CASAN  BATA: 04/01/2010  BATA: 04/01/2010  AVORECIDO: RAMONA FATIMA CASAN  BATA: 04/01/2010  BATA: 04/01/2010  AVORECIDO: RAMONA FATIMA CASAN  BATA: 04/01/2010	RRA. locação de imóvel para abrigar Unidades da  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00031.  FONTE: 000.  NS. locação de imóvel para abrigar a AGENFA de  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00032.  FONTE: 000.  QUADROS. locação de imóvel para abrigar a AGENFA de  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00032.  FONTE: 000.  QUADROS. locação de imóvel para abrigar a AGENFA de  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00033.  FONTE: 000.  OVA DO PRADO. locação de imóvel para abrigar a AGENFA de  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8.666/1993.  EMP: 00034.  FONTE: 000.  ITO DE MS - SANESUL to em atendimento aos diversos setores desta  NAT. DESP: 339039.44.  Lei Federal n. 8.666/1993.  EMP: 00035.  FONTE: 000.
AVORECIDO: MANOEL FERREIRA BEZE DBJETO: pagamento de despesa com DEFAZ em Dourados. VALOR R\$: 8.030,00. RROG. TRAB: 11101.0412300202225. MPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da DROCESSO: 11/000127/2010 DATA: 04/01/2010 AVORECIDO: MANUEL SIMÕES MARTII DBJETO: pagamento de despesa com DBJETO: pagamento	RRA. locação de imóvel para abrigar Unidades da  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00031.  FONTE: 000.  NS. locação de imóvel para abrigar a AGENFA de  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00032.  FONTE: 000.  QUADROS. locação de imóvel para abrigar a AGENFA de  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00033.  FONTE: 000.  OVA DO PRADO. locação de imóvel para abrigar a AGENFA de  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00034.  FONTE: 000.  IOCAÇÃO DE MS - SANESUL  TO DE MS - SANESUL  TO DE MS - SANESUL  TO em atendimento aos diversos setores desta  NAT. DESP: 339039.44.  Lei Federal n. 8.666/1993.  EMP: 00035.  FONTE: 000.
AVORECIDO: MANOEL FERREIRA BEZE DBJETO: pagamento de despesa com DEFAZ em Dourados. VALOR R\$: 8.030,00. RROG. TRAB: 11101.0412300202225. MPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da DROCESSO: 11/000127/2010 DATA: 04/01/2010 AVORECIDO: MANUEL SIMÕES MARTII DBJETO: pagamento de despesa com DBJETO: despesa com DBJET	RRA. locação de imóvel para abrigar Unidades da  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00031.  FONTE: 000.  NS. locação de imóvel para abrigar a AGENFA de  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00032.  FONTE: 000.  QUADROS. locação de imóvel para abrigar a AGENFA de  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00033.  FONTE: 000.  OVA DO PRADO. locação de imóvel para abrigar a AGENFA de  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8.666/1993.  EMP: 00033.  FONTE: 000.  TO DE MS - SANESUL  TO DE MS - SA
AVORECIDO: MANOEL FERREIRA BEZE DBJETO: pagamento de despesa com SEFAZ em Dourados.  ALOR R\$: 8.030,00.  RROG. TRAB: 11101.0412300202225.  MPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da PROCESSO: 11/000127/2010  DATA: 04/01/2010  AVORECIDO: MANUEL SIMÕES MARTII DBJETO: pagamento de despesa com DBJETO: Pagamento de despesa com DBJETO: PEDRO PAULO DIAS DE G DBJETO: pagamento de despesa com DBJETO: pagamento de despesa com DBJETO: pagamento de despesa com DBJETO: PEDRO PAULO DIAS DE G DBJETO: Pagamento de despesa com DBJETO: PAULO DIAS DE G DBJE	RRA. locação de imóvel para abrigar Unidades da  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00031.  FONTE: 000.  NS. locação de imóvel para abrigar a AGENFA de  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00032.  FONTE: 000.  QUADROS. locação de imóvel para abrigar a AGENFA de  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00033.  FONTE: 000.  OVA DO PRADO. locação de imóvel para abrigar a AGENFA de  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00034.  FONTE: 000.  IOCAÇÃO DE MS - SANESUL  TO DE MS - SANESUL  TO DE MS - SANESUL  TO em atendimento aos diversos setores desta  NAT. DESP: 339039.44.  Lei Federal n. 8.666/1993.  EMP: 00035.  FONTE: 000.
AVORECIDO: MANOEL FERREIRA BEZE DBJETO: pagamento de despesa com SEFAZ em Dourados.  ALOR R\$: 8.030,00.  PROG. TRAB: 11101.0412300202225.  MPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da PROCESSO: 11/000127/2010  DATA: 04/01/2010  AVORECIDO: MANUEL SIMÕES MARTII DBJETO: pagamento de despesa com DBJETO: pagamento de despesa com DBJETO: PEDRO PAULO DIAS DE G DBJETO: pagamento de despesa com DBJETO: pagament	RRA. locação de imóvel para abrigar Unidades da  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00031.  FONTE: 000. NS. locação de imóvel para abrigar a AGENFA de  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00032.  FONTE: 000. QUADROS. locação de imóvel para abrigar a AGENFA de  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00033.  FONTE: 000. OVA DO PRADO. locação de imóvel para abrigar a AGENFA de  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8.666/1993.  EMP: 00034.  FONTE: 000. ITO DE MS - SANESUL to em atendimento aos diversos setores desta  NAT. DESP: 339039.44.  Lei Federal n. 8.666/1993.  EMP: 00035. FONTE: 000.  ITO DE MS - SANESUL TO EM S- SANESUL TO DE MS - SANESUL TO EM S- SANE
AVORECIDO: MANOEL FERREIRA BEZE DBJETO: pagamento de despesa com DEFAZ em Dourados. VALOR R\$: 8.030,00. RROG. TRAB: 11101.0412300202225. MPARO LEGAL: Inciso X do art. 24 da DROCESSO: 11/000127/2010 DATA: 04/01/2010 AVORECIDO: MANUEL SIMÕES MARTII DBJETO: pagamento de despesa com DBJETO: despesa com DBJET	RRA. locação de imóvel para abrigar Unidades da  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00031.  FONTE: 000. NS. locação de imóvel para abrigar a AGENFA de  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00032.  FONTE: 000. QUADROS. locação de imóvel para abrigar a AGENFA de  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8666/1993.  EMP: 00033.  FONTE: 000. OVA DO PRADO. locação de imóvel para abrigar a AGENFA de  NAT. DESP: 339036.15.  Lei Federal n. 8.666/1993.  EMP: 00034.  FONTE: 000. ITO DE MS - SANESUL to em atendimento aos diversos setores desta  NAT. DESP: 339039.44.  Lei Federal n. 8.666/1993.  EMP: 00035. FONTE: 000.  ITO DE MS - SANESUL TO EM S- SANESUL TO DE MS - SANESUL TO EM S- SANE

```
FAVORECIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
OBJETO: Despesa com seguros obrigatório DPVAT de veículos oficiais da SEFAZ/MS.
VALOR R$: 1.200,00.
                                    NAT. DESP: 339039.69.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.
AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.
PROCESSO: 11/000792/2010
                                     EMP: 00037.
DATA: 04/01/2010
                                     FONTE: 000.
 FAVORECIDO: ENERSUL - EMPRESA DE ENERGIA ELETRICA DO MS
OBJETO: Despesa com fornecimento de energia elétrica para a SEFAZ/MS.
 VALOR R$: 780.000,00
                                    NAT. DESP: 339039.43
PROG. TRAB: 11101.0412300202225
AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.
PROCESSO: 11/000806/2010
                                    EMP: 00038
DATA: 04/01/2010
                                     FONTE: 000.
FAVORECIDO: ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A.
 OBJETO: despesas com fornecimento de energia elétrica para diversas Unidades desta
 Secretaria na região de Três Lagoas.
VALOR R$: 78.000,00.
                                    NAT. DESP: 339039.43.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225
AMPARO LEGAL: Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n. 8.666/1993.
 PROCESSO: 11/000882/2010
                                     EMP: 00039
DATA: 04/01/2010
                                    FONTE: 000
 FAVORECIDO: CASSILÂNDIA PREFEITURA MUNICIPAL.
OBJETO: despesas com tarifa de água da região de Cassilândia/MS
 VALOR R$: 192,00.
                                    NAT. DESP: 339039.44
PROG. TRAB: 11101.0412300202225
AMPARO LEGAL: Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n. 8.666/1993.
PROCESSO: 11/000876/2010
                                     EMP: 00040
DATA: 04/01/2010
                                     FONTE: 000.
FAVORECIDO: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES.
OBJETO: despesas com fornecimento de água e esgoto para atender a AGENFA de
VALOR R$: 372,00
                                    NAT. DESP: 339039.44.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225
 AMPARO LEGAL: Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n. 8.666/1993.
 PROCESSO: 11/000879/2010
                                     EMP: 00041.
DATA: 04/01/2010
                                     FONTE: 000.
FAVORECIDO: SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL
OBJETO: despesas com serviços de água e esgoto para atender a AGENFA de São
 Gabriel do Oeste.
                                    NAT. DESP: 339039.44.
VALOR R$: 210,00
PROG. TRAB: 11101.0412300202225
 AMPARO LEGAL: Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n. 8.666/1993
 PROCESSO: 11/000878/2010
                                    EMP: 00042.
DATA: 04/01/2010
                                     FONTE: 000
FAVORECIDO: SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO E LIMPEZA PÚBLICA URBANA
 DE COSTA RICA
OBJETO: Despesa com fornecimento de água, para atender a AGENFA de Costa Rica.
 VALOR R$: 270,00.
                                    NAT. DESP: 339039.44.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225
AMPARO LEGAL: Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n. 8.666/1993.
PROCESSO: 11/000875/2010
                                    EMP: 00043
DATA: 04/01/2010
                                     FONTE: 000.
FAVORECIDO: COMPANHIA ENERGETICA DE GOIÁS - CELG.
OBJETO: despesa com fornecimento de energia elétrica para o Posto Fiscal Ilha do
 Pescador, na região do Aporé.
 VALOR R$: 1,200,00.
                                    NAT. DESP: 339039.43
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.
AMPARO LEGAL: Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n. 8.666/1993.
PROCESSO: 11/000883/2010
                                     EMP: 00044.
DATA: 04/01/2010
                                    FONTE: 000.
 FAVORECIDO: SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BELA VISTA
OBJETO: despesas com serviços de água e esgoto para atender a AGENFA de Bela Vista.
VALOR R$: 420,00
                                    NAT. DESP: 339039.44
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.
AMPARO LEGAL: Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n. 8.666/1993.
PROCESSO: 11/000874/2010
                                    EMP: 00045
DATA: 04/01/2010
                                     FONTE: 000
 FAVORECIDO: SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO.
 OBJETO: despesa com fornecimento de água para o Posto Fiscal Ilha do Pescador, na
 região de Aporé.
VALOR R$: 720,00
                                    NAT. DESP: 339039.44.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225
AMPARO LEGAL: Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n. 8.666/1993.
 PROCESSO: 11/000880/2010
                                     EMP: 00046.
DATA: 04/01/2010
                                     FONTE: 000.
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS.
OBJETO: despesas com tarifas de água da região de Glória de Dourados/MS.
VALOR R$: 180,00.
                                     NAT. DESP: 339039.44
PROG. TRAB: 11101.0412300202225
AMPARO LEGAL: Lei n. 2.315/2001
PROCESSO: 11/000310/2010
                                     EMP: 00047
DATA: 04/01/2010
                                     FONTE: 000.
FAVORECIDO: JETOM.
OBJETO: pagamento de JETONS para os Conselheiros do Tribunal Administrativo
VALOR R$: 30.000,00.
                                    NAT. DESP: 339016.07
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei n. 8.666/1993.
PROCESSO: 11/001508/2010
```

EMP: 00048.

	FONTE: 000. DE CAMPO GRANDE.
pagamento de convento d	om o Instituto Mirim de Campo Grande.
VALOR R\$: 120.000,00.	NAT. DESP: 335043.01.
PROG. TRAB: 11101.04123002022	25.
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25	
PROCESSO: 11/001493/2010 DATA: 04/01/2010	<b>EMP:</b> 00049. <b>FONTE:</b> 000.
FAVORECIDO: ELEVADORES OTIS	
	nento de peças para o elevador da marca OTIS, lo-
calizado na Rua Sete de Setembro n	
VALOR R\$: 1.201,00.	NAT. DESP: 339039.16.
PROG. TRAB: 11101.04123002022 AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25	
PROCESSO: 11/000800/2010	EMP: 00050.
DATA: 04/01/2010	FONTE: 000.
FAVORECIDO: VIAÇÃO CANARINHO	
<b>OBJETO:</b> despesa com aquisição de desta Secretaria, lotados em Corum	e vales transportes em atendimento aos servidores
VALOR R\$: 4.800,00.	NAT. DESP: 339039.72.
PROG. TRAB: 11101.04123002022	
AMPARO LEGAL: Inciso II do Art. 2	24 da Lei Federal n. 8.666/1993.
PROCESSO: 11/000873/2010	
DATA: 04/01/2010	FONTE: 000.
FAVORECIDO: VIAÇÃO CIDADE MO OBJETO: despesa com aquisições d	DRENA LTDA.  e vales transportes em atendimento aos servidores
da SEFAZ/MS, lotados na AGENFA d	
VALOR R\$: 840,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.72.
PROG. TRAB: 11101.04123002022	
AMPARO LEGAL: Inciso II alínea c	
PROCESSO: 11/000097/2010	EMP: 00052. FONTE: 000.
DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUI	
	o de filtros e lubrificantes em atendimento aos veí-
culos oficiais da SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 850,00.	NAT. DESP: 339030.39.
PROG. TRAB: 11101.04123002022	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10. sidiariamente pela Lei Federal n. 8.6	520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004 e sub-
PROCESSO: 11/000337/2010	
DATA: 04/01/2010	FONTE: 000.
FAVORECIDO: JAQUES EDUARDO I	
<b>OBJETO:</b> pagamento de locação de preços n. 084/2009.	veículo de passageiro, conforme ata de registro de
VALOR R\$: 584.910,00.	NAT. DESP: 339033.03.
PROG. TRAB: 11101.04123002022	25.
	520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004 e
subsidiariamente pela Lei Federal n.	8.666/1993. EMP: 00054.
PROCESSO: 11/000336/2010 DATA: 04/01/2010	FONTE: 000.
FAVORECIDO: COSTA LESTE EMPR	
OBJETO: pagamento de locação de	veículo de passageiros conforme ata de registro de
preços n. 084/2009.	
VALOR R\$: 393.840,00.	NAT. DESP: 339033.03.
PROG. TRAB: 11101.04123002022	n. 11.261/2003, resolução conjunta SEGES/SERC
n. 002/2003, da Lei Federal n. 8.666	
PROCESSO: 11/001476/2010	EMP: 00055.
	FONTE: 000.
DATA: 04/01/2010	
DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE	
DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE OBJETO: pagamento de convênio co	om a Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária.
DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE OBJETO: pagamento de convênio co VALOR R\$: 120.000,00.	om a Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária.  NAT. DESP: 335043.01.
DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE  OBJETO: pagamento de convênio co  VALOR R\$: 120.000,00.  PROG. TRAB: 11101.04123002022	om a Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária.  NAT. DESP: 335043.01. 25.
DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE  OBJETO: pagamento de convênio co  VALOR R\$: 120.000,00.  PROG. TRAB: 11101.04123002022  AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25	om a Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária.  NAT. DESP: 335043.01. 25.
DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE  OBJETO: pagamento de convênio co  VALOR R\$: 120.000,00.  PROG. TRAB: 11101.04123002022  AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25  PROCESSO: 11/001465/2010	om a Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária.  NAT. DESP: 335043.01.  25. da Lei Federal n. 8.666/1993
DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE  OBJETO: pagamento de convênio co  VALOR R\$: 120.000,00.  PROG. TRAB: 11101.04123002022  AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25  PROCESSO: 11/001465/2010  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEI	om a Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária.  NAT. DESP: 335043.01. 25. da Lei Federal n. 8.666/1993  EMP: 00056.  FONTE: 000. RA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.
DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE  OBJETO: pagamento de convênio co  VALOR R\$: 120.000,00.  PROG. TRAB: 11101.04123002022  AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25  PROCESSO: 11/001465/2010  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEI  OBJETO: prestação dos serviços de	om a Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária.  NAT. DESP: 335043.01.  25. da Lei Federal n. 8.666/1993  EMP: 00056.  FONTE: 000.
DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE  OBJETO: pagamento de convênio co  VALOR R\$: 120.000,00.  PROG. TRAB: 11101.04123002022  AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25  PROCESSO: 11/001465/2010  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEI  OBJETO: prestação dos serviços de com e sem aferição de peso.	om a Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária.  NAT. DESP: 335043.01. 25. da Lei Federal n. 8.666/1993  EMP: 00056. FONTE: 000. RA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.
DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE  OBJETO: pagamento de convênio co  VALOR R\$: 120.000,00.  PROG. TRAB: 11101.04123002022  AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25  PROCESSO: 11/001465/2010  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEI  OBJETO: prestação dos serviços de com e sem aferição de peso.  VALOR R\$: 120.000,00.	om a Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária.  NAT. DESP: 335043.01. 25. da Lei Federal n. 8.666/1993  EMP: 00056. FONTE: 000. RA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. coleta, transporte e entrega de malotes expressos,  NAT. DESP: 339039.47.
DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE  OBJETO: pagamento de convênio ci  VALOR R\$: 120.000,00.  PROG. TRAB: 11101.04123002022  AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25  PROCESSO: 11/001465/2010  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEI  OBJETO: prestação dos serviços de  com e sem aferição de peso.  VALOR R\$: 120.000,00.  PROG. TRAB: 11101.04123002022  AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.	om a Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária.  NAT. DESP: 335043.01. 25. da Lei Federal n. 8.666/1993  EMP: 00056. FONTE: 000.  RA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. coleta, transporte e entrega de malotes expressos,  NAT. DESP: 339039.47. 25. 520/2002, pelo Decreto Estadual n. 11.282/2003 e
DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE  OBJETO: pagamento de convênio co  VALOR R\$: 120.000,00.  PROG. TRAB: 11101.04123002022  AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25  PROCESSO: 11/001465/2010  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEI  OBJETO: prestação dos serviços de com e sem aferição de peso.  VALOR R\$: 120.000,00.  PROG. TRAB: 11101.04123002022  AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10. subsidiariamente pela Lei Federal n.	om a Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária.  NAT. DESP: 335043.01. 25. da Lei Federal n. 8.666/1993  EMP: 00056. FONTE: 000.  RA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. coleta, transporte e entrega de malotes expressos,  NAT. DESP: 339039.47. 25. 520/2002, pelo Decreto Estadual n. 11.282/2003 e 8.666/1993.
DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE  OBJETO: pagamento de convênio co  VALOR R\$: 120.000,00.  PROG. TRAB: 11101.04123002022  AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25  PROCESSO: 11/001465/2010  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEI  OBJETO: prestação dos serviços de com e sem aferição de peso.  VALOR R\$: 120.000,00.  PROG. TRAB: 11101.04123002022  AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10. subsidiariamente pela Lei Federal n. PROCESSO: 11/001475/2010	om a Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária.  NAT. DESP: 335043.01. 25. da Lei Federal n. 8.666/1993  EMP: 00056.  FONTE: 000.  RA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.  coleta, transporte e entrega de malotes expressos,  NAT. DESP: 339039.47. 25. 520/2002, pelo Decreto Estadual n. 11.282/2003 e 8.666/1993.  EMP: 00057.
DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE  OBJETO: pagamento de convênio co  VALOR R\$: 120.000,00.  PROG. TRAB: 11101.04123002022  AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25  PROCESSO: 11/001465/2010  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEI  OBJETO: prestação dos serviços de com e sem aferição de peso.  VALOR R\$: 120.000,00.  PROG. TRAB: 11101.04123002022  AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10. subsidiariamente pela Lei Federal n. PROCESSO: 11/001475/2010  DATA: 04/01/2010	om a Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária.  NAT. DESP: 335043.01. 25.  da Lei Federal n. 8.666/1993  EMP: 00056.  FONTE: 000.  RA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.  coleta, transporte e entrega de malotes expressos,  NAT. DESP: 339039.47. 25.  520/2002, pelo Decreto Estadual n. 11.282/2003 e 8.666/1993.  EMP: 00057.  FONTE: 000.
DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE  OBJETO: pagamento de convênio co  VALOR R\$: 120.000,00.  PROG. TRAB: 11101.04123002022  AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25  PROCESSO: 11/001465/2010  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEI  OBJETO: prestação dos serviços de  com e sem aferição de peso.  VALOR R\$: 120.000,00.  PROG. TRAB: 11101.04123002022  AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.  subsidiariamente pela Lei Federal n.  PROCESSO: 11/001475/2010  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: VIAÇÃO CRUZEIRO	om a Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária.  NAT. DESP: 335043.01. 25.  da Lei Federal n. 8.666/1993  EMP: 00056.  FONTE: 000.  RA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.  coleta, transporte e entrega de malotes expressos,  NAT. DESP: 339039.47. 25.  25.  25.  26.666/1993.  EMP: 00057.  FONTE: 000.  DO SUL LTDA.
DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE  OBJETO: pagamento de convênio co  VALOR R\$: 120.000,00.  PROG. TRAB: 11101.04123002022  AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25  PROCESSO: 11/001465/2010  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEI  OBJETO: prestação dos serviços de  com e sem aferição de peso.  VALOR R\$: 120.000,00.  PROG. TRAB: 11101.04123002022  AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.  subsidiariamente pela Lei Federal n.  PROCESSO: 11/001475/2010  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: VIAÇÃO CRUZEIRO  OBJETO: despesa com serviços de	om a Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária.  NAT. DESP: 335043.01. 25.  da Lei Federal n. 8.666/1993  EMP: 00056.  FONTE: 000.  RA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.  coleta, transporte e entrega de malotes expressos,  NAT. DESP: 339039.47. 25.  25.  25.  26.666/1993.  EMP: 00057.  FONTE: 000.  DO SUL LTDA.
DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE  OBJETO: pagamento de convênio co  VALOR R\$: 120.000,00.  PROG. TRAB: 11101.04123002022  AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25  PROCESSO: 11/001465/2010  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEI  OBJETO: prestação dos serviços de  com e sem aferição de peso.  VALOR R\$: 120.000,00.  PROG. TRAB: 11101.04123002022  AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.  subsidiariamente pela Lei Federal n. PROCESSO: 11/001475/2010  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: VIAÇÃO CRUZEIRO  OBJETO: despesa com serviços de  consumo e permanentes.  VALOR R\$: 21.000,00.	om a Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária.  NAT. DESP: 335043.01. 25.  da Lei Federal n. 8.666/1993  EMP: 00056.  FONTE: 000.  RA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.  coleta, transporte e entrega de malotes expressos,  NAT. DESP: 339039.47. 25. 520/2002, pelo Decreto Estadual n. 11.282/2003 e 8.666/1993.  EMP: 00057.  FONTE: 000.  DO SUL LTDA. e transporte, coleta e distribuição de materiais de
DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE  OBJETO: pagamento de convênio co  VALOR R\$: 120.000,00.  PROG. TRAB: 11101.04123002022  AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25  PROCESSO: 11/001465/2010  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEI  OBJETO: prestação dos serviços de com e sem aferição de peso.  VALOR R\$: 120.000,00.  PROG. TRAB: 11101.04123002022  AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10. subsidiariamente pela Lei Federal n.  PROCESSO: 11/001475/2010  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: VIAÇÃO CRUZEIRO  OBJETO: despesa com serviços de consumo e permanentes.  VALOR R\$: 21.000,00.  PROG. TRAB: 11101.04123002022	om a Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária.  NAT. DESP: 335043.01. 25.  da Lei Federal n. 8.666/1993  EMP: 00056.  FONTE: 000.  RA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.  coleta, transporte e entrega de malotes expressos,  NAT. DESP: 339039.47. 25. 520/2002, pelo Decreto Estadual n. 11.282/2003 e 8.666/1993.  EMP: 00057.  FONTE: 000.  DO SUL LTDA. e transporte, coleta e distribuição de materiais de NAT. DESP: 339039.47. 25.
DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE OBJETO: pagamento de convênio co VALOR R\$: 120.000,00. PROG. TRAB: 11101.04123002022 AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 PROCESSO: 11/001465/2010 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEI OBJETO: prestação dos serviços de com e sem aferição de peso. VALOR R\$: 120.000,00. PROG. TRAB: 11101.04123002022 AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10. subsidiariamente pela Lei Federal n. 10. subsidiariamente pela Lei Federal n. 10. PROCESSO: 11/001475/2010 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: VIAÇÃO CRUZEIRO OBJETO: despesa com serviços de consumo e permanentes. VALOR R\$: 21.000,00. PROG. TRAB: 11101.04123002022 AMPARO LEGAL: Inciso II alínea c	om a Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária.  NAT. DESP: 335043.01. 25.  da Lei Federal n. 8.666/1993  EMP: 00056.  FONTE: 000.  RA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.  coleta, transporte e entrega de malotes expressos,  NAT. DESP: 339039.47. 25. 520/2002, pelo Decreto Estadual n. 11.282/2003 e 8.666/1993.  EMP: 00057.  FONTE: 000.  DO SUL LTDA. e transporte, coleta e distribuição de materiais de NAT. DESP: 339039.47. 25.  do Artigo 23, da Lei n. 8.666/1993
DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE  OBJETO: pagamento de convênio co  VALOR R\$: 120.000,00.  PROG. TRAB: 11101.04123002022  AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25  PROCESSO: 11/001465/2010  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEI  OBJETO: prestação dos serviços de com e sem aferição de peso.  VALOR R\$: 120.000,00.  PROG. TRAB: 11101.04123002022  AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10. subsidiariamente pela Lei Federal n.  PROCESSO: 11/001475/2010  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: VIAÇÃO CRUZEIRO  OBJETO: despesa com serviços de consumo e permanentes.  VALOR R\$: 21.000,00.  PROG. TRAB: 11101.04123002022  AMPARO LEGAL: Inciso II alínea con processo: 11/001509/2010	om a Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária.    NAT. DESP: 335043.01.   25.     da Lei Federal n. 8.666/1993     EMP: 00056.     FONTE: 000.     RA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.     coleta, transporte e entrega de malotes expressos,     NAT. DESP: 339039.47.     25.     EMP: 00057.     FONTE: 000.     DO SUL LTDA.     et transporte, coleta e distribuição de materiais de     NAT. DESP: 339039.47.     25.     do Artigo 23, da Lei n. 8.666/1993     EMP: 00058.
DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE  OBJETO: pagamento de convênio co  VALOR R\$: 120.000,00.  PROG. TRAB: 11101.04123002022  AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25  PROCESSO: 11/001465/2010  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEI  OBJETO: prestação dos serviços de com e sem aferição de peso.  VALOR R\$: 120.000,00.  PROG. TRAB: 11101.04123002022  AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10. subsidiariamente pela Lei Federal n. PROCESSO: 11/001475/2010  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: VIAÇÃO CRUZEIRO  OBJETO: despesa com serviços de consumo e permanentes.  VALOR R\$: 21.000,00.  PROG. TRAB: 11101.04123002022  AMPARO LEGAL: Inciso II alínea c  PROCESSO: 11/001509/2010  DATA: 04/01/2010	om a Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária.  NAT. DESP: 335043.01. 25.  da Lei Federal n. 8.666/1993  EMP: 00056.  FONTE: 000.  RA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. coleta, transporte e entrega de malotes expressos,  NAT. DESP: 339039.47. 25. 520/2002, pelo Decreto Estadual n. 11.282/2003 e 8.666/1993.  EMP: 00057. FONTE: 000.  DO SUL LTDA. e transporte, coleta e distribuição de materiais de NAT. DESP: 339039.47. 25. do Artigo 23, da Lei n. 8.666/1993  EMP: 00058. FONTE: 000.
DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE  OBJETO: pagamento de convênio co  VALOR R\$: 120.000,00.  PROG. TRAB: 11101.04123002022  AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25  PROCESSO: 11/001465/2010  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEI  OBJETO: prestação dos serviços de com e sem aferição de peso.  VALOR R\$: 120.000,00.  PROG. TRAB: 11101.04123002022  AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10. subsidiariamente pela Lei Federal n. 10. subsidiariamente pola Lei Federal n. PROCESSO: 11/001475/2010  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: VIAÇÃO CRUZEIRO  OBJETO: despesa com serviços de consumo e permanentes.  VALOR R\$: 21.000,00.  PROG. TRAB: 11101.04123002022  AMPARO LEGAL: Inciso II alínea co  PROCESSO: 11/001509/2010  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA	om a Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária.  NAT. DESP: 335043.01. 25.  da Lei Federal n. 8.666/1993  EMP: 00056. FONTE: 000.  RA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. coleta, transporte e entrega de malotes expressos,  NAT. DESP: 339039.47. 25. 520/2002, pelo Decreto Estadual n. 11.282/2003 e 8.666/1993.  EMP: 00057. FONTE: 000. DO SUL LTDA. 2 transporte, coleta e distribuição de materiais de NAT. DESP: 339039.47. 25.  NAT. DESP: 339039.47. 25. do Artigo 23, da Lei n. 8.666/1993  EMP: 00058. FONTE: 000.  LTDA.
DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE  OBJETO: pagamento de convênio co  VALOR R\$: 120.000,00.  PROG. TRAB: 11101.04123002022  AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25  PROCESSO: 11/001465/2010  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEI  OBJETO: prestação dos serviços de  com e sem aferição de peso.  VALOR R\$: 120.000,00.  PROG. TRAB: 11101.04123002022  AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.  subsidiariamente pela Lei Federal n. 10.  subsidiariamente pela Lei Federal n. PROCESSO: 11/001475/2010  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: VIAÇÃO CRUZEIRO  OBJETO: despesa com serviços de  consumo e permanentes.  VALOR R\$: 21.000,00.  PROG. TRAB: 11101.04123002022  AMPARO LEGAL: Inciso II alínea co  PROCESSO: 11/001509/2010  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA  OBJETO: manutenção de cartões manutenção de cartões manutenção de cartões	om a Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária.  NAT. DESP: 335043.01. 25.  da Lei Federal n. 8.666/1993  EMP: 00056. FONTE: 000.  RA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. coleta, transporte e entrega de malotes expressos,  NAT. DESP: 339039.47. 25. 520/2002, pelo Decreto Estadual n. 11.282/2003 e 8.666/1993.  EMP: 00057. FONTE: 000. DO SUL LTDA. 2 transporte, coleta e distribuição de materiais de NAT. DESP: 339039.47. 25.  NAT. DESP: 339039.47. 25. do Artigo 23, da Lei n. 8.666/1993  EMP: 00058. FONTE: 000.  LTDA.
DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE OBJETO: pagamento de convênio co VALOR R\$: 120.000,00. PROG. TRAB: 11101.04123002022 AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 PROCESSO: 11/001465/2010 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEI OBJETO: prestação dos serviços de com e sem aferição de peso. VALOR R\$: 120.000,00. PROG. TRAB: 11101.04123002022 AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10. subsidiariamente pela Lei Federal n. 10. subsidiariamente pela Lei Federal n. PROCESSO: 11/001475/2010 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: VIAÇÃO CRUZEIRO OBJETO: despesa com serviços de consumo e permanentes. VALOR R\$: 21.000,00. PROG. TRAB: 11101.04123002022 AMPARO LEGAL: Inciso II alínea con processo: 11/001509/2010 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA OBJETO: manutenção de cartões m da SEFAZ/MS. VALOR R\$: 10.950,00.	om a Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária.  NAT. DESP: 335043.01. 25.  da Lei Federal n. 8.666/1993  EMP: 00056.  FONTE: 000.  RA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.  coleta, transporte e entrega de malotes expressos,  NAT. DESP: 339039.47. 25. 520/2002, pelo Decreto Estadual n. 11.282/2003 e 8.666/1993.  EMP: 00057.  FONTE: 000.  DO SUL LTDA. e transporte, coleta e distribuição de materiais de NAT. DESP: 339039.47. 25.  do Artigo 23, da Lei n. 8.666/1993  EMP: 00058.  FONTE: 000.  LTDA. argnéticos de combustíveis, para os veículos oficiais  NAT. DESP: 339039.57.
DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE OBJETO: pagamento de convênio co VALOR R\$: 120.000,00. PROG. TRAB: 11101.04123002022 AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 PROCESSO: 11/001465/2010 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEI OBJETO: prestação dos serviços de com e sem aferição de peso. VALOR R\$: 120.000,00. PROG. TRAB: 11101.04123002022 AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10. subsidiariamente pela Lei Federal n. 10. subsidiariamente pela Lei Federal n. PROCESSO: 11/001475/2010 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: VIAÇÃO CRUZEIRO OBJETO: despesa com serviços de consumo e permanentes. VALOR R\$: 21.000,00. PROG. TRAB: 11101.04123002022 AMPARO LEGAL: Inciso II alínea c PROCESSO: 11/001509/2010 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA OBJETO: manutenção de cartões m da SEFAZ/MS. VALOR R\$: 10.950,00. PROG. TRAB: 11101.04123002022	om a Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária.  NAT. DESP: 335043.01. 25.  da Lei Federal n. 8.666/1993  EMP: 00056. FONTE: 000.  RA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. coleta, transporte e entrega de malotes expressos,  NAT. DESP: 339039.47. 25. 520/2002, pelo Decreto Estadual n. 11.282/2003 e 8.666/1993.  EMP: 00057. FONTE: 000.  DO SUL LTDA. e transporte, coleta e distribuição de materiais de NAT. DESP: 339039.47. 25. do Artigo 23, da Lei n. 8.666/1993  EMP: 00058. FONTE: 000.  LTDA. agnéticos de combustíveis, para os veículos oficiais  NAT. DESP: 339039.57. 25.
DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE  OBJETO: pagamento de convênio co  VALOR R\$: 120.000,00.  PROG. TRAB: 11101.04123002022  AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25  PROCESSO: 11/001465/2010  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEI  OBJETO: prestação dos serviços de com e sem aferição de peso.  VALOR R\$: 120.000,00.  PROG. TRAB: 11101.04123002022  AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10. subsidiariamente pela Lei Federal n. 10. subsidiariamente pola Lei Federal n. PROCESSO: 11/001475/2010  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: VIAÇÃO CRUZEIRO  OBJETO: despesa com serviços de consumo e permanentes.  VALOR R\$: 21.000,00.  PROG. TRAB: 11101.04123002022  AMPARO LEGAL: Inciso II alínea co  PROCESSO: 11/001509/2010  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA	om a Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária.  NAT. DESP: 335043.01. 25.  da Lei Federal n. 8.666/1993  EMP: 00056. FONTE: 000.  RA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. coleta, transporte e entrega de malotes expressos,  NAT. DESP: 339039.47. 25. 520/2002, pelo Decreto Estadual n. 11.282/2003 e 8.666/1993.  EMP: 00057. FONTE: 000.  DO SUL LTDA. e transporte, coleta e distribuição de materiais de NAT. DESP: 339039.47. 25. do Artigo 23, da Lei n. 8.666/1993  EMP: 00058. FONTE: 000.  LTDA. agnéticos de combustíveis, para os veículos oficiais  NAT. DESP: 339039.57. 25.

FAVORECIDO: ASSETUR - Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de OBJETO: Despesa com aquisição de vales transportes em atendimento aos servidores da SEFAZ/MS lotados em Campo Grande. VALOR R\$: 8,700,00. NAT. DESP: 339039.72 PROG. TRAB: 11101.0412300202225 AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993 **PROCESSO:** 11/001480/2010 EMP: 00060 DATA: 04/01/2010 FONTE: 000. FAVORECIDO: ASSETUR - Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Campo Grande **OBJETO:** despesa com personalização eletrônica de cartão de vales transportes em atendimento aos servidores da SEFAZ/MS lotados em Campo Grande. NAT. DESP: 339039.99. VALOR R\$: 750.00. PROG. TRAB: 11101.0412300202225. AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993 PROCESSO: 11/001483/2010 **EMP:** 00061 **DATA:** 04/01/2010 **FONTE:** 000 FAVORECIDO: SISDOC COMERCIO E INFORMATICA LTDA. OBJETO: pagamento de locação de leitor de microfilme e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de microfilmagem com aplicação de peças. NAT. DESP: 339039.12.17. VALOR R\$: 21.752.00. PROG. TRAB: 11101.0412300202225. AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, pelo Decreto Estadual n. 11.282/2003 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993. PROCESSO: 11/001475/2010 EMP: 00062 **DATA:** 04/01/2010 FONTE: 000. FAVORECIDO: VIACÃO CRUZEIRO DO SUL LTDA OBJETO: despesa com serviços de transporte, coleta e distribuição de materiais de consumo e permanentes. NAT. DESP: 339039.74. VALOR R\$: 21,000,00. PROG. TRAB: 11101.0412300202225. AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, pelo Decreto Estadual n. 11.282/2003 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993. PROCESSO: 11/001475/2010 EMP: 00063 DATA: 04/01/2010 **FONTE:** 000 FAVORECIDO: VIAÇÃO CRUZEIRO DO SUL LTDA. **OBJETO:** anula-se o empenho, tendo em vista o item da despesa incorreta. VALOR R\$: 21.000,00. NAT. DESP: 339039.47. PROG. TRAB: 11101.0412300202225. AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003 **PROCESSO:** 11/000307/2010 EMP: 00064. **DATA:** 04/01/2010 **FONTE:** 000 FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. OBJETO: pagamento de folha de pagamento NAT. DESP: 319011.01.05.37.45.69. VALOR R\$: 1.640.548,00. PROG. TRAB: 11101.0412300202225. **AMPARO LEGAL:** Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003 PROCESSO: 11/000312/2010 EMP: 00065. DATA: 04/01/2010 **FONTE: 000** FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. OBJETO: pagamento de folha de pagamento. NAT. DESP:31901.01.05.22.30.37.69.74.75. VALOR R\$: 46.360.704,00. PROG. TRAB: 11101.0412300202225. AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003 PROCESSO: 11/000312/2010 EMP: 00066. **DATA:** 04/01/2010 **FONTE:** 000 FAVORECIDO: FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO. OBJETO: pagamento de FGTS. VALOR R\$: 1.748,00. NAT. DESP: 319013.01. PROG. TRAB: 11101.0412300202225. AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003 **PROCESSO:** 11/000312/2010 EMP: 00067 DATA: 04/01/2010 **FONTE:** 000 FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS OBJETO: pagamento de AGEPREV. VALOR R\$: 14.239.084,00. NAT. DESP: 319013.14. PROG. TRAB: 11101.0412300202225. AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003 PROCESSO: 11/000312/2010 EMP: 00068. **DATA:** 04/01/2010 FONTE: 000. **FAVORECIDO:** VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS OBJETO: pagamento de substituições. VALOR R\$: 22.140,00. NAT. DESP: 319016.02. PROG. TRAB: 11101.0412300202225 AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003 EMP: 00069. PROCESSO: 11/000312/2010 DATA: 04/01/2010 **FONTE:** 000. FAVORECIDO: UNISAUDE - MS OBJETO: pagamento de UNISAUDE NAT. DESP: 319013.13. VALOR R\$: 1.359.364,00. PROG. TRAB: 11101.0412300202225. AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003 PROCESSO: 11/000307/2010 **EMP:** 00070 DATA: 04/01/2010 **FONTE:** 000 FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS OBJETO: pagamento de folha de pagamento NAT. DESP: 319011.07.22.30.33.39.43.59. VALOR R\$: 1.863.880.00. PROG. TRAB: 11101.0412300202225. **AMPARO LEGAL:** Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003

PROCESSO: 11/000312/20	010	EMP: 00071.
<b>DATA:</b> 04/01/2010		FONTE: 000.
FAVORECIDO: VENCIMENT	TOS E VA	NTAGENS FIXAS.
OBJETO: pagamento de fol	lha de pa	gamento.
VALOR R\$: 21.004.068.00		NAT. DESP: 319011.07.31.33.39.43.59.
PROG. TRAB: 11101.0412	3002022	25.
AMPARO LEGAL: Leis n. 2		
PROCESSO: 11/000312/20		
	710	
DATA: 04/01/2010	TTUTO NIA	FONTE: 000.
		CIONAL DO SEGURO SOCIAL.
OBJETO: pagamento de fol	lha de IN	
<b>VALOR R\$:</b> 67.996,00.		NAT. DESP: 319013.02.
PROG. TRAB: 11101.0412	30020222	25.
AMPARO LEGAL: Leis n. 2	.065/199	9 e 2.981/2003
PROCESSO: 11/000312/20	010	EMP: 00073.
DATA: 04/01/2010		FONTE: 000.
	- CATXA A	SSIST DOS SERVIDORES DE MS.
OBJETO: pagamento de fol		
VALOR R\$: 162.732,00.		NAT. DESP: 319013.12.
PROG. TRAB: 11101.0412		
AMPARO LEGAL: Leis n. 2	.065/199	9 e 2.981/2003
PROCESSO: 11/000312/20	010	EMP: 00074.
<b>DATA:</b> 04/01/2010		FONTE: 000.
FAVORECIDO: VENCIMENT	TOS E VA	NTAGENS FIXAS.
OBJETO: pagamento de fol	lha de pla	intões.
VALOR R\$: 97.872,00.		NAT. DESP: 319016.25.
PROG. TRAB: 11101.0412	3002022	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2		
PROCESSO: 11/000312/20	110	EMP: 00075.
DATA: 04/01/2010		FONTE: 000.
FAVORECIDO: VENCIMENT	TOS E VA	NTAGENS FIXAS.
OBJETO: pagamento de féi	rias inden	izadas.
VALOR R\$: 550.000,00.		NAT. DESP: 319094.03.
PROG. TRAB: 11101.0412	30020222	25.
AMPARO LEGAL: Leis n. 2	.065/199	9 e 2.981/2003
PROCESSO:		
11/000307/2010	LI-II-	7070.
	FONTE:	000
FAVORECIDO: VENCIMENT		
OBJETO: pagamento de gr	1	
VALOR R\$: 37.369,00.		
PROG. TRAB: 11101.0412	30020222	25.
AMPARO LEGAL: Leis n. 2	.065/199	9 e 2.981/2003
PROCESSO: 11/000312/20	010 <b>EM</b>	<b>P:</b> 00077.
DATA: 04/01/2010	FO	NTE: 000.
FAVORECIDO: VENCIMENT	TOS E VA	NTAGENS FIXAS.
OBJETO: pagamento de fér		
VALOR R\$: 4.750.000,00.		
PROG. TRAB: 11101.0412		
AMPARO LEGAL: Leis n. 2		
PROCESSO: 11/000305/20		MP: 00078.
DATA: 04/01/2010		ONTE: 000.
FAVORECIDO: CASSEMS -	- CAIXA A	SSIST DOS SERVIDORES DE MS.
OBJETO: pagamento de CA	ASSEMS.	
VALOR R\$: 13.140,00.	NAT. DI	ESP: 319013.12.
PROG. TRAB: 11101.0412	30020222	25.
AMPARO LEGAL: Leis n. 2		
PROCESSO: 11/000305/20		MP: 00079.
DATA: 04/01/2010		ONTE: 000.
FAVORECIDO: VENCIMENT		NIAGENS FIXAS.
OBJETO: pagamento de pla	antőes.	
VALOR R\$: 5.900,00.	NAT. DI	ESP: 319016.25.
PROG. TRAB: 11101.0412		
AMPARO LEGAL: Leis n. 2	.065/199	9 e 2.981/2003
PROCESSO: 11/000307/20	010 EM	P: 00080.
		NTE: 000.
DATA: 04/01/2010	FU	
<b>DATA:</b> 04/01/2010		NTACENC ETVAC
DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: VENCIMENT	TOS E VA	NIAGENS FINAS.
FAVORECIDO: VENCIMENTO DBJETO: pagamento de su	bstituiçõe	es.
FAVORECIDO: VENCIMENT	bstituiçõe	
FAVORECIDO: VENCIMENTO DBJETO: pagamento de su	bstituiçõe NAT. DI	es. ESP: 319016.25.
FAVORECIDO: VENCIMENTOBJETO: pagamento de su VALOR R\$: 48.060,00. PROG. TRAB: 11101.0412	nat. Di 30020222	es. ESP: 319016.25. 25.
FAVORECIDO: VENCIMENTO BJETO: pagamento de su VALOR R\$: 48.060,00. PROG. TRAB: 11101.0412 AMPARO LEGAL: Leis n. 2	bstituiçõe NAT. DI 30020222 .065/199	es. ESP: 319016.25. 25. 9 e 2.981/2003
FAVORECIDO: VENCIMENTOBJETO: pagamento de su VALOR R\$: 48.060,00. PROG. TRAB: 11101.0412	bstituiçõe NAT. DI 30020222 .065/199	es. ESP: 319016.25. 25.
FAVORECIDO: VENCIMENTO BJETO: pagamento de su VALOR R\$: 48.060,00. PROG. TRAB: 11101.0412 AMPARO LEGAL: Leis n. 2	NAT. DI 30020222 .065/199	es. ESP: 319016.25. 25. 9 e 2.981/2003
FAVORECIDO: VENCIMENTO DE SU VALOR R\$: 48.060,00. PROG. TRAB: 11101.0412 AMPARO LEGAL: Leis n. 2 PROCESSO: 11/000307/20 DATA: 04/01/2010	NAT. DI 30020222 .065/199 010 EM	es. ESP: 319016.25. 25. 9 e 2.981/2003 P: 00081. NTE: 000.
FAVORECIDO: VENCIMEN' OBJETO: pagamento de su VALOR R\$: 48.060,00. PROG. TRAB: 11101.0412 AMPARO LEGAL: Leis n. 2 PROCESSO: 11/000307/20 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: CASSEMS -	NAT. DI 30020222 .065/199 D10 EM FO	es. ESP: 319016.25. 25. 9 e 2.981/2003 P: 00081.
FAVORECIDO: VENCIMENTO DE SU VALOR R\$: 48.060,00. PROG. TRAB: 11101.0412 AMPARO LEGAL: Leis n. 2 PROCESSO: 11/000307/20 DATA: 04/01/2010	NAT. DI 30020222 .065/199 D10 EM FO	es. ESP: 319016.25. 25. 9 e 2.981/2003 P: 00081. NTE: 000.
FAVORECIDO: VENCIMEN' OBJETO: pagamento de su VALOR R\$: 48.060,00. PROG. TRAB: 11101.0412 AMPARO LEGAL: Leis n. 2 PROCESSO: 11/000307/20 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: CASSEMS - OBJETO: pagamento de CA	NAT. DI 30020222 .065/199 010 EM FO - CAIXA A	es.  ESP: 319016.25.  25.  9 e 2.981/2003  P: 00081.  NTE: 000.  ASSIST DOS SERVIDORES DE MS.
FAVORECIDO: VENCIMENTO DE JETO: pagamento de SU VALOR R\$: 48.060,00.  PROG. TRAB: 11101.0412  AMPARO LEGAL: Leis n. 2  PROCESSO: 11/000307/20  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: CASSEMS - OBJETO: pagamento de CAVALOR R\$: 14.868,00.	NAT. DI 30020222 .065/199 D10 EM FO - CAIXA A ASSEMS. NAT. DI	es.  ESP: 319016.25.  25.  9 e 2.981/2003  P: 00081.  NTE: 000.  ASSIST DOS SERVIDORES DE MS.  ESP: 319013.12.
FAVORECIDO: VENCIMEN' OBJETO: pagamento de su VALOR R\$: 48.060,00. PROG. TRAB: 11101.0412 AMPARO LEGAL: Leis n. 2 PROCESSO: 11/000307/20 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: CASSEMS - OBJETO: pagamento de CA	NAT. DI 30020222 .065/199 D10 EM FO - CAIXA A ASSEMS. NAT. DI	es.  ESP: 319016.25.  25.  9 e 2.981/2003  P: 00081.  NTE: 000.  ASSIST DOS SERVIDORES DE MS.  ESP: 319013.12.
FAVORECIDO: VENCIMENTO DE JETO: pagamento de SU VALOR R\$: 48.060,00.  PROG. TRAB: 11101.0412  AMPARO LEGAL: Leis n. 2  PROCESSO: 11/000307/20  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: CASSEMS - OBJETO: pagamento de CAVALOR R\$: 14.868,00.	NAT. DI 30020222 .065/199 010 EM FO - CAIXA A ASSEMS. NAT. DI 30020222	P: 00081.  NTE: 000.  ASSIST DOS SERVIDORES DE MS.  ESP: 319013.12.
FAVORECIDO: VENCIMENTO DBJETO: pagamento de su VALOR R\$: 48.060,00. PROG. TRAB: 11101.0412 AMPARO LEGAL: Leis n. 2 PROCESSO: 11/000307/20 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: CASSEMS - OBJETO: pagamento de CA VALOR R\$: 14.868,00. PROG. TRAB: 11101.0412 AMPARO LEGAL: Leis n. 2	bstituiçõe  NAT. DI 3002022: .065/199 10 EM FO - CAIXA A ASSEMS. NAT. DI 3002022: .065/199	P: 00081.  NTE: 000.  SSIST DOS SERVIDORES DE MS.  ESP: 319013.12.  25.  9 e 2.981/2003
FAVORECIDO: VENCIMENT OBJETO: pagamento de su VALOR R\$: 48.060,00.  PROG. TRAB: 11101.0412 AMPARO LEGAL: Leis n. 2 PROCESSO: 11/000307/20 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: CASSEMS - OBJETO: pagamento de CA VALOR R\$: 14.868,00.  PROG. TRAB: 11101.0412 AMPARO LEGAL: Leis n. 2 PROCESSO: 11/000307/20	bstituiçõe  NAT. DI  30020222 .065/199 D10 EM FO - CAIXA A ASSEMS. NAT. DI  30020222 .065/199 D10 E	es.  ESP: 319016.25.  25.  9 e 2.981/2003  P: 00081.  NTE: 000.  ASSIST DOS SERVIDORES DE MS.  ESP: 319013.12.  25.  9 e 2.981/2003  MP: 00082.
FAVORECIDO: VENCIMENTO DBJETO: pagamento de su VALOR R\$: 48.060,00. PROG. TRAB: 11101.0412 AMPARO LEGAL: Leis n. 2 PROCESSO: 11/000307/20 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: CASSEMS - OBJETO: pagamento de CA VALOR R\$: 14.868,00. PROG. TRAB: 11101.0412 AMPARO LEGAL: Leis n. 2	bstituiçõe  NAT. DI  30020222 .065/199 D10 EM FO - CAIXA A ASSEMS. NAT. DI  30020222 .065/199 D10 E	P: 00081.  NTE: 000.  SSIST DOS SERVIDORES DE MS.  ESP: 319013.12.  25.  9 e 2.981/2003
FAVORECIDO: VENCIMENT OBJETO: pagamento de su VALOR R\$: 48.060,00.  PROG. TRAB: 11101.0412 AMPARO LEGAL: Leis n. 2 PROCESSO: 11/000307/20 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: CASSEMS - OBJETO: pagamento de CA VALOR R\$: 14.868,00.  PROG. TRAB: 11101.0412 AMPARO LEGAL: Leis n. 2 PROCESSO: 11/000307/20	bstituiçõe  NAT. DI  30020222 .065/199 010 EM FO - CAIXA A ASSEMS. NAT. DI 30020222 .065/199 010 E	es.  ESP: 319016.25.  25.  9 e 2.981/2003  P: 00081.  NTE: 000.  ASSIST DOS SERVIDORES DE MS.  ESP: 319013.12.  25.  9 e 2.981/2003  MP: 00082.  ONTE: 000.
FAVORECIDO: VENCIMENT OBJETO: pagamento de su VALOR R\$: 48.060,00. PROG. TRAB: 11101.0412 AMPARO LEGAL: Leis n. 2 PROCESSO: 11/000307/20 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: CASSEMS - OBJETO: pagamento de CA VALOR R\$: 14.868,00. PROG. TRAB: 11101.0412 AMPARO LEGAL: Leis n. 2 PROCESSO: 11/000307/20 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: VENCIMENT	NAT. DI 30020222 .065/199 .065/199 .065/199 .065/199 .065/199 .065/199 .065/199	es.  ESP: 319016.25.  25.  9 e 2.981/2003  P: 00081.  NTE: 000.  ASSIST DOS SERVIDORES DE MS.  ESP: 319013.12.  25.  9 e 2.981/2003  MP: 00082.  ONTE: 000.
FAVORECIDO: VENCIMENT OBJETO: pagamento de su VALOR R\$: 48.060,00. PROG. TRAB: 11101.0412 AMPARO LEGAL: Leis n. 2 PROCESSO: 11/000307/20 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: CASSEMS - OBJETO: pagamento de CA VALOR R\$: 14.868,00. PROG. TRAB: 11101.0412 AMPARO LEGAL: Leis n. 2 PROCESSO: 11/000307/20 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: VENCIMENT OBJETO: pagamento de su	NAT. DI 30020222 .065/199 .05/199 .065/199 .065/199 .065/199 .065/199 .065/199 .065/199 .065/199 .065/199 .065/199 .065/199 .065/199 .065/199 .065/199	es.  ESP: 319016.25.  25.  9 e 2.981/2003  P: 00081.  NTE: 000.  SSSIST DOS SERVIDORES DE MS.  ESP: 319013.12.  25.  9 e 2.981/2003  MP: 00082.  ONTE: 000.  NTAGENS FIXAS.
FAVORECIDO: VENCIMENT OBJETO: pagamento de su VALOR R\$: 48.060,00. PROG. TRAB: 11101.0412 AMPARO LEGAL: Leis n. 2 PROCESSO: 11/000307/20 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: CASSEMS - OBJETO: pagamento de CA VALOR R\$: 14.868,00. PROG. TRAB: 11101.0412 AMPARO LEGAL: Leis n. 2 PROCESSO: 11/000307/20 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: VENCIMENT	NAT. DI 30020222 .065/199 .05/199 .065/199 .065/199 .065/199 .065/199 .065/199 .065/199 .065/199 .065/199 .065/199 .065/199 .065/199 .065/199 .065/199	es.  ESP: 319016.25.  25.  9 e 2.981/2003  P: 00081.  NTE: 000.  SSSIST DOS SERVIDORES DE MS.  ESP: 319013.12.  25.  9 e 2.981/2003  MP: 00082.  ONTE: 000.  NTAGENS FIXAS.

AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
PROCESSO: 11/000305/2010 EMP: 00083.			
<b>DATA:</b> 04/01/2010 <b>FONTE:</b>			
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.			
OBJETO: pagamento de folha de pagamento.			
VALOR R\$: 1.176.616,00.   NAT. DESP: 319011.01.30.31.33.37.39.43.43.45.59.69.   4.			
PROG. TRAB: 11101.04123002			
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003			
PROCESSO: 11/000305/2010			
<b>DATA:</b> 04/01/2010 <b>FONTE:</b> 000.			
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E		GENS FIXAS.	
OBJETO: pagamento de substitu		2D 240044 02	
VALOR R\$: 4.924,00.   N		<b>5P:</b> 319011.02.	
PROG. TRAB: 11101.041230020		2.091/2002	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/ <b>PROCESSO:</b> 11/000307/2010		EMP: 00085.	
DATA: 04/01/2010		FONTE: 000.	
FAVORECIDO: FUNDO DE GARA	ΜΤΙΔ Ρ		
<b>OBJETO:</b> pagamento de FGTS.		ok tem o be sekvigo.	
VALOR R\$: 2.232,00.		NAT. DESP: 319013.01.	
PROG. TRAB: 11101.041230020	02225.	1	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/		2.981/2003	
PROCESSO: 11/000307/2010		<b>EMP:</b> 00086.	
<b>DATA:</b> 04/01/2010		FONTE: 000.	
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO	NACIO	NAL DO SEGURO SOCIAL.	
OBJETO: pagamento de INSS.			
VALOR R\$: 8.400,00.		NAT. DESP: 319013.02.	
PROG. TRAB: 11101.04123002	)2225.		
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/	1999 e	2.981/2003	
PROCESSO: 11/000307/2010		EMP: 00087.	
<b>DATA:</b> 04/01/2010		FONTE: 000.	
FAVORECIDO: UNISAUDE - MS			
OBJETO: pagamento de UNISAL	IDE.		
VALOR R\$: 58.324,00.		NAT. DESP: 319013.13.	
PROG. TRAB: 11101.041230020			
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/	1999 e		
PROCESSO: 11/000305/2010		EMP: 00088.	
DATA: 04/01/2010	T/IDEN	FONTE: 000.	
<b>OBJETO:</b> pagamento de AGEPRE		CIA SOCIAL DE MS.	
VALOR R\$: 234.600,00.	. v.	NAT. DESP: 319013.14.	
PROG. TRAB: 11101.041230020	12225	NAT. DEST. 313013.14.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/		2.981/2003	
PROCESSO: 11/000307/2010		EMP: 00089.	
DATA: 04/01/2010		FONTE: 000.	
FAVORECIDO: AGENCIA DE PRI	VIDEN		
OBJETO: pagamento de AGEPRE			
VALOR R\$: 749.436,00.		NAT. DESP: 319013.14.	
PROG. TRAB: 11101.04123002	)2225.		
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/	1999 e	2.981/2003	
PROCESSO: 11/000305/2010		EMP: 00090.	
<b>DATA:</b> 04/01/2010		FONTE: 000.	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E	VANTA	GENS FIXAS.	
OBJETO: pagamento de folha de	pagan		
		NAT. DESP: 319011.05.07.22.	
VALOR R\$: 24.556,00.			
PROG. TRAB: 11101.04123002			
PROG. TRAB: 11101.041230020 AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/			
PROG. TRAB: 11101.04123002 AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/ PROCESSO: 11/000305/2010		EMP: 00091.	
PROG. TRAB: 11101.04123002 AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/ PROCESSO: 11/000305/2010 DATA: 04/01/2010	1999 e	EMP: 00091. FONTE: 000.	
PROG. TRAB: 11101.04123002 AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/ PROCESSO: 11/000305/2010 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO	1999 e	EMP: 00091. FONTE: 000.	
PROG. TRAB: 11101.041230020 AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/ PROCESSO: 11/000305/2010 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO OBJETO: pagamento de INSS.	1999 e	FONTE: 000.  NAL DO SEGURO SOCIAL.	
PROG. TRAB: 11101.041230020 AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/ PROCESSO: 11/000305/2010 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO OBJETO: pagamento de INSS. VALOR R\$: 2.204,00.	1999 e	EMP: 00091. FONTE: 000.	
PROG. TRAB: 11101.041230020 AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/ PROCESSO: 11/000305/2010 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO OBJETO: pagamento de INSS. VALOR R\$: 2.204,00. PROG. TRAB: 11101.041230020	1999 e ) NACIO	FONTE: 000.  NAL DO SEGURO SOCIAL.  NAT. DESP: 319013.02.	
PROG. TRAB: 11101.041230020 AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/ PROCESSO: 11/000305/2010 DATA: 04/01/2010 FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO OBJETO: pagamento de INSS. VALOR R\$: 2.204,00. PROG. TRAB: 11101.041230020 AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/	1999 e ) NACIO	EMP: 00091.  FONTE: 000.  NAL DO SEGURO SOCIAL.  NAT. DESP: 319013.02.	
PROG. TRAB: 11101.041230020 AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/ PROCESSO: 11/000305/2010  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO OBJETO: pagamento de INSS. VALOR R\$: 2.204,00.  PROG. TRAB: 11101.041230020 AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/ PROCESSO: 11/000305/2010	1999 e ) NACIO	EMP: 00091.  FONTE: 000.  NAL DO SEGURO SOCIAL.  NAT. DESP: 319013.02.  2.981/2003  EMP: 00092.	
PROG. TRAB: 11101.041230020 AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/ PROCESSO: 11/000305/2010  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO OBJETO: pagamento de INSS. VALOR R\$: 2.204,00.  PROG. TRAB: 11101.041230020 AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/ PROCESSO: 11/000305/2010 DATA: 04/01/2010	1999 e  ) NACIC  )2225. 1999 e	EMP: 00091.  FONTE: 000.  NAL DO SEGURO SOCIAL.  NAT. DESP: 319013.02.	
PROG. TRAB: 11101.041230020 AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/ PROCESSO: 11/000305/2010  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO OBJETO: pagamento de INSS. VALOR R\$: 2.204,00.  PROG. TRAB: 11101.041230020 AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/ PROCESSO: 11/000305/2010  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: UNISAUDE - MS	1999 e O NACIO 02225. 1999 e	EMP: 00091.  FONTE: 000.  NAL DO SEGURO SOCIAL.  NAT. DESP: 319013.02.  2.981/2003  EMP: 00092.	
PROG. TRAB: 11101.041230020 AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/ PROCESSO: 11/000305/2010  DATA: 04/01/2010  FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO OBJETO: pagamento de INSS. VALOR R\$: 2.204,00.  PROG. TRAB: 11101.041230020 AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/ PROCESSO: 11/000305/2010 DATA: 04/01/2010	1999 e O NACIO 02225. 1999 e	EMP: 00091.  FONTE: 000.  NAL DO SEGURO SOCIAL.  NAT. DESP: 319013.02.  2.981/2003  EMP: 00092.	

PROCESSO: 11/000312/2010	EMP: 00093.	AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da L
DATA: 04/01/2010	FONTE: 000.	PROCESSO: 11/003629/2010
AVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDI	ENCIA SOCIAL DE MS.	<b>DATA:</b> 04/01/2010
OBJETO: pagamento de AGEPREV.		FAVORECIDO: INMETRO.
VALOR R\$: 14.695.348,00. PROG. TRAB: 11101.041230020222	<b>NAT. DESP:</b> 339147.25.26.	<b>OBJETO:</b> despesa com taxa de serviços das nos Postos Fiscais da SEFAZ/MS.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.5 subsidiariamente pela Lei Federal n. 8	20/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e 8.666/1993	VALOR R\$: 1.850,00.
PROCESSO: 11/001489/2010	<b>EMP:</b> 00094.	PROG. TRAB: 11101.0412300202225.
DATA: 04/01/2010	FONTE: 000.	AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/
FAVORECIDO: DIGITHO BRASIL ENC		subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.66
	o, análise, programação, manutenção de sistema senvolvidas em 3.740 horas técnicas/mês e licen-	PROCESSO: 11/000765/2010  DATA: 14/01/2010
VALOR R\$: 3.964.437,00.	NAT. DESP: 339039.05.08.	FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS
PROG. TRAB: 11101.041230020222		OBJETO: pagamento de passagens aére
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999		VALOR R\$: 10.000,00.
PROCESSO: 11/000307/2010	EMP: 00095.	PROG. TRAB: 11101.0412300202225.
DATA: 04/01/2010	FONTE: 000.	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VAN		AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da L
OBJETO: pagamento de folha de pag		PROCESSO: 11/043017/2009
	NAT. DESP: 319011.78.	<b>DATA:</b> 04/01/2010
VALOR R\$: 544,00.  PROG. TRAB: 11101.041230020222		FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA D
		<b>OBJETO:</b> prestação dos serviços de cole bito nacional de objetos relativos ao ser
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999		FAC conforme pesos estabelecidos para o destinado ao envio do IPVA-2010
PROCESSO: 11/000305/2010	EMP: 00096.	VALOR R\$: 97.047,30.
DATA: 04/01/2010	FONTE: 000.	PROG. TRAB: 11101.0412300202225.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VAN		<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e
OBJETO: pagamento de folha de pag		PROCESSO: 11/000312/2010
VALOR R\$: 24.000,00.	NAT. DESP: 319094.03.	DATA: 28/01/2010
PROG. TRAB: 11101.041230020222	5.	FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTA
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999	e 2.981/2003	
PROCESSO: 11/000312/2010	EMP: 00097.	<b>OBJETO:</b> reforça-se o empenho nº 098.
DATA: 04/01/2010	FONTE: 000.	VALOR R\$: 2.000,00.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VAN	TAGENS FIXAS.	PROG. TRAB: 11101.0412300202225.
OBJETO: pagamento de folha de pag	amento.	AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e
<b>VALOR R\$:</b> 3.960,00.	<b>NAT. DESP:</b> 319011.78.	PROCESSO: 11/000307/2010
PROG. TRAB: 11101.041230020222	5.	DATA: 28/01/2010
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999	e 2.981/2003	FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTA
PROCESSO: 11/000312/2010	EMP: 00098.	<b>OBJETO:</b> reforça-se o empenho nº 0064
<b>DATA:</b> 04/01/2010	FONTE: 000.	VALOR R\$: 60.000,00.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VAN	TAGENS FIXAS.	<b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.
OBJETO: pagamento de folha de pag	amento.	EDITAL D
VALOR R\$: 48.000,00.	NAT. DESP: 339008.02.	Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s
PROG. TRAB: 11101.041230020222	5.	para, no prazo de vinte(20) dias, contado
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 d	a Lei Federal n. 8.666/1993	lher aos cofres públicos o(s) débito(s) fis Lançamento e de Imposição de Multa indi
PROCESSO: 11/003681/2010	<b>EMP:</b> 00099.	mento correspondente, sob pena de reve
<b>DATA:</b> 04/01/2010	FONTE: 000.	alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24
FAVORECIDO: BRASIL TELECOM S/A	A – TELEMS BRASIL TELECOM.	n.2.315, de 25.10.2001.
OBJETO: despesas com tarifas telefô		1 - MARIA LUIZA MEDINA TORRE IE: 28.2
·		RUA AMADEU SANTOS E SILVA, 491 - FLO
VALOR R\$: 690.000,00.	NAT. DESP: 339039.58.	Auto de Lançamento e de Imposição de M
	20/2002, pelo Decreto Estadual n. 11.282/2003 e	2 - MARIA LUIZA MEDINA TORRE IE: 28.2 RUA AMADEU SANTOS E SILVA, 491 - FLO
subsidiariamente pela Lei Federal n. 8		Auto de Lançamento e de Imposição de M
PROCESSO: 11/004400/2010	EMP: 00100.	

	subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993	
	<b>PROCESSO:</b> 11/004400/2010	EMP: 00100.
	<b>DATA:</b> 04/01/2010	FONTE: 000.

FAVORECIDO: ASSETS ALICERCE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: contratação de entidade para apoio e assessoria na implantação de programa visando a revisão, via administrativa, da dívida fundada e flutuante e recuperação de di-reitos financeiros e econômicos em favor do Estado, em todos os órgãos e entidades que compõe a Administração Direta e Indireta, onde serão analisados contratos, documentos e demais informações que permitam a identificação de direitos econômicos e financeiros recuperáveis bem como o recálculo para os que estejam em fase de aproveitamento.

NAT. DESP: 339035.01. VALOR R\$: 100.000,00 PROG. TRAB: 11101.0412300202225.

PROCESSO: 11/003629/2010	EMP: 00101.	
DATA: 04/01/2010	FONTE: 000.	
FAVORECIDO: INMETRO.		
OBJETO: despesa com taxa de serviços de verificação de balanças rodoviárias instala- das nos Postos Fiscais da SEFAZ/MS.		
VALOR R\$: 1.850,00.	NAT. DESP: 339047.09.	
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.		
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520 subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.6	0/2002, pelo Decreto Estadual n. 11.282/2003 ( 566/1993	
PROCESSO: 11/000765/2010	<b>EMP:</b> 00102.	
<b>DATA:</b> 14/01/2010	FONTE: 000.	
FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS	S E TURISMO LTDA-ME	
OBJETO: pagamento de passagens aér	reas nacional.	
VALOR R\$: 10.000,00.	NAT. DESP: 339033.01.	
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.		
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da	Lei Federal n. 8666/1993	
PROCESSO: 11/043017/2009	EMP: 00106.	
<b>DATA:</b> 04/01/2010 <b>FONTE:</b> 000.		
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA	DE CORREIIOS E TELEGRAFOS.	
<b>OBJETO:</b> prestação dos serviços de coleta, transporte e entrega em domicílio, em âmbito nacional de objetos relativos ao serviço de franqueamento autorizado de cartas e FAC conforme pesos estabelecidos para cartas, nas modalidades simples e sob registro destinado ao envio do IPVA-2010		
VALOR R\$: 97.047,30.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.47.	
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.		
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e	2.981/2003	
PROCESSO: 11/000312/2010	EMP: 00107.	
DATA: 28/01/2010	FONTE: 000.	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTA	AGENS FIXAS.	
<b>OBJETO:</b> reforça-se o empenho nº 098	3.	
VALOR R\$: 2.000,00.	NAT. DESP: 339008.02.	
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.		
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003		
	EMP: 00108.	
PROCESSO: 11/000307/2010		
PROCESSO: 11/000307/2010  DATA: 28/01/2010	FONTE: 000.	

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

NAT. DESP: 319011.45.

o presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) ra, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recoer aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de nçamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançaento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos gados no procedimento fiscal.

abasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual 2.315, de 25.10.2001.

MARIA LUIZA MEDINA TORRE IE: 28.226.412-4

A AMADEU SANTOS E SILVA, 491 - FLORESTAL - PORTO MURTINHO - MS to de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19225 - E

MARIA LUIZA MEDINA TORRE IE: 28.226.412-4

A AMADEU SANTOS E SILVA, 491 - FLORESTAL - PORTO MURTINHO - MS to de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19226 - E

> Órgão Preparador Regional de Jardim 14 Av. Duque de Caxias, 236 Centro CEP:79240-000 Jardim MS

Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs Telefone: (0 XX 67) 3251-1153

> Carlos Antonio da Silva Matrícula 461300 Chefe do OPR\_14 de Jardim

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2009 Cadastral

0001/2009-SAD

13/003.272/2008

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e H2L

EOUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração Objeto:

da Cláusula Oitava - DO VALOR, tendo por finalidade a locação de uma impressora Monocromática, Modelo FS-1300D, Marca Kyocera, com franquia global de 2.500 páginas no formato A4, valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Programa de Trabalho

04.122.0019.2273.0000 Dotação Orcamentária: - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39

R\$ 1.800,00 (Um mil , Oitocentos reais )

Data de Assinatura: 15/6/2010

Assinam: THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS e RODOLFO

PINHEIRO HOLSBACK.

### EDITAL n. 3/2010 - SAD/FUNDTUR CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A FUNDAÇÃODE TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública, a convocação da candidata **RAQUEL SIMÉIA LOPES** (sub judice), nomeada através do Decreto "P" n. 2.159, de 28 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.735, de 29 de junho de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico, função: Gestor de Atividades do Turismo, habilitação: Comunicação Social/Jornalista, pertinente ao Quadro de Pessoal da Fundação de Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 6767, de 30 de junho de 2006, para **INSPEÇÃO MÉDICA** e **POSSE**, em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança n. 2010.018226-2, observadas as informações, normas e procedimentos abaixo

### 1 - Da Inspeção Médica:

1.1 - Do Local e Data

Data: 19/7/2010 Horário: 7h 30min

Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNSAU -Rua Joaquim Murtinho, 1.984.

1.2 - A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação

- Servicos de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul FUNSAU
- 1.3 A candidata, munida da Carteira de Identidade e usando trajes de banho, maiô de duas peças, deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:
  - VDRL:
  - Glicemia de Jejum;
  - Hemograma Completo; c)
  - Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos, acompanhados dos exames, Triglicerídeos e colesterol total e frações; Machado Guerreiro;

  - Avaliação Oftalmológica, com laudo; Avaliação da Saúde Mental por Psiquiatra;
  - Raio-X da Coluna Lombo-Sacra, com laudo
  - Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo:
- 1.4 Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

### - Da Posse:

2.1 - Do Local e Data

Data: 19/7/2010;

Local: Secretaria de Estado de Administração - Bloco I -Parque dos Poderes

- 2.2 A candidata apta deverá comparecer para a posse no dia e local mencionados no item anterior, onde apresentará o original e 1 (uma) fotocópia dos documentos:
  - a) Carteira de Identidade;
  - Título de Eleitor (Expedido no Estado de Mato Grosso do Sul), e quitação com as responsabilidades eleitorais (Eleições/2008);
  - Cadastramento no CIC/CPF;
  - Cadastramento no PIS/PASEP; Quitação com as obrigações militares, quando couber;
  - Certidão de Casamento ou Nascimento; Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;

  - Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo); Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;

  - 2 (duas) Fotocópias do Comprovante de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar);
  - Fotocópia do contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de MS;
  - Declaração de aptidão expedida pela junta médica
- 2.3 A candidata deverá comparecer no dia e hora marcados neste Edital, sendo que o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a concursada, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS Secretária de Estado de Administração

EDITAL n. 8/2010 - SAD/PODER EXECUTIVO/MS CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO OUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atri-

buições, torna pública, a convocação dos candidatos relacionados abaixo, nomeados através do Decreto "P" n. 2.043, de 21 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.732, de 23 de junho de 2010, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 7.601, de 10 de dezembro de 2009, para INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

#### 1. Dos Candidatos

Cargo: Técnico de Serviços Hospitalares I Função: Técnico de Enfermagem

Municipio: Campo Grande-143			
Inscrição n.	Candidato	Classificação	
1797	Juliane Barros de Oliveira	47 <del>0</del>	
3305	Tatiane Marques da Silva Menegaci	48 <del>°</del>	
853	Donisete de Morais Antunes	490	
232	Ana Lúcia Afonso	50⁰	
2365	Maria Izabel de Lima Balmante	51º	
2984	Rosa Lourdes Rauch	52 <del>°</del>	
434	Bianca Barros da Silva	53º	
571	Christiane Renata Hoffmeister Ramires	540	
2442	Marli Medina Rios	196º	

2. Da Inspeção Médica 2.1 - Do Local, Data e Horário: Data: 15/7/2010

Horário: 7h30min;

Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNSAU - Rua Joaquim Murtinho, 1.984.

- 2.2 A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 2.3 Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade e usando trajes de banho, sunga para os homens, e maiô de duas peças para as mulheres, deverão apresentarse com os originais dos seguintes exames:
  - Hemograma Completo;

  - VDRL (sorologia para Lues); Avaliação Oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
  - Glicemia de Jejum;
  - Plaquetas; e)
  - f) Tipagem Sanguínea;
  - Urina tipo 1;
  - g) h) Uréia;
  - i) Creatinina:
  - Ácido úrico;
  - Colesterol total de frações; Triglicérides;
  - I)
  - m) Machado Guerreiro
  - Raio-X de Coluna Lombar, com laudo;
  - Eletrocardiograma, com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos);
  - Esquema Vacinal Completo: Antitetânica, Febre Amarela, Hepatite B, Tríplice Viral:
  - Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
  - Exame Toxicológico para dosagem de canabinóides (maconha) e benzoilecgo-
  - nia (cocaína); Avaliação da Saúde Mental por psiquiatra.
  - t) TGO
  - u) TGP
  - Parasitológico de fezes
  - Sorologia para Hepatites: HBsAg, Anti-HCV e Anti-HBs Raio X de tórax PA e Perfil, com laudo
- 2.4 Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

3.1 - Do Local, Data e Horário:

**Data**: 15/7/2010 Horário: 10h:

Local: Unidade de Recursos Humanos na Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNSAU - Ávenida Engenheiro Luthero Lopes, 36 - Conjunto Aero Rancho V (Hospital Regional).

- 3.2 Os candidatos aptos deverão comparecer para a posse no dia e local mencionados no anexo, onde apresentarão o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:
  - a) Carteira de Identidade:
  - Título de Eleitor (expedido em Mato Grosso do Sul) e quitação com as responsabilidades eleitorais (Eleições/2008);
  - Cadastramento no CIC/CPF
  - Cadastramento no PIS/PASEP:
  - Quitação com as obrigações militares, quando couber;

  - Certidão de Casamento ou Nascimento; Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
  - Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber; Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
  - Número da Conta Bancária no Banco do Brasil; Comprovante de escolaridade exigida para o exercício do cargo/função/habili-
  - tação (Diploma e Histórico Escolar); Registro no Conselho de Classe e respectivo comprovante de quitação anual,
  - quando couber;

  - m) Comprovante de tipagem sangüínea;
    n) Contracheque para quem já possui vinculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
    o) Declaração de Bens e Valores;

  - Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição;
  - Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;
  - Declaração de Aptidão expedida pela Junta Médica;
  - 3.3 Os candidatos deverão comparecer no dia e hora marcados neste Edital, sendo

que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2010.

#### THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS Secretária de Estado de Administração

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL n. 7.717 DE 31 DE MAIO DE 2.010

# EDITAL n. 28/2010 - SAD/ESCOLAGOV/CBMMS/CFSD CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO **DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item 6.2.1 do Edital n. 1/2009 - SAD/ESCOLAGOV/CBMMS/CFSD, de 21 de dezembro de 2009, tornam público, para conhecimento dos interessados, a **exclusão** dos candidatos relacionados nos anexos I e II a este Edital, por desistência ou por não terem comparecido no Exame de Capacitação Física.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2010.

### THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS Secretária de Estado de Administração

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL 28/2010 - SAD/ESCOLAGOV/CBMMS/CFSD CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO **BOMBEIRO MILITAR** 

### CANDIDATOS QUE DESISTIRAM DE REALIZAR O EXAME DE CAPACITAÇÃO

Inscrição n.	Nome do candidato
6593	ALLAN HENRIQUE MORAIS ALVES

### ANEXO II AO EDITAL 28/2010 - SAD/ESCOLAGOV/CBMMS/CFSD CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO BOMBETRO MILITAR

### CANDIDATOS AUSENTES NO EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA

Inscrição n.	Nome do candidato
3933	FRANCIS FERREIRA FRANCO
6766	KELLY SANTOS SCHNEIDER NUNES
1434	LEVY LOPES DOS SANTOS
2600	LUCAS GABRIEL ORTIZ DE CARVALHO
75	LUIZ JONATHAN RADAI
4002	MARCELO PIRES DA SILVA APODACA
6471	MATHEUS MOREIRA PIROLO
2584	ORLANDO AUGUSTO GONZALEZ
803	RAPHAEL MANZONI NOMURA
952	WESLLEY SILVA DO NASCIMENTO

### EDITAL n. 28/2010 - SAD/SES/MS CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/MS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública, a convocação dos candidatos abaixo relacionados, nomeados através do Decreto "P" n. 2.044, de 21 de junho, publicado no Diário Oficial n. 7.732, de 23 de junho 2010, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 6.773, de 24 de julho de 2006, para **INSPEÇÃO MÉDICA E** POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

### - Dos candidatos

Cargo: Especialista de Serviços de Saúde Função: Farmacêutico-Bioquímico

Município: Campo Grande

Nome	Documento	Classificação
Denise Huriko Matsuda	885107 SSP/MS	13º
Daniela Zanin de Brito Pinheiro	919542 SSP/MS	14º
Iris Juliana Viotto	1158192 SSP/MS	15 <del>0</del>
Mario Sérgio Akira Arume	1044075 SSP/MS	16º
Daniele Fernandes Renzi	00127326 SSP/MS	17º
Leonora Correa da Costa	877513 SSP/MS	18º
Jaqueline da Rosa Grutzmann	1187762 SSP/MS	19 <del>0</del>
Daniele Iunes Monteiro	1045010 SSP/MS	20 <del>°</del>
Angela Cleuza Benate Valente	26688 SSP/MS	21º
Glaucia Bigaton	948688 SSP/MS	22º
Milene Morandi Alves	365028472 SSP/SP	23ª

## 2 - Da Inspeção Médica 2.1 - Do Local e Data:

Data:16/7/2010 Horário: 7h30min

**Local:** Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNSAU - Rua — Joaquim Murtinho, 1.984.

2.2 - A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

- 2.3 Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade e usando trajes de banho, sunga para os homens, e maiô de duas peças para as mulheres, deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:
  - Hemograma Completo;
  - b)
  - VDRL (sorologia para Lues); Avaliação Oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista); c)
  - d) Glicemia de Jejum;
  - Plaquetas; e)
  - Tipagem Sanguínea; f)
  - g) h) Urina tipo 1;
  - Uréia;
  - Creatinina: i)
  - Ácido úrico;
  - j) k) Colesterol total de frações:
  - Triglicérides;
  - m) Machado Guerreiro
  - Raio-X de Coluna Lombar, com laudo; n)
  - 0) Eletrocardiograma, com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos);
  - Esquema Vacinal Completo: Antitetânica, Febre Amarela, Hepatite B, Tríplice p) Viral;
  - Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
  - Exame Toxicológico para dosagem de canabinóides (maconha) e benzoilecgonia r) (cocaína);
  - Avaliação da Saúde Mental por psiguiatra. s)
  - t)
  - TGP
  - u) v) Parasitológico de fezes
  - Sorologia para Hepatites: HBsAg, Anti-HCV e Anti-HBs Raio X de tórax PA e Perfil, com laudo w)
  - X)
- 2.4 Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

### 3 - Da Posse:

3.1 - Do Local e Data: Data:16/07/2010

Horário: 10h

Local: Secretaria de Estado de Administração - Bloco I -Parque dos Poderes.

- 3.2 Os candidatos aptos deverão comparecer para a posse no dia e local mencionados no item anterior, onde apresentarão o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:
  - Carteira de Identidade;
  - Título de Eleitor (Expedido no Estado de Mato Grosso do Sul), e quitação com as responsabilidades eleitorais (Eleições/2008); b)
  - Cadastramento no CIC/CPF
  - Cadastramento no PIS/PASEP: d)
  - Quitação com as obrigações militares, quando couber; e)
  - f) Certidão de Casamento ou Nascimento:
  - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
  - Carteira de Vacinação para filhos menores de 7 anos; Declaração de matrícula dos filhos maiores de 7 anos; h)

  - Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo); Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
  - Numero da Conta Bancaria no Banco do Brasil; Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo/habilitação (Diploma e histórico escolar), experiência, cursos específicos, registro no Órgão/Entidade Oficial de Fiscalização Profissional e respectivo comprovante de quitação anual, de acordo com a exigência da função, constante do anexo I do Edital de Abertura acordo com a exigencia da runção, constante do anexo 1 do Editar de Abertario das Inscrições n. 001/06 SEGES/FUNSAU; 2 Fotos 3x4 (Atual); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Carteira de Vacinação (Antitetânica, Febre Amarela, Hepatite B, Tríplice Viral); Fotocópia do contracheque para quem já possui vínculo com a Administração

  - 0) n)
  - Direta e Indireta do Estado de MS; Declaração de bens e valores;
  - q) r)
  - Declaração de aptidão expedida pela junta médica.
- 3.3 Os candidatos deverão comparecer no dia e hora marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

### CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2010.

### THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS Secretária de Estado de Administração

# EDITAL n. 29/2010 - SAD/SES/MS CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/MS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública, a convocação dos candidatos abaixo relacionados, nomeados através do Decreto "P" n. 2.044, de 21 de junho, publicado no Diário Oficial n. 7.732, de 23 de junho 2010, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 6.773, de 24 de julho de 2006, para INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

### 1 - Dos candidatos

Cargo: Especialista de Servicos de Saúde Função: Farmacêutico-Bioquímico

Município: Dourados

Nome	Documento	Classificação
Cristiane Jacon	17449307 SSP/SP	2⁰

Municínio: Nova Andradina

riamelpior nova / maradina		
Nome	Documento	Classificação
Enai Almeida Milan	1210812 SSP/MS	20

Função: Médico Município: Três Lagoas

Nome	Documento	Classificação
Kleber Ronaldo dos Santos Caetano	19798648 SSP/SP	10

### Função: Biomédico Município: Três Lagoas

Nome	Documento	Classificação
Luiz Fernando do Prado	20095922 SSP/SP	1º

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde I Função: Técnico de Laboratório

Município: Nova Andradina

Nome	Documento	Classificação
Isoldina Sueli Melo Marques	166047 SSP/MT	10

### Função: Técnico de Enfermagem

Município: Ponta Porã

Nome	Documento	Classificação
Etelvina Telch Sachini	322186 SSP MS	1º

#### 2 - Da Inspeção Médica

2.1 - Do Local e Data: **Data:**19/7/2010

Horário: 7h30min

Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNSAU -Rua Joaquim Murtinho, 1.984.

- 2.2 A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 2.3 Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade e usando trajes de banho, sunga para os homens, e maiô de duas peças para as mulheres, deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:
  - Hemograma Completo;
  - b)
  - VDRL (sorologia para Lues); Avaliação Oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
  - d) Glicemia de Jejum;
  - Plaquetas; e)
  - Tipagem Sanguínea;
  - Urina tipo 1;
  - g) h) Uréia;
  - Creatinina:
  - i) j) k) l) Ácido úrico;
  - Colesterol total de frações;
  - Triglicérides;
  - m) Machado Guerreiro
  - Raio-X de Coluna Lombar, com laudo; n)
  - o) Eletrocardiograma, com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos);
  - Esquema Vacinal Completo: Antitetânica, Febre Amarela, Hepatite B, Tríplice p) Viral:
  - Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
  - Exame Toxicológico para dosagem de canabinóides (maconha) e benzoilecgonia r)
  - Avaliação da Saúde Mental por psiquiatra. s)
  - t)
  - TGP
  - u) v) Parasitológico de fezes
  - Sorologia para Hepatites: HBsAg, Anti-HCV e Anti-HBs Raio X de tórax PA e Perfil, com laudo w)
- 2.4 Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

- 3.1 Do Local e Data:
  - Data:19/07/2010
  - Horário: 10h

Local: Secretaria de Estado de Administração - Bloco I -Parque dos Poderes.

- 3.2 Os candidatos aptos deverão comparecer para a posse no dia e local mencionados no item anterior, onde apresentarão o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:
  - Carteira de Identidade;
  - Título de Eleitor (Expedido no Estado de Mato Grosso do Sul), e quitação com as responsabilidades eleitorais (Eleições/2008); b)

  - Cadastramento no CIC/CPF; Cadastramento no PIS/PASEP; d)
  - Quitação com as obrigações militares, quando couber; Certidão de Casamento ou Nascimento;
  - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
  - g) h)
  - Carteira de Vacinação para filhos menores de 7 anos; Declaração de matrícula dos filhos maiores de 7 anos;

  - Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo); Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;

  - Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo/habilitação (Diploma e histórico escolar), experiência, cursos específicos, registro no Órgão/Entidade Oficial de Fiscalização Profissional e respectivo comprovante de quitação anual, de acordo com a exigência da função, constante do anexo I do Edital de Abertura das Inscrições n. 001/06 SEGES/FUNSAU; 2 Fotos 3x4 (Atual);
  - m)

  - 0)
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Carteira de Vacinação (Antitetânica, Febre Amarela, Hepatite B, Tríplice Viral); Fotocópia do contracheque para quem já possui vínculo com a Administração p)
  - Direta e Indireta do Estado de MS; Declaração de bens e valores;
  - Declaração de aptidão expedida pela junta médica.
- 3.3 Os candidatos deverão comparecer no dia e hora marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

### CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS Secretária de Estado de Administração

### EDITAL n. 28/2010 - SAD/SED/MAGISTÉRIO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O GRUPO MAGISTÉRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública, a convocação da candidata JAIDA MARIA CORREA DE SOUZA (sub judice) nomeada através do Decreto "P" n. 2.048, de 21 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.734, de 28 de junho de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor, no município de Costa Rica, do Grupo VIII Magistério da Secretaria de Estado de Educação, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 5167, de 23 de dezembro de 1999, para **INSPEÇÃO MÉDICA** e **POSSE**, em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança n. 2002.008462-0/0001.00, observadas as informações, normas e procedimentos abaixo:

#### 1 - Da Inspeção Médica:

1.1 - Do Local e Data Data: 15/7/2010

Horário: 7h 30min

Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNSAU -Rua Joaquim Murtinho, 1.984.

- 1.2 A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNSAU.
- 1.3 A candidata, munida da Carteira de Identidade e usando trajes de banho, maiô de duas peças, deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames
  - VDRL;
  - b)
  - Glicemia de Jejum; Hemograma Completo; c)
  - d) Eletrocardiograma, com Laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos);
  - e) f)
  - Machado Guerreiro; Avaliação Oftalmológica, com Laudo;

  - Audiometria, com Laudo; Avaliação da Saúde Mental por Psiquiatra; h)

  - Videolaringoscopia, com Laudo; Raio-X da Coluna Cervical AP Perfil e Oblíquas, com Laudo; j) k)
  - Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
  - 1) Exame Toxicológico para dosagem de canabinóides (maconha) e benzoilecgonia
- 2.4 Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

### 2 - Da Posse:

2.1 - Do Local e Data **Data:** 15/7/**2010**;

Horário: 10 h

Local: Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria de Estado de Educação -Bloco V - Parque dos Poderes.

- 2.2 A candidata apta deverá comparecer para a posse no dia e local mencionados no item anterior, onde apresentarão o original e 1 (uma) fotocópia dos documentos:
  - Carteira de Identidade:
  - cartena de Eleitor (Expedido no Estado de Mato Grosso do Sul), e quitação com as responsabilidades eleitorais (Eleições/2008); Cadastramento no CIC/CPF; b)

  - Cadastramento no PIS/PASEP;
  - Quitação com as obrigações militares, quando couber; Certidão de Casamento ou Nascimento;
  - e) f)

  - Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber; Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
  - j)
  - Número da Conta Bancária no Banco do Brasil; 2 (duas) Fotocópias do Comprovante de escolaridade (Diploma e Histórico
  - Escolar); Fotocópia do contracheque para quem já possui vínculo com a Administração k) Direta e Indireta do Estado de MS; Declaração de aptidão expedida pela junta médica.
  - I)
- 2.3 A candidata deverá comparecer no dia e hora marcados neste Edital, sendo que o não-comparecimento, a inobservância do prazo ou a não-comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os concursados, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

### CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS Secretária de Estado de Administração

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORRECÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 7729, DIA 18 DE JUNHO DE 2010, PÁG. 4.

Extrato do Contrato Nº 676/2010 Nº Cadastral 0069/2010-SED

Processo no

29/022.687/2010
O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e GIGANEWS COMERCIAL LTDA.

Onde se Lê: Data de Assinatura:

Partes:

Data da Assinatura:

08/06/2010

Retificação por ter constado erro no original.

11/6/2010

Publicado no Diário Oficial do Estado n. 7.733 de 24 de junho de 2010, Página 04 Extrato de Convênio sob n. cadastral 16518 de 17/05/2010

Processo: 29/005411/2010

Onde se lê:

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 17/05/2010

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/04/2011

### Extrato de Convênio sob n. cadastral 16615 de 07/06/2010 Processo: 29/014770/2010

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mundo Novo/MS - 03.470.788/0001-98, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Lei Federal n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores

**Objeto**: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Programa de Trabalho: R\$ 116.613,12 em 5 parcelas, por conta da fonte

- 012000000, PT 12.361.0021.2712.000, PT: FUNDEB sendo:

   R\$ 6.151,22 ND 33.50.41.06, item 34106, Empenho n. 2010 NE02672 de 15/06/2010
- R\$ 110.461,90 ND 44.50.41.03, item 44103, Empenho n. 2010 NE02673 de 15/06/2010

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2010

Vigencia: a partir da data da assinatura e termino em 31/12/2010
Assinatura: 30/06/2010
CHEILA CRISTINA VENDRAMI - CPF/MF n. 463.594.609-63
Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE
JULIO CEZAR TRICOSSI - CPF/MF n. 823.954.031-72
Presidente da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MUNDO NOVO/ MS - CONVENENTE

# Extrato de Convênio sob n. cadastral 16590 de 31/05/2010 Processo: 29/014788/2010

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alcinópolis/MS – 05.616.607/0001-14, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Lei Federal n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores rações posteriores

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade

- FUNDES, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Programa de Trabalho: R\$ 10.091,52 em 5 parcelas, por conta da fonte 012000000, PT 12.361.0021.2712.000, PI: FUNDEB, ND 44.50.41.03, item 44103, Empenho n. 2010 NE02619 de 08/06/2010

Empenno n. 2010 NEUZD19 de U8/U6/2010
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2010
Assinatura: 30/06/2010
CHEILA CRISTINA VENDRAMI - CPF/MF n. 463.594.609-63
Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE
ELLEN VANESSA TERNEIRO DA SILVA - CPF/MF n. 857.721.191-68
Presidente da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALCINÓPOLIS/
MS - CONVENENTE MS - CONVENENTE

## Extrato de Convênio sob n. cadastral 16650 de 11/06/2010

Extrato de Convênio sob n. cadastral 16650 de 11/06/2010
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a Sociedade Pestalozzi de Ribas do Rio Pardo/MS - 01.782.288/0001-66, denominada CONVENENTE.
Amparo Legal: Lei Federal n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores rações posteriores

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Programa de Trabalho: R\$ 35.880,96 em 5 parcelas, por conta da fonte 012000000, PT 12.361.0021.2712.000, PT: FUNDEB sendo:

R\$ 10.679,20 - ND 33.50.41.06, item 34106, Empenho n. 2010 NE02708 de 17/06/2010

17/06/2010 - R\$ 25.201,76 - ND 44.50.41.03, item 44103, Empenho n. 2010 NE02709 de 17/06/2010

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2010

Assinatura : 30/06/2010
CHEILA CRISTINA VENDRAMI - CPF/MF n. 463.594.609-63
Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE
ANA MÁRCIA MARINO COSTA - CPF/MF n. 067.197.928-06
Presidente da Sociedade Pestalozzi de Ribas do Rio Pardo/MS - CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 16655 de 14/06/2010
Processo: 29/021227/2010
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaporã/MS - 24.664.294/0001-14, denominada CONVENIENTE CONVENENTE

Amparo Legal: Lei Federal n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de
13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho
de 1993, e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alte rações posteriores

**Objeto**: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Programa de Trabalho: R\$ 98.672,64 em 05 parcelas, por conta da fonte 012000000, PT 12.361.0021.2712.000, PI: FUNDEB sendo:

• R\$ 4.800,00 - ND 33.50.41.06, item 34106, Empenho n. 2010 NE02706 de 1.7(06/2014).

- 17/06/2010
- R\$ 93.872,64 ND 44.50.41.03, item 44103, Empenho n. 2010 NE02707 de 17/06/2010

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2010 Assinatura: 30/06/2010 CHEILA CRISTINA VENDRAMI - CPF/MF n. 463.594.609-63

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE ANTONIO CARLOS BRANDINA - CPF/MF n. 104.059.051-44

Presidente da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPORÃ/MS -CONVENENTE

### Extrato de Convênio sob n. cadastral 16634 de 10/06/2010 Processo: 29/014822/2010

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá/MS – 03.030.798/0001-02, denominada

Amparo Legal: Lei Federal n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores

**Objeto**: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Programa de Trabalho: R\$ 144.645,12 em 5 parcelas, por conta da fonte 012000000, PT 12.361.0021.2712.000, PI: FUNDEB sendo:

R\$ 72.812,02 - ND 33.50.41.06, item 34106, Empenho n. 2010 NE02689 de

- 16/06/2010 R\$ 71.833,10 ND 44.50.41.03, item 44103, Empenho n. 2010 NE02690 de
- 16/06/2010

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2010

Assinatura: 30/06/2010 CHEILA CRISTINA VENDRAMI - CPF/MF n. 463.594.609-63

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
MILTON CARLOS DE MELO - CPF/MF n. 390.738.071-15

Presidente da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBÁ/MS CONVENENTE

### Extrato de Convênio sob n. cadastral 16588 de 31/05/2010 Processo: 29/023703/2010

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM da EE VERGELINO MATÉUS DE OLIVEIRA, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, CNPJ/MF N.24.659.245/0001-93, denominada CONVENENTE.

**Amparo Legal**: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e no Decreto n.12.531 de 03 de abril de 2008 e alterações posteriores. **Objeto:** execução de piso e adequação física para atendimento de pessoas com neces-

sidades especiais na unidade escolar

Valor: R\$ 49.322,52 em parcela única

Programa de Trabalho: 12.362.0021.2713.0000, PI – REDFISICAEM, Natureza da Despesa 33.50.41.06, Item 34106, Fonte 0108000000, Empenho n. 2010 NE 02659 de 14/06/2010.

Vigência: partir da data da assinatura e término em 30/12/2010

Assinatura: 28/06/2010 CHEILA CRISTINA VENDRAMI - CPF/MF n. 463.594.609-63

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE FÁTIMA CÂNDIDO DO PRADO - CPF/MF n. 465.893.411-68

Presidente da APM da EE VERGELINO MATEUS DE OLIVEIRA, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS – CONVENENTE

Extrato de Termo de Cooperação Mútua N. 16533 de 18/05/2010
Processo n: 29/012585/2010
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada SED/MS a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Campo Grande/MS, CNPJ/MF N.34.028.316/0001-03, denominada SED/MS a Constant Formado Fo nada ECT.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007, na Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008 e mediante as condições estipuladas nas cláusulas

**Objeto:** concessão de estágios supervisionados a estudantes da rede pública de ensino, regularmente matriculados em cursos de Educação Profissional de nível médio, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos -

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/05/2012 Assinatura: 30/06/2010

CHEILA CRISTINA VENDRAMI - CPF/MF n. 463.594.609-63 Secretária de Estado de Educação - SED/MS JOÃO EDILSON OLIVEIRA ROCHA - CPF/MF n. 367.566.281-00

Diretor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Campo Grande/MS, ECT

# Extrato de Convênio sob n. cadastral 16597 de 01/06/2010

Processo: 29/018399/2010

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM do Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, Campo Grande/MS, CNPJ/MF N.06.043.943/0001-88, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores e no Decreto n.12.531 de 03 de abril de 2008 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

**Objeto**: aquisição de insumos mobiliários, acervos bibliográficos, materiais educativos, materiais de expedientes, acessórios e equipamentos utilizados nos Cursos Técnicos de Cozinha, Hospedagem, Eventos, Recursos Humanos, Biblioteconomia, Eletrotécnica e Eletrônica oferecidos pelo Centro

 Valor/Programa de Trabalho:
 R\$ 97.910,24 em parcela única, por conta da fonte

 12.363.0021.2710.0000, PI – EDUPROFISS, sendo:
 R\$ 30.952,88 - ND 33.50.41.06, item 34106, Empenho n. 2010 NE02628 de

- 09/06/2010
- R\$ 66.957,36 ND 44.50.41.03, item 44103, Empenho n. 2010 NE02629 de 09/06/2010

Vigência: a partir da data da sua assinatura e término em 31/12/2011 Assinatura: 30/06/2010

CHEILA CRISTINA VENDRAMI - CPF/MF n. 463.594.609-63 Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

MARIA CRISTINA ALVES FERREIRA LEITE - CPF/MF n. 481.502.231-34
Presidente da APM do Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, Campo

Grande/MS - CONVENENTE

# Extrato de Convênio sob n. cadastral 16612 de 07/06/2010

Processo: 29/020796/2010

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM da EE REYNALDO MASSI, IVINHEMA/MS, CNPJ/MF N. 03.578.325/0001-44, denominada CONVENENTE.

**Amparo Legal**: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores e no Decreto n.12.531 de 03 de abril de 2008 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes: **Objeto**: aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, materiais de expe-

diente, sementes, mudas e insumos, materiais de processamento de dados, máquinas e equipamentos gráficos, equipamentos de áudio, vídeo e foto, equipamentos de procesequipamentos grancos, equipamentos de audio, video e roto, equipamentos de proces-samento de dados, máquinas e equipamentos energéticos e máquinas, utensílios e equi-pamentos diversos, para atender ao Curso Técnico em Agropecuária - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais - Educação Profissional Técnica de nível médio. Valor/Programa de Trabalho: R\$ 14.898,90 em parcela única, por conta da fonte 12.363.0021.2710.0000, PI - EDUPROFISS, sendo: • R\$ 9.047,40 - ND 33.50.41.06, item 34106, Empenho n. 2010 NE02655 de

14/06/2010

R\$ 5.851,50 - ND 44.50.41.03, item 44103, Empenho n. 2010 NE02656 de 14/06/2010

Vigência: a partir da data da sua assinatura e término em 30/12/2010 Assinatura: 30/06/2010

CHEILA CRISTINA VENDRAMI - CPF/MF n. 463.594.609-63
Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE
ADEMAR ROHLING - CPF/MF n. 511.714.069-91
Presidente da APM da EE REYNALDO MASSI, IVINHEMA/MS - CONVENENTE

### Extrato de Convênio sob n. cadastral 16604 de 02/06/2010 Processo: 29/023474/2010 Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM da EE CASTELO BRANCO, BELA VISTA/MS, CNPJ/MF N. 00.780.130/0001-94, denominada CONVENENTE. Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores e no Decreto n.12.531 de 03 de abril de 2008 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

Obiato: avusicióa de materials de expediente, materiais de processamento de dados.

**Objeto:** aquisição de materiais de expediente, materiais de processamento de dados, materiais de limpeza e higienização para atender o Curso Técnico em Informática - Eixo

Tecnológico: Informação e Comunicação oferecida na unidade escolar. **Valor/Programa de Trabalho:** R\$ 2.018,45 em parcela única, por conta da fonte 12.363.0021.2710.0000, PI – EDUPROFISS, ND 33.50.41.06, item 34106, Empenho n. 2010 NE02677 de 15/06/2010

Vigência: a partir da data da sua assinatura e término em 30/12/2010 Assinatura: 30/06/2010

CHEILA CRISTINA VENDRAMI - CPF/MF n. 463.594.609-63

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE ELIANE AFONSO - CPF/MF n. 636.757.491-34

Presidente da APM da EE CASTELO BRANCO, BELA VISTA/MS - CONVENENTE

### Extrato de Convênio sob n. cadastral 16598 de 01/06/2010 Processo: 29/020980/2010

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação -CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM da EE ARLINDO DE ANDRADE GOMES, CAMPO GRANDE/MS, CNPJ/MF N. 00.864.512/0001-04, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores e no Decreto n.12.531 de 03 de abril de 2008 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

Objeto: aquisição de acervo bibliográfico, livros paradidádicos infantis, materiais elétricos e eletrônicos, materiais de expediente, materiais educativos e esportivos, ferramentas, materiais de expediente, materiais educativos e espontivos, ferra-mentas, materiais de processamento de dados e materiais de limpeza e higienização, aparelhos de medição e orientação, equipamentos de dados e materiais de limpeza e higienização, aparelhos de medição e orientação, equipamentos de processamento de dados, equipamentos de áudio, vídeo e foto para atender aos Cursos Normal Médio e Técnico em Redes de Computadores - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação,

oferecidos na Unidade Escolar.

Valor/Programa de Trabalho: R\$ 33.946,99 em parcela única, por conta da fonte 12.363.0021.2710.0000, PI - EDUPROFISS, sendo: • R\$ 15.263,99 - ND 33.50.41.06, item 34106, Empenho n. 2010 NE02668 de

15/06/2010

R\$ 18.683,00 - ND 44.50.41.03, item 44103, Empenho n. 2010 NE02669 de 15/06/2010

Vigência: a partir da data da sua assinatura e término em 30/12/2010

Assinatura: 30/06/2010 CHEILA CRISTINA VENDRAMI - CPF/MF n. 463.594.609-63

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

ALCEMAR GOMES GUAZINA - CPF/MF n. 106.505.711-34

Presidente da APM da EE ARLINDO DE ANDRADE GOMES, CAMPO GRANDE/MS –

CONVENENTE

### Extrato de Convênio sob n. cadastral 16691 de 16/06/2010 Processo: 29/014799/2010

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guia Lopes da Laguna/MS – 03.227.897/0001-89, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Lei Federal n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores

rações posteriores. **Objeto**: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade

Educação Especial.

Valor/Programa de Trabalho: R\$ 103.157,76 em 5 parcelas, por conta da fonte 012000000, PT 12.361.0021.2712.000, PI: FUNDEB, ND 44.50.41.03, item 44103, Empenho n. 2010 NE02728 de 21/06/2010

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2010 Assinatura: 30/06/2010 CHEILA CRISTINA VENDRAMI - CPF/MF n. 463.594.609-63

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

PAULO CIDOMIR SANCHES - CPF/MF n. 312.285.261-68

Presidente da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS - CONVENENTE

### Extrato de Convênio sob n. cadastral 16618 de 08/06/2010

Processo: 29/014767/2010

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de

Educação - CNP1/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ponta Porã/MS – 03.889.086/0001-43, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Lei Federal n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alte-

e alterações posteriores na recastação sobre en entra recastação posteriores. **Objeto**: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade

- FUNDES, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial. **Valor/Programa de Trabalho:** R\$ 256.773,12 em 5 parcelas, por conta da fonte 012000000, PT 12.361.0021.2712.000, PI: FUNDEB sendo:

• R\$ 167.693,12 - ND 33.50.41.06, item 34106, Empenho n. 2010 NE02732 de

R\$ 89,080,00 - ND 44,50,41.03, item 44103, Empenho n, 2010 NE02733 de

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2010
Assinatura: 30/06/2010
CHEILA CRISTINA VENDRAMI - CPF/MF n. 463.594.609-63
Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE
MARIO LÚCIO CARNEIRO DA COSTA - CPF/MF n. 072.161.221-00
Presidente da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTA PORÃ/

MS - CONVENENTE

### Extrato de Convênio sob n. cadastral 16687 de 16/06/2010

Processo: 29/014802/2010

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a Associação Pestalozzi de Bonito/MS - 15.906.050/0001-00, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Lei Federal n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

**Objeto**: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Programa de Trabalho: R\$ 109.885,44 em 5 parcelas, por conta da fonte 012000000, PT 12.361.0021.2712.000, PI: FUNDEB - ND 44.50.41.03, item 44103, Empenho n. 2010 NE02729 de 21/06/2010

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2010 Assinatura: 30/06/2010

ASSINGUIA: 30/06/2010
CHEILA CRISTINA VENDRAMI - CPF/MF n. 463.594.609-63
Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE
MARLY MONTEIRO DOS SANTOS - CPF/MF n. 091.531.017-15
Presidente da ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BONITO/MS - CONVENENTE

### Extrato de Convênio sob n. cadastral 16703 de 17/06/2010 Processo: 29/014821/2010

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Glória de Dourados/MS – 33.752.288/0001-00, denominada CONVENENTE.

denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Lei Federal n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alte-

rações posteriores. **Objeto**: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Programa de Trabalho: R\$ 85.217,28 em 5 parcelas, por conta da fonte 0120000000, PT 12.361.0021.2712.000, PI: FUNDEB - ND 33.50.41.06, item 34106, Empenho n. 2010 NE02749 de 23/06/2010

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2010 Assinatura: 30/06/2010

ASSINATURA: 30/06/2010
CHEILA CRISTINA VENDRAMI - CPF/MF n. 463.594.609-63
Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE
AKIHISSA COGA - CPF/MF n. 781.237.718-00
Presidente da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS - CONVENENTE

### Extrato de Convênio sob n. cadastral 16560 de 24/05/2010

Processo: 29/014810/2010

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a Associação de Educação Especial Marcelo Takahashi – AEEMT de Campo Grande/MS – 33.741.612/0001-

94, denominada CONVENENTE. **Amparo Legal**: Lei Federal n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

**Objeto**: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Programa de Trabalho: R\$ 108.764,16 em 5 parcelas, por conta da fonte 012000000, PT 12.361.0021.2712.000, PI: FUNDEB sendo:
• R\$ 32.300,00 - ND 33.50.41.06, item 34106, Empenho n. 2010 NE02702 de

- 17/06/2010

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2010

Assinatura: 30/06/2010 CHEILA CRISTINA VENDRAMI - CPF/MF n. 463.594.609-63

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

MARIA INÊS DA SILVA NUNES - CPF/MF n. 555.010.101-78

Presidente da ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARCELO TAKAHASHI - AEEMT
DE CAMPO GRANDE/MS - CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 16681 de 16/06/2010

#### Processo: 29/014760/2010

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brasilândia/MS - 02.248.876/0001-87, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Lei Federal n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

Obieto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Programa de Trabalho: R\$ 35.880,96 em 5 parcelas, por conta da fonte

012000000, PT 12.361.0021.2712.000, PT: FUNDEB sendo:

• R\$ 10.880,96 - ND 33.50.41.06, item 34106, Empenho n. 2010 NE02740 de 23/06/2010

R\$ 25.000,00 - ND 44.50.41.03, item 44103, Empenho n. 2010 NE02741 de 23/06/2010

23/06/2010
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2010
Assinatura: 30/06/2010
CHEILA CRISTINA VENDRAMI - CPF/MF n. 463.594.609-63
Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE
DONIZETH RODRIGUES - CPF/MF n. 030.279.568-50
Presidente da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BRASILÂNDIA/
MS - CONVENENTE MS - CONVENENTE

## Extrato de Convênio sob n. cadastral 16571 de 27/05/2010

Processo: 29/014753/2010

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cassilândia/MS - 01.236.413/0001-32, denominado CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cassilândia/MS - 01.236.413/0001-32, denominado CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cassilândia/MS - 01.236.413/0001-32, denominado CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cassilândia/MS - 01.236.413/0001-32, denominado CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cassilândia/MS - 01.236.413/0001-32, denominado CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cassilândia/MS - 01.236.413/0001-32, denominado CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cassilândia/MS - 01.236.413/0001-32, denominado CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cassilândia/MS - 01.236.413/0001-32, denominado CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cassilândia/MS - 01.236.413/0001-32, denominado CONCEDENTE e a Amigos dos Excepcionais de Cassilândia/MS - 01.236.413/0001-32, denominado CONCEDENTE e a Amigos dos Excepcionais de Cassilândia/MS - 01.236.413/0001-32, denominado CONCEDENTE e a Amigos dos Excepcionais de Cassilândia/MS - 01.236.413/0001-32, denominado CONCEDENTE e a Amigos dos Excepcionais de Cassilândia/MS - 01.236.413/0001-32, denominado CONCEDENTE e a Amigos dos Excepcionais de Cassilândia/MS - 01.236.413/0001-32, denominado CONCEDENTE e a Amigos dos Excepcionais de Cassilândia/MS - 01.236.413/0001-32, denominado CONCEDENTE e a Amigos dos Excepcionais de Cassilândia/MS - 01.236.413/0001-32, denominado CONCEDENTE e a Amigos dos Excepcionais de Cassilândia/MS - 01.236.413/0001-32, denominado CONCEDENTE e a Amigos dos Excepcionais de Cassilândia/MS - 01.236.413/0001-32, denominado CONCEDENTE e a Amigos de Cassilândia/MS - 01.236.413/0001-32, denominado CONCEDE nada CONVENENTE.

Amparo Legal: Lei Federal n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

**Objeto**: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Programa de Trabalho: R\$ 174.919,68 em 5 parcelas, por conta da fonte 012000000, PT 12.361.0021.2712.000, PI: FUNDEB - ND 44.50.41.03, item 44103, Empenho n. 2010 NE02731 de 22/06/2010

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2010 Assinatura: 30/06/2010 CHEILA CRISTINA VENDRAMI - CPF/MF n. 463.594.609-63

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE CELSO EITI NAMBA - CPF/MF n. 970.029.688-15

Presidente da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA/ MS - CONVENENTE

### Extrato de Convênio sob n. cadastral 16688 de 16/06/2010

Processo: 29/014820/2010

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivinhema/MS – 00.760.832/0001-06, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Lei Federal n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores rações posteriores.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Programa de Trabalho: R\$ 116.613,12 em 5 parcelas, por conta da fonte 012000000, PT 12.361.0021.2712.000, PT: FUNDEB sendo:

• R\$ 70.721,09 - ND 33.50.41.06, item 34106, Empenho n. 2010 NE02745 de

23/06/2010

R\$ 45.892,03 - ND 44.50.41.03, item 44103, Empenho n. 2010 NE02746 de

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2010 Assinatura: 30/06/2010 CHEILA CRISTINA VENDRAMI - CPF/MF n. 463.594.609-63

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE SÉRGIO OTTERSBACH - CPF/MF n. 058.367.519-00 Presidente da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVINHEMA/MS

- CONVENENTE

# Extrato de Convênio sob n. cadastral 16683 de 16/06/2010 Processo: 29/212603/2010

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paranaíba/MS – 15.409.527/0001-41, denominada CONVENENTE

Amparo Legal: Lei Federal n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e alterações posterio-res, na Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores. **Objeto**: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e

Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Programa de Trabalho: R\$ 106.521,60 em 5 parcelas, por conta da fonte 012000000, PT 12.361.0021.2712.000, PI: FUNDEB - ND 44.50.41.03, item 44103, Empenho n. 2010 NE02727 de 21/06/2010

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2010

Assinatura: 30/06/2010 CHEILA CRISTINA VENDRAMI - CPF/MF n. 463.594.609-63

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE ANA MARIA FERREIRA PINHEIRO - CPF/MF n. 663.761.651-68

Presidente da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANAÍBA/ MS - CONVENENTE

### Extrato de Convênio sob n. cadastral 16682 de 16/06/2010

Processo: 29/014758/2010

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Camapuã/MS - 37.197.183/0001-97, denominada CONVENENTE

Amparo Legal: Lei Federal n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Programa de Trabalho: R\$ 49.336,32 em 5 parcelas, por conta da fonte 012000000, PT 12.361.0021.2712.000, PI: FUNDEB - ND 44.50.41.03, item 44103, Empenho n. 2010 NE02725 de 21/06/2010

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2010

Assinatura: 30/06/2010 CHEILA CRISTINA VENDRAMI - CPF/MF n. 463.594.609-63

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE
JERÔNIMA SEVERINO FERREIRA - CPF/MF n. 106.598.031-00

Presidente da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMAPUÃ/MS - CONVENENTE

### Extrato de Convênio sob n. cadastral 16635 de 10/06/2010

Processo: 29/014783/2010

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a Associação Pestalozzi de Jardim/MS - 33.751.660/0001-63, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Lei Federal n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de
13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho
de 1993, e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

**Objeto:** destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Programa de Trabalho: R\$ 156.979,20 em 5 parcelas, por conta da fonte

012000000, PT 12.361.0021.2712.000, PI: FUNDEB sendo:

R\$ 151.979,20 - ND 33.50.41.06, item 34106, Empenho n. 2010 NE02747 de 23/06/2010

R\$ 5.000.00 - ND 44.50.41.03, item 44103, Empenho n. 2010 NE02748 de 23/06/2010

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2010 Assinatura: 30/06/2010

ASSINATURA: 30/06/2010
CHEILA CRISTINA VENDRAMI - CPF/MF n. 463.594.609-63
Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE
ELIANA CAFURE PEIXOTO - CPF/MF n. 062.367.071-20
Presidente da ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JARDIM/MS - CONVENENTE

### Extrato de Convênio sob n. cadastral 16758 de 23/06/2010 Processo: 29/014803/2010

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Angélica/MS - 01.155.249/0001-39, denominada

Amparo Legal: Lei Federal n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de
13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho
de 1993, e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

**Objeto**: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Programa de Trabalho: R\$ 60.549,12 em 4 parcelas, por conta da fonte 012000000, PT 12.361.0021.2712.000, PI: FUNDEB - ND 44.50.41.03, item 44103, Empenho n. 2010 NE02822 de 28/06/2010

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2010 Assinatura: 30/06/2010

ASSINATURA: 30/06/2010
CHEILA CRISTINA VENDRAMI - CPF/MF n. 463.594.609-63
Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE
OSMAR BEARARI - CPF/MF n. 139.321.281-68
Presidente da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANGÉLICA/MS

- CONVENENTE

# Extrato de Convênio sob n. cadastral 16740 de 21/06/2010 Processo: 29/014756/2010

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a Sociedade Educacional Juliano F. Varela de Campo Grande/MS - 86.835.535/0001-06, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Lei Federal n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores. rações posteriores. **Objeto**: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e

Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Programa de Trabalho: R\$ 112.128,00 em 4 parcelas, por conta da fonte

- 012000000, PT 12.361.0021.2712.000, PT: FUNDEB sendo:

   R\$ 62.334,90 ND 33.50.41.06, item 34106, Empenho n. 2010 NE02799 de
- 24/06/2010 R\$ 49.793,10 ND 44.50.41.03, item 44103, Empenho n. 2010 NE02800 de

# Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2010 Vigencia: a partir da data da assinatura e termino em 31/12/2010 Assinatura: 30/06/2010 CHEILA CRISTINA VENDRAMI - CPF/MF n. 463.594.609-63 Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE MARIA LÚCIA NOGUEIRA FERNANDES - CPF/MF n. 046.042.908-85

Presidente da SOCIEDADE EDUCACIONAL JULIANO F. VARELA DE CAMPO GRANDE/MS - CONVENENTE

## Extrato de Convênio sob n. cadastral 16690 de 16/06/2010 Processo: 29/014784/2010

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sidrolândia/MS - 33.153.156/0001-61, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Lei Federal n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2004 de 2004 de 2004 de 2004 de 2004 de 2004

e alterações posteriores na recadigado de la literações posteriores. **Objeto**: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Programa de Trabalho: R\$ 79.610,88 em 5 parcelas, por conta da fonte

- 012000000, PT 12.361.0021.2712.000, PI: FUNDEB sendo:

   R\$ 2.326,60 ND 33.50.41.06, item 34106, Empenho n. 2010 NE02743 de
- 23/06/2010 R\$ 77.284,28 ND 44.50.41.03, item 44103, Empenho n. 2010 NE02744 de 23/06/2010

23/06/2010
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2010
Assinatura: 30/06/2010
CHEILA CRISTINA VENDRAMI - CPF/MF n. 463.594.609-63
Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE
LINDOMAR BETT - CPF/MF n. 080.178.081-00
Presidente da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SIDROLÂNDIA/ MS - CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 16757 de 23/06/2010

Processo: 29/014730/2010

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Água Clara/MS - 02.669.873-17, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Lei Federal n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alte-

**Objeto:** destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Programa de Trabalho: R\$ 47.093,76 em 4 parcelas, por conta da fonte 012000000, PT 12.361.0021.2712.000, PI: FUNDEB sendo:
• R\$ 16.712,26 - ND 33.50.41.06, item 34106, Empenho n. 2010 NE02869 de

- 29/06/2010
- R\$ 30.381,50 ND 44.50.41.03, item 44103, Empenho n. 2010 NE02870 de 29/06/2010

29/06/2010

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2010

Assinatura: 30/06/2010

CHEILA CRISTINA VENDRAMI - CPF/MF n. 463.594.609-63

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

MARIA TEREZINHA VALERA CONRADO - CPF/MF n. 253.669.848-31

Presidente da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ÁGUA CLARA/

MS - CONVENENTE

### Extrato de Convênio sob n. cadastral 16763 de 23/06/2010

Processo: 29/014780/2010

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maracaju/MS - 01.951.649/0001-50, denominada CONVENENTE

Amparo Legal: Lei Federal n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

**Objeto**: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

- Valor/Programa de Trabalho: R\$ 65.034,24 em 4 parcelas, por conta da fonte 012000000, PT 12.361.0021.2712.000, PI: FUNDEB sendo:

  R\$ 25.139,54 ND 33.50.41.06, item 34106, Empenho n. 2010 NE02876 de 29/06/2010
- R\$ 39.894,70- ND 44.50.41.03, item 44103, Empenho n. 2010 NE02877 de 29/06/2010

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2010 Assinatura: 30/06/2010 CHEILA CRISTINA VENDRAMI - CPF/MF n. 463.594.609-63

CHELLA CRISTANA VENDRAMI - CPF/MF N. 463.594.609-63
Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE
EDMUNDO VITAL LUCCHIARI JUNIOR - CPF/MF n. 100.227.278-50
Presidente da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARACAJU/MS - CONVENENTE

# Extrato de Convênio sob n. cadastral 16656 de 15/06/2010

Extrato de Convênio sob n. cadastral 16656 de 15/06/2010
Processo: 29/014750/2010
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a Associação Pestalozzi de Terenos/MS - 01.950.765/0001-55, denominada CONVENENTTE.
Amparo Legal: Lei Federal n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores rações posteriores.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e

Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Programa de Trabalho: R\$ 49.336,32 em 5 parcelas, por conta da fonte 012000000, PT 12.361.0021.2712.000, PI: FUNDEB - ND 44.50.41.03, item 44103, Empenho n. 2010 NE02742 de 23/06/2010

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2010
Assinatura: 30/06/2010
CHEILA CRISTINA VENDRAMI - CPF/MF n. 463.594.609-63
Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE
ROGERIO LUIS RIBEIRO - CPF/MF n. 506.392.501-49
Presidente da ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE TERENOS/MS - CONVENENTE

### Extrato de Convênio sob n. cadastral 16686 de 16/06/2010

Extrato de Convenio sob n. cadastrai 10000 de 10,00,2010
Processo: 29/015337/2010
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a Associação Escola Clínica Santa Terezinha de Campo Grande/MS - 73.576.894/0001-36, denominada CONVENENTE.

**Amparo Legal**: Lei Federal n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

**Objeto**: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Programa de Trabalho: R\$ 61.670,40 em 5 parcelas, por conta da fonte 012000000, PT 12.361.0021.2712.000, PI: FUNDEB - ND 44.50.41.03, item 44103, Empenho n. 2010 NE02726 de 21/06/2010

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2010
Assinatura: 30/06/2010
CHEILA CRISTINA VENDRAMI - CPF/MF n. 463.594.609-63
Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE
NADIR MORAES DA COSTA - CPF/MF n. 600.698.991-34
Presidente da ASSOCIAÇÃO ESCOLA CÍNICA SANTA TEREZINA DE CAMPO GRANDE/MS

- CONVENENTE

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Convênio n. 16.918/2010 - 166/2010 Processo n.º: 27/002196/2010

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial

Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77.

Associação Beneficente de Maracaju - CNPJ n. 24.644.494/0001-05

Amparo Legal: o Decreto n. 11.261, de 16/06/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007, Lei Complementar Federal n.101, de 4/05/2000; e pela Lei Federal n. 4.320, de 17/03/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Convenente, para despesas de investimento visando à aquisição de equipamentos médicos hospitalares, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento.

Recursos: O valor total deste convênio é de R\$ 41.587.50. A Concedente, por forca

Recursos: O valor total deste convênio é de R\$ 41.587,50. A Concedente, por força desde Convênio, transferirá à Convenente recursos no valor de R\$40.000,00 desde Convenio, transferira a Convenente recursos no valor de K\$40.000,00 sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n.º 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n. 445042, Nota de Empenho n. 2010NE2418, emitida em 30/06/2010, no valor de R\$ 40.000,00. E a Convenente a titulo de contrapar-

tida participara com R\$ 1.587,50.

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes. Data ass.: 30.06.10

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n. 200.639.381-20

Fernandes Figueiredo Cristaldo- CPF/MF n. 391.113.181-04

Extrato do Convênio n. 16.952/2010 - 168/2010 Processo n.º: 27/002302/2010

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77. Associação Esportiva e Cultural Nipo Brasileira de Campo Grande -MS - CNPJ n.

03.119.203.0001-90

Amparo Legal: o Decreto n. 11.261, de 16/06/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007, Lei Complementar Federal n.101, de 4/05/2000; e pela Lei Federal n. 4.320, de 17/03/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às

disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações. Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Convenente, para despesas de investimento visando à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento.

Recursos: O valor total deste convênio é de R\$ 30.000,00. A Concedente, por força

desde Convênio, transferirá à Convenente recursos no valor de R\$30.000,00 sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n.º 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n. 445042, Nota de Empenho n. 2010NE2439, emitida em 30/06/2010, no valor de R\$ 30.000,00.

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 30.06.10 Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n. 200.639.381-20 Bernardo Yukishige Tibana- CPF/MF n. 091.716.301-04

Extrato do Convênio n. 16.961/2010 - 154/2010
Processo n.º: 27/002303/2010
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77.
Centro de Equoterapia da Polícia Militar - CNPJ n. 05.935.022/0001-67
Amparo Legal: o Decreto n. 11.261, de 16/06/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007, Lei Complementar Federal n.101, de 4/05/2000; e pela Lei Federal n. 4.320, de 17/03/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações.
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da

Concedente à Convenente, para despesas de custeio e investimento visando à aquisição de materiais de consumo e equipamentos/materiais permanentes,

aquisição de materiais de consumo e equipamentos/materiais permanentes conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento.

Recursos: A Concedente, por força desde Convênio, transferirá à Convenente recursos no valor de 37.000,00. As despesas, para o presente exercício, correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n.º 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n. 445042, Nota de Empenho n. 2010NE2442, emitida em 30/06/2010, no valor de R\$ 24.000,00 e Natureza de Despesa n. 335041, Nota de Empenho n. 2010NE2440, emitida em 30/06/2010, no valor de R\$ 13.000,00

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 30.06.10

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n. 200.639.381-20 Neidy Nunes Barbosa Centurião - CPF/MF n. 688.719.881-91

Extrato do Convênio n. 16.963/2010 - 156/2010

Extrato do Convênio n. 16.963/2010 - 156/2010
Processo n.º: 27/002304/2010
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77.
Centro de Equoterapia da Polícia Militar - CNPJ n. 05.935.022/0001-67
Amparo Legal: o Decreto n. 11.261, de 16/06/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007, Lei Complementar Federal n.101, de 4/05/2000; e pela Lei Federal n. 4.320, de 17/03/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações.
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Convenente, para despesas de investimento visando à aquisição

Concedente à Convenente, para despesas de investimento visando à aquisição de equipamentos/materiais permanentes, conforme Plano de Trabalho, parte

Recursos: A Concedente, por força desde Convênio, transferirá à Convenente recursos no valor de 25.000,00. As despesas, para o presente exercício, correrão à conta da dotação orçamentaria consignada no Programa de Trabalho n.º 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n. 445042, Nota de Empenho n. 2010NE2441, emitida em 30/06/2010, no valor de R\$ 25.000,00. Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes. Data ass.: 30.06.10

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n. 200.639.381-20 Neidy Nunes Barbosa Centurião - CPF/MF n. 688.719.881-91

Extrato do Convênio N.º 16.953/2010 – 167/2010

Processo n.º: 27/002309/2010

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77

Município de Coxim - CNPJ n.º 03.510.211/0001-62

Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orgamentárias, da Lei Orgamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Ederal n.º 8.66 de 21 de junho Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de custeio, visando à aquisição de medicamentos, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento,

medicamentos, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

Recursos: O valor do presente convênio é de R\$ 33.000,00. A CONCEDENTE, por força desde Convênio, transferirá ao CONVENENTE recursos no valor de R\$ 30.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 103 010 035 217 40000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n. 334041, Nota de Empenho n. 2010NE02445, emitida em 30/06/2010, no valor de R\$ 30.000,00, e o CONVENENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 3.000,00

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haia interesse entre os partícipes.

assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes. Data ass.: 30.06.10

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20 Dinalva Garcia Lemos de Morais Mourão - CPF/MF n.º 199.928.151-91

Extrato do Convênio N.º 16.955/2010 - 169/2010

Processo n.º: 27/002322/2010 Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77

Município de São Gabriel do Oeste - CNPJ n.º 15.389.588/0001-94

Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

de 1993 com as alterações posteriores Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de investimento, visando à aquisição de veículo, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento,

de veículo, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

Recursos: O valor do presente convênio é de R\$ 33.000,00. A CONCEDENTE, por força desde Convênio, transferirá ao CONVENENTE recursos no valor de R\$ 30.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 103 010 035 217 40000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n. 444042, Nota de Empenho n. 2010NE02452, emitida em 30/06/2010, no valor de R\$ 30.000,00, e o CONVENENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 3.000,00

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haia interesse entre os partícipes.

assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes. Data ass.: 30.06.10

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20 Sergio Luis Marcon - CPF/MF n.º 315.939.761-00

Extrato do Convênio N.º 16.824/2010 - 158/2010

Extrato do Convênio N.º 16.824/2010 - 158/2010
Processo n.º: 27/002220/2010
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77
Município de Sidrolândia - CNPJ/MF n 03.501.574/0001-31
Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

de 1993 com as alterações posteriores Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da

Concedente a Convenente, para despesas de investimento, visando à aquisição de equipamento e material permanente, conforme Plano de Trabalho, parte

integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

Recursos: O valor do presente convênio é de R\$ 40.000,00. A CONCEDENTE, por força desde Convênio, transferirá ao CONVENENTE recursos no valor de R\$ 30.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária 30.000,ou, sendo que as despesas correrao a conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.444042, Nota de Empenho n. 2010NE02462, emitida em 30/06/2010, no valor de R\$ 30.000,00, e o CONVENENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 10.000,00

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 30.06.10

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20 Daltro Fiúza - CPF n. 063.509.411-87,

Extrato do Convênio N.º 16.821/2010 - 163/2010

Extrato do Convênio N.º 16.821/2010 - 163/2010
Processo n.º: 27/002218/2010
Processo n.º: 27/002218/2010
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77
Município de Sidrolândia - CNPJ/MF n 03.501.574/0001-31
Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado. e no que cruber as disposições da Lei Esdagan nº 8.66 a 21 de junho Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da

Concedente a Convenente, para despesas de investimento, visamdo à aquisição de equipamentos e materiais permanente para o Hospital Dona Elmiria S. Barbosa, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

Recursos: O valor do presente convênio é de R\$ 22.100,00. A CONCEDENTE, por força desde Convênio, transferirá ao CONVENENTE recursos no valor de R\$ 20.00.00, condo que as deposas correção à contra da detação presente fria

força desde Convenio, transferira ao CONVENENTE recursos no valor de R\$
20.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária
consignada no Programa de Trabalho n. 10301003521740000, Fonte 0250,
Natureza de Despesa n.444042, Nota de Empenho n. 2010NE02461, emitida
em 30/06/2010, no valor de R\$ 20.000,00, e o CONVENENTE, a título de
contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 2.100,00.

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua
assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 30.06.10

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20 Daltro Fiúza - CPF n. 063.509.411-87,

Extrato do Convênio N.º 16.822/2010 - 160/2010 Processo n.º: 27/002219/2010

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial

de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77

Município de Sidrolândia - CNPJ/MF n 03.501.574/0001-31

Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orgamentárias, da Lei Orgamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de investimento, visando à aquisição de equipamentos e materiais permanente para o Hospital Dona Elmiria S. Barbosa, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de trabagica.

Barbosa, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

Recursos: O valor do presente convênio é de R\$ 11.208,00. A CONCEDENTE, por força desde Convênio, transferirá ao CONVENENTE recursos no valor de R\$ 10.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.444042, Nota de Empenho n. 2010NEO2460, emitida em 30/06/2010, no valor de R\$ 10.000,00, e o CONVENENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 1.208,00.

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haia interesse entre os partícipes.

assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes. Data ass.: 30.06.10

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20 Daltro Fiúza - CPF n. 063.509.411-87,

Extrato do Convênio n. 16.947/2010 - 151/2010

Extrato do Convênio n. 16.947/2010 - 151/2010
Processo n.º: 27/002306/2010
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77.
Fundação Carmem Prudente - CNPJ n.º 03.221.702/0001-93
Amparo Legal: o Decreto n. 11.261, de 16/06/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007, Lei Complementar Federal n.101, de 4/05/2000; e pela Lei Federal n. 4.320, de 17/03/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Convenente, para despesas de investimento visando à aquisição de camas hospitalares para UTI, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento.

deste Instrumento.

deste Instrumento.

Recursos: A Concedente, por força desde Convênio, transferirá à Convenente recursos no valor de R\$ 41.000,00. As despesas, para o presente exercício, correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n.º 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesas n. 445042, Nota de Empenho n. 2010NE02443 emitida em 30/06/2010, no valor de R\$ 41.000,00.

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua accipatura, podondo cora ditado caso hais interesco entre o partirío de sua concedencia.

assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes. Data ass.: 30.06.10

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20 Luiz Felipe Terrazas Mendes - CPF/MF n.º 186.329.399-04

Extrato do Convênio n. 16.833/2010 - 132/2010

Processo n.º: 27/002197/2010 Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 05.412.257/0001-24, atraves da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77.

Sociedade Beneficente Hospital Dr. Bezerra de Menezes (Mundo Novo)- CNPJ/ MF 70.524.178/0001-17

Amparo Legal: o Decreto n. 11.261, de 16/06/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007, Lei Complementar Federal n.101, de 4/05/2000; e pela Lei Federal n. 4.320, de 17/03/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes

Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às

disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Convenente, para despesas de investimento visando à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento.

Recursos: A Concedente, por força desde Convênio, transferirá à Convenente recursos no valor de R\$ 40.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n.º 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesas n. 445042, Nota de Empenho n. 2010NE2350, emitida em 28/06/2010, no valor de R\$ 40.000,00. Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua

assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes. Data ass.: 30.06.10

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n. 200.639.381-20 Maria Aparecida Alves - CPF n. 298.228.821-49

Extrato do Convênio n. 16.785/2010 - 130/2010

Processo n.º: 27/002137/2010

Processo n.º: 27/002137/2010

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77.

Instituto Sagrado Coração de Jesus - CNPJ/MF n 07.905.940/0001-79

Amparo Legal: o Decreto n. 11.261, de 16/06/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007, Lei Complementar Federal n.101, de 4/05/2000; e pela Lei Federal n. 4.320, de 17/03/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Convenente, para despesas de investimento visando à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme Plano de Trabalho, parte

de equipamentos e materiais permanentes, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento.

Recursos: A Concedente, por força desde Convênio, transferirá à Convenente recursos no valor de R\$ 20.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n.º 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesas n. 445042, Nota de Empenho n.

2010NE2305, emitida em 28/06/2010, no valor de R\$ 20.000,00.

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 28.06.10

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n. 200.639.381-20 Ernesto Zandonadi - CPF/MF n. 002.030.018-26

Extrato do Convênio N.º 16.754/2010 - 144/2010

Processo n.º: 27/001941/2010

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77

Sociedade Beneficente Pró-Saúde e Educação de Rio Verde de Mato Grosso -

CNPJ n.º 05.135.590/0001-83

Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho do 1002 com as alternações porteriases.

de 1993 com as alterações posteriores Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENENTE, para despesas de custeio, visando à aquisição de medicamentos, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 20.000,00. Sendo que a CONCEDENTE transferirá a CONVENENTE, recursos no valor de R\$ 20.000,00, as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n. 335041, Nota de Empenho n. 2010NE2407, emitida em 29/06/2010, no valor de R\$ 20.000,00. Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haia interesse entre os partícipes.

assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes. Data ass.: 29.06.2010

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20 Joel Lucas de Almeida - CPF n.º 841.264.501-49

Extrato do Convênio N.º 16.887/2010 - 134/2010

Processo n.º: 27/002221/2010 Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77

Município de Tacuru - CNPJ n.º 03.888.989/0001-00

Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores de 1993 com as alterações posteriores Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da

Concedente a Convenente, para despesas de investimentos, visando à aquisição de ambulância UTI móvel, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste

Instrumento, independentemente de transcrição.
Recursos: O valor total do presente convênio é de R\$ 179.000,00. A CONCEDENTE, por Recursos: O valor total do presente convênio è de R\$ 179.000,00. A CONCEDENTE, por força desde Convênio, transferirá ao CONVENENTE recursos no valor de R\$ 140.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.º 444042, Nota de Empenho n. 2010NE02404, emitida em 29/06/2010, no valor de R\$ 140.000,00, e o CONVENENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 39.000,00.

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua accipatura, podondo corr aditado caso hais interesco antro en participos.

assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes. Data ass.: 29.06.2010

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20 Cláudio Rocha Barcelos - CPF/MF n.º 098.097.958-74

Extrato do Convênio N.º 16.883/2010 - 116/2010

Extrato do Convênio N.º 16.883/2010 – 116/2010
Processo n.º: 27/002209/2010
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77
Município de Rochedo - CNPJ n.º 03.501.566/0001-95
Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

de 1993 com as alterações posteriores Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da

Concedente a Convenente, para despesas de investimento, visando à aquisição equipamentos, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento,

independentemente de transcrição. Recursos: O valor do presente convênio é de R\$ 16.500,00. A CONCEDENTE, por força desde Convênio, transferirá ao CONVENENTE recursos no valor de R\$ 15.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária 15.000,00, sendo que as despesas correrão a conta da obtação orçamentaria consignada no Programa de Trabalho n. 103 010 035 217 40000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n. 444042, Nota de Empenho n. 2010NE02403, emitida em 28/06/2010, no valor de R\$ 15.000,00, e o CONVENENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 1.500,00

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 29.06.2010 Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20 Adão Pedro Arantes - CPF/MF n.º 294.485.301-53

Extrato do Convênio N.º 16.806/2010 - 146/2010

Extrato do Convênio N.º 16.806/2010 - 146/2010
Processo n.º: 27/002207/2010
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77
Município de Porto Murtinho - CNPJ n.º 03.107.539/0001-32
Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado. e no que couper as disposições da lei Esdagara nº 8.66 de 21 de junho Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da

Concedente a Convenente, para despesas de investimento, visando à aquisição de equipamento/material permanente, conforme Plano de Trabalho, parte

integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

Recursos: O valor do presente convênio é de R\$ 27.500,00. A CONCEDENTE, por força desde Convênio, transferirá ao CONVENENTE recursos no valor de R\$ 25.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 103 010 035 217 40000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n. 444042, Nota de Empenho n. 2010NE02356, emitida em 28/06/2010, no valor de R\$ 25.000,00, e o CONVENENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 2.500,00

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 28.06.2010

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20 Nelson Cintra Ribeiro - CPF/MF n.º 099.689.629-53

Extrato do Convênio N.º 16.882/2010 - 139/2010

Processo n.º: 27/002201/2010

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77

Município de Nova Andradina - CNPJ n.º 03.173.317/0001-18

Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros

da Concedente a Convenente, para despesas de investimento, visando à aquisição de equipamentos, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste

aquisição de equipamentos, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

Recursos: O valor do presente convênio é de R\$ 11.000,00. A CONCEDENTE, por força desde Convênio, transferirá ao CONVENENTE recursos no valor de R\$ 10.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 103 010 035 217 40000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n. 444042, Nota de Empenho n. 2010NE02402, emitida em 29/06/2010, no valor de R\$ 10.000,00, e o CONVENENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 1.000,00

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haia interesse entre os partícipes.

assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes. Data ass.: 29.06.2010

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20 José Gilberto Garcia - CPF/MF n.º 174.824.299-72

Extrato do Convênio N.º 16.857/2010 - 127/2010

Extrato do Convênio N.º 16.857/2010 – 127/2010
Processo n.º: 27/002199/2010
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77
Município de Nova Alvorada do Sul - CNPJ n.º 37.212.719/0001-04
Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores de 1993 com as alterações posteriores Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da

Concedente a Convenente, para despesas de investimento, visando à aquisição de veículo, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento,

de veículo, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

Recursos: O valor do presente convênio é de R\$ 178.000,00. A CONCEDENTE, por força desde Convênio, transferirá ao CONVENENTE recursos no valor de R\$ 145.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n. 444042, Nota de Empenho n. 2010NEO2405, emitida em 28/06/2010, no valor de R\$ 145.000,00, e o CONVENENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 33.000,00

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haia interesse entre os partícipes.

assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes. Data ass.: 29.06.2010

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20 Arlei Silva Barbosa - CPF/MF n.º 176.485.991-04

Extrato do Convênio N.º 15.825/2010 - 145/2010

Processo n.º: 27/003892/2009 Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 13.412.25//0001-24, atraves da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77

Município de Mundo Novo - CNPJ n.º 03.741.683/0001-26

Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como

as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho

de 1993 com as alterações posteriores

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de custeio e investimento, visando à reforma e ampliação de Unidade Básica de Saúde, conforme Plano de Trabalho,

parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

Recursos: O valor do presente convênio é de R\$ 305.400,35. A Concedente, por força desde Convênio, transferirá ao Convenente recursos no valor de R\$ 200.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 10302001126730000, Fonte 0100, Natureza de Despesa n. 444042, Nota de Empenho n. 2010NE00157, emitida em 22/01/2010, no valor de R\$ 170.000,00, e plano de trabalho 10302001126730000, Fonte 0100, natureza de despesa 334041, Nota de Empenho 2010NE00158, emitida em 22.01.2010, no valor de R\$ 30.000,00 E o Convenente, a título de contrapartida, concorrerá com o valor de R\$ 105.400,35

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua

assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 29.06.2010

Ass: Bestriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20 Antônio Cavalcante - CPF/MF n.º 011.873.849-68

Extrato do Convênio N.º 15.817/2010 - 065/2010

Extrato do Convênio N.º 15.817/2010 – 065/2010
Processo n.º: 27/003872/2009
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77
Município de Mundo Novo - CNPJ n.º 03.741.683/0001-26
Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de investimento, visando à Construção de 01 (um) PSF Rural no Assentamento Pedro Ramalho, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

transcrição.

Recursos: O valor do presente convênio é de R\$ 232.250,68. A Concedente, por força desde Convênio, transferirá ao Convenente recursos no valor de R\$ 100.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 10302001126730000, Fonte 0100, Natureza de Despesa n. 444042, Nota de Empenho n. 2010NE0073, emitida em 04/01/2010, no valor de R\$ 100.000,00. E o Convenente, a título de contrapartida, concorrerá com o valor de R\$ 132.250,68 Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua

Vigencia. O presente Convenio cera vigencia de 12 (ucze) meses a partir da data assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes. Data ass.: 29.06.2010

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20

Antônio Cavalcante - CPF/MF n.º 011.873.849-68

Antônio Cavalcante - CPF/MF n.º 011.873.849-68

Extrato do Convênio N.º 16.831/2010 - 131/2010

Processo n.º: 27/002195/2010

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77

Município de Laguna Carapã - CNPJ n.º 01.989.813/0001-19

Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Convenente, para despesas de investimento visando à aquisição de equipamento/material permanente, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento.

Recursos: O valor do presente convênio é de R\$ 17.000,00. A CONCEDENTE, por força desde Convênio, transferirá ao CONVENENTE recursos no valor de R\$ 15.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n. 444042, Nota de Empenho n. 2010NEO2349, emitida em 28/06/2010, no valor de R\$ 15.000,00, e o CONVENENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 2.000,00

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes. Data ass.: 29.06.2010 Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20 Oscar Luiz Pereira Brandão - CPF/MF n.º 325.170.841-49

Extrato do Convênio N.º 16.792/2010 - 114/2010

Extrato do Convênio N.º 16.792/2010 - 114/2010
Processo n.º: 27/002191/2010
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77
Município de Jatei - CNPJ n.º 03.783.859/0001-02
Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orgamentárias, da Lei Orgamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de investimento, visando aquisição de veículo, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

Recursos: O valor do presente convênio é de R\$ 95.000,00. A CONCEDENTE, por força desde Convênio, transferirá ao CONVENENTE recursos no valor de R\$ 75.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orgamentária consignada no Programa de Trabalho n. 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n. 444042, Nota de Empenho n. 2010NEO2345, emitida em 28/06/2010, no valor de R\$ 75.000,00, e o CONVENENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 20.000,00
Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.
Data ass.: 28.06.2010
Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 366.369.757-68

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20 Arilson Nascimento Targino - CPF/MF n.º 366.369.757-68

Extrato do Convênio N.º 16.779/2010 - 112/2010 Processo n.º: 27/002192/2010

Processo n.º: 27/002192/2010

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77

Município de Jatei - CNPJ n.º 03.517.102/0001-72

Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias A Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de investimento, visando aquisição de veículo tipo ambulância, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

Recursos: O valor do presente convênio é de R\$ 50.000,00. A CONCEDENTE, por força desde Convênio, transferirá ao CONVENENTE recursos no valor de R\$ 45.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 1030100352174000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n. 444042, Nota de Empenho n. 2010NE02346, emitida em 28/06/2010, no valor de R\$ 45.000,00, e o CONVENENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 5.000,00

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 28.06.2010

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20 Arilson Nascimento Targino - CPF/MF n.º 366.369.757-68

Extrato do Convênio N.º 16.913/2010 - 125/2010
Processo n.º: 27/002188/2010
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77
Município de Itaquiraí - CNPJ n.º 15.403.041/0001-04
Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado. e no que couber as disposições da Lei de 21 de junho

as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de investimento, visando à aquisição de equipamentos/material permanente, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

Recursos: O valor total do presente convênio é de R\$ 11.000,00. A CONCEDENTE, por força desde Convênio, transferirá ao CONVENENTE recursos no valor de R\$ 10.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.º 444042, Nota de Empenho n. 2010NEQ2415, emitida em 29/06/2010, no valor de R\$ 10.000,00, e o CONVENENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 1.000,00.

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 29.06.2010

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20 Sandra Cardoso Martins Cassone - CPF/MF n.º 626.487.999-15

Extrato do Convênio N.º 16.841/2010 - 140/2010
Processo n.º: 27/002182/2010
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77
Município de Guia Lopes da Laguna - CNPJ n.º 03.403.896/0001-48
Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alteracões posteriores

de 1993 com as alterações posteriores

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de custeio, visando à aquisição de medicamentos, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

independentemente de transcrição.

Recursos: O valor total do presente convênio é de R\$ 22.000,00. A CONCEDENTE, por força desde Convênio, transferirá ao CONVENENTE recursos no valor de R\$ 20.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.º 444042, Nota de Empenho n. 2010NE02339, emitida em 28/06/2010, no valor de R\$ 20.000,00, e o CONVENENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 2.000,00.

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 28.06.2010

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20 Jacomo Dagostin - CPF/MF n.º 107.237.061-15

Jacomo Dagostin - CPF/MF n.º 107.237.061-15

Extrato do Convênio N.º 16.811/2010 - 121/2010

Processo n.º: 27/002179/2010

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77

Município de Figueirão - CNPJ n.º 07.158.578/0001-10

Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de investimento, visando aquisição de veículo, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

Recursos: O valor do presente convênio é de R\$ 150.000,00. A CONCEDENTE, por força desde Convênio, transferirá ao CONVENENTE recursos no valor de R\$ 130.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 1030100352174000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n. 444042, Nota de Empenho n. 2010NE02336, emitida em 28/06/2010, no valor de R\$ 130.000,00, e o CONVENENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 20.000,00

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 28.06.2010 Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20 Getulio Furtado Barbosa - CPF/MF n.º 365.365.801-25

Extrato do Convênio N.º 16.820/2010 - 141/2010

Extrato do Convênio N.º 16.820/2010 – 141/2010
Processo n.º: 27/002176/2010
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77
Município de Douradina - CNPJ n. 15.479.751/0001-00
Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de investimento, visando à aquisição de veículo para transporte de pacientes, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.
Recursos: O valor do presente convênio é de R\$ 127.800,00. A CONCEDENTE, por

força desde Convênio, transferirá ao CONVENENTE recursos no valor de R\$ rorça desde Convenio, transferira ao CONVENENTE recursos no valor de R\$ 105.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n. 444042, Nota de Empenho n. 2010NE02333, emitida em 28/06/2010, no valor de R\$ 105.000,00, e o CONVENENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 22.800,00.

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 28.06.2010

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20 Darcy Freire - CPF/MF n. 105.507.471-68

Extrato do Convênio N.º 16.843/2010 - 137/2010 Processo n.º: 27/002168/2010

Processo n.º: 27/002168/2010

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77

Município de Corguinho - CNPJ n.º 03.501.525/0001-07

Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado. e no que couper as disposições da lei Federal n.º 8.66 de 21 de junho Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de investimento, visando à aquisição de equipamentos/material permanente, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

Recursos: O valor total do presente convênio é de R\$ 16.500,00. A CONCEDENTE, por força desde Convênio, transferirá ao CONVENENTE recursos no valor de R\$ 15.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 10301003521744000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.444042, Nota de Empenho n. 2010NE02323, emitida em 28/06/2010, no valor de R\$ 15.000,00, e o CONVENENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 1.500,00.

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 28.06.2010

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20
Teophilo Barboza Massi - CPF/MF n.º 365.306.971-87

Teophilo Barboza Massi - CPF/MF n.º 365.306.971-87

Extrato do Convênio N.º 16.807/2010 - 126/2010

Extrato do Convênio N.º 16.807/2010 - 126/2010

Processo n.º: 27/002166/2010

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77

Município de Caracol - CNPJ n.º 03.217.924/0001-32

Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de investimento, visando à aquisição de veículo, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

Recursos: O valor total do presente convênio é de R\$ 85.000,00. A CONCEDENTE, por força desde Convênio, transferirá ao CONVENENTE recursos no valor de R\$ 75.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.º 444042, Nota de Empenho n. 2010NE02321, emitida em 28/06/2010, no valor de R\$ 75.000,00, e o CONVENENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 10.000,00.

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 28.06.2010
Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20
Maria Odeth Constância Leite dos Santos - CPF/MF n.º 904.257.661-87

Extrato do Convênio N.º 16.794/2010 - 138/2010

Extrato do Convênio N.º 16.794/2010 - 138/2010

Processo n.º: 27/002151/2010

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77

Município de Brasilândia - CNPJ n.º 03.184.058/0001-20

Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orgamentárias, da Lei Orgamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de investimento, visando à aquisição de veículo tipo ambulância, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

Recursos: O valor do presente convênio é de R\$ 99.800,00. A CONCEDENTE, por força desde Convênio, transferirá ao CONVENENTE recursos no valor de R\$ 50.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.444042, Nota de Empenho n. 2010NE02315, emitida em 28/06/2010, no valor de R\$ 50.000,00, e o CONVENENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 49.800,00

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 29.06.2010

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20

Antônio de Pádua Thiago - CPF/MF n.º 205.669.721-15

assínatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 29.06.2010

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20
Antônio de Pádua Thiago - CPF/MF n.º 205.669.721-15
Extrato do Convênio N.º 16.789/2010 - 129/2010

Processo n.º: 27/002148/2010

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77

Município de Bonito - CNPJ n.º 03.073.673/0001-60

Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de investimento, visando à aquisição de veículo, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

Recursos: O valor do presente convênio é de R\$ 55.000,00. A CONCEDENTE, por força desde Convênio, transferirá ao CONVENENTE recursos no valor de R\$ 50.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária concorgama de Trabalho n. 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n. 444042, Nota de Empenho n. 2010NE02313, emitida em 28/06/2010, no valor de R\$ 50.000,00, e o CONVENENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 50.000,00

assinatura, podendo ser aditado caso haia interesse entre os partícipes.

Data ass.: 29.06.2010 Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20 José Arthur Soares de Figueiredo - CPF/MF n.º 202.994.781-49

Extrato do Convênio N.º 16.776/2010 - 136/2010

Extrato do Convênio N.º 16.776/2010 - 136/2010
Processo n.º: 27/002140/2010
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77
Município de Aquidauana - CNPJ n.º 03.452.299/0001-03
Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de investimento, visando à aquisição de veículo tipo ambulância, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

Recursos: O valor do presente convênio é de R\$ 143.000,00. A CONCEDENTE, por força desde Convênio, transferirá ao CONVENENTE recursos no valor de R\$ 130.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n. 444042, Nota de Empenho n. 2010NEO2308, emitida em 28/06/2010, no valor de R\$ 130.000,00, e o CONVENENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 13.000,00
Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 29.06.2010
Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20 Fauzi Muhamad Abdul Hamid Suleiman - CPF/MF n.º 436.271.881-87

Extrato do Convênio n. 16.902/2010 - 143/2010
Processo n.º: 27/002277/2010
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77.
Hospital Beneficente São Mateus - CNPJ nº 03.153.806/0001-08
Amparo Legal: o Decreto n. 11.261, de 16/06/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007, Lei Complementar Federal n.101, de 4/05/2000; e pela Lei Federal n. 4.320, de 17/03/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações.
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Convenente, para despesas de custeio visando à contratação de Concedente à Convenente, para despesas de custeio visando à contratação de serviços de engenharia, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste

Instrumento. Instrumento.

Recursos: A Concedente, por força desde Convênio, transferirá à Convenente recursos no valor de R\$ 40.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orgamentária consignada no Programa de Trabalho n.º 10302001126730000, Fonte 0100, Natureza de Despesas n. 335041, Nota de Empenho. 2010NE2408, emitida em 29/06/2010, no valor de R\$ 40.000,00.

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 29.06.10

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF n. 200.639.381-20 Valberto Ferreira Costa - CPF 112.204.061-04

Extrato do Convênio N.º 16.912/2010 - 124/2010 Processo n.º: 27/002144/2010

Processo n.º: 27/002144/2010

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE (Bela Vista) CNPJ/MF n. 00.909.149/0001-98

Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Convenente, para despesas de investimento visando à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento.

de equipamentos e materiais permanentes, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento.

Recursos: O valor do presente convênio é de R\$ 15.000,00. A CONCEDENTE, por força desde Convênio, transferirá ao CONVENENTE recursos no valor de R\$ 15.000,00, sendo que as despesas, para o presente exercício, correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n.º 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesas n. 445042, Nota de Empenho n. 2010NE02414, emitida em 29/06/2010, no valor de R\$ 15.000,00. Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 29.06.2010

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20 Janio Carlos Sartori - CPF/MF n.º 294.240.7014-87

Extrato do Convênio n. 16.826/2010 - 147/2010

Extrato do Convênio n. 16.826/2010 - 147/2010
Processo n.º: 27/002165/2010
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77.
Associação Beneficente dos Renais Crônicos de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF n. 26.844.415/0001-35
Amparo Legal: o Decreto n. 11.261, de 16/06/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007, Lei Complementar Federal n.101, de 4/05/2000; e pela Lei Federal n. 4.320, de 17/03/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações.
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Convenente, para despesas de custeio visando à aquisição de materiais de consumo, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento.

Instrumento.

Instrumento.

Recursos: A Concedente, por força desde Convênio, transferirá à Convenente recursos no valor de R\$ 30.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n.º 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesas n. 335041, Nota de Empenho n. 2010NE2320, emitida em 28/06/2010, no valor de R\$ 30.000,00.

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n. 200.639.381-20 Luzia Auda da Silva Carvalho - CPF/MF n. 706.479.091-20

Extrato do Convênio n. 16.809/2010 - 077/2010
Processo n.º: 27/002177/2010
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial

de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77

de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77.

Associação de Combate ao Câncer da Grande Dourados - CNPJ/MF n. 07.387.765/0001-75

Amparo Legal: o Decreto n. 11.261, de 16/06/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007, Lei Complementar Federal n.101, de 4/05/2000; e pela Lei Federal n. 4.320, de 17/03/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Convenente, para despesas de custeio visando a aquisição de medicamentos, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento.

Recursos: A Concedente, por força desde Convênio, transferirá à Convenente recursos no valor de R\$ 20.000,00, sendo que as despesas correão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n.10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n. 335041, Nota de Empenho n. 2010NE2334, emitida em 28/06/2010, no valor de R\$20.000,00.

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 29.06.10

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n. 200.639.381-20

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n. 200.639.381-20 Virginia Marta Magrini - CPF/MF n. 208.938.251-15

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio N.º 12.691/2008 - 103/2008
Processo n.º: 27/002119/2008
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77.

Município de Sonora - CNPJ/MF n.º 24.651.234/0001-67
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n. 12.691/2008 - 103/2008 por 06(seis) meses, a partir de 30/06/2010.
Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n.º 12.691/2008 - 103/2008, não alteradas pelo presente termo.
Data ass.: 30/06/2010
Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF sob o n.º 200.639.381-20 Zelir Antonio Maggioni - CPF/MF n.º 321.982.721-72

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio N.º 15.622/2009 – 223/2009 Processo n.º: 27/003686/2008

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-

77.

Grupo Onça Pintada - CNPJ/MF n.º 04.535.473/0001-44

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de recursos do Convênio n.º 15.622/2009 - 223/2009.

Recursos: O valor total deste Aditivo é de R\$ 25.000,00 que serão aplicados em custeio. A Concedente, por força desde Convênio, transferirá ao Convenente recursos no valor de R\$ 25.000,00, sendo que as despesas, para o presente exercício, correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n.103 010 035 217 40000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n. 335041, Nota de Empenho n. 2010NE02400, emitida em 29/06/2010, no valor de R\$ 25.000,00.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n.º 15 622/2009

valor de K\$ 25.000,00.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n.º 15.622/2009 - 223/2009, não alteradas pelo presente termo.

Data ass.: 29/06/2010

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF sob o n.º 200.639.381-20

Rodrigo Otávio Costa Machado - CPF/MF n.º 665.323.967-53

Extrato do Convênio N.º 16.804/2010 - 120/2010

Extrato do Convênio N.º 16.804/2010 – 120/2010

Processo n.º: 27/002206/2010

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77

Município de Ponta Porã - CNPJ/MF n. 03.434.792/0001-09

Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couberem as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de investimento, visando à aquisição de 2 veículos tipo ambulância, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

Recursos: O valor do presente convênio é de R\$ 130.000,00. Convenente recursos no valor de R\$ 100.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n. 444042, Nota de Empenho n. 2010NEO2355, emitida em 28/06/2010, no valor de R\$ 100.000,00, e o CONVENENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 30.000,00.

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 28.06.2010

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20 Flávio Esgaib Kayatt - CPF/MF n. 338.551.881-49

Extrato do Convênio N.º 16.936/2010 - 152/2010 Processo n.º: 27/002295/2010

Extrato do Convênio N.º 16.936/2010 - 152/2010
Processo n.º: 27/002295/2010
Processo n.º: 27/002295/2010
Processo n.º: 27/002295/2010
Processo n.º: 27/002295/2010
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77
Município de Aral Moreira - CNPJ n.º 286.594.811-00
Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Convenente, para despesas de investimento, visando a aquisição de 01 veículo ambulância de suporte básico, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento.
Recursos: O valor do presente convênio é de R\$ 59.000,00. A CONCEDENTE, por força desde Convênio, transferirá ao CONVENENTE recursos no valor de R\$ 40.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n. 444042, Nota de Empenho n. 2010NE02436, emitida em 30/06/2010, no valor de R\$ 40.000,00, e o CONVENENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 19.000,00
Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes. Data ass.: 30.06.10

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20 Edson Luiz de David - CPF/MF n.º 286.594.811-00

Extrato do Convênio N.º 16.940/2010 - 150/2010
Processo n.º: 27/002297/2010
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial

de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77

de Saude - CNPJ n.º 03.517.102/0001-7/ Município de Bandeirantes - CNPJ n.º 03.501.491/0001-42 Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho Amparo Legal:

Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de investimento, visando aquisição de equipamentos/materiais permanentes, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

Recursos: O valor do presente convênio é de R\$ 11.000,00. A CONCEDENTE, por força desde Convênio, transferirá ao CONVENENTE recursos no valor de R\$ 10.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n. 444042, Nota de Empenho n. 2010NEO2437, emitida em 30.06.2010, no valor de R\$ 10.000,00, e o CONVENENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 1.000,00

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 28.06.10

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20

Flávio Adreano Gomes - CPF/MF n.º 836.177.101-82

Extrato do Convênio N.º 16.976/2010 - 162/2010
Processo n.º: 27/002323/2010
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77
Município de Tacu- CNPJ n.º 03.888.989/0001-00
Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizo Orcamentárias da Lei Orcamentaria Apual do

as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

de 1993 com as alterações posteriores

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de investimentos, visando à aquisição de equipamentos/material permanente, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

Recursos: O valor do presente convênio é de R\$ 33.000,00. A CONCEDENTE, por força desde Convênio, transferirá ao CONVENENTE recursos no valor de R\$ 30.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.º 444042, Nota de Empenho n. 2010NE02456, emitida em 30/06/2010, no valor de R\$ 30.000,00, e o CONVENENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 3.000,00

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 30.06.10

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20 Cláudio Rocha Barcelos - CPF/MF n.º 098.097.958-74

Extrato do Convênio N.º 16.965/2010 - 153/2010

Extrato do Convênio N.º 16.965/2010 - 153/2010
Processo n.º: 27/002312/2010
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77
Município de Dois Irmãos do Buriti - CNPJ n.º 24.616.187/0001-10
Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de investimento, visando à aquisição de materiais de consumo médico-hospitalar, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

Recursos: O valor do presente convênio é de R\$ 19.820,88. A CONCEDENTE, por força desde Convênio, transferirá ao CONVENENTE recursos no valor de R\$ 18.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n. 334041, Nota de Empenho n. 2010NE02447, emitida em 30/06/2010, no valor de R\$ 18.000,00, e o CONVENENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 1.820,88
Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.
Data ass.: 30.06.10
Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 836.177.101-82

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20 Wlademir de Souza Volk - CPF/MF n.º 836.177.101-82

Extrato do Convênio N.º 16.951/2010 - 161/2010 Processo n.º: 27/002293/2010

Processo n.º: 27/002293/2010

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77

Município de Aquidauana - CNPJ n.º 436.271.881-87

Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

de 1993 com as alterações posteriores Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de investimento, visando à aquisição de veículo, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

Recursos: O valor do presente convênio é de R\$ 77.000,00. A CONCEDENTE, por força desde Convênio, transferirá ao CONVENENTE recursos no valor de R\$ 70.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n. 444042, Nota de Empenho n. 2010NE02435, emitida em 30/06/2010, no valor de R\$ 70.000,00, e o CONVENENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 7.000,00

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes Data ass.: 30.06.10

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20 Fauzi Muhamad Abdul Hamid Suleiman - CPF/MF n.º 436.271.881-87

Extrato do Convênio N.º 16.959/2010 - 155/2010

Extrato do Convênio N.º 16.959/2010 - 155/2010
Processo n.º: 27/002314/2010
Processo n.º: 27/002314/2010
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77
Município de Figueirão - CNPJ n.º 07.158.578/0001-10
Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho

de 1993 com as alterações posteriores

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de investimento, visando à aquisição de equipamento/material permanente, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

Recursos: O valor do presente convênio é de R\$ 45.000,00. A CONCEDENTE, por força

Recursos: O valor do presente convênio é de R\$ 45.000,00. A CONCEDENTE, por força desde Convênio, transferirá ao CONVENENTE recursos no valor de R\$ 40.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n. 444042, Nota de Empenho n. 2010NE02449, emitida em 30/06/2010, no valor de R\$ 40.000,00, e o CONVENENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 5.000,00

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 30.06.10

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20
Getulio Furtado Barbosa - CPF/MF n.º 365.365.801-25

Extrato do Convênio N.º 16.799/2010 - 133/2010

Extrato do Convênio N.º 16.799/2010 - 133/2010
Processo n.º: 27/002167/2010
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77
Município de Cassilândia - CNPJ n.º 03.342.920/0001-86
Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de investimento, visando aquisição de veículo tipo ambulância, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste

Instrumento, independentemente de transcrição.

Recursos: O valor do presente convênio é de R\$ 132.000,00. A CONCEDENTE, por força desde Convênio, transferirá ao CONVENENTE recursos no valor de R\$ força desde Convénio, transferirà ao CONVENENTE recursos no valor de R\$
120.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orgamentária
consignada no Programa de Trabalho n. 103 010 035 217 4000, Fonte 0250,
Natureza de Despesa n.444042, Nota de Empenho n. 2010NE02322, emitida
em 28/06/2010, no valor de R\$ 120.000,00, e o CONVENENTE, a título de
contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 12.000,00.

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua
assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 28.06.2010

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20 Carlos Augusto da Silva - CPF/MF n.º 083.666.928-25

EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N. º 2107/2010
Processo N. º27/001199/2010
PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;
2. GELOSUL COMERCIAL LTDA - ME.

2. GELOSUL COMERCIAL LTDA - ME.
OBJETO: O Objeto do presente contrato é a aquisição de equipamentos hospitalares, em conformidade com as especificações constantes da Ata n.º190/10, com o objetivo de atender as necessidades do hospital regional de nova Andradina.
RECURSOS: O valor global deste contrato é de R\$ 9.882,00 (Nove mil oitocentos e oitenta e dois reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. º 10302001026700000,Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281080135, conforme Nota de Empenho n.º 2107/2010, positida em 15/06/2010, po valor de R\$ 9.892,00 (Nove mil piteocentos o contratos de la contrato de la contr emitida em 15/06/2010, no valor de R\$ 9.882,00 (Nove mil oitocentos e oitenta e dois reais).

DATA ASS: 30.06.2010

ASS: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
LUIZ ALBERTO SANCHES LESCANO
Extrato do Convênio N.º 16.949/2010 - 172/2010

Extrato do Convênio N.º 16.949/2010 – 172/2010
Processo n.º: 27/002291/2010
Processo n.º: 27/002291/2010
Processo n.º: 27/002291/2010
Processo n.º: 27/002291/2010
Processo n.º: 25400 de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77
Município de Angelica - CNPJ/MF n 03.747.649/0001-69
Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores
Ohieto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de custeio, visando à aquisição de medicamentos, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independent proposition de conforme Plano de

medicamentos, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

Recursos: O valor do presente convênio é de R\$ 22.000,00. A CONCEDENTE, por força desde Convênio, transferirá ao CONVENENTE recursos no valor de R\$ 20.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 103 010 035 217 40000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.334041, Nota de Empenho n. 2010NE02434, emitida em 30/06/2010, no valor de R\$ 20.000,00, e o CONVENENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 2.000,00.

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 30.06.10

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20 João Donizeti Cassuci - CPF n. 164.160.901-04

Extrato do Convênio N.º 16.979/2010 - 159/2010
Processo n.º: 27/002299/2010
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77
Município de Bela Vista - CNPJ N.º 03.217.916/0001-96
Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couberem as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de investimento, visando à aquisição

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de investimento, visando à aquisição de equipamento/material permanente, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

Recursos: O valor do presente convênio é de R\$ 120.000,00. a convenente transferira recursos no valor de R\$ 100.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 103 010 035 217 40000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n. 444042, Nota de Empenho n. 2010NE02459, emitida em 30/06/2010/2010, no valor de R\$ 100.000,00, e o CONVENENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 20.000,00.

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes. Data ass.: 30.06.2010

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20 Francisco Emanuel Albuquerque - CPF/MF n. 200.471.691-68

Extrato do Convênio N.º 16.954/2010 – 164/2010 Processo n.º: 27/002310/2010 Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77

Município de Deodápolis - CNPJ/MF n 03.903.176/0001-41

Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1903 com as alterações postreiores.

Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de investimento, visando à aquisição de equipamentos, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

Recursos: O valor do presente convênio é de R\$ 77.000,00. A CONCEDENTE, por força desde Convênio, transferirá ao CONVENENTE recursos no valor de R\$ 70.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 103 010 035 217 40000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.444042, Nota de Empenho n. 2010NE02446, emitida em 30/06/2010, no valor de R\$ 70.000,00, e o CONVENENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 7.000,00.

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes. Data ass.: 30.06.10 Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20

Manoel José Martins - CPF n. 080.438.841-53

Extrato do Convênio N.º 15.842/2010 - 173/2010

Processo n.º: 27/003903/2009

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77 com interveniência da Secretaria de Estado de Obras Públicas e de Transportes - CNPJ n.º 03.236.119/0001-56 e da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – CNPJ n.º 03.236.119/0001-56 e da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – CNPJ n.º 15.457.856/0001-68

Ageir de Estadua de Gestad de Emipreendimentos - CNPJ n.º 13.437.859/0001-68

Município de Guia Lopes da Laguna - CNPJ n.º 03.403.896/0001-48

Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de custeio e investimento, visando à reforma e ampliaç~çao da Unidade Básica de Saúde Ovídeo Paulo de Oliveira, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 74.768,384. Sendo que a CONCEDENTE transferirá a CONVENENTE, recursos no valor de R\$50.000,00, as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n. 444042, Nota de Empenho n. 2010NE02396 emitida em 29/06/2010, no valor de R\$ 3.403,55. E o Convenente, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 24.768,84. Convenente, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 24.768,84. Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 29.06.10 Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20 Jacomo Dagostin - CPF/MF n.º 107.327.061-15 Wilson Cabral Tavares - CPF n.º 236.809.541-15

Wilson Cabral Tavares- CPF n.º 236.809.541-15

Extrato do Convênio N.º 16.943/2010 – 171/2010
Processo n.º: 27/002318/2010
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77
Município de Navirai- CNPJ/MF n 03.155.934/0001-90

Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de investimento, visando à aquisição de equipamento/material permanente, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

Recursos: O valor do presente convênio é de R\$ 33.000,00. A CONCEDENTE, por força desde Convênio, transferirá ao CONVENENTE recursos no valor de R\$ 25.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 103 010 035 217 40000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.444042, Nota de Empenho n. 2010NE02450, emitida em 30/06/2010, no valor de R\$ 25.000,00, e o CONVENENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 8.000,00.

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes. Data ass.: 30.06.10 Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20 Zelmo de Brida - CPF n. 028.371.531-68

Extrato do Convênio N.º 16.945/2010 - 170/2010

Extrato do Convênio N.º 16.945/2010 – 170/2010
Processo n.º: 27/002319/2010
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77
Município de Navirai- CNPJ/MF n 03.155.934/0001-90
Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orgamentárias, da Lei Orgamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de investimento, visando à aquisição de veículo, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

de veículo, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

Recursos: O valor do presente convênio é de R\$ 29.000,00. A CONCEDENTE, por força desde Convênio, transferirá ao CONVENENTE recursos no valor de R\$ 20.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 103 010 035 217 40000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.444042, Nota de Empenho n. 2010NE02451, emitida em 30/06/2010, no valor de R\$ 20.000,00, e o CONVENENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 9.000,00.

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 30.06.10

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20 Zelmo de Brida - CPF n. 028.371.531-68

Extrato do Convênio N.º 16.935/2010 - 175/2010

Processo n.º: 27/002298/2010

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77

de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77
Município de Batayporã- CNPJ/MF n 03.505.013/0001-00
Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de investimentos, visando à aquisição equipamentos/material permanente, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

Recursos: O valor do presente convênio é de R\$ 17.600,00. A CONCEDENTE, por força desde Convênio, transferirá ao CONVENENTE recursos no valor de R\$ 15.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 103 010 035 217 40000, fonte 0250, Natureza de Despesa n.º 444042, Nota de Empenho n. 2010NE02438, emitida em 30/06/2010, no valor de R\$ 15.000,00 e o CONVENENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 2.600,00.

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 30.06.10

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20

Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20 Edson Peres Ibrahim - CPF n. 257.326.841-15

Extrato do Convênio n. 16.958/2010 - 165/2010

Extrato do Convênio n. 16.958/2010 - 165/2010
Processo n.º: 27/002313/2010
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77.
Prefeitura Municipal de Dourados - CNPJ n.º 03.155.926/0001-44
Amparo Legal: o Decreto n. 11.261, de 16/06/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007, Lei Complementar Federal n.101, de 4/05/2000; e pela Lei Federal n. 4.320, de 17/03/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações.
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Convenente, para despesas de investimento visando à aquisição de Aquisição de Veículo tipo Ambulância Simples Remoção, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento.
Recursos: Ao presente Convênio dar-se o valor de R\$ 55.000,00. A Concedente, por força desde Convênio, transferirá à Convenente recursos no valor de R\$ 50.000,00. As despesas, para o presente exercício, correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n.º 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesas n. 44404202, Nota de Empenho n. 2010NE02448 emitida em 30/06/2010, no valor de R\$ 50.000,00. 50.000,00.

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 30.06.10

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20

Ari Valdecir Artuzi - CPF/MF n.º 413.597.120-20

Extrato do Convênio N.º 16.972/2010 - 174/2010 Processo n.º: 27/002326/2009

Extrato do Convênio N.º 16.972/2010 – 174/2010
Processo n.º: 27/002326/2009
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77
Associação Assistencial Horizonte - CNPJ n.º 04.644.810/0001-31
Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de investimento, visando à aquisição de equipamento e material permanente, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.
Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 20.000,00. Sendo que a CONCEDENTE transferirá a CONVENENTE, recursos no valor de R\$20.000,00, as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 10302001126730000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n. 445042, Nota de Empenho n. 2010NE02458 emitida em 30/06/2010, no valor de R\$ 20.000,00. Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes. Data ass.: 30.06.10
Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 366 861 661-20

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20 Maria Jôse de Souza - CPF/MF n.º 366.861.661-20

Extrato do Convênio N.º 16.971/2010 - 176/2010 Processo n.º: 27/002334/2010

Processo n.º: 2//002334/2010

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77 com interveniência da Secretaria de Estado de Obras Públicas e de Transportes - CNPJ n.º 03.236.119/0001-56 e da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - CNPJ n.º 15.457.856/0001-

Município de Rio Brilhante - CNPJ n.º 03.681.582.0001/07 Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENENTE, para despesas de custeio e investimento, visando à construção de Unidade Básica de Saúde-02 equipes, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de

transcrição. Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 392.253,86. Sendo que a CONCEDENTE transferirá a CONVENENTE, recursos no valor de R\$ 392.253,86, as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 103 020 011 267 30000, Fonte 0100, Naturezas de Despesa n. 444042, Nota de Empenho n. 2010NE02457, emitida em 30/06/2010, nos valor de R\$ 392.253,86.

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 30.06.10

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20 Donato Lopes da Silva - CPF/MF n.º 071.977.131-53 Wilson Cabral Tavares - CPF n.º 236.809.541-15

Extrato do Termo de Rerratificação ao Convênio 16.680/2010 - 067/2010

Processo n.º: 27/001905/2010

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26; Fundo Especial de Saúde CNPJ nº. 03.517.102/0001-77;

Arquidiocese de Campo Grande - CNPJ n.º 03.272.556/0001-25

Objeto: O presente Termo tem por objeto retificar a Cláusula Nona do Convênio n. 16.680/2010 - 067/2010, que passará a constar com a seguinte redação: "CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA:

O presente Convênio terá vigência de 24 meses, a partir da data de sua assinatura,

podendo ser aditado caso haja interesse entre os participes.
Subcláusula Única: Este Convênio poderá, a qualquer tempo, ser alterado mediante assinatura de termo aditivo, desde que não seja modificado seu objeto e o Convenente, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de término do período de execução do objeto, na forma do caput desta Cláusula, acompanhada da Prestação de Contas parcial, quando implicar complementação de recursos."

Da ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio nº. 16.680/2010 - 067/2010, não alteradas pelo presente termo.

Data Ass.: 30.06.2010 Ass.: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF nº 200.639.381-20 Paulo Roberto de Oliveira - CPF nº 321.604.101-87

### Resolução N.077/SES/MS

### Campo Grande, 21 de junho de 2010.

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite Estadual.

A Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em

reunião ordinária do dia 10 de junho de 2010,
Considerando ofício circular nº. 35/SVS de 01 de abril de 2010;
Considerando a Portaria 3.252/GM, em que os municípios teriam o prazo de 3 meses, a partir de 01 de abril/2010, para justificar saldo da conta corrente relativo ao Bloco de Vigilância em Saúde, em valor superior ou correspondente a 6 (seis) meses de repasse, e providenciar o preenchimento de formulário de aplicação dos recursos acumulados que devem ser executados até final do ano de 2010, ou proposta de aplica-ção de respectivo saldo vinculada às ações estabelecidas nas programações anuais de

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a justificativa de regularização apresentada pelos municípios de Aral Moreira, Alcinopólis, Figueirão, Inocência, Tacuru e Selvíria que apresentavam saldo acumulado com valor superior a 06 meses de repasse para o bloco de Vigilância em Saúde - recursos PAVS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

### **BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**

Secretária de Estado de Saúde Mato Grosso do Sul

### Resolução N.078/SES/MS

### Campo Grande, 22 de junho de 2010.

Aprovar "Ad Referendum" as decisões da Comissão Intergestores Bipartite Estadual.

A Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada "Ad Referendum" a transferência de recursos financeiros, com vistas a implantação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do SUS/ParticipaSUS (Auditoria do SUS, Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS, Ouvidoria do SUS/Gestão Participativa e Controle Social no SUS), para os municípios de Bandeirantes, Coxim, Fátima do Sul e Nova Andradina, conforme estabelecido na Portaria 3.251, de 22/12/09.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

### **BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**

Secretária de Estado de Saúde Mato Grosso do Sul

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOTIFICAÇÃO DE MULTA

O Senhor Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a Empresa COMERCIAL SHOPP 10 LTDA-ME, multa de mora de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho nº. 2009NE00338, conforme o artigo 87, da Lei nº.8.666/93, pela infração praticada, no valor de R\$\$10,60 (oitocentos e dez reais e sessenta centavos); a multa de mora a ser recolhida é de R\$ 81,06 (oitenta e um reais e seis centavos) decorrentes da não entrega do material.

A multa de mora aplicada deverá ser recolhida junto ao Órgão Competente, Secretaria de Estado de Fazenda, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo, ainda, ser descontados de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da Contratante.

Campo Grande, 24 de junho de 2010.

ÁLVARO CARDOSO DE ÁVILA Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social SETAS

### NOTIFICAÇÃO DE MULTA

O Senhor Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social de Mato Grosso do Sul, o sennor secretario de Estado de Irabaino e Assistencia Social de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a Empresa IGNÁCIO & LOPES LTDA-ME, CNP1 085377640001-22, multa de mora de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho nº. 2010NE00285, conforme o artigo 58 e 87, da Lei nº.8.666/93, pela infração praticada, no valor de R\$329,00 (trezentos e vinte e nove reais); a multa de mora a ser recolhida é de R\$ 32,90 (trinta e dois reais e noventa centavos) decorrentes

OBJETO:

da não entrega do material.

multa de mora aplicada deverá ser recolhida junto ao Órgão Competente, Secretaria de Estado de Fazenda, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo, ainda, ser descontados de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da Contratante.

Campo Grande, 24 de junho de 2010.

ÁLVARO CARDOSO DE ÁVILA

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

### DELIBERAÇÃO CEDCA/MS N. 13 DE 23 DE JUNHO DE 2010.

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MATO GROSSO DO SUL (CEDCA/MS), no uso de suas atribuições legais,

#### DELTBERA:

Art. 1º Alterar a data de realização da Assembléia Geral de Eleição para o dia 21 de julho de 2010, às oito horas, na Casa da Assistência Social e da Cidadania, situada na Rua Marechal Cândido Mariano Rondon, nº 713, Centro, Campo Grande-MS.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE MS, 23 DE JUNHO DE 2010.

### **PAULO SÉRGIO PEREIRA**

Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul (CEDCA/MS)

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16861/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000634/2010

PARTES:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Costa Rica – CNPJ n.º 15.389.596/0001-30.

OBIFTO:

Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos finan-ceiros para aquisição de uma máquina de corte e gravação à laser profissional para o projeto "Oficina de Sonhos" de Costa Rica, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de

VALOR:

transcrição.

R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, Natureza de Despesa 444042 , 2010NE00766 de 29/06/2010, contrapartida do CONVENENTE no valor de R\$ 16.390,00 (dezesseis mil, trezentos e noventa reais), totalizando a quantia de R\$ 66.390,00 (sessenta e seis mil, trezentos e noventa reais), conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

grante deste instrumento.

Dec. Est. n° 11261/03 e alt., Res. SEFAZ n° 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei n° 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que cou-AMPARO LEGAL:

VIGÊNCIA: 29/06/2010 a 31/12/2010

DATA DA ASS: 29/06/2010 ASSINAM:

Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49. Jesus Queiroz Baird. CPF nº 107.587.471-87.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16874/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000651/2010

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Prefeitura Municipal Ivinhema- CNPJ n.º 03.575.875/0001-PARTES:

OBJETO:

Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos fi-nanceiros para aquisição e instalação de equipamentos para Academia ao ar Livre que atenderá os bairros Itapoá e Vitória de Ivinhema , de acordo com o Plano de Trabalho, independente

VALOR:

de transcrição.

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, na Natureza de Despesa 444042, 2010NE00778 de 29/06/2010 e contrapartida do CONVENENTE no valor de R\$ 5.420,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte reais), totalizando a quantia de

R\$ 35.420,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e vinte reais), conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

Dec. Est. n° 11261/03 e alt., Res. SEFAZ n° 2093, de 24 de outubro/2007, Lei n° 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.

VIGÊNCIA: 29/06/2010 a 31/12/2010.

DATA DA ASS: 29/06/2010. ASSINAM:

AMPARO LEGAL:

Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º171.388.761-49. Renato Pieretti Câmara. CPF nº 582.835.871-53

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16891/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000708/2010 PARTES:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Bodoquena -CNPJ n.º 15.465.016/0001-47.

Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos finan-ceiros para aquisição de equipamentos para padaria comunitá-ria de Bodoquena, de acordo com o Plano de Trabalho, indepen-OBJETO:

dente de transcrição.

VALOR:

dente de transcrição. **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais),** destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, Natureza de Despesa 444042, **2010NE00789 de 29/06/2010,** e contrapartida do CONVENENTE no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, totalizando a quantia de R\$ 33.000,00 (tres mil reais), toda-lizando a quantia de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), conforme plano de trabalho integrante deste instrumento. Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que cou-

AMPARO LEGAL:

ber. 29/06/2010 a 31/12/2010 VIGÊNCIA:

DATA DA ASS: 29/06/2010

Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49. Jun Iti Hada. CPF nº 073.584.151-91. ASSINAM:

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16866/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000619/2010

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 PARTES:

e Prefeitura Municipal Batayporã- CNPJ n.º 03.505.013/0001-

Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de uma máquina motorizada para fabrica-

ção de fraldas descartáveis e matéria prima, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, VALOR:

fonte de Recursos 025000000/FIS, sendo R\$ 3.800,00 (tres mil e oitocentos reais) na Natureza de Despesa 334041 , 2010NE00760 de 29/06/2010, e R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) na Natureza de Despesa 444042 , 2010NE00769 de 29/06/2010 e contrapartida do CONVENENTE no valor de 14.00 (humanila quatacantes cincilantes acida) R\$ 1.450,00 (hum mil e quatrocentos e cinqüenta reais), totalizando a quantia de R\$ 11.450,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta reais), conforme plano de trabalho integrante

deste instrumento.

Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber. AMPARO LEGAL:

29/06/2010 a 31/12/2010. 29/06/2010. VIGÊNCIA:

DATA DA ASS:

Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º171.388.761-49. Edson Peres Ibrahim. CPF nº 257.326.841-15 ASSINAM:

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16880/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000638/2010

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 PARTES:

e Prefeitura Municipal Batayporã- CNPJ n.º 03.505.013/0001-

Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos finan-ceiros para implantar infra estrutura para acesso a internet nos OBJETO:

Assentamentos São Luiz, São João e Mercedina e adjacência , de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcri-

VALOR:

çao.

R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, sendo R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) na Natureza de Despesa 334041 , 2010NE00763 de 29/06/2010, e R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) na Natureza de Despesa 444042, 2010NE00781 de 29/06/2010 e contrapartida do CONVENENTE no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando a quantia de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.

AMPARO LEGAL: 29/06/2010 a 31/12/2010.

VIGÊNCIA: DATA DA ASS: 29/06/2010.

Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º171.388.761-49. Edson Peres Ibrahim. CPF nº 257.326.841-15 ASSINAM:

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16865/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000636/2010

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47

e Prefeitura Municipal Batayporã- CNPJ n.º 03.505.013/0001-00.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos fi-

nanceiros para aquisição de instrumentos musicais para Banda Marcial José Chambó Ruiz, de acordo com o Plano de Trabalho,

independente de transcrição.

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado pela concedente que VALOR:

R\$20.000,00 (vinte mil reais), destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, na Natureza de Despesa 444042, 2010NE00770 de 29/06/2010 e contrapartida do CONVENENTE no valor de R\$ 8.000,00 (vinte mil reais), totalizando a quantia de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), conforme plano de trabalho integrante deste instrumento. Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber. 29/06/2010 a 31/12/2010

AMPARO LEGAL:

29/06/2010 a 31/12/2010. 29/06/2010. VIGÊNCIA:

DATA DA ASS:

VALOR:

Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º171.388.761-49. Edson Peres Ibrahim. CPF nº 257.326.841-15 ASSINAM:

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16899/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000709/2010

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Laguna Carapã - CNPJ n.º 01.989.813/0001-19. PARTES:

Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos fi-nanceiros para aquisição de material permanente e de consu-OBJETO:

mo para associação de moradores Comunidade São Jorge, em Laguna Carapã, de acordo com o Plano de Trabalho, indepen-

dente de transcrição

dente de transcrição.

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, sendo R\$ 1.050,00 (hum mil e cinqüenta reais) na Natureza de Despesa 334041, 2010NE00791 de 30/06/2010 e R\$ 18.950,00 (dezoito mil, novecentos e cinqüenta reais) na Natureza de Despesa 444042, 2010NE00803 de 30/06/2010 e contrapartida do CONVENENTE no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando a quantia de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

deste instrumento.

Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que cou-AMPARO LEGAL:

30/06/2010 a 31/12/2010 VIGÊNCIA:

DATA DA ASS: 30/06/2010

ASSINAM: Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49.

Oscar Luiz Pereira Brandão. CPF nº 325.170.841-49.

VALOR:

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16910/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000660/2010

PARTES:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Pedro Gomes-CNPJ n.º 03.352.986/0001-57.

Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos finan-ceiros para aquisição veículo automotor, de acordo com o Plano OBJETO:

de Trabalho, independente de transcrição. **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais),** destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, Natureza de Despesa VALOR:

fonte de Recursos 0250000000/FTS, Natureza de Despesa 444042, **2010NE00805 de 30/06/2010 e** contrapartida do CONVENENTE no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, totalizando a quantia de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento. Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que cou-

AMPARO LEGAL:

ber.

VIGÊNCIA: 30/06/2010 a 31/12/2010

DATA DA ASS: 30/06/2010

Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49. Maura Teodoro JaJah. CPF nº 285.106.151-87. ASSINAM:

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16876/2010

PARTES:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado

de Trabalho e Assistência Social – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Prefeitura Municipal Ivinhema – CNPJ n.º 03.575.875/0001-

Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos fi-nanceiros para aquisição e instalação de Parque Infantil para o OBJETO:

Bairro Itapoã em Ivinhema , de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR:

R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, na Natureza de Despesa 444042, 2010NE00779 de 29/06/2010 e contrapartida do CONVENENTE no valor de R\$ 6.923,00 (seis mil, novecentos e vinte e tres reais), totalizando a quantia de R\$ 16.923,00 (dezesseis mil e novecentos e vinte e três reais), confor-

me plano de trabalho integrante deste instrumento.
Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber. 29/06/2010 a 31/12/2010. AMPARO LEGAL:

VIGÊNCIA:

DATA DA ASS: 29/06/2010.

Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º171.388.761-49. Renato Pieretti Câmara. CPF nº 582.835.871-53 ASSINAM:

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16863/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000633/2010

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 PARTES:

e Prefeitura Municipal Batayporã- CNPJ n.º 03.505.013/0001-

OO.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos finan-

ceiros para aquisição de um veículo para atender a clientela do CRAS de Batayporã, de acordo com o Plano de Trabalho, inde-

VALOR:

CRAS de Batayporà, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, na Natureza de Despesa 444042, 2010NE00771 de 29/06/2010 e contrapartida do CONVENENTE no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), totalizando a quantida de R\$

**29.500,00** (vinte e nove mil e quinhentos reais), conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

Dec. Est. n° 11261/03 e alt., Res. SEFAZ n° 2093, de 24 de outubro/2007, Lei n° 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber. AMPARO LEGAL:

VIGÊNCIA: 29/06/2010 a 31/12/2010.

29/06/2010. DATA DA ASS:

Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º171.388.761-49. Edson Peres Ibrahim. CPF nº 257.326.841-15 ASSINAM:

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16878/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000700/2010

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Prefeitura Municipal Batayporã- CNPJ n.º 03.505.013/0001-PARTES:

Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos finan-ceiros para aquisição de equipamentos e matéria prima para OBIFTO:

Oficina de Corte de Cabelo, Manicure e Pedicure , de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição. VALOR:

R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, correrà a conta do Programa de Trabalho 08244003521733000, fonte de Recursos 025000000/FIS, sendo R\$ 608,00 (seiscentos e oito reais) na Natureza de Despesa 334041, 2010NE00764 de 29/06/2010, e R\$ 9.392,00 (nove mil, trezentos e noventa e dois reais) na Natureza de Despesa 444042, 2010NE00782 de 29/06/2010 e contrapartida do CONVENENTE no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), totalizando a quantia de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), conforme plane de trabalho integrante desta instrumente.

me plano de trabalho integrante deste instrumento. Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093, de 24 de ou-AMPARO LEGAL: tubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber. 29/06/2010 a 31/12/2010.

VIGÊNCIA:

DATA DA ASS

29/06/2010. Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º171.388.761-49. ASSINAM:

Edson Peres Ibrahim. CPF nº 257.326.841-15

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16908/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000618/2010

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Amambai – CNPJ n.º 03.568.433/0001-36. PARTES:

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos finan-

ceiros para implantação de academia ao Ar livre para Terceira Idade, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de

transcrição.

transcrição.

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, na Natureza de Despesa 444042, 2010NE00798 de 30/06/2010 contrapartida do CONVENENTE no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando a quantia de R\$ 5.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que cou-

ber. 30/06/2010 a 31/12/2010

VIGÊNCIA: DATA DA ASS:

30/06/2010 Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49. ASSINAM: Dirceu Luiz Lanzarini. CPF nº 028.021.368-95.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16901/2010

EXTRATO DO CONVENIO Nº 16901/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000702/2010

PARTES:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Bandeirantes - CNPJ n.º 03.501.491/0001-42.

OBJETO:

Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financia de instrumentos para Banda Marcial

nanceiros para aquisição de instrumentos para Banda Marcial Municipal de Bandeirantes, de acordo com o Plano de Trabalho,

VALOR:

Municipal de Bandeirantes, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

R\$10.000,00 (dez mil reais), destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, na Natureza de Despesa 444042, 2010NE00799 de 30/06/2010 contrapartida do CONVENENTE no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais), totalizando a quantia de R\$11.000,00 (onze mil reais), conforma plano do trabalho interapato deste instrumente.

forme plano de trabalho integrante deste instrumento. Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de

outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que cou-

VIGÊNCIA: 30/06/2010 a 31/12/2010

DATA DA ASS: 30/06/2010

AMPARO LEGAL:

Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49. Flávio Adreano Gomes. CPF nº 694.337.201-72. ASSINAM:

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16864/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000635/2010

PARTES:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Costa Rica -CNPJ n.º 15.389.596/0001-30.

Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos fi-nanceiros para aquisição de climatizadores para o Centro de OBIFTO:

Convivência do Idoso em Costa Rica, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR:

R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais), destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, Natureza de Despesa 444042 , 2010NE00768 de 29/06/2010, contrapartida do CONVENENTE no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), totalizando a quantia de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), conforme plano

de trabalho integrante deste instrumento. Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de

AMPARO LEGAL: outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que cou-

29/06/2010 a 31/12/2010 29/06/2010 VIGÊNCIA:

DATA DA ASS:

Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49. Jesus Queiroz Baird. CPF nº 107.587.471-87. ASSINAM:

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16858/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000675/2010 PARTES:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-

47 e a Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – CNPJ n.º 24.651.200/0001-72.

OBJETO:

Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos finan-ceiros para aquisição de material permanente para equipar o Centro de Convivência do Idoso de Chapadão do Sul, de acordo

VALOR:

centro de Convivencia do Idoso de Chapadado do Sul, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição. **R\$20.000,00 (vinte mil reais)**, destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, Natureza de Despesa 444042, **2010NE00774 de 29/06/2010**, contrapartida do CONVENENTE no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, totalizando a quantia de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

Dec. Est. pº 11261/03 e alt. Pes. SEFAZ p.º 2093/07 de 24 de

Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que cou-AMPARO LEGAL:

29/06/2010 a 31/12/2010 VIGÊNCIA: DATA DA ASS:

29/06/2010 Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49. ASSINAM:

Jocelito Krug. CPF nº 501.955.221-68.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16894/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000673/2010
PARTES:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria

de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Bandeirantes – CNPJ n. $^{\circ}$  03.501.491/0001-42, com interveniência da AGRAER, CNPJ n $^{\circ}$  03.981.081/0001-46.

OBJETO:

Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos finan-ceiros para aquisição equipamentos agrícolas para Bandeirantes, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcri-

VALOR:

ção.

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, na Natureza de Despesa 444042 , 2010NE00800 de 30/06/2010 contrapartida do CONVENENTE no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando a quantia de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de AMPARO LEGAL: outubro/2007, Lei n° 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que cou-

30/06/2010 a 31/12/2010

VIGÊNCIA: DATA DA ASS:

30/06/2010 Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49. Flávio Adreano Gomes. CPF nº 694.337.201-72. José Antonio Roldão. CPF nº 981.687.468-72 ASSINAM:

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16868/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 25/000674/2010

PARTES:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47
e a Prefeitura Municipal de Bonito - CNPJ n.º 03.073.673/0001-

Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos finan-ceiros para aquisição de um veículo utilitário para Secretaria Municipal de Assistencia social de bonito, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição. OBJETO:

VALOR:

R\$30.000,00 (trinta mil reais), destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, Natureza de Despesa 444042 , 2010NE00773 de 29/06/2010, e contrapartida do CONVENENTE no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando a quantia de R\$ 3.000,00 (trinta e três mil reais), conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de

AMPARO LEGAL: outubro/2007, Lei n° 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que cou-

VIGÊNCIA: 29/06/2010 a 31/12/2010

DATA DA ASS: 29/06/2010

ASSINAM: Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49.

José Arthur Soares de Figueiredo. CPF nº 202.994.781-49

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16871/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000680/2010

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Três Lagoas -CNPJ n.º 03.184.041/0001-73. PARTES:

OBJETO:

CONSTITUI OS.184.041/0001-73.

Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de um veículo para atender as demandas do programa de atendimento à criança de 0 a 6 anos da família "Colo de Mãe" de Três Lagoas, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR:

Trabalho, independente de transcrição.

R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, na Natureza de Despesa 444042, 2010NE00780 de 29/06/2010 contrapartida do CONVENENTE no valor de R\$ 4.279,00 (quarto mil duzentos e setenta e nove reais), totalizando a quantia de R\$ 44.279,00 (quarenta e quatro mil eduzentos e setenta, conforme plano de R\$ 4.2000 (quarenta e quatro mil eduzentos e setenta e nove reais). mil e duzentos e setenta e nove reais), conforme plano de

trabalho integrante deste instrumento.

Dec. Est. n° 11261/03 e alt., Res. SEFAZ n° 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei n° 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que cou-AMPARO LEGAL:

VIGÊNCIA: 29/06/2010 a 31/12/2010

29/06/2010 Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49. DATA DA ASS: ASSINAM:

Márcia Maria S 321.381.211-00. Maria Souza da Costa Moura de Paula. CPF nº

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16881/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000661/2010

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-PARTES:

47 e a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo - CNPJ n.º

01.561.372/0001-50.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição veículo para Conselho Tutelar de Santa Rita do Pardo, de acordo com o Plano de Trabalho, independente

de transcrição

VALOR:

de transcrição.

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, na Natureza de Despesa 444042, 2010NE00784 de 29/06/2010 contrapartida do CONVENENTE no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando a quantia de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que cou-AMPARO I FGAL:

29/06/2010 a 31/12/2010 VIGÊNCIA:

DATA DA ASS:

29/06/2010 Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49. ASSINAM: Eledir Barcelos de Souza. CPF nº 054.156.568-04

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16872/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000696/2010
PARTES:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - CNPJ n.º

03.501.541/0001-91.

Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos finan-OBJETO: ceiros para aquisição de material permanente e de consumo para Oficina de Corte e Costura de Ribas do Rio Pardo, de acor-

no Plano de Trabalho, independente de transcrição.

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, sendo R\$ 7.643,00 (sete VALOR:

fonte de Recursos 0250000000/FIS, sendo R\$ 7.643,00 (sete mil, seiscentos e quarenta e três reais) na Natureza de Despesa 334041, 2010NE00765 de 29/06/2010, e R\$ 12.357,00 (doze mil, trezentos e cinqüenta e sete reais) na Natureza de Despesa 444042, 2010NE00787 de 29/06/2010 contrapartida do CONVENENTE no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando a quantia de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), conforme plano de trabalho integrante deste instrumente.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que cou-

ber. 29/06/2010 a 31/12/2010 VIGÊNCIA: DATA DA ASS: 29/06/2010

Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49. ASSINAM: Roberson Luiz Moureira. CPF nº 250.259.291-72

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16896/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000659/2010
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado

de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Laguna Carapã - CNPJ n.º

01.989.813/0001-19.

OBJETO:

VALOR:

01.989.813/0001-19.
Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição e instalação de ar condicionado para o Centro Social Múltiplo Uso do Idoso em Laguna Carapã, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

R\$20.000,00 (vinte mil reais), destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, na Natureza de Despesa 444042 , 2010NE00801 de 30/06/2010 contrapartida do CONVENENTE no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando a quantia de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.

AMPARO LEGAL:

VIGÊNCIA: 30/06/2010 a 31/12/2010

DATA DA ASS:

OBJETO:

30/06/2010 Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49. Oscar Luiz Pereira Brandão. CPF nº 325.170.841-49. ASSINAM:

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16879/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000671/2010

PARTES:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Anaurilândia -CNPJ n.º 03.575.727/0001-95.

Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos fi-nanceiros para aquisição de veículo para o Conselho tutelar de Anaurilândia, de acordo com o Plano de Trabalho, independente

de transcrição.

R\$ 21.134,25 (vinte e hum mil, cento e trinta e quatro re-VALOR:

ais e vinte e cinco centavos), destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, Natureza de Despesa 444042 , 2010NE00785 de 29/06/2010, e contrapartida do CONVENENTE no valor de R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), totalizando a quantia de R\$ 23.558,25 (vinte e três mil, quinhentos e cinqüenta e oito

reals e vinte e cinco centavos), conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que cou-AMPARO I FGAL:

29/06/2010 a 31/12/2010 VIGÊNCIA:

DATA DA ASS:

29/06/2010 Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49. ASSINAM:

Edson Stefano Takazono. CPF nº 204.868.041-00

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16869/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000648/2010

PARTES:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Prefeitura Municipal Ivinhema- CNPJ n.º 03.575.875/0001-00.

Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos fi-nanceiros para aquisição de veículo para Associação dos Hortifruticultores de Ivinhema , de acordo com o Plano de OBJETO:

VALOR:

Hortifruticultores de Ivinhema , de acordo com o Piano de Trabalho, independente de transcrição. R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, na Natureza de Despesa 444042 , 2010NE00767 de 29/06/2010 e contrapartida do CONVENENTE no valor de R\$ 17.000,000 (dezessete mil reais), totalizando a quantia de R\$ 57.000,00 (cinqüenta e sete mil reais), conforme plano de trabalho in-

Cinquenta e sete mil reals), conforme piano de trabalho integrante deste instrumento.

Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber. 29/06/2010 a 31/12/2010. AMPARO LEGAL:

VIGÊNCIA: 29/06/2010. DATA DA ASS:

ASSINAM:

Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º171.388.761-49. Renato Pieretti Câmara. CPF nº 582.835.871-53

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16867/2010

VALOR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000676/2010
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado

de Trabalho e Assistência Social - CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Prefeitura Municipal Ivinhema - CNPJ n.º 03.575.875/0001-

00.

OBJETO:

Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos finan-ceiros para aquisição de equipamentos permanentes diversos para Associação Cantinho Bem Me Quer de Ivinhema, de acor-do com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, na Natureza de Despesa 444042, 2010NE00775 de 29/06/2010 e contrapartida do

CONVENENTE no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), totalizando a quantia de **R\$ 11.000,00** (**onze mil reais**), conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093, de 24 de ou-AMPARO LEGAL:

tubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber. VIGÊNCIA: 29/06/2010 a 31/12/2010.

29/06/2010. DATA DA ASS: ASSINAM: Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º171.388.761-49.

Renato Pieretti Câmara. CPF nº 582.835.871-53

OBJETO:

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16906/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000672/2010

PARTES:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Antonio João - CNPJ n.º 03.567.930/0001-10.

Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos finan-ceiros para aquisição de móveis e equipamentos para o CRAS OBJETO:

de Antonio João, de acordo com o Plano de Trabalho, indepen-dente de transcrição.

VALOR:

dente de transcrição.

R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, sendo R\$ 1.764,10 (hum mil, setecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos) na Natureza de Despesa 334041, 2010NE00795 de 30/06/2010 e R\$ 23.235,90 (vinte e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa centavos) na Natureza de Despesa 444042, 2010NE00809 de 30/06/2010 e contrapartida do CONVENENTE no valor de R\$ 2.500.00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando a quan-2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando a quantia de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais),

conforme plano de trabalho integrante deste instrumento. Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de AMPARO LEGAL: outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que cou-

30/06/2010 a 31/12/2010 30/06/2010 VIGÊNCIA:

DATA DA ASS:

Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49. Juneir Martinez Marques. CPF nº 337.859.451-91 ASSINAM:

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16892/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000637/2010

PARTES:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Costa Rica -CNPJ n.º 15.389.596/0001-30, com interveniência da AGRAER,

CNPJ nº 03.981.081/0001-46.
Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos finan-OBJETO:

Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de 06 canteiros no total de 2.520 m², sendo material permanente e de consumo para Costa Rica , de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição. R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, sendo R\$ 29.100,00 (vinte nove mil e cem reais) na Natureza de Despesa 334041 , 2010NE00792 de 30/06/2010 e R\$ 900,00 (novecentos reais) na Natureza de Despesa 444042, 2010NE00804 de 30/06/2010, e contrapartida do CONVENENTE no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando a quantia de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) VALOR:

lizando a quantia de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que cou-

AMPARO LEGAL:

VIGÊNCIA: 30/06/2010 a 31/12/2010 DATA DA ASS: 30/06/2010

ASSINAM:

Joyo Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49. Jesus Queiroz Baird. CPF nº 107.587.471-87. José Antonio Roldão. CPF nº 981.687.468-72

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16859/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000679/2010

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-PARTES:

47 e a Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - CNPJ n.º 24.651.200/0001-72.

Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos finan-OBJETO:

ceiros para reforma dos brinquedos dos parques infantis localizados nos bairros de Chapadão do Sul, de acordo com o Plano

VALOR:

zados nos bairros de Chapadad do Sul, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição. **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais),** destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000, FIS, Natureza de Despesa 334041 , **2010NE00762 de 29/06/2010**, contrapartida do CONVENENTE no valor de **R\$** 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), totalizando a quantia de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais),

conforme plano de trabalho integrante deste instrumento. Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de AMPARO LEGAL: outubro/2007, Lei n° 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que cou-

VIGÊNCIA: 29/06/2010 a 31/12/2010

DATA DA ASS:

29/06/2010 Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49. ASSINAM:

Jocelito Krug. CPF nº 501.955.221-68.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16860/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000625/2010

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-PARTES:

47 e a Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - CNPJ n.º 24.651.200/0001-72.

ОВЈЕТО:

Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição material permanente e de consumo para implementação dos serviços de rede socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadão do Sul, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcri-

ção. **R\$ 10.000,00 (dez mil reais),** destinado pela concedente que VALOR:

correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, sendo **R\$ 3.051,00** (três fonte de Recursos 0250000000/FIS, sendo R\$ 3.051,00 (três mil e cinqüenta e um reais) Natureza de Despesa 334041, 2010NE00761 de 29/06/2010, e R\$ 6.949,00 (seis mil, novecentos e quarenta e nove reais) Natureza de Despesa 444042, 2010NE00776 de 29/06/2010, contrapartida do CONVENENTE no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), totalizando a quantia de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couVIGÊNCIA:

29/06/2010 a 31/12/2010

DATA DA ASS: 29/06/2010

Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49.

Jocelito Krug. CPF nº 501.955.221-68.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16884/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000706/2010

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47

e a Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – CNPJ n.º 03.354.560/0001-33.

Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição veículo van com capacidade de no mínimo 12 lugares e motor a diesel, de acordo com o Plano de Trabalho,

independente de transcrição.

VALOR:

R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, na Natureza de Despesa 444042 , 2010NE00783 de 29/06/2010 contrapartida do CONVENENTE no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalizando a quantía de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), conforme plano de

trabalho integrante deste instrumento.

Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que cou-AMPARO LEGAL:

VIGÊNCIA: 29/06/2010 a 31/12/2010

DATA DA ASS:

29/06/2010 Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49 ASSINAM: Wiliam Douglas de Souza Brito. CPF nº 404.566.681-87

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16877/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000650/2010

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 PARTES:

e Prefeitura Municipal Ivinhema- CNPJ n.º 03.575.875/0001-

00.

Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos fi-nanceiros para aquisição e instalação de Parque Infantil para o Bairro Triguenã em Ivinhema , de acordo com o Plano de OBJETO:

Trabalho, independente de transcrição.

VALOR:

R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, na Natureza de Despesa 444042, 2010NE00786 de 29/06/2010 e contrapartida do CONVENENTE no valor de R\$ 6.923,00 (seis mil, novecentos e vinte e tres reais), totalizando a quantia de R\$ 16.923,00 (dezesseis mil e novecentos e vinte e três reais), confor-

AMPARO LEGAL:

me plano de trabalho integrante deste instrumento.
Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber. 29/06/2010 a 31/12/2010.

VIGÊNCIA: 29/06/2010. DATA DA ASS:

ASSINAM:

Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º171.388.761-49. Renato Pieretti Câmara. CPF nº 582.835.871-53

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16873/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 25/000662/2010

PARTES:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47
e a Prefeitura Municipal de São gabriel do Oeste - CNPJ n.º

15.389.588/0001-94.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de equipamentos para geração de rendas

no Distrito de areado de São Gabriel do Oeste, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR:

Plano de Trabalho, independente de transcrição. R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, na Natureza de Despesa 444042 , 2010NE00788 de 29/06/2010 contrapartida do CONVENENTE no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), totalizando a quantia de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), conforme plano de trabalho integrante deste instrumento. Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.

ber. 29/06/2010 a 31/12/2010 VIGÊNCIA:

DATA DA ASS: 29/06/2010 ASSINAM:

Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49. Sergio Luiz Marcon. CPF nº 315.939.761-00.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16870/2010

AMPARO LEGAL:

PARTES:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – CNPJ n.º 04.150.335/0001-40.

e a Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti – CNPJ n.º 24.616.187/0001-10, com interveniência da AGRAER, CNPJ nº 03.981.081/0001-46, e do Assentamento Marcos Freire, CNPJ nº 04.605.585/0001-24

nº 04.605.585/0001-24.

Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos fi-nanceiros para aquisição resfriadores de leite para atender os OBJETO:

produtores do Assentamento Marcos Freire em Dois Irmãos do Buriti, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de

transcrição

VALOR: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), destinado pela

R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, Natureza de Despesa 444042 , 2010NE00777 de 29/06/2010, contrapartida do CONVENENTE no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), totalizando a quantia de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de

AMPARO LEGAL: outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que cou-

her.

VIGÊNCIA: 29/06/2010 a 31/12/2010

DATA DA ASS: 29/06/2010

ASSINAM: Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49.

VALOR:

Wlademir de Souza Volk. CPF nº 836.177.101-82 José Antonio Roldão. CPF nº 981.687.468-72 José Adelço Silva. CPF nº 069.830.061-00

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16897/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000658/2010

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social– CNPJ n.º 04.150.335/0001-PARTES:

47 e a Prefeitura Municipal de Laguna Carapã – CNPJ n.º 01.989.813/0001-19.

Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos finan-ceiros para aquisição de climatizador evaporativo para o Centro OBJETO:

ceiros para aquisição de climatizador evaporativo para o Centro Social Múltiplo Uso do Distrito de Bocajá em Laguna Carapã, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição. R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000, FIS, na Natureza de Despesa 444042, 2010NE00802 de 30/06/2010 contrapartida do CONVENENTE no valor de R\$ 1500 (hum mil a guidante para la collaborator para), tabalizado a cumo de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), totalizando a quantia de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), conforme plano de trabalho integrante deste instrumento. Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de

AMPARO LEGAL: outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que cou-

30/06/2010 a 31/12/2010 30/06/2010 VIGÊNCIA:

DATA DA ASS:

VALOR:

Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49. Oscar Luiz Pereira Brandão. CPF nº 325.170.841-49. ASSINAM:

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16898/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000710/2010

PARTES:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Costa Rica -CNPJ n.º 15.389.596/0001-30.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos finan-ceiros para aquisição de aquecedor solar controlador termosta-

to, diferencial, uma capa plástica bolha, uma bomba centrifuga para a piscina do Centro de Convivência do Idoso de Costa Rica de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcri-

cão.

R\$ 16.160,00 (dezesseis mil, cento e sessenta reais), VALOR:

destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, Natureza de Despesa 444042 , **2010NE00796** de **30/06/2010**, contrapartida do CONVENENTE no valor de **R\$** 1.796,00 (hum mil setecentos e noventa e seis reais), totalizando a quantia de R\$ 17.956,00 (dezessete mil, novecentos e cinquenta e seis reais), conforme plano de trabalho

integrante deste instrumento.

Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que cou-AMPARO LEGAL:

VIGÊNCIA: 30/06/2010 a 31/12/2010

DATA DA ASS: 30/06/2010

Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49. Jesus Queiroz Baird. CPF nº 107.587.471-87. ASSINAM:

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16903/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000631/2010 PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria

de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Corumbá –

CNPJ n.° 03.330.461/0001-10.

Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos finan-ceiros para aquisição de material permanente com finalidade de OBJETO:

subsidiar as atividades terapêuticas desenvolvidas no projeto "habilitar" de Corumbá, de acordo com o Plano de Trabalho,

independente de transcrição. R\$ 44.988,71 (quarenta e quatro mil, novecentos e oi-VALOR:

tenta e oito reais e setenta e um centavos), destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, na Natureza de Despesa 444042, 2010NE00797 de 30/06/2010 contrapartida do CONVENENTE no valor de R\$ 4.998,74 (quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos), totalizando a quantia de R\$ 49.987,45 (quarenta e

nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e guarenta e cinco centavos), conforme plano de trabalho integrante deste instru-

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de

outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que cou-

VIGÊNCIA: 30/06/2010 a 31/12/2010 30/06/2010 DATA DA ASS:

ASSINAM:

Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49. Ruiter Cunha de Oliveira. CPF nº 293.576.591-53.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16926/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000656/2010

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 PARTES:

e a Prefeitura Municipal de Ladário - CNPJ n.º 03.330.453/0001-74.

OBJETO:

VALOR:

74.
Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição veículo para Ladário, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, Natureza de Despesa 444042, 2010NE00806 de 30/06/2010 e contrapartida do CONVENENTE no valor de R\$ 4.000,00 (quarenta e quatro mil reais), conforme plano de trabalho

(quarenta e quatro mil reais), conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que cou-

AMPARO I FGAL:

30/06/2010 a 31/12/2010 VIGÊNCIA:

DATA DA ASS: 30/06/2010

ASSINAM: Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49.

José Antonio Assad e faria. CPF nº 108.166.311-15

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16938/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000664/2010 PARTES:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Anaurilândia -CNPJ n.º 03.575.727/0001-95.

Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos fi-nanceiros para aquisição Uniformes para Banda Municipal Prof. OBJETO:

Ezequiel Balbino, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, Natureza de Despesa 334041 , 2010NE00810 de 30/06/2010, e contrapartida do CONVENENTE no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando a quantia de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais),

conforme plano de trabalho integrante deste instrumento. Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de AMPARO LEGAL:

outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.

30/06/2010 a 31/12/2010 30/06/2010

VIGÊNCIA: DATA DA ASS:

Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49. Edson Stefano Takazono. CPF nº 204.868.041-00 ASSINAM:

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16862/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000622/2010

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º PARTES:

04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Anaurilândia – CNPJ n.º 03.575.727/0001-95.

OBJETO:

Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos finan-ceiros para aquisição de equipamentos para instalação de aca-demia da terceira idade ao ar livre em Anaurilândia, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR:

com o Plano de Trabalho, independente de transcrição. **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 025000000/FIS, Natureza de Despesa 444042, **2010NE00772 de 29/06/2010**, e contrapartida do CONVENITE no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, totalizando a quantia de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que cou-AMPARO LEGAL:

VIGÊNCIA: 29/06/2010 a 31/12/2010

DATA DA ASS:

29/06/2010 Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49. ASSINAM: Edson Stefano Takazono. CPF nº 204.868.041-00

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16957/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000621/2010

PARTES:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Bodoquena-

CNPJ n.º 15.465.016/0001-47 Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos finan-

OBJETO:

ceiros para aquisição de um veículo com capacidade para 12 lugares para o município de Bodoquena, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR:

R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, na Natureza de Despesa 444042, 2010NE00812 de 30/06/2010 e contrapartida do CONVENENTE no valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), totalizando a quantia de R\$ 50.600,00 (cinqüenta mil e seiscentos reais), conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que cou-AMPARO LEGAL:

VIGÊNCIA: 30/06/2010 a 31/12/2010

DATA DA ASS:

OBJETO:

AMPARO LEGAL:

30/06/2010 Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49. ASSINAM:

Jun Iti Hada. CPF nº 073.584.151-91

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16905/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000666/2010
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado

de Trabalho e Assistência Social - CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Jateí - CNPJ n.º 03.783.859/0001-02, com interveniência da AGRAER, CNPJ nº 03.981.081/0001-

46.

Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de 4.000 pintinhos e realização de 03 cursos de capacitação de : Produção e manejo, manipulação de ração – e abate, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, na Natureza de Despesa 334041, 2010NE00793 de 30/06/2010 VALOR:

e contrapartida do CONVENENTE no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), totalizando a quantia de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que cou-

ber. 30/06/2010 a 31/12/2010 VIGÊNCIA:

DATA DA ASS:

Joyo Zolio Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49. Arilson Nascimento Targino. CPF nº 366.369.757-68 José Antonio Roldão. CPF nº 981.687.468-72 ASSINAM:

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16927/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000657/2010

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Ladário – CNPJ n.º 03.330.453/0001-74, com interveniência da Diocese de Corumbá. PARTES:

Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de material permanente para Diocese de OBJETO:

VALOR:

ceiros para aquisição de material permanente para Diocese de Corumbá para atender pastoral da pessoa idosa em Ladário, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição. R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 025000000/FIS, Natureza de Despesa 444042, 2010NE00807 de 30/06/2010 e contrapartida do CONVENIENTE po valor do P\$ 1,000.00 (hum mil reais). Esta-CONVENENTE no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), tota-lizando a quantia de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), confor-

me plano de trabalho integrante deste instrumento.

Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que cou-AMPARO I FGAL:

VIGÊNCIA: 30/06/2010 a 31/12/2010

DATA DA ASS:

30/06/2010 Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49 ASSINAM: José Antonio Assad e faria. CPF nº 108.166.311-15 Segismundo Martinez Alvarez. CPF nº 706.095.868-15

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16916/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000663/2010

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Sete Quedas - CNPJ n.º 03.889.011/0001-62. PARTES:

Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de Brinquedos para instalação de brinque-OBJETO:

doteca para Sete Quedas, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR:

independente de transcrição.

R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, sendo R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) na Natureza de Despesa 334041, 2010NE00794 de 30/06/2010 e R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) na Natureza de Despesa 444042, 2010NE00808 de 30/06/2010 e contrapartida do CONVENENTE no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), totalizando a quantia de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

ais), conforme plano de trabalho integrante deste instrumento. Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que cou-AMPARO LEGAL:

VIGÊNCIA: 30/06/2010 a 31/12/2010

DATA DA ASS: 30/06/2010

Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49. Sérgio Roberto Mendes. CPF nº 188.718.959-91 ASSINAM:

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16962/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000644/2010

PARTES:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - CNPJ n.º 03.155.942/0001-37.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos finan-

ceiros para aquisição de veículo automotor, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR:

Plano de Irabalho, independente de transcrição.

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, na Natureza de Despesa 444042, 2010NE00811 de 30/06/2010 e contrapartida do CONVENENTE no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando a quantia de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que cou-AMPARO LEGAL:

ber. 30/06/2010 a 31/12/2010 VIGÊNCIA:

DATA DA ASS: ASSINAM: 30/06/2010

Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49. Arceno Athas Júnior. CPF nº 432.162.429-00

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

RATO DE CONVÊNIO Nº 16.968/2010

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo CNPJ/MF sob n. 02.926.712/0001-61 e o Clube de Laço de Bela Vista, CNPJ sob o n. 15.380.546/0001-92

PROCESSO: 21/000.131/2010

ОВЈЕТО:

apoiar financeiramente parte dos recursos necessários à realização de 40º. Encontro Estadual de Clubes de Laços da Federação de MS, no Clube de Laço Bela Vista-MS, que se realizará no período de 23 a 25 de julho de 2010, no município de Bela Vista – MS. AMPARO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal nº. 8666/93, combinado com as disposições do Decreto Estadual nº. 11.261 de 16 de junho de 2003 e a Resolução SEFAZ nº 2.093, de

24 de outubro de 2007. VALOR GLOGAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEPROTUR, por meio do Programa de Trabalho nº 20602001624110000, PI - GCADANIMAL, UG 21101, Fonte 010000000; Natureza de despesa 33504106.

NOTA DE EMPENHO n. 2010NE00233.

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses a contar da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010

ASSINAM:

Pela SEPROTUR: Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias CPF n. 209.694.306-04 Pelo CLUBE DE LAÇO: André Luiz Zacarias Ghidella, CPF nº. 008.476.867-36 COODENADORES DO CONVÊNIO:

Pela CONCEDENTE: Rubens Flávio Mello Corrêa CPF n. 142.025.810-91

Pela CONVENENTE: André Luiz Zacarias Ghidella, CPF nº, 008,476,867-36

Republica-se por ter constado incorreção no Extrato do Protocolo de Intenção, Publicado no D.0 nº 7735, pág 14 de 29 de junho de 2010.

### EXTRATO DE PRTOCOLO DE INTENÇÕES.

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário da Produção da Indústria do Comércio e do Turismo SEPROTUR, a Secretaria do Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia - SEMAC, inscrita no CNPJ/MF sob n. 02.931.636/0001-82, a Associação Sul-Mato-Grossense de Produtores e Consumidores de Florestas Plantadas - REFLORE/MS e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA.

PROCESSO: 21/000.129/2010

OBJETO: Promover a geração, adaptação e transferência de tecnologias florestais para o Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso do Sul, mediante a implantação das sequintes linhas de ação: a)Ampliar fontes de germoplasma florestal para atender usos múltiplos da madeira de áreas cultivadas; b)Desenvolver estudos relativos aos sistemas de integração lavoura-pecuária-floresta; c)Estudar e validar alternativas visando o manejo com espécies nativas para reserva legal e de recuperação de áreas de preservação permanente; d)Ordenar as ações de transferência de tecnologia, criando um sistema de informação, com banco de dados para o setor florestal do Estado de Mato Grosso do Sul; e)Viabilizar e implantar Projeto de Pesquisa Integrada Florestal a ser executado no Estado de Mato Grosso do Sul.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2010

Pela SEPROTUR: Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias CPF nº. 209.694.306-04 Pela SEMAC: Carlos Alberto Negreiros Said de Menezes CPF nº. 413.650.977-49 Pela REFLORE/MS: Luis Calvo Ramires Junior CPF nº 106.052.268-30

Pela EMBRAPA: Pedro Antonio Arraes Perreira CPF nº 363.135.717-34

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO 001/2006

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio do Turismo - SEPROTUR, inscrita no CNPJ sob o n. 02.926.712/0001-61 e a Associação Campanário De Agricultores Familiares - ACAFE, inscrita no CNPJ sob o n.

02.823.841/0001-24. PROCESSO: 37/000.025/2006

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Permissão de Uso n. 001/2006, previsto na Cláusula Terceira, por mais 24 (vinte e quatro) meses a contar de 02 de junho

de 2010 com término em 01 de junho de 2012. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2010

Pela SEPROTUR: Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias CPF n. 209.694.306-04

Pela ASSOCIAÇÃO: Roque Luiz Busanello CPF n. 460.402.850-87.

### RESOLUÇÃO SEPROTUR N. 581, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

Credencia estabelecimento abatedouro no Subprograma de Apoio à Criação de Ovinos e Caprinos de Qualidade e Conformidade, integrante do Programa de Avanços na Pecuária de Mato Grosso do Sul (PROAPE).

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO, no exercício de sua competência e tendo em vista o disposto no Decreto n. 11.176, de 11 de abril de 2003, que instituiu o Programa de Avanços na Pecuária (PROAPE), na Resolução Conjunta SERC/SEPROTUR n. 32, de 16 de junho de 2003, e o que consta no OFÍCIO/UCAP n. 016/2010, de 22 de junho de 2010, da Unidade de Controle da Agropecuária da Secretaria de Estado de Fazenda, e no OF n. 2.226/SIPAG/SFA/MS, de 10 de junho de 2010, da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Mato Grosso do Sul,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciada a empresa Frigorífico Strut Alimentos – Empresa Piveta Assunção Strut Ltda., inscrição estadual n. 28.350.123-5, inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) n. 00.616.184/0003-80, com estabelecimento abatedouro localizado na rodovia BR 163, n. 6.895, km 473, Jardim Itamaracá, no Município de Campo Grande, neste Estado, no Subprograma de Apoio à Criação de Ovinos e Caprinos de Qualidade e Conformidade, integrante do Programa de Avanços na Pecuária de Mato Grosso do Sul (PROAPE), tendo em vista o preenchimento dos requisitos regulamentares exigidos, nos termos da informação prestada pela autoridade competente da Secretaria

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de junho de 2010.

TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo.

### **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

# AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO N. 45/100.295/2009

Convênio nº 16.932

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com as alterações posteriores, Decreto Estadual n. 11.261, de 16/06/03 e Resolução/SEFAZ n. 2.093,

de 24/10/07.

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ MF sob o n. 15.412.572/0001-28, com sede na Avenida do Poeta, Bloco 8, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, representado por seu Governador André Puccinelli, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade RG n. 001223000-SSP/MS e do CPF n. 005983059-04, residente e domiciliado na Rua Euclides da Cunha, n. 349, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS; a SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DAS CIDADES DE MATO GROSSO DO SUL - SEHAC, representada pela AGEHAB – AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, autarquia criada pela Lei n. 2.152/2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Desembargador Leão Noto do Carmo, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, doravante denominada CONCEDENTE, peste ato representada pela sua dos Poderes, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pelo sua Diretora Presidente MIRNA ESTELA ARCE TORRES, brasileira, separada, engenheira civil, RG 1902958-SSP/RN e CPF 008.460.674-63, residente e domiciliada à Rua Eduardo Santos Pereira, 1256, Bairro Monte Castelo em Campo Grande-MS; a **SOCIEDADE DE** Santos Pereira, 1256, Bairro Monte Castelo em Campo Grande-MS; a **SOCIEDADE DE APOIO À LUTA PELA MORADIA**, CNPJ sob o nº 00.085.489/0001-41, com sede na Rua 26 de Agosto, 384, S53, 5º andar, em Campo Grande/MS, neste ato representada por seu Coordenador Nacional **ANTÓNIO JOSE DE ARAUJO**, doravante denominada **ENTIDADE** e, o **MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS**, CNPJ 03.576.220/0001-56, Prefeitura localizada na Rua Dourados, 163, CEP 79.780-000, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal **JOÃO CARLOS AQUINO LEMES**, brasileiro, advogado, portador do RG nº. 14.196.542-3 SSP/SP e do CPF 305.769.621-04, doravante denominado **MUNICÍPIO** MUNICÍPIO. DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE à ENTIDADE, que, somados aos recursos recebidos pela ENTIDADE, oriundos do Ministério das Cidades, através do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – **FNHIS**, exercício 2008, sejam aplicados na execução de **50** unidades habitacionais de 45,25 m², no município de Bataguassu/MS, no âmbito do Programa MS Cidadão Casa da Gente.

### AMPARO LEGAL

Aplica-se a este instrumento o Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, a Lei Complementar 101/00; a Lei Federal n. 4.320/64 e as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores. **DO VALOR DO CONVÊNIO** 

O valor total deste convênio é de R\$ 136.967,34 (cento e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos), sendo aplicado o valor de R\$ 131.077,75 (cento e trinta e um mil, setenta e sete centavos e setenta e cinco centavos) na construção de unidades habitacionais e R\$ 5.889,59 (Cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), na contratação de projetos.

### DOS RECURSOS FINANCETROS

A CONCEDENTE transferirá à ENTIDADE, recursos no valor de R\$ 136.967,34 (cento e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos), sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 08244003521730000; Plano Interno: FNHIS; UGR: 90902; Fonte de Recursos: 0250; Natureza de Despesa: 445041.Nota de empenho 2010NE00382, emitida no dia 30/06/2010. **DA VIGÊNCIA** 

O presente Convênio terá o prazo de vigência de dois anos, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, levando-se em conside-ração a conveniência e oportunidade administrativas, até o limite previsto na legislação

DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2010. ASSINAM: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ANDRÉ PUCCINELLI - Governador
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MIRNA ESTELA ARCE TORRES- Diretora Presidente SOCIEDADE DE APOIO A LUTA PELA MORADIA - SAM ANTÔNIO JOSÉ DE ARAUJO - Coordenador

MUNICIPIO DE BATAGUASSU - MS JOÃO CARLOS AQUINO MENDES - Prefeito Municipal

### PROCESSO N. 45/100.291/2009

Convênio nº 16.942

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com as alterações posteriores, Decreto Estadual n. 11.261, de 16/06/03 e Resolução/SEFAZ n. 2.093, de 24/10/07.

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ MF sob o n. 15.412.572/0001-28, com sede na Avenida do Poeta, Bloco 8, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, representado por seu Governador Bloco 8, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, representado por seu Governador André Puccinelli, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade RG n. 001223000-SSP/MS e do CPF n. 005983059-04, residente e domiciliado na Rua Euclides da Cunha, n. 349, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, a SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DAS CIDADES DE MATO GROSSO DO SUL - SEHAC, representada pela AGEHAB - AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, autarquia criada pela Lei n. 2.152/2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pelo sua Diretora Presidente MIRNA ESTELA ARCE TORRES brasileira, senarada. Parque dos Poderes, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pelo sua Diretora Presidente MIRNA ESTELA ARCE TORRES, brasileira, separada, engenheira civil, RG 1902958-SSP/RN e CPF 008.460.674-63, residente e domiciliada à Rua Eduardo Santos Pereira, 1256, Bairro Monte Castelo em Campo Grande-MS; a SOCIEDADE DE APOIO À LUTA PELA MORADIA, CNPJ sob o nº 00.085.489/0001-41, com sede na Rua 26 de Agosto, 384, S53, 5º andar, em Campo Grande/MS, neste ato representada por seu Coordenador Nacional ANTÔNIO JOSE DE ARAUJO, doravante denominado ENTIDADE, e o MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS, CNPJ 03.568.318/0001-61, Prefeitura localizada na Av. Laudelino Peixoto, 871, CEP 79.960-000, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, brasileiro, veterinário, portador do RG 03. 289.452 SSP/PR e do CPE F698.465.889-68. doravante veterinário, portador do RG nº. 3.289.452 SSP/PR e do CPF 698.465.889-68, doravante denominado **MUNICÍPIO**.

DO OBJETO - o presente Convênio tem por objeto a transferência de recur sos financeiros da CONCEDENTE à ENTIDADE, que, somados aos recursos recebidos pela ENTIDADE, oriundos do Ministério das Cidades, através do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS, exercício 2008, sejam aplicados na execução de 50 unidades habitacionais de 45,25 m², no município de Iguatemi/MS, no âmbito do Programa MS Cidadão - Casa da Gente.

AMPARO LEGAL - Aplica-se a este instrumento o Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, a Lei Complementar 101/00; a Lei Federal n. 4.320/64 e as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias,

a Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

DO VALOR DO CONVÊNIO - O valor total deste convênio é de R\$ 90.200,00 (noventa mil e duzentos reais), sendo aplicado o valor de R\$ 86.321,40 (Oitenta e seis mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta centavos) na construção de unidades habitacionais e R\$ 3.878,60 (três mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), na

contratação de projetos.

DOS RECURSOS FINANCEIROS - A CONCEDENTE transferirá à ENTIDADE, recursos no valor de **R\$ 90.200,00 (noventa mil e duzentos reais)**, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 08244003521730000; Plano Interno: FNHIS; UGR: 90902; Fonte de Recursos: 0250; Natureza de Despesa: 445041, Nota Empenho nº 2010NE00383 emitida em 30/06/2010. **DA VIGÊNCIA -** O presente Convênio terá o prazo de vigência de dois anos, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, levando-se em consideração a conveniência e oportunidade administrativas, até o limite previsto na legislação em vigor.

DATA DE ASSINATURA - 30 de junho de 2010. ASSINAM - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ANDRÉ PUCCINELLI - Governador

ANDRE PUCCINELLI - Governador
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MIRNA ESTELA ARCE TORRES- Diretora Presidente
SOCIEDADE DE APOIO A LUTA PELA MORADIA -SAM
ANTÔNIO JOSÉ DE ARAUJO - Coordenador
MUNICIPIO DE IGUATEMI - MS
JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE - Prefeito Municipal

### PROCESSO N. 45/100.296/2009

PROCESSO N. 45/100.296/2009 Convênio nº 16.944 AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com as alterações poste-riores, Decreto Estadual n. 11.261, de 16/06/03 e Resolução/SEFAZ n. 2.093, de 24/10/07.

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ MF sob o n. 15.412.572/0001-28, com sede na Avenida do Poeta, Bloco 8, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, representado por seu Governador André Puccinelli, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade RG n. 001223000-SSP/MS e do CPF n. 005983059-04, residente e domiciliado na Rua Euclides da Cunha, n. 349, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, a **SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DAS CIDADES DE MATO GROSSO DO SUL - SEHAC**, representada DE HABITAÇÃO E DAS CIDADES DE MATO GROSSO DO SUL - SEHAC, representada pela AGENAB - AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, autarquia criada pela Lei n. 2.152/2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pelo sua Diretora Presidente MIRNA ESTELA ARCE TORRES, brasileira, separada, engenheira civil, RG 1902958-SSP/RN e CPF 008.460.674-63, residente e domiciliada à Rua Eduardo Santos Pereira, 1256, Bairro Monte Castelo em Campo Grande-MS; a SOCIEDADE DE Santos Pereira, 1256, Bairro Monte Castelo em Campo Grande-MS; à SOCIEDADE DE APOIO À LUTA PELA MORADIA, CNPJ sob o nº 00.085.489/0001-14, com sede na Rua 26 de Agosto, 384, S53, 5º andar, em Campo Grande/MS, neste ato representada por seu Coordenador Nacional ANTÓNIO JOSE DE ARAUJO, doravante denominado ENTIDADE, e o MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS, CNPJ 03.434.792/0001-09, Prefeitura localizada na Rua Guia Lopes, 663, CEP 79.900-000, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal FLAVIO ESGAIB KAYATT, brasileiro, administrador, portador do RG nº. 588.823 SSP/MS e do CPF 338.551.881-49, doravante denominado MUNICÍPIO. MUNTCÍPIO.

### DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE à ENTIDADE, que, somados aos recursos recebidos pela ENTIDADE, oriundos do Ministério das Cidades, através do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS, exercício 2008, sejam aplicados na execução de 50 unidades habitacionais de  $45,25~\text{m}^2$ , no município de Ponta Porã/MS, no âmbito do Programa MS Cidadão - Casa da Gente.

DO AMPARO LEGAL- Aplica-se a este instrumento o Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, a Lei Complementar 101/00; a Lei Federal n. 4.320/64 e as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias,

a Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

DO VALOR DO CONVÊNIO - O valor total deste convênio é de R\$ 100.287,80 (cem mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), sendo aplicado o valor de R\$ 95.975,43 (noventa e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos) na construção de unidades habitacionais e R\$ 4.312,37 (quatro mil, trezentos e doze reais e trinta e sete centavos), na contratação de projetos. **DOS RECURSOS FINANCEIROS** - A CONCEDENTE transferirá à **ENTIDADE**, recursos

no valor de R\$ 100.287,80 (cem mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 08244003521730000; Plano Interno: FNHIS; UGR: 90902; Fonte de Recursos: 0250; Natureza de Despesa: 445041, Nota de Empenho 2010NE00384, emitida em 30/06/2010. **DA VIGÊNCIA** - O presente Convênio terá o prazo de vigência de dois anos, a contar da

data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, levando-se em consideração a conveniência e oportunidade administrativas, até o limite previsto na legislação em vigor.

DATA DE ASSINATURA - 30 de junho de 2010.

ASSINAM - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANDRÉ PUCCINELLI - Governador AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MIRNA ESTELA ARCE TORRES- Diretora Presidente SOCIEDADE DE APOIO A LUTA PELA MORADIA -SAM

ANTÔNIO JOSÉ DE ARAUJO – Coordenador MUNICIPIO DE PONTA PORÃ - MS

FLAVIO ESGAIB KAYATT- Prefeito Municipal

### PROCESSO N. 45/100.297/2009

Convênio nº 16.929 AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com as alterações poste

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com as alteraçoes posteriores, Decreto Estadual n. 11.261, de 16/06/03 e Resolução/SEFAZ n. 2.093, de 24/10/07.

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNP3 MF sob o n. 15.412.572/0001-28, com sede na Avenida do Poeta, Bloco 8, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, representado por seu Governador André Puccinelli, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade RG n. 001223000-SSP/MS e do CPF n. 005983059-04, residente e domiciliado na Rua Euclides da Cunha, n. 349, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, a SECRETARIA DE ESTADO da Cunha, n. 349, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, a SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DAS CIDADES DE MATO GROSSO DO SUL - SEHAC, representada pela AGENCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, autarquia criada pela Lei n. 2.152/2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pelo sua Diretora Presidente MIRNA ESTELA ARCE TORRES, brasileira, separada, engenheira civil, RG 1902958-SSP/RN e CPF 008.460.674-63, residente e domiciliada à Rua Eduardo Santos Pereira, 1256, Bairro Monte Castelo em Campo Grande-MS; a **SOCIEDADE DE APOIO À LUTA PELA MORADIA**, CNPJ sob o nº 00.085.489/0001-41, com sede na

Rua 26 de Agosto, 384, S53, 5º andar, em Campo Grande/MS, neste ato representada por seu Coordenador Nacional **ANTÔNIO JOSE DE ARAUJO**, doravante denominado **ENTIDADE**, o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS**, CNPJ 03.155.942/0001-37, Prefeitura localizada na Rua Tancredo Neves, s/n, CEAD, CEP 79.730-000, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal **ARCENO ATHAS JUNIOR**, brasileiro, médico veterinário, portador do RG nº. 1.373.121 SSP/PR e do CPF 432.162.429-00, doravante denominado **MUNICÍPIO**.

DO OBJETO - O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE à ENTIDADE, que, somados aos recursos recebidos pela ENTIDADE, oriundos do Ministério das Cidades, através do Fundo Nacional

pela ENTIDADE, oriundos do Ministério das Cidades, através do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS, exercício 2008, sejam aplicados na execução de 50 unidades habitacionais de 45,25 m², no município de Glória de Dourados/MS, no âmbito do Programa MS Cidadão - Casa da Gente.

DO AMPARO LEGAL – Aplica-se a este instrumento o Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, a Lei Complementar 101/00; a Lei Federal n. 4.320/64 e as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

DO VALOR DO CONVÊNIO- O valor total deste convênio é de R\$ 100.287,80 (cem mil. duzentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), sendo aplicado o valor de

mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), sendo aplicado o valor de R\$ 95.975,43 (noventa e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e três

R\$ 95.975,43 (noventa e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos) na construção de unidades habitacionais e R\$ 4.312,37 (quatro mil, trezentos e doze reais e trinta e sete centavos), na contratação de projetos.

DOS RECURSOS FINANCEIROS - A CONCEDENTE transferirá à ENTIDADE, recursos no valor de R\$ 100.287,80 (cem mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 08244003521730000; Plano Interno: FNHIS; UGR: 90902; Fonte de Recursos: 0250; Natureza de Despesa: 445041, Nota Empenho 2010NE00381 emitida em 30/06/2010.

DA VIGÊNCIA - O presente Convênio terá o prazo de vigência de dois anos, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, levando-se em consideração a conveniência e oportunidade administrativas, até o limite previsto na legislação em vigor. **DATA DE ASSINATURA** - 30 de junho de 2010.

ASSINAM - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ANDRÉ PUCCINELLI - Governador AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MIRNA ESTELA ARCE TORRES- Diretora Presidente MIRNA ESTELA ARCE TORRES- DIFETORA PRESIDENTE SOCIEDADE DE APOIO A LUTA PELA MORADIA - SAM ANTÔNIO JOSÉ DE ARAUJO - Coordenador MUNICIPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS ARCENO ATHAS JUNIOR - Prefeito Municipal

#### PROCESSO N. 45/100.207/2010

Convênio nº 16946

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com as alterações posteriores, Decreto Estadual n. 11.261, de 16/06/03 e Resolução/SEFAZ n. 2.093, de 24/10/07.

de 24/10/07.

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ MF sob o n. 15.412.572/0001-28, com sede na Avenida do Poeta, Bloco 8, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, representado por seu Governador André Puccinelli, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade RG n. 001223000-SSP/MS e do CPF n. 005983059-04, residente e domiciliado na Rua Euclides da Cunha, n. 349, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, a SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DAS CIDADES DE MATO GROSSO DO SUL - SEHAC, representada pela AGEHAB - AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - 304/0001-304/0001-305/0001 GROSSO DO SUL, autarquia criada pela Lei n. 2.152/2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada por sua Diretora Presidente MIRNA ESTELA ARCE TORRES, brasileira, separada, engenheira civil, RG 1902958-SSP/RN e CPF 008.460.674-63, residente e domiciliada à Rua Eduardo Santos Pereira, 1256, Bairro Monte Castelo em Campo Grande-MS, nesta cida-Eduardo Santos Pereira, 1256, Bairro Monte Castelo em Campo Grande-MS, nesta cidade, o MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.501.509/0001-06, localizada no Paço Municipal de Campo Grande, Avenida Afonso Pena, n. 3297, Centro, CEP 79002949, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal NELSON TRAD FILHO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade RG n. 7.534.430-0-SSP/RJ e CPF n. 404.481.181-49, residente e domiciliado na Rua Padre João Crippa, n. 780, Centro.

DO OBJETO - O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE à PREFEITURA, que, somados aos recursos recebidos pela PREFEITURA, con do Ministério das Cidades, através do Fundo de Arrendamento Social - FAR sejam aplicados na execução de 131 unidades

de Arrendamento Social – FAR sejam aplicados na execução de 131 unidades habitacionais de 32,00 m², no município de Campo Grande/MS/MS, no âmbito

do Programa Minha Casa Minha Vida.

DO AMPARO LEGAL - Aplica-se a este instrumento o Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, a Lei Complementar 101/00; a Lei Federal n. 4.320/64 e as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias,

101/00; à Lei rederai n. 4.320/64 e as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentarias, a Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

DO VALOR DO CONVÊNIO - O valor total deste convênio é de R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinqüenta mil reais), a ser aplicado na construção de 131 unidades habitoratoria.

DOS RECURSOS FINANCEIROS - A CONCEDENTE transferirá à ENTIDADE, recursos no valor de R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinqüenta mil reais), sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 08244003521730000; Plano InternoFISMEULAR: UGR:909002; Fonte de Recursos: 0250000000; Natureza de Despesa: 444041, Nota de Empenho 2010NE00385 emitida em 30/06/2010.

DA VIGÊNCIA- O presente Convênio terá o prazo de vigência de dois anos, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, levando-se em consideração a conveniência e oportunidade administrativas, até o limite previsto na

Legislação em vigor.

Data assinatura - 30 de junho de 2010.

ASSINAM - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANDRÉ PUCCINELLI - Governador

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MIRNA ESTELA ARCE TORRES- Diretora Presidente

SOCIEDADE DE ABOLO A LUTA DELA MORADIA - SAM SOCIEDADE DE APOIO A LUTA PELA MORADIA -SAM ANTÔNIO JOSÉ DE ARAUJO - Coordenador MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE - MS NELSON TRAD FILHO - Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004 DE CONVÊNIO Nº 12.753/2008-AGEHAB

45/100.245/2008 Processo no: Data da Assin.:27/04/2010

10.05.2010 a 09.07.2010

Amparo legal: Art. 57, §1º, II da Lei nº 8666, de 21.06.93 e suas alterações.

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL – AGEHAB – CNPJ 05.472.304/0001-75 e o MUNICÍPIO DE
CAMAPUÃ/MS- CNPJ 03.501.517/0001-52.

Objeto:

Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 12.753/2008 firmado entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE, conforme solicitação, justificativa, parecer jurídico e autorização da Diretora Presidente constantes no processo supracitado.

MIRNA ESTELA ARCE TORRES – CPF 008.460.674-63 - AGEHAB

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI – CPF 364.157.901-53 -PREFEITURA

DE CAMAPUÁ-MS

Assinam:

DE CAMAPUÃ-MS

Republica-se por incorreção o extrato do CONVENIO Nº 15.877, publicado no dia 29/06/2010, Diário Oficial 7.735.

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, A SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SEHAB, por intermédio da AGEHAB - Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, autarquia criada pela Lei n. 2.152/2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, s/nº - Jardim Veraneio - Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representada por sua Diretora Presidente MIRNA ESTELA ARCE TORRES, brasileira, separada, engenheira civil, portadora do RG 1902958 SSP/RN e CPF008.460.674-63, residente e domiciliada, na Rua Eduardo Santos Pereira, 1256, Bairro Monte Castelo, Campo Grande/ domiciliada, na Rua Eduardo Santos Pereira, 1256, Bairro Monte Castelo, Campo Grande/
MS, e a CENTRAL ÚNICA DE TRABALHADORES DE MATO GROSSO DO SUL - CUT,
portadora do CNPJ 60.563.731/0035-16, doravante denominada CONVENENTE,
neste ato representado por seu Dirigente, Sr. JEFFERSON BORGES SILVEIRA, portador do RG n. 504100-SSP/MS e do CPF n. 489.333.841-20, residente e domiciliado na
Rua Pariris, 57, Bairro Vila Moreninha II, Campo Grande/MS, e como <u>órgão indicador</u> o
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA – INCRA, neste
ato, representado pelo Superintendente Regional Substituto, Sr. WALDIR CIPRIANO
NASCIMENTO, portador do RG n. 316 752 86/SSP-PR, CPF n. 462 873 459-34 com
endereço à Av. Afonso Pena, Centro, resolvem celebrar este convênio.

DO OBJETO - O presente Convênio tem por objeto a transferên-

endereço a AV. Atonso Pena, Centro, resolvem celebrar este convenio.

DO OBJETO - O presente Convênio tem por objeto a transferência, por parte da CONCEDENTE, de recursos, em espécie, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por unidade habitacional, a CONVENENTE, para que diretamente, efetuem a compra de um ( kit ) de material de construção, de mesmo valor unitário, conforme relação a ser fornecida pela Superintendência de Habitação e Mercado - SEHAB; para complemento e aplicação na execução total de 436 unidades habitacionais, nos seguintes assentamentos rurais:

- 127 unidades no PA FOZ RIO AMAMBAÍ, localizado no município de Itaquiraí; 100 unidades no PA SANTA LUCIA, localizado no município de Sidrolândia; 125 unidades no PA VOLTA REDONDA, localizado no município de Nova Alvorada do Sul:
- 19 unidades no PA CABECEIRA RIO IGUATEMI, localizado no município de Paranhos
- 65 unidades no PA INDAIÁ I, localizado no Município de Aquidauana.

DA BASE LEGAL Aplica-se a este instrumento o Decreto n. 11.261, de 16/06/03, Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar n. 101/00; a Lei Federal n. 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores

de 21 de junno de 1993, com as alterações posteriores.

DO VALOR DO CONVÊNIO - O valor total deste convênio é de **R\$ 523.200,00 (quinhentos e vinte e três mil e duzentos reais).**DOS RECURSOS FINANCEIROS - A CONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá à CONVENENTE, via deposito em seu nome e, em conta vinculada aberta na CEF, recursos em espécie, no valor global de **R\$ 523.200,00 (quinhentos e vinte e três** mil e duzentos reais), para aquisição direta de kits de materiais de construção, objeto deste convênio, sendo que as despesas; correrão a conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 08.244.003521730000, PI: FISCGINCRA, UG: 90902, Fonte de Recursos: 250 e Natureza de Despesa: 445041, nota de

ordis 9992, Ponte de Recursos: 250 e Natureza de Despesa: 445041, nota de empenho 2010NE00034, emitida 28/01/2010.

DA VIGÊNCIA - O presente Termo de Convênio terá o prazo de vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, levando-se em consideração a conveniência e oportunidade administrativas, até o limite previsto na legislação em vigor. DATA DE ASSINATURA - 30 de abril de 2010. ASSINAM - **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** 

ANDRÉ PUCCINELLI - GOVERNADOR

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MIRNA ESTELA ARCE TORRES – Diretora Presidente

INTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA – INCRA WALDIR CIPRIANO NASCIMENTO - Superintendente Substituto

CENTRAL ÚNICA DE TRABALHADORES DE MATO GROSSO DO SUL - CUT JEFFERSON BORGES SILVEIRA - Dirigente

#### AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 002/2010 Nº Cadastral 0003/2010-AGEPREV

Processo no

13/500.957/2010

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermé-dio da AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL e BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

Prestação de Serviços técnicos para elaboração do RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL ANUAL do exercício de 2010, compreendendo a coleta de dados cadastrais de todos os servidores ativos titulares de cargos efetivos, bem como, de todos os benefi-ciários do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul, identificação e análise de inconsistências, além do preenchimento do DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

ΔΤΙΙΔΡΙΔΙ - DRΔΔ

Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:

MOACYR ROBERTO SALLES
Programa de Trabalho 09.272.0034.2862.0000
- Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de

Despesas 3.3.90.39 Inciso II, Art. 24 Lei 8.666.

R\$ 7.950,00 (Sete mil e novecentos e cinquenta re-

ais) Data de Assinatura:

18/6/2010 a 17/7/2010

MOACYR ROBERTO SALLES e GUSTAVO ADOLFO

Assinam: CARROZINO.

Do Prazo:

Amparo Legal: Valor:

Objeto:

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 031/2010 - SGI/COVEN N. 16768/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS, CNPJ n. 03.783.859/0001-02.

PROCESSO Nº 19/101.404/2010.

OBJETO: Estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos para a construção de pista de caminhada e ciclovia na estrada de acesso ao município de Jateí/MS, conforme projetos e demais documentações anexadas ao processo.

VALOR: O valor do presente convênio será de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), recursos da CONCEDENTE, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 26782002223870000, Natureza de Despesa: 44.40.42.02, Fonte: 0100000000, NE: 2010NE01599 de 24/06/2010.

AMPARO LEGAL Decreto n. 11.261 de 16/06/03, com suas alterações posteriores, RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e no que couber, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 23/06/93 e alterações posteriores e demais normas legais pertinentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Termo será de 60 (sessenta)

dias, a contar de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA** – 25 de junho de 2010.

ASSINAM -

ANDRÉ PUCCINELLI CPF n. 005.983.059-04

Governador do Estado

WILSON CABRAL TAVARES CPF n. 236.809.541-15

Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes - Diretor Presidente da AGESUL

ARILSON NASCIMENTO TARGINO CPF n. 366.369.757-68

Prefeito do Município de Jateí/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 004/2010 (SGI/ COVEN n. 16374/2010), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS E O MUNICIPIO DE ANTÔNIO JOÃO-MS.

PROCESSO N. 19/100.645/2010.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Convênio.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual n. 11.261, de 16/6/2003, Resolução/SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007 e, no que couber, na Lei Federal 8.666, de 21/6/1993 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio 004/2010 (SGI/COVEN n. 16374/2010), por mais 60 (sessenta) dias, contados de 26/06/2010 a 24/08/2010. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI CPF n. 005.983.059-04	Governador do Estado do Mato Grosso do Sul.
WILSON CABRAL TAVARES CPF n. 236.809.541-15	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes – Diretor Presidente da AGESUL.
JUNEIR MARTINEZ MARQUES CPF n. 337.859.451-91	Prefeito Municipal de Antônio João/MS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 017/2010 (SGI/ COVEN n. 16402/2010), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS E O MUNICIPIO DE INOCÊNCIA-MS.

PROCESSO N. 19/100.672/2010.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Convênio

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual n. 11.261, de 16/6/2003, Resolução/SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007 e, no que couber, na Lei Federal 8.666, de 21/6/1993 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio 017/2010 (SGI/COVEN n. 16402/2010), por mais 60 (sessenta) dias, contados de 26/06/2010 a 24/08/2010. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2010. ASSINAM:

ANDRÉ PUCCINELLI CPF n. 005.983.059-04	Governador do Estado do Mato Grosso do Sul.							
WILSON CABRAL TAVARES	Secretário de Estado de Obras Públicas e de							
CPF n. 236.809.541-15	Transportes – Diretor Presidente da AGESUL.							
ANTONIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS	Prefeito Municipal de Inocência/MS.							
CPF n. 110.859.161-20								

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 005/2010 (SGI/ COVEN n. 16375/2010), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS E O MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS.

PROCESSO N. 19/100.646/2010.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual n. 11.261, de 16/6/2003, Resolução/SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007 e, no que couber, na Lei Federal 8.666, de 21/6/1993 e suas

alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio 005/2010 (SGI/COVEN n. 16375/2010), por mais 60 (sessenta) dias, contados de 26/06/2010 a 24/08/2010.

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2010.

ASSTNAM:

ANDRÉ PUCCINELLI CPF n. 005.983.059-04	Governador do Estado do Mato Grosso do Sul.							
WILSON CABRAL TAVARES CPF n. 236.809.541-15	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes – Diretor Presidente da AGESUL.							
SÉRGIO LUIZ MARCON	,							
CPF n. 315.939.761-00	Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste/MS.							

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 026/2010 - SGI/COVEN N. 16.412/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMEDIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE IVINHEMA - MS, CNPJ n. 03.575.875/0001-

PROCESSO N. 19/100.622/2010.

AMPARO LEGAL Decreto n. 11.261 de 16/06/03, com suas alterações posteriores, RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.093, de 24/10/2007, e no que couber, nas disposições da Lei Federal n. 8.666 de 23/06/93 e alterações

posteriores e demais normas legais pertinentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Termo será de 90 (noventa)

dias, contados de 11/06/2010 a 10/09/2010 DATA DA ASSINATURA - 11 de junho de 2010.

ASSINAM -

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado CPF n. 005.983.059-04 WILSON CABRAL TAVARES Secretário de Estado de Obras Públicas e de CPF n. 236.809.541-15 Transportes - Diretor Presidente da AGESUL RENATO PIERETTI CÂMARA

Prefeito do Município de Ivinhema/MS CPF n. 582.835.871-53

Edital - A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/ IMASUL/SEMAC/MS, Licença de Instalação n.º 96/2010 datada de 29/06/2010, com validade de 04 (quatro) anos a contar da presente data, processo n.º 23/109654/2009, para atividade da obra de construção de Fernovia – Contorno Ferroviário, com 12,180 km de extensão, localizado na zona rural no município de Três Lagoas/MS.

Wilson Cabral Tavares

Secretario de Obras Públicas e de Transportes

#### Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 450/2009 Nº Cadastral

0404/2009-AGESUL

19/101.459/2009 A AGÊNCIA E Processo no ESTADUAL Partes:

EMPREENDIMENTOS e TEKNICA ENGENHARIA LTDA. Fica reduzido o valor da Ordem de Execução de Serviços n.450/2009 da importancia de Obieto:  $R$10.706,61(dez\ mil,\ setecentos\ e\ seis\ reais\ e\ sessenta\ eum\ centavos),\ passando\ o\ total\ ajustado\ para$ 

R\$70.010,95 (setenta mil, e dez reais e noventa e cinco centavos).

**GESTÃO** 

DE

Data de Assinatura: 18/06/2010

WILSON CABRAL TAVARES e EDSON YUKIO GONDA. Assinam:

#### Extrato do Contrato Nº 171/2010 Nº Cadastral 0296/2010-AGESUL

19/100.567/2010 A AGÊNCIA E Processo no

ESTADUAL DE GESTÃO Partes:

EMPREENDIMENTOS e R2 SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO

DE BENS LTDA.

Objeto: Adequação, reforma e ampliação das instalações físicas do prédio da Coordenadoria Geral de perícias no município de Campo Grande.

WILSON CABRAL TAVARES
Programa de Trabalho 06.182.0029.2722.0000 Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

- Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51

lei 8.666/93.

Valor:

R\$ 764.827,83 (Setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e três centa-

vos)

Data de Assinatura:

O prazo para a execução dos serviços será de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados Do Prazo:

da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL. WILSON CABRAL TAVARES e RENATI DA SILVEIRA

Assinam: GOMES.

Amparo Legal:

#### Extrato do Contrato Nº 172/2010 Nº Cadastral 0297/2010-AGESUL

19/100.986/2010 Processo no

A AGÊNCIA EST EMPREENDIMENTOS ESTADUAL DE GESTÃO JORGE FRANCO е

CONSTRUTORA LTDA.

Construção do prédio que abrigará o subgrupamento de Bombeiros, no município de Campo Grande/MS. WILSON CABRAL TAVARES
Programa de Trabalho 06.181.0029.2721.0000 Objeto:

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de

Despesas 4.4.90.51 lei 8.66/93.

Amparo Legal:

R\$ 937.042,72 (Novecentos e trinta e sete mil, qua-Valor: renta e dois reais e setenta e dois centavos)

Data de Assinatura: 29/6/2010

O prazo para a execução dos serviços será de 300 (trezentos) dias consecutivos, contados da data do

recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL. WILSON CABRAL TAVARES e MARCOS ROBERTO

Assinam:

IORGE.

#### Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 189/2009 Nº Cadastral 0296/2009-AGESUL

Processo no

19/100.750/2009 AGÊNCIA

ESTADUAL DE GESTÃO Partes: EMPREENDIMENTOS e PROENERG ENGENHARIA

LTDA. Fica prorrogado o período de vigência do contrato

por mais 60(sessenta)dias, contados de 23/05/2010 a 21/07/2010.

21/05/2010

Data de Assinatura: 23/05/2010 a 21/07/2010 Do Prazo:

WILSON CABRAL TAVARES e JULIO CESAR PEREIRA Assinam:

ALVES.

Partes:

Obieto:

Objeto:

#### Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 274/2008 NO Cadastral

0509/2008-AGESUL 19/101.091/2008 Processo no

ESTADUAL DE GESTÃO AGÊNCIA EMPREENDIMENTOS e PACTUAL CONSTRUÇÕES

LTDA.

Fica acrescido ao contrato 274/2008, a importância de R\$163.012,59 (cento e sessenta e três mil, doze reais e cinquenta e nove centavos), passando o total

ajustado para R\$ 2.995.236,55(dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil, duzentos e trinta e seis

reais e cinquenta e cinco centavos). Do Prazo:

26/5/2010 a 20/1/2011

Data de Assinatura: 24/5/2010 WILSON CABRAL TAVARES e RENATO MARCILIO DA Assinam:

STIVA

Extrato do Termo de Rescisão ao Contrato Nº 290/2008 Cadastral

0530/2008-AGESUL

Processo no 19/101.082/2008

ESTADUAL GESTÃO DE Partes: AGÊNCIA

EMPREENDIMENTOS e CINCO ESTRELAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Fica rescindido, de forma amigável o contrato OC

Objeto: n.290/2008-PJÚR,nos termos da justificativa exarada no processo supracitado.

Data de Assinatura: 23/6/2010

WILSON CABRAL TAVARES e JOSE RAPHAEL DOS Assinam:

REIS DEL PINO

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0335/2009 Nº Cadastral

0559/2009-AGESUL

Processo no

19/102.243/2009 A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e PLANACON CONSTRUTORA Partes:

Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do contrato por mais 60(sessenta)dias, contados de 05/07/2010

a 02/09/2010. 22/06/2010

Data de Assinatura: Do Prazo:

05/07/2010 a 02/09/2010 WILSON CABRAL TAVARES e GERALDO ALVES DE Assinam:

ASSIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº. 023/2008, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR MEIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL E O MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES - MS.

PROCESSO Nº 19/101.067/2008.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do presente Termo até a data de 31/12/2010.

AMPARO LEGAL: Decreto n.º 11.261 de 16 de junho de 2003, também no Decreto n.

12.207 de 14/12/2006, e no que couber, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666 de
23/06/93 e alterações posteriores e demais normas legais pertinentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA – ATÉ 31/12/2010. DATA DA ASSINATURA – 11 de maio de 2010.

ASSINAM -

WILSON CABRAL TAVARES CPF n. 236.809.541-15 Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes – Diretor Presidente da AGESUL. MAURA TEODORO JAJAH Prefeita do Município de Pedro Gomes - MS. CPF n. 285.106.151-87

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº. 038/2008, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR MEIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL E O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - MS.

PROCESSO Nº 19/101.054/2008

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do presente Termo até a data de 31/12/2010. AMPARO LEGAL: Decreto n.º 11.261 de 16 de junho de 2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 002/2003, e no que couber, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 23/06/93 e alterações posteriores e demais normas legais pertinentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA - ATÉ 31/12/2010. DATA DA ASSINATURA - 13 de maio de 2010.

ASSINAM -

WILSON CABRAL TAVARES CPF n. 236.809.541-15 EDSON STEFANO TAKAZONO CPF n. 204.868.041-00

Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes – Diretor Presidente da AGESUL Prefeito do Município de Anaurilândia - MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº. 054/2008, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR MEIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL E O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS.

PROCESSO Nº 19/101.447/2008.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do presente Termo até a data de 31/12/2010. AMPARO LEGAL: Decreto n.º 11.261 de 16 de junho de 2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 002/2003, e no que couber, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 23/06/93 e alterações posteriores e demais normas legais pertinentes. PRAZO DE VIGÊNCIA – ATÉ 31/12/2010. DATA DA ASSINATURA – 22 de junho de 2010.

ASSINAM -

WILSON CABRAL TAVARES CPF n. 236.809.541-15 MARCILIO ALVARO BENEDITO CPF n. 570.241.119-68

Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes – Diretor Presidente da AGESUL Prefeito do Município de Novo Horizonte do Sul

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº. 011/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR MEIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL E O MUNICÍPIO DE RIO VERDE - MS.

PROCESSO Nº 19/101.128/2009.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do presente Termo até a data de 31/12/2010. AMPARO LEGAL: Decreto n.º 11.261 de 16 de junho de 2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 002/2003, e no que couber, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 23/06/93 e alterações posteriores e demais normas legais pertinentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA – ATÉ 31/12/2010.

DATA DA ASSINATURA - 1º de junho de 2010.

ASSINAM -

WILSON CABRAL TAVARES CPF n. 236.809.541-15 WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO CPF n. 404.566.681-87

Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes – Diretor Presidente da AGESUL Prefeito do Município de Rio Verde - MS

#### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E **EXTENSÃO RURAL**

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/500.761/2010 TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 065/2010

Partes:

O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, domiciliada em Campo Grande - MS, e Município de Caracol CNPJ nº. 03.217.924/0001-32, domiciliada em Caracol-MS

Constitui objeto do presente Termo de Cessão, o uso de (um veículo Fiat Uno Mille EX, ano 1998/1999, cor Objeto:

branca, placa HRM 8794) de propriedade da CEDENTE, conforme Termo de Cessão.

Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, decreto es-Amparo Legal: tadual n.º 11.261/03 e resolução SEFAZ 2093/07

10.06.2010 à 09.06.2012 Vigência:

10.06.2010 Data da Assinatura:

José Antonio Roldão - CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER e Maria Odeth Constância Leite dos Assinam:

Santos - CPF nº. 904.257.661-87 pelo município.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 010860/2008 REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/042.379/2007

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER – CNPJ Nº 03.981.081/0001-46 e Município de Anaurilândia - CNPJ Nº.03.375.727/0001-95 domiciliada em Anaurilândia – MS.

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar Objeto:

por mais dois anos a vigência prevista na cláusula Sétima deste Termo, iniciando-se em 18/06/2010 até

17/06/2012 do referido instrumento.

Decreto Federal 75.373/75, lei 2.152/2000 Decreto Estadual 11.261/03 resolução SEFAZ 2093/2007 **Amparo Legal:** 

Data da Assinatura: 17.06.2010

José Antonio Roldão - CPF nº. 981.687.468-72 Assinam:

pela AGRAER e **Edson Stefano Takazono**- CPF nº. 204.868.041-00 pelo município.

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/501.318/2009

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 079/2010

O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER -Partes:

CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, domiciliada em Campo Grande - MS, e Associação Libertadora Feminina de Itaquiraí - ASSULF - CNPJ nº. 09.109.904/0001-24 Domiciliada em Itaquiraí-MS

Constitui objeto do presente Termo de Permissão, o Obieto:

cuso de ( um tanque de resfriamento de leite, capa-cidade de 2.000 litros), de propriedade da CEDENTE, conforme Termo de Permissão.

Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações e decreto estadual N.º12.207/06 e Resolução SEFAz nº 2093/2007

22.06.2010 à 21.06.2012 Vigência:

22.06.2010 Data da Assinatura:

José Antonio Roldão - CPF nº. 981.687.468-72. Assinam:

pela AGRAER e **Luzia Pinho.** - CPF nº. 403.422.711-72 pela Associação.

### COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

FDITAL N.º 052/2010

**Amparo Legal:** 

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULO

O Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, no uso de suas atribuições conforme Estatuto Social, tendo em vista a atual necessidade e a estrutura organizacional da empresa, CONVOCA o candidato abaixo relacio-nado, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro de Pessoal da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado no Diário Oficial n.º 6754, de 26 de junho de 2006, que compareceu e obteve aprovação nos documentos exigidos e foi considerado apto pela inspeção médica para provimento do respectivo cargo em 16/07/2010, conforme abaixo.

ANEXO AO EDITAL N.º 052/2010

=> CARGO: GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS-ADMINISTRAÇÃO Município: Campo Grande

Daniela Dias Capurro. Campo Grande (MS), 30 de junho de 2010.

Matias Gonsales Soares Diretor Presidente

CNPJ/MF nº 02.741.679/0001-03

NIRE nº 54.3.0000351-4

Ata da 68ª Reunião do Conselho de Administração,

Realizada em 14 de abril 2010.

Data e horário: 14 de abril de 2010, 8h. Local: Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS - Avenida Afonso Pena, 2530 - Centro, Campo Grande - MS. Convocação: Totalidade dos membros do Conselho de Administração convocados mediante comunicação escrita, instruído da Conselho de Administração convocados mediante comunicação escrita, instruído da ordem do dia. Presença: Presentes os membros do Conselho de Administração: Srs. Carlos Alberto Negreiros Said Menezes, Jorge Emílio da Rocha Pinto (suplente), Gilberto Cavalcante, Matias Gonsales Soares, e a Sra. Fátima Valéria Araújo Barroso Pereira, dos membros da Diretoria Executiva: Srs. Eduardo Cabral Passos e Evandro Eurico Faustino Dias; do membro do Conselho Fiscal Amós da Silva Cancio e do Auditor representante da Empresa HLB Audilink & Cia Auditores Luiz Henrique. Mesa: Presidente: Sr. Carlos Alberto Negreiros Said Menezes; Secretária: Sra. Larícia Roberta Rodrigues Pereira. Ordem do Dia: 1)Manifestar-se sobre o Relatório Anual da Administração; o Balanço Geral da Sociedade e das Contas da Diretoria; o Parecer da Auditoria Contábil Independente, referente ao exercício 2009 (inciso V, do artigo 13 do Estatuto e inciso V, do artigo 142 da Lei das S/A); 2)Manifestar-se sobre a reforma do Estatuto Social da MSGÁS - (Art. 6° § 2°, XII; Art. 13, VI; Art. 17. § 1° e 2°; Art. 20 Incisos VI e IX; Art. 27); 3)Manifestar-se sobre o reembolso ao acionista Estado de Mato Grosso do Sul, referente à remuneração total atribuída ao Diretor Presidente e ao Diretor Administrativoferente à remuneração total atribuída ao Diretor Presidente e ao Diretor Administrativo-Financeiro, acrescido dos encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, bem como das verbas incidentes e dos benefícios sociais concedidos pela Companhia; 4)Manifestar-se sobre pagamento ao Estado de Mato Grosso do Sul, referente às despesas com funcionários cedidos para Companhia, período de jan./2007 a 31/12/2009; **5)**Deliberar sobre a efetivação de 1º Termo Aditivo ao Contrato C-018/2009 – Empresa HLB Audilink & Cia Auditores;6)Deliberar sobre a efetivação de Termo Aditivo ao Contrato C-017/2009 – TSM Tecnologia, Serviços e Montagens Ltda; 7)Dar conhecimento da substituição do Diretor Técnico Comercial Sr. Eduardo Cabral Passos pelo Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Evandro Eurico Faustino Dias durante os períodos 17 a 26/03/10 e 05 a 12/04/10/2010, por motivo de férias do titular;8)Deliberar sobre o Contrato de Compra e Venda de Gás Natural entre MSGÁS e GNV/MT – Distribuidora de Gás Natural Ltda, com interveniência da Cerâmica Fornari Ltda; 9)Deliberar sobre o Aditivo n. 2 de Cessão à GNV/MT – Distribuidora de Gás Natural Ltda, referente ao Contrato de Compra e Venda de Gás

Natural firmado entre MSGÁS e Neogás do Brasil Gás Natural Comprimido S.A;10)
Outros. Informações e Deliberações: No item 1, com base nos documentos examinados, inclusive o parecer dos auditores independentes, assinado pelo Contador Fernando Domingues, relativo ao exercício social de 2009 datado de 02/02/10, bem como as informações e esclarecimentos recebidas no decorrer do Exercício Social de 2009, o Conselho entende que as demonstrações financeiras representam adequadamente a situação patrimonial e contábil da MSGÁS, referente ao Exercício Social encerrado em 31/12/09, e por unanimidade de seus membros, aprova as contas e encaminha para apreciação dos acionistas em AGO. No item 2, o Conselho de Administração, por unanimidade de seus membros, manifestou-se favoravelmente à proposta de alteração dos Art. 13, VI; Art. 17. § 1° e 2°; Art. 20 Incisos VI e IX; Art. 27 do Estatuto Social da MSGÁS, e determina seu encaminhamento à Assembléia de Acionistas para aprovação. No item 3, o Conselho de Administração, por unanimidade de seus membros, manifestou-se favoravelmente, no sentido de efetuar o reembolso ao acionista Estado de Mato Grosso do Sul, a exemplo do que já é efetuado com a acionista GASPETRO, referente à remuneração total atribuda ao Diretor Presidente e ao Diretor Administrativo-Financeiro, quando os indicados forem servidores de carreira do Estado, acrescido dos encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, bem como das verbas incidentes e dos benefícios sociais concedidos pela Companhia, e determina seu encaminhamento à Assembléia de Acionistas para aprovação. No item 4, O pagamento do reembolso ao Estado de Mato Grosso do Sul, referente às despesas salariais com os funcionários cedidos será efetuado com base nas planilhas apresentadas, da seguinte forma:

 a) Valores a serem ressarcidos ao Estado referente aos Diretores: Matias Gonsales Soares no período de 08/01/2007 a 31/03/2010, Ronaldo Vielmo Monteiro no período de 08/01/2007 a 12/02/2009, Evandro Eurico Faustino Dias no período de 13/02/2009 a 31/03/2010, no valor de R\$ 578.418,34 (quinhentos e setenta e oito mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos), a ser encaminhado para aprovação em Assembléia; b) Valores a serem ressarcidos ao Estado refepara aprovação em Assembléia; b) Valores a serem ressarcidos ao Estado referente aos servidores cedidos: Euclydes José Bruschi Júnior referente ao período de 12/01/2007 a 16/04/2009; Maria Auxiliadora Toledo Vil alva Freire, referente ao período de 09/01/2007 a 16/04/2009; Seila Terezinha Amaral Lachi referente ao período de 25/05/2007 a 10/04/2009, que somam R\$ 236.753,63 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e cinqüenta e três reais e sessenta e três centavos), atendendo a orientação da Auditoria da GASPETRO de 2007, a ser encaminhado para aprovação em Assembléia; c)Conforme relatado nas notas explicativas deste item, a Fundação Serviços de Saúde de MS, órgão do Estado, possui um débito para com a MSGÁS no valor nominal de R\$ 210.598,21 (duzentos e dez mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos) até 31/12/2010. O Conselho de Administração recomenda que a Diretoria Executiva antes de efetuar os ressarci-Administração recomenda que a Diretoria Executiva antes de efectuar os ressarcimentos apresentados nas alíneas "a" e "b" deste item, busque alternativas junto ao Estado para realizar as compensações de forma a quitar a dívida da FUNSAU. No item 5, O Conselho de Administração, por unanimidade de seus membros, determina a não renovação do Contrato C-018/2009 – Empresa HLB Audilink & Cia Auditores, e determina que a Diretoria Executiva proceda uma nova contratação por maio do reprodipento licitativa quia resultada deverá car substatida con conselho. meio de procedimento licitatório, cujo resultado deverá ser submetido ao Conselho. No item 6, o Conselho de Administração, por unanimidade de seus membros, autoriza que a Diretoria Executiva efetive 2º Termo Aditivo ao Contrato C-017/2009, cujo objeto é a prestação de serviço de expansão da Rede de Distribuição de Gás Natural em PEAD, no Distrito Industrial do Município de Três Lagoas/MS, com a empresa TSM Tecnologia Serviços e Montagens Ltda, visando à prorrogação da vigência contratual por mais 08 (oito) meses, ou seja, até 28/01/11, bem com, o remanejamento de itens da Planilha de Preços Unitários. A Diretoria justificou que a necessidade dessa renovação de prazo não foi causada por ineficiência dos gestores do contrato e sim por impossibilidades físicas causadas pelas obras em andamento da Prefeitura Municipal de Três Lagoas.No item 7, o Conselho de Administração to-mou conhecimento da substituição do Diretor Técnico Comercial Sr. Eduardo Cabral Passos pelo Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Evandro Eurico Faustino Dias durante os períodos de 17 a 26/03/2010 e 05 a 12/04/2010, por motivo de férias do titular. No item 8, o Conselho de Administração, por unanimidade de seus membros, autoriza a assinatura do Contrato de Compra e Venda de Gás Natural entre MSGÁS e GNV/MT – Distribuidora de Gás Natural Ltda, com interveniência da Cerâmica Fornari Ltda, considerando que a Diretoria Executiva da MSGÁS, presente nesta reunião, atesta que o Requerimento de Contratação para Usuário de Classe Especial está de acordo com a Portaria AGEPAN n. 70/2010. O Conselho de Administração também determina, nos termos do Art. 7º da Portaria AGEPAN n. 70/2010, o encaminhamento deste contrato para aprovação da AGEPAN. No item 9, o Conselho de Administração, por unanimidade de seus membros, autoriza a assinatura do Aditivo n. 2 de Cessão à GNV/MT – Distribuidora de Gás Natural Ltda, referente ao Contrato de Compra e Venda de Gás Natural firmado entre MSGÁS e Neogás do Brasil Gás Natural Comprimido S.A. Encerramento, leitura e lavratura da ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo mais manifestações, os trabalhos foram encerrados e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e, por todos os presentes assinada. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS. Certifico o Registro sob n.º 54272017, em 03/05/2010, pelo Secretário Geral Sr. Nivaldo Domingos da Rocha. Campo Grande

- MS, 14 de abril de 2010. Presidente: Carlos Alberto Negreiros Said Menezes Secretária: Roberta Larícia Rodrigues Pereira. Membros do Conselho de Administração presentes na 68ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 14 de abril de 2010.

Carlos Alberto Negreiros Said Menezes; Fátima Valéria Araújo Barroso Pereira; Gilberto Cavalcante e Jorge Emílio da Rocha Pinto e Matias Gonsales Soares.

#### **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**

ASTIN/DETRAN.

Extrato do Contrato Nº 021/2010 Nº Cadastral 0016/2010-DETRAN

31/700.840/2010 Processo no Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermé-dio da DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL e LLIMA ELETRÔNICA, INFORMÁTICA E REFRIGERAÇÃO LTDA.

Aquisição de equipamentos de informática, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório com o objetivo de atender às necessidades da Assessoria da Tecnologia da Informação

Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:

Objeto:

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA

Trabalho 06.181.0026.2740.0000

Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de

Despesas 4.4.90.52

Lei n. 8.666/93 e suas alterações. **Amparo Legal:** R\$ 14.200,00 (Quatorze mil e duzentos reais)

Data de Assinatura: 29/6/2010

29/6/2010 a 28/7/2010 Do Prazo:

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA e LUIS MOREIRA DE LIMA. Assinam:

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 014/2008 No Cadastral

0014/2008-DETRAN

Processo no 31/704.584/2010

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO Partes:

GROSSO DO SUL e BANCO DO BRASIL S/A.

Adita-se a Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 014/2008/PROJU, prorrogando o prazo de vigência Objeto:

por mais 12 (doze) meses, no período de 01/07/2010 a 30/06/2011.

Data de Assinatura: Do Prazo:

a 30/06/2011. 7/6/2010 1/7/2010 a 30/6/2011 CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA e JEFERSON DA SILVEIRA RAPOSO.

10 Nº Cadastral 0017/2010-DETRAN 31/702.231/2010 Extrato do Contrato Nº 016/2010

Processo no

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO Partes:

GROSSO DO SUL e RIVIERA COMERCIO E SERVIÇOS

LTDA.

Objeto: Aquisição de crachá de identificação, suporte e cordão, em conformidade com as especificações constan-

tes na Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Divisão de Supervisão de CFC's e Divisão de Recursos Humanos do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Programa de Trabalho 06.181.0026.2740.0000
- Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.30 Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Amparo Legal:

R\$ 18.950,00 (Dezoito mil e novecentos e cinquenta Valor: reais)

Data de Assinatura:

29/6/2010 29/6/2010 a 28/6/2011 Do Prazo:

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA e Assinam:

TEREZINHA ZANDAVALLI DE FIGUEIREDO.

# EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº TAA 001/2010 - CT 068/2009 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E

POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 8 (oito) meses, prazo de vigência com término previsto para o dia 25 de fevereiro de 2011, e de execução com término previsto para o dia 25 de janeiro de 2011.

PROCESSO Nº 00.101/2009-A/GEOTEC/SANESUL DATA DE ASSINATURA: 24 de maio de 2010

TURA: 24 de maio E. CONTRATANTE: Sr. Sr. ASSINAM: Victor Dib Yazbek Filho José Roberto Cardoso Ferreira

CONTRATADA:

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 015/2010 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E O MUNICÍPIO DE ANTÔNIO JOÃO - MS. OBJETO: estabelecer critérios para compensação de Contas, entre a CONVENENTE o a CONVENIADA, relacionados aos débitos e/ou contas vincendas pelo fornecimento de água e/ou coleta de esgotos, bem como novas ligações pela CONVENENTE e a sua compensação desses com a prestação de serviços e materiais de reposição asfáltica, pela CONVENIADA, em favor da CONVENENTE.

PRAZO: os prazos de vigência e de execução dos serviços deste Convênio serão contados a partir da data de sua assinatura, com término previsto para o dia 31 de dezembro de 2012.

PROCESSO: 00.314/2010/GEOTEC/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 25/05/2010
ASSINAM: CONVENENTE: Sr. Victor Dib Yazbek Filho

Sr. José Roberto Cardoso Ferreira CONVENTADA: Sr. Juneir Martinez Marques

EXTRATO DO TERMO COMPROMISSO Nº 012/2010 - CELEBRADO ENTRE CORPAL INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA E A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL.

OBJETO: os COMPROMITENTES assumem, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar o empreendimento no Loteamento Lote "A" e "B", e parte do 104, devidamente registrados sob matrícula nº 84.421, 84.422, 84.423, 84.424 e 84.425, no Cartório de Registro de Imóveis em Dourados-MS.
PRAZO: os COMPROMITENTES deverão comunicar à COMPROMISSÁRIA, por escrito, em

tempo hábil antes da conclusão dos serviços para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2010.

PROCESSO Nº 00.302/2010/GEPRO/SANESUL
ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Victor Dib Yazbek Filho
Sr. José Roberto Cardoso Ferreira

COMPROMITENTE: Sr. Alessandra Takahashi Fuziy

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2010 – PP Nº 011/2010 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E J&J COMERCIAL LTDA.

OBJETO: aquisição de materiais elétricos, para atender as necessidades das unidades da Gerência Regional de Dourados - GEGRANDE.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses e o prazo de forneci-mento do objeto contratado será de 12 (doze) meses, ambos contados a partir da assinatura pela CONTRATADA da Ordem de Compra.

VALOR: R\$ 7.109,35 (sete mil, cento e nove reais e trinta e cinco centavos). RECURSOS: Próprios Conta: 41.202.

PROCESSO Nº 00.141/2010/GEGRANDE/SANESUL DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2.010

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Victor Dib Yazbek Filho Sr. Manoel Gomes

CONTRATADA: Sr. José Carlos Barbosa de Souza

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2010 - PP Nº 011/2010 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E CAMERSON BENITES CARDOSO - ME.

OBJETO: aquisição de materiais elétricos, para atender as necessidades das unidades da Gerência Regional de Dourados - GEGRANDE.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses e o prazo de fornecimento do objeto contratado será de 12 (doze) meses, ambos contados a partir da assivalor: R\$ 5.433,00 (cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais).

RECURSOS: Próprios Conta: 41.202.

PROCESSO Nº 00.141/2010/GEGRANDE/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2.010
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Victor Dib Yazbek Filho

Sr. Manoel Gomes

CONTRATADA: Sr. Camerson Benites Cardoso

#### EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO DE **MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA EGRHP Nº 036 DE 28 DE JUNHO DE 2010.

DIRETORA-PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO DE MATO GROSSO DO SUL – EGRHP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14, inciso VI, do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto n. 12.496, de 18 de janeiro de 2008 e,

Considerando a constatação do extravio dos Livros Diários n. 17, 18, 21, 22, e 23 da então Companhia de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso do Sul – CODEMS, correspondentes respectivamente aos exercícios de 1993, 1994, 1997, 1998 e 1999;

Considerando as orientações da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS, contida no Oficío n. 771/2010:

Considerando a Manifestação PGE/MS/CJUR-SAD/Nº 056/2010, aprovada pela decisão PGE/GAB/Nº 361/2010, sugerindo o procedimento para a restauração e registro na JUCEMS dos Livros Diários extraviados;

#### RESOLVE:

Determinar a restauração dos Livros Diários n. 17, 18, 21, 22, e 23 da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso do Sul – CODEMS, atualmente Empresa de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio de Mato Grosso do Sul - EGRHP, correspondentes, respectivamente, aos exercícios de 1993, 1994, 1997, 1998 e 1999, devendo ser juntados aos autos restauradores todos os documentos afins que estiverem disponíveis relativos ao período objeto de reconstituição.

Campo Grande / MS, 28 de junho de 2010.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI Diretora-Presidente - EGRHP

#### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS

ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200285/2010 NE:1236

PRVOLESSO N.º 27/200203/2010 NE: 1236 DAIA: 17/06/2010 FAVORECIDO: CENTRALMED COM. REP. LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$: 5.615,11 (CINCO MIL SEISCENTOS E QUINZE REAIS E ONZE CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200285/2010

NE:1237 DATA: 17/06/2010

FAVORECIDO: NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0
VALOR R\$: 10.797,00 (DEZ MIL SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS) FONTE: 0240000000

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES.

AMPARO LEGAL: INCISO I. ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/200696/2008 NF: 1244 DATA: 17/06/2010 FAVORECIDO: MED CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000 VALOR R\$: 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CARDIOVERSOR.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/200588/2008 DATA: 17/06/2010

PROCESSO N. 27/200386/2006 PROTE: 01000000000 PROCESSO N. 27/200386/2006 PROTE: 01000000000 PROCESSO N. 27/200386/2006 PROTE: 01000000000 PROCESSO N. 27/200386/2006 PROCESSO N. 21/200386/2006 PROCESSO N. 21/200 INTERMED.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES

DATA: 17/06/2010

E SUAS ALI ERAÇUES
PROCESSO N.º 27/200613/2008 NE: 1246 DATA: 17/06/20
FAVORECIDO: OXINAL – OXIGENIO NACIONAL LITDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 18.250,00 (DEZOITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
OBJETO:MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA USINA DE O<sub>2</sub>

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS

DATA: 18/06/2010

ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200316/2010

NE:1251

FAVORECIDO: VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 110,40 (CENTO E DEZ REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS

ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200316/2010 NE:1252 DATA: 18/06/2010 FAVORECIDO: VIVA PROD. HOSPITALARES LTDA-EPP

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FON VALOR R\$: 4.240,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS) FONTE: 0240000000

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

ALTERAÇOES.

PROCESSO N.º 27/200316/2010 NE:1253 DATA: 18/06/2010
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 342.503,60 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E TRES REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: 18/06/2010

DATA: 18/06/2010

DATA: 18/06/2010

DATA: 18/06/2010

PROCESSO N.º 27/200317/2010 NE:1254 FAVORECIDO: PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 F VALOR R\$: 1.430,00 (UM MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS) FONTE: 0240000000

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

ALIERAÇUES.

PROCESSO N.º 27/200317/2010 NE:1255
FAVORECIDO: VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 F
VALOR R\$: 200,00 (DUZENTOS REAIS) FONTE: 0240000000

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS

ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200317/2010 NE:1256 DATA: 18/06/2010

FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030

FONTE: 0240000000 VALOR R\$: 57.234,20 (CINQUENTA E SETE MIL DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS

ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200317/2010

DATA: 18/06/2010 FONTE: 0240000000

PROCESSO N. 27/200317/2010

FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA
P.T.: 10302001126410000

N.D.: 339030

VALOR R\$: 738,00 (SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS

ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200317/2010 NF:1258 DATA: 18/06/2010

FAVORECIDO: INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA S/AHYPOFAR P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 024 VALOR R\$: 15.925,00 (QUINZE MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS) FONTE: 0240000000

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200317/2010 NE:125 FAVORECIDO: SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA NE:1259

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 VALOR R\$: 5.220,00 (CINCO MIL DUZENTOS E VINTE REAIS) FONTE: 0240000000

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS

ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200317/2010

PROCESSO N. 27/200317/2010 NE:1260 FAVORECIDO: PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 VALOR R\$: 216,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. FONTE: 0240000000

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200317/2010 NE:1261 DATA: 18/06/2010 FAVORECIDO: ISOFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000

VALOR R\$: 1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS

ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200317/2010 NF:1262 DATA: 18/06/2010

PAVORECIDO: FARMACE IND-QUIM FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONT
VALOR R\$: 600,00 (SEISCENTOS REAIS) FONTE: 0240000000

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS

ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200317/2010 NE:1263 DATA: 18/06/2010 PROCESSO N.º 27/200317/2010 NE:1263 FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 VALOR R\$: 1.012,00 (UM MIL E DOZE REAIS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. FONTE: 0240000000

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS

ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200338/2010 NF:1264 DATA: 18/06/2010

PROJESSO N. 27/200338/2010 NE:1264
FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA LTDA-ME
P.T.: 10305001226760000 N.D.: 339030 FC
VALOR R\$: 59,10 (CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. FONTE: 0281080046

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200338/2010 DATA: 18/06/2010

NF:1265

FAVORECIDO: ELISABETE ALVES MARTON MAGALHAES-ME

FONTE: 0281080046 P.T.: 10305001226760000 N.D.: 339030 VALOR R\$: 80,50 (OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS

ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200338/2010 FAVORECIDO: ART VIDEO LTDA-ME

NE:1266 DATA: 18/06/2010

P.T.: 10305001226760000 N.D.: 339030 FONTE: 028 VALOR R\$: 53,22 (CINQUENTA E TRES REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. FONTE: 0281080046

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200338/2010

DATA: 18/06/2010

PROCESSO N. 27/200336/2010

NE: 1207

DATA: 16/06, FAVORECIDO: MIRA-RIO PAPELARIA LTDA

P.T.: 10305001226760000

N.D.: 339030

FONTE: 028100

VALOR R\$: 34,42 (TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. FONTE: 0281080046

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS

ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200337/2010 DATA: 18/06/2010 NE:1268 PROCESSO N. 27/200337/2010 NE:1208 DAI FAVORECIDO: ART VIDEO LTDA-ME P.T.: 10305001226760000 N.D.: 339030 FONT VALOR R\$: 97,60 (NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. FONTE: 0281080046

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS

DATA: 18/06/2010

ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200337/2010

NE:1269 FAVORECIDO: HOUSETECH INFORMATICA LTDA

P.T.: 10305001226760000 N.D.: 339030 FONTE: 028108 VALOR R\$: 56,34 (CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. FONTE: 0281080046

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200332/2010 NE:1270 FAVORECIDO: ZILIOTTO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA DATA: 18/06/2010

P.T.: 10305001226760000 N.D.: 339030 FONTE: 0 VALOR R\$: 52,40 (CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. FONTE: 0281080046

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS

ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200332/2010 NE:1271 DATA: 18/06/2010

PROCESSO N.º 27/200332/2010 NE:12/1 DAI FAVORECIDO: SUPRIMAQ EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA P.T.: 10305001226760000 N.D.: 339030 FON VALOR R\$: 34,80 (TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. FONTE: 0281080046

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS

ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200332/2010 NF:1272 DATA: 18/06/2010

FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA LTDA-ME

FONTE: 0281080046

P.T.: 10305001226760000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080 VALOR R\$: 166,60 (CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS

ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200332/2010 NE:1273 DATA: 18/06/2010

FAVORECIDO: ART VIDEO LTDA-ME P.T.: 10305001226760000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080046

P.I.: 10303001226700000 N.D.: 359030 FONTE: 020100004 VALOR R\$: 94,64 (NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200318/2010 NF·1274 DATA: 18/06/2010

FAVORECIDO: SULMEDI COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA FONTE: 0240000000

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 VALOR R\$: 100,00 (CEM REAIS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200318/2010 NE:1275

FONTE: 0240000000

PROCESSO N. 27/200516/2010

NE: 1273

REIZ73

REIZ73 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS

ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200318/2010

NE:1276 DATA: 18/06/2010

PROCESSO N. 27/200318/2010

RE:1276

FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030

VALOR R\$: 94,00 (NOVENTA E QUATRO REAIS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. FONTE: 0240000000

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS

ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200310/2010 NE:1277 DATA: 18/06/2010

PROCESSO N.º 27/200310/2010

NE:1277

FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030

VALOR R\$: 80,00 (OITENTA REAIS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

FONTE: 024000000

AMPARO LEGAL: INCISO II DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200172/2010 NE:1278 D FAVORECIDO: COMERCIAL DE REFRIGERAÇÃO PANAN OESTE LTDA DATA: 18/06/2010

P.T.: 10305001226760000 N.D.: 449052 VALOR R\$: 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)

FONTE: 0281080046

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PURIFICADOR DE ÁGUA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS

ALTERAÇÕES

PROCESSO N.º 27/200324/2010

NE:1279

DATA: 21/06/2010

FAVORECIDO: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA

VALOR R\$: 27.845,00 (VINTE E SETE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS

ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200324/2010 NE:1280 DATA: 21/06/2010

PROCESSO N.º 27/200324/2011 NE: 1280 I FAVORECIDO: VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FON VALOR R\$: 1.314,00 (UM MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. FONTE: 0240000000

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS

ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200324/2010 NE:1281 DATA: 21/06/2010 FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICA LTDA

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240 VALOR R\$: 1.083,20 (UM MIL E OITENTA E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS) FONTE: 0240000000

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200324/2010 NF:1282 DATA: 21/06/2010 FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

FONTE: 0240000000

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FON VALOR R\$: 1.371,00 (UM MIL TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200328/2010

DATA: 21/06/2010 FAVORECIDO: CREMER S.A

N.D.: 339030 P.T.: 10302001126410000 FONTE: 0240000000

VALOR R\$: 856,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS

ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200328/2010 NE:1284

DATA: 21/06/2010

FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000

VALOR R\$: 9.968,00 (NOVE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS) OBJETO: AOUISICÃO DE CORRELATOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200328/2010 NF:1285 DATA: 21/06/2010

FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA-ME P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FON VALOR R\$: 6.708,00 (SEIS MIL SETECENTOS E OITO REAIS) FONTE: 0240000000

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS

ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200328/2010 NE:1286 DATA: 21/06/2010

PROCESSO N. 27/200326/2010 NE:1286 DATA: 21/06/2010 FAVORECIDO: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$: 5.137,60 (CINCO MIL CENTO E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS

ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200328/2010 NE:1287 DATA: 21/06/2010

PROCESSO N.º 27/2003/8/2010 NE:1287
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030
VALOR R\$: 510,00 (QUINHENTOS E DEZ REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS. FONTE: 0240000000

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200328/2010 NE:1288 FAVORECIDO: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA

DATA: 21/06/2010

FONTE: 0240000000

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$: 21.017,50 (VINTE E UM MIL E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200328/2010 FAVORECIDO: BECTON DICKINSON IND. CIR. LTDA P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030

FONTE: 0240000000 VALOR R\$: 77.875,50 (SETENTA E SETE MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200319/2010 NE:1290 DAT. FAVORECIDO: NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FON VALOR R\$: 2.940,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. DATA: 21/06/2010 FONTE: 0240000000

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS

ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200319/2010 NE:1291 DATA: 21/06/2010

FAVORECIDO: LABORATORIO NEO QUIMICA COM. E IND LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030
VALOR R\$: 44,00 (QUARENTA E QUATRO REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. FONTE: 0240000000

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200319/2010

NE:1292 DATA: 21/06/2010

PROCESSO N.º 27/200319/2010 NE:1292 DA FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FO VALOR R\$: 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS

PROCESSO N.º 27/200319/2010 NE:1293 DATA: 21/06/2010

FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 024000000 VALOR R\$: 43.162,00 (QUARENTA E TRES MIL CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS) FONTE: 0240000000 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200319/2010 NE:1294 DATA: 21/06/2010 FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

FONTE: 0240000000

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 VALOR R\$: 77,00 (SETENTA E SETE REAIS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200339/2010 DATA: 21/06/2010

PAVORECIDO: INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: (
VALOR R\$: 13.440,00 (TREZE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANEANTES. FONTE: 0240000000

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200327/2010

NE:1298 DATA: 21/06/2010 FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA

P.I.: 10302001126410000 N.D.: 339030 VALOR R\$: 472,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS. FONTE: 0240000000

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

ALIERAÇUES.
PROCESSO N.º 27/200327/2010 NE:1299 DATA
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA-ME DATA: 21/06/2010

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$: 72.205,30 (SETENTA E DOIS MIL DUZENTOS E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS

ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200327/2010 NF:1300

DATA: 21/06/2010 FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$: 64,50 (SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS

ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200327/2010 NE:1301 DATA: 21/06/2010

FAVORECIDO: VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

FONTE: 0240000000

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030
VALOR R\$: 228,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS )
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS

ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200327/2010 NE:1302

DATA: 21/06/2010

FAVORECIDO: EMBRAMED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 53.508,20 (CINQUENTA E TRES MIL QUINHENTOS E OITO REAIS E VINTE

CENTAVOS ) OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS

ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200326/2010 NE:1303

PAVORECIDO: IN DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS MED. HOSP.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FON FONTE: 024000000

VALOR R\$: 4.492,81 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS )

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÁPEL GRAU CIRURGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200320/2010 NE:1304 DATA: 21/06/2010

FONTE: 0240000000

PAVORECIDO: JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FOI
VALOR R\$: 20.809,00 (VINTE MIL OITOCENTOS E NOVE REAIS )
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME RADIOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS

ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200313/2010 NE:1307

FAVORECIDO: VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR RS: 7.331,50 (SETE MIL TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA

CENTAVOS )

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200313/2010

DATA: 21/06/2010 PAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030

FONTE: 0240000000 VALOR R\$: 108.058,80 (CENTO E OITO MIL E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS )

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

FONTE: 0240000000

PROCESSO N.º 27/200313/2010 NE:1309

FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030

VALOR R\$: 6.002,00 (SEIS MIL E DOIS REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS

ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200313/2010 NE:1310 DATA: 21/06/2010

FAVORECIDO: CIRURGICA MAFRA LTDA

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$: 3.628,75 ( TRES MIL SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: 21/06/2010

FONTE: 0240000000

DATA: 21/06/2010

PROCESSO N.º 27/200313/2010 NE:1311 FAVORECIDO: ISOFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

FONTE: 0240000000

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 VALOR R\$: 9.300,00 ( NOVE MIL E TREZENTOS REAIS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200313/2010 DATA: 21/06/2010

FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE VALOR R\$: 16.045,00 ( DEZESSEIS MIL E QUARENTA E CINCO REAIS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. FONTE: 0240000000

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS

ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200312/2010 NE:1313 DATA: 21/06/2010

PAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 36.550,80 ( TRINTA E SEIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS

ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200311/2010 NE:1314

DATA: 21/06/2010 FAVORECIDO: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030

VALOR R\$: 45,00 ( QUARENTA E CINCO REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS

ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200311/2010 NF:1315 DATA: 21/06/2010

FAVORECIDO: VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 VALOR R\$: 4.079,00 ( QUATRO MIL E SETENTA E NOVE REAIS) FONTE: 0240000000

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200311/2010 NE:1316

FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES

PATRICA DE RIOS. E COM. FRODS. HOSPITALARES
PT.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 74.007,60 ( SETENTA E QUATRO MIL E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS

ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200311/2010 DATA: 21/06/2010

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR \$\$: 93.347,70 ( NOVENTA E TRES MIL TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS) FAVORECIDO: CIRURGICA MAFRA LTDA P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS

ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200311/2010

FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000

VALOR R\$: 411,00 ( QUATROCENTOS E ONZE REAIS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200309/2010 NE:1319 DATA: 21/06/2010 FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA

FONTE: 0240000000

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: VALOR R\$: 15.840,00 ( QUINZE MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200309/2010

NF:1320 DATA: 21/06/2010 FAVORECIDO: TRANSMED DISTR. DE MED. HOSPITALARES LTDA-ME
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 39.324,00 ( TRINTA E NOVE MIL TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS) FONTE: 0240000000

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS

ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200309/2010 NE:1321

PROCESSO N.º 27/200309/2010 NE:1321 E FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 F VALOR R\$: 745,00 ( SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. FONTE: 0240000000

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS

ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200309/2010 NF:1322 DATA: 21/06/2010

FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 VALOR R\$: 46,00 ( QUARENTA E SEIS REAIS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. FONTE: 0240000000

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200309/2010

FAVORECIDO: CIRURGICA MAFRA LTDA

NE:1323 DATA: 21/06/2010 DATA: 21/06/2010

DATA: 21/06/2010

FONTE: 0240000000

DATA: 21/06/2010

DATA: 21/06/2010 FONTE: 0240000000

FONTE: 0240000000

FONTE: 0240000000 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 VALOR R\$: 4.450,00 ( QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS

ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200308/2010 NE:1324 DATA: 21/06/2010

FAVORECIDO: CIRURGICA MAFRA LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 024
VALOR R\$: 2.352,00 ( DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS) FONTE: 0240000000

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200308/2010 NE:1325

FNOCESSO N.º 2//2003U8/2010 NE:1325 DATA: 21/06/2010 FAVORECIDO: PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$: 3.982,10 ( TRES MIL NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200308/2010 NF:1325

DATA: 21/06/2010 FAVORECIDO: PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$: 3.982,10 ( TRES MIL NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DEZ

OBJETO: AOUISICÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS

PROCESSO N.º 27/200308/2010 NE:1326 DATA: 21/06/2010

FAVORECIDO: VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$: 334,80 ( TRES TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

ALTERAÇOES.

PROCESSO N.º 27/200308/2010 NE:1327 DATA
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FON
VALOR R\$: 21.089,00 ( VINTE E UM MIL E OITENTA E NOVE REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. FONTE: 0240000000

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS

ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200308/2010 NE:1328 DATA: 21/06/2010

FAVORECIDO: VIVA PROD. HOSPITALARES LTDA-EPP P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 VALOR R\$: 375,00 ( TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. FONTE: 0240000000

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS

ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200308/2010 NE:1329 DATA: 21/06/2010 FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$: 71.683,20 ( SETENTA E UM MIL SEISCENTOS E OITENTA E TRES REAIS E

VINTE CENTAVOS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS

ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200307/2010

NE:1330 DATA: 21/06/2010 FAVORECIDO: PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000

VALOR R\$: 2.136,00 ( DOIS MIL CENTO E TRINTA E SEIS REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: 21/06/2010

ALIERAÇOES.

PROCESSO N.º 27/200307/2010 NE:1331 D
FAVORECIDO: VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 F
VALOR R\$: 595,00 ( QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. FONTE: 0240000000

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS

ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200307/2010

DATA: 21/06/2010

FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 VALOR R\$: 527,00 ( QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200307/2010

NE:1333 FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 VALOR R\$: 60,00 ( SESSENTA REAIS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART, 15 DA LEI FEDERAL N.º 8,666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS

ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200306/2010

NE:1334

DATA:
FAVORECIDO: SULMEDI COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LIDA DATA: 21/06/2010

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 VALOR R\$: 90,00 ( NOVENTA REAIS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

FONTE: 0240000000

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

ALIERAÇOES.

PROCESSO N.º 27/200306/2010

NE:1335

FAVORECIDO: PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA

P.T.: 10302001126410000

N.D.: 339030

VALOR R\$: 288,00 ( DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS

ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200306/2010

FAVORECIDO: LABORATORIOS HALEX E ISTAR LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FO
VALOR R\$: 7.125,00 ( SETE MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS) FONTE: 0240000000

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200306/2010

NE:1337 DATA: 21/06/2010 FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030

FONTE: 0240000000 VALOR R\$: 97.755,00 ( NOVENTA E SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS

DATA: 21/06/2010

DATA: 21/06/2010

FONTE: 0240000000

ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200306/2010

PROCESSO N.º 27/200306/2010 NE:1338 FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICAS LTDA P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 VALOR R\$: 883,00 ( OITOCENTOS E OITENTA E TRES REAIS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS

ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200306/2010 NE:1339 DATA: 21/06/2010

PROCESSO N.º 27/200306/2010 NE:1339 DAI/ FAVORECIDO: DIMENSÃO COMERCIO DE ART.MEDICOS HOSP. LTDA P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FON VALOR R\$: 90,00 ( NOVENTA REAIS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

FONTE: 0240000000

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS

ALTERAÇÕES.

DATA: 21/06/2010

ALIERAÇUES.

PROCESSO N.º 27/200306/2010 NE:1340
FAVORECIDO: BUTERI COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030
VALOR R\$: 14.050,00 ( QUATORZE MIL E CINQUENTA REAIS) FONTE: 0240000000

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200306/2010

PAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030
VALOR R\$: 80,00 ( OITENTA REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. FONTE: 0240000000

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS

ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200305/2010

NF:1342 DATA: 21/06/2010

ROCLESSO N. 27/2003/2010 NR. 1342 DATA FAVORECIDO: SERVIMED COMERCIAL LITDA P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: VALOR R\$: 14.042,00 ( QUATORZE MIL E QUARENTA E DOIS REAIS) FONTE: 0240000000

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS

ALTERAÇÕES.

ALLERAÇUES.

PROCESSO N.º 27/200305/2010 NE:1344 DATA: 21/06/2010

FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000

VALOR \$\$: 4.924,65 ( QUATRO MIL NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

OBJETO: AOUISICÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS

ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200305/2010 NF-1345

DATA: 21/06/2010

PROCESSO N. 27/20030/2010 F.: 1345 FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FC VALOR R\$: 597,00 ( QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS) FONTE: 0240000000

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200288/2010 NE:1346

FNOCESSO N.º 2//20U288/2010 NE:1346 DATA: 21/06/2010 FAVORECIDO: NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$: 115.938,50 ( CENTO E QUINZE MIL NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DÉ REAGENTES.

RONALDO PERCHES QUEIROZ ORDENADOR DE DESPESAS

FUNSAU/HRMS

### FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato de Convênio de Cooperação n.º 16.685/2010

Processo: 09/600.311/2010

de Novembro de 2010:

1.1. Do Objeto: O objeto do presente Convênio, originado do Processo nº. 09/600.311/2010 é a montagem e ambientação do Salão do Artesanato, na Feira do Empreendedor 2010, num total de 504m2 de estande, que será realizada de 22 a 25 de Julho de 2010, no Pavilhão de Exposição Albano Franco, localizado na Av. Mato Grosso n.º 5017, Bairro Taymã Park, conforme Plano de Trabalho e Cronograma de Execução,

anexado as ao Processo supra citado, parte integrante deste instrumento. Do Valor: O valor total do convênio compreende o R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) sendo R\$ 20.000,00( vinte mil reais) Concedente e R\$ 60.000,00(sessenta mil reais )

do Convenente. Do Prazo: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 30

Dos Recursos: Natureza de Despesa:33504106

PI: PROJECULT Fonte: 0240 N.E: 2010NE496

Plano de Trabalho: 13.392.0014.2211

Da Base Legal: O presente convênio se regerá pelas normas contidas nas Resoluções/ SEFAZ  $n^{\rm o}$  2.052 de 19 de abril de 2007 e  $n^{\rm o}$  2.093 de 24 de outubro de 2007, no

Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, na Lei Federal nº 8.666/93 naqui-

Do Foro: Comarca de Campo Grande/MS

Concedente: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor-Presidente Américo Ferreira Calheiros

CPF: 104.746.411-04

Convenente: Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul-SEBRAE

CNPJ: 15.419.591/0001-03

Representado por seu Diretor Superintendente: Cláudio George Mendonça CPF: 639.690.841-72

Representada por sua Diretora de Operações : Maristela de Oliveira França CPF: 367.977.071-53

Data da Assinatura do Convenio: 30 de Junho de 2010.

Extrato de Convênio de Cooperação n.º 16.625/2010

Processo : 09/600.278/2010

1.1. Do Objeto : O objeto do presente Convênio, originado do Processo nº. 09/600.278/2010 é apoiar a realização de oficinas de dança, teatro e tecelagem, e a produção de um espetáculo de artes integradas denominado INTERAT com destinação de recursos públicos orçamentários por parte da FCMS para pagamento de prestadores de serviço, conforme descrito no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado ao processo supra citado, os quais passam a ser parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

Do Valor: O valor global do convênio compreende o R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Do Prazo: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 30 de Novembro de 2010;

Dos Recursos: Natureza de Despesa:33504302

PI: PROJECULT Fonte: 0240 N.E: 2010NE495

Plano de Trabalho: 13.392.0014.2211

Da Base Legal: O presente convênio se regerá pelas normas contidas nas Resoluções/
SEFAZ nº 2.052 de 19 de abril de 2007 e nº 2.093 de 24 de outubro de 2007, no
Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, na Lei Federal nº 8.666/93 naqui-

lo que couber. Do Foro: Comarca de Campo Grande/MS

Concedente: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor-Presidente Américo Ferreira Calheiros CPF: 104.746.411-04

Convenente: Casa de Cultura dona Zica

CNPJ: 10.929.178/0001-75 Representada por sua Presidente: Maria Elisa Vaz de Faria

CPF: 054.188.638-00

Data da Assinatura do Convenio: 30 de Junho de 2010.

### **FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS**

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº016496/2010

PARTES: FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, situ-

PARTES: FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SOL, Situado nesta Capital, CNPJ nº. 04.879.913/0001-80 e **Associação da Feira Central e Turistica de Campo Grande – MS (AFECETUR),** CNPJ 02.750.143/0001-46. **OBJETO**: O presente **Convênio** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural "5º **Festival do Sobá"**, Processo nº. 09/625007/2010, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos reais) à conta do Programa de Trabalho: 13392001422110000, Elemento de Despesa: 33504106, Fonte: 024000000, Nota de Empenho nº. 2010NE00035, de 15/06/2010.

VIGÊNCIA: até 30.09.2010, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo

ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo. **AMPARO LEGAL**: Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e

alterações. **DATA DE ASSINATURA**: 29 de junho de 2010.

**ASSINAM**: Pelo Concedente: Américo Ferreira Calheiros - CPF nº. 104.746.411-04 Pelo Convenente/Executor: Alvira Appel - CPF nº. 061.887.188-80

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº016603/2010

PARTES: FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, situado nesta Capital, CNPJ nº. 04.879.913/0001-80 e Associação Cultural Manoel Bonifácio, CNPJ 06.239.454/0001-04.

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural **"Projeto Ópus"**, Processo nº.

09/625017/2010, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 71.720,00 (setenta e um mil setecentos e vinte reais) à conta do Programa de Trabalho: 13392001422110000, Elemento de Despesa: 33504106, Fonte: 024000000, Nota de Empenho nº. 2010NE00043, de 15/06/2010.

VIGÊNCIA: até 31.12.2010, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo

ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo. **AMPARO LEGAL:** Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2010.

ASSINAM:Pelo Concedente: Américo Ferreira Calheiros - CPF nº. 104.746.411-04
Pelo Convenente/Executor: Auxiliadora de Fátima dos Santos Mendes - CPF 926.437.601-15

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº016886/2010

PARTES: FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, situ ado nesta Capital, CNPJ nº. 04.879.913/0001-80 e **Moreira & Myiahira Ltda,** CNPJ 07.011.593/0001-30.

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural **"MS Street Dance Fest 2010"**, Processo nº. **09/625031/2010**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do

Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento. **RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) à conta do

Programa de Trabalho: 13392001422110000. Elemento de Despesa: 33504106. Fonte:

VIGÊNCIA: até 30.11.2010, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações

**DATA DE ASSINATURA**: 30 de junho de 2010. **ASSINAM**:Pelo Concedente: Américo Ferreira Calheiros - CPF nº. 104.746.411-04 Pelo Convenente/Executor: Edson Clair Moreira Junior - CPF nº. 201.601.511-04

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº016616/2010

PARTES: FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, situado nesta Capital, CNPJ nº. 04.879.913/0001-80 e Prefeitura Municipal de Ivinhema, CNPJ 03.575.875/0001-00.

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural "Inclusão Produtiva – Artesanato de Ivinhema", Processo nº. 09/625006/2010, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento. **RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** R\$ 26.579,38 (vinte e seis mil quinhentos

e setenta e nove reais e trinta e oito centavos) à conta do Programa de Trabalho: 13392001422110000, Elemento de Despesa: 33504106, Fonte: 024000000, Nota de

13392001422110000, Elemento de Despesa: 33504106, Fonte: 024000000, Nota de Empenho nº. 2010NE00044, de 15/06/2010.

VIGÊNCIA: até 31.08.2010, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2010. ASSINAM: Pelo Concedente: Américo Ferreira Calheiros - CPF nº. 104.746.411-04 Pelo Convenente/Executor: Renato Pieretti Câmara - CPF nº. 582.835.871-53

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº016677/2010

PARTES: FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, situado nesta Capital, CNPJ nº. 04.879.913/0001-80 e **Prefeitura Municipal de Aquidauana**, CNPJ 03.452.299/0001-03.

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural "1º Salão de Artes Plásticas de Aquidauana", Processo nº. 09/625012/2010, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento. **RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** R\$ 25.080,00 (vinte e cinco mil e oitenta

reais) à conta do Programa de Trabalho: 13392001422110000, Elemento de Despesa: 33504106, Fonte: 024000000, Nota de Empenho nº. 2010NE00046, de 18/06/2010.

VIGÊNCIA: até 10.11.2010, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo

AMPARO LEGAL: Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações

**DATA DE ASSINATURA**: 30 de junho de 2010.

Pelo Convenente/Executor: Fauzi Muhamad Abdul Hamid Suleiman - CPF 436.271.881-87

#### EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº016582/2010

**PARTES**: FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, situado nesta Capital, CNPJ  $n^{\circ}$ . 04.879.913/0001-80 e **Maria Cristina Moreira de Oliveira**.

OBJETO: O presente Termo de Outorga tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural **"Balada de amor no sertão"**,

Processo nº. **09/625015/2010**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento. **RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** R\$ 31.115,00 (trinta e um mil cento e quinze reais) à conta do Programa de Trabalho: 13392001422110000, Elemento de Despesa: 33904804, Fonte: 024000000, Nota de Empenho nº. 2010NE00029, de 15/06/2010.

VIGÊNCIA: até 30.09.2010, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e alterações, à Resolução Conjunta SEGES/SERC nº. 003, de 05 de agosto de 2003, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações e Lei 8.666/93 e alterações

**DATA DE ASSINATURA**: 30 de junho de 2010.

ASSINAM:Pelo Concedente: Américo Ferreira Calheiros - CPF nº. 104.746.411-04 Pela Outorgada/Executora: Maria Cristina Moreira de Oliveira - CPF nº. 104.839.691-68

### **FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL**

PONDO DE INVESTIBLENTOS COLTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO: DIÁRIO OFICIAL Nº 7.736 de 30.06.2010 – PÁG. 34 Extrato do Convênio nº. 016497/2010 do projeto cultural "4º FESTCAMP – Festival Nacional de Teatro de Campo Grande-MS".

Processo 09/625019/2010 ONDE SE LÊ:

PARTES: FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, situado nesta Capital, CNPJ nº. 04.879.913/0001-80 e AACP-Associação Artistica Cultural Palco de Artes Cênicas, Esporte, Lazer e Promoção Social.

PARTES: FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, situado nesta Capital, CNPJ  $n^{\circ}$ . 04.879.913/0001-80 e AACP-Associação Artistica Cultural Palco de Artes Cênicas, Esporte, Lazer e Promoção Social, CNPJ  $n^{\circ}$ 07.912.225/0001-63.

EDITAL DE SELEÇÃO PARA PONTOS DE CULTURA DO ESTADO MATO GROSSO

EDITAL DE SELEÇÃO nº. 009 de 30 de junho de 2010.

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul – FCMS convida instituições da sociedade civil, sem fins lucrativos, legalmente constituídas, que desenvolvam ações de caráter cultural devidamente com-provadas e há pelo menos dois anos no Estado de Mato Grosso do Sul, para apresentarem propostas à edição estadual do Programa Mais Cultura do Ministério da Cultura, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, no que couber, da Lei Federal nº 8.313/91, IN/STN 01/97, Decreto nº 11.261/2003 com as alterações do Decreto 12.259/2007, Resolução SEFAZ nº 2.093/2007 e Resolução SEFAZ nº 2.052/2007. Portaria Interministerial MF/ MP/CGU 127/2008 e suas alterações e nas condições e exigências estabelecidas neste Edital.

A Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul – FCMS tem por objetivo selecionar projetos para a implementação da ação Pontos de Cultura do Programa Mais Cultura do Ministério da Cultura, a serem conveniados de acordo com sua disponibilidade orçamentária.

A seleção dos projetos não obriga a Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul – FCMS a formalizar imediatamente os convênios, caracterizando apenas mera expectativa de direito para os selecionados.

Esta seleção será válida pelo período de 2 (dois) anos a contar da homologação dos projetos selecionados por este edital, podendo ser prorrogada uma única vez, por

#### 1. DA AUTORIZAÇÃO

- 1.1 O Programa Mais Cultura foi criado pelo Decreto 6.226, de 4 de outubro de 2007, do Ministério da Cultura.
- 1.2 A parceria entre o Ministério da Cultura e o Estado de Mato Grosso do Sul está amparada pelo Convênio de Cooperação Técnica e Financeira Nº 364/2007, de 31 de dezembro de 2007, publicado no D.O.U. de 10 de março de 2008.

#### 2. DO OBJETIVO

- 2.1 Constitui objetivo do presente Edital a implementação descentralizada do Programa 2.1 - Constitui objetivo do presente Edital a implementação descentralizada do Programa Mais Cultura do Ministério da Cultura no Estado de Mato Grosso do Sul, visando à criação de **06 (seis)** Pontos de Cultura, por meio do apoio, através de repasse de recursos financeiros do Programa para projetos de instituições da sociedade civil, legalmente constituídas, há pelo menos dois anos, sem fins lucrativos, de natureza cultural **ou** com **histórico de atividades culturais** também comprovadas há pelo menos 2 (dois) anos e sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul, contribuindo para a inclusão social, a construção da cidadania, seja através da geração de emprego e renda, seja por meio de ações de fortalocimento das identidados culturais.
- ações de fortalecimento das identidades culturais. 2.2 Os Pontos de Cultura são elos entre a Sociedade e o Estado que possibilitam o desenvolvimento de ações culturais sustentadas pelos princípios da autonomia, protagonismo e empoderamento social, integrando uma gestão compartilhada e transformadora da instituição selecionada com a Rede de Pontos de Cultura. 2.3 O Ponto de Cultura deverá funcionar como um instrumento de pulsão e articulação
- de ações e projetos já existentes nas comunidades do Estado de Mato Grosso do Sul, desenvolvendo ações continuadas em pelo menos uma das áreas de Culturas Populares, Grupos Étnico-Culturais, Patrimônio Material, Audiovisual e Radiodifusão, Culturas Digitais, Gestão e Formação Cultural, Difusão do Conhecimento; Pensamento e Memória,
- Expressões Artísticas, e/ou Ações Transversais.

  2.4 O Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com os recursos disponibilizados através de convênio firmado com o Ministério da Cultura, apoiará o desenvolvimento das atividades culturais num total de 30 (Trinta) Pontos de Cultura, sendo que 24 (vinte e quatro) já foram selecionados por meio dos Editais de Seleção nº 07 de 26 de setembro de 2008 e nº 03 de 29 de maio de 2009, desde que as instituições selecionadas atendam a todas as exigências deste Edital, e seu projeto seja aprovado em todas as fases de seleção e julgamento.
- 2.5 Para melhor conhecimento dos Pontos de Cultura sugere-se a leitura das informações disponíveis no endereço eletrônico: <a href="https://www.cultura.gov.br/culturaviva">www.cultura.gov.br/culturaviva</a>.

  3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Podem participar deste Edital, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucra tivos, legalmente constituídas há pelo menos dois anos, que sejam de natureza **cultural ou** com **histórico de atividades culturais** comprovadas há pelo menos 2 (dois) anos e sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul, como: associações civis, sindicatos, coo-perativas, fundações privadas, escolas comunitárias e suas associações de pais e mestres ou instituições tituladas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs) e Organizações Sociais (OS).
- 3.1.1 Entende-se por atuação comprovada na área cultural a realização de atividades dessa natureza por instituição, grupo ou pessoa, atestadas na forma do item 4.2, alínea
- f. 3.2 **Não podem** participar, sob pena de imediata inabilitação: Pessoa Física, Pessoa Jurídica de Direito Público, instituições com fins lucrativos, instituições de ensino regular, de pesquisa e de desenvolvimento institucional, públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, suas mantenedoras, associações de pais e mestres, fundações e institutos criados ou mantidos por empresas ou grupos de empresas, clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres, entidades integrantes do "Sistema S".
- 3.3 Instituições já selecionadas como Pontos de Cultura, com convênio vigente com o Ministério da Cultura, poderão participar deste Edital de Seleção desde que rescinda o convênio federal e, no ato de conveniamento com a FCMS, deverão apresentar declara-ção do Ministério da Cultura em que conste seu encerramento oficial com aprovação de prestação de conta final, caso contrário não poderão participar.

  3.4 **Não podem** ser apresentados projetos que possuam as mesmas despesas e Plano
- de Trabalho contemplados em quaisquer programas dos governos municipal, estadual ou federal, a exemplo da Lei Rouanet, Fundo de Cultura Nacional, Fundo de Investimentos Culturais FIC/MS e outros.
- 3.5 É vedada a inscrição de projetos cujas entidades possuam em seus quadros de direprofissionais: toria e
  - Proponentes ou seus representantes legais, coordenadores de projetos e outros membros da entidade proponente ou beneficiários, que tenham vínculo direto com os profissionais citados na alínea a);
  - Qualquer integrante do Ministério da Cultura e da Fundação da Cultura, incluindo suas respectivas unidades vinculadas;
  - Dirigentes: que sejam membros dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público e dos Tribunais de Contas, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, co-lateral ou por afinidade até o segundo grau; que sejam servidores públicos vinculados a órgão ou entidade concedente, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o segundo grau – conforme Decreto Federal nº. 6.170, de 25 de julho de 2007 e art. 6º - inciso II da Portaria Interministerial nº. 127/2008, alterada pela Portaria Interministerial nº. 342/2008.
  - 3.6 Serão eliminadas as instituições que se encontrem com qualquer restri-ção, pendência ou inadimplência registrada no Estado de Mato Grosso do Sul, a exemplo do Cadastro de Convenentes da Administração Estadual - CCAD, Fundo de Investimentos Culturais – FIC/MS ou na Secretaria de Administração do Estado.
  - 3.7 Os projetos apresentados poderão prever a aplicação de até 15% do valor total dos recursos em pagamento de despesas de atividades rotineiras, tais como: aluguel, água, luz, telefone, serviço e material de limpeza, taxas bancárias, contador, advogado, pessoal administrativo, desde que expressamente demonstradas no projeto e no plano de trabalho.

Parágrafo Único: Fica excluído desta autorização qualquer pagamento a título de taxa de administração, bem como pagamento a servidor público munici-

- pal, estadual ou federal, membros da Diretoria da Instituição.
- 3.8 Cada instituição poderá inscrever mais de um projeto, mas apenas um poderá ser selecionado.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 O período da inscrição é de <u>01 de julho a 16 de Agosto de 2010</u>
- 4.2 As instituições da sociedade civil que desejarem participar desta seleção devem enviar à Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul -FCMS sua proposta, composta pelos seguintes documentos devidamente assinados pelos seus representantes legais e apresentados na ordem abaixo descrita:
  a) REQUERIMENTO (ANEXO I); em papel timbrado da organização, assinado e
- carimbado por seu dirigente responsável, solicitando ingresso na Rede de Pontos de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul;
- b) FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO do projeto (ANEXO II item 21) devidamente
- preenchido e termo de responsabilidade datado e assinado.
  c) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, DECLARAÇÃO e PLANO DE TRABALHO
  (ANEXO III) devidamente preenchidos, datados e assinados.
  d) RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO (ANEXO IV).
- e) DECLARAÇÃO (ANEXO V) devidamente preenchida, assinada, com firma re-conhecida, do compromisso do envio dos documentos e certidões necessários para a celebração do convênio, no prazo máximo de 30 (Trinta) dias corridos após a divulgação do resultado desta seleção, caso a instituição seja selecionada; f) ATESTADO DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS (ANEXO VI): com-
- provação de dois anos de atuação pela instituição, firmado por autoridades competentes do município de atuação, tais como: Secretário ou Diretor de competentes do municipio de atuação, tais como: Secretario ou Diretor de Cultura do Município, Diretor de Diretoria Regional de Educação e Cultura (Direcs), de Escola Pública, de Centro Cultural, Vereadores, Presidentes de Entidades de Classe, em papel timbrado da instituição concedente **ou** Portifólio das atividades culturais da instituição, comprovado através de cópias de matérias em jornais, revistas (no texto deve constar o nome da instituição, da mídia impressa e data de publicação), cartazes, publicações, e/ou certificados de participação em eventos;
- g) Cópia do CNPJ da instituição ou emitida através do site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
- h) Cópia do Estatuto da instituição registrado no serviço notarial e registral Cartório e todas as suas alterações;
- i) Cópia da Ata de Posse ou de Eleição da Diretoria da instituição re-gistrada no serviço notarial e registral Cartório e todas as suas alterações;
- j) Cópia do RG do responsável legal; (AUTENTICADO NO SERVIÇO NOTARIAL
- E REGISTRAL CARTÓRIO);
  Cópia do CPF do responsável legal (AUTENTICADO NO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CARTÓRIO);
- Cópia do comprovante de endereço do responsável legal da instituição como conta de água, luz ou correspondência bancária;
- m) Procuração original, quando houver Procurador Nomeado, , com a qualificação completa do procurador, com firma reconhecida em cartório,

- m) Cópia do RG do procurador nomeado; n) Cópia do CPF do procurador nomeado; o) Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais.
- 4.3 Os modelos desses formulários e instruções de preenchimento encontram-se em ANEXO. Estes documentos também poderão ser "baixados" (disponíveis para download) no endereço eletrônico <u>www.fundacaodecultura.</u> <u>ms.gov.br</u> através do link "Edital de Pontos de Cultura do Estado de Mato
- Grosso do Sul". 4.3.1 Os formulários devem ser preferencialmente digitados podendo ser aceitos aqueles que forem preenchidos à mão, desde que em letra de forma, legível e sem rasuras.
- 4.4 Para efetuar a inscrição, o proponente deverá enviar os documentos mencionados no item 4.2 devidamente <u>preenchidos e assinados</u>, através dos Correios, por Sedex ou carta registrada, em envelope lacrado, conforme endereço a seguir:

PROGRAMA MAIS CULTURA - EDITAL DE PONTOS DE CULTURA PROGRAMA MAIS CULTURA – EDITAL DE PONTOS DE CULTURA
DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/PROTOCOLO- FCMS
Av. Fernando Corrêa da Costa, 559 – Centro – 5º andar
CEP: 79.002-820 - Campo Grande / MS

- 4.5 Serão consideradas válidas as propostas postadas até as 22:00 horas do
- último dia de inscrição previsto neste Edital, dia **16 de Agosto de 2010**. 4.6 A instituição será inabilitada se entregar o projeto fora do período de inscrição, e/ou se não apresentar a documentação completa exigida, não en-
- crição, e/ou se não apresentar a documentação compieta exigida, não entrando em julgamento o mérito do conteúdo do projeto.

  4.6.1 O projeto entregue até o **dia 09 de julho de 2010**, com incorreções ou lacunas poderá ser devolvido para substituição ou poderá ser solicitado aos proponentes complementação ou retificação de documentos ou informações. Em ambos os casos deve ser observado o prazo estabelecido no item 4.5 para entrega final dos documentos.

  4.7 A proposta encaminhada implica na prévia e integral concordância com todas as permas deste Edital normas deste Edital.

#### 5. DA SELEÇÃO DE JULGAMENTO

- 5.1 A seleção das propostas será realizada de acordo com as seguintes etapas: a) Análise dos Documentos;
- b) Análise Técnica do Projeto;c) Avaliação de Mérito.
- c.) Avalidado de Merito.

  5.2 <u>A Análise dos Documentos</u> será realizada por uma equipe técnica da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul FCMS, designada para este fim através de portaria publicada no Diário Oficial do Estado, formada por pelo menos 03 (três) membros, que emitirá parecer de habilitação documental. Serão exigidos todos os documentos previstos no item 4.2 deste Edital, sendo esta uma fase eliminatória.
- 5.2.1 Os proponentes serão considerados inabilitados quando não apresentarem os documentos exigidos e/ou não se enquadrarem na hipótese do item 3.1 deste Edital;
- 5.2.2 A Comissão de Análise Documental realizará consulta às Certidões: Negativa de Débitos à Contribuição Previdenciária e as de Terceiros (INSS); Conjunta Negativa de Debitos a Contribuição Previdenciaria e as de Terceiros (INSS); Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Negativa Tributária Estadual; SIAFEM e SIAFI (Sistemas Integrados de Administração Financeira Estadual e Federal) e Certificado de Regularidade do FGTS.

  5.2.3 Será arquivada a proposta da instituição que tiver pendências, inadimplências ou falta de prestação de contas junto a qualquer órgão público.

  5.2.4 A relação dos proponentes habilitados/inabilitados será publicada no Diário Oficial do Estado/MS e no site da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS antes das atanas da análise técnica e de mérito.
- etapas de análise técnica e de mérito.
- 5.3 **A** *Análise Técnica* do Projeto, que tem por objetivo ponderar a capacidade de gestão e o potencial do proponente, será realizada por uma comissão **tripartite** designada para este fim através de portaria publicada no Diário Oficial do Estado, composta equitativamente por representantes do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS) e especialistas técnicos em projetos da sociedade

civil com reconhecida competência nas áreas de Culturas Populares. Grupos Étnico-Culturais, Patrimônio Material, Audiovisual e Radiodifusão, Culturas Digitais, Gestão e Formação Cultural, Pensamento e Memória, Expressões Artísticas, e Ações Transversais e do Ministério da Cultura.

5.3.1 Os projetos serão distribuídos entre os membros da comissão para avaliação individual. Cada projeto receberá um parecer técnico prévio, que será apreciado coletivamente, numa segunda etapa, pela mesma comissão a qual elaborará o parecer técnico final.

5.3.2 A comissão de Análise Técnica do Projeto emitirá parecer de acordo com os seguintes critérios e pontuações: TABELA II

	CRITÉRIOS	Distribui	ção de por	itos		Pontuaçã máxima
1	Atendimento à filosofia do Programa Mais Cultura.	Α	Р	S	М	
a)	Garante o acesso à produção de bens culturais.	0,0	2,3	4,7	7,0	28,0 Ponto
b)	Promove a auto-estima, o sentimento de pertencimento e a cidadania.	0,0	2,3	4,7	7,0	- ·
c)	Dinamiza os espaços culturais dos municípios.	0,0	2,3	4,7	7,0	1
d)	Gera oportunidade de emprego e renda	0,0	2,3	4,7	7,0	1
2	Atendimento às prioridades de Territorialização do Programa Mais Cultura	S	SIM	NÃ	0	24,0 ponto
a)	Território de cidadania	8	3,0	0,	D	1,0 points
)	Território de vulnerabilidade social (educação e violência)	8	3,0	0,	D	
c)	Território de indígenas, qui- lombolas e pantanal	8	3,0	0,	0	
3	Impactos artístico-cultu- rais, econômicos e/ou so- ciais	A	Р	S	М	18,6 ponto
a)	Desenvolve processos criativos continuados	0,0	1,0	2,1	3,1	
o)	Desenvolve ações de formação cultural	0,0	1,0	2,1	3,1	
c)	Promove ações da cultura digi- tal em software livre	0,0	1,0	2,1	3,1	
d)	Desenvolve ações de documen- tação e registro nas comunida- des em que atuam	0,0	1,0	2,1	3,1	
e)	Propõe integração entre cultu- ras de tradição oral e educação formal e/ou novas tecnologias culturais, sociais e científicas	0,0	1,0	2,1	3,1	
f)	Propõe integração da cultura com outras esferas do conheci- mento e da vida social	0,0	1,0	2,1	3,1	
4	Abrangência da proposta considerando público alvo participante	s	Sim	Nã	0	
a)	Estudantes da rede pública de ensino;	2	2,3	0,	16,1 ponto	
o)	Crianças em situação de vul- nerabilidade social;	2	2,3	0,	0	
_						1
_	Adolescentes e jovens adultos em situação de vulnerabilidade social;	2	2,3	0,	0	
c) d)	Adolescentes e jovens adultos em situação de vulnerabilidade		2,3	0,		
; ;)	Adolescentes e jovens adultos em situação de vulnerabilidade social; Idosos em situação de vulnerabilidade social; Populações de baixa renda, habitando áreas com precária oferta de serviços públicos e de cultura, tanto nos grandes centros urbanos, como nos	2			0	-
c) d) e)	Adolescentes e jovens adultos em situação de vulnerabilidade social; Idosos em situação de vulnerabilidade social; Populações de baixa renda, habitando áreas com precária oferta de serviços públicos e de cultura, tanto nos grandes centros urbanos, como nos pequenos municípios; Portadores de deficiência;	2	2,3	0,	0	_
c) d) e)	Adolescentes e jovens adultos em situação de vulnerabilidade social; Idosos em situação de vulnerabilidade social; Populações de baixa renda, habitando áreas com precária oferta de serviços públicos e de cultura, tanto nos grandes centros urbanos, como nos pequenos municípios; Portadores de deficiência; Outros grupos minoritários	:	2,3	0,: 0,: 0,:	D D D	
(d) (e) (f) (g)	Adolescentes e jovens adultos em situação de vulnerabilidade social; Idosos em situação de vulnerabilidade social; Populações de baixa renda, habitando áreas com precária oferta de serviços públicos e de cultura, tanto nos grandes centros urbanos, como nos pequenos municípios; Portadores de deficiência; Outros grupos minoritários Avaliação do proponente Adequação da experiência da	2	2,3	0,	0	8,5 pontos
f) g) <b>5</b>	Adolescentes e jovens adultos em situação de vulnerabilidade social; Idosos em situação de vulnerabilidade social; Populações de baixa renda, habitando áreas com precária oferta de serviços públicos e de cultura, tanto nos grandes centros urbanos, como nos pequenos municípios; Portadores de deficiência; Outros grupos minoritários Avaliação do proponente Adequação da experiência da entidade ao objeto da proposta Realização de projetos na área	2 2 3	2,3 2,3 2,3 P	0,1 0,1 0,1 0,1 S	D D D M	8,5 pontos
(a) (b) (c) (d) (d) (d) (d) (d) (d) (d) (d) (d) (d	Adolescentes e jovens adultos em situação de vulnerabilidade social; Idosos em situação de vulnerabilidade social; Populações de baixa renda, habitando áreas com precária oferta de serviços públicos e de cultura, tanto nos grandes centros urbanos, como nos pequenos municípios; Portadores de deficiência; Outros grupos minoritários Avaliação do proponente Adequação da experiência da entidade ao objeto da proposta Realização de projetos na área cultural Capacidade de agregar par-	A 0,0	2,3 2,3 2,3 2,3 P 0,6	0,0 0,0 0,0 5 1,1	D D D D M 1,7	8,5 pontos
f) f) 5 a) c)	Adolescentes e jovens adultos em situação de vulnerabilidade social; Idosos em situação de vulnerabilidade social; Populações de baixa renda, habitando áreas com precária oferta de serviços públicos e de cultura, tanto nos grandes centros urbanos, como nos pequenos municípios; Portadores de deficiência; Outros grupos minoritários Avaliação do proponente Adequação da experiência da entidade ao objeto da proposta Realização de projetos na área cultural Capacidade de agregar parcerias Propõe gestão compartilhada	A 0,0 0,0	2,3 2,3 2,3 2,3 P 0,6 0,6	0, 0, 0, 0, 5 1,1	0 0 0 0 0 M 1,7	8,5 pontos
f) f) s) 5 a) c)	Adolescentes e jovens adultos em situação de vulnerabilidade social; Idosos em situação de vulnerabilidade social; Populações de baixa renda, habitando áreas com precária oferta de serviços públicos e de cultura, tanto nos grandes centros urbanos, como nos pequenos municípios; Portadores de deficiência; Outros grupos minoritários Avaliação do proponente Adequação da experiência da entidade ao objeto da proposta Realização de projetos na área cultural Capacidade de agregar parcerias Propõe gestão compartilhada Apresenta estratégias de sustentabilidade	A 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0	2,3 2,3 2,3 P 0,6 0,6 0,6 0,6	0,0 0,0 0,0 5 1,1 1,1 1,1 1,1	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	8,5 pontos
f) g) 5 a) b) d) e)	Adolescentes e jovens adultos em situação de vulnerabilidade social; Idosos em situação de vulnerabilidade social; Populações de baixa renda, habitando áreas com precária oferta de serviços públicos e de cultura, tanto nos grandes centros urbanos, como nos pequenos municípios; Portadores de deficiência; Outros grupos minoritários Avaliação do proponente Adequação da experiência da entidade ao objeto da proposta Realização de projetos na área cultural Capacidade de agregar parcerias Propõe gestão compartilhada Apresenta estratégias de sustentabilidade Adequação do orçamento e viabilidade do Plano de Trabalho	A 0,0 0,0 0,0 0,0 s	2,3 2,3 2,3 P 0,6 0,6 0,6 0,6 0,6	0, 0, 0, S 1,1 1,1 1,1 1,1 1,1 Nă	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	
c)	Adolescentes e jovens adultos em situação de vulnerabilidade social; Idosos em situação de vulnerabilidade social; Populações de baixa renda, habitando áreas com precária oferta de serviços públicos e de cultura, tanto nos grandes centros urbanos, como nos pequenos municípios; Portadores de deficiência; Outros grupos minoritários Avaliação do proponente Adequação da experiência da entidade ao objeto da proposta Realização de projetos na área cultural Capacidade de agregar parcerias Propõe gestão compartilhada Apresenta estratégias de sustentabilidade Adequação do orçamento e viabilidade do Plano de	A 0,0 0,0 0,0 0,0 s	2,3 2,3 2,3 P 0,6 0,6 0,6 0,6	0,0 0,0 0,0 5 1,1 1,1 1,1 1,1	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	
f) g) 5 a) b) d) e)	Adolescentes e jovens adultos em situação de vulnerabilidade social; Idosos em situação de vulnerabilidade social; Populações de baixa renda, habitando áreas com precária oferta de serviços públicos e de cultura, tanto nos grandes centros urbanos, como nos pequenos municípios; Portadores de deficiência; Outros grupos minoritários Avaliação do proponente Adequação da experiência da entidade ao objeto da proposta Realização de projetos na área cultural Capacidade de agregar parcerias Propõe gestão compartilhada Apresenta estratégias de sustentabilidade Adequação do orçamento e viabilidade do Plano de Trabalho Coerência entre as ações do projeto e os custos apresen-	A 0,0 0,0 0,0 0,0 s	2,3 2,3 2,3 P 0,6 0,6 0,6 0,6 0,6	0, 0, 0, S 1,1 1,1 1,1 1,1 1,1 Nă	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	8,5 pontos 4,8 pontos

P é Pouco

**S** é Suficiente

M é Muito

**TOTAL: 100 PONTOS** 

Tabela de	Tabela de Pontuação											
		Pontos	Pontos									
Quesito	nº de Critérios	A	P	s		М	P o n t o s (máximos) X Critérios					
1	4	0,0	2,3	4,7	7,0		28,0					
2	3	Não = 0		Sim= 8			24,00					
3	6	0,0	1,0	2,1	3,1		18,6					
4	7	Não = 0		Sim= 2,3	3		16,1					
5	5	0,0	0,6	1,1	1,7		8,5					
6	3	Não = 0		Sim = 1,	6		4,8					
Total							100					

- 5.3.3 A somatória dos pontos seguirá ponderação de acordo com a Tabela II, e a pontuação máxima de um projeto será de 100 pontos.
- 5.3.4 Serão classificados para a terceira etapa, Análise de Mérito, os projetos que alcançarem uma pontuação mínima de 50 pontos.
- 5.3.5 A relação dos proponentes habilitados na fase de Análise Técnica do Projeto será publicada no Diário Oficial do Estado e no site da Fundação de Cultura de Mato Grosso
- do Sul antes da fase de Avaliação de Mérito do Projeto. 5.4 **A Avaliação de Mérito** que tem por objetivo apreciar o conteúdo das propostas habilitadas considerando a grande importância sócio-cultural para a comunidade, quando apresenta propostas inovadoras e / ou quando promova a integração entre as comunidades. Será realizada por uma comissão **tripartite,** designada para este fim através de portaria publicada no Diário Oficial do Estado, e composta por dois representantes do Estado de Mato Grosso do Sul (um do Conselho Estadual de Cultura e um da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS), dois representantes de instituições da sociedade civil atuantes no setor sócio-cultural ou membros da classe
- artística de notória especialização e dois representantes do Ministério da Cultura. 5.4.1 Caberá ao Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul a coordenação dos trabalhos da Comissão e o voto de qualidade. 5.4.2 Os Projetos serão avaliados e selecionados coletivamente pela Comissão de Análise
- de Mérito, com base nos pareceres emitidos pelas comissões de análise técnica do projeto, considerando os aspectos do mérito da proposta e a distribuição dos projetos por Mesorregiões. 5.4.3 Na avaliação da Comissão de Mérito será observado o que segue:
- a) Classificação dos projetos conforme pontuação atribuída pela avaliação técnica, sendo priorizados aqueles melhor pontuados (tabela II);
- b) Diversidade dos projetos por território;
- c) Aplicação de critérios de desempate previstos no item 5.4.5.
- d) A distribuição por Mesorregiões considerou a ponderação de número de habitantes e número de municípios, conforme Tabela III, auferindo a sequinte proporção:

Mesorregiões	Quantidade de Pontos de Cultura
Mesorregião Pantanais Sul-Mato-grossenses	01
Mesorregião Centro-Norte de MS	02
Mesorregião Leste de MS	01
Mesorregião Sudoeste de MS	02
Total	06

- 5.4.4 Os municípios com até 500 mil habitantes só poderão ser contemplados com um Ponto de Cultura exceto quando:
- a)Outros municípios da mesma Mesorregião não tenham projetos selecionados;
- b) Houver remanejamento de vagas pela não classificação de projetos em outra
- 5.4.5 Serão considerados critérios de desempate para projetos que alcancem uma mesma pontuação dentro da mesma Mesorregião:

a)Projetos que atendam aos municípios com menor Índice de

Desenvolvimento Humano; b)Projetos que contemplem as Mesorregiões do Estado de Mato Grosso do Sul que não possuem Pontos de Cultura;

- c)Projetos que contemplem a diversidade de expressões e manifestações culturais; d)Ser manifestações culturais com risco de desaparecimento;
- e) Ser a instituição legalmente constituída a mais antiga.

#### 6 DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

- 6.1 As 06 (seis) vagas de Pontos de Cultura serão disponibilizadas por Mesorregiões, e
- 6.1 As de (seis) vagas de Pontos de Cultura serao disponibilizadas por Mesorregioes, e serão preenchidas por ordem de classificação decrescente dos projetos.
   6.2 As Mesorregiões são divididas em 4 (quatro) da seguinte forma: Mesorregião Pantanais Sul-Mato-Grossenses, Mesorregião Centro-Norte de Mato Grosso do Sul, Mesorregião Leste de Mato Grosso do Sul e Mesorregião Sudoeste de Mato Grosso do
- 6.3 O resultado da seleção será publicado por Mesorregião, de acordo com a ordem de classificação dos projetos:
- a) Selecionados aprovados pela Comissão de Mérito; b) Classificados pontuação entre 50 e 100 pontos;

- c) Desclassificados pontuação entre 0 a 49 pontos; 6.4 O resultado final da seleção deste Edital será publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) e no site da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul FCMS (www. fundacaodecultura.ms.gov.br).

#### 7. DOS RECURSOS

- 1.1 Dos atos das Comissões de Análise Documental, Análise Técnica e Análise de Mérito será admitido recurso à FCMS, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da divulgação do fato no site da FCMS, nos casos de:
- inabilitação de proponente e resultado da seleção.
- 1.2 A instituição proponente poderá enviar recurso através de Sedex ou carta registrada, ou entregar no serviço de protocolo da FCMS, no endereço indicado no item 4.4.
- acima, o qual será apreciado pela Comissão em questão. 1.3 Interposto o recurso, a Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, para proferir a decisão.

  1.4 O recurso deverá estar suficientemente fundamentado, acompanhado de documentos
- pertinentes às alegações da recorrente.
- O recurso terá efeito suspensivo.
- 1.6 Havendo provimento do recurso, será anulado o julgamento das propostas, procedendo-se a nova decisão, salvo se estiver comprometida a própria regularidade da seleção, caso em que a cominação de nulidade recairá sobre todos os atos praticados.
- 7.7 À decisão da comissão que julgar o recurso, será comunicada por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua data, mediante carta, telegrama, fax, ou outro meio de comunicação admitidos em direito, à recorrente, se indeferida a impetração, e no site da FCMS, se houver deferimento.

#### **8 DO CONVENIAMENTO**

- 81 A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul FCMS firmará convênio com as instituições selecionadas como Pontos de Cultura para o repasse de recurso, conforme descrito neste Edital.
- 8.1.1 A instituição selecionada terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para a entrega dos seguintes documentos necessários à formalização do convênio:
- a) Termo de abertura de Conta Corrente Banco do Brasil, exclusiva para o projeto (modelo de solicitação ANEXO VIII)
- b) Certidão de Cadastro de Convenente da Administração Estadual Resolução SEFAZ nº (formulário disponível no site <u>www.sefaz.ms.gov.br</u>);
- c) Formulário da Resolução SEFAZ nº 2093/2007, ANEXOs: I, III, IV, V e VI (formulário
- disponível no site <a href="www.sefaz.ms.gov.br">www.sefaz.ms.gov.br</a>); d) Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais;

- e) Certidão Negativa Tributária Estadual:
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União:
- g) Certidão Negativa de Débitos à Contribuição Previdenciária e as de Terceiros (INSS);
- h) Certificado de Regularidade do FGTS 8.1.2 A não entrega de qualquer um desses documentos no prazo previsto implicará o 8.1.2 A nao entrega de qualquer um desses documentos no prazo previsto implicara o arquivamento do projeto, e a convocação de instituição classificada dentro da mesma Mesorregião que tenha obtido a maior pontuação.
  8.1.2.1 Na inexistência de projetos classificados na mesma Mesorregião, será convocada a instituição que obteve a maior pontuação geral independentemente da Mesorregião.
  8.2 A inadimplência registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Estadual e Federal ( SIAFEM e SIAFI) impede a celebração do convênio pelo proposparte.

- 8.3 O repasse dos recursos às instituições que tiverem seus projetos selecionados será de até R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em três anos. O recurso será deposi-tado em conta bancária aberta especificamente para o projeto. 8.4 O valor a ser transferido será de 03 (três) parcelas de R\$ 60.000,00 (sessenta mil
- reais), disponibilizados da seguinte forma: a) 2010: R\$ 24.000,00 em capital e R\$ 36.000,00 em custeio.
- Período de execução Início: DAI (data de assinatura do instrumento 2010) / Final: maio/2011

Prestação de Contas: junho/2011
b) 2011: R\$16.000,00 em capital e R\$44.000,00 em custeio
Período de execução – Início: jul/ 2011 / Final: dez/2011
Prestação de Contas: jan/2012

c) 2012: R\$ 16.000,00 em capital e R\$ 44.000,00 em custeio. Período de execução – Início: fev/2012 / Final: jul/2012 Prestação de Contas: Agosto/2012

- 8.4.1 As despesas de capital são aquelas que aumentam o valor do patrimônio da instituição, correspondendo tal despesa a aquisição de equipamentos ou material permanente.
- 8.4.2 Entende-se por despesas de custeio aquelas que não aumentam o patrimônio da instituição, ou seja, os gastos com a realização de atividades ou execução de serviços. 8.4.3 No primeiro exercício fiscal, 2010, o valor de R\$20.00,00 (vinte mil reais) deve ser obrigatoriamente empregado na aquisição de Kit Multimídia, para registro das ações e desenvolvimento do Ponto de Cultura e para a implementação da Ação Cultura Digital, podendo ser acolhida a sugestão disponível no Anexo III deste Edital, observada divisão de itens em capital e custeio.
- de Itens em Capital e Custeio. 87.4.4 Nos três exercícios fiscais do projeto, o Ponto de Cultura deverá prever em seu Plano de Trabalho o custeio para envio de dois representantes a Capital do Estado, para participarem de duas reuniões anuais com a Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul FCMS.
- 8.5 Toda e qualquer despesa somente deverá ser efetuada dentro do prazo do convênio, após depósito do recurso em conta bancária específica para o projeto, observado o disposto na Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional nº 01/97.
- 8.6 O repasse das parcelas para os Pontos de Cultura está condicionado à prestação de contas do recurso recebido anteriormente. Ou seja, a segunda parcela está condicionada à prestação de contas da primeira parcela e assim sucessivamente, mediante a documentação especificada nos itens III a VII do art. 28 da Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional nº 01/97. 8.6.1 A inobservância no disposto neste item implica na devolução dos recursos repas-
- sados com os acréscimos legais.
- 87.6.2 Após a aplicação da última parcela, será apresentada a prestação de contas do total dos recursos recebidos para a execução do projeto.
- 8.7 Os recursos deverão ser empregados exclusivamente na realização das metas previstas no Plano de Trabalho apresentado.
- 8.8 Caso o projeto não seja executado conforme estabelecido no Plano de Trabalho, serão adotadas medidas administrativas e jurídicas cabíveis, podendo ser exigida a devolução dos recursos repassados com os acréscimos legais. 8. 9 Qualquer alteração no Plano de Trabalho, depois de firmado o convênio, deverá
- ser feita por escrito e somente poderá ser efetuada após aprovação da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul FCMS, observado o disposto na Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional nº 01/97.

#### 9 DA CULTURA DIGITAL

- 9.1 A ação Cultura Digital é o instrumento que permitirá a comunicação em rede entre os diversos Pontos de Cultura, a divulgação das atividades produzidas e dos produtos
- os diversos rontos de Cultura, proporcionando a visibilidade de suas ações.

  9.2 A instituição se obriga a investir no primeiro repasse dos recursos financeiros, no mínimo, a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na aquisição de Kit Multimídia para a implementação da Ação Cultura Digital, conforme sugestão disponível anexa à este Edital (ANEXO IX).
  9.3 Os Pontos de Cultura deverão implantar no prazo de um ano o software livre nos
- equipamentos multimídia, para o que contarão com o apoio da Coordenação Nacional da Ação Cultura Digital do Ministério da Cultura e da Assessoria para Cultura Digital da Fundação de Cultura do Estado Mato Grosso do Sul- FCMS.

### 10 DA REDE DE PONTOS DE CULTURA

- 10.1 A Rede Estadual de Pontos de Cultura de Mato Grosso do Sul será constituída pelas instituições conveniadas a partir deste Edital.
- 10.2 A gestão desta Rede Estadual de Pontos de Cultura será de responsabilidade da Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul FCMS e deverá ser compartilhada com os Pontos de Cultura conveniados a partir deste Edital. 10.3 A comunicação da Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul - FCMS
- com os Pontos de Cultura do Estado Mato Grosso do Sul deverá incluir, sempre que possível, a interlocução com os Pontos de Cultura apoiados diretamente pelo Ministério da
- 9.4 A execução dos projetos conveniados será objeto das seguintes supervisões:
- a) Na área administrativa pela Gerência do Fundo de Investimentos Culturais FIC/MS, Gerência de Administração e Finanças e Assessoria de Projetos da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS;
- de Mato Grosso do Sul-FCMS;
  b) No desenvolvimento das atividades fins pelas Gerências da Fundação de Cultura de
  Mato Grosso do Sul-FCMS e o Conselho Estadual de Cultura;
  c) Os representantes da Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul FCMS
  e do Ministério da Cultura, através da Secretaria de Programas e Projetos Culturais, e de órgãos de controle do Ministério ficarão responsáveis pelas visitas técnicas e auditorias a qualquer tempo.

#### 11 DAS OBRIGAÇÕES

- 11.1 Compete ao Ponto de Cultura:

  a) Cumprir fielmente a proposta aprovada e o Convênio assinado, respondendo pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial, de acordo com a legislação vigente, principalmente a Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional nº 01/97, combinada com o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

  b) Executar os projetos dentro da vigência do Convênio, conforme proposto no Plano de
- Trabalho apresentado, que será parte integrante do Convênio. c) Integrar a Rede de Pontos de Cultura do Programa Cultura Viva/Mais Cultura -Ministério da Cultura e a Rede Estadual de Pontos de Cultura de Mato Grosso do Sul;
- d) Participar de cursos e encontros sobre Pontos de Cultura que venham a ser promovidos pela Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul FCMS e/ou Ministério

- da Cultura.
  - e) Transferir tecnologia social e de gestão.
- of Primitir que os servidores do Ministério da Cultura e da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul FCMS tenham acesso a todos os documentos, dependências físicas e
- materiais relativos a este convênio em caso de auditoria. g) Divulgar, em destaque, o nome do Ministério da Cultura/Governo Federal, Fundação de Cultura/Governo Estadual e do Programa Mais Cultura – Ponto de Cultura em todos os atos de promoção e divulgação do projeto, objeto do Convênio, no local do Ponto de Cultura e nos eventos e ações deles decorrentes, conforme layout a ser disponibilizado pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS.
- h) A logomarca e o brasão do Ministério da Cultura/Governo Federal, Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS/Governo Estadual e do Programa Mais Cultura Ponto de Cultura deverão ser exibidas de acordo com os padrões de Identidade Visual, fornecidos pelos correspondentes órgãos, após a assinatura do Convênio, mediante prévia aprovação pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, sendo vedada às partes a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.
- ou servidores publicos.

  i) Assinar termo de liberação do uso das imagens e áudios produzidos através de ações do Ponto de Cultura para a União/Ministério da Cultura e Estado/Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul FCMS.

  j) Encaminhar junto com a prestação de contas final um relatório adicional de análise
- de resultados e impactos sócio-culturais que abordem o número de beneficiários diretos e indiretos, pesquisa de satisfação da comunidade presente no Ponto de Cultura e do entorno, informação de geração de novas oportunidades para o Ponto de Cultura e seu público, e relato da articulação na comunidade.
- público, e relato da articulação na comunidade. k) Os Pontos de Cultura deverão implantar, no prazo de um ano, o software livre nos equipamentos multimídia, para o que contarão com o apoio da Coordenação Nacional da Ação Cultura Digital do Ministério da Cultura e da Assessoria para a Cultura Digital da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul FCMS.

  1) Os projetos deverão prever despesas no plano de trabalho para: no 1º ano 1(um) treinamento, no 2º (segundo) e 3º (terceiro) anos, 02 (dois) treinamentos pelo período de 03 (três) días cada um, em Campo Grande / MS. As despesas deverão contemplar:
- transporte, hospedagem e alimentação para 2 ou 3 representantes da instituição.

- 11.2 Compete ao Ministério da Cultura:
  a) Supervisionar a execução do projeto de acordo com o Plano de Trabalho aprovado no Convênio de Cooperação Técnica e Financeira N° 364/2007;
  b) Promover o repasse dos recursos financeiros de acordo com o cronograma de
- desembolso previsto no Convênio de Cooperação Técnica e Financeira N° 364/2007 para a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS; c) Prorrogar a vigência do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira N° 364/2007,
- quando houver atraso na liberação dos recursos, por período igual ao do atraso verificado (art. 7º Inciso IV da IN/STN nº 01/97);

#### 11.3 Compete à Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul - FCMS:

- a) Coordenar, supervisionar e fiscalizar a execução do projeto selecionado de acordo com o Plano de Trabalho aprovado;
- b) Promover o repasse dos recursos financeiros de acordo com o cronograma de
- desembolso previsto no Convênio; c) Prorrogar a vigência do Convênio, quando houver atraso na liberação dos recursos por período igual ao do atraso verificado;
- ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a sua descontinuidade;
- e) Aplicar as penalidades previstas e proceder as ações administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos, nos casos em que se aplique;
- f) Oferecer assistência técnica para a gestão dos recursos do Convênio; g) Comunicar e disseminar os resultados e impactos sócio-culturais alcançados.
- h) A gestão da Rede dos Pontos de Cultura conveniados a partir deste Edital; i) Visitas técnicas e auditorias, juntamente com o Ministério da Cultura, a qualquer tempo
- e o acesso a todos os documentos originais, financeiros e registros do cumprimento do objeto que devem estar nos Pontos de Cultura à disposição.

#### 12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 Todos os projetos inscritos neste Edital passarão a integrar o acervo da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS para fins de pesquisa, documentação e mapeamento da produção cultural, sendo facultado ao Ministério da Cultura o acesso a este
- acervo, razão pela qual não serão devolvidos aos proponentes. 12.2 Quando o projeto for proposto por instituição indígena ou que tenha entre as finalidades do Plano de Trabalho a promoção da cultura indígena, a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social de Mato Grosso do Sul - SETÁS deverão ser comunicadas pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS a respeito do projeto.
- 12.3 Quando o projeto for proposto por instituição quilombola ou que tenha entre as finalidades do Plano de Trabalho a promoção da cultura afro-descendente, a Fundação Palmares e a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social de Mato Grosso do Sul - SETAS deverão ser comunicadas pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-
- Sui SETAS deverão ser comunicadas pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sui-FCMS a respeito do projeto.

  12.4 Se o projeto for localizado em Áreas de Preservação Ambiental (APA) ou se a instituição convenente manejar, para a execução do convênio, recursos naturais, será obrigatório observar e cumprir a legislação ambiental vigente.

  12.5 Os Pontos de Cultura conveniados a partir deste Edital que não cumprirem com
- suas obrigações após um ano de funcionamento, serão substituídos por outros projetos inscritos, a serem convocados de acordo com a ordem de classificação.
- 12.6 A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul FCMS e o Ministério da Cultura não se obrigam a renovação de convênio, ainda que o Ponto de Cultura tenha obtido êxito
- em todas as suas obrigações. 12.7 O presente Edital ficará à disposição dos interessados no site da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS - <u>www.fundacaodecultura.ms.gov.br</u> 12.8 Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones (67) 3316-9329/9328,
- www.fundacaodecultura.ms.gov.br ou pelo correio eletrônico fcmsprojetos@ gmail.com 12.9 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Avaliação de Mérito.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul Campo Grande, 30 de junho de 2010 Américo Ferreira Calheiros Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

(Este documento deverá ser feito em papel timbrado da instituição (entidade proponente), assinado e carimbado por seu dirigente responsável).

> REQUERTMENTO (cidade) /UF, \_\_\_\_ de \_\_\_ de 2010

Com o presente, encaminho a Vossa Senhoria o projeto (Nome do projeto), acompanhado da documentação necessária, com vistas à inscrição no PROGRAMA MAIS CULTURA – PONTO DE CULTURA, ao tempo em que solicito apoio para o mesmo, declaro que as informações nele contidas são de minha inteira responsabilidade, podendo vir a ser comprovada a qualquer tempo, e que darei início a execução do referido projeto somente quando da liberação dos recursos pelo Ministério da Cultura e Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul. Atenciosamente, (assinar e carimbar) (preencher com nome do Dirigente da Organização) Ilmo Sr. Américo Ferreira Calheiros Diretor - Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul Campo Grande / MS ANEXO II MINISTÉRIO DA CULTURA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROGRAMA MAIS CULTURA - PONTO DE CULTURA PONTOS DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO Ţítulo do projeto: Área Predominante: (Marque um x nas áreas que seu projeto mais se identifica) GRUPOS ÉTNICO-CULTURAIS PATRIMÔNIO MATERIAL **CULTURAS POPULARES** Tradição Oral ) Culturas Indígenas ) Museus ) Cultura Afro-descendente ) Educação Patrimonial , Manifestações culturais ( ) Contador de Histórias ( ) Cultura Cigana ) Bens Culturais ) Outros ()Outros ) Medicina Tradicional ) Ervas e Curas Tradicionais ()Outros **GESTÃO CULTURAS DIGITAIS** Е FORMAÇÃO AUDIOVISUAL CULTURAL RADIODIFUSÃO ) Internet ) Cursos/ Oficinas ) Desenvolvimento de Novas ( Vídeo cnologias ) Seminários/ Palestras ) Jogos Eletrônicos ) Outros\_\_\_\_ ) Projetos de Cinema TV Comunitária rofissionalização ) Rádio Comunitária, ) Incentivo a Cadeias Alternativa Produtivas EXPRESSÕES ARTÍSTICAS ) Cineclube ()Outros ()Outros ) Teatro PENSAMENTO E MEMÓRIA AÇÕES TRANSVERSAIS Dança Música ) Livro (Editora, distri-Circo ) Cultura e Meio Ambiente buidora, etc) Artes Visuais Cultura e Educação Cultura e Saúde ) Leitura ) Literatura ) Bibliotecas Perfomance Cultura e Tecnologia ) Acervos/ Centro de ( ) Outros Cultura e Cidade Memória Cultura e Campo Cultura e Turismo Cultura e Juventude ) Arquivos ()Outros\_ Cultura e Infância Cultura e Gênero ) Outros 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE (Dados da organização que irá participar do processo de seleção) Esta iniciativa é inscrita por: ) Associação ( ) Cooperativa ( )Fundação Privada ( ) Sindicato ) Organização Social ( ) Outros. Qual? Nome da Organização: CNPJ: Endereço: Número: Bairro: Complemento: CEP: UF: Cidade: DDD / Telefone: DDD / Fax: E-mail: Endereço na Nome do Representante Legal (Pessoa nomeada através de Ata de Eleição, responsável por representar a organização legalmente): CPF: RG: Órgão Expedidor: UF do Órgão Cargo: Cidade: Estado: Complemento: Endereço: Número: Bairro: CEP: DDD / Telefone: DDD / Fax:

E-mail:

				DIARIC	OFICIAL n. 7.737
	sponsável Técnie erentes ao proje		orizada pelo R	epresenta	inte Legal a tratar d
CPF:	RG:		Órgão Expe	didor:	UF do Órgão:
Cargo:			Estado:	Cidade:	
Endereço:			Νú	ımero:	Complemento:
Bairro:		CEP:	DDD / T	elefone:	DDD / Fax:
E-mail:					l .
MATO GROS Como você fic ( ) Mídia imp ( ) Mídia elet ( ) Material c ( ) Amigos/C ( ) Outros Po ( ) Outros In ( ) Outro mo  4. LOCALIZA (Informe a(s	SO DO SUL cou sabendo de irressa (jornal e irrônica (Internei de Divulgação (( ionhecidos iontos de Cultura stituições/inicia do. Qual?	sse edital? revista) t, TV e rádio) Cartaz, Panfleto tivas	o, Encarte, Diá	rio Oficial	do Estado)  pieto será realizado.
	Identidade TAÇÃO DO PRO O que será realiz		o? Descreva de	: maneira	geral.
	ATIVA lanização inscre				
Qual a import	tância desse pro	ojeto para a su	a comunidade	?	
Por quê o Go	verno do Estado	de Mato Gros	so do Sul dev	e apoiar s	eu projeto?

(	/ Comunidades And descentes
(	) Estudantes da rede pública de ensino
(	) Adolescentes e jovens adultos em situação vulnerabilidade social
(	) Crianças em situação vulnerabilidade social
(	) Idosos em situação vulnerabilidade social
(	<ul> <li>) Populações de baixa renda, habitando áreas com precária oferta públicos e de cultura, tanto nos grandes centros urbanos, como e</li> </ul>
	municípios.
	( ) Habitantes de regiões e municípios
mpor	tância para a preservação do patrimônio histórico, cultural e ambienta
(	) Habitantes de comunidades indígenas
(	) Habitantes de comunidades quilombolas
(	) Habitantes de comunidades rurais
(	) Jovens em conflito com a lei
(	) Sindicatos de trabalhadores
(	) Portadores de deficiência
(	) Gays, Lésbicas, Transgêneros e Bissexuais – GLTB
(	) Outros. Especifique:

# 7.2 - Qual faixa etária do público será beneficiado com o projeto? E quantas

pessoas o projeto pretende beneficiar? (Marque um x nas opções em que se aplicam)

Faixa Etária/ Quantidade de be- neficiados	0 a 6 anos	7 a 14 anos	15 a 1 7 anos	18 a 2 8 anos	29 a 4 0 anos	41 a 6 5 anos	maior de 65 anos
Até 200							
Entre 200 e 500							
Entre 500 e 1.000							
Entre 1.000 e 2.000							
Entre 2.000 e 3. 000							
Entre 3.000 e 8.000							

15.000								JÇÃO E	DISTR	IBUIÇÃO	ou v	ENDA DO I	PRODUT	O CULTU	RAL (se fo	or c
30.000	International production of programs and a programs are consistent as a program of programs and a programs are consistent as a program of programs and a programs and a programs are consistent as a program of programs and a program of programs and a program and a programs and a programs and a program and a programs and a program															
l .		DA COMUNI	IDADE			nais, v	ídeos	s, ingress	sos, etc.	? ( ) Sim	(	)Não	s, IIVIOS, (	Latai0y05,	, revisias,	JOI
Como se	dá a partic	ipação da cor	munidade no pro	ojeto?				rmativo,	preenc	na o camp	о ара					
( ) Nas a	atividade of	erecidas	licam)			Produ	ito					Quanti	dade			
			des													_
Quais res	sultados o p			ongo prazo? Para qu	ue ele foi pensado?	<b>14.2 I</b> Para q	<b>DIST</b> uem	RIBUIÇ os produ	ÃO OU tos será	VENDA D ăo distribu	OS PI ídos?	RODUTOS C	ULTURA	IS		
						Como	serão	o entreai	ies a es	sas nesso.	 					
		BALHO														
Para se a quantitat	lcançar os d ivos e qual	itativos? As n	netas detalham	os objetivos, e é un		Se os	produ	utos fore	m vendi	dos, qual	o valo	or unitário do	produto	?		
																_
O que se	rá feito par	a executar as			tapa/fase necessá-	Estes ,	produ	ıtos irão	ajudar a	a sustenta	r o pr	ojeto? De qu	ie modo?			_
											ar a ex	istência des	se projet	0?		
			~		. ~											
aplicaren ( ) Mes Arte-edu	n) tres e Griôs cador	s da tradição	oral (						az, fold	er, banner	, conv	culturais,	restaurar			
		izes/monitore	es ( )Téc	nicos ( <i>ex. cinegrafis</i> i	a, cenógrafo, figu-											_
( ) Artis Para real linhas pre	itas ( <i>lizar o pland</i> ecisar)	o de trabalho		,												
																_
Nome	no pro-	ou ocupa-		Remunerado		A com	unida	nde partio	cipará d	esse proc	esso?	Como?				_
	jeto	ção	Colamadae	do pagamento		Onde (	estara	ão dispoi	níveis os	resultado	os des	sa avaliação	?			
											ativida	des poderão	continua	nr a acont	ecer?	
Para dese dades ou ( )Sim Caso afir ( ão):	envolver es indivíduos ( )Não. mativo info	rme quais: ) Órgâ	ãos públicos	s (Prefeitura/	Estado/ Uni	Que o	utras	informa	ções ou	caracterís						
( etc):					Gs, Cooperativas,											
( ) Inst	ituições cul	turais/ Muse	us/ Bibliotecas:													
( ) Em	presas priva	adas:				Fonte		2010-2011		2	011	20	012	Valor Total (R	\$)	
( ) Uni	versidades:							Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	_
( ) Esc	olas da reg	ião:				MINC-FCN	1S(R\$)	36.000,00	24.000,00	44.000,00	16.000,0	44.000,00	16.000,00	124.000,00	56.000,00	
( ) Ges	tores públi	cos da região	:				$\overline{}$	60.000,00		60.000,00		60.000,00	· 	Subtotal: 180.0	00,00	7
( ) Lide	eranças da	comunidade:				PONTO C U L T L Contrap	DE RA/ artida	Não haverá	contranartida	Não haverá	contranar	tida Não haverá	contranartida			_
( ) Arti	stas, artesĉ	ies, talentos l	locais:			(R\$)		Não haverá financeira do Cultura	s Pontos de	Não haverá financeira d Cultura	os Pontos	de financeira de Cultura	contrapartida os Pontos de	Subtotal:		_
	tras:					TOTAL DO	PROJETO	(K\$)							R\$180.000,00	
13. RET( Quais ser as seguir	ORNO DE 1	NTERESSE I		com a implantação d	o projeto? Observe	INVES (Preen	cha a	ENTOS (	<b>CULTUI</b> e a insti	RAIS – FI tuição tive	C/MS er proj	U EM TRA OU FUNDO	DE CUL	TURA NA	CIONAL	
						Cultur						Nacional)				]
						Ano		jeto (nor jeto)	me do	Nº Processo	do	Mecanismo	de Incent	ivo (marc	que um x)	
Sociais:												Fund.Cult. N	lacional	FIC		1
						21. TI	RMC	DE RES	SPONS	ABILIDAI	DE					
Econômio	cos:					preser ser ac análise logom	nte fo ompa e e a arca o	ormulário inhado d tramitaç do Minist	relativ os docu ão ficar ério da	o ao meu mentos ol ão prejudi Cultura e o	projet origato cadas. da Fun	ponsabilidad o cultural, e órios, básico . Comprome dação de Cu	que ao a s e espec to-me, ai Itura de N	presentá- ificos, sei nda, a faz lato Gros	lo este dev n os quais zer constar so do Sul e	ve a a m
						todos	us pr	oautos, p	eças gı	aricas e d	e prop	aganda refe	rentes a	ınıdıa e d	ıvuıgaçao (	10

17101117131					1 DE 90
projeto, de aco	rdo com o aue	determina a Porta	ria MINC n	° 219, de	= 1997.
	·			, ,	
_ocai/uata		//	·		
Nome da Entida	ade Proponente	2:			
			a entidade	)	
Assinatura do D	Dirigente:				
	(	nome do dirigente	da institui	ição prop	onente)
ANEXO III					
			>		
CRONOGRAM	A DE DESEMI	30LSO (R\$ 180.0	00,00)		
CONCEDENT	- (MING FOM	5)			
EXERCÍCIO	2010	2011	2012		TOTAL
VALOR (R\$)	60.000,00	60.000,00	60.000	J,00	180.000,00
DDODONENT	E (CONTRADA	RTIDA) não é ol			
EXERCÍCIO	2010	2011	2012		TOTAL
	(R\$)	(R\$)	(R\$)		(R\$)
VALOR (R\$)	(R\$)	(Ka)	(R\$)		(κφ)
à FUNDAÇÃO DA CULTURA Penal, que inex Nacional ou que Direta ou Indir	DE CULTURA , para os efeito kiste qualquer ualquer órgão reta, conforme cursos oriundo	DE MATO GROS os e sob as penas o débito em mora ou ou entidade da Ao inciso VII do art. 2 os de dotações col	nente, <b>dec</b> <b>SO DO SU</b> da lei, nota situação d dministração 2º da IN/ST	L – FCM damente e inadimp ão Pública TN 01/97	a fins de prova junto S e ao MINISTERIO o art. 299 do Código olência com o Tesouro a Federal e Estadual, , que impeça a trans- mentos da União, na
Dada dafarima	nto				
Pede deferime	iito,				
(Nome do Mur	nicípio) (dia), d	e (Mês) de 2010.			
Assina	tura, nome e	cargo do dirige	nte		o! Não deixe de her os campos ao
51 - PARECE tabela	R DA COMIS	SÃO DE AVALIA	ÇÃO TÉCN	IICA – r	não preencher esta
Campo Grand	le, de	de	2010		
ASSINATURA	DO PARECEI	RISTA			
52 - APROVA	ÇÃO PELO CO	NCEDENTE			

PLANO DE TRABALHO 1º ANO - 2010 - 2011 ANEXO III

**ASSINATURA E CARGO DO CONCEDENTE** 

ORÇAMENTO - Detalhe aqui os itens de despesa necessários à execução da proposta (meta, etapa ou fase), em conformidade com o especificado no inciso IX do art. 6º da Lei nº 8.666/93 (Projeto Básico - conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço). Caso seja necessário, insira mais linhas na tabela.

2010

1º ANO - 2010 - 2011

Campo Grande,

RECUR	RECURSO MINC-FCMS												
Meta	Etapa Fase	Especificação	Quantidade	Unidade	Valores		Período		Natureza da Despesa (ma com um x )				
					Unitário	Total	Início	Fim	Custeio	Capital			

		TOTAL (R\$)		60.000,00		36.000,00	24.000,00

#### PLANO DE TRABALHO 2º ANO - 2011 ANEXO III

**ORÇAMENTO - Detalhe** aqui os itens de despesa necessários à execução da proposta (meta, etapa ou fase), em conformidade com o especificado no inciso IX do art. 6º da Lei nº 8.666/93 (Projeto Básico - conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço). Caso seja necessário, insira mais linhas na tabela.

2º ANO - 2011

RECUR	RECURSO MINC-FCMS									
Meta	Etapa Fase	Especificação	Quantidade	Unidade	Valores		Período		Natureza da Despesa (marque com um x )	
					Unitário	Total	Início	Fim	Custeio	Capital
		TOTAL (R\$)				60.000,00			44.000,00	16.000,00

PLANO DE TRABALHO 3º ANO - 2012 ANEXO III

ORCAMENTO - Detailse aqui on itens de despesa necessários à execução da proposta (meta, etgas ou fate), em conformidade com o especificado no inciso IX do art of 6 of do la ref 0 & 6 of 03 of 07 repto 8 of soc o conjunto de elementos necessários e sufficientes, com nível de precisio adequado, para caracterizar a obra ou servipp). Caso sejenecessário, insira mais línhas na tabela.

3 ° ANO - 2012

Meta	Etapa Fase	Especificação	Quantidade	Unidade	Valores		Período		Natureza da Despesa (marque com um x )	
					Unitário	Total	Início	Fim	Custeio	Capital
_										
	l	TOTAL (R\$)		<u> </u>	<u>I</u>	60.000,00			44.000,00	16.000,00

#### ANEXO IV

#### RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO

Neste relatório a organização/instituição deverá comprovar as principais atividades sócio-culturais que desenvolveu ao longo dos dois últimos anos por meio de documentos na forma do **item 4 letra f**. Além das informações que serão descritas a seguir, a organização poderá enviar outros documentos, tais como fotografia, vídeo, CD, DVD, recortes de jornais (com o nome do mesmo e data), para possibilitar melhor avaliação do projeto. Informamos, entretanto, que os mesmos não serão devolvidos e passarão a integrar o acervo da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

Nome da Organização/ins	stituição:		
CNPJ:			
Endereço:	Nún	nero:	Complemento:
Bairro:	CEP:	UF:	Cidade:
DDD / Telefone:		DDD / Fax:	
E-mail:		Endereço na	Internet (site):
2. HISTÓRICO Quando e como a organiz	ação/instituição	o foi criada?	
Qual a relação dela com a	comunidade o	nde está locali:	zada?
<b>3. ATIVIDADES</b> Quais são as principais at	ividades cultura	ais desenvolvid	as pela organização/instituição?
4. PÚBLICO ALVO Para quem as principais a nadas?	itividades prom	ovidas pela org	ganização/instituição são direcio
5. PARCERIAS A organização/instituição nizações? ( ) SIM Em caso afirmativo, quais	( )NÃO		os em conjunto com outras orga eram?
_			
– <b>6. PREMIAÇÕES E SELE</b> A organização/instituição ( ) SIM ( )NÃO Em caso afirmativo, quais	foi selecionada O		curso ou edital?
Foi homenageada ou rece ( ) SIM ( )NÃI Em caso afirmativo, quais	0		
cartilhas, etc.? Quais?			livros, revistas, CD□s, DVD□s
8. DIVULGAÇÃO A organização/instituição Em que ocasião?	foi citada em j	ornais, revista	s, rádios, sites da internet, etc.
9. INFORMAÇÕES ADIO			~ ,,
——————————————————————————————————————		que a organiza	ação/instituição queira destacar 
<del>-</del> 			
	da diretoria e p vem dentro e fo	essoal adminis	trativo da instituição? Que tipo ção? Caso seja necessário, adic
NOME COMPLETO:			
 FUNÇÃO NA ORGANIZAÇ INSTITUIÇÃO:	ÃO/		
PRINCIPAIS DESENVOLVIDAS	ATIVIDADES	ANO DE REALI	ZAÇÃO
NOME COMPLETO:			
FUNÇÃO NA ORGANIZAÇ	ÃO/INSTITUIÇÃ	ÃO:	
PRINCIPAIS DESENVOLVIDAS	ATIVIDADES	NO DE REALIZ	'AÇÃO

#### ANEXO V

#### DECLARAÇÃO

( Nome do dirigente da instituição), portador da carteira de identidade RG nº expedida pela SSP/, em/; CPF nº; residente e domici- liado na Rua Trav./Av, nº complemento
(Apto, edifício, quadra, lote, etc.), na cidade de, MS, CEP, te- lefone (DDD, e-mail; declara, para os devidos
fins, que é o dirigente da instituição (Nome da instituição), CNPJ;
com sede social na Rua, no, no, complemento
, na cidade de , estado ,CEP , tele-
fone (DDD- ); Fax (DDD- ); e-mail:;
exercendo o cargo de , com mandato de anos con-
forme disposto no artigo parágrafo / alínea do Estatuto Social, vencendo em
/; podendo representá-la conforme disposto no
artigo parágrafo / alínea do Estatuto Social; que caso a instituição seja selecio-
nada no Programa Mais Cultura - Ponto de Cultura 2008, encaminharei os documentos e
certidões, abaixo relacionados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da
publicação do resultado final da seleção pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
<ul> <li>FCMS, para a celebração do Convênio e que a falta na entrega dos documentos, certi-</li> </ul>
dões e assinatura do Convênio, no prazo estabelecido, implicará na renúncia ao apoio.

(assinatura e nome do dirigente da instituição com firma reconhecida)

Obs: não alterar o texto, apenas preencher as lacunas.

#### ANEXO VI

(Este documento deverá ser feito em papel timbrado da instituição que está concedendo o atestado e deverá ser assinado e carimbado por seu dirigente responsável).

#### ATESTADO DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

Eu,tituicão/órgão	(Nome da autoridade), representante da ins-
de identidade RG nº	(nome da instituição) portador da carteira expedida pelo órgão, em//;
CPF nº; residente	e domiciliado na Rua/Trav./Av
	, nº complemento (Apto, edifício,
quadra, lote, etc.), na cidade de	, MS, CEP, te-
lefone (DDD- )	, e-mail; atesta,
para os devidos fins, que a instituiçã	o (Nome da organização que concorre ao edital), le na Rua
	, na cidade de , es-
tado ,CEP , te	lefone (DDD- ); Fax (DDD- )
; e-mail:	; realiza atividades culturais há
110 IIIIIII110 dois alios.	
(nome do município), de	de 2009.

(ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE)

#### ANEXO VII

#### KIT MULTIMÍDIA - Sugestão:

#### CAPITAL

- 1 Computador servidor de Aplicações ( 3.0 GHz; 3 GB de memória RAM; Gravador de CD/DVD; 2 HD's de 120 GB ou 1 HD de 500 GB; Placa de vídeo de 128 MB);
- de 120 No), 1 Computador servidor Multimídia ( 3.0 GHz; 3 GB de memória RAM; Gravador de CD/DVD; 1 HD de 120 ou 500 GB; Placa de vídeo de 128 MB; Placa de som M-audio audiophile 2496, placa de captura firewire). 1 Computador terminal para consulta - terminal burro ( GHz; 256 MB de me-
- mória RAM); 1 Switch não-gerenciável com 8 portas;
- 1 Impressora colorida a jato de tinta ; ou 1 multifuncional
- 1 Impressora preto-e-branco a laser;
- 1 Filmadora digital; ( com sistema de armazenamento em disco, cartão de memória ou HD)
- 1 Câmera fotográfica digital com cartão de memória de no mínimo 2GB (bateria não utiliza pilhas)1 Mesa de Som;
- 1 Par de Monitores para Som;
- 1 Amplificador;
- 6 Microfones; 1 Microfone de lapela;
- 2 Mini Discs (CD Player)

### **CUSTEIO**

- 1 Fone de ouvido;
- 1 MD; 6 Pedestais para microfone;
- Kit de cabos para áudio; 3 estabilizadores de tensão;

- 6 filtros de linha; 1 'kit' de ferramentas (alicates e chaves de fenda);
- 100 metros de cabo de rede; 50 conectores de rede;
- 1 carregador com 4 pilhas (caso a máquina fotográfica seja a pilha) 1 tripé para câmera de vídeo;
- 1 cabo firewire para filmadora;
- 2 cabos para impressoras;
- 1 estabilizador de tensão;
- 3 tonners para impressora laser; 6 cartuchos com tinta preta; 5 cartuchos para impressões coloridas.

#### OBS:

Não é permitido constar nenhuma marca de produto na planilha orçamentária.

Esta é apenas uma sugestão de equipamentos para compor um kit multimídia. devendo ser adequado às atividades propostas no projeto apresentado.

#### ANEXO VIII

Campo Grande-MS, xx de Mês de 2010

Ao Senhor (a) Gerente de Agência,

Com a finalidade de firmarmos convenio com a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, a *(nome da instituição)* solicita abertura de conta corrente em seu nome para que o mesmo receba o recurso nos termos do parágrafo 1º do artigo 18 do Decreto 11.261 de 16/06/2003, para execução do projeto *(nome do projeto)*.

#### Nome da conta: PONTCULT FCMS/Nome do projeto Titular:

Finalidade: exclusivamente para movimentação de recursos do convênio, através de cheque;

Valor do Projeto: R\$ 180.000,00 dividido em 3 parcelas de R\$ 60.000,00 Aplicação Financeira: Os recursos até a sua utilização deverão ser aplicados em Fundo Fix de Investimento ou Caderneta de Poupança

Para tanto apresentamos toda a documentação pertinente à abertura de conta corrente, abaixo relacionado e/ou outras solicitadas por esta agência:

#### Pessoa Jurídica:

Original da CNPJ da entidade e 01(uma) cópia para arquivo no Banco; Original do RG do(s) dirigente(s) e 01 (uma) cópia para arquivo no Banco; Original do CPF do(s) dirigente(s) e 01 (uma) cópia para arquivo no Banco; Original do comprovante de endereço da entidade e 01 (uma) cópia para arquivo no Banco;

Na oportunidade, solicitamos que seja fornecido ao correntista, comprovante de abertura de conta corrente, com os respectivos números da agência, número da conta corrente e nome da conta.

Atenciosamente,

#### Nome e assinatura do responsável legal da instituição Cargo/função

A (o) Gerente de agência Banco do Brasil S.A Nome do Município – MS

Tabela I Prioridades de Territorialização do Programa Mais Cultura.

	Mato Grosso do Sul	Território	(%)
Número de Territórios	2	-	-
Municípios	78	23	29,49
Área	363.072,70	59.827,50	16,48
População	2.078.001	484.344	23,31
População Rural	330.895	105.199	31,79
Pescadores	3.701	544	14,70
Agricultores Familiares	26.789	10.416	38,88
Famílias Assentadas	25.427	10.684	42,02
Demanda Social	70.066	27.493	39,24
Bolsa Família	196.086	52.968	27,01
Quilombolas	14	5	35,71
Terras Indígenas	45	13	28,89
Número de Municípios Alta Renda(*)	11	2	18,18
Número de Municípios Baixa Renda(*)	0	0	0
Número de Municípios Dinâmicos(*)	21	3	14,29
Número de Municípios Estagnados(*)	45	18	40,00

 $(*) \textbf{Desigualdade Regional:} \ cruzamento \ das \ variáveis \ ``rendimento \ domiciliar \ m\'edio'' \ e$ "crescimento do PIB per capita". **Alta Renda:** alto rendimento domiciliar por habitante, independente do dinamismo observado; **Dinâmicos:** rendimentos médios e baixos, mas com dinâmica econômica significativa; **Estagnados:** rendimento domiciliar médio, mas com baixo crescimento econômico; **Baixa Renda:** baixo rendimento domiciliar e baixo dinamismo.

Fonte de Dados: Ministério da Integração Nacional, 2005. • http://sit.mda.gov.br/territorio.php?menu=cidadania&base=2&ac=c arregar\_mapa&abr=uf&uf=ms&apresentacao=1&tema=0&mapa\_territorial=2 • www.semac.ms.gov - Superintendência de Planejamento - Indicadores

Básicos de MS em 2007.

Tahela II

Distribuição de Cotas por Território de Identidade					
MESORREGIÃO PANTANAIS SUL-MATO- GROSSENSES	Polulação 2007	Proporção População 2007	N ú m e r o Municípios	N . Pontos por me- sorre- gião	IDH
Microrregião Baixo Pantanal	129.140	0,057390837	3		
Corumbá	96.373	0,04254			0,771 (16°)
Ladário	17.906	0,00790			0,775 (12°)
Porto Murtinho	14.861	0,00656			0,698 (73°)
Microrregião Aquidauana	100.599	0,044706991	4		
Aquidauana	44.920	0,01983			0,757 (26°)
Anastácio	22.364	0,00987			0,724 (50°)
Dois Irmãos do Buriti	9.350	0,00413			0,686 (74°)
Miranda	23.965	0,01058			23.965 (51º)

Total			7		
Total			7	1	
MESORREGIÃO CENTRO-NORTE DE					
MATO GROSSO DO SUL					
Microrregião Alto	102.004	0.045011344			
Taquari Alcinópolis	103.084 4.299	0,045811344	8		0,745 (34°)
Camapuã	3.192	0,00141			0.761 (21°)
Coxim	31.816	0,01405			0,780 (10°)
Figueirão	3.280	0,00145			
Pedro Gomes	8.307	0,00367			0,723 (55º)
Rio Verde de Mato Grosso	18.579	0,00820			0,752 (29°)
São Gabriel do Oeste	21.063	0,00930			0,808 (3°)
Sonora	12.548	0,00554			0,768 (17º)
Microrregião	802.066	0.35644447	8		
Campo Grande Bandeirantes	5.888	0,35644447	0		0,733 (43°)
Campo Grande	724.524	0,31984			0,814 (20)
Corguinho,	4.165	0,00184			0,723 (52°)
Jaraguari	5.577	0,00246			0,734 (41°)
Rio Negro	4.961	0,00219			0,723 (53°)
Rochedo,	4.346	0,00192			0,730 (46°)
Sidrolândia Terenos	38.147	0,01684			0,759 (22°)
Terenos	14.458	0,00638			0,730 (45°)
Total			16	2	
MESORREGIÃO					
LESTE DE MATO GROSSO DO SUL					
Microrregião Cassilândia	55.386	0,024613976	3		
Cassilândia	20.916	0,00923			0,775 (11º)
Chapadão do Sul	16.193	0,00715			0,826 (1°)
Costa Rica	18.277	0,00807			0,798 (4º)
Microrregião Paranaíba	72.543	0,032238683	4		
Aparecida do Taboado	19.819	0,00875			0,763 (19º)
Inocência	7.342	0,00324			0,772 (15°)
Paranaíba	38.969	0,01720			0,772 (140)
Selvíria	6.413	0,00283			0,736 (40°)
Microrregião Três Lagoas	137.554	0,061130085	5		
Água Clara	13.183	0,00582			0,758 (24°)
Brasilândia	12.136	0,00536			0,757 (25°)
Ribas do Rio Pardo	19.159	0,00846			0,734 (42°)
Santa Rita do Pardo	7.162	0,00316			0,722 (56°)
Três Lagoas  Microrregião Nova	85.914	0,03793			0,787 (7º)
Andradina	84.243	0,037438255	5		
Anaurilândia	8.380	0,00370			0,720 (57º)
Bataguassu	18.687	0,00825			0,738 (38°)
Bataiporã Nova Andradina	10.564	0,00466			0,704 (71°)
Taquarussu	43.495 3.117	0,01920			0,786 (6°) 0,705 (70°)
Total	3.117	0,00130	17	1	(,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
MESORREGIÃO SUDOESTE DE MATO GROSSO DO SUL			17		
Microrregião Bodoquena	102.158	0,045399823	7		
Bodoquena Bodoquena	8.168	0,045399823	/		0,707 (69°)
Bela Vista	22.868	0,01010			0,755 (28°)
Bonito	17.275	0,00763			0,767 (18°)
Caracol	5.095	0,00225			0,725 (49°)
Guia Lopes da Laguna	10.208	0,00451			0,755 (27º)
Jardim	23.341	0,01030			0,773 (13°)
Nioaque	15.203	0,00671			0,715 (59°)
Microrregião Dourados	450.769	0,200325307	15		
Amambaí	33.426	0,01476			0,759 (23º)
Antônio João	8.350	0,00369			0,702 (72°)
Aral Moreira	9.236	0,00408			0,723 (54º)
Caarapó	22.723	0,01003			0,715 (60°)
Douradina	4.900	0,00216			0,713 (63°)
Dourados,	181.869	0,08029			0,788 (5°)
Fátima do Sul Itaporã	18.789 18.605	0,00829			0,751 (32°) 0,711 (64°)
Juti	5.353	0,00236			0,710 (67°)
Laguna Carapã	5.813	0,00257			0,752 (30°)
Maracaju	30.912	0,01365			0,781 (8°)
Nova Alvorada do Sul	12.026	0,00531			0,745 (35°)
Ponta Porá	72.207	0,03188			0,780 (9°)
Rio Brilhante	26.560	0,01172			0,747 (33°)
Vicentina	5.627	0,00248			0,727 (48º)
Microrregião Iguatemi	212.643	0,09450023	16		
Angélica	7.253	0,00320			0,729 (47º)
Coronel Sapucaía	13.979	0,00617			0,713 (62°)
Deodápolis	11.261	0,00497			0,739 (37º)
Eldorado	11.934	0,00527			0,708 (68°)
Glória de Dourados	9.644	0,00426			0,745 (36°)
Iguatemi	14.632	0,00646			0,731 (44°)
Itaquiraí Ivinhema	16.924 20.567	0,00747			0,710 (65°)
Japorã	7.362	0,00908			0,737 (39°) 0,636 (78°)
Jateí	3.808	0,00323			0,715 (61°)
Mundo Novo	15.968	0,00705			0,761 (20°)
•					

Total Geral Fonte:População: IBGE	2.250.185	CEDIAN/CDE	78	06	#DIV/0!
Total			38	02	#P71/01
Tacuru	9.202	0,00406			0,661 (76°)
Paranhos	11.092	0,00490			0,676 (75°)
Sete Quedas	10.659	0,00471			0,719 (58°)
Novo Horizonte do Sul	4.967	0,00219			0,710 (66°)
Naviraí	43.391	0,01915			0,751 (31°)

#### **FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS**

FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL Nº 7.732 de 23.06.2010 – PÁG. 42
Extrato do Convênio nº. 016594/2010 do projeto cultural "Séire Memória Sul-Mato-Grossense-volumes I a IX".

Processo 09/625014/2010 ONDE SE LÊ:

PARTES: FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, situado nesta Capital, CNPJ nº. 04.879.913/0001-80 e Instituto Historico e Geografico de Mato Grosso do Sul.

LEIA-SE:

PARTES: FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, situado nesta Capital, CNPJ nº. 04.879.913/0001-80 e Instituto Historico e Geografico de Mato Grosso do Sul, CNPJ nº 33.120.031/0001-35.

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO: DIÁRIO OFICIAL Nº 7.733 de 24.06.2010 – PÁG. 14 Extrato do Convênio nº. 016552/2010 do projeto cultural "**21º FEGAMS**".

Processo 09/625014/2010 ONDE SE LÊ:

PARTES: FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, situado nesta Capital, CNPJ nº. 04.879.913/0001-80 e Centro de Tradições Gaúcha (CTG) Tropeiro Velho. LEIA-SE:

PARTES: FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, situado nesta Capital, CNPJ nº. 04.879.913/0001-80 e Centro de Tradições Gaúcha (CTG) Tropeiro Velho, CNPJ nº 01.951.490/0001-74.

# FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL – FIC/MS DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo as despesas e as emissões das Notas de Empenhos aos processos do mês de **ju-nho/2010** do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FIC/MS, conforme relação abaixo:

Processo: 09/625.003/2010 N.E.: 00022 Data: 08/06/2010

Favorecido: Relação de Diárias das Unidades N.D: 33903646 P.T: 133920014221100

P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000 Valor: R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).

Objeto: Cobrir despesas com Acompanhamento e fiscalização de execução de projeto cultural aprovado pelo CEC/MS – Edital FIC/MS 2010 – Conselheiro.

Processo: 09/625.002/2010 Data: 08/06/2010 N.E.: 00023

Favorecido: Relação de Diárias das Unidades N.D: 33901401 P.T: 13392001422110000

Fonte: 0240000000 Valor: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Objeto: Cobrir despesas com Acompanhamento e fiscalização de execução de projeto

cultural aprovado pelo CEC/MS - Edital FIC/MS 2010.

Processo: 09/625.024/2010 Data: 15/06/2010

N.E.: 00024 Data: 15/06/2010
Favorecido: Helenemarie Dias Fernandes
N.D: 33904804 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 14.999,00 ( quatorze mil novecentos e noventa e nove reais).
Objeto: Cobrir despesas com projeto cultural: A (RE) Territorialização do patrimônio cultural tombado do porto geral de Corumbá/MS no contexto do desenvolvimento local.
28 Parcela 2ª Parcela.

Processo: 09/625.025/2010 Data: 15/06/2010 N.E.: 00025

Favorecido: Aida Machado Domingos N.D: 33904804 P.T: 13392001422110000

Fonte: 0240000000

Valor: R\$ 4.999,00 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais).

Objeto: Cobrir despesas com projeto cultural: Palavras em êxtase. 2ª Parcela.

Processo: 09/625.010/2010 Favorecido: Bruno Moser Canhete N.E.: 00026 Data: 15/06/2010

N.D: 33904804 P.T: 13392001422110000 Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Fonte: 0240000000

Objeto: Cobrir despesas com projeto cultural: Nossa Música. 2ª Parcela.

Data: 15/06/2010

Processo: 09/625.021/2010 N.E.: 00027 Favorecido: Blanche Maria Torres N.D: 33904804 P.T: 13392001422110000 Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Fonte: 0240000000

Objeto: Cobrir despesas com projeto cultural: Dança MS. 2ª Parcela.

Processo: 09/625.013/2010 N.E.: 00028 Data: 15/06/2010

Processos: U9/025.U13/2U10 N.E.: U0028 Data: 15/06/2010
Favorecido: Sérgio Francisco dos Santos
N.D: 33904804 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Objeto: Cobrir despesas com projeto cultural: Casa de Capoeira pé no chão. 2ª Parcela.

Processo: 09/625.015/2010 N.E.: 00029 Favorecido: Maria Cristina Moreira de Oliveira N.D: 33904804 P.T: 13392001422110000 Valor: R\$ 10.001,00 (dez mil e um reais). Data: 15/06/2010 Fonte: 0240000000

Objeto: Cobrir despesas com projeto cultural: Balada de amor no sertão. 1ª Parcela.

Processo: 09/625.009/2010 N.E.: 00030 Data: 15/06/2010 Favorecido: Eduardo Silva Escrivano N.D: 33904804 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000 Valor: R\$ 5.001,00 (cinco mil e um reais).
Objeto: Cobrir despesas com projeto cultural: 1º. CD solo Guga Borba – Apinéia. 1ª Pagrola

Data: 15/06/2010

Fonte: 0240000000

Processo: 09/625.030/2010 N.E.: 00031 Favorecido: Sandra Aparecida Ferreira Andrade N.D: 33904804 P.T: 13392001422110000 Valor: R\$ 10.001,00 (dez mil e um reais).

Objeto: Cobrir despesas com projeto cultural: 2ª Edição da coletânea Tuiuiú (5 volumes) com reforma ortográfica. 1ª parcela.

Processo: 09/625.022/2010 Data: 15/06/2010 N.E.: 00032

Valor: R\$ 5.001,00 (cinco mil e um reais).

Objeto: Cobrir despesas com projeto cultural: CD Barulho zen. 1ª parcela. Fonte: 0240000000

 
 Processo:
 09/625.029/2010
 N.E.:
 00033
 Data:
 15/06/2010

 Favorecido:
 Associação
 Cultural Shekinah
 N.D.:
 133504106
 P.T.:
 13392001422110000
 Fonte:
 02400

 Valor:
 R\$
 10.000,00 (dez mil reais).
 0bjeto:
 Cobrir despesas com projeto cultural:
 Música em pauta.
 2ª Parcela.
 Fonte: 0240000000

Data: 15/06/2010

Processo: 09/625.028/2010 Data: 15/06/2010

riocesso: v9/025.v28/2010 N.E.: 00034 Data: 15/06/201 Favorecido: Centro de Tradições Gaúchas Tropeiro Velho N.D: 33504106 P.T: 13392001422110000 Fonte: 02400 Valor: R\$ 25.751,00 (vinte e cinco mil setecentos e cinqüenta e um reais). Objeto: Cobrir despesas com projeto cultural: 21ª FEGAMS. 1ª Parcela. Fonte: 0240000000

Data: 15/06/2010 Processo: 09/625.007/2010 N.E.: 00035

N.D.: 33504106 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000 Valor: R\$ 21.401,00 (Vinte e um mil quatrocentos e um reais).

Objeto: Cobrir despesas com projeto cultural: 5º Festival do sobá. 1ª Parcela.

Processo: 09/625.026/2010 N.E.: 00036 Data: 15/06/2010 Favorecido: Ana Luisa Ruas N.D: 33904804 P.T: 13392001422110000 Fonte: 024000000 Valor: R\$ 5.001,00 (cinco mil e um reais).

Objeto: Cobrir despesas com projeto cultural: Intervenções urbanas. 1ª Parcela. Fonte: 0240000000

Processo: 09/625.005/2010 N.E.: 00037 Data: 15/06/2010 Favorecido: Maria da Glória Sá Rosa N.D: 33904804 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000 Valor: R\$ 25.001,00 (vinte e cinco mil e um reais). Objeto: Cobrir despesas com projeto cultural: A Literatura na ótica de seus construtores.

1ª Parcela.

Processo: 09/625.019/2010 N.E.: 00038 Data: 15/06/2010 Favorecido: Assoc. Art. Cultural Palco de Artes, Cênicas, N.D: 33504106 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000 Valor: R\$ 37.501,00 (trinta e sete mil quinhentos e um reais).

Objeto: Cobrir despesas com projeto cultural: 4º FESTCAMP – Festival nacional de teatro de Campo Grande/MS. 1ª Parcela.

Processo: 09/625.018/2010 Data: 15/06/2010 Favorecido: Neide Fátima Bittencourt dos Santos N.D: 33904804 P.T: 13392001422110000 Valor: R\$ 10.001,00 (dez mil e um reais). Fonte: 0240000000 Objeto: Cobrir despesas com projeto cultural: Mato Grosso do Sul Endança. 1ª Parcela.

Processo: 09/625.020/2010 N.E.: 00040 Data: 15/06/2010 Favorecido: Paulo Robson de Souza N.D: 33904804 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000 Valor: R\$ 10.001,00 (dez mil e um reais).

Objeto: Cobrir despesas com projeto cultural: Animais mais mais – Poesia e muito mais.

1ª Parcela.

Processo: 09/625.014/2010 N.E.: 00041 Data: 15/06/2010 riocesso: 09/025.014/2010 N.E.: 00041 Data: 15/06/2010 Favorecido: Instituto Histórico e Geográfico de MS N.D: 33504106 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000 Valor: R\$ 10.001,00 (dez mil e um reais). Objeto: Cobrir despesas com projeto cultural: Série memória Sul-Mato-Grossense – Volumes I a IX. 1ª Parcela.

Processo: 09/625.016/2010 N.E.: 00042 Data: 15/06/2010
Favorecido: Federação de Bandas e Fanfarras de MS – FEBAFA MS
N.D: 33504106 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 23.491,70 (vinte e três mil quatrocentos e noventa e um reais e setenta centavos).

Objeto: Cobrir despesas com projeto cultural: 4º Festival Sul-Mato-Grossense de Bandas e Fanfarras. 1ª Parcela.

Data: 15/06/2010

Processo: 09/625.017/2010 N.E.: 00043 Data: 15/0 Favorecido: Associação Cultural Manoel Bonifácio N.D: 33504106 P.T: 13392001422110000 Fonte: Valor: R\$ 26.721,00 (vinte e seis mil setecentos e vinte e um reais). Fonte: 0240000000

Objeto: Cobrir despesas com projeto cultural: Opus. 1ª Parcela.

Processo: 09/625.006/2010 N.E.: 00044 Data: 15/06/2010

Favorecido: Prefeitura Municipal de Ivinhema
N.D: 33504106 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 26.579,38 (vinte e seis mil quinhentos e setenta e nove reais e trinta e oito

centavos). Objeto: Cobrir despesas com projeto cultural: Inclusão produtiva – Artesanato de

Ivinhema. Parcela única.

Processo: 09/625.027/2010 N.E.: 00045 Data: 15/06/2010 Fonte: 0240000000

N.D.: 33904804 P.T.: 13392001422110000 Fonte: 024000000 Valor: R\$ 14.999,00 (quatorze mil novecentos e noventa e nove reais).

Objeto: Cobrir despesas com projeto cultural: Universo Rodriguiano. 2ª Parcela.

Data: 18/06/2010 Processo: 09/625.012/2010 N.E.: 00046

Processo: 09/625.012/2010 N.E.: 00046 Data: 18/06/2010 Favorecido: Prefeitura Municipal de Aquidauana N.D: 33504106 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000 Valor: R\$ 10.001,00 (dez mil e um reais) Objeto: Cobrir despesas com projeto cultural: 1º Salão de artes plásticas de Aquidauana/ MS. 1ª Parcela.

Processo: 09/625.036/2009 N.E.: 00047 Data: 23/06/2010 Processo: 09/625.036/2009 N.E.: 0004/ Data: 23/06/2010 Favorecido: Márcio Guimarães Barbosa N.D: 33904804 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000 Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Objeto: Cobrir despesas com projeto cultural: Zé Corrêa – Rei do chamamé. 6ª Parcela.

Américo Ferreira Calheiros Ordenador de Despesas/FICMS

#### FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato de Adesão Nº 004/2010 ao Contrato Corporativo Nº

Nº Cadastral 0003/2010-ESCOLAGOV

Processo no 13/001.288/2009

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO Partes:

DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e GUATÓS COMÉRCIO E

SERVIÇÕS LTDA.

Obieto: Constitui obieto deste contrato a adesão da contratante-aderente à contratação de empresa especializada

em serviços de limpeza e conservação, jardinagem, desinsetização e desratização, com fornecimento de

maquinas, equipamemntos e materiais.
ÉDIO DE SOUZA VIEGAS (DOE 7444)
Programa de Trabalho 04.122.0019.2291.0000
- Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.37
Lei 10520/02 e Dec. Est. 11676/04. Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:

Amparo Legal:

Valor: R\$ 1.827,00 (Um mil e oitocentos e vinte e sete reais)

Data de Assinatura:

Do Prazo:

21/6/2010 a 20/6/2011 EDIO DE SOUZA VIEGAS, TELMA CRISTINA FERNANDES HENRIQUES E THIE HIGUCHI VIEGAS Assinam:

Retificação por ter constado erro no original. Publicado no Diário Oficial do Estado n. 7.736 de 30 de Junho de 2010, Página 34.

Edital nº. 010/2010-ESCOLAGOV/CREDENCIAMENTO1

Leia-se:

Edital nº. 011/2010-ESCOLAGOV/CREDENCIAMENTO1

Campo Grande, 30 de junho de 2010.

Édio de Souza Viegas

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

#### FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0002/2010-FUNDECT Nº 002/2010

23/200.038/2010

Processo no Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e as locadoras ANA FLAVIA CASAVECHIA e GABRIELA CASAVECHIA DE FIGUEIREDO.

Objeto:

O presente instrumento é para incluir como parte no contrato firmado entre os LOCADORES e a LOCATÀRIA o Senhor Julio César Casavechia, brasileiro, solteiro, empresário portador do RG nº 611.915 SSP/MS e CPF nº 561.739.291-82 proprietário do installa conferencia contrata de contrata imóvel conforme escritura publica anexa aos autos.

29/6/2010 Data de Assinatura: Assinam:

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA, ANA FLAVIA CASAVECHIA e GABRIELA CASAVECHIA DE

**FIGUEIREDO** 

#### FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO**

PROCESSO Nº 21.400.078/2010 NÚMERO CADASTRAL: 16956/2010

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de

Turismo de Mato Grosso Do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 04.808.290/0001-55, de-nominada CONCEDENTE, e Federação de Convention & Visitors Bureau do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.908.237/0001-14, denominada CONVENENTE.

OBJETO: apoio a realização do evento "11º Festival de Inverno de Bonito", conforme Plano de Trabalho aprovado.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, no que couber, Decreto Estadual nº. 11.261/03 com

suas posteriores alterações e Resolução SEFAZ, nº 2093, de 24 de outubro de 2007. VALOR: R\$ 677.159,78 (seiscentos e setenta e sete mil cento e cinqüenta e nove reais e setenta e oito centavos), cabendo à FUNDTUR, o valor de R\$ 663.616,60 (seiscentos e sessenta e três mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta centavos) e à Federação de Convention & Visitors Bureau do Estado de Mato Grosso do Sul o valor de R\$ 13.543,18 (treze mil quinhentos e quarenta e três reais e dezoito centavos), a título de contrapar-

VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar da data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: A despesa decorrente deste Convênio correrá à conta da Natureza de Despesa nº 335041, Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 23695002324330000, UO 21205, PI CUSTEIOADM, NE 2010NE00176, emitida em 30/06/2010.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2010.

PATA DA ASSINAM: NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN, inscrita no CPF sob n.º 273.362.551-91, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, pela Concedente e MARCO ANTÔNIO DE ALMEIDA LEMOS, inscrito no CPF n.º 360.883.829-53, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, pela Convenente.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 21.600.036/2010 NÚMERO CADASTRAL: 16854/2010

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de

Turismo de Mato Grosso Do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 04.808.290/0001-55, denominada CONCEDENTE, e Campo Grande Convention & Visitors Bureau – Fundação 26 de Agosto, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.585.906/0001-40, denominada CONVENENTE. OBJETO: a captação de eventos de porte nacional a serem sediados no "Centro de

Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo", conforme Plano de Trabalho aprovado. Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo", conforme Plano de Trabalho aprovado. AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, no que couber, Decreto Estadual nº. 11.261/03 com suas posteriores alterações e Resolução SEFAZ, nº 2093, de 24 de outubro de 2007. VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), cabendo à FUNDTUR, o valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) e à Campo Grande Convention & Visitors Bureau - Fundação 26 de Agosto, o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a título de contrapartida. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses a contar da data da assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Convênio correrá à conta da Natureza de Despesa nº 335041, Fonte 0240000000, Programa de Trabalho 23695002324810000, UO 21905, PI FUNTUR, NE 2010NE00085, emitida em 30/06/2010. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2010.

91, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, pela Concedente e PAULO ROBERTO HANS, inscrito no CPF n.º 175.441.571-72, residente e domiciliado em Campo Grande/ MS, pela Convenente.

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

#### Edital nº 83/2010/RTR

Homologa o resultado final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do Edital Nº 22/2010 - DRH,

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, aberta pelo **Edital Nº 22/2010 – DRH- Unidade Universitária de Paranaíba,** conforme segue:

#### ÁREA DE CONHECIMENTO: Atendimento Espec. na Área de Deficiência Visual

-		
Nome	Nota Final	Classificação
Alessandra Carvalho Campos Freitas	9,4	10

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova prática e

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Ensino quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 30 de junho de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA Reitor – UEMS

#### EDITAL Nº 013/2010 - Comissão Organizadora do Concurso CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL **EDITAL Nº 15/2010-RTR**

A Comissão designada pela Portaria "P"/UEMS Nº 264, de 28 de abril de 2010, para organizar e supervisionar o Concurso Público destinado ao provimento de cargos de Técnico de Nível Superior e Assistente Técnico de Nível Médio do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e para conhecimento dos interessados, torna público, o resultado dos recursos impetrados contra a pontuação na Prova de Títulos.

#### - Recursos Deferidos Candidatos que tiveram a pontuação alterada

UNIDADE: AQUIDAUANA

VAGA. SECR			
N.º INSC.	CANDIDATO	DE	PARA
50562	SANDRA KEIKO MINOHARA	ZERO	1,00
50034	MARIA APARECIDA NOGLIETRA ARDALLA BARROSA	0.50	1.00

#### UNIDADE: DOURADOS

VAGA: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

N.º INSC.	CANDIDATO	DE	PARA
52917	POLYANA GHETINO ROS	2,00	3,00
50595	JOELMA ROSICLER DE PIERI	ZERO	1,00
52342	RONILDO XIMENES DE SOUZA	1,00	3,00
50849	MARLI DA SILVA GARCIA	ZERO	1,00

#### 2 - Recursos Indeferidos

N.º INSC.	CANDIDATO	ATIVIDADE UNIVERSITÁRIA	MUNICÍPIO
51911	ADI NASCIMENTO MARCONDES	AUX. EM INFORMÁTICA	DOURADOS
50086	ANGELO MONTANHER JUNIOR	AUX. EM INFORMÁTICA	DOURADOS
51507	BETINA ALBRECHT BEZERRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	COXIM
52479	CRISTIANE PACHECO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DOURADOS
53068	DANIELA BARBOSA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARACAJU
50890	DANIELI ZUNTINI VISCARDI	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DOURADOS
51068	EDINEIA DE ARRUDA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DOURADOS
50738	ERIKA LUANNA DA SILVA	SECRETÁRIO ACADÊMICO	AQUIDAUANA
51855	GEULA GRACIELA GOMES GONÇALVES	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DOURADOS
50369	GUILHERME ARAKAKI SHIMIZU	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DOURADOS
50102	GUILHERME SEMIONATO GALICIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AQUIDAUANA

50036	HERMES CARLOS ROSA FERREIRA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	CASSILÂNDIA
51770	HUTAN DO CÉU DE ALMEIDA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DOURADOS
52629	JAMES MARCELO ELOY	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DOURADOS
51304	JANE HERONDI DOS SANTOS BRITO	AUX. DE LAB. BIOLOGIA E QUÍMICA	DOURADOS
51683	JANIELE MENDONÇA MATOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARACAJU
50951	JOELSON ORTIZ RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AQUIDAUANA
52127	JOUZE KELLY OLIVEIRA DE SOUSA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DOURADOS
51084	KLARIUSCA RIBEIRO VIEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARACAJU
50296	LEONARDO DUARTE ANTONIO	AUX. EM INFORMÁTICA	DOURADOS
50849	MARLI DA SILVA GARCIA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DOURADOS
50034	MARIA APARECIDA NOGUEIRA ABDALLA BARBOSA	SECRETÁRIO ACADÊMICO	AQUIDAUANA
52736	MICHELLE VISCARDI SANT ANA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DOURADOS
52090	OSMARILDA DOS SANTOS PIRES DE ARAUJO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DOURADOS
52978	PRICILA GREYSE DOS SANTOS JULIO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DOURADOS
53042	ROBERTO MACEDO GAMARRA	SECRETÁRIO ACADÊMICO	AQUIDAUANA
52357	SONIA MARIA COUTO PEREIRA	TÉCNICO EM ASSUNTOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DOURADOS
50708	VINICIUS CONSTANTINO BARBOSA	AUX. DE LAB. BIOLOGIA E QUÍMICA	AQUIDAUANA

Dourados, 29 de junho de 2010.

#### Prof. Dr. Sandro Márcio Lima Presidente da Comissão de Concurso

#### EDITAL Nº 84/2010-RTR

Insc.

Nome

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuicon de lor de universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no dos de Suas Aribun-ções e para conhecimento dos interessados, torna público, **no Anexo I**, conforme item 10, subitem 10.2, do Edital nº 15/2010 – RTR, a **Classificação Final**, por cargo/ativi-dade universitária/município, dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de cargos de Técnico de Nível Superior e Assistente Técnico de Nível Médio, do grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e **HOMOLOGA** o presente resultado.

Dourados, 30 de junho de 2010.

#### Prof. Dr. Gilberto José de Arruda Reitor - UEMS

#### ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO FINAL

Pontuação Final Classificação

### UNIDADE: AQUIDAUANA VAGA: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 207 NÍVEL MÉDIO

52338	RENAN GONZALEZ DE PAULA	86,00	10
50951	JOELSON ORTIZ RAMOS	80,00	20
50102	GUILHERME SEMIONATO GALICIO	78,00	30
50022	CAROLINE LIMA PAES	76,00	40
51182	JOSIVANI MARQUES MINANTE	74,50	50
50231	DARINEI MARCOS DE LIMA	71,00	60
50082	ADRIANO PEREIRA DE CASTRO PACHECO	69,00	70
53056	MARA CRISTINA TEIXEIRA	66,00	80
52832	GUILHERME PINHEIRO COSTA	66,00	90
51872	ELAINE VINCENTINI	64,00	10°
50920	LUIZ FÁBIO CARVALHO DE OLIVEIRA	64,00	110
51272	JOELMIR SILVA DE LORENA	64,00	120
50743	LUCIANA KAWAKAMI	64,00	130
52743	SONIA MACHADO ROCA	63,00	140
50259	ADRIÉLI FIALHO DA SILVA	62,50	150
52027	KELY ARAUJO DE ÁVILA	62,50	16°
52599	ANDRES MARA APOLONIO FERNANDES	58,00	170
50568	EDILEUZA DA SILVA MONTEIRO	58,00	18º
50691	EDERSON COELHO NAKAZATO	58,00	190
51556	DIEGO RODRIGUES DE SOUZA ARIMURA	57,50	200
52157	APARECIDO AMORIM RAMOS	56,00	210
51670	ANASTACIA DA COSTA AZEVEDO	56,00	220
51147	RENÊ DA SILVA ANDRADE	56,00	230
50905	RICELLY ALINE CAMARGO DE SOUSA	54,00	240
52447	FELIPE BARROS PINTO	52,00	250
50711	MARCIENE NASCIMENTO DE BRITO	52,00	26°
52833	ELZA PEREIRA CONSTANTINO FIALHO	52,00	270
52596	ELESSANDRA GOMES DE ALMEIDA	50,00	280
51137	WAGNER TIAGO DE PADUA MELO	50,00	290
52679	MARCEL FANAIA FIGUEIREDO	49,00	300
50033	CARMEM APARECIDA VITORINO DA SILVA	48,00	310
51856	GABRIEL BRAGA DE ARRUDA	48,00	320
51360	RIGOBERTO DELVALLE ORTEGA	48,00	330
51307	ANA CRISTINA SOUZA BRITO FARIA	48,00	340
51545	JULIA MALDONADO BERLOFFA	48,00	350
52051	ANA PAULA TAMIE MARTINS CARMO	46,00	360
51954	ETIENE DE OLIVEIRA CINTRA	44,00	370
51826	ROBSON HANCIO MEDEIROS	44,00	380
UNIDADE	: AOUIDAUANA		

#### VAGA: AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE BIOLOGIA E QUÍMICA - 208 **NÍVEL MÉDIO**

Insc.	Nome	Pontuação Final	Classificação
51296	KATHIANNE LEITE DELMONDES	66	10
50416	FLAVIA MARIA LEME	64	20
50456	AMANDA GALDI BOARETTO	64	30
50708	VINICIUS CONSTANTINO BARBOSA	56	40

### UNTDADE: AOUTDAUANA VAGA: SECRETÁRIO ACADÊMICO - 104 NÍVEL SUPERIOR

Insc.	Nome	Pontuação Final	Classificação
51497	MARIUCIY MENEZES DE ARRUDA GOMES	82	10
52815	EMANUELLE MARTINS BARBOSA	78	20
52816	GRAZIELA MARTINS BARBOSA	78	30
51812	EVELLYN IZUMI DE CAMARGO	76	40
53042	ROBERTO MACEDO GAMARRA	76	50
52223	KELLY CRISTINA CARVALHO PAULINO	70	60
51449	FRANCISCO MACIEL DE CASTRO	70	70
52217	DANILO SANCHES DANTAS	68	80
50738	ERIKA LUANNA DA SILVA	68	90
51543	ANA KAROLINE URSULINO SOARES IZEKI	66	10°
52249	LEANDRO HENRIQUE JUNG	66	110
51783	EVA TEIXEIRA DOS SANTOS	66	120
53046	JHANY MARTINS DOS SANTOS	66	130
50379	CARLA GILMERES APARECIDA LIMA	64	140
50374	ELIZENE COSTA BRITES	62	150
50739	CLEUZA MARIA ALVES DA FONSECA	62	160
51643	ADRIANA ODALIA RIMOLI	62	170
52669	PRISCILA DE MATOS CÂNDIDO BACANI	62	180
50562	SANDRA KEIKO MINOHARA	61	190
50804	EDILENE DE SA LEAL ARAUJO	60	200
53100	PATRICIA P. NASCIMENTO PANACHUKI	60	210
52041	MÔNICA CRISTHIANE SADAKO IZEKI	58	220
51605	CARLOS A. BARROS TRUBILIANO	58	230
51951	TEREZINHA INAJOSSA	56	240
52179	ANDRÉ LUIZ V. BARRETO DA SILVA	56	250
51886	HELIO DE ANGELO SOUZA MATOS	54	26°
51073	IONÁ CRISTINA O. MACHADO	54	270
51745	RODRIGO BORDIM DE SOUZA	54	280
50034	MARIA APARECIDA N. ABDALLA BARBOSA	53	290
51107	RICARDO GONCALVES OLIVEIRA	52	300
51929	ELISANGELA APARECIDA DE FREITAS	51	310
50417	MARIZA YURI NAGAE	50	320
51404	CLEBER FARIAS DA SILVA	50	330
52607	ROBERTO VALADARES SANTOS	48	340

# UNIDADE: AQUIDAUANA VAGA: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - 211 NÍVEL MÉDIO

Insc.	Nome	Pontuação Final	Classificação
51734	CARMEĻITA SANTOS DA CUNHA LEITE	64	10
51372	GIL CLÉVER ZUZA NANTES DE OLIVEIRA COELHO	64	20
50940	JOSE LUIZ PILECCO	56	30
52216	ΜΔΡΟΕΙ ΡΕΙΧΟΤΟ ΝΔ STIVA	55	40

### UNIDADE: CAMPO GRANDE VAGA: ASSISTENTE DE CENOTECNIA - 210 **NÍVEL MÉDIO**

Insc.	Nome	Pontuação Final	Classificação
50021	THIAGO FRANCISCO MENEZES ALVES VIEIRA	74	10
52128	FABRÍCIO BARBOSA CASSIANO	72	20
52695	JOELMA FERNANDES ARGUELHO	67	30
50418	NELSON TARINI	64	40
51741	CARLOS ROBERTO CANUTO DE SENA	56	50
50266	MARCELO LINS RICARDO	56	6°
50441	RAQUEL DA ROCHA BRITO	42	70

### UNIDADE: CASSILÂNDIA VAGA: AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE BIOLOGIA E QUÍMICA - 208 NÍVEL MÉDIO

Insc.	Nome	Pontuação Final	Classificação
52953	LAYS PAULINO LEONEL	75,00	10
50693	VIVIANE APARECIDA MEDEIROS DIAS	61,50	20

UNIDADE: CASSILÂNDIA

VAGA: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA – 211 NÍVEL MÉDIO

Insc.	Nome	Pontuação Final	Classificação
53012	FRANCISCO C. BELCHOR LAGES PEREIRA	54	10
50036	HERMES CARLOS ROSA FERREIRA	52	20

UNIDADE: COXIM VAGA: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 207 NÍVEL MÉDIO

Insc.	Nome	Pontuação Final	Classificação
52295	VANESSA BELLAVER	75,00	10
50894	ALEXSANDRO CAMPOS PACÓ	71,50	20
50814	ANA CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS	70,00	30
52083	MARCIA LOPES MILHEVIEZ	69,00	40
51507	BETINA ALBRECHT BEZERRA	66,00	50

**UNIDADE: AQUIDAUANA** 

50035	RODRIGO BONFIM DA CRUZ BANDEIRA	62,00	60	52040	NEILA SANTOS CARVALHO ALVES	72,00	350
52296	MARLI BATHEL NEVES LIMA	62,00	70	50709	VALTER VIEIRA SEGUNDO	72,00	36º
50212	ROSANGELA ROSA DA SILVA	60,50	80	52672	LUIZ ALBERTO LIMA DE FRANÇA	72,00	370
51664	TANIA SANTIAGO GUILHERME	60,00	90	32072	·	72,00	37
50063	ROSE MARY CAMPOS DE SOUZA	60,00	100	51264	MARCOS VINNICIUS BRAGA MACHADO DE OUEIRÓZ	72,00	380
52470	ISABELA DAVID SILVA	60,00	110	50750		74 50	200
50797	NELISÂNGELA GOMES FERREIRA	58,50	120	50750	ARIANE MORALES MORETI	71,50	390
52606	RUDMAR BAIONA DE MORAIS	56,00	130	51775	MARTA PEREIRA DE ALMEIDA	71,50	400
50656	WESLEY DE BARROS ARAGAO	54,00	140	52119	BRUCE AMORIM OLIVEIRA	71,50	410
51069	JOÃO FELLIPE MENDES FONTOURA	52,00	150	50140	FÁBIO RODRIGUES BORGES	71,00	420
52567	GILBERTO RODRIGUES LEÃO	52,00	16°	51462	FABIANA BENTO GARCIA	70,50	430
51030	MAURO ANDRE DE ALEMEIDA	52,00	170			,	
50479	FABIANNE LEMES DÓREA OLIVEIRA	50,00	180	50525	THAMY MALUFF DE MELLO	70,00	440
50410	CINTIA DA SILVA CORREA	48,00	190	52813	RICARDO MATIAS DE ALMEIDA	70,00	450
50687	DANILO DA SILVA MACHADO	44,00	200	52082	ALLAN HENRIQUE PAZA	70,00	460
		,		52020	GEOVANI LIMA SCHAUTZ	70,00	470
	E: DOURADOS NALISTA DE SISTEMAS - 101			52500	DENISE FABIANA TAKARADA	70,00	480
	JPERIOR			50349	LETÍCIA LUIZA VON HOLLEBEN	70,00	490
Insc.	Nome	Pontuação Final	Classificação			,	
50437	ALISSON FERNANDES CARNEIRO	69,00	10	51760	FÁBIO DINIZ LIMA	70,00	50°
50861	CARLOS EDUARDO PEREIRA SOTO	65,00	20	50124	JAQUELINI OBREGÃO DA ROSA	70,00	510
50472	NILSON EVALDO SILVA LIMA FILHO	64,00	30	52029	FERNANDA DE OLIVEIRA QUEIROZ	70,00	520
52991	RAFAEL JOSÉ LOPES FONTES	62,50	40	52329	GUILHERME AUGUSTO SILVA DE MELO	69,50	530
50806	BRUNO MAZANATTI DE OLIVEIRA LUTTI	61,50	60	50222	MARIA LUIZA MALACRIDA	69,00	540
52942	MILENE PIMENTEL MOLINA	61,50	70	30222		03,00	31
52805	ANDERSON ROBERTO DE LIMA	61,50	, 50	52318	ZANETTI GUIMARÄES DA ROCHA ONISHI FERNANDES	69,00	550
50092	EVERTON CASTELÃO TETILA	61,00	80	50128	FREDERICO AUGUSTO BELLINATO SANTOS	69,00	56°
52704	GIORGIE DE CANDIDO	58,00	90				
51865	ERICSSON T. MIAGUSKO DE OLIVEIRA	58,00	100	51216	ANTONIO HENRIQUE PICOLI DE LIMA	69,00	570
52643	WILLIAN FERNANDO ALENCAR AQUINO	56,50	110	52724	FABIANA ASSIS FERNANDES	69,00	580
52475	DANIEL ANDRÉ JANZEN	56,00	120	52234	JUÇARA RODRIGUES DE LIMA	69,00	590
50535	FERNANDO MARCEL DA SILVA SOUZA	56,00	130	52539	POLYANA KOJIMA SOARES	68,50	60°
50011	GENIVAL SOJO CARRIJO		140	52699	KEILA MIDORI OSHIRO	68,50	610
52905		55,00	150				
50327	CARMEM PAIVA AZAMBUJA VALDIR MARCOS FELIPE	54,50	16°	52625	LUCAS TEIXEIRA SILVA	68,50	62°
50627		54,00	170	51759	JÉSSICA YOSHIOKA LIMA	68,00	630
50847	VINICIUS CARLOS BETONI	54,00	180	51116	ALYNE SANTANA GONÇALVES	68,00	640
	CARLOS EDUARDO CORONEL JANU	50,00		52084	LUCAS GOMES DA SILVA	68,00	65°
51386	PABLO SOARES DE SOUZA	50,00	19º 20º	52493	CARLOS DANIEL SOUZA SANTOS	68,00	66°
52221	FÁTIMA MARCELA DE SOUZA	50,00		51617	ALEXANDRE GRENDENE	68,00	67º
51483	LUIZ FERNANDO TAVARES LOPES	50,00	210				
51100	VINICIUS VASCONCELOS BRAGA	50,00	220	52061	SAMIR SARAIVA MACHADO	68,00	68º
52259	LEANDRO GARCIA VERONEZI	48,00	230	52772	PATRÍCIA FERREIRA DUARTE	67,00	69°
50414	FERNANDES GONÇALVES FILHO	46,00	240	51005	IVANIR RIBEIRO DA SILVA	67,00	700
50874	ERNANI HIGA	46,00	250				
				51562	ALMIR MARTINS BITENCOURT	67,00	710
	E: DOURADOS					67,00 67,00	
VAGA: A	SSISTENTE ADMINISTRATIVO - 207			50490	LUCIANE M. DOS SANTOS GOMES	67,00	720
	SSISTENTE ADMINISTRATIVO - 207			50490 51334	LUCIANE M. DOS SANTOS GOMES SIMONE GOMES BRONEL	67,00 66,50	72º 73º
VAGA: A	SSISTENTE ADMINISTRATIVO - 207	Pontuação Final	Classificação	50490	LUCIANE M. DOS SANTOS GOMES	67,00	720
VAGA: AS NÍVEL M Insc.	SSISTENTE ADMINISTRATIVO - 207 ÉDIO	Pontuação Final 88,00		50490 51334	LUCIANE M. DOS SANTOS GOMES SIMONE GOMES BRONEL	67,00 66,50	72º 73º
VAGA: AS NÍVEL M Insc. 52122	SSISTENTE ADMINISTRATIVO – 207 ÉDIO Nome MAURO LUÍS DA SILVA	88,00	Classificação	50490 51334 51553	LUCIANE M. DOS SANTOS GOMES SIMONE GOMES BRONEL CRISTINA MIEKO KOBAYASHI	67,00 66,50 66,50	72° 73° 74°
VAGA: AS NÍVEL M Insc. 52122 52965	SSISTENTE ADMINISTRATIVO – 207 ÉDIO Nome MAURO LUÍS DA SILVA ÉDSON CLEITON SILVA ESCOBAR	88,00 84,50	Classificação 1º 2º	50490 51334 51553 51658 52924	LUCIANE M. DOS SANTOS GOMES SIMONE GOMES BRONEL CRISTINA MIEKO KOBAYASHI CLAUDIA REGIANE PEREIRA SOLANGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA URBANO	67,00 66,50 66,50 66,00 66,00	72° 73° 74° 75° 76°
VAGA: AS NÍVEL M Insc. 52122 52965 51935	SSISTENTE ADMINISTRATIVO - 207 ÉDIO  Nome  MAURO LUÍS DA SILVA  ÉDSON CLEITON SILVA ESCOBAR  ROBSON GONÇALVES CHAPARRO	88,00 84,50 83,00	Classificação 1º 2º 3º	50490 51334 51553 51658 52924 50400	LUCIANE M. DOS SANTOS GOMES SIMONE GOMES BRONEL CRISTINA MIEKO KOBAYASHI CLAUDIA REGIANE PEREIRA SOLANGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA URBANO KEILLA GOMES BORGES	67,00 66,50 66,50 66,00 66,00	72° 73° 74° 75° 76° 77°
VAGA: AS NÍVEL M Insc. 52122 52965	SSISTENTE ADMINISTRATIVO – 207 ÉDIO Nome MAURO LUÍS DA SILVA ÉDSON CLEITON SILVA ESCOBAR	88,00 84,50	Classificação  1º 2º 3º 4º	50490 51334 51553 51658 52924 50400 52725	LUCIANE M. DOS SANTOS GOMES SIMONE GOMES BRONEL CRISTINA MIEKO KOBAYASHI CLAUDIA REGIANE PEREIRA SOLANGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA URBANO KEILLA GOMES BORGES RENATA FERREIRA LENIS	67,00 66,50 66,50 66,00 66,00 66,00	72° 73° 74° 75° 76° 77° 78°
VAGA: AS NÍVEL M Insc. 52122 52965 51935	SSISTENTE ADMINISTRATIVO - 207 ÉDIO  Nome  MAURO LUÍS DA SILVA  ÉDSON CLEITON SILVA ESCOBAR  ROBSON GONÇALVES CHAPARRO	88,00 84,50 83,00	Classificação 1º 2º 3º	50490 51334 51553 51658 52924 50400	LUCIANE M. DOS SANTOS GOMES SIMONE GOMES BRONEL CRISTINA MIEKO KOBAYASHI CLAUDIA REGIANE PEREIRA SOLANGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA URBANO KEILLA GOMES BORGES	67,00 66,50 66,50 66,00 66,00	72° 73° 74° 75° 76° 77°
VAGA: A: NÍVEL M Insc. 52122 52965 51935 53122	SSISTENTE ADMINISTRATIVO - 207 ÉDIO  Nome  MAURO LUÍS DA SILVA ÉDSON CLEITON SILVA ESCOBAR  ROBSON GONÇALVES CHAPARRO EDSON SANTANA BEZERRA	88,00 84,50 83,00 82,00	Classificação  1º 2º 3º 4º	50490 51334 51553 51658 52924 50400 52725	LUCIANE M. DOS SANTOS GOMES SIMONE GOMES BRONEL CRISTINA MIEKO KOBAYASHI CLAUDIA REGIANE PEREIRA SOLANGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA URBANO KEILLA GOMES BORGES RENATA FERREIRA LENIS	67,00 66,50 66,50 66,00 66,00 66,00	72° 73° 74° 75° 76° 77° 78°
VAGA: A: NÍVEL M Insc. 52122 52965 51935 53122 51623	SSISTENTE ADMINISTRATIVO - 207 ÉDIO  Nome  MAURO LUÍS DA SILVA ÉDSON CLEITON SILVA ESCOBAR  ROBSON GONÇALVES CHAPARRO  EDSON SANTANA BEZERRA  EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA	88,00 84,50 83,00 82,00 81,50 80,00	Classificação  1º 2º 30 40 50	50490 51334 51553 51658 52924 50400 52725 53037	LUCIANE M. DOS SANTOS GOMES SIMONE GOMES BRONEL CRISTINA MIEKO KOBAYASHI CLAUDIA REGIANE PEREIRA SOLANGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA URBANO KEILLA GOMES BORGES RENATA FERREIRA LENIS MARCOS GERALDO DOS SANTOS GODOY	67,00 66,50 66,50 66,00 66,00 66,00 66,00	72° 73° 74° 75° 76° 77° 78° 79°
VAGA: A: NÍVEL M Insc. 52122 52965 51935 53122 51623 52103 52698	SSISTENTE ADMINISTRATIVO - 207 ÉDIO  Nome  MAURO LUÍS DA SILVA ÉDSON CLEITON SILVA ESCOBAR  ROBSON GONÇALVES CHAPARRO  EDSON SANTANA BEZERRA  EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA  CLEIR VIEIRA MARTINS JUNIOR  KÁTIA KATSUMI ARAKAKI	88,00 84,50 83,00 82,00 81,50 80,00 79,00	Classificação  1º 2º 30 40 50 60	50490 51334 51553 51658 52924 50400 52725 53037 52960 51837	LUCIANE M. DOS SANTOS GOMES SIMONE GOMES BRONEL CRISTINA MIEKO KOBAYASHI CLAUDIA REGIANE PEREIRA SOLANGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA URBANO KEILLA GOMES BORGES RENATA FERREIRA LENIS MARCOS GERALDO DOS SANTOS GODOY FERNANDO RODRIGO BRUM CARMINATI FABRICIA TOGOE MARQUES	67,00 66,50 66,50 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00	72° 73° 74° 75° 76° 77° 78° 79° 80° 81°
VAGA: A: NÍVEL M Insc. 52122 52965 51935 53122 51623 52103 52698 50634	SSISTENTE ADMINISTRATIVO - 207 ÉDIO  Nome  MAURO LUÍS DA SILVA ÉDSON CLEITON SILVA ESCOBAR  ROBSON GONÇALVES CHAPARRO  EDSON SANTANA BEZERRA  EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA  CLEIR VIEIRA MARTINS JUNIOR  KÁTIA KATSUMI ARAKAKI  ANDRÉ LUIZ SOUTO BORBA DE SOUZA	88,00 84,50 83,00 82,00 81,50 80,00 79,00	1º 2º 3º 4º 5º 6º 7º	50490 51334 51553 51658 52924 50400 52725 53037 52960 51837 50303	LUCIANE M. DOS SANTOS GOMES SIMONE GOMES BRONEL CRISTINA MIEKO KOBAYASHI CLAUDIA REGIANE PEREIRA SOLANGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA URBANO KEILLA GOMES BORGES RENATA FERREIRA LENIS MARCOS GERALDO DOS SANTOS GODOY FERNANDO RODRIGO BRUM CARMINATI FABRICIA TOGOE MARQUES MIRELLA FREIRE ROCHA	67,00 66,50 66,50 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00	72° 73° 74° 75° 76° 77° 78° 79° 80° 81° 82°
VAGA: A: NÍVEL M Insc. 52122 52965 51935 53122 51623 52103 52698	SSISTENTE ADMINISTRATIVO - 207 ÉDIO  Nome  MAURO LUÍS DA SILVA ÉDSON CLEITON SILVA ESCOBAR  ROBSON GONÇALVES CHAPARRO  EDSON SANTANA BEZERRA  EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA CLEIR VIEIRA MARTINS JUNIOR  KÁTIA KATSUMI ARAKAKI  ANDRÉ LUIZ SOUTO BORBA DE SOUZA CLEILA MARCONDES DE SOUZA SANGALLI	88,00 84,50 83,00 82,00 81,50 80,00 79,00 79,00 78,00	Classificação  1º 2º 30 40 50 60 70 80 90	50490 51334 51553 51658 52924 50400 52725 53037 52960 51837 50303 52158	LUCIANE M. DOS SANTOS GOMES SIMONE GOMES BRONEL CRISTINA MIEKO KOBAYASHI CLAUDIA REGIANE PEREIRA SOLANGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA URBANO KEILLA GOMES BORGES RENATA FERREIRA LENIS MARCOS GERALDO DOS SANTOS GODOY FERNANDO RODRIGO BRUM CARMINATI FABRICIA TOGOE MARQUES MIRELLA FREIRE ROCHA ANTONIO CARLOS ROSA	67,00 66,50 66,50 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00	72° 73° 74° 75° 76° 77° 78° 79° 80° 81° 82° 83°
VAGA: A: NÍVEL M Insc. 52122 52965 51935 53122 51623 52103 52698 50634	SSISTENTE ADMINISTRATIVO - 207 ÉDIO  Nome  MAURO LUÍS DA SILVA ÉDSON CLEITON SILVA ESCOBAR  ROBSON GONÇALVES CHAPARRO  EDSON SANTANA BEZERRA  EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA  CLEIR VIEIRA MARTINS JUNIOR  KÁTIA KATSUMI ARAKAKI  ANDRÉ LUIZ SOUTO BORBA DE SOUZA	88,00 84,50 83,00 82,00 81,50 80,00 79,00	1º 2º 3º 4º 5º 6º 7º	50490 51334 51553 51658 52924 50400 52725 53037 52960 51837 50303	LUCIANE M. DOS SANTOS GOMES SIMONE GOMES BRONEL CRISTINA MIEKO KOBAYASHI CLAUDIA REGIANE PEREIRA SOLANGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA URBANO KEILLA GOMES BORGES RENATA FERREIRA LENIS MARCOS GERALDO DOS SANTOS GODOY FERNANDO RODRIGO BRUM CARMINATI FABRICIA TOGOE MARQUES MIRELLA FREIRE ROCHA ANTONIO CARLOS ROSA GISELLY APARECIDA FERNANDES HONDA	67,00 66,50 66,50 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00	72° 73° 74° 75° 76° 77° 78° 79° 80° 81° 82°
VAGA: A: NÍVEL M Insc. 52122 52965 51935 53122 51623 52103 52698 50634 52627	SSISTENTE ADMINISTRATIVO - 207 ÉDIO  Nome  MAURO LUÍS DA SILVA ÉDSON CLEITON SILVA ESCOBAR  ROBSON GONÇALVES CHAPARRO  EDSON SANTANA BEZERRA  EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA CLEIR VIEIRA MARTINS JUNIOR  KÁTIA KATSUMI ARAKAKI  ANDRÉ LUIZ SOUTO BORBA DE SOUZA CLEILA MARCONDES DE SOUZA SANGALLI	88,00 84,50 83,00 82,00 81,50 80,00 79,00 79,00 78,00	Classificação  1º 2º 30 40 50 60 70 80 90	50490 51334 51553 51658 52924 50400 52725 53037 52960 51837 50303 52158	LUCIANE M. DOS SANTOS GOMES SIMONE GOMES BRONEL CRISTINA MIEKO KOBAYASHI CLAUDIA REGIANE PEREIRA SOLANGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA URBANO KEILLA GOMES BORGES RENATA FERREIRA LENIS MARCOS GERALDO DOS SANTOS GODOY FERNANDO RODRIGO BRUM CARMINATI FABRICIA TOGOE MARQUES MIRELLA FREIRE ROCHA ANTONIO CARLOS ROSA	67,00 66,50 66,50 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00	72° 73° 74° 75° 76° 77° 78° 79° 80° 81° 82° 83°
VAGA: A: NÍVEL M Insc. 52122 52965 51935 53122 51623 52103 52698 50634 52627 51682	SSISTENTE ADMINISTRATIVO - 207 ÉDIO  Nome  MAURO LUÍS DA SILVA ÉDSON CLEITON SILVA ESCOBAR  ROBSON GONÇALVES CHAPARRO EDSON SANTANA BEZERRA EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA CLEIR VIEIRA MARTINS JUNIOR KÁTIA KATSUMI ARAKAKI ANDRÉ LUIZ SOUTO BORBA DE SOUZA CLEILA MARCONDES DE SOUZA SANGALLI AUGUSTO ISAAC	88,00 84,50 83,00 82,00 81,50 80,00 79,00 79,00 78,00 76,00	1º 2º 3º 4º 5º 6º 7º 8º 9º	50490 51334 51553 51658 52924 50400 52725 53037 52960 51837 50303 52158 52830	LUCIANE M. DOS SANTOS GOMES SIMONE GOMES BRONEL CRISTINA MIEKO KOBAYASHI CLAUDIA REGIANE PEREIRA SOLANGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA URBANO KEILLA GOMES BORGES RENATA FERREIRA LENIS MARCOS GERALDO DOS SANTOS GODOY FERNANDO RODRIGO BRUM CARMINATI FABRICIA TOGOE MARQUES MIRELLA FREIRE ROCHA ANTONIO CARLOS ROSA GISELLY APARECIDA FERNANDES HONDA	67,00 66,50 66,50 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 65,50	72° 73° 74° 75° 76° 77° 78° 79° 80° 81° 82° 83° 84°
VAGA: A: NÍVEL M Insc. 52122 52965 51935 53122 51623 52103 52698 50634 52627 51682 51128 52239	SSISTENTE ADMINISTRATIVO - 207 ÉDIO  Nome  MAURO LUÍS DA SILVA ÉDSON CLEITON SILVA ESCOBAR  ROBSON GONÇALVES CHAPARRO EDSON SANTANA BEZERRA EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA CLEIR VIEIRA MARTINS JUNIOR  KÁTIA KATSUMI ARAKAKI ANDRÉ LUIZ SOUTO BORBA DE SOUZA CLEILA MARCONDES DE SOUZA SANGALLI AUGUSTO ISAAC LUANA DOS SANTOS VASCONCELOS LAUSEMAR FREITAS SOBRINHO FREIRE	88,00 84,50 83,00 82,00 81,50 80,00 79,00 79,00 78,00 76,00 75,50	10 20 30 40 50 60 70 80 90 110 120	50490 51334 51553 51658 52924 50400 52725 53037 52960 51837 50303 52158 52830 51207 52703	LUCIANE M. DOS SANTOS GOMES SIMONE GOMES BRONEL CRISTINA MIEKO KOBAYASHI CLAUDIA REGIANE PEREIRA SOLANGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA URBANO KEILLA GOMES BORGES RENATA FERREIRA LENIS MARCOS GERALDO DOS SANTOS GODOY FERNANDO RODRIGO BRUM CARMINATI FABRICIA TOGOE MARQUES MIRELLA FREIRE ROCHA ANTONIO CARLOS ROSA GISELLY APARECIDA FERNANDES HONDA CLEONICE REMEDI RODRIGUES	67,00 66,50 66,50 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 65,50	72° 73° 74° 75° 76° 77° 78° 79° 80° 81° 82° 83° 84° 85°
VAGA: A: NÍVEL M Insc. 52122 52965 51935 53122 51623 52103 52698 50634 52627 51682 51128 52239 50145	SSISTENTE ADMINISTRATIVO - 207 ÉDIO  Nome  MAURO LUÍS DA SILVA ÉDSON CLEITON SILVA ESCOBAR  ROBSON GONÇALVES CHAPARRO EDSON SANTANA BEZERRA EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA CLEIR VIEIRA MARTINS JUNIOR  KÁTIA KATSUMI ARAKAKI ANDRÉ LUIZ SOUTO BORBA DE SOUZA CLEILA MARCONDES DE SOUZA SANGALLI AUGUSTO ISAAC LUANA DOS SANTOS VASCONCELOS LAUSEMAR FREITAS SOBRINHO FREIRE DEUSDETE JUNIOR SANTOS	88,00 84,50 83,00 82,00 81,50 80,00 79,00 79,00 78,00 76,00 75,50 75,00	10 20 30 40 50 60 70 80 90 110 120 130	50490 51334 51553 51658 52924 50400 52725 53037 52960 51837 50303 52158 52830 51207 52703 53011	LUCIANE M. DOS SANTOS GOMES SIMONE GOMES BRONEL CRISTINA MIEKO KOBAYASHI CLAUDIA REGIANE PEREIRA SOLANGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA URBANO KEILLA GOMES BORGES RENATA FERREIRA LENIS MARCOS GERALDO DOS SANTOS GODOY FERNANDO RODRIGO BRUM CARMINATI FABRICIA TOGOE MARQUES MIRELLA FREIRE ROCHA ANTONIO CARLOS ROSA GISELLY APARECIDA FERNANDES HONDA CLEONICE REMEDI RODRIGUES ANDRESSA NAIÉLLE PEREIRA DE ALMEIDA LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA JUNIOR	67,00 66,50 66,50 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 65,50 65,00 65,00	72° 73° 74° 75° 76° 77° 78° 79° 80° 81° 82° 83° 84° 85° 86° 87°
VAGA: A: NÍVEL M Insc. 52122 52965 51935 53122 51623 52103 52698 50634 52627 51682 51128 52239 50145 52751	SSISTENTE ADMINISTRATIVO - 207 ÉDIO  Nome  MAURO LUÍS DA SILVA ÉDSON CLEITON SILVA ESCOBAR  ROBSON GONÇALVES CHAPARRO EDSON SANTANA BEZERRA EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA CLEIR VIEIRA MARTINS JUNIOR  KÁTIA KATSUMI ARAKAKI ANDRÉ LUIZ SOUTO BORBA DE SOUZA CLEILA MARCONDES DE SOUZA SANGALLI AUGUSTO ISAAC LUANA DOS SANTOS VASCONCELOS LAUSEMAR FREITAS SOBRINHO FREIRE DEUSDETE JUNIOR SANTOS OLAVO FRITZEN LIMA	88,00 84,50 83,00 82,00 81,50 80,00 79,00 79,00 76,00 75,50 75,00 74,50	10 20 30 40 50 60 70 80 90 110 120 130 140	50490 51334 51553 51658 52924 50400 52725 53037 52960 51837 50303 52158 52830 51207 52703 53011 50631	LUCIANE M. DOS SANTOS GOMES SIMONE GOMES BRONEL CRISTINA MIEKO KOBAYASHI CLAUDIA REGIANE PEREIRA SOLANGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA URBANO KEILLA GOMES BORGES RENATA FERREIRA LENIS MARCOS GERALDO DOS SANTOS GODOY FERNANDO RODRIGO BRUM CARMINATI FABRICIA TOGOE MARQUES MIRELLA FREIRE ROCHA ANTONIO CARLOS ROSA GISELLY APARECIDA FERNANDES HONDA CLEONICE REMEDI RODRIGUES ANDRESSA NAIÉLLE PEREIRA DE ALMEIDA LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA JUNIOR GABRIELA VIEIRA BRANDÃO	67,00 66,50 66,50 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 65,50 65,00 65,00 65,00	72° 73° 74° 75° 76° 77° 78° 79° 80° 81° 82° 83° 84° 85° 86° 87° 88°
VAGA: A: NÍVEL M Insc. 52122 52965 51935 53122 51623 52103 52698 50634 52627 51682 51128 52239 50145	SSISTENTE ADMINISTRATIVO - 207 ÉDIO  Nome  MAURO LUÍS DA SILVA ÉDSON CLEITON SILVA ESCOBAR  ROBSON GONÇALVES CHAPARRO EDSON SANTANA BEZERRA EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA CLEIR VIEIRA MARTINS JUNIOR  KÁTIA KATSUMI ARAKAKI ANDRÉ LUIZ SOUTO BORBA DE SOUZA CLEILA MARCONDES DE SOUZA SANGALLI AUGUSTO ISAAC LUANA DOS SANTOS VASCONCELOS LAUSEMAR FREITAS SOBRINHO FREIRE DEUSDETE JUNIOR SANTOS	88,00 84,50 83,00 82,00 81,50 80,00 79,00 79,00 78,00 76,00 75,50 75,00	10 20 30 40 50 60 70 80 90 110 120 130	50490 51334 51553 51658 52924 50400 52725 53037 52960 51837 50303 52158 52830 51207 52703 53011 50631 51799	LUCIANE M. DOS SANTOS GOMES SIMONE GOMES BRONEL CRISTINA MIEKO KOBAYASHI CLAUDIA REGIANE PEREIRA SOLANGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA URBANO KEILLA GOMES BORGES RENATA FERREIRA LENIS MARCOS GERALDO DOS SANTOS GODOY FERNANDO RODRIGO BRUM CARMINATI FABRICIA TOGOE MARQUES MIRELLA FREIRE ROCHA ANTONIO CARLOS ROSA GISELLY APARECIDA FERNANDES HONDA CLEONICE REMEDI RODRIGUES ANDRESSA NAIÉLLE PEREIRA DE ALMEIDA LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA JUNIOR GABRIELA VIEIRA BRANDÃO LILIANE PAULINO DE CASTRO	67,00 66,50 66,50 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 65,50 65,00 65,00 64,00	72° 73° 74° 75° 76° 77° 78° 79° 80° 81° 82° 83° 84° 85° 86° 87° 88°
VAGA: A: NÍVEL M Insc. 52122 52965 51935 53122 51623 52103 52698 50634 52627 51682 51128 52239 50145 52751	SSISTENTE ADMINISTRATIVO - 207 ÉDIO  Nome  MAURO LUÍS DA SILVA ÉDSON CLEITON SILVA ESCOBAR  ROBSON GONÇALVES CHAPARRO EDSON SANTANA BEZERRA EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA CLEIR VIEIRA MARTINS JUNIOR  KÁTIA KATSUMI ARAKAKI ANDRÉ LUIZ SOUTO BORBA DE SOUZA CLEILA MARCONDES DE SOUZA SANGALLI AUGUSTO ISAAC LUANA DOS SANTOS VASCONCELOS LAUSEMAR FREITAS SOBRINHO FREIRE DEUSDETE JUNIOR SANTOS OLAVO FRITZEN LIMA	88,00 84,50 83,00 82,00 81,50 80,00 79,00 79,00 76,00 75,50 75,00 74,50	10 20 30 40 50 60 70 80 90 110 120 130 140	50490 51334 51553 51658 52924 50400 52725 53037 52960 51837 50303 52158 52830 51207 52703 53011 50631 51799	LUCIANE M. DOS SANTOS GOMES SIMONE GOMES BRONEL CRISTINA MIEKO KOBAYASHI CLAUDIA REGIANE PEREIRA SOLANGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA URBANO KEILLA GOMES BORGES RENATA FERREIRA LENIS MARCOS GERALDO DOS SANTOS GODOY FERNANDO RODRIGO BRUM CARMINATI FABRICIA TOGOE MARQUES MIRELLA FREIRE ROCHA ANTONIO CARLOS ROSA GISELLY APARECIDA FERNANDES HONDA CLEONICE REMEDI RODRIGUES ANDRESSA NAIÉLLE PEREIRA DE ALMEIDA LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA JUNIOR GABRIELA VIEIRA BRANDÃO	67,00 66,50 66,50 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 65,50 65,00 65,00 65,00	72° 73° 74° 75° 76° 77° 78° 79° 80° 81° 82° 83° 84° 85° 86° 87° 88°
VAGA: A: NÍVEL M Insc. 52122 52965 51935 53122 51623 52103 52698 50634 52627 51682 51128 52239 50145 52275 52992	SSISTENTE ADMINISTRATIVO - 207 ÉDIO  Nome  MAURO LUÍS DA SILVA ÉDSON CLEITON SILVA ESCOBAR  ROBSON GONÇALVES CHAPARRO EDSON SANTANA BEZERRA EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA CLEIR VIEIRA MARTINS JUNIOR  KÁTIA KATSUMI ARAKAKI ANDRÉ LUIZ SOUTO BORBA DE SOUZA CLEILA MARCONDES DE SOUZA SANGALLI AUGUSTO ISAAC LUANA DOS SANTOS VASCONCELOS LAUSEMAR FREITAS SOBRINHO FREIRE DEUSDETE JUNIOR SANTOS OLAVO FRITZEN LIMA WILLIAM SHIN-ITI MORIKAVA	88,00 84,50 83,00 82,00 81,50 80,00 79,00 79,00 76,00 75,50 75,00 74,50 74,00	10 20 30 40 50 60 70 80 90 100 110 120 130 140 150	50490 51334 51553 51658 52924 50400 52725 53037 52960 51837 50303 52158 52830 51207 52703 53011 50631 51799	LUCIANE M. DOS SANTOS GOMES SIMONE GOMES BRONEL CRISTINA MIEKO KOBAYASHI CLAUDIA REGIANE PEREIRA SOLANGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA URBANO KEILLA GOMES BORGES RENATA FERREIRA LENIS MARCOS GERALDO DOS SANTOS GODOY FERNANDO RODRIGO BRUM CARMINATI FABRICIA TOGOE MARQUES MIRELLA FREIRE ROCHA ANTONIO CARLOS ROSA GISELLY APARECIDA FERNANDES HONDA CLEONICE REMEDI RODRIGUES ANDRESSA NAIÉLLE PEREIRA DE ALMEIDA LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA JUNIOR GABRIELA VIEIRA BRANDÃO LILIANE PAULINO DE CASTRO	67,00 66,50 66,50 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 65,50 65,00 65,00 64,00	72° 73° 74° 75° 76° 77° 78° 79° 80° 81° 82° 83° 84° 85° 86° 87° 88°
VAGA: A: NÍVEL M Insc. 52122 52965 51935 53122 51623 52103 52698 50634 52627 51682 51128 52239 50145 52751 52992 52192 50987	SSISTENTE ADMINISTRATIVO - 207 ÉDIO  Nome  MAURO LUÍS DA SILVA ÉDSON CLEITON SILVA ESCOBAR  ROBSON GONÇALVES CHAPARRO EDSON SANTANA BEZERRA EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA CLEIR VIEIRA MARTINS JUNIOR  KÁTIA KATSUMI ARAKAKI ANDRÉ LUIZ SOUTO BORBA DE SOUZA CLEILA MARCONDES DE SOUZA SANGALLI AUGUSTO ISAAC LUANA DOS SANTOS VASCONCELOS LAUSEMAR FREITAS SOBRINHO FREIRE DEUSDETE JUNIOR SANTOS OLAVO FRITZEN LIMA WILLIAM SHIN-ITI MORIKAVA ALESANDRA CONCI PAULO HENRIQUE FIGUEIREDO	88,00 84,50 83,00 82,00 81,50 80,00 79,00 78,00 76,00 75,50 75,00 74,00 74,00 74,00	10 20 30 40 50 60 70 80 90 110 120 130 140 150 160 170	50490 51334 51553 51658 52924 50400 52725 53037 52960 51837 50303 52158 52830 51207 52703 53011 50631 51799 51285	LUCIANE M. DOS SANTOS GOMES SIMONE GOMES BRONEL CRISTINA MIEKO KOBAYASHI CLAUDIA REGIANE PEREIRA SOLANGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA URBANO KEILLA GOMES BORGES RENATA FERREIRA LENIS MARCOS GERALDO DOS SANTOS GODOY FERNANDO RODRIGO BRUM CARMINATI FABRICIA TOGOE MARQUES MIRELLA FREIRE ROCHA ANTONIO CARLOS ROSA GISELLY APARECIDA FERNANDES HONDA CLEONICE REMEDI RODRIGUES ANDRESSA NAIÉLLE PEREIRA DE ALMEIDA LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA JUNIOR GABRIELA VIEIRA BRANDÃO LILIANE PAULINO DE CASTRO ELAINE FREIRE LESSA	67,00 66,50 66,50 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 65,50 65,00 65,00 64,00 64,00	72° 73° 74° 75° 76° 77° 78° 79° 80° 81° 82° 83° 84° 85° 86° 87° 88° 89°
VAGA: A: NÍVEL M Insc. 52122 52965 51935 53122 51623 52103 52698 50634 52627 51682 51128 52239 50145 52751 52992 52192 50987 52644	Nome  MAURO LUÍS DA SILVA ÉDSON CLEITON SILVA ESCOBAR ROBSON GONÇALVES CHAPARRO EDSON SANTANA BEZERRA EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA CLEIR VIEIRA MARTINS JUNIOR KÁTIA KATSUMI ARAKAKI ANDRÉ LUIZ SOUTO BORBA DE SOUZA CLEILA MARCONDES DE SOUZA SANGALLI AUGUSTO ISAAC LUANA DOS SANTOS VASCONCELOS LAUSEMAR FREITAS SOBRINHO FREIRE DEUSDETE JUNIOR SANTOS OLAVO FRITZEN LIMA WILLIAM SHIN-ITI MORIKAVA ALESANDRA CONCI PAULO HENRIQUE FIGUEIREDO TAIANE REGINA GUERINI PEREIRA	88,00 84,50 83,00 82,00 81,50 80,00 79,00 78,00 76,00 75,50 75,00 74,50 74,00 74,00 74,00 74,00	10 20 30 40 50 60 70 80 90 110 120 130 140 150 160 170 180	50490 51334 51553 51658 52924 50400 52725 53037 52960 51837 50303 52158 52830 51207 52703 53011 50631 51799 51285 51402 52054	LUCIANE M. DOS SANTOS GOMES SIMONE GOMES BRONEL CRISTINA MIEKO KOBAYASHI CLAUDIA REGIANE PEREIRA SOLANGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA URBANO KEILLA GOMES BORGES RENATA FERREIRA LENIS MARCOS GERALDO DOS SANTOS GODOY FERNANDO RODRIGO BRUM CARMINATI FABRICIA TOGOE MARQUES MIRELLA FREIRE ROCHA ANTONIO CARLOS ROSA GISELLY APARECIDA FERNANDES HONDA CLEONICE REMEDI RODRIGUES ANDRESSA NAIÉLLE PEREIRA DE ALMEIDA LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA JUNIOR GABRIELA VIEIRA BRANDÃO LILIANE PAULINO DE CASTRO ELAINE FREIRE LESSA GRACIELY DA SILVA MELO RACHEL MATOS ROCHA	67,00 66,50 66,50 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 65,50 65,00 65,00 64,00 64,00 64,00 64,00	72° 73° 74° 75° 76° 77° 78° 79° 80° 81° 82° 83° 84° 85° 86° 87° 88° 89° 90° 91°
VAGA: A: NÍVEL M Insc. 52122 52965 51935 53122 51623 52103 52698 50634 52627 51682 51128 52239 50145 52751 52992 52192 50987 52644 52315	Nome  MAURO LUÍS DA SILVA ÉDSON CLEITON SILVA ESCOBAR ROBSON GONÇALVES CHAPARRO EDSON SANTANA BEZERRA EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA CLEIR VIEIRA MARTINS JUNIOR KÁTIA KATSUMI ARAKAKI ANDRÉ LUIZ SOUTO BORBA DE SOUZA CLEILA MARCONDES DE SOUZA SANGALLI AUGUSTO ISAAC LUANA DOS SANTOS VASCONCELOS LAUSEMAR FREITAS SOBRINHO FREIRE DEUSDETE JUNIOR SANTOS OLAVO FRITZEN LIMA WILLIAM SHIN-ITI MORIKAVA ALESANDRA CONCI PAULO HENRIQUE FIGUEIREDO TAIANE REGINA GUERINI PEREIRA ROSANA DA SILVA MOUTINHO	88,00 84,50 83,00 82,00 81,50 80,00 79,00 78,00 76,00 75,50 75,00 74,50 74,00 74,00 74,00 74,00 74,00	10 20 30 40 50 60 70 80 90 110 120 130 140 150 160 170 180	50490 51334 51553 51658 52924 50400 52725 53037 52960 51837 50303 52158 52830 51207 52703 53011 50631 51799 51285 51402 52054 51413	LUCIANE M. DOS SANTOS GOMES SIMONE GOMES BRONEL CRISTINA MIEKO KOBAYASHI CLAUDIA REGIANE PEREIRA SOLANGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA URBANO KEILLA GOMES BORGES RENATA FERREIRA LENIS MARCOS GERALDO DOS SANTOS GODOY FERNANDO RODRIGO BRUM CARMINATI FABRICIA TOGOE MARQUES MIRELLA FREIRE ROCHA ANTONIO CARLOS ROSA GISELLY APARECIDA FERNANDES HONDA CLEONICE REMEDI RODRIGUES ANDRESSA NAIÉLLE PEREIRA DE ALMEIDA LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA JUNIOR GABRIELA VIEIRA BRANDÃO LILIANE PAULINO DE CASTRO ELAINE FREIRE LESSA GRACIELY DA SILVA MELO RACHEL MATOS ROCHA PEDRO ANISIO FERREIRA NOVAIS	67,00 66,50 66,50 66,50 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 65,50 65,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00	720 730 740 750 760 770 780 800 810 820 830 840 850 860 870 880 890 900 910 920 930
VAGA: A: NIVEL M Insc. 52122 52965 51935 53122 51623 52103 52698 50634 52627 51682 51128 52239 50145 52751 52992 52192 50987 52644 52315 52588	Nome  MAURO LUÍS DA SILVA ÉDSON CLEITON SILVA ESCOBAR ROBSON GONÇALVES CHAPARRO EDSON SANTANA BEZERRA EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA CLEIR VIEIRA MARTINS JUNIOR KÁTIA KATSUMI ARAKAKI ANDRÉ LUIZ SOUTO BORBA DE SOUZA CLEILA MARCONDES DE SOUZA SANGALLI AUGUSTO ISAAC LUANA DOS SANTOS VASCONCELOS LAUSEMAR FREITAS SOBRINHO FREIRE DEUSDETE JUNIOR SANTOS OLAVO FRITZEN LIMA WILLIAM SHIN-ITI MORIKAVA ALESANDRA CONCI PAULO HENRIQUE FIGUEIREDO TAIANE REGINA GUERINI PEREIRA ROSANA DA SILVA MOUTINHO JOSÉ RONE RABELO DA SILVA	88,00 84,50 83,00 82,00 81,50 80,00 79,00 78,00 76,00 75,50 75,00 74,50 74,00 74,00 74,00 74,00 74,00 74,00	10 20 30 40 50 60 70 80 90 110 120 130 140 150 160 170 180 190 200	50490 51334 51553 51658 52924 50400 52725 53037 52960 51837 50303 52158 52830 51207 52703 53011 50631 51799 51285 51402 52054 51413 51517	LUCIANE M. DOS SANTOS GOMES SIMONE GOMES BRONEL CRISTINA MIEKO KOBAYASHI CLAUDIA REGIANE PEREIRA SOLANGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA URBANO KEILLA GOMES BORGES RENATA FERREIRA LENIS MARCOS GERALDO DOS SANTOS GODOY FERNANDO RODRIGO BRUM CARMINATI FABRICIA TOGOE MARQUES MIRELLA FREIRE ROCHA ANTONIO CARLOS ROSA GISELLY APARECIDA FERNANDES HONDA CLEONICE REMEDI RODRIGUES ANDRESSA NAIÉLLE PEREIRA DE ALMEIDA LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA JUNIOR GABRIELA VIEIRA BRANDÃO LILIANE PAULINO DE CASTRO ELAINE FREIRE LESSA GRACIELY DA SILVA MELO RACHEL MATOS ROCHA PEDRO ANISIO FERREIRA NOVAIS ADRIANA LUIZ DE LIMA	67,00 66,50 66,50 66,50 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 65,50 65,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00	720 730 740 750 760 770 780 800 810 820 830 840 850 860 870 880 890 900 910 920 930 940
VAGA: A: NÍVEL M Insc. 52122 52965 51935 53122 51623 52103 52698 50634 52627 51682 51128 52239 50145 52751 52992 52192 50987 52644 52315	Nome  MAURO LUÍS DA SILVA ÉDSON CLEITON SILVA ESCOBAR ROBSON GONÇALVES CHAPARRO EDSON SANTANA BEZERRA EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA CLEIR VIEIRA MARTINS JUNIOR KÁTIA KATSUMI ARAKAKI ANDRÉ LUIZ SOUTO BORBA DE SOUZA CLEILA MARCONDES DE SOUZA SANGALLI AUGUSTO ISAAC LUANA DOS SANTOS VASCONCELOS LAUSEMAR FREITAS SOBRINHO FREIRE DEUSDETE JUNIOR SANTOS OLAVO FRITZEN LIMA WILLIAM SHIN-ITI MORIKAVA ALESANDRA CONCI PAULO HENRIQUE FIGUEIREDO TAIANE REGINA GUERINI PEREIRA ROSANA DA SILVA MOUTINHO	88,00 84,50 83,00 82,00 81,50 80,00 79,00 78,00 76,00 75,50 75,00 74,50 74,00 74,00 74,00 74,00 74,00	10 20 30 40 50 60 70 80 90 110 120 130 140 150 160 170 180	50490 51334 51553 51658 52924 50400 52725 53037 52960 51837 50303 52158 52830 51207 52703 53011 50631 51799 51285 51402 52054 51413 51517 50752	LUCIANE M. DOS SANTOS GOMES SIMONE GOMES BRONEL CRISTINA MIEKO KOBAYASHI CLAUDIA REGIANE PEREIRA SOLANGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA URBANO KEILLA GOMES BORGES RENATA FERREIRA LENIS MARCOS GERALDO DOS SANTOS GODOY FERNANDO RODRIGO BRUM CARMINATI FABRICIA TOGOE MARQUES MIRELLA FREIRE ROCHA ANTONIO CARLOS ROSA GISELLY APARECIDA FERNANDES HONDA CLEONICE REMEDI RODRIGUES ANDRESSA NAIÉLLE PEREIRA DE ALMEIDA LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA JUNIOR GABRIELA VIEIRA BRANDÃO LILIANE PAULINO DE CASTRO ELAINE FREIRE LESSA GRACIELY DA SILVA MELO RACHEL MATOS ROCHA PEDRO ANISIO FERREIRA NOVAIS ADRIANA LUIZ DE LIMA MARCOS MOREIRA DE ALMEIDA	67,00 66,50 66,50 66,50 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 65,50 65,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00	720 730 740 750 760 770 780 800 810 820 830 840 850 860 870 880 890 900 910 920 930 940 950
VAGA: A: NIVEL M Insc. 52122 52965 51935 53122 51623 52103 52698 50634 52627 51682 51128 52239 50145 52751 52992 52192 50987 52644 52315 52588	Nome  MAURO LUÍS DA SILVA ÉDSON CLEITON SILVA ESCOBAR ROBSON GONÇALVES CHAPARRO EDSON SANTANA BEZERRA EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA CLEIR VIEIRA MARTINS JUNIOR KÁTIA KATSUMI ARAKAKI ANDRÉ LUIZ SOUTO BORBA DE SOUZA CLEILA MARCONDES DE SOUZA SANGALLI AUGUSTO ISAAC LUANA DOS SANTOS VASCONCELOS LAUSEMAR FREITAS SOBRINHO FREIRE DEUSDETE JUNIOR SANTOS OLAVO FRITZEN LIMA WILLIAM SHIN-ITI MORIKAVA ALESANDRA CONCI PAULO HENRIQUE FIGUEIREDO TAIANE REGINA GUERINI PEREIRA ROSANA DA SILVA MOUTINHO JOSÉ RONE RABELO DA SILVA	88,00 84,50 83,00 82,00 81,50 80,00 79,00 78,00 76,00 75,50 75,00 74,50 74,00 74,00 74,00 74,00 74,00 74,00	10 20 30 40 50 60 70 80 90 110 120 130 140 150 160 170 180 190 200	50490 51334 51553 51658 52924 50400 52725 53037 52960 51837 50303 52158 52830 51207 52703 53011 50631 51799 51285 51402 52054 51413 51517	LUCIANE M. DOS SANTOS GOMES SIMONE GOMES BRONEL CRISTINA MIEKO KOBAYASHI CLAUDIA REGIANE PEREIRA SOLANGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA URBANO KEILLA GOMES BORGES RENATA FERREIRA LENIS MARCOS GERALDO DOS SANTOS GODOY FERNANDO RODRIGO BRUM CARMINATI FABRICIA TOGOE MARQUES MIRELLA FREIRE ROCHA ANTONIO CARLOS ROSA GISELLY APARECIDA FERNANDES HONDA CLEONICE REMEDI RODRIGUES ANDRESSA NAIÉLLE PEREIRA DE ALMEIDA LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA JUNIOR GABRIELA VIEIRA BRANDÃO LILIANE PAULINO DE CASTRO ELAINE FREIRE LESSA GRACIELY DA SILVA MELO RACHEL MATOS ROCHA PEDRO ANISIO FERREIRA NOVAIS ADRIANA LUIZ DE LIMA	67,00 66,50 66,50 66,50 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 65,50 65,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00	720 730 740 750 760 770 780 800 810 820 830 840 850 860 870 880 890 900 910 920 930 940
VAGA: A: NIVEL M Insc. 52122 52965 51935 53122 51623 52103 52698 50634 52627 51682 51128 52239 50145 52751 52992 52192 50987 52644 52315 52588 50483	SSISTENTE ADMINISTRATIVO - 207 ÉDIO  Nome  MAURO LUÍS DA SILVA ÉDSON CLEITON SILVA ESCOBAR  ROBSON GONÇALVES CHAPARRO EDSON SANTANA BEZERRA EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA CLEIR VIEIRA MARTINS JUNIOR  KÁTIA KATSUMI ARAKAKI ANDRÉ LUIZ SOUTO BORBA DE SOUZA CLEILA MARCONDES DE SOUZA SANGALLI AUGUSTO ISAAC LUANA DOS SANTOS VASCONCELOS LAUSEMAR FREITAS SOBRINHO FREIRE DEUSDETE JUNIOR SANTOS OLAVO FRITZEN LIMA WILLIAM SHIN-ITI MORIKAVA ALESANDRA CONCI PAULO HENRIQUE FIGUEIREDO TAIANE REGINA GUERINI PEREIRA ROSANA DA SILVA MOUTINHO JOSÉ RONE RABELO DA SILVA	88,00 84,50 83,00 82,00 81,50 80,00 79,00 79,00 76,00 75,50 75,00 74,50 74,00 74,00 74,00 74,00 74,00 74,00 74,00 74,00 74,00	Classificação  1º 2º 3º 4º 5º 6º 7º 8º 9º 10º 11º 12º 13º 14º 15º 16º 17º 18º 19º 20º 21º	50490 51334 51553 51658 52924 50400 52725 53037 52960 51837 50303 52158 52830 51207 52703 53011 50631 51799 51285 51402 52054 51413 51517 50752	LUCIANE M. DOS SANTOS GOMES SIMONE GOMES BRONEL CRISTINA MIEKO KOBAYASHI CLAUDIA REGIANE PEREIRA SOLANGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA URBANO KEILLA GOMES BORGES RENATA FERREIRA LENIS MARCOS GERALDO DOS SANTOS GODOY FERNANDO RODRIGO BRUM CARMINATI FABRICIA TOGOE MARQUES MIRELLA FREIRE ROCHA ANTONIO CARLOS ROSA GISELLY APARECIDA FERNANDES HONDA CLEONICE REMEDI RODRIGUES ANDRESSA NAIÉLLE PEREIRA DE ALMEIDA LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA JUNIOR GABRIELA VIEIRA BRANDÃO LILIANE PAULINO DE CASTRO ELAINE FREIRE LESSA GRACIELY DA SILVA MELO RACHEL MATOS ROCHA PEDRO ANISIO FERREIRA NOVAIS ADRIANA LUIZ DE LIMA MARCOS MOREIRA DE ALMEIDA	67,00 66,50 66,50 66,50 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 65,50 65,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00	720 730 740 750 760 770 780 800 810 820 830 840 850 860 870 880 890 900 910 920 930 940 950
VAGA: A: NIVEL M Insc. 52122 52965 51935 53122 51623 52103 52698 50634 52627 51682 51128 52239 50145 52751 52992 52992 52992 52992 50987 52644 52315 52588 50483 51469 51675	SSISTENTE ADMINISTRATIVO - 207 ÉDIO  Nome  MAURO LUÍS DA SILVA ÉDSON CLEITON SILVA ESCOBAR  ROBSON GONÇALVES CHAPARRO EDSON SANTANA BEZERRA EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA CLEIR VIEIRA MARTINS JUNIOR  KÁTIA KATSUMI ARAKAKI ANDRÉ LUIZ SOUTO BORBA DE SOUZA CLEILA MARCONDES DE SOUZA SANGALLI AUGUSTO ISAAC LUANA DOS SANTOS VASCONCELOS LAUSEMAR FREITAS SOBRINHO FREIRE DEUSDETE JUNIOR SANTOS OLAVO FRITZEN LIMA WILLIAM SHIN-ITI MORIKAVA ALESANDRA CONCI PAULO HENRIQUE FIGUEIREDO TAIANE REGINA GUERINI PEREIRA ROSANA DA SILVA MOUTINHO JOSÉ RONE RABELO DA SILVA MICHEL RIBEIRO NEGRI DAIANE MARILU RANZI	88,00 84,50 83,00 82,00 81,50 80,00 79,00 79,00 76,00 75,50 75,00 74,50 74,00 74,00 74,00 74,00 74,00 74,00 74,00 74,00 73,50 73,50 73,50	Classificação  1º 2º 3º 4º 5º 6º 7º 8º 9º 10º 11º 12º 13º 14º 15º 16º 17º 18º 19º 20º 21º 22º 23º	50490 51334 51553 51658 52924 50400 52725 53037 52960 51837 50303 52158 52830 51207 52703 53011 50631 51799 51285 51402 52054 51413 51517 50752 51467	LUCIANE M. DOS SANTOS GOMES SIMONE GOMES BRONEL CRISTINA MIEKO KOBAYASHI CLAUDIA REGIANE PEREIRA SOLANGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA URBANO KEILLA GOMES BORGES RENATA FERREIRA LENIS MARCOS GERALDO DOS SANTOS GODOY FERNANDO RODRIGO BRUM CARMINATI FABRICIA TOGOE MARQUES MIRELLA FREIRE ROCHA ANTONIO CARLOS ROSA GISELLY APARECIDA FERNANDES HONDA CLEONICE REMEDI RODRIGUES ANDRESSA NAIÉLLE PEREIRA DE ALMEIDA LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA JUNIOR GABRIELA VIEIRA BRANDÃO LILIANE PAULINO DE CASTRO ELAINE FREIRE LESSA GRACIELY DA SILVA MELO RACHEL MATOS ROCHA PEDRO ANISIO FERREIRA NOVAIS ADRIANA LUIZ DE LIMA MARCOS MOREIRA DE ALMEIDA ELCIO MINORU TANIZAKI	67,00 66,50 66,50 66,50 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 65,50 65,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00	720 730 740 750 760 770 780 800 810 820 830 840 850 860 870 880 890 900 910 920 930 940 950 960
VAGA: A: NÍVEL M  Insc. 52122 52965 51935 53122 51623 52103 52698 50634 52627 51682 51128 52239 50145 52751 52992 52992 52992 52992 52992 52987 52644 52315 52588 50483 51469 51675 50395	Nome  MAURO LUÍS DA SILVA ÉDSON CLEITON SILVA ESCOBAR ROBSON GONÇALVES CHAPARRO EDSON SANTANA BEZERRA EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA CLEIR VIEIRA MARTINS JUNIOR KÁTIA KATSUMI ARAKAKI ANDRÉ LUIZ SOUTO BORBA DE SOUZA CLEILA MARCONDES DE SOUZA SANGALLI AUGUSTO ISAAC LUANA DOS SANTOS VASCONCELOS LAUSEMAR FREITAS SOBRINHO FREIRE DEUSDETE JUNIOR SANTOS OLAVO FRITZEN LIMA WILLIAM SHIN-ITI MORIKAVA ALESANDRA CONCI PAULO HENRIQUE FIGUEIREDO TAIANE REGINA GUERINI PEREIRA ROSANA DA SILVA MOUTINHO JOSÉ RONE RABELO DA SILVA MICHEL RIBEIRO NEGRI DAIANE MARILU RANZI MARCOS PABLO RIBEIRO AZAMBUJA	88,00 84,50 83,00 82,00 81,50 80,00 79,00 79,00 76,00 75,50 75,00 74,50 74,00 74,00 74,00 74,00 74,00 74,00 74,00 74,00 73,50 73,50 73,50 73,00	Classificação  1º 2º 3º 4º 5º 6º 7º 8º 9º 10º 11º 12º 13º 14º 15º 16º 17º 18º 19º 20º 21º 22º 23º 24º	50490 51334 51553 51658 52924 50400 52725 53037 52960 51837 50303 52158 52830 51207 52703 53011 50631 51799 51285 51402 52054 51413 51517 50752 51467 51848 51744	LUCIANE M. DOS SANTOS GOMES SIMONE GOMES BRONEL CRISTINA MIEKO KOBAYASHI CLAUDIA REGIANE PEREIRA SOLANGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA URBANO KEILLA GOMES BORGES RENATA FERREIRA LENIS MARCOS GERALDO DOS SANTOS GODOY FERNANDO RODRIGO BRUM CARMINATI FABRICIA TOGOE MARQUES MIRELLA FREIRE ROCHA ANTONIO CARLOS ROSA GISELLY APARECIDA FERNANDES HONDA CLEONICE REMEDI RODRIGUES ANDRESSA NAIÉLLE PEREIRA DE ALMEIDA LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA JUNIOR GABRIELA VIEIRA BRANDÃO LILIANE PAULINO DE CASTRO ELAINE FREIRE LESSA GRACIELY DA SILVA MELO RACHEL MATOS ROCHA PEDRO ANISIO FERREIRA NOVAIS ADRIANA LUIZ DE LIMA MARCOS MOREIRA DE ALMEIDA ELCIO MINORU TANIZAKI NEITON SANTOS CARVALHO ALVES ANA PAULA JORGE DA SILVA	67,00 66,50 66,50 66,50 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 65,50 65,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00	720 730 740 750 760 770 780 790 800 810 820 830 840 850 860 870 880 890 900 910 920 930 940 950 960 970 980
VAGA: A: NIVEL M Insc. 52122 52965 51935 53122 51623 52103 52698 50634 52627 51682 51128 52239 50145 52751 52992 52992 52992 52992 50987 52644 52315 52588 50483 51469 51675 50395 53103	SSISTENTE ADMINISTRATIVO - 207 ÉDIO  Nome  MAURO LUÍS DA SILVA ÉDSON CLEITON SILVA ESCOBAR  ROBSON GONÇALVES CHAPARRO EDSON SANTANA BEZERRA EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA CLEIR VIEIRA MARTINS JUNIOR  KÁTIA KATSUMI ARAKAKI ANDRÉ LUIZ SOUTO BORBA DE SOUZA CLEILA MARCONDES DE SOUZA SANGALLI AUGUSTO ISAAC LUANA DOS SANTOS VASCONCELOS LAUSEMAR FREITAS SOBRINHO FREIRE DEUSDETE JUNIOR SANTOS OLAVO FRITZEN LIMA WILLIAM SHIN-ITI MORIKAVA ALESANDRA CONCI PAULO HENRIQUE FIGUEIREDO TAIANE REGINA GUERINI PEREIRA ROSANA DA SILVA MOUTINHO JOSÉ RONE RABELO DA SILVA MICHEL RIBEIRO NEGRI DAIANE MARILU RANZI MARCOS PABLO RIBEIRO AZAMBUJA ERLAINE CRISTINA FERREIRA MATOS	88,00 84,50 83,00 82,00 81,50 80,00 79,00 79,00 78,00 75,50 75,00 74,50 74,00 74,00 74,00 74,00 74,00 74,00 73,50 73,50 73,00 73,00 73,00	Classificação  1º 2º 3º 4º 5º 6º 7º 8º 9º 10º 11º 12º 13º 14º 15º 16º 17º 18º 19º 20º 21º 22º 23º 24º 25º	50490 51334 51553 51658 52924 50400 52725 53037 52960 51837 50303 52158 52830 51207 52703 53011 50631 51799 51285 51402 52054 51413 51517 50752 51467 51848 51744 52143	LUCIANE M. DOS SANTOS GOMES SIMONE GOMES BRONEL CRISTINA MIEKO KOBAYASHI CLAUDIA REGIANE PEREIRA SOLANGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA URBANO KEILLA GOMES BORGES RENATA FERREIRA LENIS MARCOS GERALDO DOS SANTOS GODOY FERNANDO RODRIGO BRUM CARMINATI FABRICIA TOGOE MARQUES MIRELLA FREIRE ROCHA ANTONIO CARLOS ROSA GISELLY APARECIDA FERNANDES HONDA CLEONICE REMEDI RODRIGUES ANDRESSA NAIÉLLE PEREIRA DE ALMEIDA LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA JUNIOR GABRIELA VIEIRA BRANDÃO LILIANE PAULINO DE CASTRO ELAINE FREIRE LESSA GRACIELY DA SILVA MELO RACHEL MATOS ROCHA PEDRO ANISIO FERREIRA NOVAIS ADRIANA LUIZ DE LIMA MARCOS MOREIRA DE ALMEIDA ELCIO MINORU TANIZAKI NEITON SANTOS CARVALHO ALVES ANA PAULA JORGE DA SILVA ERIC HIROSHI MIAGUSKO DE OLIVEIRA ERIC HIROSHI MIAGUSKO DE OLIVEIRA	67,00 66,50 66,50 66,50 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 65,50 65,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00	720 730 740 750 760 770 780 790 800 810 820 830 840 850 860 870 880 890 900 910 920 930 940 950 960 970 980
VAGA: A: NÍVEL M  Insc. 52122 52965 51935 53122 51623 52103 52698 50634 52627 51682 51128 52239 50145 52751 52992 52992 52992 52992 52992 52987 52644 52315 52588 50483 51469 51675 50395	Nome  MAURO LUÍS DA SILVA ÉDSON CLEITON SILVA ESCOBAR ROBSON GONÇALVES CHAPARRO EDSON SANTANA BEZERRA EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA CLEIR VIEIRA MARTINS JUNIOR KÁTIA KATSUMI ARAKAKI ANDRÉ LUIZ SOUTO BORBA DE SOUZA CLEILA MARCONDES DE SOUZA SANGALLI AUGUSTO ISAAC LUANA DOS SANTOS VASCONCELOS LAUSEMAR FREITAS SOBRINHO FREIRE DEUSDETE JUNIOR SANTOS OLAVO FRITZEN LIMA WILLIAM SHIN-ITI MORIKAVA ALESANDRA CONCI PAULO HENRIQUE FIGUEIREDO TAIANE REGINA GUERINI PEREIRA ROSANA DA SILVA MOUTINHO JOSÉ RONE RABELO DA SILVA MICHEL RIBEIRO NEGRI DAIANE MARILU RANZI MARCOS PABLO RIBEIRO AZAMBUJA	88,00 84,50 83,00 82,00 81,50 80,00 79,00 79,00 76,00 75,50 75,00 74,50 74,00 74,00 74,00 74,00 74,00 74,00 74,00 74,00 73,50 73,50 73,50 73,00	Classificação  1º 2º 3º 4º 5º 6º 7º 8º 9º 10º 11º 12º 13º 14º 15º 16º 17º 18º 19º 20º 21º 22º 23º 24º	50490 51334 51553 51658 52924 50400 52725 53037 52960 51837 50303 52158 52830 51207 52703 53011 50631 51799 51285 51402 52054 51413 51517 50752 51467 51848 51744 52143 50070	LUCIANE M. DOS SANTOS GOMES SIMONE GOMES BRONEL CRISTINA MIEKO KOBAYASHI CLAUDIA REGIANE PEREIRA SOLANGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA URBANO KEILLA GOMES BORGES RENATA FERREIRA LENIS MARCOS GERALDO DOS SANTOS GODOY FERNANDO RODRIGO BRUM CARMINATI FABRICIA TOGOE MARQUES MIRELLA FREIRE ROCHA ANTONIO CARLOS ROSA GISELLY APARECIDA FERNANDES HONDA CLEONICE REMEDI RODRIGUES ANDRESSA NAIÉLLE PEREIRA DE ALMEIDA LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA JUNIOR GABRIELA VIEIRA BRANDÃO LILIANE PAULINO DE CASTRO ELAINE FREIRE LESSA GRACIELY DA SILVA MELO RACHEL MATOS ROCHA PEDRO ANISIO FERREIRA NOVAIS ADRIANA LUIZ DE LIMA MARCOS MOREIRA DE ALMEIDA ELCIO MINORU TANIZAKI NEITON SANTOS CARVALHO ALVES ANA PAULA JORGE DA SILVA ERIC HIROSHI MIAGUSKO DE OLIVEIRA REJANE SINÁILA DELVALLE MORINIGO	67,00 66,50 66,50 66,50 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 65,50 65,00 64,00	720 730 740 750 760 770 780 790 800 810 820 830 840 850 860 870 880 890 900 910 920 930 940 950 960 970 980 990 1000
VAGA: A: NIVEL M Insc. 52122 52965 51935 53122 51623 52103 52698 50634 52627 51682 51128 52239 50145 52751 52992 52992 52992 52992 50987 52644 52315 52588 50483 51469 51675 50395 53103	SSISTENTE ADMINISTRATIVO - 207 ÉDIO  Nome  MAURO LUÍS DA SILVA ÉDSON CLEITON SILVA ESCOBAR  ROBSON GONÇALVES CHAPARRO EDSON SANTANA BEZERRA EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA CLEIR VIEIRA MARTINS JUNIOR  KÁTIA KATSUMI ARAKAKI ANDRÉ LUIZ SOUTO BORBA DE SOUZA CLEILA MARCONDES DE SOUZA SANGALLI AUGUSTO ISAAC LUANA DOS SANTOS VASCONCELOS LAUSEMAR FREITAS SOBRINHO FREIRE DEUSDETE JUNIOR SANTOS OLAVO FRITZEN LIMA WILLIAM SHIN-ITI MORIKAVA ALESANDRA CONCI PAULO HENRIQUE FIGUEIREDO TAIANE REGINA GUERINI PEREIRA ROSANA DA SILVA MOUTINHO JOSÉ RONE RABELO DA SILVA MICHEL RIBEIRO NEGRI DAIANE MARILU RANZI MARCOS PABLO RIBEIRO AZAMBUJA ERLAINE CRISTINA FERREIRA MATOS	88,00 84,50 83,00 82,00 81,50 80,00 79,00 79,00 78,00 75,50 75,00 74,50 74,00 74,00 74,00 74,00 74,00 74,00 73,50 73,50 73,00 73,00 73,00	Classificação  1º 2º 3º 4º 5º 6º 7º 8º 9º 10º 11º 12º 13º 14º 15º 16º 17º 18º 19º 20º 21º 22º 23º 24º 25º	50490 51334 51553 51658 52924 50400 52725 53037 52960 51837 50303 52158 52830 51207 52703 53011 50631 51799 51285 51402 52054 51413 51517 50752 51467 51848 51744 52143	LUCIANE M. DOS SANTOS GOMES SIMONE GOMES BRONEL CRISTINA MIEKO KOBAYASHI CLAUDIA REGIANE PEREIRA SOLANGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA URBANO KEILLA GOMES BORGES RENATA FERREIRA LENIS MARCOS GERALDO DOS SANTOS GODOY FERNANDO RODRIGO BRUM CARMINATI FABRICIA TOGOE MARQUES MIRELLA FREIRE ROCHA ANTONIO CARLOS ROSA GISELLY APARECIDA FERNANDES HONDA CLEONICE REMEDI RODRIGUES ANDRESSA NAIÉLLE PEREIRA DE ALMEIDA LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA JUNIOR GABRIELA VIEIRA BRANDÃO LILIANE PAULINO DE CASTRO ELAINE FREIRE LESSA GRACIELY DA SILVA MELO RACHEL MATOS ROCHA PEDRO ANISIO FERREIRA NOVAIS ADRIANA LUIZ DE LIMA MARCOS MOREIRA DE ALMEIDA ELCIO MINORU TANIZAKI NEITON SANTOS CARVALHO ALVES ANA PAULA JORGE DA SILVA ERIC HIROSHI MIAGUSKO DE OLIVEIRA ERIC HIROSHI MIAGUSKO DE OLIVEIRA	67,00 66,50 66,50 66,50 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 65,50 65,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00	720 730 740 750 760 770 780 790 800 810 820 830 840 850 860 870 880 890 900 910 920 930 940 950 960 970 980
VAGA: A: NIVEL M Insc. 52122 52965 51935 53122 51623 52103 52698 50634 52627 51682 51128 52239 50145 52751 52992 52992 52992 52992 50987 52644 52315 52588 50483 51469 51675 50395 53103 50123	Nome  MAURO LUÍS DA SILVA ÉDSON CLEITON SILVA ESCOBAR ROBSON GONÇALVES CHAPARRO EDSON SANTANA BEZERRA EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA CLEIR VIEIRA MARTINS JUNIOR KÁTIA KATSUMI ARAKAKI ANDRÉ LUIZ SOUTO BORBA DE SOUZA CLEILA MARCONDES DE SOUZA SANGALLI AUGUSTO ISAAC LUANA DOS SANTOS VASCONCELOS LAUSEMAR FREITAS SOBRINHO FREIRE DEUSDETE JUNIOR SANTOS OLAVO FRITZEN LIMA WILLIAM SHIN-ITI MORIKAVA ALESANDRA CONCI PAULO HENRIQUE FIGUEIREDO TAIANE REGINA GUERINI PEREIRA ROSANA DA SILVA MOUTINHO JOSÉ RONE RABELO DA SILVA MICHEL RIBEIRO NEGRI DAIANE MARILU RANZI MARCOS PABLO RIBEIRO AZAMBUJA ERLAINE CRISTINA FERREIRA MATOS WILLIAM PEREIRA BOLFE	88,00 84,50 83,00 82,00 81,50 80,00 79,00 79,00 78,00 75,50 75,00 74,50 74,00 74,00 74,00 74,00 74,00 74,00 73,50 73,50 73,00 73,00 73,00 73,00 73,00	Classificação  1º 2º 3º 4º 5º 6º 7º 8º 9º 10º 11º 12º 13º 14º 15º 16º 17º 18º 19º 20º 21º 22º 23º 24º 25º 26º	50490 51334 51553 51658 52924 50400 52725 53037 52960 51837 50303 52158 52830 51207 52703 53011 50631 51799 51285 51402 52054 51413 51517 50752 51467 51848 51744 52143 50070	LUCIANE M. DOS SANTOS GOMES SIMONE GOMES BRONEL CRISTINA MIEKO KOBAYASHI CLAUDIA REGIANE PEREIRA SOLANGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA URBANO KEILLA GOMES BORGES RENATA FERREIRA LENIS MARCOS GERALDO DOS SANTOS GODOY FERNANDO RODRIGO BRUM CARMINATI FABRICIA TOGOE MARQUES MIRELLA FREIRE ROCHA ANTONIO CARLOS ROSA GISELLY APARECIDA FERNANDES HONDA CLEONICE REMEDI RODRIGUES ANDRESSA NAIÉLLE PEREIRA DE ALMEIDA LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA JUNIOR GABRIELA VIEIRA BRANDÃO LILIANE PAULINO DE CASTRO ELAINE FREIRE LESSA GRACIELY DA SILVA MELO RACHEL MATOS ROCHA PEDRO ANISIO FERREIRA NOVAIS ADRIANA LUIZ DE LIMA MARCOS MOREIRA DE ALMEIDA ELCIO MINORU TANIZAKI NEITON SANTOS CARVALHO ALVES ANA PAULA JORGE DA SILVA ERIC HIROSHI MIAGUSKO DE OLIVEIRA REJANE SINÁILA DELVALLE MORINIGO	67,00 66,50 66,50 66,50 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 65,50 65,00 64,00	720 730 740 750 760 770 780 790 800 810 820 830 840 850 860 870 880 890 900 910 920 930 940 950 960 970 980 990 1000
VAGA: A: NIVEL M Insc. 52122 52965 51935 53122 51623 52103 52698 50634 52627 51682 51128 52239 50145 52751 52992 52192 50987 52644 52315 52588 50483 51469 51675 50395 53103 50123 53099 51587	Nome  MAURO LUÍS DA SILVA ÉDSON CLEITON SILVA ESCOBAR ROBSON GONÇALVES CHAPARRO EDSON SANTANA BEZERRA EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA CLEIR VIEIRA MARTINS JUNIOR KÁTIA KATSUMI ARAKAKI ANDRÉ LUIZ SOUTO BORBA DE SOUZA CLEILA MARCONDES DE SOUZA SANGALLI AUGUSTO ISAAC LUANA DOS SANTOS VASCONCELOS LAUSEMAR FREITAS SOBRINHO FREIRE DEUSDETE JUNIOR SANTOS OLAVO FRITZEN LIMA WILLIAM SHIN-ITI MORIKAVA ALESANDRA CONCI PAULO HENRIQUE FIGUEIREDO TAIANE REGINA GUERINI PEREIRA ROSANA DA SILVA MOUTINHO JOSÉ RONE RABELO DA SILVA MICHEL RIBEIRO NEGRI DAIANE MARILU RANZI MARCOS PABLO RIBEIRO AZAMBUJA ERLAINE CRISTINA FERREIRA MATOS WILLIAM PEREIRA BOLFE NELSON GIROTTO NILDA MOURA BARBOSA	88,00 84,50 83,00 82,00 81,50 80,00 79,00 79,00 78,00 75,50 75,00 74,50 74,00 74,00 74,00 74,00 74,00 74,00 73,50 73,50 73,00	10 20 30 40 50 60 70 80 90 100 110 120 130 140 150 160 170 180 190 200 210 220 230 240 250 260 270 280	50490 51334 51553 51658 52924 50400 52725 53037 52960 51837 50303 52158 52830 51207 52703 53011 50631 51799 51285 51402 52054 51413 51517 50752 51467 51848 51744 52143 50070 51722	LUCIANE M. DOS SANTOS GOMES SIMONE GOMES BRONEL CRISTINA MIEKO KOBAYASHI CLAUDIA REGIANE PEREIRA SOLANGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA URBANO KEILLA GOMES BORGES RENATA FERREIRA LENIS MARCOS GERALDO DOS SANTOS GODOY FERNANDO RODRIGO BRUM CARMINATI FABRICIA TOGOE MARQUES MIRELLA FREIRE ROCHA ANTONIO CARLOS ROSA GISELLY APARECIDA FERNANDES HONDA CLEONICE REMEDI RODRIGUES ANDRESSA NAIÉLLE PEREIRA DE ALMEIDA LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA JUNIOR GABRIELA VIEIRA BRANDÃO LILIANE PAULINO DE CASTRO ELAINE FREIRE LESSA GRACIELY DA SILVA MELO RACHEL MATOS ROCHA PEDRO ANISIO FERREIRA NOVAIS ADRIANA LUIZ DE LIMA MARCOS MOREIRA DE ALMEIDA ELCIO MINORU TANIZAKI NEITON SANTOS CARVALHO ALVES ANA PAULA JORGE DA SILVA ERIC HIROSHI MIAGUSKO DE OLIVEIRA REJANE SINÁILA DELVALLE MORINIGO ANTONIO CARLOS DA SILVA	67,00 66,50 66,50 66,50 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 65,50 65,00 65,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 63,00 63,00 63,00	720 730 740 750 760 770 780 800 810 820 830 840 850 860 870 880 890 900 910 920 930 940 950 960 970 980 990 1000 1010
VAGA: A: NIVEL M Insc. 52122 52965 51935 53122 51623 52103 52698 50634 52627 51682 51128 52239 50145 52751 52992 52192 50987 52644 52315 52588 50483 51469 51675 50395 53103 50123 53099 51587 50059	SSISTENTE ADMINISTRATIVO - 207 ÉDIO  Nome  MAURO LUÍS DA SILVA ÉDSON CLEITON SILVA ESCOBAR  ROBSON GONÇALVES CHAPARRO EDSON SANTANA BEZERRA EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA CLEIR VIEIRA MARTINS JUNIOR  KÁTIA KATSUMI ARAKAKI ANDRÉ LUIZ SOUTO BORBA DE SOUZA CLEILA MARCONDES DE SOUZA SANGALLI AUGUSTO ISAAC LUANA DOS SANTOS VASCONCELOS LAUSEMAR FREITAS SOBRINHO FREIRE DEUSDETE JUNIOR SANTOS OLAVO FRITZEN LIMA WILLIAM SHIN-ITI MORIKAVA ALESANDRA CONCI PAULO HENRIQUE FIGUEIREDO TAIANE REGINA GUERINI PEREIRA ROSANA DA SILVA MOUTINHO JOSÉ RONE RABELO DA SILVA MICHEL RIBEIRO NEGRI DAIANE MARILU RANZI MARCOS PABLO RIBEIRO AZAMBUJA ERLAINE CRISTINA FERREIRA MATOS WILLIAM PEREIRA BOLFE NELSON GIROTTO NILDA MOURA BARBOSA FABÍOLLA ARAUJO ROMERO	88,00 84,50 83,00 82,00 81,50 80,00 79,00 79,00 78,00 75,50 75,00 74,50 74,00 74,00 74,00 74,00 74,00 74,00 73,50 73,50 73,00 73,00 73,00 73,00 73,00 73,00 73,00 72,50 72,00	10 20 30 40 50 60 70 80 90 100 110 120 130 140 150 160 170 180 190 200 210 220 230 240 250 260 270 280 290	50490 51334 51553 51658 52924 50400 52725 53037 52960 51837 50303 52158 52830 51207 52703 53011 50631 51799 51285 51402 52054 51413 51517 50752 51467 51848 51744 52143 50070 51722 51474 50976	LUCIANE M. DOS SANTOS GOMES SIMONE GOMES BRONEL CRISTINA MIEKO KOBAYASHI CLAUDIA REGIANE PEREIRA SOLANGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA URBANO KEILLA GOMES BORGES RENATA FERREIRA LENIS MARCOS GERALDO DOS SANTOS GODOY FERNANDO RODRIGO BRUM CARMINATI FABRICIA TOGOE MARQUES MIRELLA FREIRE ROCHA ANTONIO CARLOS ROSA GISELLY APARECIDA FERNANDES HONDA CLEONICE REMEDI RODRIGUES ANDRESSA NAIÉLLE PEREIRA DE ALMEIDA LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA JUNIOR GABRIELA VIEIRA BRANDÃO LILIANE PAULINO DE CASTRO ELAINE FREIRE LESSA GRACIELY DA SILVA MELO RACHEL MATOS ROCHA PEDRO ANISIO FERREIRA NOVAIS ADRIANA LUIZ DE LIMA MARCOS MOREIRA DE ALMEIDA ELCIO MINORU TANIZAKI NEITON SANTOS CARVALHO ALVES ANA PAULA JORGE DA SILVA ERIC HIROSHI MIAGUSKO DE OLIVEIRA REJANE SINÁILA DELVALLE MORINIGO ANTONIO CARLOS DA SILVA JOSIANE MARCILENE RICHTER CRISTIANE RAMOS LONGUINI	67,00 66,50 66,50 66,50 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 65,50 65,00 65,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 63,00 63,00 63,00 63,00 62,50	720 730 740 750 760 770 780 790 800 810 820 830 840 850 860 870 880 890 910 920 930 940 950 960 970 980 990 1000 1010 1020 1030
VAGA: A: NIVEL M Insc. 52122 52965 51935 53122 51623 52103 52698 50634 52627 51682 51128 52239 50145 52751 52992 52192 50987 52644 52315 52588 50483 51469 51675 50395 53103 50123 53099 51587 50059 50038	Nome  MAURO LUÍS DA SILVA ÉDSON CLEITON SILVA ESCOBAR ROBSON GONÇALVES CHAPARRO EDSON SANTANA BEZERRA EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA CLEIR VIEIRA MARTINS JUNIOR KÁTIA KATSUMI ARAKAKI ANDRÉ LUIZ SOUTO BORBA DE SOUZA CLEILA MARCONDES DE SOUZA SANGALLI AUGUSTO ISAAC LUANA DOS SANTOS VASCONCELOS LAUSEMAR FREITAS SOBRINHO FREIRE DEUSDETE JUNIOR SANTOS OLAVO FRITZEN LIMA WILLIAM SHIN-ITI MORIKAVA ALESANDRA CONCI PAULO HENRIQUE FIGUEIREDO TAIANE REGINA GUERINI PEREIRA ROSANA DA SILVA MOUTINHO JOSÉ RONE RABELO DA SILVA MICHEL RIBEIRO NEGRI DAIANE MARILU RANZI MARCOS PABLO RIBEIRO AZAMBUJA ERLAINE CRISTINA FERREIRA MATOS WILLIAM PEREIRA BOLFE NELSON GIROTTO NILDA MOURA BARBOSA FABÍOLLA ARAUJO ROMERO VIVIANE NAOMI KAY	88,00 84,50 83,00 82,00 81,50 80,00 79,00 79,00 78,00 75,50 75,00 74,50 74,00 74,00 74,00 74,00 74,00 74,00 73,50 73,50 73,00 73,00 73,00 73,00 73,00 73,00 72,50 72,00 72,00	10 20 30 40 50 60 70 80 90 100 110 120 130 140 150 160 170 180 190 200 210 220 230 240 250 260 270 280 290 300	50490 51334 51553 51658 52924 50400 52725 53037 52960 51837 50303 52158 52830 51207 52703 53011 50631 51799 51285 51402 52054 51413 51517 50752 51467 51848 51744 52143 50070 51722 51474 50976 52636	LUCIANE M. DOS SANTOS GOMES SIMONE GOMES BRONEL CRISTINA MIEKO KOBAYASHI CLAUDIA REGIANE PEREIRA SOLANGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA URBANO KEILLA GOMES BORGES RENATA FERREIRA LENIS MARCOS GERALDO DOS SANTOS GODOY FERNANDO RODRIGO BRUM CARMINATI FABRICIA TOGOE MARQUES MIRELLA FREIRE ROCHA ANTONIO CARLOS ROSA GISELLY APARECIDA FERNANDES HONDA CLEONICE REMEDI RODRIGUES ANDRESSA NAIÉLLE PEREIRA DE ALMEIDA LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA JUNIOR GABRIELA VIEIRA BRANDÃO LILIANE PAULINO DE CASTRO ELAINE FREIRE LESSA GRACIELY DA SILVA MELO RACHEL MATOS ROCHA PEDRO ANISIO FERREIRA NOVAIS ADRIANA LUIZ DE LIMA MARCOS MOREIRA DE ALMEIDA ELCIO MINORU TANIZAKI NEITON SANTOS CARVALHO ALVES ANA PAULA JORGE DA SILVA ERIC HIROSHI MIAGUSKO DE OLIVEIRA REJANE SINÁILA DELVALLE MORINIGO ANTONIO CARLOS DA SILVA JOSIANE MARCILENE RICHTER CRISTIANE RAMOS LONGUINI ELAINE MUNARO CHAVES DA SILVA	67,00 66,50 66,50 66,50 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 65,50 65,00 65,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 63,00 63,00 63,00 63,00 62,50 62,50	720 730 740 750 760 770 780 790 800 810 820 830 840 850 860 870 880 990 910 920 930 940 950 960 970 980 990 1000 1010 1020 1030 1040
VAGA: A: NIVEL M Insc. 52122 52965 51935 53122 51623 52103 52698 50634 52627 51682 51128 52239 50145 52751 52992 52192 50987 52644 52315 52588 50483 51469 51675 50395 53103 50123 53099 51587 50059	SSISTENTE ADMINISTRATIVO - 207 ÉDIO  Nome  MAURO LUÍS DA SILVA ÉDSON CLEITON SILVA ESCOBAR  ROBSON GONÇALVES CHAPARRO EDSON SANTANA BEZERRA EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA CLEIR VIEIRA MARTINS JUNIOR  KÁTIA KATSUMI ARAKAKI ANDRÉ LUIZ SOUTO BORBA DE SOUZA CLEILA MARCONDES DE SOUZA SANGALLI AUGUSTO ISAAC LUANA DOS SANTOS VASCONCELOS LAUSEMAR FREITAS SOBRINHO FREIRE DEUSDETE JUNIOR SANTOS OLAVO FRITZEN LIMA WILLIAM SHIN-ITI MORIKAVA ALESANDRA CONCI PAULO HENRIQUE FIGUEIREDO TAIANE REGINA GUERINI PEREIRA ROSANA DA SILVA MOUTINHO JOSÉ RONE RABELO DA SILVA MICHEL RIBEIRO NEGRI DAIANE MARILU RANZI MARCOS PABLO RIBEIRO AZAMBUJA ERLAINE CRISTINA FERREIRA MATOS WILLIAM PEREIRA BOLFE NELSON GIROTTO NILDA MOURA BARBOSA FABÍOLLA ARAUJO ROMERO	88,00 84,50 83,00 82,00 81,50 80,00 79,00 79,00 78,00 75,50 75,00 74,50 74,00 74,00 74,00 74,00 74,00 74,00 73,50 73,50 73,00 73,00 73,00 73,00 73,00 73,00 73,00 72,50 72,00	10 20 30 40 50 60 70 80 90 100 110 120 130 140 150 160 170 180 190 200 210 220 230 240 250 260 270 280 290	50490 51334 51553 51658 52924 50400 52725 53037 52960 51837 50303 52158 52830 51207 52703 53011 50631 51799 51285 51402 52054 51413 51517 50752 51467 51848 51744 52143 50070 51722 51474 50976 52636 51921	LUCIANE M. DOS SANTOS GOMES SIMONE GOMES BRONEL CRISTINA MIEKO KOBAYASHI CLAUDIA REGIANE PEREIRA SOLANGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA URBANO KEILLA GOMES BORGES RENATA FERREIRA LENIS MARCOS GERALDO DOS SANTOS GODOY FERNANDO RODRIGO BRUM CARMINATI FABRICIA TOGOE MARQUES MIRELLA FREIRE ROCHA ANTONIO CARLOS ROSA GISELLY APARECIDA FERNANDES HONDA CLEONICE REMEDI RODRIGUES ANDRESSA NAIÉLLE PEREIRA DE ALMEIDA LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA JUNIOR GABRIELA VIEIRA BRANDÃO LILIANE PAULINO DE CASTRO ELAINE FREIRE LESSA GRACIELY DA SILVA MELO RACHEL MATOS ROCHA PEDRO ANISIO FERREIRA NOVAIS ADRIANA LUIZ DE LIMA MARCOS MOREIRA DE ALMEIDA ELCIO MINORU TANIZAKI NEITON SANTOS CARVALHO ALVES ANA PAULA JORGE DA SILVA ERIC HIROSHI MIAGUSKO DE OLIVEIRA REJANE SINÁILA DELVALLE MORINIGO ANTONIO CARLOS DA SILVA JOSIANE MARCILENE RICHTER CRISTIANE RAMOS LONGUINI ELAINE MUNARO CHAVES DA SILVA ANGELA MARIA DE SOUZA	67,00 66,50 66,50 66,50 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 65,50 65,00 65,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 63,00 63,00 63,00 63,00 62,50 62,50 62,50	720 730 740 750 760 770 780 790 800 810 820 830 840 850 860 870 880 990 910 920 930 940 950 960 970 980 990 1000 1010 1020 1030 1040 1050
VAGA: A: NIVEL M Insc. 52122 52965 51935 53122 51623 52103 52698 50634 52627 51682 51128 52239 50145 52751 52992 52192 50987 52644 52315 52588 50483 51469 51675 50395 53103 50123 53099 51587 50059 50038	Nome  MAURO LUÍS DA SILVA ÉDSON CLEITON SILVA ESCOBAR ROBSON GONÇALVES CHAPARRO EDSON SANTANA BEZERRA EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA CLEIR VIEIRA MARTINS JUNIOR KÁTIA KATSUMI ARAKAKI ANDRÉ LUIZ SOUTO BORBA DE SOUZA CLEILA MARCONDES DE SOUZA SANGALLI AUGUSTO ISAAC LUANA DOS SANTOS VASCONCELOS LAUSEMAR FREITAS SOBRINHO FREIRE DEUSDETE JUNIOR SANTOS OLAVO FRITZEN LIMA WILLIAM SHIN-ITI MORIKAVA ALESANDRA CONCI PAULO HENRIQUE FIGUEIREDO TAIANE REGINA GUERINI PEREIRA ROSANA DA SILVA MOUTINHO JOSÉ RONE RABELO DA SILVA MICHEL RIBEIRO NEGRI DAIANE MARILU RANZI MARCOS PABLO RIBEIRO AZAMBUJA ERLAINE CRISTINA FERREIRA MATOS WILLIAM PEREIRA BOLFE NELSON GIROTTO NILDA MOURA BARBOSA FABÍOLLA ARAUJO ROMERO VIVIANE NAOMI KAY	88,00 84,50 83,00 82,00 81,50 80,00 79,00 79,00 78,00 75,50 75,00 74,50 74,00 74,00 74,00 74,00 74,00 74,00 73,50 73,50 73,00 73,00 73,00 73,00 73,00 73,00 72,50 72,00 72,00	10 20 30 40 50 60 70 80 90 100 110 120 130 140 150 160 170 180 190 200 210 220 230 240 250 260 270 280 290 300	50490 51334 51553 51658 52924 50400 52725 53037 52960 51837 50303 52158 52830 51207 52703 53011 50631 51799 51285 51402 52054 51413 51517 50752 51467 51848 51744 52143 50070 51722 51474 50976 52636	LUCIANE M. DOS SANTOS GOMES SIMONE GOMES BRONEL CRISTINA MIEKO KOBAYASHI CLAUDIA REGIANE PEREIRA SOLANGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA URBANO KEILLA GOMES BORGES RENATA FERREIRA LENIS MARCOS GERALDO DOS SANTOS GODOY FERNANDO RODRIGO BRUM CARMINATI FABRICIA TOGOE MARQUES MIRELLA FREIRE ROCHA ANTONIO CARLOS ROSA GISELLY APARECIDA FERNANDES HONDA CLEONICE REMEDI RODRIGUES ANDRESSA NAIÉLLE PEREIRA DE ALMEIDA LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA JUNIOR GABRIELA VIEIRA BRANDÃO LILIANE PAULINO DE CASTRO ELAINE FREIRE LESSA GRACIELY DA SILVA MELO RACHEL MATOS ROCHA PEDRO ANISIO FERREIRA NOVAIS ADRIANA LUIZ DE LIMA MARCOS MOREIRA DE ALMEIDA ELCIO MINORU TANIZAKI NEITON SANTOS CARVALHO ALVES ANA PAULA JORGE DA SILVA ERIC HIROSHI MIAGUSKO DE OLIVEIRA REJANE SINÁILA DELVALLE MORINIGO ANTONIO CARLOS DA SILVA JOSIANE MARCILENE RICHTER CRISTIANE RAMOS LONGUINI ELAINE MUNARO CHAVES DA SILVA	67,00 66,50 66,50 66,50 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 65,50 65,00 65,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 63,00 63,00 63,00 63,00 62,50 62,50	720 730 740 750 760 770 780 790 800 810 820 830 840 850 860 870 880 990 910 920 930 940 950 960 970 980 990 1000 1010 1020 1030 1040
VAGA: A: NÍVEL M  Insc. 52122 52965 51935 53122 51623 52103 52698 50634 52627 51682 51128 52239 50145 52751 52992 52192 50987 52644 52315 52588 50483 51469 51675 50395 53103 50123 53099 51587 50059 50038 50704	Nome  MAURO LUÍS DA SILVA ÉDSON CLEITON SILVA ESCOBAR ROBSON GONÇALVES CHAPARRO EDSON SANTANA BEZERRA EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA CLEIR VIEIRA MARTINS JUNIOR KÁTIA KATSUMI ARAKAKI ANDRÉ LUIZ SOUTO BORBA DE SOUZA CLEILA MARCONDES DE SOUZA SANGALLI AUGUSTO ISAAC LUANA DOS SANTOS VASCONCELOS LAUSEMAR FREITAS SOBRINHO FREIRE DEUSDETE JUNIOR SANTOS OLAVO FRITZEN LIMA WILLIAM SHIN-ITI MORIKAVA ALESANDRA CONCI PAULO HENRIQUE FIGUEIREDO TAIANE REGINA GUERINI PEREIRA ROSANA DA SILVA MOUTINHO JOSÉ RONE RABELO DA SILVA MICHEL RIBEIRO NEGRI DAIANE MARILU RANZI MARCOS PABLO RIBEIRO AZAMBUJA ERLAINE CRISTINA FERREIRA MATOS WILLIAM PEREIRA BOLFE NELSON GIROTTO NILDA MOURA BARBOSA FABÍOLLA ARAUJO ROMERO VIVIANE NAOMI KAY JULIANE COELHO DE SOUZA	88,00 84,50 83,00 82,00 81,50 80,00 79,00 79,00 78,00 75,50 75,00 74,50 74,00 74,00 74,00 74,00 74,00 74,00 73,50 73,50 73,00 73,00 73,00 73,00 73,00 73,00 72,50 72,00 72,00 72,00	10 20 30 40 50 60 70 80 90 100 110 120 130 140 150 160 170 180 190 200 210 220 230 240 250 260 270 280 290 300 310	50490 51334 51553 51658 52924 50400 52725 53037 52960 51837 50303 52158 52830 51207 52703 53011 50631 51799 51285 51402 52054 51413 51517 50752 51467 51848 51744 52143 50070 51722 51474 50976 52636 51921 51185	LUCIANE M. DOS SANTOS GOMES SIMONE GOMES BRONEL CRISTINA MIEKO KOBAYASHI CLAUDIA REGIANE PEREIRA SOLANGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA URBANO KEILLA GOMES BORGES RENATA FERREIRA LENIS MARCOS GERALDO DOS SANTOS GODOY FERNANDO RODRIGO BRUM CARMINATI FABRICIA TOGOE MARQUES MIRELLA FREIRE ROCHA ANTONIO CARLOS ROSA GISELLY APARECIDA FERNANDES HONDA CLEONICE REMEDI RODRIGUES ANDRESSA NAIÉLLE PEREIRA DE ALMEIDA LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA JUNIOR GABRIELA VIEIRA BRANDÃO LILIANE PAULINO DE CASTRO ELAINE FREIRE LESSA GRACIELY DA SILVA MELO RACHEL MATOS ROCHA PEDRO ANISIO FERREIRA NOVAIS ADRIANA LUIZ DE LIMA MARCOS MOREIRA DE ALMEIDA ELCIO MINORU TANIZAKI NEITON SANTOS CARVALHO ALVES ANA PAULA JORGE DA SILVA ERIC HIROSHI MIAGUSKO DE OLIVEIRA REJANE SINÁILA DELVALLE MORINIGO ANTONIO CARLOS DA SILVA JOSIANE MARCILENE RICHTER CRISTIANE RAMOS LONGUINI ELAINE MUNARO CHAVES DA SILVA ANGELA MARIA DE SOUZA VIVIANNE GOMES DA SILVA	67,00 66,50 66,50 66,50 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 65,50 65,00 65,50 65,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 63,00 63,00 63,00 62,50 62,50 62,00	720 730 740 750 760 770 780 790 800 810 820 830 840 850 860 870 880 900 910 920 930 940 950 960 970 980 990 1000 1010 1020 1030 1040 1050 1060
VAGA: A: NIVEL M Insc. 52122 52965 51935 53122 51623 52103 52698 50634 52627 51682 51128 52239 50145 52751 52992 52192 50987 52644 52315 52588 50483 51469 51675 50395 53103 50123 53099 51587 50059 50038 50704 50707 52150	Nome  MAURO LUÍS DA SILVA ÉDSON CLEITON SILVA ESCOBAR ROBSON GONÇALVES CHAPARRO EDSON SANTANA BEZERRA EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA CLEIR VIEIRA MARTINS JUNIOR KÁTIA KATSUMI ARAKAKI ANDRÉ LUIZ SOUTO BORBA DE SOUZA CLEILA MARCONDES DE SOUZA SANGALLI AUGUSTO ISAAC LUANA DOS SANTOS VASCONCELOS LAUSEMAR FREITAS SOBRINHO FREIRE DEUSDETE JUNIOR SANTOS OLAVO FRITZEN LIMA WILLIAM SHIN-ITI MORIKAVA ALESANDRA CONCI PAULO HENRIQUE FIGUEIREDO TAIANE REGINA GUERINI PEREIRA ROSANA DA SILVA MOUTINHO JOSÉ RONE RABELO DA SILVA MICHEL RIBEIRO NEGRI DAIANE MARILU RANZI MARCOS PABLO RIBEIRO AZAMBUJA ERLAINE CRISTINA FERREIRA MATOS WILLIAM PEREIRA BOLFE NELSON GIROTTO NILDA MOURA BARBOSA FABÍOLLA ARAUJO ROMERO VIVIANE NAOMI KAY JULIANE COELHO DE SOUZA MARCIA TEREZINHA GOETTEMS SONIA BARBOSA LOPES	88,00 84,50 83,00 82,00 81,50 80,00 79,00 79,00 78,00 75,50 75,00 74,50 74,00 74,00 74,00 74,00 74,00 73,50 73,50 73,00 73,00 73,00 73,00 73,00 73,00 72,00 72,00 72,00 72,00 72,00 72,00 72,00	Classificação  1º 2º 3º 4º 5º 6º 7º 8º 9º 10º 11º 12º 13º 14º 15º 16º 17º 18º 19º 20º 21º 22º 23º 24º 25º 26º 27º 28º 29º 30º 31º 32º 33º	50490 51334 51553 51658 52924 50400 52725 53037 52960 51837 50303 52158 52830 51207 52703 53011 50631 51799 51285 51402 52054 51413 51517 50752 51467 51848 51744 52143 50070 51722 51474 50976 52636 51921	LUCIANE M. DOS SANTOS GOMES SIMONE GOMES BRONEL CRISTINA MIEKO KOBAYASHI CLAUDIA REGIANE PEREIRA SOLANGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA URBANO KEILLA GOMES BORGES RENATA FERREIRA LENIS MARCOS GERALDO DOS SANTOS GODOY FERNANDO RODRIGO BRUM CARMINATI FABRICIA TOGOE MARQUES MIRELLA FREIRE ROCHA ANTONIO CARLOS ROSA GISELLY APARECIDA FERNANDES HONDA CLEONICE REMEDI RODRIGUES ANDRESSA NAIÉLLE PEREIRA DE ALMEIDA LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA JUNIOR GABRIELA VIEIRA BRANDÃO LILIANE PAULINO DE CASTRO ELAINE FREIRE LESSA GRACIELY DA SILVA MELO RACHEL MATOS ROCHA PEDRO ANISIO FERREIRA NOVAIS ADRIANA LUIZ DE LIMA MARCOS MOREIRA DE ALMEIDA ELCIO MINORU TANIZAKI NEITON SANTOS CARVALHO ALVES ANA PAULA JORGE DA SILVA ERIC HIROSHI MIAGUSKO DE OLIVEIRA REJANE SINÁILA DELVALLE MORINIGO ANTONIO CARLOS DA SILVA JOSIANE MARCILENE RICHTER CRISTIANE RAMOS LONGUINI ELAINE MUNARO CHAVES DA SILVA ANGELA MARIA DE SOUZA VIVIANNE GOMES DA SILVA	67,00 66,50 66,50 66,50 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 65,50 65,00 65,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 63,00 63,00 63,00 63,00 62,50 62,50 62,50	720 730 740 750 760 770 780 790 800 810 820 830 840 850 860 870 880 990 910 920 930 940 950 960 970 980 990 1000 1010 1020 1030 1040 1050
VAGA: A: NIVEL M Insc. 52122 52965 51935 53122 51623 52103 52698 50634 52627 51682 51128 52239 50145 52751 52992 52192 50987 52644 52315 52588 50483 51469 51675 50395 53103 50123 53099 51587 50059 50038 50704 50707	Nome  MAURO LUÍS DA SILVA ÉDSON CLEITON SILVA ESCOBAR ROBSON GONÇALVES CHAPARRO EDSON SANTANA BEZERRA EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA CLEIR VIEIRA MARTINS JUNIOR KÁTIA KATSUMI ARAKAKI ANDRÉ LUIZ SOUTO BORBA DE SOUZA CLEILA MARCONDES DE SOUZA SANGALLI AUGUSTO ISAAC LUANA DOS SANTOS VASCONCELOS LAUSEMAR FREITAS SOBRINHO FREIRE DEUSDETE JUNIOR SANTOS OLAVO FRITZEN LIMA WILLIAM SHIN-ITI MORIKAVA ALESANDRA CONCI PAULO HENRIQUE FIGUEIREDO TAIANE REGINA GUERINI PEREIRA ROSANA DA SILVA MOUTINHO JOSÉ RONE RABELO DA SILVA MICHEL RIBEIRO NEGRI DAIANE MARILU RANZI MARCOS PABLO RIBEIRO AZAMBUJA ERLAINE CRISTINA FERREIRA MATOS WILLIAM PEREIRA BOLFE NELSON GIROTTO NILDA MOURA BARBOSA FABÍOLLA ARAUJO ROMERO VIVIANE NAOMI KAY JULIANE COELHO DE SOUZA MARCIA TEREZINHA GOETTEMS	88,00 84,50 83,00 82,00 81,50 80,00 79,00 79,00 78,00 75,50 75,00 74,50 74,00 74,00 74,00 74,00 74,00 74,00 73,50 73,50 73,00 73,00 73,00 73,00 73,00 73,00 72,50 72,00 72,00 72,00 72,00 72,00	10 20 30 40 50 60 70 80 90 100 110 120 130 140 150 160 170 180 190 200 210 220 230 240 250 260 270 280 290 300 310 320	50490 51334 51553 51658 52924 50400 52725 53037 52960 51837 50303 52158 52830 51207 52703 53011 50631 51799 51285 51402 52054 51413 51517 50752 51467 51848 51744 52143 50070 51722 51474 50976 52636 51921 51185	LUCIANE M. DOS SANTOS GOMES SIMONE GOMES BRONEL CRISTINA MIEKO KOBAYASHI CLAUDIA REGIANE PEREIRA SOLANGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA URBANO KEILLA GOMES BORGES RENATA FERREIRA LENIS MARCOS GERALDO DOS SANTOS GODOY FERNANDO RODRIGO BRUM CARMINATI FABRICIA TOGOE MARQUES MIRELLA FREIRE ROCHA ANTONIO CARLOS ROSA GISELLY APARECIDA FERNANDES HONDA CLEONICE REMEDI RODRIGUES ANDRESSA NAIÉLLE PEREIRA DE ALMEIDA LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA JUNIOR GABRIELA VIEIRA BRANDÃO LILIANE PAULINO DE CASTRO ELAINE FREIRE LESSA GRACIELY DA SILVA MELO RACHEL MATOS ROCHA PEDRO ANISIO FERREIRA NOVAIS ADRIANA LUIZ DE LIMA MARCOS MOREIRA DE ALMEIDA ELCIO MINORU TANIZAKI NEITON SANTOS CARVALHO ALVES ANA PAULA JORGE DA SILVA ERIC HIROSHI MIAGUSKO DE OLIVEIRA REJANE SINÁILA DELVALLE MORINIGO ANTONIO CARLOS DA SILVA JOSIANE MARCILENE RICHTER CRISTIANE RAMOS LONGUINI ELAINE MUNARO CHAVES DA SILVA ANGELA MARIA DE SOUZA VIVIANNE GOMES DA SILVA	67,00 66,50 66,50 66,50 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 65,50 65,00 65,50 65,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 63,00 63,00 63,00 62,50 62,50 62,00	720 730 740 750 760 770 780 790 800 810 820 830 840 850 860 870 880 900 910 920 930 940 950 960 970 980 990 1000 1010 1020 1030 1040 1050 1060

51368	WILLIAN BURIN DA CRUZ	62,00	1090	50756	ISMAEL FELIPE DA SILVA	56,00	182°
50571	ELIANDERSON PEREIRA SOARES	62,00	1100	50403	CAROLINA STEIN BURANELLO		1830
						56,00	
51730	TAMY AZAMBUJA DE ALMEIDA	62,00	1110	51778	LUCIANO RIBEIRO DA SILVA	56,00	1840
50565	THIAGO DA SILVA MELO	62,00	1120	52731	DANIELA MELO DOS SANTOS	56,00	1850
52563	OSNY ALVES DE OLIVEIRA	62,00	1130	50135	MICHELY RUIZ CAVALCANTE	55,50	1860
50367	EVERSON RODINEY GONÇALVES	62,00	1140	51244	LURDES SOLALIENDRE	55,00	1870
	CHAPARRO			52613	MARINETE DANIELSON DE OLIVEIRA	55,00	1880
50705	TAMMY ALCALÁ CHAVES	62,00	1150	51795	JOICE PRATES ALVES	54,50	1890
51714	RHOBSON ALVES ROCHA	62,00	116°	51068	EDINEIA DE ARRUDA FERREIRA	54,50	1900
53057	MARCOS AVALO BERNDT	62,00	1170	52638	JULIANA CLARA SIMIONI WIETHOLTER	54,00	1910
50883	MARIA ELVIRA DE OLIVEIRA ALVES DURO	62,00	118°	50697	CLARISSA JOSGRILBERG PEREIRA	54,00	1920
50919	FLÁVIO ARAKAKI	62,00	1190	51536	JOCIANE DOS SANTOS SOUZA	54,00	1930
52560	DOUGLAS SANCHES BEZERRA	62,00	120°				
50249	SIRLENE DE LOURDES BENTO CHAVES	61,00	1210	52008	RAFAEL DELIBERTO ALMEIDA	54,00	1940
51520	ODAILTON PEREIRA DOS ANJOS	60,50	1220	50826	EDMARA BONGIOVANI RODRIGUES	54,00	1950
31320	FABIANA CORRÊA GARCIA PEREIRA DE	00,50	122	51048	TAYLA CAMPOS WESCHENFELDER	54,00	1960
52310	OLIVEIRA	60,00	123°	50581	PRISCILA NUNES DUARTE	54,00	197º
F0.400	THAISA SANCHEZ MONTEIRO FIORAVANTI		1010	51750	ANTONIO RENATO TEODORO DE SOUZA	54,00	1980
52483	DIAS	60,00	1240	31,30	CASTILHOS	3 1/00	
50445	BRUNO VELOSO ROCHA	60,00	125°	50099	CLAUDIA ROSSETO	54,00	1990
52753	GUSTAVO PEDRO DE ALMEIDA	60,00	126°	51898	CLAUDOMIRO DE JESUS GONÇALVES	54,00	200°
51798	KEILA SATIE KAKU	60,00	1270	51316	ROMEU MIGUEL RODRIGUES	54,00	2010
51995				50369	GUILHERME ARAKAKI SHIMIZU	54,00	202°
	THIAGO JOSE AVILA ZAHER	60,00	1280		EDI MICHELE ALMEIDA GONÇALVES		
52952	LAILA IANA DADALTO ALVES	60,00	1290	50438	CARNEIRO	53,00	2030
52623	JOSE ALVES PEDROSA	60,00	130°	51950	REGIANE LOPES PEREIRA GUEDES	52,00	2040
50873	ADRIANA BARROS VIEGAS	60,00	131°	50402	FRANCIELI MARCELA SCHULTZ	52,00	2050
50590	THEILON FERRAZ VIANA	60,00	132°	51141	TIAGO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	52,00	2060
52257	MÁRCIA REGINA CARVALHO	60,00	1330		•		
50850	DOUGLAS MOLINA DE ALMEIDA	60,00	1340	52609	JAKELINE C. BARBOSA FLORES	52,00	2070
50906	JULIANA NEVES MARTINS	60,00	1350	50988	ANA PAULA RUANO	52,00	2080
50706	CLEITON OLIVEIRA DOS SANTOS	60,00	1360	50104	JÉSSICA BARBOSA LANDFELDT	52,00	2090
				51910	ALEXANDRE AUGUSTO DA SILVA	52,00	210°
50610	STELA MARIS BARAZZUTTI	60,00	1370	51438	FERNANDA EVILIN DE JESUS FORTUNATO	52,00	2110
50527	BRUNA MANFROI FORTUNATO	60,00	138°	51905	MARTA FERNANDES DOS SANTOS	52,00	2120
50809	LILIANE KUTTERT	60,00	1390	52306	ROSINEIDE MOURA DA SILVA	52,00	2130
52958	RICARDO HERLO MASKE	60,00	1400	52048	CRYSEVERLIN DIAS PINHEIRO SANTOS	52,00	2140
52923	NAIR SIMPLICIO	60,00	1410	51771	MAIANE JARDIM PEREIRA	52,00	2150
50407	BRUNO SANCHES BOTEGA	60,00	1420	31//1		32,00	215*
52784	LEANDRA AMARAL	60,00	1430	51188	ANA EMANUELLE ALVES DE SANTANA OKANO	52,00	2160
50643	RICARDO WAKANO	59,50	1440	52515	OSVALDO JUNIOR DA SILVA SOUZA	52,00	2170
							2180
51211	JOSIVAN AQUINO DE MATOS	59,00	1450	51554	SANDRA REGINA RODRIGUES DA SILVA	52,00	
50346	ANDRE LUIZ FILHO	59,00	146°	51796	DINORA FAGUNDES VIEGAS	51,00	2190
50746	ITALO GASPARIN OLIVEIRA	58,50	1470	52106	MARILENE MUNARO CHAVES DA SILVA	51,00	2200
50177	SELENE DE CASTRO SILVA	58,00	1480	52282	MURILO SANTOS LEITE	50,00	2210
50692	MARCIO ALEXANDRE DUTRA	58,00	1490	50321	FERNANDA FERREIRA DELGADO	50,00	2220
50040	LEONARDO FERNANDES SILVÉRIO	58,00	150°	51329	ADRIANA CANAZZA DA SILVA PEREIRA	50,00	2230
51295	MARINA NAKATU CALIMAN	58,00	151°	50654	TIAGO DE LIMA MARINHO	50,00	2240
52720	GUSTAVO MASSARANDUBA BERENYI	58,00	152°	52974	KARLA PRECINATO CARNEIRO	50,00	2250
52628	ANDRÉIA CRISTINA PAIXÃO	58,00	1530	52334	EUGÊNIO CARLOS RADAELLI	50,00	2260
	ALINE KOBAYASHI PIMENTA						
51890		58,00	1540	51687	LILLIAN LISSALIN FERNANDES	50,00	2270
51884	MARCELO ALVES FERREIRA	58,00	1550	52160	VALÉRIE GUANDALINE	50,00	2280
51678	RENAN BUSS	58,00	156°	52670	HENRIQUE AUGUSTO GROSCH	50,00	2290
52184	FABIO ALENCAR DA SILVA	58,00	1570	50439	CLEBER ROZA DE FARIA	50,00	230°
52763	ANA PAULA PARIZOTTO	58,00	158°	51970	GRAZIELA BIGATAO RAMOS	48,50	2310
53138	RUTNÉIA DE ÁVILA PEREIRA	58,00	159°	52258	ANDRÉIA DE GOÉS WATERKEMPER	48,00	2320
51909	GISLAINE FELISBERTO SILVA	58,00	160°	51331	CLAUDINEI DOS SANTOS PEREIRA	48,00	2330
52783	DANIELE OLIVEIRA ROMA	57,00	161°	52637	NEIVA SALAZAR DO NASCIMENTO	48,00	2340
50277	TIAGO VENANCIO DA SILVA	57,00	1620	51893	ALINE PILLON NUNES DE OLIVEIRA	47,50	2350
50447	MAURICIO CESCON		163°	52209	PAULA DA SILVA CLAUDINO		236°
50948	LEÍZA LOPES ESPÍNOLA	57,00				46,50	2370
		56,50	1640	50493	ERIKA FERNANDES NEVES	46,00	
52667	DANIELI CARLA DA SILVA	56,50	165°	52814	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA HARTMANN	46,00	2380
50805	ANELIZE DE SOUZA SILVA	56,50	166°	51375	FLAVIO SILVEIRA MARQUES	46,00	2390
50835	GABRIELA NORTE COSTA	56,00	1670	50532	TALYTA PEREIRA ALVES	46,00	2400
52298	RAMONA AUXILIADORA CASTRO DE	56,00	168°	50989	REGINALDO DE SOUZA VIEIRA FILHO	45,00	2410
	OLIVEIRA KUTTERT			51757	GLAUBER PERON	44,00	2420
51215	IVANETE OLIVEIRA DA MOTA	56,00	169°	50460	ANDERSON LEANDRO MACHADO PIRES	44,00	2430
52194	BRUNO MARQUES TEIXEIRA DE SOUZA	56,00	1700	53016	EDERSON CABREIRA RIBEIRO	44,00	2440
50573	GISLAINE AQUINO PEREIRA	56,00	1710	51746	RAFAELA ARCAS DE OLIVEIRA	42,00	2450
53104	HERBERT LEE B. V. DE BARROS	56,00	1720				
51415	CLAUDIA CAMILA LEME NETO BRITES	56,00	1730	50582	JAIR RODRIGUES DE MENEZES	40,00	2460
52994	LUIZ PAULO FONTES VIEIRA	56,00	1740		E: DOURADOS	A F OUTUGE SS	
			1750	VAGA: A NÍVEL M	UXILIAR DE LABORATÓRIO DE BIOLOGI. IÉDIO	A E QUIMICA - 208	
53078	MAYCON AVALO BERNDT	56,00				Dont	Classifi ~
52214	PEDRO RAMOS DA SILVA	56,00	1760	Insc.	Nome	Pontuação Final	Classificação
52890	STHEFANY DE SOUZA RIBEIRO FALCO	56,00	1770	51739	MARCELO DA SILVA	84,00	10
52000	ANY KARINA DE SOUSA SIGNORETTI	56,00	178°	51728	VANESSA CRUZ DIAS PERONICO	68,00	20
51724	SILLAS TSUTSUI DA SILVA	56,00	1790				
52897	RAFAEL DE FARIA E ANDRADE	56,00	180°	51304	JANE HERONDI DOS SANTOS BRITO	66,00	30
53108	MILENA DE JESUS CARDINAL	56,00	1810	52131	CARLISE FROTA	58,00	40

				51930	ANA LÚCIA DE SOUZA PIRES FAGUNDES	61,00	350
	E: DOURADOS UXILIAR EM INFORMÁTICA – 209			51256	CINTIA NATACHA TAKAHASHI	60,00	36º
NÍVEL M				50890	DANIELI ZUNTINI VISCARDI	60,00	370
Insc.	Nome	Pontuação Final	Classificação	52981	ADRIANO COSMA CABREIRA	60,00	380
50355	ALEX MATOS DA SILVA	85,00	10	51834	DILMA SANTOS LIMA	58,50	390
52654	GUSTAVO RODOLFO GROSCH	84,00	20	52090	OSMARILDA DOS SANTOS PIRES DE ARAUJ	O 58,50	400
50984	FÁBIO AUGUSTO DE SOUZA SEABRA	84,00	30	50839	JEFFERSON VIEIRA JULIO	58,00	410
51279	GIULIANO FAXINA	76,00	40	51559	CLEIRI PAULA DE SOUZA OLIVEIRA	58,00	420
51590	SIDNEY GOMES ALVES	74,50	50	50764	WILLIAM AMARAL DOS SANTOS	58,00	430
50759	NELSON TSUJI JUNIOR	72,00	60	51937	ROBSON LUIZ CUNHA	58,00	440
51828	RAFAEL DE ARAÚJO DANTAS	68,00	70	52717	MARCO AURÉLIO CARNEIRO	58,00	450
52427	SOLANO MIGUEL DE IBANHES	68,00	80	52127	JOUZE KELLY OLIVEIRA DE SOUSA SILVA	57,00	460
51552	HÉLIO CRUZ DE OLIVEIRA	67,00	90	50622	ALECIANA VASCONCELOS ORTEGA	57,00	470
52465	PEDRO MIRANDA PINHEIRO	66,00	100	50012	APARECIDA DA SILVA SOARES PEREIRA	56,00	480
52146	BRUNO LEMOS DA SILVA	65,00	110	52093	MARILZA MIYUKI SASAKI	56,00	490
51125	CAMILA CARVALHO FACA	64,00	120	50542	CARMEM DIANA MOURA ARCE	56,00	500
50296	LEONARDO DUARTE ANTONIO	64,00	130	52708	CLEIDE ADRIANE SIGNOR TIRLONI	56,00	510
50545	RENAN CARDENA DE SOUZA	62,00	140	52519	TEREZINHA COELHO DE SOUZA	56,00	520
51616	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA PISANO	62,00	150	52101	KATIUSCIA FUJIYAMA	55,00	530
52464	MICHAEL WILLER SOUZA RODRIGUES	61,00	16°	51456	SERGIO RICARDO RIBAS SASS	54,00	540
50086	ANGELO MONTANHER JUNIOR	60,50	170	52050	DANIEL TEÓFILO MOREL	54,00	550
52030	ROBSON DANILO ANTUNES LUI	60,00	180	51393	FLÁVIO VERONA CASADO	54,00	56°
52070	ERISON MORAIS DOMINGUES	58,00	190	51358	SONAYRA BARROS RICCI	54,00	570
52444	MATEUS RIBEIRO MARQUES	56,00	200	51736	WANDER ALVES LEITE	54,00	580
51287	MARCOS HENRIQUE TAKESHI NUMATA	56,00	210	51901	ROBERTO TERUO KOBAYASHI	54,00	590
50288	RODRIGO KUROVSKI	55,00	220	51575	FELIPE VARUSSA DE OLIVEIRA LIMA	54,00	600
51911	ADI NASCIMENTO MARCONDES	54,00	230	50821	EMİLIA MARQUES GONÇALVES	53,50	610
		3.700	20	51892	LUIZ CARLOS FERREIRA DE PAULA	53,00	620
	E: DOURADOS IBLIOTECÁRIO - 102			50595	JOELMA ROSICLER DE PIERI	53,00	630
	UPERIOR			51697	CRISTIANE FERNANDES PEREIRA	52,50	640
Insc.	. Nome	Pontuação Final	Classificação	51947	JUNER DA SILVA COSTA	52,00	650
52274		63,00	10	51840	GYLSON LUPINETTI AGUIAR	52,00	660
50151		56,00	20	51924	DALVA APARECIDA DA ROCHA PEREIRA	52,00	670
		,	_	51028	JULIANA PIMENTEL MOLINA FIEL	52,00	680
	E: DOURADOS ORNALISTA – 103			51401	LUCINEIDE RUFINO CAVALCANTI MOTA	52,00	690
	UPERIOR			51540	LARISSA DA SILVA MANARA	52,00	700
Insc.	Nome	Pontuação Final	Classificação	50007	VANILSON CAMACHO DA COSTA	52,00	710
50887	ANDRÉ GIULLIANO MAZINI	79,00	10	50226	KENIA SILVEIRA MILAN ALEX TORRES DOMINGUES	51,50	72° 73°
50025	MARIA ALICE CAMPAGNOLI OTRE	75,00	20	50122 51572	EDIR NEVES BARBOZA	51,00	74º
52078	IVANISE HILBIG DE ANDRADE BREDA	74,00	30	50866	PATRÍCIA POGLIESI PAZ	50,00	75°
52294	HELTON COSTA	71,00	40	50995	ELISA YUMI SUGA LIMA	49,00	76°
50268	PRICILA LOPES VAZ	70,00	50		RITA CASSIA MOURA DE SOUZA MATHIAS	48,00	770
51717	ROSALIA APARECIDA DA SILVA	70,00	60	50671 53054	DANIELLA DA SILVA CORREA	48,00 48,00	77°
52528	FABRICIO SALOMAO DANTAS	66,00	70	50450	FABIANE CABRERA FABRO LOPES	44,50	79°
50251	GRAZIELA GOMES DOS REIS	66,00	80	50567			800
52665	ANA MARIA ASSIS DE OLIVEIRA	62,00	90		ANA PAULA MOREIRA DE SOUSA JAMES MARCELO ELOY	44,00	
50384	ALAOR FONSECA FILHO	61,00	100	52629 50428	LUCIANO PENZO DOS SANTOS	44,00	81º 82º
		,,,,		52140	RODRIGO JOSE GONZATTO	44,00 43,00	830
	E: DOURADOS ÉCNICO ADMINISTRATIVO - 105			51102	ANDRÉIA DE F. C. MARQUES DA SILVA	41,50	840
	UPERIOR			31102	AND NEIN DE 1. C. TIMINGOED DA SIEVA	11,50	01
Insc.	Nome	Pontuação	Classificação		DE: DOURADOS	CÃO COCTAL 40C	
Insc.	Nome	Final	Classificação	VAGA: 1	TÉCNICO EM ASSUNTOS DE COMUNICA	ÇÃO SOCIAL – 106	
52336	ANA CLAUDIA TERUMI ABE	<b>Final</b> 80,00	10	VAGA: 1 NÍVEL S	ÉCNICO EM ASSUNTOS DE COMUNICA SUPERIOR		
52336 51624	ANA CLAUDIA TERUMI ABE VANESSA MACIEL FRANCO MAGALHAES	<b>Final</b> 80,00 75,00	1º 2º	VAGA: 1 NÍVEL S Insc.	ÉCNICO EM ASSUNTOS DE COMUNICA SUPERIOR Nome	Pontuação Final	Classificação
52336 51624 51223	ANA CLAUDIA TERUMI ABE VANESSA MACIEL FRANCO MAGALHAES ANGELA HESS	<b>Final</b> 80,00 75,00 74,00	1° 2° 3°	VAGA: 1 NÍVEL S Insc. 52357	<b>TÉCNICO EM ASSUNTOS DE COMUNICA SUPERIOR Nome</b> SONIA MARIA COUTO PEREIRA	Pontuação Final 54,50	Classificação
52336 51624 51223 51333	ANA CLAUDIA TERUMI ABE VANESSA MACIEL FRANCO MAGALHAES ANGELA HESS ELIZÂNGELA CRISTINA MARTINS FERNAND	Final 80,00 75,00 74,00 DES 74,00	1° 2° 3° 4°	VAGA: 1 NÍVEL S Insc.	ÉCNICO EM ASSUNTOS DE COMUNICA SUPERIOR Nome	Pontuação Final	Classificação
52336 51624 51223 51333 52342	ANA CLAUDIA TERUMI ABE VANESSA MACIEL FRANCO MAGALHAES ANGELA HESS ELIZÂNGELA CRISTINA MARTINS FERNAND RONILDO XIMENES DE SOUZA	Final 80,00 75,00 74,00 PES 74,00 73,00	1° 2° 3° 4° 5°	VAGA: 1 NÍVEL S Insc. 52357 52399 UNIDAE	TÉCNICO EM ASSUNTOS DE COMUNICA SUPERIOR Nome SONIA MARIA COUTO PEREIRA JOAO GABRIEL PEREIRA PIMENTEL DE: JARDIM	Pontuação Final 54,50	Classificação
52336 51624 51223 51333 52342 51154	ANA CLAUDIA TERUMI ABE VANESSA MACIEL FRANCO MAGALHAES ANGELA HESS ELIZÂNGELA CRISTINA MARTINS FERNAND RONILDO XIMENES DE SOUZA NAIR CRISTINA CARLOS DE MEDEIROS	Final 80,00 75,00 74,00 PES 74,00 73,00 73,00	1° 2° 3° 4° 5° 6°	VAGA: 1 NÍVEL S Insc. 52357 52399 UNIDAL VAGA: A	TÉCNICO EM ASSUNTOS DE COMUNICA SUPERIOR Nome SONIA MARIA COUTO PEREIRA JOAO GABRIEL PEREIRA PIMENTEL DE: JARDIM ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 207	Pontuação Final 54,50	Classificação
52336 51624 51223 51333 52342 51154 52479	ANA CLAUDIA TERUMI ABE VANESSA MACIEL FRANCO MAGALHAES ANGELA HESS ELIZÂNGELA CRISTINA MARTINS FERNAND RONILDO XIMENES DE SOUZA NAIR CRISTINA CARLOS DE MEDEIROS CRISTIANE PACHECO	Final 80,00 75,00 74,00 74,00 73,00 73,00 72,00	1° 2° 3° 4° 5° 6°	VAGA: 1 NÍVEL S Insc. 52357 52399 UNIDAL VAGA: A NÍVEL N	TÉCNICO EM ASSUNTOS DE COMUNICA SUPERIOR Nome SONIA MARIA COUTO PEREIRA JOAO GABRIEL PEREIRA PIMENTEL DE: JARDIM ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 207 MÉDIO	Pontuação Final 54,50 54,00	Classificação 1º 2º
52336 51624 51223 51333 52342 51154 52479 50462	ANA CLAUDIA TERUMI ABE VANESSA MACIEL FRANCO MAGALHAES ANGELA HESS ELIZÂNGELA CRISTINA MARTINS FERNANE RONILDO XIMENES DE SOUZA NAIR CRISTINA CARLOS DE MEDEIROS CRISTIANE PACHECO EDVANIO CHAGAS	Final 80,00 75,00 74,00 74,00 73,00 72,00 70,00	1° 2° 3° 4° 5° 6° 7° 8°	VAGA: 1 NÍVEL S Insc. 52357 52399 UNIDAE VAGA: A NÍVEL N	TÉCNICO EM ASSUNTOS DE COMUNICA SUPERIOR  Nome  SONIA MARIA COUTO PEREIRA  JOAO GABRIEL PEREIRA PIMENTEL  DE: JARDIM ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 207  MÉDIO  Nome	Pontuação Final 54,50 54,00 Pontuação Final	Classificação 1º 2º
52336 51624 51223 51333 52342 51154 52479 50462 52917	ANA CLAUDIA TERUMI ABE VANESSA MACIEL FRANCO MAGALHAES ANGELA HESS ELIZÂNGELA CRISTINA MARTINS FERNANE RONILDO XIMENES DE SOUZA NAIR CRISTINA CARLOS DE MEDEIROS CRISTIANE PACHECO EDVANIO CHAGAS POLYANA GHETINO ROS	Final 80,00 75,00 74,00 73,00 73,00 72,00 70,00 69,00	1° 2° 3° 4° 5° 6° 7° 8°	VAGA: 1 NÍVEL S Insc. 52357 52399 UNIDAE VAGA: A NÍVEL N Insc. 52188	TÉCNICO EM ASSUNTOS DE COMUNICA SUPERIOR  Nome  SONIA MARIA COUTO PEREIRA JOAO GABRIEL PEREIRA PIMENTEL  DE: JARDIM ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 207 MÉDIO  Nome  MARCO VINICIUS RIBEIRO AZAMBUJA	Pontuação Final 54,50 54,00  Pontuação Final 81,00	Classificação  1º 2º  Classificação
52336 51624 51223 51333 52342 51154 52479 50462 52917 50026	ANA CLAUDIA TERUMI ABE  VANESSA MACIEL FRANCO MAGALHAES ANGELA HESS ELIZÂNGELA CRISTINA MARTINS FERNANE RONILDO XIMENES DE SOUZA NAIR CRISTINA CARLOS DE MEDEIROS CRISTIANE PACHECO EDVANIO CHAGAS POLYANA GHETINO ROS ROZMIRIAM CORRÊA	Final 80,00 75,00 74,00 73,00 73,00 72,00 70,00 69,00 69,00	1° 2° 3° 4° 5° 6° 7° 8° 9°	VAGA: 1 NÍVEL S Insc. 52357 52399 UNIDAE VAGA: A NÍVEL M Insc. 52188 52359	TÉCNICO EM ASSUNTOS DE COMUNICA SUPERIOR  Nome  SONIA MARIA COUTO PEREIRA  JOAO GABRIEL PEREIRA PIMENTEL  DE: JARDIM ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 207  MÉDIO  Nome  MARCO VINICIUS RIBEIRO AZAMBUJA MÁRCIA CALONGA RIQUELME	Pontuação Final 54,50 54,00  Pontuação Final 81,00 77,50	Classificação  20  Classificação  10  20
52336 51624 51223 51333 52342 51154 52479 50462 52917 50026 50394	ANA CLAUDIA TERUMI ABE VANESSA MACIEL FRANCO MAGALHAES ANGELA HESS ELIZÂNGELA CRISTINA MARTINS FERNANE RONILDO XIMENES DE SOUZA NAIR CRISTINA CARLOS DE MEDEIROS CRISTIANE PACHECO EDVANIO CHAGAS POLYANA GHETINO ROS ROZMIRIAM CORRÊA MARLUCIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	Final 80,00 75,00 74,00 74,00 73,00 72,00 70,00 69,00 69,00 69,00 69,00	1° 2° 3° 4° 5° 6° 7° 8° 9° 10° 11°	VAGA: 1 NÍVEL S Insc. 52357 52399 UNIDAE VAGA: A NÍVEL Insc. 52188 52359 51882	TÉCNICO EM ASSUNTOS DE COMUNICA SUPERIOR  Nome  SONIA MARIA COUTO PEREIRA JOAO GABRIEL PEREIRA PIMENTEL  DE: JARDIM ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 207 MÉDIO  Nome  MARCO VINICIUS RIBEIRO AZAMBUJA MÁRCIA CALONGA RIQUELME MARCOS ROMARIO SANCHES	Pontuação Final 54,50 54,00  Pontuação Final 81,00 77,50 74,00	Classificação  1º 2º  Classificação  1º 2º 3º
52336 51624 51223 51333 52342 51154 52479 50462 52917 50026 50394 51395	ANA CLAUDIA TERUMI ABE VANESSA MACIEL FRANCO MAGALHAES ANGELA HESS ELIZÂNGELA CRISTINA MARTINS FERNANE RONILDO XIMENES DE SOUZA NAIR CRISTINA CARLOS DE MEDEIROS CRISTIANE PACHECO EDVANIO CHAGAS POLYANA GHETINO ROS ROZMIRIAM CORRÊA MARLUCIA FRANCISCA DE OLIVEIRA ALEXANDRE LUIS GONZAGA	Final 80,00 75,00 74,00 74,00 73,00 72,00 70,00 69,00 69,00 68,00	1° 2° 3° 4° 5° 6° 7° 8° 9° 10° 11° 12°	VAGA: 1 NÍVEL S Insc. 52357 52399 UNIDAE VAGA: A NÍVEL N Insc. 52188 52359 51882 52754	TÉCNICO EM ASSUNTOS DE COMUNICA SUPERIOR  Nome  SONIA MARIA COUTO PEREIRA JOAO GABRIEL PEREIRA PIMENTEL  DE: JARDIM ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 207 MÉDIO  Nome  MARCO VINICIUS RIBEIRO AZAMBUJA MÁRCIA CALONGA RIQUELME MARCOS ROMARIO SANCHES KELLY UMBELINA DEUS DAGOSTIN	Pontuação Final 54,50 54,00  Pontuação Final 81,00 77,50 74,00 72,00	Classificação  1º 2º  Classificação  1º 2º 3º 4º
52336 51624 51223 51333 52342 51154 52479 50462 52917 50026 50394 51395 51847	ANA CLAUDIA TERUMI ABE VANESSA MACIEL FRANCO MAGALHAES ANGELA HESS ELIZÂNGELA CRISTINA MARTINS FERNAND RONILDO XIMENES DE SOUZA NAIR CRISTINA CARLOS DE MEDEIROS CRISTIANE PACHECO EDVANIO CHAGAS POLYANA GHETINO ROS ROZMIRIAM CORRÊA MARLUCIA FRANCISCA DE OLIVEIRA ALEXANDRE LUIS GONZAGA EDNA MANARI DOS SANTOS	Final 80,00 75,00 74,00 74,00 73,00 72,00 70,00 69,00 69,00 68,00 68,00	10 20 30 40 50 60 70 80 90 100 110 120 130	VAGA: 1 NÍVEL S Insc. 52357 52399 UNIDAE VAGA: A NÍVEL M Insc. 52188 52359 51882 52754 50907	TÉCNICO EM ASSUNTOS DE COMUNICA SUPERIOR  Nome  SONIA MARIA COUTO PEREIRA JOAO GABRIEL PEREIRA PIMENTEL  DE: JARDIM ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 207 MÉDIO  Nome  MARCO VINICIUS RIBEIRO AZAMBUJA MÁRCIA CALONGA RIQUELME MARCOS ROMARIO SANCHES KELLY UMBELINA DEUS DAGOSTIN MARCILIO MOTA DE DEUS SOUZA	Pontuação Final 54,50 54,00  Pontuação Final 81,00 77,50 74,00 72,00 72,00	Classificação  1º 2º  Classificação  1º 2º 3º 4º 5º
52336 51624 51223 51333 52342 51154 52479 50462 52917 50026 50394 51395 51847 52799	ANA CLAUDIA TERUMI ABE  VANESSA MACIEL FRANCO MAGALHAES  ANGELA HESS  ELIZÂNGELA CRISTINA MARTINS FERNAND  RONILDO XIMENES DE SOUZA  NAIR CRISTINA CARLOS DE MEDEIROS  CRISTIANE PACHECO  EDVANIO CHAGAS  POLYANA GHETINO ROS  ROZMIRIAM CORRÊA  MARLUCIA FRANCISCA DE OLIVEIRA  ALEXANDRE LUIS GONZAGA  EDNA MANARI DOS SANTOS  ELIANE MARTINS DA SILVA	Final 80,00 75,00 74,00 74,00 73,00 72,00 70,00 69,00 69,00 68,00 68,00 68,00 68,00	10 20 30 40 50 60 70 80 90 100 110 120 130	VAGA: 1 NÍVEL S Insc. 52357 52399 UNIDAE VAGA: A NÍVEL N Insc. 52188 52359 51882 52754 50907 52469	TÉCNICO EM ASSUNTOS DE COMUNICA SUPERIOR  Nome  SONIA MARIA COUTO PEREIRA JOAO GABRIEL PEREIRA PIMENTEL  DE: JARDIM ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 207 MÉDIO  Nome  MARCO VINICIUS RIBEIRO AZAMBUJA MÁRCIA CALONGA RIQUELME  MARCOS ROMARIO SANCHES  KELLY UMBELINA DEUS DAGOSTIN MARCILIO MOTA DE DEUS SOUZA ELIENE CARDOSO DE OLIVEIRA	Pontuação Final 54,50 54,00  Pontuação Final 81,00 77,50 74,00 72,00 72,00 67,50	Classificação 1º 2º Classificação 1º 2º 3º 4º 5º 6º
52336 51624 51223 51333 52342 51154 52479 50462 52917 50026 50394 51395 51847 52799 52706	ANA CLAUDIA TERUMI ABE  VANESSA MACIEL FRANCO MAGALHAES  ANGELA HESS  ELIZÂNGELA CRISTINA MARTINS FERNAND  RONILDO XIMENES DE SOUZA  NAIR CRISTINA CARLOS DE MEDEIROS  CRISTIANE PACHECO  EDVANIO CHAGAS  POLYANA GHETINO ROS  ROZMIRIAM CORRÊA  MARLUCIA FRANCISCA DE OLIVEIRA  ALEXANDRE LUIS GONZAGA  EDNA MANARI DOS SANTOS  ELIANE MARTINS DA SILVA  CARLOS GUSTAVO LIMA SOUZA	Final 80,00 75,00 74,00 74,00 73,00 72,00 70,00 69,00 69,00 68,00 68,00 68,00 68,00 68,00 68,00	10 20 30 40 50 60 70 80 90 100 110 120 130 140	VAGA: 1 NÍVEL S Insc. 52357 52399 UNIDAE VAGA: A NÍVEL N Insc. 52188 52359 51882 52754 50907 52469 51199	TÉCNICO EM ASSUNTOS DE COMUNICA SUPERIOR  Nome  SONIA MARIA COUTO PEREIRA JOAO GABRIEL PEREIRA PIMENTEL  DE: JARDIM ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 207  MÉDIO  Nome  MARCO VINICIUS RIBEIRO AZAMBUJA MÁRCIA CALONGA RIQUELME MARCOS ROMARIO SANCHES KELLY UMBELINA DEUS DAGOSTIN MARCILIO MOTA DE DEUS SOUZA ELIENE CARLOSO DE OLIVEIRA CARLOS AUGUSTO AZEVEDO	Pontuação Final 54,50 54,00  Pontuação Final 81,00 77,50 74,00 72,00 67,50 67,00	Classificação 1º 2º Classificação 1º 2º 3º 4º 5º 6º 7º
52336 51624 51223 51333 52342 51154 52479 50462 52917 50026 50394 51395 51847 52799 52706 51294	ANA CLAUDIA TERUMI ABE VANESSA MACIEL FRANCO MAGALHAES ANGELA HESS ELIZÂNGELA CRISTINA MARTINS FERNAND RONILDO XIMENES DE SOUZA NAIR CRISTINA CARLOS DE MEDEIROS CRISTIANE PACHECO EDVANIO CHAGAS POLYANA GHETINO ROS ROZMIRIAM CORRÊA MARLUCIA FRANCISCA DE OLIVEIRA ALEXANDRE LUIS GONZAGA EDNA MANARI DOS SANTOS ELIANE MARTINS DA SILVA CARLOS GUSTAVO LIMA SOUZA DEOCLECIO VIEIRA MACHADO	Final 80,00 75,00 74,00 75,00 73,00 73,00 72,00 70,00 69,00 69,00 68,00 68,00 68,00 68,00 68,00 68,00 68,00 68,00 68,00	10 20 30 40 50 60 70 80 90 100 110 120 130 140	VAGA: 1 NÍVEL S Insc. 52357 52399 UNIDAE VAGA: A NÍVEL N Insc. 52186 52355 51882 52754 50907 52466 51199 51794	TÉCNICO EM ASSUNTOS DE COMUNICA SUPERIOR  Nome  SONIA MARIA COUTO PEREIRA JOAO GABRIEL PEREIRA PIMENTEL  DE: JARDIM ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 207  MÉDIO  Nome  MARCO VINICIUS RIBEIRO AZAMBUJA MÁRCIA CALONGA RIQUELME MARCOS ROMARIO SANCHES MARCO VINICIUS DAGOSTIN MARCILIO MOTA DE DEUS SOUZA ELIENE CARDOSO DE OLIVEIRA CARLOS AUGUSTO AZEVEDO RENATA HEFLER CORRÊA	Pontuação Final 54,50 54,00  Pontuação Final 81,00 77,50 74,00 72,00 72,00 67,50 67,00 64,00	Classificação 1º 2º  Classificação 1º 2º 3º 4º 5º 6º 7º 8º
52336 51624 51223 51333 52342 51154 52479 50462 52917 50026 50394 51395 51847 52799 52706 51294 50147	ANA CLAUDIA TERUMI ABE VANESSA MACIEL FRANCO MAGALHAES ANGELA HESS ELIZÂNGELA CRISTINA MARTINS FERNAND RONILDO XIMENES DE SOUZA NAIR CRISTINA CARLOS DE MEDEIROS CRISTIANE PACHECO EDVANIO CHAGAS POLYANA GHETINO ROS ROZMIRIAM CORRÊA MARLUCIA FRANCISCA DE OLIVEIRA ALEXANDRE LUIS GONZAGA EDNA MANARI DOS SANTOS ELIANE MARTINS DA SILVA CARLOS GUSTAVO LIMA SOUZA DEOCLECIO VIEIRA MACHADO LEONILDA MASCARENHAS	Final 80,00 75,00 74,00 75,00 74,00 73,00 72,00 70,00 69,00 69,00 68,00 68,00 68,00 68,00 67,00	10 20 30 40 50 60 70 80 90 100 110 120 130 140 150 160	VAGA: 1 NÍVEL S Insc. 52357 52399 UNIDAE VAGA: A NÍVEL M Insc. 52188 52754 50907 52466 51199 51794 53101	TÉCNICO EM ASSUNTOS DE COMUNICA SUPERIOR  Nome  SONIA MARIA COUTO PEREIRA JOAO GABRIEL PEREIRA PIMENTEL  DE: JARDIM ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 207  MÉDIO  Nome  MARCO VINICIUS RIBEIRO AZAMBUJA MÁRCIA CALONGA RIQUELME MARCOS ROMARIO SANCHES KELLY UMBELINA DEUS DAGOSTIN MARCILIO MOTA DE DEUS SOUZA ELIENE CARDOSO DE OLIVEIRA CARLOS AUGUSTO AZEVEDO RENATA HEFLER CORRÊA CAROLINE ROMANI	Pontuação Final 54,50 54,00  Pontuação Final 81,00 77,50 74,00 72,00 67,50 67,00 64,00 64,00	Classificação 1º 2º Classificação 1º 2º 3º 4º 5º 6º 7º 8º 9º
52336 51624 51223 51333 52342 51154 52479 50462 52917 50026 50394 51395 51847 52796 51294 50147 51855	ANA CLAUDIA TERUMI ABE VANESSA MACIEL FRANCO MAGALHAES ANGELA HESS ELIZÂNGELA CRISTINA MARTINS FERNANE RONILDO XIMENES DE SOUZA NAIR CRISTINA CARLOS DE MEDEIROS CRISTIANE PACHECO EDVANIO CHAGAS POLYANA GHETINO ROS ROZMIRIAM CORRÊA MARLUCIA FRANCISCA DE OLIVEIRA ALEXANDRE LUIS GONZAGA EDNA MANARI DOS SANTOS ELIANE MARTINS DA SILVA CARLOS GUSTAVO LIMA SOUZA DEOCLECIO VIEIRA MACHADO LEONILDA MASCARENHAS GEULA GRACIELA GOMES GONÇALVES	Final 80,00 75,00 74,00 75,00 74,00 73,00 72,00 70,00 69,00 69,00 68,00 68,00 68,00 68,00 68,00 66,00 66,00 66,00 66,00	1° 2° 3° 4° 5° 6° 7° 8° 9° 10° 11° 12° 13° 14° 15° 16° 17° 18°	VAGA: 1 NÍVEL S Insc. 52357 52399 UNIDAE VAGA: A NÍVEL N Insc. 52188 52359 51882 52754 50907 52469 51794 53101 50488	TÉCNICO EM ASSUNTOS DE COMUNICA SUPERIOR  Nome  SONIA MARIA COUTO PEREIRA JOAO GABRIEL PEREIRA PIMENTEL  DE: JARDIM ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 207  MÉDIO  Nome  MARCO VINICIUS RIBEIRO AZAMBUJA MÁRCIA CALONGA RIQUELME MARCOS ROMARIO SANCHES KELLY UMBELINA DEUS DAGOSTIN MARCILIO MOTA DE DEUS SOUZA ELIENE CARDOSO DE OLIVEIRA CAROLINE ROMANI RENATA HEFLER CORRÊA CAROLINE ROMANI BRUNO GALASSI FERREIRA	Pontuação Final 54,50 54,00  Pontuação Final 81,00 77,50 74,00 72,00 67,50 67,00 64,00 64,00 64,00 62,00	Classificação 1º 2º Classificação 1º 2º 3º 4º 5º 6º 7º 8º 9º 10º
52336 51624 51223 51333 52342 51154 52479 50462 52917 50026 50394 51395 51847 52799 52706 51294 50147	ANA CLAUDIA TERUMI ABE VANESSA MACIEL FRANCO MAGALHAES ANGELA HESS ELIZÂNGELA CRISTINA MARTINS FERNAND RONILDO XIMENES DE SOUZA NAIR CRISTINA CARLOS DE MEDEIROS CRISTIANE PACHECO EDVANIO CHAGAS POLYANA GHETINO ROS ROZMIRIAM CORRÊA MARLUCIA FRANCISCA DE OLIVEIRA ALEXANDRE LUIS GONZAGA EDNA MANARI DOS SANTOS ELIANE MARTINS DA SILVA CARLOS GUSTAVO LIMA SOUZA DEOCLECIO VIEIRA MACHADO LEONILDA MASCARENHAS	Final 80,00 75,00 74,00 74,00 73,00 72,00 70,00 69,00 69,00 68,00 68,00 68,00 68,00 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00	10 20 30 40 50 60 70 80 90 100 110 120 130 140 150 160	VAGA: 1 NÍVEL S Insc. 52357 52399 UNIDAE VAGA: A NÍVEL M Insc. 52188 52754 50907 52466 51199 51794 53101	TÉCNICO EM ASSUNTOS DE COMUNICA SUPERIOR  Nome  SONIA MARIA COUTO PEREIRA JOAO GABRIEL PEREIRA PIMENTEL  DE: JARDIM ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 207  MÉDIO  Nome  MARCO VINICIUS RIBEIRO AZAMBUJA MÁRCIA CALONGA RIQUELME MARCOS ROMARIO SANCHES KELLY UMBELINA DEUS DAGOSTIN MARCILIO MOTA DE DEUS SOUZA ELIENE CARDOSO DE OLIVEIRA CARLOS AUGUSTO AZEVEDO RENATA HEFLER CORRÊA CAROLINE ROMANI BRUNO GALASSI FERREIRA ALYNE DOS REIS EVANGELISTA	Pontuação Final 54,50 54,00  Pontuação Final 81,00 77,50 74,00 72,00 67,50 67,50 67,00 64,00 64,00 62,00 58,00	Classificação 1º 2º Classificação 1º 2º 3º 4º 5º 6º 7º 8º 9º
52336 51624 51223 51333 52342 51154 52479 50462 52917 50026 50394 51395 51847 52799 52706 51294 50147 51855 52736	ANA CLAUDIA TERUMI ABE VANESSA MACIEL FRANCO MAGALHAES ANGELA HESS ELIZÂNGELA CRISTINA MARTINS FERNAND RONILDO XIMENES DE SOUZA NAIR CRISTINA CARLOS DE MEDEIROS CRISTIANE PACHECO EDVANIO CHAGAS POLYANA GHETINO ROS ROZMIRIAM CORRÊA MARLUCIA FRANCISCA DE OLIVEIRA ALEXANDRE LUIS GONZAGA EDNA MANARI DOS SANTOS ELIANE MARTINS DA SILVA CARLOS GUSTAVO LIMA SOUZA DEOCLECIO VIEIRA MACHADO LEONILDA MASCARENHAS GEULA GRACIELA GOMES GONÇALVES MICHELLE VISCARDI SANT ANA	Final 80,00 75,00 74,00 75,00 74,00 73,00 72,00 70,00 69,00 69,00 68,00 68,00 68,00 68,00 68,00 66,00 66,00 66,00 66,00	10 20 30 40 50 60 70 80 90 100 110 120 130 140 150 160 170 180	VAGA: 1 NÍVEL S Insc. 52357 52399 UNIDAE VAGA: A NÍVEL M Insc. 52188 52754 50907 52469 51199 51794 53101 50488 50065	TÉCNICO EM ASSUNTOS DE COMUNICA SUPERIOR  Nome  SONIA MARIA COUTO PEREIRA JOAO GABRIEL PEREIRA PIMENTEL  DE: JARDIM ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 207  MÉDIO  Nome  MARCO VINICIUS RIBEIRO AZAMBUJA MÁRCIA CALONGA RIQUELME MARCOS ROMARIO SANCHES KELLY UMBELINA DEUS DAGOSTIN MARCILIO MOTA DE DEUS SOUZA ELIENE CARDOSO DE OLIVEIRA CARLOS AUGUSTO AZEVEDO RENATA HEFLER CORRÊA CAROLINE ROMANI BRUNO GALASSI FERREIRA ALYNE DOS REIS EVANGELISTA FABIOLA NAVARRO COSTA	Pontuação Final 54,50 54,00  Pontuação Final 81,00 77,50 74,00 72,00 67,50 67,00 64,00 64,00 64,00 62,00 58,00 58,00	Classificação 1º 2º  Classificação 1º 2º 3º 4º 5º 6º 7º 8º 9º 10° 11°
52336 51624 51624 51223 51333 52342 51154 52479 50462 52917 50026 50394 51395 51847 52799 52706 51294 50147 51855 52736 51770	ANA CLAUDIA TERUMI ABE VANESSA MACIEL FRANCO MAGALHAES ANGELA HESS ELIZÂNGELA CRISTINA MARTINS FERNAND RONILDO XIMENES DE SOUZA NAIR CRISTINA CARLOS DE MEDEIROS CRISTIANE PACHECO EDVANIO CHAGAS POLYANA GHETINO ROS ROZMIRIAM CORRÊA MARLUCIA FRANCISCA DE OLIVEIRA ALEXANDRE LUIS GONZAGA EDNA MANARI DOS SANTOS ELIANE MARTINS DA SILVA CARLOS GUSTAVO LIMA SOUZA DEOCLECIO VIEIRA MACHADO LEONILDA MASCARENHAS GEULA GRACIELA GOMES GONÇALVES MICHELLE VISCARDI SANT ANA HUTAN DO CÉU DE ALMEIDA	Final 80,00 75,00 74,00 74,00 73,00 72,00 70,00 69,00 68,00 68,00 68,00 68,00 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00	10 20 30 40 50 60 70 80 90 100 110 120 130 140 150 160 170 180	VAGA: 1 NÍVEL S Insc. 52357 52399 UNIDAE VAGA: A NÍVEL M Insc. 52188 52754 50907 52469 51199 51794 53101 50488 50065 51289	TÉCNICO EM ASSUNTOS DE COMUNICA SUPERIOR  Nome  SONIA MARIA COUTO PEREIRA JOAO GABRIEL PEREIRA PIMENTEL  DE: JARDIM ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 207  MÉDIO  Nome  MARCO VINICIUS RIBEIRO AZAMBUJA MÁRCIA CALONGA RIQUELME  MARCOS ROMARIO SANCHES  KELLY UMBELINA DEUS DAGOSTIN  MARCILIO MOTA DE DEUS SOUZA  ELIENE CARDOSO DE OLIVEIRA  CARLOS AUGUSTO AZEVEDO  RENATA HEFLER CORRÊA  CAROLINE ROMANI  BUNO GALASSI FERREIRA  ALYNE DOS REIS EVANGELISTA  FABIOLA NAVARRO COSTA  JEANE EMILENA BARBOSA DE MOURA	Pontuação Final 54,50 54,00  Pontuação Final 81,00 77,50 74,00 72,00 67,50 67,50 67,00 64,00 64,00 62,00 58,00	Classificação  1º 20  Classificação  1º 20 30 40 50 60 70 80 90 100 110 120
52336 51624 51223 51333 52342 51154 52479 50462 52917 50026 50394 51395 51847 52799 52706 51294 50147 51855 52736 51770 50849	ANA CLAUDIA TERUMI ABE  VANESSA MACIEL FRANCO MAGALHAES  ANGELA HESS  ELIZÂNGELA CRISTINA MARTINS FERNAND  RONILDO XIMENES DE SOUZA  NAIR CRISTINA CARLOS DE MEDEIROS  CRISTIANE PACHECO  EDVANIO CHAGAS  POLYANA GHETINO ROS  ROZMIRIAM CORRÊA  MARLUCIA FRANCISCA DE OLIVEIRA  ALEXANDRE LUIS GONZAGA  EDNA MANARI DOS SANTOS  ELIANE MARTINS DA SILVA  CARLOS GUSTAVO LIMA SOUZA  DEOCLECIO VIEIRA MACHADO  LEONILDA MASCARENHAS  GEULA GRACIELA GOMES GONÇALVES  MICHELLE VISCARDI SANT ANA  HUTAN DO CÉU DE ALMEIDA  MARLI DA SILVA GARCIA	Final 80,00 75,00 74,00 74,00 73,00 72,00 70,00 69,00 69,00 68,00 68,00 68,00 68,00 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 65,00	10 20 30 40 50 60 70 80 90 100 110 120 130 140 150 160 170 180 190 200 210	VAGA: 1 NÍVEL S Insc. 52357 52399 UNIDAE VAGA: / NÍVEL N Insc. 52188 52359 51882 52754 50907 52469 51199 51794 53101 50488 50065 51289 52903	TÉCNICO EM ASSUNTOS DE COMUNICA SUPERIOR  Nome  SONIA MARIA COUTO PEREIRA JOAO GABRIEL PEREIRA PIMENTEL  DE: JARDIM ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 207  MÉDIO  Nome  MARCO VINICIUS RIBEIRO AZAMBUJA MÁRCIA CALONGA RIQUELME MARCOS ROMARIO SANCHES  KELLY UMBELINA DEUS DAGOSTIN MARCILIO MOTA DE DEUS SOUZA ELIENE CARDOSO DE OLIVEIRA CAROLINE ROMANI BRINA GALASSI FERREIRA CAROLINE ROMANI BRUNO GALASSI FERREIRA ALYNE DOS REIS EVANGELISTA FABIOLA NAVARRO COSTA JEANE EMILENA BARBOSA DE MOURA REINALDO CLEMENTE BARBOSA FILHO	Pontuação Final 54,50 54,00  Pontuação Final 81,00 77,50 74,00 72,00 67,50 67,00 64,00 64,00 64,00 62,00 58,00 58,00 56,00	Classificação  1º 2º  Classificação  1º 20 30 40 50 60 70 80 90 110 120 130
52336 51624 51223 51333 52342 51154 52479 50462 52917 50026 50394 51395 51847 52799 52706 51294 50147 51855 52736 51770 50849 50733	ANA CLAUDIA TERUMI ABE  VANESSA MACIEL FRANCO MAGALHAES  ANGELA HESS  ELIZÂNGELA CRISTINA MARTINS FERNAND  RONILDO XIMENES DE SOUZA  NAIR CRISTINA CARLOS DE MEDEIROS  CRISTIANE PACHECO  EDVANIO CHAGAS  POLYANA GHETINO ROS  ROZMIRIAM CORRÊA  MARLUCIA FRANCISCA DE OLIVEIRA  ALEXANDRE LUIS GONZAGA  EDNA MANARI DOS SANTOS  ELIANE MARTINS DA SILVA  CARLOS GUSTAVO LIMA SOUZA  DEOCLECIO VIEIRA MACHADO  LEONILDA MASCARENHAS  GEULA GRACIELA GOMES GONÇALVES  MICHELLE VISCARDI SANT ANA  HUTAN DO CÉU DE ALMEIDA  MARLI DA SILVA GARCIA  MARLI DA SILVA GARCIA	Final 80,00 75,00 74,00 74,00 73,00 73,00 72,00 69,00 69,00 68,00 68,00 68,00 68,00 68,00 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 65,00 65,00 65,00	10 20 30 40 50 60 70 80 90 100 110 120 130 140 150 160 170 180 190 200 210	VAGA: 1 NÍVEL S Insc. 52357 52399 UNIDAE VAGA: A NÍVEL N Insc. 52188 52359 51882 52754 50900 52469 51199 51794 53100 50488 50066 51288 52903 50292	TÉCNICO EM ASSUNTOS DE COMUNICA SUPERIOR  Nome  SONIA MARIA COUTO PEREIRA JOAO GABRIEL PEREIRA PIMENTEL  DE: JARDIM ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 207  MÉDIO  Nome  MARCO VINICIUS RIBEIRO AZAMBUJA MÁRCIA CALONGA RIQUELME MARCOS ROMARIO SANCHES MARCO VINICIUS RIBEIRO AZAMBUJA MARCIA CALONGA RIQUELME MARCIA CALONGA RIQUELME MARCOS ROMARIO SANCHES MARCILIO MOTA DE DEUS SOUZA MELIENE CARDOSO DE OLIVEIRA CARLOS AUGUSTO AZEVEDO MENATA HEFLER CORRÊA CAROLINE ROMANI MENATA HEFLER CORRÊA CAROLINE ROMANI MENATA HEFLER CORRÊA MALYNE DOS REIS EVANGELISTA MARCIA GALOS AUGUSTO ASENGELISTA MARCIA CALONGA RIQUELMENTE BARBOSA FILHO MARCIA CALONGA RIQUEL	Pontuação Final 54,50 54,00  Pontuação Final 81,00 77,50 74,00 72,00 67,50 67,00 64,00 64,00 64,00 62,00 58,00 58,00 56,00 56,00	Classificação  1º 20  Classificação  1º 20 30 40 50 60 70 80 90 100 110 120 130 140
52336 51624 51223 51333 52342 51154 52479 50462 52917 50026 50394 51395 51847 52799 52706 51294 50147 51855 52736 51770 50849 50733 50979	ANA CLAUDIA TERUMI ABE  VANESSA MACIEL FRANCO MAGALHAES  ANGELA HESS  ELIZÂNGELA CRISTINA MARTINS FERNAND  RONILDO XIMENES DE SOUZA  NAIR CRISTINA CARLOS DE MEDEIROS  CRISTIANE PACHECO  EDVANIO CHAGAS  POLYANA GHETINO ROS  ROZMIRIAM CORRÊA  MARLUCIA FRANCISCA DE OLIVEIRA  ALEXANDRE LUIS GONZAGA  EDNA MANARI DOS SANTOS  ELIANE MARTINS DA SILVA  CARLOS GUSTAVO LIMA SOUZA  DEOCLECIO VIEIRA MACHADO  LEONILDA MASCARENHAS  GEULA GRACIELA GOMES GONÇALVES  MICHELLE VISCARDI SANT ANA  HUTAN DO CÊU DE ALMEIDA  MARLI DA SILVA GARCIA  MARIA ALZIRA DE SOUZA  JOSIANE QUEIROZ DA SILVA	Final 80,00 75,00 74,00 75,00 74,00 73,00 73,00 72,00 70,00 69,00 69,00 68,00 68,00 68,00 68,00 66,00 66,00 66,00 66,00 65,00 65,00 64,00 64,00	10 20 30 40 50 60 70 80 90 100 110 120 130 140 150 160 170 180 190 200 210 220 230	VAGA: 1 NÍVEL S Insc. 52357 52399 UNIDAE VAGA: A NÍVEL N Insc. 52188 52358 51882 52754 50907 52469 51199 51794 53101 50468 50065 51288 52902 50292	TÉCNICO EM ASSUNTOS DE COMUNICA SUPERIOR  Nome  SONIA MARIA COUTO PEREIRA JOAO GABRIEL PEREIRA PIMENTEL  DE: JARDIM ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 207  MÉDIO  Nome  MARCO VINICIUS RIBEIRO AZAMBUJA MÁRCIA CALONGA RIQUELME MARCOS ROMARIO SANCHES MARCUS ROMARIO SANCHES MARCILIO MOTA DE DEUS SOUZA ELIENE CARDOSO DE OLIVEIRA CARLOS AUGUSTO AZEVEDO RENATA HEFLER CORRÊA CAROLINE ROMANI BRUNO GALASSI FERREIRA ALYNE DOS REIS EVANGELISTA FABIOLA NAVARRO COSTA JEANE EMILENA BARBOSA DE MOURA REINALDO CLEMENTE BARBOSA FILHO HUDSON LOLLI GHETTI CARLA CAROLINE MEDEIROS DA SILVA	Pontuação Final 54,50 54,00  Pontuação Final 81,00 77,50 74,00 72,00 67,50 67,00 64,00 64,00 62,00 58,00 58,00 56,00 56,00 54,00	Classificação  1º 2º  Classificação  1º 2º 30 40 50 60 70 80 90 100 110 120 130 140 150
52336 51624 51223 51333 52342 51154 52479 50462 52917 50026 50394 51395 51847 52799 52706 51294 50147 51855 52736 51770 50849 50733 50979 52745 52126	ANA CLAUDIA TERUMI ABE  VANESSA MACIEL FRANCO MAGALHAES  ANGELA HESS  ELIZÂNGELA CRISTINA MARTINS FERNAND  RONILDO XIMENES DE SOUZA  NAIR CRISTINA CARLOS DE MEDEIROS  CRISTIANE PACHECO  EDVANIO CHAGAS  POLYANA GHETINO ROS  ROZMIRIAM CORRÊA  MARLUCIA FRANCISCA DE OLIVEIRA  ALEXANDRE LUIS GONZAGA  EDNA MANARI DOS SANTOS  ELIANE MARTINS DA SILVA  CARLOS GUSTAVO LIMA SOUZA  DEOCLECIO VIEIRA MACHADO  LEONILDA MASCARENHAS  GEULA GRACIELA GOMES GONÇALVES  MICHELLE VISCARDI SANT ANA  HUTAN DO CÉU DE ALMEIDA  MARLI DA SILVA GARCIA  MARIA ALZIRA DE SOUZA  JOSIANE QUEIROZ DA SILVA  JAINA GARCIA DUARTE GUIRARDI	Final 80,00 75,00 74,00 75,00 74,00 73,00 73,00 72,00 70,00 69,00 69,00 68,00 68,00 68,00 68,00 66,00 66,00 66,00 65,00 65,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00	10 20 30 40 50 60 70 80 90 100 110 120 130 140 150 160 170 180 190 200 210 220 230 240 250	VAGA: 1 NÍVEL S Insc. 52357 52399  UNIDAE VAGA: A NÍVEL N Insc. 52188 52355 51882 52754 50907 52466 51199 51794 53101 50488 50065 51288 52902 50048 51000	TÉCNICO EM ASSUNTOS DE COMUNICA SUPERIOR  Nome  SONIA MARIA COUTO PEREIRA JOAO GABRIEL PEREIRA PIMENTEL  DE: JARDIM ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 207  MÉDIO  Nome  MARCO VINICIUS RIBEIRO AZAMBUJA MÁRCIA CALONGA RIQUELME MARCOS ROMARIO SANCHES KELLY UMBELINA DEUS DAGOSTIN MARCILIO MOTA DE DEUS SOUZA ELIENE CARDOSO DE OLIVEIRA CARLOS AUGUSTO AZEVEDO RENATA HEFLER CORRÊA CAROLINE ROMANI BRUNO GALASSI FERREIRA ALYNE DOS REIS EVANGELISTA FABIOLA NAVARRO COSTA SIJENNE EMILENA BARBOSA DE MOURA REINALDO CLEMENTE BARBOSA FILHO HUDSON LOLLI GHETTI CARLA CAROLINE MEDEIROS DA SILVA HIGOR GOMES RODRIGUES	Pontuação Final 54,50 54,00  Pontuação Final 81,00 77,50 74,00 72,00 67,50 67,00 64,00 64,00 64,00 58,00 58,00 56,00 56,00 54,00 54,00	Classificação  1º 2º  Classificação  1º 2º 30 40 50 60 70 80 90 100 110 120 130 140 150 160
52336 51624 51223 51333 52342 51154 52479 50462 52917 50026 50394 51395 51847 52796 51294 50147 51855 52736 51770 50849 50733 50979 52745	ANA CLAUDIA TERUMI ABE  VANESSA MACIEL FRANCO MAGALHAES  ANGELA HESS  ELIZÂNGELA CRISTINA MARTINS FERNAND  RONILDO XIMENES DE SOUZA  NAIR CRISTINA CARLOS DE MEDEIROS  CRISTIANE PACHECO  EDVANIO CHAGAS  POLYANA GHETINO ROS  ROZMIRIAM CORRÊA  MARLUCIA FRANCISCA DE OLIVEIRA  ALEXANDRE LUIS GONZAGA  EDNA MANARI DOS SANTOS  ELIANE MARTINS DA SILVA  CARLOS GUSTAVO LIMA SOUZA  DEOCLECIO VIEIRA MACHADO  LEONILDA MASCARENHAS  GEULA GRACIELA GOMES GONÇALVES  MICHELLE VISCARDI SANT ANA  HUTAN DO CÉU DE ALMEIDA  MARLI DA SILVA GARCIA  MARIA ALZIRA DE SOUZA  JOSIANE QUEIROZ DA SILVA  JAINA GARCIA DUARTE GUIRARDI  PALOMA GANCEDO  THIAGO HENRIQUE CAVALCANTE FERREIR.  DA SILVA	Final 80,00 75,00 74,00 75,00 74,00 73,00 72,00 70,00 69,00 69,00 68,00 68,00 68,00 66,00 66,00 66,00 66,00 65,00 65,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 66,00 66,00 64,00	10 20 30 40 50 60 70 80 90 100 110 120 130 140 150 160 170 180 190 200 210 220 230 240	VAGA: 1 NÍVEL S  Insc. 52357 52399  UNIDAE VAGA: A NÍVEL N  Insc. 52188 52355 51882 52754 50907 52466 51199 51794 53101 50488 50065 51289 52903 50292 50048 51000 52055	TÉCNICO EM ASSUNTOS DE COMUNICA SUPERIOR  Nome  SONIA MARIA COUTO PEREIRA JOAO GABRIEL PEREIRA PIMENTEL  DE: JARDIM ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 207  MÉDIO  Nome  MARCO VINICIUS RIBEIRO AZAMBUJA MÁRCIA CALONGA RIQUELME MARCOS ROMARIO SANCHES KELLY UMBELINA DEUS DAGOSTIN MARCILIO MOTA DE DEUS SOUZA ELIENE CARDOSO DE OLIVEIRA CARLOS AUGUSTO AZEVEDO RENATA HEFLER CORRÊA CAROLINE ROMANI BRUNO GALASSI FERREIRA ALYNE DOS REIS EVANGELISTA FABIOLA NAVARRO COSTA JEANE EMILENA BARBOSA DE MOURA REINALDO CLEMENTE BARBOSA FILHO HUDSON LOLLI GHETTI CARLA CAROLINE MEDEIROS DA SILVA HIGOR GOMES RODRIGUES REGIANY BARBOSA DE LIMA	Pontuação Final 54,50 54,00  Pontuação Final 81,00 77,50 74,00 72,00 67,50 67,00 64,00 64,00 64,00 58,00 58,00 56,00 56,00 54,00 54,00 52,00	Classificação 1º 2º Classificação 1º 2º 3º 4º 5º 6º 7º 8º 9º 10º 11º 12º 13º 14º 15º 16º 17º
52336 51624 51223 51333 52342 51154 52479 50462 52917 50026 50394 51395 51847 52799 52706 51294 50147 51855 52736 51770 50849 50733 50979 52745 52126	ANA CLAUDIA TERUMI ABE  VANESSA MACIEL FRANCO MAGALHAES  ANGELA HESS  ELIZÂNGELA CRISTINA MARTINS FERNANE RONILDO XIMENES DE SOUZA  NAIR CRISTINA CARLOS DE MEDEIROS  CRISTIANE PACHECO  EDVANIO CHAGAS  POLYANA GHETINO ROS  ROZMIRIAM CORRÊA  MARLUCIA FRANCISCA DE OLIVEIRA  ALEXANDRE LUIS GONZAGA  EDNA MANARI DOS SANTOS  ELIANE MARTINS DA SILVA  CARLOS GUSTAVO LIMA SOUZA  DEOCLECIO VIEIRA MACHADO  LEONILDA MASCARENHAS  GEULA GRACIELA GOMES GONÇALVES  MICHELLE VISCARDI SANT ANA  HUTAN DO CÉU DE ALMEIDA  MARLI DA SILVA GARCIA  MARIA ALZIRA DE SOUZA  JOSIANE QUEIROZ DA SILVA  JAINA GARCIA DUARTE GUIRARDI  PALOMA GANCEDO  THIAGO HENRIQUE CAVALCANTE FERREIR.  DA SILVA  GRAZIHELY BERENICE FERNANDES DOS	Final 80,00 75,00 74,00 75,00 74,00 73,00 73,00 72,00 70,00 69,00 69,00 68,00 68,00 68,00 68,00 66,00 66,00 66,00 65,00 65,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00	10 20 30 40 50 60 70 80 90 100 110 120 130 140 150 160 170 180 190 200 210 220 230 240 250	VAGA: 1 NÍVEL S  Insc. 52357 52399  UNIDAE VAGA: A NÍVEL N  Insc. 52188 52355 51882 52754 50907 52469 51199 51794 53101 50488 50065 51289 52903 50292 50048 51000 52055 52231	TÉCNICO EM ASSUNTOS DE COMUNICA SUPERIOR  Nome  SONIA MARIA COUTO PEREIRA JOAO GABRIEL PEREIRA PIMENTEL  DE: JARDIM ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 207  AÉDIO  Nome  MARCO VINICIUS RIBEIRO AZAMBUJA MÁRCIA CALONGA RIQUELME MARCOS ROMARIO SANCHES KELLY UMBELINA DEUS DAGOSTIN MARCILIO MOTA DE DEUS SOUZA ELIENE CARDOSO DE OLIVEIRA CAROLINE ROMANI BRUNO GALASSI FERREIRA ALYNE DOS REIS EVANGELISTA FABIOLA NAVARRO COSTA JEANE EMILENA BARBOSA DE MOURA RINALDO CLEMENTE BARBOSA FILHO HUDSON LOLLI GHETTI CARLA CAROLINE MEDEIROS DA SILVA HIGOR GOMES RODRIGUES REGIANY BARBOSA DE LIMA ALICE LORENZON	Pontuação Final 54,50 54,00  Pontuação Final 81,00 77,50 74,00 72,00 67,50 67,00 64,00 64,00 64,00 58,00 58,00 56,00 56,00 54,00 54,00 52,00 50,00	Classificação 1º 2º Classificação 1º 2º 3º 4º 5º 6º 7º 8º 9º 10º 11º 12º 13º 14º 15º 16º 17º 18º
52336 51624 51223 51333 52342 51154 52479 50462 52917 50026 50394 51395 51847 52799 52706 51294 50147 51855 52736 51770 50849 50733 50979 52745 52126 51633 51666	ANA CLAUDIA TERUMI ABE  VANESSA MACIEL FRANCO MAGALHAES ANGELA HESS ELIZÂNGELA CRISTINA MARTINS FERNANDE RONILDO XIMENES DE SOUZA NAIR CRISTINA CARLOS DE MEDEIROS CRISTIANE PACHECO EDVANIO CHAGAS POLYANA GHETINO ROS ROZMIRIAM CORRÊA MARLUCIA FRANCISCA DE OLIVEIRA ALEXANDRE LUIS GONZAGA EDNA MANARI DOS SANTOS ELIANE MARTINS DA SILVA CARLOS GUSTAVO LIMA SOUZA DEOCLECIO VIEIRA MACHADO LEONILDA MASCARENHAS GEULA GRACIELA GOMES GONÇALVES MICHELLE VISCARDI SANT ANA HUTAN DO CÉU DE ALMEIDA MARLI DA SILVA GARCIA MARIA ALZIRA DE SOUZA JOSIANE QUEIROZ DA SILVA JAINA GARCIA DUARTE GUIRARDI PALOMA GANCEDO THIAGO HENRIQUE CAVALCANTE FERREIR. DA SILVA GRAZIHELY BERENICE FERNANDES DOS SANTOS PAULON	Final 80,00 75,00 74,00 74,00 73,00 73,00 72,00 70,00 69,00 68,00 68,00 68,00 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 64,00	10 20 30 40 50 60 70 80 90 100 110 120 130 140 150 160 170 180 190 200 210 220 230 240 250 260	VAGA: 1 NÍVEL S  Insc. 52357 52399  UNIDAE VAGA: A NÍVEL N  Insc. 52188 52359 5188 52754 50907 52469 51199 53101 50488 50065 51289 52902 50049 51000 52055 52231 51906	TÉCNICO EM ASSUNTOS DE COMUNICA SUPERIOR  Nome  SONIA MARIA COUTO PEREIRA JOAO GABRIEL PEREIRA PIMENTEL  DE: JARDIM ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 207  MÉDIO  Nome  MARCO VINICIUS RIBEIRO AZAMBUJA MÁRCIA CALONGA RIQUELME  MARCOS ROMARIO SANCHES  KELLY UMBELINA DEUS DAGOSTIN  MARCILIO MOTA DE DEUS SOUZA  ELIENE CARDOSO DE OLIVEIRA  CAROLINE ROMANI  BRUNO GALASSI FERREIRA  CAROLINE ROMANI  BRUNO GALASSI FERREIRA  ALYNE DOS REIS EVANGELISTA  FABIOLA NAVARRO COSTA  BIENALDO CLEMENTE BARBOSA FILHO HUDSON LOLLI GHETTI  CARLA CAROLINE MEDEIROS DA SILVA  HIGOR GOMES RODRIGUES  REGIANY BARBOSA DE LIMA  ALICE LORENZON  RODRIGO VARGAS DE ARRUDA	Pontuação Final 54,50 54,00  Pontuação Final 81,00 77,50 74,00 72,00 67,50 67,00 64,00 64,00 62,00 58,00 58,00 56,00 56,00 54,00 54,00 52,00 50,00 48,00	Classificação 1º 2º Classificação 1º 2º 3º 4º 5º 6º 7º 8º 9º 10º 11º 12º 13º 14º 15º 16º 17º 18º 19º
52336 51624 51223 51333 52342 51154 52479 50462 50394 51395 51847 52799 52706 51294 50147 51855 52736 51770 50849 50733 50979 52745 52126 51633 51666 52915	ANA CLAUDIA TERUMI ABE  VANESSA MACIEL FRANCO MAGALHAES  ANGELA HESS  ELIZÂNGELA CRISTINA MARTINS FERNAND  RONILDO XIMENES DE SOUZA  NAIR CRISTINA CARLOS DE MEDEIROS  CRISTIANE PACHECO  EDVANIO CHAGAS  POLYANA GHETINO ROS  ROZMIRIAM CORRÊA  MARLUCIA FRANCISCA DE OLIVEIRA  ALEXANDRE LUIS GONZAGA  EDNA MANARI DOS SANTOS  ELIANE MARTINS DA SILVA  CARLOS GUSTAVO LIMA SOUZA  DEOCLECIO VIEIRA MACHADO  LEONILDA MASCARENHAS  GEULA GRACIELA GOMES GONÇALVES  MICHELLE VISCARDI SANT ANA  HUTAN DO CÉU DE ALMEIDA  MARLI DA SILVA GARCIA  MARIA ALZIRA DE SOUZA  JOSIANE QUEIROZ DA SILVA  JOSIANE QUEIROZ DA SILVA  JAINA GARCIA DUARTE GUIRARDI  PALOMA GANCEDO  THIAGO HENRIQUE CAVALCANTE FERREIR.  DA SILVA  GRAZHHELY BERENICE FERNANDES DOS  SANTOS PAULON  JOELMA NARCISO	Final 80,00 75,00 74,00 74,00 73,00 73,00 72,00 70,00 69,00 68,00 68,00 68,00 68,00 66,00 66,00 66,00 66,00 66,00 64,00 62,00 62,00	10 20 30 40 50 60 70 80 90 100 110 120 130 140 150 160 170 180 190 200 210 220 230 240 250 260 270 280	VAGA: 1 NÍVEL S  Insc. 52357 52399  UNIDAE VAGA: A NÍVEL N  Insc. 52188 52355 51882 52754 50907 52466 51199 51794 53101 50488 50065 51289 52903 50292 50048 51000 52055 52231 51906 50077 50454	TÉCNICO EM ASSUNTOS DE COMUNICA SUPERIOR  Nome  SONIA MARIA COUTO PEREIRA JOAO GABRIEL PEREIRA PIMENTEL  DE: JARDIM ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 207  MÉDIO  Nome  MARCO VINICIUS RIBEIRO AZAMBUJA MÁRCIA CALONGA RIQUELME MARCOS ROMARIO SANCHES KELLY UMBELINA DEUS DAGOSTIN MARCILIO MOTA DE DEUS SOUZA ELIENE CARDOSO DE OLIVEIRA CARLOS AUGUSTO AZEVEDO RENATA HEFLER CORRÊA CAROLINE ROMANI BRUNO GALASSI FERREIRA ALYNE DOS REIS EVANGELISTA FABIOLA NAVARRO COSTA JEANE EMILENA BARBOSA DE MOURA REINALDO CLEMENTE BARBOSA FILHO HUDSON LOLLI GHETTI CARLA CAROLINE MEDEIROS DA SILVA HIGOR GOMES RODRIGUES REGIANY BARBOSA DE LIMA ALICE LORENZON RODRIGO VARGAS DE ARRUDA JACKELINE NUNES DA SILVA	Pontuação Final 54,50 54,00  Pontuação Final 81,00 77,50 74,00 72,00 67,50 67,00 64,00 64,00 64,00 58,00 58,00 58,00 56,00 54,00 54,00 54,00 54,00 54,00 54,00 54,00 54,00 54,00 54,00 54,00 54,00 54,00 54,00 54,00 54,00 54,00 54,00 54,00	Classificação 1º 2º Classificação 1º 2º 30 40 50 60 70 80 90 110 120 130 140 150 160 170 180 190 200
52336 51624 51223 51333 52342 51154 52479 50462 52917 50026 50394 51395 51847 52799 52706 51294 50147 50147 50849 50733 50979 52745 52126 51633 51666 52915 50737	ANA CLAUDIA TERUMI ABE  VANESSA MACIEL FRANCO MAGALHAES  ANGELA HESS  ELIZÂNGELA CRISTINA MARTINS FERNAND  RONILDO XIMENES DE SOUZA  NAIR CRISTINA CARLOS DE MEDEIROS  CRISTIANE PACHECO  EDVANIO CHAGAS  POLYANA GHETINO ROS  ROZMIRIAM CORRÊA  MARLUCIA FRANCISCA DE OLIVEIRA  ALEXANDRE LUIS GONZAGA  EDNA MANARI DOS SANTOS  ELIANE MARTINS DA SILVA  CARLOS GUSTAVO LIMA SOUZA  DEOCLECIO VIEIRA MACHADO  LEONILDA MASCARENHAS  GEULA GRACIELA GOMES GONÇALVES  MICHELLE VISCARDI SANT ANA  HUTAN DO CÉU DE ALMEIDA  MARLI DA SILVA GARCIA  MARIA ALZIRA DE SOUZA  JOSIANE QUEIROZ DA SILVA  JAINA GARCIA DUARTE GUIRARDI  PALOMA GANCEDO  THIAGO HENRIQUE CAVALCANTE FERREIR. DA SILVA  GRAZIHELY BERENICE FERNANDES DOS  SANTOS PAULON  JOELMA NARCISO  KÁTIA KELLI MOURA CANDADO	Final 80,00 75,00 74,00 74,00 73,00 73,00 72,00 70,00 69,00 69,00 68,00 68,00 68,00 68,00 66,00 66,00 66,00 66,00 65,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 62,00 62,00 62,00	10 20 30 40 50 60 70 80 90 100 110 120 130 140 150 160 170 180 190 200 210 220 230 240 250 260 270 280 290	VAGA: 1 NÍVEL S  Insc. 52357 52399  UNIDAE VAGA: A NÍVEL N  Insc. 52188 52359 51882 52754 50907 52469 51199 51794 53101 50488 50066 51289 52903 50292 50046 51000 52055 52233 51906 50077 50454	TÉCNICO EM ASSUNTOS DE COMUNICA SUPERIOR  Nome  SONIA MARIA COUTO PEREIRA JOAO GABRIEL PEREIRA PIMENTEL  DE: JARDIM ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 207  MÉDIO  Nome  MARCO VINICIUS RIBEIRO AZAMBUJA MÁRCIA CALONGA RIQUELME  MARCOS ROMARIO SANCHES  KELLY UMBELINA DEUS DAGOSTIN  MARCILIO MOTA DE DEUS SOUZA  ELIENE CARDOSO DE OLIVEIRA  CARLOS AUGUSTO AZEVEDO  RENATA HEFLER CORRÊA  CAROLINE ROMANI  BRUNO GALASSI FERREIRA  ALYNE DOS REIS EVANGELISTA  FABIOLA NAVARRO COSTA  JEANE EMILENA BARBOSA DE MOURA  REINALDO CLEMENTE BARBOSA FILHO HUDSON LOLLI GHETTI  CARLA CAROLINE MEDEIROS DA SILVA  HIGOR GOMES RODRIGUES  REGIANY BARBOSA DE LIMA  ALICE LORENZON  RODRIGO VARGAS DE ARRUDA  JACKELINE NUNES DA SILVA  DE: MARACAJU	Pontuação Final 54,50 54,00  Pontuação Final 81,00 77,50 74,00 72,00 67,50 67,00 64,00 64,00 64,00 58,00 58,00 58,00 56,00 54,00 54,00 54,00 54,00 54,00 54,00 54,00 54,00 54,00 54,00 54,00 54,00 54,00 54,00 54,00 54,00 54,00 54,00 54,00	Classificação 1º 2º Classificação 1º 2º 30 40 50 60 70 80 90 110 120 130 140 150 160 170 180 190 200
52336 51624 51223 51333 52342 51154 52479 50462 52917 50026 50394 51395 51847 52799 52706 51294 50147 50849 50733 50979 52745 52126 51633 51666 52915 50737 50520	ANA CLAUDIA TERUMI ABE  VANESSA MACIEL FRANCO MAGALHAES  ANGELA HESS  ELIZÂNGELA CRISTINA MARTINS FERNAND  RONILDO XIMENES DE SOUZA  NAIR CRISTINA CARLOS DE MEDEIROS  CRISTIANE PACHECO  EDVANIO CHAGAS  POLYANA GHETINO ROS  ROZMIRIAM CORRÊA  MARLUCIA FRANCISCA DE OLIVEIRA  ALEXANDRE LUIS GONZAGA  EDNA MANARI DOS SANTOS  ELIANE MARTINS DA SILVA  CARLOS GUSTAVO LIMA SOUZA  DEOCLECIO VIEIRA MACHADO  LEONILDA MASCARENHAS  GEULA GRACIELA GOMES GONÇALVES  MICHELLE VISCARDI SANT ANA  HUTAN DO CÉU DE ALMEIDA  MARLI DA SILVA GARCIA  MARLI DA SILVA GARCIA  MARLI ALZIRA DE SOUZA  JOSIANE QUEIROZ DA SILVA  JAINA GARCIA DUARTE GUIRARDI  PALOMA GANCEDO  THIAGO HENRIQUE CAVALCANTE FERREIR.  DA SILVA  GRAZIHELY BERENICE FERNANDES DOS  SANTOS PAULON  JOELMA NARCISO  KÁTIA KELLI MOURA CANDADO  VALDEMIR GONÇALVES DE AGUIAR	Final 80,00 75,00 74,00 74,00 73,00 73,00 72,00 70,00 69,00 69,00 68,00 68,00 68,00 68,00 66,00 66,00 66,00 65,00 65,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 62,00 62,00 62,00	10 20 30 40 50 60 70 80 90 100 110 120 130 140 150 160 170 180 190 200 210 220 230 240 250 260 270 280 290 300	VAGA: 1 NÍVEL S  Insc. 52357 52399  UNIDAE VAGA: A NÍVEL N  Insc. 52188 52358 51882 52754 50907 52469 51199 51794 53101 50488 50063 51288 52903 50292 50049 51000 52053 52231 51906 50077 50454	TÉCNICO EM ASSUNTOS DE COMUNICA SUPERIOR  Nome  SONIA MARIA COUTO PEREIRA JOAO GABRIEL PEREIRA PIMENTEL  DE: JARDIM ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 207  MÉDIO  Nome  MARCO VINICIUS RIBEIRO AZAMBUJA MÁRCIA CALONGA RIQUELME MARCOS ROMARIO SANCHES MARCO VINICIUS DAGOSTIN MARCIA CALONGA RIQUELME MARCOS ROMARIO SANCHES MARCOS ROMARIO SANCHES MARCILIO MOTA DE DEUS SOUZA MELIENE CARDOSO DE OLIVEIRA CARLOS AUGUSTO AZEVEDO MENATA HEFLER CORRÊA CAROLINE ROMANI MENATA HEFLER CORRÊA MENATA HEFLER MARCA HEFLER MENATA HEFLER MARCA	Pontuação Final 54,50 54,00  Pontuação Final 81,00 77,50 74,00 72,00 67,50 67,00 64,00 64,00 64,00 58,00 58,00 58,00 56,00 54,00 54,00 54,00 54,00 54,00 54,00 54,00 54,00 54,00 54,00 54,00 54,00 54,00 54,00 54,00 54,00 54,00 54,00 54,00	Classificação 1º 2º Classificação 1º 2º 30 40 50 60 70 80 90 110 120 130 140 150 160 170 180 190 200
52336 51624 51223 51333 52342 51154 52479 50462 52917 50026 50394 51395 51847 52799 52706 51294 50147 51855 52736 51770 50849 50733 50979 52745 52126 51633 51666 52915 50737 50520 52937	ANA CLAUDIA TERUMI ABE  VANESSA MACIEL FRANCO MAGALHAES  ANGELA HESS  ELIZÂNGELA CRISTINA MARTINS FERNAND  RONILDO XIMENES DE SOUZA  NAIR CRISTINA CARLOS DE MEDEIROS  CRISTIANE PACHECO  EDVANIO CHAGAS  POLYANA GHETINO ROS  ROZMIRIAM CORRÊA  MARLUCIA FRANCISCA DE OLIVEIRA  ALEXANDRE LUIS GONZAGA  EDNA MANARI DOS SANTOS  ELIANE MARTINS DA SILVA  CARLOS GUSTAVO LIMA SOUZA  DEOCLECIO VIEIRA MACHADO  LEONILDA MASCARENHAS  GEULA GRACIELA GOMES GONÇALVES  MICHELLE VISCARDI SANT ANA  HUTAN DO CÉU DE ALMEIDA  MARLI DA SILVA GARCIA  MARIA ALZIRA DE SOUZA  JOSIANE QUEIROZ DA SILVA  JAINA GARCIA DUARTE GUIRARDI  PALOMA GANCEDO  THIAGO HENRIQUE CAVALCANTE FERREIR  DA SILVA  GRAZIHELY BERENICE FERNANDES DOS  SANTOS PAULON  JOELMA NARCISO  KÁTIA KELLI MOURA CANDADO  VALDEMIR GONÇALVES DE AGUIAR  ELAINE BUARQUE DALPONTI	Final 80,00 75,00 74,00 75,00 74,00 73,00 73,00 72,00 70,00 69,00 69,00 68,00 68,00 68,00 68,00 66,00 66,00 66,00 65,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 62,00 62,00 62,00 62,00 62,00 62,00	10 20 30 40 50 60 70 80 90 100 110 120 130 140 150 160 170 180 190 200 210 220 230 240 250 260 270 280 290 300 310 310	VAGA: 1 NÍVEL S  Insc. 52357 52399  UNIDAE VAGA: A NÍVEL N  Insc. 52188 52359 51882 52754 50900 52469 51199 51794 53100 50488 50065 51288 52903 50292 50044 51000 52055 52231 51900 50077 50452  UNIDAE VAGA: A NÍVEL N	TÉCNICO EM ASSUNTOS DE COMUNICA SUPERIOR  Nome  SONIA MARIA COUTO PEREIRA JOAO GABRIEL PEREIRA PIMENTEL  DE: JARDIM ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 207  MÉDIO  Nome  MARCO VINICIUS RIBEIRO AZAMBUJA MÁRCIA CALONGA RIQUELME MARCOS ROMARIO SANCHES  KELLY UMBELINA DEUS DAGOSTIN MARCILIO MOTA DE DEUS SOUZA ELIENE CARDOSO DE OLIVEIRA CARLOS AUGUSTO AZEVEDO RENATA HEFLER CORRÊA CAROLINE ROMANI BRUNO GALASSI FERREIRA ALYNE DOS REIS EVANGELISTA FABIOLA NAVARRO COSTA JEANE EMILENA BARBOSA DE MOURA REINALDO CLEMENTE BARBOSA FILHO HUDSON LOLLI GHETTI CARLA CAROLINE MEDEIROS DA SILVA HIGOR GOMES RODRIGUES REGIANY BARBOSA DE LIMA ALICE LORENZON RODRIGO VARGAS DE ARRUDA JACKELINE NUNES DA SILVA  DE: MARACAJU ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 207  MÉDIO	Pontuação Final 54,50 54,00  Pontuação Final 81,00 77,50 74,00 72,00 67,50 67,00 64,00 64,00 62,00 58,00 56,00 56,00 54,00 54,00 52,00 50,00 48,00 48,00 48,00 46,00	Classificação 1º 2º  Classificação 1º 2º 30 40 50 60 70 80 90 100 110 120 130 140 150 160 170 180 190 200 210
52336 51624 51223 51333 52342 51154 52479 50462 52917 50026 50394 51395 51847 52796 51294 50147 51855 52736 51770 50849 50733 50979 52745 52126 51633 51666 52915 50737 50520 52937 50148	ANA CLAUDIA TERUMI ABE  VANESSA MACIEL FRANCO MAGALHAES  ANGELA HESS  ELIZÂNGELA CRISTINA MARTINS FERNANDE RONILDO XIMENES DE SOUZA  NAIR CRISTINA CARLOS DE MEDEIROS  CRISTIANE PACHECO EDVANIO CHAGAS  POLYANA GHETINO ROS  ROZMIRIAM CORRÊA  MARLUCIA FRANCISCA DE OLIVEIRA  ALEXANDRE LUIS GONZAGA  EDNA MANARI DOS SANTOS  ELIANE MARTINS DA SILVA  CARLOS GUSTAVO LIMA SOUZA  DEOCLECIO VIEIRA MACHADO  LEONILDA MASCARENHAS  GEULA GRACIELA GOMES GONÇALVES  MICHELLE VISCARDI SANT ANA  HUTAN DO CÉU DE ALMEIDA  MARIA DA SILVA GARCIA  MARIA ALZIRA DE SOUZA  JOSIANE QUEIROZ DA SILVA  JAINA GARCIA DUARTE GUIRARDI  PALOMA GANCEDO  THIAGO HENRIQUE CAVALCANTE FERREIR. DA SILVA  GRAZIHELY BERENICE FERNANDES DOS SANTOS PAULON  JOELMA NARCISO  KÁTIA KELLI MOURA CANDADO  VALDEMIR GONÇALVES DE AGUIAR  ELAINE BUARQUE DALPONTI  MARCIO NOLASCO LEITE	Final 80,00 75,00 74,00 75,00 74,00 73,00 73,00 72,00 70,00 69,00 69,00 68,00 68,00 68,00 66,00 66,00 66,00 66,00 65,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 62,00 62,00 62,00 62,00 62,00 62,00 62,00 62,00 62,00 62,00 62,00 62,00	10 20 30 40 50 60 70 80 90 100 110 120 130 140 150 160 170 180 190 200 210 220 230 240 250 260 270 280 290 310 310 310 310 310 310 310 31	VAGA: 1 NÍVEL S  Insc. 52357 52399  UNIDAE VAGA: A NÍVEL N  Insc. 52188 52358 51882 52754 50907 52469 51199 51794 53101 50488 50063 51288 52903 50292 50049 51000 52053 52231 51906 50077 50454	TÉCNICO EM ASSUNTOS DE COMUNICA SUPERIOR  Nome  SONIA MARIA COUTO PEREIRA JOAO GABRIEL PEREIRA PIMENTEL  DE: JARDIM ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 207  MÉDIO  Nome  MARCO VINICIUS RIBEIRO AZAMBUJA MÁRCIA CALONGA RIQUELME  MARCOS ROMARIO SANCHES  KELLY UMBELINA DEUS DAGOSTIN  MARCILIO MOTA DE DEUS SOUZA  ELIENE CARDOSO DE OLIVEIRA  CARLOS AUGUSTO AZEVEDO  RENATA HEFLER CORRÊA  CAROLINE ROMANI  BRUNO GALASSI FERREIRA  ALYNE DOS REIS EVANGELISTA  FABIOLA NAVARRO COSTA  JEANE EMILENA BARBOSA DE MOURA  REINALDO CLEMENTE BARBOSA FILHO HUDSON LOLLI GHETTI  CARLA CAROLINE MEDEIROS DA SILVA  HIGOR GOMES RODRIGUES  REGIANY BARBOSA DE LIMA ALICE LORENZON  RODRIGO VARGAS DE ARRUDA JACKELINE NUNES DA SILVA  DE: MARACAJU  ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 207  MÉDIO  Nome	Pontuação Final 54,50 54,00  Pontuação Final 81,00 77,50 74,00 72,00 67,50 67,00 64,00 64,00 64,00 58,00 58,00 58,00 56,00 54,00 54,00 54,00 54,00 54,00 54,00 54,00 54,00 54,00 54,00 54,00 54,00 54,00 54,00 54,00 54,00 54,00 54,00 54,00	Classificação  1º 2º  Classificação  1º 2º 3º 4º 5º 6º 7º 8º 9º 10º 11º 12º 13º 14º 15º 16º 17º 18º 19º 200 21º  Classificação
52336 51624 51223 51333 52342 51154 52479 50462 52917 50026 50394 51395 51847 52799 52706 51294 50147 51855 52736 51770 50849 50733 50979 52745 52126 51633 51666 52915 50737 50520 52937	ANA CLAUDIA TERUMI ABE  VANESSA MACIEL FRANCO MAGALHAES  ANGELA HESS  ELIZÂNGELA CRISTINA MARTINS FERNAND  RONILDO XIMENES DE SOUZA  NAIR CRISTINA CARLOS DE MEDEIROS  CRISTIANE PACHECO  EDVANIO CHAGAS  POLYANA GHETINO ROS  ROZMIRIAM CORRÊA  MARLUCIA FRANCISCA DE OLIVEIRA  ALEXANDRE LUIS GONZAGA  EDNA MANARI DOS SANTOS  ELIANE MARTINS DA SILVA  CARLOS GUSTAVO LIMA SOUZA  DEOCLECIO VIEIRA MACHADO  LEONILDA MASCARENHAS  GEULA GRACIELA GOMES GONÇALVES  MICHELLE VISCARDI SANT ANA  HUTAN DO CÉU DE ALMEIDA  MARLI DA SILVA GARCIA  MARIA ALZIRA DE SOUZA  JOSIANE QUEIROZ DA SILVA  JAINA GARCIA DUARTE GUIRARDI  PALOMA GANCEDO  THIAGO HENRIQUE CAVALCANTE FERREIR  DA SILVA  GRAZIHELY BERENICE FERNANDES DOS  SANTOS PAULON  JOELMA NARCISO  KÁTIA KELLI MOURA CANDADO  VALDEMIR GONÇALVES DE AGUIAR  ELAINE BUARQUE DALPONTI	Final 80,00 75,00 74,00 75,00 74,00 73,00 73,00 72,00 70,00 69,00 69,00 68,00 68,00 68,00 68,00 66,00 66,00 66,00 65,00 64,00 64,00 64,00 64,00 64,00 62,00 62,00 62,00 62,00 62,00 62,00	10 20 30 40 50 60 70 80 90 100 110 120 130 140 150 160 170 180 190 200 210 220 230 240 250 260 270 280 290 300 310 310	VAGA: 1 NÍVEL S  Insc. 52357 52399  UNIDAE VAGA: A NÍVEL N  Insc. 52188 52359 51882 52754 50900 52469 51199 51794 53100 50488 50065 51288 52903 50292 50044 51000 52055 52231 51900 50077 50452  UNIDAE VAGA: A NÍVEL N	TÉCNICO EM ASSUNTOS DE COMUNICA SUPERIOR  Nome  SONIA MARIA COUTO PEREIRA JOAO GABRIEL PEREIRA PIMENTEL  DE: JARDIM ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 207  MÉDIO  Nome  MARCO VINICIUS RIBEIRO AZAMBUJA MÁRCIA CALONGA RIQUELME MARCOS ROMARIO SANCHES  KELLY UMBELINA DEUS DAGOSTIN MARCILIO MOTA DE DEUS SOUZA ELIENE CARDOSO DE OLIVEIRA CARLOS AUGUSTO AZEVEDO RENATA HEFLER CORRÊA CAROLINE ROMANI BRUNO GALASSI FERREIRA ALYNE DOS REIS EVANGELISTA FABIOLA NAVARRO COSTA JEANE EMILENA BARBOSA DE MOURA REINALDO CLEMENTE BARBOSA FILHO HUDSON LOLLI GHETTI CARLA CAROLINE MEDEIROS DA SILVA HIGOR GOMES RODRIGUES REGIANY BARBOSA DE LIMA ALICE LORENZON RODRIGO VARGAS DE ARRUDA JACKELINE NUNES DA SILVA  DE: MARACAJU ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 207  MÉDIO	Pontuação Final 54,50 54,00  Pontuação Final 81,00 77,50 74,00 72,00 67,50 67,00 64,00 64,00 62,00 58,00 56,00 56,00 54,00 54,00 52,00 50,00 48,00 48,00 48,00 46,00	Classificação 1º 2º  Classificação 1º 2º 30 40 50 60 70 80 90 100 110 120 130 140 150 160 170 180 190 200 210

51683	JANIELE MENDONÇA MATOS	66,50	20
51338	MARLY PEREIRA CASARIN	65,00	30
53068	DANIELA BARBOSA DA SILVA	65,00	40
52656	EDINEIA APARECIDA DAUZAKER DA SILVA	63,00	50
51084	KLARIUSCA RIBEIRO VIEIRA	62,00	60
51904	VIVIAN RAQUEL SARTORI	58,00	70
51977	HUDSON APARECIDO CABREIRA	58,00	80
50304	ELAINA GOMES BORBA	56,00	90
53118	GLÓRIA MARIA SANCHES LEITE	54,00	10°
52010	ÉRIC FERNANDO DA SILVA	50,00	110

#### UNIDADE: NAVIRAÍ

## VAGA: AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE BIOLOGIA E QUÍMICA - 208 NÍVEL MÉDIO

Insc.	Nome	Pontuação Final	Classificação
51344	ERISON CARLOS DOS SANTOS MONTEIRO	68,00	10
51628	MICHELA SILVA HOLSBACH NAKAZATO	66,50	20
51315	JANAINA THOMASI FACCO	66,00	30
50386	ROMÁRIO ALVES CAMPOS	66,00	40
52004	FERNANDA CRISTINA MORETTI DE SOUZA	64,00	50
51021	LAURA REGINA DOS SANTOS FERREIRA	58,00	60
50990	RICARDO BOZE DOS SANTOS	56,00	70

#### Edital nº 85/2010/RTR

Homologa o resultado final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do Edital Nº 23/2010 - DRH,

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, aberta pelo **Edital Nº 23/2010 - DRH**, Unidade Universitária de Aquidauana, conforme segue:

#### ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia Florestal

_		
Nome	Nota Final	Classificação
SILVIA LAC	10,10	10
DÉBORA CRISTINA PEREIRA PRADO	9,02	20

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Ensino quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 30 de junho de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA

Reitor - UEMS

### INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº 008/2009 Processo nº 23/104.268/2009

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ nº 02.386.443/0001-98, Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes - CEP: 79031-902 - Campo Grande-MS e ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICA S/A - CNPJ nº 00.073.957/0001-68, Rua Deputado Antonio Edu Vieira, nº 999 - Bairro Pantanal - Florianópolis - SC.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

- Alterar a razão social da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia, por força da Lei Estadual nº 3.682 de 29 de maio de 2009, para que passe a constar como Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia - SEMAC.
- Alterar o Anexo IV Cronograma de Execução do Plano de Trabalho e Plano de 1.2. Aplicação, de forma que o mesmo seja substituído pelo Anexo IV-A, anexo a este Instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 002/2008, não retificados por este Termo DATA DE ASSINATURA: 22.03.2010.

Pelo IMASUL:

CARLOS ALBERTO NEGRETROS SATD MENEZES

Diretor Presidente CPF. 413.650.977-49

Pela ELETROSUL: RONALDO DOS SANTOS CUSTÓDIO

Diretor de Engenharia CPF, 382,173,090-00

#### MARTIN CARLOS RESERNER

Gerente do Depto. Patrimônio e Meio Ambiente CPF 495.207.339-49

### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº 028/2010 Processo nº 23/103.354/2010

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ nº 02.386.443/0001-98, Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes - CEP: 79031-902 - Campo Grande-MS e COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PARANAÍBA - CNPJ nº 33.728.270/0003-34, Rua Aparecida do Taboado, nº 75 - Vila Santo Antônio - CEP. 79500-000- Paranaíba - MS.

**OBJETO**: Execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de Fabricação de Alimentos para Animais, empreendido pela Cooperativa Agropecuária e Paranaiba, no município de Paranaíba - MS, fundamentado em Estudo Ambiental Preliminar e respectivo relatório - EAP, consoante o Licenciamento Ambiental de que trata o Processo nº 23/104.742/2009 (LO).

Embasamento Legal: Lei Estadual 3.709 de 16 de junho de 2009,

regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto 13.006, de 16 de junho de 2010.

VALOR: O valor da Compensação ambiental decorrente de impactos negativos não mitigáveis ocasionados pela implantação do empreendimento mencionado na Cláusula Primeira foi calculado em 0,091% (zero vírgula zero noventa e um por cento) do somatório dos investimentos necessários para implantação do empreendimento, ou seja, do Valor Referência calculado em **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais) devendo ser aplicado em Gestão Ambiental. O valor da compensação ambiental decorrente de impactos negativos não mitigáveis ocasionados pela implantação do empreendimento mencionado na Cláusula Primeira correspondente a quantia de **R\$ 72,80** (setenta e dois reais e oitenta centavos), que equivale a **5,12 UFERMS** (R\$14,23 – mai/jun/2010). O valor da compensação constante do item 2.2. desta Cláusula é passível de ajuste pelo COMPROMITENTE, mediante termo aditivo, após análise do valor referência do empreendimento e respectivo grau de impacto ambiental. O valor da compensação ambiental, enquanto não

utilizado, será obrigatoriamente aplicado.

METAS: Gestão Ambiental;

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: Terá prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses e poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo e prévia autorização do COMPROMITENTE, com vistas à execução de seu objeto. A prorrogação do prazo deverá estender-se pelo período equivalente a data de validade da licença emitida.O prazo para cumprimento das obrigações assumidas neste Termo estão contidas no plano de aplicação, constante no Plano de Trabalho, integrante do presente, podendo o mesmo ser alterado a pedido expresso e devidamente motivado pela COMPROMISSÁRIA, especialmente nos casos fortuitos e de força maior.

DATA DE ASSINATURA: 22.06.2010.

Pelo IMASUL:

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

Diretor Presidente CPF. 413.650.977-49

Pela COOPAR: DIOMÁRIO ANTONIO SALUSTIANO DA SILVA

Representante Legal CPF. 157.044.599-00

#### **EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2010**

(Processo nº 23.107.760/2008 - Cadastro nº 016934)

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, entidade autárquica vinculada à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia, CNPJ nº 02.386.443/0001-98, Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, s/nº, Setor 3, Quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande -MS e o **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, CNPJ nº 24.651.200/0001-72, Rua Treze nº 765 - Centro, Costa Rica - MS.

OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto o apoio financeiro à Unidade de Conservação de Uso Sustentável - APA das Bacias do Rio Aporé e Rio Sucuriu, localizada no município de Chapadão do Sul, nos termos do detalhamento integrante do Termo de Referência e Plano de Trabalho, anexos a este Convênio.

AMPARO LEGAL: lei 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003.

VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para a execução do objeto deste CONVÊNIO, serão destinados pelo IMASUL, recursos no valor total de R\$ 263.275,29 (Duzentos e sessenta e três mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos), provenientes compensação ambiental da empresa:

IACO Agrícola S/A, conta do Programa de Trabalho 18541003825230000, Fonte de Recurso: 0244000000, Natureza de despesa: 33404102, Valor: R\$ 263.275,29, Nota de Empenho: 662, de 30 de junho de 2010.

O IMASUL repassará os recursos em conformidade com desembolso efetuados pelas empresas acima citadas, ficando liberado caso o repasse não seja efetuado.

VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: Terá vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado, por meio de Termo Aditivo, por expressa manifestação das partes, mediante apresentação de novo Plano de Trabalho, quando for o caso, para a devida aprovação.

**DATA DE ASSINATURA: 30.06.2010.** 

**CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES** ASSINAM:

> Diretor-Presidente do IMASUL CPF nº 413.650.977-49

**JOCELITO KRUG** 

Prefeito Municipal de Chapadão do Sul

CIC: 501.955.221-68

#### **JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Extrato do II Termo Aditivo do Convênio nº 9033/SIAFEM, firmado com a Prefeitura Municipal de Maracaju/MS.

21/010.230/2006 Processo:

1)JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS - JUCEMS CNPJ: 03.979.614/0001-55; Partes:

2)PREFEITURA MUNICI CNPJ: 03.442.597/0001-12. MUNICIPAL DE MARACAJU/MS

Prorrogação da vigência por mais 12 meses.

Não há repasse mensal 19/06/2010 à 18/06/2011 Valor:

Do Prazo:

Decreto nº 11.261/2003 e Resolução SEFAZ nº 2093/2007. Amparo Legal:

Data da Assinatura: 09/06/2010 Assinam:

Objeto:

WAGNER BERTOLI - CPF: 001.731.771-15 e

CELSO LUIZ DA SILVA VARGAS - CPF: 519.587.401-87.

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 027/2010 DE 30 DE JUNHO DE 2010 O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 60 da Lei nº 8.934/94; nos arts. 32, inciso II, alínea "h" e 48 do Decreto nº 1.800, de 30 de

janeiro de 1996; e CONSIDERANDO o interesse manifestado pelos sócios, através de requerimento protocolizado nesta JUCEMS; RESOLVE:

Tornar público o cancelamento da sociedade empresária C.R.B – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, NIRE 54 2 0052710 4, em 30.05.1994, tendo seu último ato arquivado nesta JUCEMS, em 10/11/1998, considerada inativa, com Sede em Campo Grande (MS).

#### Wagner Bertoli Presidente

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº. 028/2010

DE 30 DE JUNHO DE 2010

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 60 da Lei nº 8.934/94; nos arts. 32, inciso II, alínea "h" e 48 do Decreto nº 1.800, de 30 de

janeiro de 1996; e CONSIDERANDO o interesse manifestado pelos sócios, através de requerimento protocolizado nesta JUCEMS; RESOLVE:

Tornar público o cancelamento da sociedade empresária A F MAIA ME, NIRE 54 1 0014965 5, em 07.06.1972, tendo seu último ato arquiva-do nesta JUCEMS, em 19.07.1991, considerada inativa, com Sede em Campo Grande (MS).

#### Wagner Bertoli Presidente

Ata Número: 3283

Despachos de 23 de junho de 2010

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 10/053409-0 Companhia Brasileira De Distribuição, 10/053410-4 Companhia Brasileira De Distribuição, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 10/053344-2 Mahal Emprendimentos E Participações S.A., ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 10/033227-7 Brazil Wood Reflorestadora S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/022055-0 Gb Mendonça & Cia Ltda, 10/040940-0 Polyto & Martins Ltda 10/041614 Refrigeração Doreto & Kodama Ltda, 10/040949-0 Nelvo & Martins Ltda, 10/041614-4 Refrigeração Costa Rica Ltda, 10/052230-0 Amorim & Gutierres Ltda, 10/052626-8 Ferreira E Borba Medicamentos Ltda, 10/052715-9 Gonçalves & Abreu Ltda, 10/052731-0 Abreu & Amorim Ltda, 10/053492-9 São Marcos Representação Comercial Ltda, 10/053641-7 Amorim Ltda, 10/033492-9 Sao Marcos Representação Cornercial Ltda, 10/033641-7 Vettore Transportes E Logística Ltda, 10/053650-6 Posto Via Brasil Ltda, ALTERACAO: 10/016994-5 Vicente De Paula E Silva & Filho Ltda Me, 10/018833-8 Som & Cia Componentes Eletronicos Ltda Me, 10/018834-6 Pingo Importação E Exportação Ltda Me, 10/021404-5 Trans Ivinhema Transportadora Ltda Epp, 10/025368-7 Tavel Taquari Veiculos Ltda, 10/027469-2 Escola De Recreacao E Ensino Fundamental Nova Epoca Ltda Ma, 10/03847 F. Contro De Disaprérites E Tratagnora Ltda Ma, 10/03867 0 Alá Các Me, 10/034847-5 Centro De Diagnósticos E Tratamento Ltda Me, 10/034867-0 Alô Gás E Agua Revendedora De Gás Ltda Epp, 10/040715-3 Confecções Shekinah Ltda Me, 10/040939-3 Distribuidora De Pecas Dourados Ltda Epp, 10/040948-2 Douraser Prestadora De Serviços Na Construçao Civil E Locação De Mao-De-Obra Ltda Epp, 10/040958-0 A. Morais Da Silva & Cia Ltda Me, 10/046770-9 Dimelo Do Brasil Produtos Alimentícios Ltda Me, 10/046873-0 Hfp Importação E Exportação Ltda, 10/047528-0 A & S De Car-Ltda Me, 10/046873-0 Hfp Importação E Exportação Ltda, 10/047528-0 A & S De Carvalho Dias Ltda - Me, 10/049712-8 Eubanque E Ferreira Ltda Me, 10/052036-7 G. G. R. Participações Ltda, 10/052293-9 Agroramos Locação E Transportes Ltda, 10/052356-0 Maluf Mudas E Flores Ltda Me, 10/052444-3 Capital Retentores Ltda Me, 10/052466-4 Bem Estar Produtos Médicos Ltda Me, 10/052557-1 Climalux Comércio E Serviços Ltda Epp, 10/053280-2 Chapada Armazéns Gerais Ltda, 10/053331-0 Modelo Comércio De Material Hospitalar Ltda Me, 10/053459-7 Lima & Calarge Consultoria E Representação Ltda - Epp, 10/053462-7 Qualidade Empresa Jornalistica Ltda - Epp, 10/053467-8 Leite & Cruz Ltda Me, 10/053467-8 Leite & Cruz Ltda Me, 10/053537-2 Gato & Oliveira Ltda Me, 10/053589-5 Franca Comercial De Alimentos Ltda Me, 10/053592-5 Rodeio Produtos Agropecuários Ltda Me, 10/053600-0 Lontano Transportes Rodoviarios Ltda, 10/053618-2 Total Serviços Gerais Ltda, EXTIN-CAO/DISTRATO: 10/041548-2 K M J Roupas & Acessorios Ltda Me, 10/053504-6 Chiozzini E Xavier Ltda, 10/053526-7 Supermercado Dia A Dia Ltda Me, ATA DE REUNIAO/ ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 10/022151-3 Fibria-Ms Celulose Sul Mato-Grossense Ltda, ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 10/022151-3 Fibria-Ms Celulose Sul Mato-Grossense Ltda, 10/052794-9 Construcampo Engenharia Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 10/047635-0 Arcos Dourados Comércio De Alimentos Ltda, 10/052632-2 Transportes Dalçoquio Ltda, 10/054007-4 H2I Equipamentos E Sistemas Importação E Representações Ltda, PROTECAO AO NOME EMPRESARIAL:ARQUIVAMENTO: 10/053613-1 Giovanna Baby Treinamento Gerencial Ltda Epp, MICROEMPRESA: ENQUA-DRAMENTO: 10/033202-1 All Box Embalagens Ltda Me, PROCURACAO: 10/017019-6 Alves Garcia & Cia Ltda, 10/040917-2 Oliveira & Monte Ltda Me, 10/040926-1 Moreno & Arrais Ltda, 10/040960-1 Mmsg Comércio Importação E Exportação De Cereais Ltda, 10/052592-0 Posto Pinhalzinho Ltda, 10/052593-8 Posto Kátia Locatelli Ltda, NOMEA-CAO DE FIEL DEPOSITARIO: 10/040028-0 Campo Alto Armazéns Gerais Ltda, SOCIE-DADE EMPRESARIA EM NOME COLETIVO: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 10/053281-0 Companhia Nacional De Abastecimento - Conab, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/001611-1 ZÉ Lêoncio Manutenções Navais Ltda, 10/021954-3 B. P. De Almeida Neto, 10/021961-6 Rafael Medeiros Sanches,

10/024926-4 Ulisses Medeiros Junior, 10/025363-6 Ilza A De Oliveira, 10/025366-0 Ana Dezia Carvalho Da Silva, 10/033255-2 Dileusa Storque, 10/033266-8 C. Dos Santos O. Rocha, 10/033273-0 Margarida Llanos Fartare, 10/039165-6 Gonçalves & Cotta Ltda, 10/040837-0 C A Soares Calhas Jerry, 10/040936-9 Angela Maria Alves De Matos, 10/041586-5 J.A.Batista Reciclagem, 10/046781-4 Marilza Soares, 10/047372-5 Gledson De Assis Saraiva, 10/049704-7 Pedro Galvão Kominami, 10/051963-6 Mauricio Faustino Gonçalves & Cia Ltda, 10/052075-8 Nilson Prado Da Silva Junior, 10/052272-6 Vera Lucia Cardoso, 10/052495-8 Restaurante Morena Ltda, 10/052502-4 R. B. De Lana, 10/052582-2 L Schimmelfennig Segurança Do Trabalho, 10/052604-7 Valdir De Souza Vieira, 10/053305-1 Erika Cristiane Oelke Rodrigues, 10/053316-7 Andreza Moreira De Souza Silveira. 10/053326-4 Paulo Henrique Shimabuco, 10/053559-3 1 B Roreira De Souza Silveira, 10/053326-4 Paulo Henrique Shimabuco, 10/053659-3 J B Rodrigues, 10/053616-6 Adeilson Moreno Da Silva Representacoes, 10/053693-0 Agnaldo drigues, 10/053616-6 Adeilson Moreno Da Silva Representacoes, 10/053693-0 Agnaldo Nogueira Da Silva, 10/053704-9 M. A. Da Silva Moraes, ALTERACAO: 10/001610-3 L. A. Oliveira Alves Me, 10/007437-5 Evandro Rodrigo De Souza Me, 10/017003-0 Evando Jesus García De Paula - Me, 10/017013-7 Edson Teixeira-Epp, 10/021406-1 Suelen Ferreira Da Silva Me, 10/023037-7 Silas Alves Pereira Me, 10/034843-2 L C L Da Silva Serviços, 10/039164-8 Adão Correia Gonçalves Me, 10/049706-3 Sonia Aparecida Figueiredo - Me, 10/051962-8 Mauricio Faustino Gonçalves Me, 10/052494-0 Maria Helena García Martins Me, 10/052784-1 Emidio Rodrigues Santos Junior Me, 10/053310-8 Remy Goncalves Da Silva 60614676487, 10/053576-3 Valdecir Da Silva Construcoes Me, 10/053692-1 Lincoln Ben Hur Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/017010-2 Luiz Lozan Dos Santos - Me, 10/021410-0 Wagner Aparecido Perera - Me, 10/023038-5 A. Torres Me, 10/041930-5 Francisco Manoel Ferraz - Me, 10/049713-6 Jose Jair Frezzarin - Me, 10/051999-7 Leticia Costa De Andrade Brito 61480770191, 10/052447-8 Eva Liliane Macedo Ramires 60978821149, 10/052790-6 Sueli Carvalho 60757116191, 10/053622-Macedo Ramires 60978821149, 10/052790-6 Sueli Carvalho 60757116191, 10/053622-0 Glaucia De Moura Guerra Epp, 10/053631-0 Cleonice Angelica De Oliveira Santos Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 10/016999-6 Mauro Celso Grande, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 10/049707-1 Osmar Garcia De Morais Epp, PROCURACAO: 10/040959-8 Agnaldo Miguel Dos Santos Mendes Epp, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 10/053366-3 Coopur-Cooperativa Dos Urologistas Do Mato Grosso Do Sul, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 10/016917-1, 10/017011-0, 10/017020-0, 10/018840-0, 10/021902-0, 10/025365-2, 10/025385-7, 10/025414-4, 10/027470-6, 10/030288-2, 10/030304-8, 10/030312-9, 10/033264-1, 10/034868-8, 10/034869-6, 10/036845-0, 10/040932-6, 10/040933-4. 10/040962-8. 10/041697-8. 10/041657-8. 10/044791-0. 10/040933-4, 10/040962-8, 10/041609-8, 10/041657-8, 10/044790-2, 10/044791-0, 10/044792-9, 10/047582-5, 10/049710-1, 10/052308-0, 10/052427-3, 10/052498-2, 10/052671-3, 10/052672-1, 10/05229-9, 10/053297-7, 10/053382-5, 10/053465-2, 10/053463-5, 10/053463-6, 10/053463-2, 10/053463-6, 10/053509-7, 10/053524-0, 10/053556-6, 10/053566-6, 10/053567-4, 10/053571-2, 10/053575-5, 10/053599-2, 10/053612-3, 10/053623-9, 10/053643-3, 10/053648-4, 10/053649-2, 10/053664-6, 10/053680-8, 10/053686-7, 10/053695-6,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO GERAL

Ata Número:

Despachos de 22 de junho de 2010

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/023028-8 Aquidaweb Telecomunicações E Multimidia Ltda, 10/027457-9 Produzir Comércio De Produtos Agrícolas Ltda, 10/033206-4 Fricap Comercio De Miudos E Carnes Ltda, 10/040904-0 Rachid & Duarte Ltda, 10/041645-4 Barp & Grasel Ltda, 10/041926-7 Bonfada & Bonfada Transporte Ltda, 10/047159-5 Silvéria Imobiliária Ltda, 10/047494-2 Imobiliária Taisa Trento Ltda, 10/052610-1 Trizotti & Rodrigues Ltda, 10/053287-0 Andrade & Brandão Ltda, ALTERACAO: 10/006756-5 Bellé & Bellé Ltda Me, 10/016979-1 Fontebasso E Zati Ltda Me, 10/021395-2 Nascimento & Cano Ltda Me, 10/021912-8 Flexoart Rotulos, Etiquetas E Transportes Ltda Epp, 10/021968-3 Interlagos Transportes E Logistica Ltda Me, 10/022045-2 Escola Profissionalizante Três Lagoas Ltda Me, 10/022339-7 Via Construtora E Incorporadora Ltda Me, 10/022980-8 Laticinio Novo Horizonte Ltda-Me, 10/025419-5 Gabriel & Lopes Ltda Me, 10/027408-0 Agromaq Peças E Manutenção Agrícola Ltda Me, 10/027434-0 Abtur Transporte E Turismo Ltda, 10/027437-4 Fertiplantas Comercio De Produtos Agricolas Ltda, 10/027460-9 Organização Contábil Ponta Porã Ltda Me, 10/027462-5 Rodoclássico Transportes Ltda Me, 10/033181-5 N S G Construtora Ltda, 10/033248-0 Selem & Selem Ltda Me, 10/040880-0 Diveira & Serra Ltda Me, 10/040950-8 Adonai Representações Ltda, 10/040880-0 Diveira & Serra Ltda Me, 10/040950-8 Adonai Representações Ltda, 10/040880-0 Diveira & Serra Ltda Me, 10/040951-6 Transfininho Transportes De Bovinos Ltda Epp, 10/04081-6 Diveira & Serra Ltda Me, 10/040951-6 Transfininho Transportes De Bovinos Ltda Epp, 10/04081-6 De Moderna de Carta de Menta De Maria de Carta de Men DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CON-Oliveira & Serra Ltda Me, 10/040915-6 Transfininho Transportes De Bovinos Ltda Epp, 10/047039-4 Vh Corretora De Mercadorias E Gestão De Projetos Ltda, 10/047572-8 10/047039-4 Vh Corretora De Mercadorias E Gestão De Projetos Ltda, 10/047572-8 Márcio Melo Promoções Artisticas Ltda-Me, 10/047766-6 Barbosa & Ibarrola Ltda Me, 10/052060-0 Agropastoril Rio Pardo Ltda, 10/052113-4 Frigorifico Beef Nobre Ltda, 10/052248-3 Afr Serviços De Obras Ltda - Me, 10/052392-7 C & A - Consultoria E Assessoria Em Gestão Publica Ltda Epp, 10/052574-1 Construbem - Comércio De Materiais Para Construção Ltda Me, 10/052575-0 Conveniência Interlagos Ltda Me, 10/052594-6 Degrau'S Comércio E Representação Ltda, 10/052629-2 Agropecuária Diamante Ltda Me, 10/052647-0 Impacta Agente Autônomo De Investimentos Ltda, 10/052650-0 Transportadora São Fernando Limitada, 10/052683-7 Pontual Engenharia Ltda Epp, 10/052686-1 Mega Power Energia Ininterrupta E Tele-Informática Ltda Epp, 10/052785-0 Lempke & Breier Ltda Me, 10/052802-3 Energia Verde Consultoria Ambiental Ltda Me, 10/053299-3 Jornal Ms Shimbun Editora Gráfica Ltda Epp, 10/053307-8 Vet Center Ltda Me, 10/053383-3 Personal Consult Assessoria Ltda, 10/05344-3 o R.P. Cursos Artesanais Ltda, 10/053464-3 Ramirez & Ramirez Comércio, Importação E Exportação Ltda, EX Ltda, 10/053464-3 Ramirez & Ramirez Comércio, Importação E Exportação Ltda, EX-TINCAO/DISTRATO: 10/033167-0 Bom Preço Confecções Ltda Me, 10/047324-5 Fogolin & Domingos Ltda Me, 10/052799-0 Nantes & Coelho Ar Condicionado Ltda Me, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 10/053385-0 Portucel Florestal Brasil-Gestão De Participações Ltda, OUTROS DOCUMENTÓS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 10/022144-0 Construbrás Construtora De Obras Rodoviárias Ltda, 10/023032-6 Coutinho 10/022144-0 Construbras Construtora De Obras Rodoviarias Ltda, 10/023032-6 Coutinho Construções Ltda, 10/027461-7 Rodoclássico Transportes Ltda Me, 10/034848-3 Ferreira & Cia Ltda, 10/041921-6 Comércio De Bebidas Maracaju Ltda, 10/052713-2 Construtora Schimidt Ltda Me, 10/053313-2 Owens Corning Fiberglas A.S. Ltda, PROCURACAO: 10/023035-0 Kmd Comercio De Móveis Em Geral Ltda, 10/033258-7 Jose Farias & Cia Ltda, 10/033259-5 Agrosella - Equipamentos Agricolas Ltda, 10/052412-5 Igomar Locatelli, Filho & Cia Ltda, 10/052413-3 Locatelli & Bueno Ltda, 10/052681-0 Transportadora Katia Ltda, 10/053340-0 Libra Distribuidora De Lubrificantes Ltda, EMPRESARIO: CONSTRUTICO/CONTRATO: 10/0331301-4 Signal Jóão Guiparãos Pacha 10/033114-0 Papiel TITUICAO/CONTRATO: 10/021301-4 Sidnei João Guimarães Rocha, 10/022114-9 Daniel Alves Estrutura Metalica, 10/022116-5 Antonio Pereira Da Silva Ceramica, 10/023022-9 Claudomiro Luiz Oliveira, 10/023034-2 Marcus Anibal Senhorini, 10/034798-3 Janaina Aparecida Fernandes Da Silva Zorio, 10/034823-8 A.M.Gomes, 10/040806-0 Jander-li Cardoso Andrade, 10/040871-0 Manoel Alcides Fracasso, 10/040894-0 Mario Edson De Barros Junior, 10/040906-7 Jamile Laran Nedeff, 10/041643-8 Rogerio Pedro Berlini De Barros Junior, 10/040906-7 Jamile Laran Nedeff, 10/041643-8 Rogerio Pedro Berlini Moretti, 10/044617-5 João Garcia, 10/046819-5 Wilson Santos Da Silva, 10/046958-2 Sonia Regina Ribeiro, 10/052018-9 Adriano Massarotto, 10/0522687-0 Rogerio Albuquerque Silva Maia, 10/053301-9 Fabiano De Souza, ALTERACAO: 10/021403-7 Cesar Severino Lemes Me, 10/021967-5 Ailson De Jesus Ferreira - Me, 10/022046-0 Jose A. De Araujo Confecções Me, 10/024859-4 Denilson Locatelli Me, 10/024899-3 R M C De Souza Me, 10/031586-0 Marcelo Rocha De Abreu 63774844100, 10/039189-3 Eunice Morais De Santana Rodrigues Me, 10/040801-0 Wilson M Junior, 10/040911-3 Gilmar Pires Me, 10/041619-5 Edir Cantarelli Me, 10/041642-0 Clei Bitencourt Vaz Gomes -

Me, 10/041918-6 Ana Laura Christovam Rocha Me, 10/041919-4 Nivaldo Mazari-Me, 10/041924-0 Fabíola C C M Nogueira Me, 10/041925-9 Amarildo Da Silva Cardoso - Me, 10/047230-3 Edgar Da Silva Gamarra - 85914452104, 10/049667-9 Tatsuo Kawaminami, 10/052760-4 Aurea Regina Talebi Paulo Lopez - Me, 10/053303-5 Lorna Nantes D Avila - 17510210178, 10/053322-1 Nivaldo Pereira Lima 35279648191, 10/053362-0 Rosaura De Oliveira Dittmar - Me, 10/053496-1 Welson Mamede, EXTINCAO/IDSTRA-TO: 10/006759-0 M A De Ramos Me, 10/027456-0 Maria De Lourdes Gimenez Bussula Me, 10/033246-3 Eufrasio Martins Junior Transportes - Me, 10/033260-9 Jaques Sasaki Celestino - Me, 10/045609-0 Aparecido Pereira Do Nascimento-Me, 10/046571-4 Jose Claudio Sitorski Transporte Me, 10/053273-0 Rosilene Rocha Palasson - Me, 10/053328-0 Paulo Tadanori Shimabuco Me, 10/053494-1 Angela Pecurari Da Silva Me, COOPERA-TIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 10/008099-5 Cooperativa Dos Transportadores De Angélica - Copertran, 10/040878-8 Coopasol Cooperativa Agropecuária Sulmatogrossense, 10/053369-8 Coomleite Cooperativa Mista Dos Produtores De Leite Da Região Centro Sul Em Liquidação, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 10/039190-7 Cooperativa Dos Transportadores De Angélica - Copertran, \*\*\*\*\* DO-CUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 10/016994-5, 10/018833-8, 10/018834-6, 10/021899-7, 10/021955-0, 10/021945-4, 10/02197-2, 10/022059-2, 10/023030-0, 10/03325-2, 10/034843-2, 10/054847-5, 10/034850-5, 10/040886-6, 10/040885-0, 10/045730-4, 10/045730-4, 10/045730-4, 10/045730-1, 10/052366-7, 10/052368-1, 10/052587-3, 10/052588-1, 10/052666-7, 10/052680-2, 10/052372-9, 10/052313-0, 10/0533350-7, 10/053331-0, 10/053342-6, 10/0533350-7, 10/053331-0, 10/053342-6, 10/0533350-7, 10/053337-0, 10/053337-0, 10/0533350-7, 10/053335-0, 10/053342-6, 10/0533350-7, 10/053337-0, 10/053337-0, 10/0533350-7, 10/0533350-7, 10/053337-0, 10/053337-0, 10/0533350-7, 10/0533350-7, 10/053337-0, 10/053337-0, 10/0533350-7, 10/0533350-7, 10/053337-0, 10/053337-0, 10/0533350-7, 10/0533350-7, 10/053337-

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO GERAL

Ata Número: 3281

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 10/044428-8 Niobe Florestal S.A., SOCIEDADE EMPRESA-RIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/008549-0 Agile Contabilidade Ltda, 10/040846-0 Escobar & Rodrigues Ltda, 10/040848-6 Oliveira & Peron Ltda, 10/0406457-2 Implementt Implementos Rodoviários Ltda, 10/047788-7 Total Embalagens Ltda, 10/051967-9 Mafea Motos - Peças E Serviços Ltda, 10/052367-6 O.C. Comércio De Artigos De Pesca Ltda, 10/052488-5 Pw Máquinas Ltda, 10/052576-8 S.S.Z. Comércio De Alimentos Ltda, 10/052589-0 Eduardo Sabino Fernandes & Cia Ltda, 10/052597-0 Gomes & Aquino Ltda, 10/052747-7 Prime Clean Comércio, Limpeza, Conservação E Locação De Equipamentos Ltda, ALTERACAO: 10/002463-7 Alfex Participações E Empreendimentos Ltda, 10/021338-3 Furuya & Cia Ltda Me, 10/025393-8 Prudencio & Prudencio Ltda Me, 10/03191-2 Green Farm Empresa Administradora De Imoveis E De Preservação Ambiental Ltda, 10/033236-6 Vidrolux Industria E Comercio De Vidros Ltda Epp, 10/034694-4 Guanabara Calçados Ltda, 10/039502-3 Sabão Do Lar Produtos De Limpeza Ltda, 10/040685-8 Radeke Logistica Ltda, 10/040689-0 Agricola Santa Fe Ltda, 10/040735-8 Confecções Dois Irmãos Ltda Me, 10/040792-7 Douralex Contabilidade Ltda Me, 10/040809-5 Jatoba Transportes Rodoviarios Ltda Epp, 10/040864-0 Agropecuária Dom Arlindo Ltda, 10/040874-5 Pecpar Nutrição Animal Ltda, 10/040854-0 Agropecuária Dom Arlindo Ltda, 10/040874-5 Pecpar Nutrição Animal Ltda, 10/044744-9 Solução Prestadora De Serviços Gerais Ltda Me, 10/046357-6 Silva Costa Transportes Comercio Ltda, 10/049671-7 Adar Industria, Comercio Importação E Exportação Ltda, 10/052029-4 Transflash Ltda Me, 10/052331-9 Televisão Ponta Porã Ltda, 10/05285-8 Supriseg Corretora E Administradora De Seguros Ltda Me, 10/052348-0 Studio Força Saúde Ltda Me, 10/05261-7 Cesco E Santana Assessoria E Consultoria Ltda - Re. 10/052552-1 Da Do Brasil Comercio Representações & Serviços Ltda Epp, 10/052550-1 Luorenço Despachos de 21 de junho de 2010 10/052436-2 Consorcred Administradora De Titulios Para Terceiros Ltda Me, 10/052552-0 Jba Do Brasil Comercio Representações & Serviços Ltda Epp, 10/052560-1 Lourenço & Teodorowic Ltda - Me, 10/052621-7 Cesco E Santana Assessoria E Consultoria Ltda, 10/052642-0 Netware Telecomunicações E Informática Ltda Epp, 10/052711-6 Rami Confecções Ltda Me, 10/052719-1 Tendência Informações E Sistemas Ltda, 10/052738-8 Macro Engenharia E Construções Ltda Me, 10/053269-1 Arruda E Breve Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/027440-4 Benites & Benites Ltda Me, 10/040833-8 Brumatti & Amigo Ltda Me, 10/040834-6 Voyage Plus Agência De Viagens Ltda Me, 10/040851-6 Anthony - Comercio E Representação Comercial De Frios Ltda Me, 10/052416-8 Wilson Souza De Carvalho & Cia Ltda Me, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 10/052448-6 Cometa Del Amambay Srl, 10/052449-4 Cometa Del Amambay Srl, 10/052450-8 Cometa Del Amambay Srl, 0/UTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 10/007434-0 Lider Das Bicicletas - Fernandópolis Ltda Epp, 10/039183-4 Robercap Recauchutagem De Pneus Ltda, 10/040515-0 Evora Comercial De Generos Alimenticios S.A., 10/040582-7 Piratini Comércio E Armazenagem De Grãos Ltda, 10/040584-7 Ruaro Armazéns Gerais Ltda, 10/0419-77 Boa Vista Comércio De Produtos Agropecuários Ltda, 10/052533-4 Usina Fortaleza Indústria E Comércio De Produtos Agropecuários Ltda, 10/052533-4 Usina Fortaleza Indústria E Comércio De Massa Fina Ltda, 10/052717-5 Procomp Indústria Eletrônica Ltda, 10/052800-7 Platinum Ltda, 10/052801-5 Platinum Ltda, PROCURACAO: 10/052451-6 Cometa Del Amambay Srl, 10/052678-0 Rga Engenharia E Construções Ltda, 10/052679-9 Locatelli Transpor-Sri, 10/052678-0 Rga Engenharia E Construções Ltda, 10/052679-9 Locatelli Transportes Ltda, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 10/053370-1 Madeireira Maracai Ltda, EMPRESA-RIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/021381-2 Sicero Cordeiro Da Silva, 10/030286-6 Fatima Attene, 10/034836-0 A. E. De Oliveira, 10/034841-6 A. F. Vianna, 10/039177-0 Elias Moreira De Oliveira, 10/039187-7 Gilson Ferreira Da Silva Mercearia, 10/040869-1 Vani L. Gabiati, 10/046768-7 Help Camiseteria Ltda, 10/046915-9 Tatiana Márcia Ribeiro Rodrigues, 10/047521-3 Rosa Alice Correa Munhoz, 10/051471-5 Ismael Souza De Oliveira, 10/051473-1 Raphael Alves Dos Santos, 10/052184-3 Marco Antonio Stockler Bojikian, 10/052543-1 Altair Lucas Cavali-Marcenaria, 10/052614-4 Edson Alves Leonel, 10/052644-6 Gildo Augusto Do Nascimento, 10/052727-2 Terifran Ferreira De Oliveira, ALTERACAO: 10/016985-6 Angelo Luiz Mancine Epp, 10/021234-4 Juvenal Fagundes - Me, 10/021380-4 Adelmo Fernandes Balieiro, 10/033245-5 M.M. Nocera Pacheco Vi-ALTERACACI: 10/016985-6 Angelo Luiz Mancine Epp, 10/021234-4 Juvenal Fagundes Me, 10/021380-4 Adelmo Fernandes Balieiro, 10/033245-5 M.M. Nocera Pacheco Videos E Presentes - Me, 10/034755-0 Andreia Da Costa Vital Me, 10/034838-6 H B De Almeida Epp, 10/040320-4 Marinho Basso Valota Me, 10/045786-0 Joao Da Silva Oficina Me, 10/046767-9 J. S. Costa - Me, 10/052001-4 F N Borges Me, 10/0522372-2 J. S. Costa - Me, 10/052546-6 Deolinda De Oliveira Velozo - Me, 10/052572-5 Rafael Marquez Bueno Me, 10/052599-7 Gabriele Rigo-Me, 10/052603-9 Ricardo Da Silva Ramos - Me, 10/05268-3 Glauco Oliveira E Silva - Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 10/025398-9 Lourenço Grison Me, 10/030289-0 Sergio Siqueira De Amorim Me, 10/034839-4 V V Ito Me, 10/039176-1 Ilda Pereira Pardim Me, 10/039182-6 Antonio Francisco Rodrigues Me, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 10/016979-1, 10/0116988-0, 10/016989-9, 10/021005-8, 10/021006-6, 10/021372-3, 10/021889-0, 10/021893-8, 10/022017-7, 10/023028-8, 10/024858-6, 10/024926-4, 10/025385-7, 10/025395-4, 10/027391-2, 10/0334823-8, 10/034843-0, 10/034823-8, 10/034840-8, 10/039672-0, 10/040586-0, 10/040587-8, 10/040587-0, 10/045931-6, 10/045931-6, 10/045031-1, 10/052032-4, 10/0523324-3, 10/045791-6, 10/045031-1, 10/052032-4, 10/052332-7, 10/052498-7, 10/052032-4, 10/052348-3, 10/052292-0, 10/052557-1, 10/052330-7, 10/052408-7, 10/052464-0, 10/05248-2, 10/052557-1, 10/052561-0, 10/0525604-7, 10/052607-1, 10/052680-2, 10/052567-1, 10/052561-0, 10/052664-0, 10/052667-1, 10/052686-1, 10/052687-0, 10/052688-1, 10/052767-8, 10/052707-8, 10/052707-8, 10/052713-2, 10/052715-9, 10/052715-9, 10/052726-4, 10/052761-2, 10/052781-7, 10/052761-4, 10/052761-2, 10/052781-7, 10/052761-2, 10/052781-7, 10/052761-4, 10/052761-2, 10/052781-7, 10/052761-4, 10/052761-2, 10/052781-7, 10/052761-2, 10/052781-7, 10/052761-2, 10/052761-2, 10/052761-2, 10/052761-2, 10/052761-2, 10/052761-2, 10/052761-2, 10/052761-2, 10/052761-2, 10/052761-2, 10/052761-2, 10/052761-2, 10/052761-2, 10/052761-2, 10/052761-2, 10/052761-2, 10/052761-2, 10/052761-2

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO GERAL

#### **BOLETIM DE LICITAÇÕES**

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a repetição da licitação: OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO: 105/2010 PROCESSO: 27/001.540/2010

ABERTURA DA SESSÃO: ÁS 08:00 horas do dia 13/07/2010, (HORÁRIO LOCAL). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram—se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 30 de junho de 2010. Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### SEGUNDO ADENDO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL/AGRAER através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico o segundo adendo da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2010 PROCESSO: 21/501.524/2009

ALTERAÇÕES: 1) Alterar a data de abertura do certame.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00, horas do dia 13/07/2010, (HORÁRIO LOCAL). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 30 de junho de 2010. Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MS/SEGOV através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a repetição da licitação:

Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a repetição da licitação:
<u>OBJETO</u>: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
<u>REPETIÇÃO DOS LOTES</u>: 01 e 03
<u>PREGÃO ELETRÔNICO</u>: 002/2010
<u>PROCESSO</u>: 09/000.037/2010
<u>ABERTURA DA SESSÃO</u>: Ás 08:00 horas do dia 13/07/2010, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 30 de junho de 2010. Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, CONVOCA as empresas participantes do Lote 01 e INFORMA a alteração da data para o PROSSEGUIMENTO da licitação, anteriormente publicado no DOE nº 7735 de 29/06/2010, pág. 21, da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

PREGÃO ELETRÔNICO: 71/2010 PROCESSO: 27/000.552/2010

NOVA DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 10:00 horas do dia 09/07/2010, (horário local). LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.

Campo Grande, 30 de junho de 2010. Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

### AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, CONVOCA as empresas participantes para o PROSSEGUIMENTO da licitação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS I PREGÃO PRESENCIAL: 039/2010

PROCESSO: 13/000.373/2010

<u>DATA DO PROSSEGUIMENTO</u>: Às 08:00 horas do dia 07/07/2010, (HORÁRIO LOCAL). <u>LOCAL</u>: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.

Campo Grande, 30 de junho de 2010. Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS - FUNSAU, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e EP 05, comunica aos interessados o RESULTADO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHAS PARA ESCLEROSE.

PREGÃO ELETRÔNICO: 026/2010 PROCESSO: 27/200.040/2010.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
ÚNICO	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA	5.096.00

Campo Grande/MS, 30 de junho de 2010. Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO

Processo n.º 13/000.413/2009

Pregão Presencial n.º 34/2009 – Registro de Preços para aquisição de micros, impressoras e nobreaks

Acolho o parecer jurídico n.º 100/2010, constante dos autos acima referido, no sentido de conhecer do requerimento apresentado pela empresa BEST COMP COMPUTADORES LTDA, para em seu mérito negar-lhe provimento, mantendo-se assim inalterada a Ata de Registro de Preços n.º 12/2010. Publique-se.

José Cesário dos Santos Filho Superintendente de Licitação e Secretário Especial - SL/SAD

A Superintendência de Licitação – SL/SAD/MS, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público a **troca de modelo** para os lotes 03 e 04, da Ata de Registro de Preços nº 012/2010 – Micros, Impressoras e Nobreaks da empresa Giganews Comercial Ltda, conforme justificativa anexa ao processo de nº 13/000.413/2009 com seus efeitos a partir da data desta publicação, passando a marca registrada a ser em abaixo detalhada:

Lote	Descrição	Marca	Fornecedor
03	Microcomputador tipo III-Processador Intel Core i5, Placa mãe Digitron IPM H55 e leitores de cartão 3½.	Giganews Quincy Q9550	Giganews Comercial Ltda.
04	Microcomputador tipo IV-Processador Intel Core i5, Placa mãe Digitron IPM H55 e leitores de cartão 3½.	Giganews Quincy Q9550	Giganews Comercial Ltda.

Campo Grande-MS, 28 de junho de 2010.

José Cesário dos Santos Filho

Secretário Especial e Superintendente de Licitação.

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO No. 13/000.414/2010

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE VANS, ÔNIBUS, E MICRO ÔNIBUS.

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (hum) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Áta de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.** 

#### Nayara Amado Fernandes - Me Ama Turismo Ltda

Campo Grande, 30 de Junho de 2010.

Mônica Aredes Duran

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 038/2010. PROCESSO No. 13/000.199/2010.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de MATERIAL ELÉTRICO

I aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso

PARTES: Superintendência de Licitação - SL/SAD. Connect Fast Comércio E Serviços Ltda - ME I.A. Campagna Júnior & Cia Ltda – Me G5 Comercial Ltda – Epp HET Tecnologia Ltda - Epp J & J Comercial Ltda Metta Agrocenter Ltda

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial n. º 031/2010. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 28/06/2010.

José Cesário dos Santos Filho

Secretário Especial e Superintendente de Licitação

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS - SED, homologa o resultado da Licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2010 SED** - Processo **29/022.094/2010**, Programa de Trabalho: 12.361.0021.2716.0000 - ND/ITEM: 33903017 - FONTE: 0108000000 - PI: GESTÃO. Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Estaduais nº 11.676/2004 e nº 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Aquisição de material de informática (tonner preto). Empresa classificada com o primeiro menor preço: LLIMA ELETRÔNICA INFORMÁTICA E REFRIGERAÇÃO LTDA EPP, para o LOTE ÚNICO, no valor total global de R\$ 1.999,98 (Um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Campo Grande, 29 de Junho de 2010.

Cheila Cristina Vendrami Secretaria de Estado de Educação/MS

DESPACHO DA EXMª SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo: 29/027.215/2010
Favorecido: VIACÃO CIDADE MORENA LTDA.

Valor : R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)

Objeto: Aquisição de vale transporte para atender os servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação residentes no município de Três Lagoas/MS.

Ratifico a inexigibilidade de licitação em conformidade com o "caput" do Artigo 26 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, em favor da empresa supracitada com base no "caput" do Artigo 25 da Lei 8.666/93.

Campo Grande, 30 de Junho de 2010 Cheila Cristina Vendrami Secretária de Estado de Educação

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico PROCESSO Nº 27/001.080/2010

Objeto (Contratação de Empresa Especializada em Organização de Eventos).

Tipo: Menor Preco LOTE: ÚNICO

LOTE: UNICO
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão
Eletrônico nº 094/2010 que adjudicou à Empresa: VIA VERDE EVENTOS VIAGENS E
TURISMO LTDA-EPP CNPJ/MF Nº 07.839.330/0001-14, para o lote Único, no valaor global
de R\$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais). Ficando a Empresa Adjudicatária convocada
a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo
de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato.

Fundamento Legal: Nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos decretos estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em: 30.06.2010

#### **BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**

Ordenador de Despesas/SES/MS

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico PROCESSO Nº 27/000.853/2010 Objeto (Aquisição de Material Hospitalar) Tipo: Menor Preço

LOTE: 001,002 A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 092/2010 que adjudicou à Empresa: **COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - ME** CNPJ/MF Nº 06.305.092/0001-02, para os lotes 001,002 no valor global de R\$ 1.136,00 (Hum mil cento e trinta e seis reais). Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato.

Fundamento Legal: Nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos decretos estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em: 30.06.2010

#### BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

Ordenador de Despesas/SES/MS

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico

PROCESSO Nº 27/001.030 /2010

Objeto (Aquisição de Seringas Agulhadas Descartáveis)

Tipo: Menor Preço

LOTF: 001

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 90/2010 que adjudicou à Empresa: HIPERCOM LTDA - EPP CNP1/MF Nº 00.138.797/0001-98\_ , para o lote 001, no valor global de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: Nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos decretos estaduais n.ºs

11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal  $\rm n.^{o}$  8.666/93, na forma que especifica.

Em: 30.06.2010

#### **BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**

Ordenador de Despesas/SES/MS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 005/2010 - PROCESSO Nº 27/000.177/2010 Objeto: Aquisição de Eletrocardiógrafo Portátil

Tipo: Menor Preço

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2010: o objeto do Lote Único à empresa **GOLDEN MED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA** - CNPJ/MF Nº 00.798.522/0001-80, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de \$\particle 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 30.06.2010

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI Ordenadora de Despesas

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO -

Pregão Eletrônico nº 104/2010 - PROCESSO Nº 27/001.131 /2010

Objeto: Aquisição de Especulo Vaginal Descartável

Tipo: Menor Preço

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 104/2010: o objeto do Lote único à empresa HIPERCOM LTDA - CNPJ/ MF N $^\circ$  00.138.797/0001-98, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R $^\circ$  14.750,00 (Quatorze mil, setecentos e cinqüenta reais). Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Fm. 30.06.2010

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI Ordenadora de Despesas

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO -

Pregão Eletrônico nº 110/2010 - PROCESSO Nº 27/001.284/2010

Objeto: Aquisição de Agulha para Biópsia

Tipo: Menor Preço

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 110/2010: o objeto do Lote Único à empresa **COMERCIAL ISOTOTAL LTDA** - CNPJ/MF Nº 06.305.092/0001-02, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais). Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em., 30.06.2010

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

Ordenadora de Despesas

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

#### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, através da Coordenadoria de Licitações de Obras, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar as licitações abaixo nomeadas, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações

TOMADA DE PREÇO nº: 162/2010-CLO/AGESUL
Processos nº: 19/101.016, 101.017 e 101.353/2010
Objetos: AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE SALAS PARA LABORATÓRIOS NO PRÉDIO
DA E.E. SANTOS DUMONT, NO MUNICÍPIO DE COSTA RICA, COMPREENDENDO:
LOTE 01 - AMPLIAÇÃO DE QUATRO LABORATÓRIOS CIENTÍFICOS, LOTE 02 - AMPLIAÇÃO
DE QUATRO LABORATÓRIOS CIENTÍFICOS - 2ª ETAPA e LOTE 03 - ADAPTAÇÃO DE ÚMA
SALA PARA LABORATÓRIO DE BIOLOGIA.

Abertura: Dia **vinte e seis de julho de dois mil e dez, às 08h30min**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também, estará disponível o edital e seus anexos.

TOMADA DE PREÇOS nº: 163/210-CLO/AGESUL
Processo nº: 19/101.240/2010
Objeto: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ALDEIA
CAMPESTRE, NO MUNICÍPIO DE ANTONIO JOÃO/MS - INTEGRANTE DO
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO PAC/FUNASA - TC/PAC 1953/2008.

Abertura: Dia **vinte e seis de julho de dois mil e dez, às 09h30min**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também, estará disponível o edital e seus anexos.

TOMADA DE PRECOS nº: 164/2010-CLO/AGESUL

Processo nº: 19/101.258/2010
Objeto: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ALDEIA
GUIRA ROKA, NO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ/MS - INTEGRANTE DO PROGRAMA
DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC/FUNASA - TC/PAC 1970/2008.

Abertura: Dia **vinte e seis de julho de dois mil e dez, às 10h30min**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também, estará disponível o edital e seus anexos.

CONVITE no: 074/2010-CLO/AGESUL

CONVITE nº: 074/2010-CLO/AGESUL
Processo nº: 19/101.184/2010
Objeto: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ALDEIA
ARGOLA, NO MINICÍPIO DE MIRANDA/MS - INTEGRANTE DO PROGRAMA DE
ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC/FUNASA - TC/PAC 1995/2008
Abertura: Dia oito de julho de dois mil e dez, às 08h30min, Av. Desembargador
José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde,
também, estará disponível o edital e seus anexos.

CONVITE no: 075/2010-CLO/AGESUL

Processo nº: 19/101.210/2010
Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD), NA ALDEIA ÁGUA AZUL, NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS - INTEGRANTE DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC/

FUNASA - TAC/PAC 2024/2008. Abertura: Dia oito de julho de dois mil e dez, às 09h30min, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também, estará disponível o edital e seus anexos.

CONVITE no: 076/2010-CLO/AGESUL

Processo nº: 19/101.243/2010
Objeto: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DA ALDEIA
BREJÃO, NO MUNICÍPIO DE NIOAQUE/MS - INTEGRANTE DO PROGRAMA DE
ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC/FUNASA - TC/PAC 2009/2008.
Abertura: Dia oito de julho de dois mil e dez, às 10h30min, Av. Desembargador

José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também, estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 30 de junho de 2010.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR Coordenadoria de Licitação de Obras AGESUL

#### RETIFICAÇÃO:

RETIFICA-SE O AVISO DE INEXIGÊNCIA, publicado no Diário Oficial n. 7.596, de 03 de dezembro de 2009, pg. 52.

Onde se lê:

AVISO DE INEXIGÊNCIA

Leia-se:

AVISO DE INEXIGIBILIDADE.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande (MS), 30 de junho de 2010.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR Coordenadoria de Licitação de Obras **AGESUL** 

#### COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

ATOS DE ADJUDICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº. 002/2010 Processo Administrativo nº. 179/2009

OBJETO: Aquisição de Estações de Medição de Redução de Pressão – EMRP'S Componentes e Sobressalentes.

VENCEDORA: TSM TECNOLOGIA SERVIÇOS E MONTAGENS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 435.099,98 (quatrocentos e trinta e cinco mil, noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: Homologo todo o procedimento, momento em que,

também, adjudico o objeto à vencedora, nas condições aprovadas no mencionado julgamento.

Campo Grande - MS, 29 de junho de 2010.

Matias Gonsales Soares Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2010 A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS- através da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, torna público seu interesse no Registro de Preços para aquisição de válvulas de esfera e válvulas reguladoras de pressão com bloqueio por sobrepressão para estação comerciais e residenciais, devendo as empresas interessadas adquirir o referido instrumento junto ao site oficial da MSGAS, pelo endereço www.msgas.com.br. A sessão de abertura do certame será na sede da MSGÁS, sito a Avenida Afonso Pena nº 2.530 – Campo Grande – MS, às 08h30min, no dia 19 de julho de 2010.

Campo Grande-MS, 29 de junho de 2010. Lilian Aparecida Rosa Magalhães de Arruda Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 082/2010 A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS- através da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, torna público seu interesse na aquisição de uniformes para atender aos funcionários da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, devendo as empresas interessadas adquirir o referido instrumento junto ao site oficial da MSGAS, pelo endereço www.msgas.com.br. A sessão de abertura do certame será na sede da MSGÁS, sito a Avenida Afonso Pena nº 2.530 – Campo Grande – MS, às 08h30min, no dia 26 de julho de 2010. Campo Grande-MS, 29 de junho de 2010.

Lilian Aparecida Rosa Magalhães de Arruda

Pregoeira

# EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DA PROPOSTA COMERCIAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2010 — PROC. Nº 00.330/2010 Contratação de empresa para execução de obras de implantação do Sistema

OBJETO: de Esgotamento Sanitário no município de Sete Quedas – MS / **SANESUL.** EMPRESA CLASSIFICADA: M. Duarte – EPP.

EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: M. Duarte – EPP, no valor total de R\$ 333.320,57.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PRECOS Nº 016/2010 — PROC. Nº 00.403/2010

Contratação de obra para construção do Escritório de atendimento ao cliente da SANESUL do município de Batayporã – MS / SANESUL. ABERTURA: 28/07/2010 – 09:00 horas. VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 250.364,12.

VALOR DA PASTA: R\$ 300,00 (trezentos reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2010 — PROC. Nº 00.404/2010 Contratação de obra para construção do Escritório de atendimento ao cliente da SANESUL do município de Pedro Gomes — MS / SANESUL.

ABERTURA: 29/07/2010 - 09:00 horas.
VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 250.364,12.
VALOR DA PASTA: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Campo Grande - MS, 30 de junho de 2.010. GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

RESULTADO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Decisão Simples (PRES) n.º 010/2010 de 29/06/2010

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2010 - PROC. Nº 00.153/2010

Contratação de empresa para execução de obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Bataguassu – MS / SANESUL. OBJETO:

Recorrente: Engefix Construções Ltda.

Resumo da decisão: Nego provimento ao recurso impetrado e mantenho a inabilitação da recorrente.

Decisão Simples (PRES) n.º 011/2010 de 29/06/2010

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010 — PROC. Nº 00.154/2010
Contratação de empresa para execução de obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Coxim – MS / SANESUL.

El Engefix Construções Ltda.

Resumo da decisão: Nego provimento ao recurso impetrado e mantenho a inabilitação da recorrente.

Decisão Simples (PRES) n.º 012/2010 de 29/06/2010

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2010 — PROC. Nº 00.161/2010

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Itaporã – MS / SANESUL.

Recorrente: Engefix Construções Ltda.

Resumo da decisão: Nego provimento ao recurso impetrado e mantenho a inabilitação da recorrente.

> Campo Grande - MS, 30 de Junho de 2.010. Eng<sup>o</sup>. Victor Dib Yazbek Filho Diretor Presidente

#### FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Licitação na modalidade Concurso conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal:Lei artigo 25, Inciso III, Lei 8.666 de 21.06.93 Processo : 09/600.324/2010 Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a **Carlos Antonio Soria Caceres**, representando o Grupo Muchileiros a fim de realizar um show musical, pelo Projeto MS Canta Brasil, no Parque das Nações Indigenas, com 1hs de duração. Favorecido: Carlos Antonio Soria Caceres

CPF: 728.683.091-00

Do Preço: **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** Data da Ratificação: 30 de Junho de 2010

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacio-

Amparo Legal:Lei 866/93 e alterações, Artigo 25,III

Processo : 09/600.323/2010

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **Leoni Produções e Edições Musicais LTDA**, a fim de realizar um Show Musical, com 1 hora de duração com a o cantor **Leoni** no Parque das Nações Indígenas; evento do **Projeto MS Canta Brasil**, no Parque dos Poderes, em Campo Grande/MS.

Favorecido: Leoni Produções e Edições Musicais LTDA

CNPJ: 29.417.235/0001-65
Do Preço: R\$ **36.854,33** (trinta e seis mil oitocentos e cincoenta e quatro reais e

**trinta e três centavos )**Data da Ratificação: 30 de junho de 2010

#### JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

#### **RATIFICO**

Autorizo a despesa e reconheço a Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo abaixo relacionado, com base no Art. 25 da Lei (Federal), nº 8.666/93 e alterações pos-

#### OBJETO: Restituição de taxa

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
21/300.203/2010	AZ Informática Ltda	94,00

Campo Grande, 30 de junho de 2010.

#### WAGNER BERTOLI

Ordenador de Despesas - JUCEMS

### **BOLETIM DE PESSOAL**

#### ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" n. 2.199, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor ANDERSON ENNES MELGAREJO, prontuário n. 8599311, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, à disposição da Secretaria de Estado de Educação, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 22 a 31 de dezembro de 2009, para fim de regularização funcional (Processo n. 13/000181/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.200, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve

COLOCAR o servidor ANDERSON ENNES MELGAREJO, prontuário n. 8599311, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho ressola do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado la Secretaria de Estado de Fabalho e Assistência Social, à disposição da Secretaria de Estado de Educação, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, para fim de regularização funcional (Processo n. 13/000181/2008)

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.201, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

 ${\bf COLOCAR} \ {\bf o} \ {\bf servidor} \ {\bf ARLINDO} \ {\bf DE} \ {\bf SOUZA} \ {\bf DIAS}, \ {\bf prontuário} \ {\bf n.} \ {\bf 15141721}, \ {\bf o} \ {\bf cupante} \ {\bf do} \ {\bf cargo} \ {\bf de} \ {\bf Auxiliar} \ {\bf de} \ {\bf Serviços} \ {\bf Diversos}, \ {\bf pertencente} \ {\bf ao} \ {\bf Quadro} \ {\bf Permanente} \ {\bf do}  de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, à disposição da Secretaria de Estado de Educação, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 18 de fevereiro a 31 de dezembro de 2010, para fim de regularização funcional (Processo n. 13/000899/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado DECRETO "P" n. 2.205, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas

TRANSFERIR, ex offício, para a reserva remunerada da Polícia Militar, o 3º Sargento PM FLÁVIO RAMIRES, prontuário n. 20063321, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, alínea "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/301334/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.206, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor VIRGILIO NAPOLEÃO SABINO, prontuário n. 8504891, ocupante do cargo de Técnico Penitenciário, função Agente Penitenciário, classe A, código 50020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, para exercício do Mandato Classista, no Sindicato dos Trabalhadores da Administração Penitenciária do Estado de Mato Grosso do Sul-SINSAP/MS, com fulcro no art. 156, inciso III, alínea "c" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea "c" do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, no período de 16 de abril de 2010 a 6 de novembro de 2011 (Processo n. 31/601051/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2010.

ANDRÉ DIICCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.207, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o afastamento do servidor GILSON DE ASSIS MARTINS, prontuário n. 33083751, ocupante do cargo de Técnico Penitenciário, função Oficial Penitenciário, classe B, código 50011, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, efetuado por meio do Decreto "P" n. 1.448, de 3 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial n. 7.442, de 17 de abril de 2009, com validade a contar de 15 de abril de 2010 (Processo n. 31/601987/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.208, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor EUZÉBIO RUIZ DE LIMA, prontuário n. 746081, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 1550, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/036857/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI

DECRETO "P" n. 2.209, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora IRANI FREITAS QUEIROZ, prontuário n. 970551, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, nível VII, código 25000, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/001287/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.210, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ INALDO TEIXEIRA, prontuário n. 3978903, ocupante do cargo de Direção e Assistência da Polícia Civil, Agente de Polícia, símbolo POC/200/DAP/B5, código 1165, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso I da Lei Complementar n. 51, de 20 de dezembro de 1985, bem como, o art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/201276/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

#### DECRETO "P" n. 2.211, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor LUIZ PAULINO DA ROCHA, prontuário n. 1368911, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/006548/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2010.

#### ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

#### DECRETO "P" n. 2.212, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora MARIA JORGINA AJALA, prontuário n. 35070171, ocupante do cargo de Técnico de Serviços de Engenharia, função Técnico de Apoio Operacional, classe F, código 47242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 19/101266/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2010.

#### ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

#### DECRETO "P" n. 2.213, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora OLÉSI MORAES BALDIN, prontuário n. 2749841, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada as Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/021549/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2010.

#### ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

#### DECRETO "P" n. 2.214, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora SONIA CINTAS, prontuário n. 2226901, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 1575, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/032610/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2010.

#### ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

#### DECRETO "P" n. 2.215, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** promoção funcional aos servidores relacionados no anexo único deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 31 e 32 da Lei n. 2.518, de 25 de setembro de 2002 (Processo n. 13/000440//2010).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2010.

#### ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

### ANEXO ÚNICO DO DECRETO "P" n. 2.215, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

#### Cargo: Técnico Penitenciário

Função/Área: Agente Penitenciário/Administração e Finanças

	, .	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
	Prontuário	Convidora	Servidora	
	n.	Servidora	De	Para
Ī	33128951	Jackeline Aparecida Gomes Moreno	Α	В

#### Cargo: Técnico Penitenciário

Função/Área: Oficial Penitenciário/Administração e Finanças

Prontuário	Servidor	Clas	sse
n.	Servidor	De	Para
33128101	Adriana Maria Souza da Silva	Α	В
33126741	Altamir Souza Figueiredo	Α	В

33127981	Cleomar Soares Rodrigues	A	В
33149951	Daniel Jacinto de Araujo	A	В
33151771	Doglas Novaes Vilas	A	В
33170211	Eloisa Helena Ferreira de Andrade	A	В
33130181	Emerson Roberto Rabel	A	В
33130001	Enaura de Aquino Santos	A	В
33196871	Fernanda Carneiro Lacerda	A	В
33181411	Franclei Barnabe dos Santos	A	В
33184511	Jehu Vieira Serrado Junior	A	В
33168311	Joacir dos Santos	A	В
1335661	Lucia da Silva Althoff	A	В
33168151	Luciano Joaquim da Silva	A	В
33169201	Maria Granja Macedo	A	В
4088241	Maria Jose da Silva Santos	A	В
33187101	Moises Cruz de Queiroz	Α	В
33126821	Nilo Antunes Maciel Filho	Α	В
33168231	Orivaldo Pereira da Cruz	A	В
33093981	Rosane Moura da Rosa	A	В
33156061	Roseana de Fatima Castilho de Barros	A	В
33171101	Roseli Ribeiro Figueiredo	A	В
33129841	Rosely dos Santos Cacho Barros	A	В
33169551	Sebastiana Batista Alves	A	В
33126661	Sonia Maria Feitosa	A	В
33128441	Soraya Placencia	A	В
33129331	Verandir Barbosa Costadele	A	В

#### Cargo: Técnico Penitenciário

#### Função/ Área: Oficial Penitenciário/Administração e Finanças

Prontuário	Servidor	Cla	sse
n.	Servidor	De	Para
33094281	Beatriz Modafari Martin	В	С
6692291	Eladio Dias Ortiz	В	С
33084481	Eliana Doraci da Silva	В	С
33096811	Eliete Vieira	В	С
33081891	Elizangela Pereira da Silva Lubian	В	С
33094521	Irene Goncalves Barbosa	В	С
33091341	Ironi Soares Xavier	В	С
33132391	Laurindo Anastacio Costa Cardoso	В	С
33082861	Maria Luiza Cristovao da Silva Echeverria	В	С
33092151	Maria Rosangela Pereira Loubet	В	С
9419991	Marlene Monfort Affonso Fernandes	В	С
33079641	Nivaldo Carrilho de Oliveira	В	С
33082351	Riquelme Mathias de Oliveira	В	С
33083831	Rosania Anicesio Mariano	В	С
33131581	Terezinha Flavio da Silva	В	С
33091851	Willians Douglas Llopis	В	С

#### Cargo: Técnico Penitenciário

#### Função/Área: Oficial Penitenciário/ Administração e Finanças

Prontuário	Servidor	Cla	sse	
n.	Servidor	De	Para	
33007141	Arnold Siegfried Rosenacker	С	D	
33044001	Daniel de Oliveira Ribas	С	D	
33017021	Debbie Cruz Cano	С	D	
33012061	Evelyn Leite Royg Barthiman	С	D	
33036831	Francisco Xavier dos Santos	С	D	
33057591	Gerson do Carmo Carvalho	С	D	
33043611	Gilda Prieto	С	D	
33018931	Gisele Viana de Castro	С	D	
33031281	Humberto Witter de Abreu	С	D	
33073011	Justina Marques da Silva	С	D	
33038291	Mari Jane Boleti Carrilho	С	D	
33002501	Maria de Lourdes Santos	С	D	
33061781	Maria de Lurdes Avalhaes Correa Peralta	С	D	
33021301	Maria Madalena Franco Coenga	С	D	
33066151	Marileide Fernandes Reis da Costa	С	D	
33047101	Marli Mauricio de Morais	С	D	
33003151	Mirian Rezende	С	D	
33073441	Ricardo Augusto Barreto dos Santos	С	D	
33041081	Roberto Cheik	С	D	
33023001	Rosani Aparecida de Barros	С	D	
33060031	Rosiane Cruz Moraes Giordano	С	D	
33022961	Rozely Dark Muniz Almeida	С	D	
33079721	Valdir Jose Catafesta	С	D	
33036751	Vitor Jonas Schildt Martinez	С	D	

#### Cargo: Técnico Penitenciário

#### Função/Área: Oficial Penitenciário/Administração e Finanças

Prontuário	Servidor	Cla	sse
n.	Servidor	De	Para
33000641	Agenor Garcia Navarros	D	E
33056431	Aldo Ivo Teixeira Ramos	D	Е
33000051	Antonia Deolinda de Franca	D	E
33000561	Antonio Vieira Alves	D	E
33062911	Berlindo de Castro Lima	D	E
33000301	Celia Taira	D	E
33063051	Dejair Ferreira de Arruda	D	E
33013701	Edevando Conceicao de Souza	D	E
33000801	Eliane dos Santos Freitas	D	E
33000991	Elizabeth Januario da Silva Freitas	D	E
33016721	Elza Cornelia Larzan	D	Е
33026791	Fatima Amancio da Silva	D	E
33001961	Fatima Maria Vargas da Silva	D	E
33024231	Leila Alves da Silva	D	E
33021801	Lucimar Figueiredo da Silva	D	E

33032681	Manoel Sabino Nery	D	Е
33002771	Marilei Otano Peixoto	D	Е
33004391	Neuza Tosta Rodrigues	D	Е
33054731	Pedro Walter Aguero	D	Е
33053841	Sonia Maria Gomes	D	Е
33060971	Ulisses D´Avila	D	Е
33072471	Waldemar Pinto Costa	D	Е
33032251	Wilson Mello dos Santos	D	Е

#### Cargo: Técnico Penitenciário

#### Função/Área: Oficial Penitenciário/Administração e Finanças

Prontuário	Servidor	Clas	sse	
n.		De	Para	
33001101	Elza Antonio Romeiro	Е	F	
33019901	Ilma Alexandre	E	F	
33029701	Luiz Augusto da Cruz	Е	F	
33041241	Plotinio Aragao Soares Neto	E	F	
33003581	Stenio Gomes de Sa	E	F	
33004041	Vera Lucia Correa de Carvalho	Е	F	

#### Cargo: Técnico Penitenciário

#### Função/Área: Gestor Penitenciário/Administração e Finanças

Prontuário	Samidan		sse	
n.	Servidor		Para	
33125421	Joaquim Ribeiro Neto	Α	В	
33129171	Patricia Ferreira de Lima Pereira	Α	В	

#### Cargo: Técnico Penitenciário

#### Função/Área: Gestor Penitenciário/Administração e Finanças

Prontuário	Servidora	Classe De Pa	sse	
n.	Servidora		Para	
33077431	Maria Roseneusa Santos Oliveira	В	С	

# Cargo: Técnico Penitenciário Função/Área: Gestor Penitenciário/Administração e Finanças

Prontuário	Servidora Clas	sse				
n.	Servidora	De	Para			
33037481	Luzia de Oliveira	D	E			
33006251	Marina Taveira Lemes	D	Е			
33028491	Nair Mendes de Borba	D	E			

#### Cargo: Técnico Penitenciário

#### Função/Área: Gestor Penitenciário/Administração e Finanças

Prontuário	Servidora	Classe De P	Classe	
n.	Servidora		Para	
33055201	Alcides Rodrigues de Souza	Е	F	

# Cargo: Técnico Penitenciário Função/Área: Gestor Penitenciário/Administração e Finanças

Prontuário	Servidor	Classe	
n. Servidor	De	Para	
33183461	Justo Aquino Navarro	Α	В
33197921	Paula Figueiredo	Α	В

#### Cargo: Técnico Penitenciário

#### Função/Área: Oficial Penitenciário/Assistência e Perícia

	Prontuário Servidor	Classe		
		Servidor	De	Para
	33083751	Gilson de Assis Martins	В	С

#### Cargo: Técnico Penitenciário

#### Função/Área: Oficial Penitenciário/Assistência e Perícia

Prontuário	Prontuário Servidor	Classe	
n.	Servidor	De	Para
33016051	Afonso Correa Blan	E	F

# Cargo: Técnico Penitenciário Função/Área: Gestor Penitenciário/Assistência e Perícia

Prontuário	Servidor	Classe	
n.	Servidor	De	Para
33208711	Ana Alves Gomes de Carvalho	Α	В
8288581	Ana Cristina Dutra Nogueira de Barros	Α	В
33209101	Cleusa Balbino da Silva	Α	В
8284671	Diolandes Pereira de Lima	Α	В
33209441	Elaine Cristina Souza Alencar Cecci	Α	В
8156911	Eli Terezinha Zimmermann	Α	В
8284831	Elza Souza Silva	Α	В
33209011	Fermina Garcia Escobar Batista	Α	В
33210611	Haide Dalaqua Silva	Α	В
8156591	Helaine Gomes da Silva Barros Ton	Α	В
33208471	Ines Silva Serenza	Α	В
33144641	Iracema Mota Queiroz	Α	В
8297731	Isa Goncalves Bambil	Α	В
8301941	Ivanete Almeida Guimarães	Α	В
8257191	Joita Firmino Romcy de Moura	Α	В
33208631	Juliana Muniz de Freitas	Α	В
8101691	Ligia Goncalves	Α	В
33125501	Lincoln Mantero Espindola	Α	В
8101261	Luciana Rojas Leal Papa dos Santos	Α	В
33209281	Marcia de Campos Oliveira	Α	В
8257351	Marcia Regina de Souza Fernandes Azevedo	Α	В
33209791	Marciene Rita da Silva de Amorim	Α	В
8101181	Marcos Moises de Santana Junior	Α	В
8105171	Maria Auxiliadora Vieira Dias Rodrigues	Α	В
8101421	Maria Gloria Souza de Deus	Α	В
8302081	Maria Guiomar de Almeida	Α	В
8257001	Maria Odiney Moreira de Cabrera	Α	В

Prontuário n.	Servidor	Cla	isse
	Servidor	De	Para
8105091	Marines Conti Providel Savoia	Α	В
8007321	Maristela Leite Niz Ribeiro	Α	В
8171041	Monica Pinto Leimgruber	Α	В
8329011	Neusa Maria da Silva	Α	В
8101501	Rita de Cassia de Souza Argolo Fonseca	Α	В
33209361	Rita Luciana Domingues	Α	В
8256891	Rosana Aparecida Costa	Α	В
33208801	Samuel Carvalho Ribeiro	Α	В
33131071	Sonia Mascarenhas Veiga de Barros	Α	В
8257271	Sueli Castro Rebello	Α	В
8101341	Tania Regina Verao Hardem	Α	В
33129681	Tereza Rastelli Ramos Pires	Α	В
8317601	Veronica Cristina da Silva	Α	В
8123741	Zelandia Aparecida Pereira Rodrigues de Castilho	Α	В

#### Cargo: Técnico Penitenciário

#### Função/Área: Gestor Penitenciário/Assistência e Perícia

Prontuário	Servidor	Classe	
n.	Servidor	De	Para
33075301	Elaine Arima Xavier Castro	В	С
33209951	Gisela Nazareth Nunes	В	С
33075901	Ligia Maria Asato Dorta	В	С
33080221	Telma Camacho dos Santos Leguizamon da Silva	В	С

#### Cargo: Técnico Penitenciário

#### Função/Área: Gestor Penitenciário/Assistência e Perícia

Prontuário n.	Servidora	Classe	
	Servidora	De Pai	Para
33053171	Angela Maria dos Santos Moreira	С	D
33080651	Jane Maria Motta Stradiotti	С	D
33028301	Maria Ester Martins	С	D
33040861	Rogeria Bueno Junqueira de Souza	С	D
33007571	Sara Suzane Silva Costa	С	D

#### Cargo: Técnico Penitenciário

#### Função/Área: Gestor Penitenciário/Assistência e Perícia

Prontuário	Servidora	Classe	
n.	Servidora	De	Para
33010101	Donatila Cabreira de Souza	D	E
33047521	Maria de Lourdes Delgado Alves	D	Е
33027171	Marisa Delalibera Nunes da Cunha	D	E
33073521	Rosane Resende Vicoso	D	E
33071821	Vera Lucia Miranda	D	E

#### Cargo: Técnico Penitenciário

#### Função/Área: Gestor Penitenciário/Assistência e Perícia

Prontuário	Servidor	Classe	
n.		De	Para
33009191	Fatima Aparecida Paulino	E	F
33041671	Joaquim Hellis Alves	E	F
33028901	Jose Ricardo Paula Lima Nunes da Cunha	E	F
33027841	Leonina Arantes Bueno	E	F
33027681	Marcos Camilo Falcao	E	F
33038021	Maria Jose da Paz Matos	Е	F

#### Cargo: Técnico Penitenciário

Prontuário	Servidor	Cla	isse
n.		De	Para
33175791	Adna Soares Faustino	Α	В
33175011	Alessandro Gato Berca	Α	В
33207231	Alexander de Moura Soares	Α	В
33126231	Antonio Sebastiao Castelo	A	В
33176761	Carlos Wagner dos Santos	Α	В
9155641	Daniel Vieira	A	В
33178201	Danilo Rocha Silva	Α	В
33177901	Denilson Loures de Assis	A	В
33180101	Ediclei dos Santos Silva	A	В
33179861	Edita Gil	А	В
33180521	Elessandro Pereira dos Santos	А	В
33178971	Elizabeth Nogueira da Silva	А	В
33180361	Evelaine Almeida Mendonca	А	В
33178701	Everton Flores de Moraes	А	В
33196521	Gesielle de Assis Lopes Ribeiro	А	В
33151261	Getulio Soares Becker	А	В
33205101	Gilberto Rozemberg da Silva	A	В
33182061	Gleison Aparecido Gomes dos Anjos	А	В
33197331	Ivanio Calistro Soares	А	В
33195801	Joao Carlos de Oliveira	А	В
33151181	Jodenio da Costa Silva	А	В
33183891	Jose Nicacio do Nascimento	А	В
33185241	Lauzimar Dias Acosta	А	В
33207581	Ludmila Eller Goncalves	А	В
33188181	Manoel Nogueira Evaristo Filho	А	В
33199381	Mara Lucia Fernandes da Cruz	А	В
33195551	Marcio Valdemir Barbosa da Silva	А	В
33187701	Milson da Silva Caetano	А	В
33202781	Nabil Helal	А	В
33188851	Odair Aguiar Nogueira	А	В
33189311	Paulo Renato Aquino Espindola	А	В
33189821	Paulo Ribeiro de Oliveira	А	В
33191051	Raphael Barreto Gouvea	А	В
33192611	Reginaldo Marcelo Macedo	А	В
33192701	Renata Peres Azambuja	А	В

Prontuário	Servidor	Classe	
n.	Servidor	De	Para
33191481	Rosangela Palhano Ferreira de Moraes	Α	В
33191641	Rosivaldo Joao Batista	Α	В
33198491	Vanderlei Alberto Hermann	Α	В
33137431	Wanderley Ajala	Α	В

#### Cargo: Técnico Penitenciário Função/Área: Agente Penitenciário/Segurança e Custódia

Prontuário n.	Servidor	Classe		
			De	Para
33157381	Edson Aparecido de Oliveira		В	С
33144131	Gizelda Winckler Martinez		В	С
33144051	Inocencia Albuquerque Dauzaker		В	С
33131151	Jorge Luiz Ramos		В	С
33096221	Jose Dias da Rocha		В	С
33083321	Rozinete Anastacio de Souza		В	С

#### Cargo: Técnico Penitenciário Função/Área: Agente Penitenciário/Segurança e Custódia

Prontuário	Servidor	Cla	Classe	
n.		De	Para	
33057401	Alvaro Armando do Nascimento Preza	С	D	
6793561	Egmar Pavao Greff	С	D	
33030551	Jobelto Elias Teodoro	С	D	
33039341	Osvaldo Jose Alves Neto	С	D	
33068361	Paulo Roberto Cardoso Lopes	С	D	
33062591	Sebastiao Nascimento da Silva	С	D	
33072121	Wilson Loubet Lopes	С	D	

#### Cargo: Técnico Penitenciário Função/Área: Agente Penitenciário/Segurança e Custódia

Prontuário	Servidor	Classe	
n.	Servidor	De	Para
33037211	Mario da Silva	D	Е
33025201	Stela Maris Di Giorgio	D	Е

#### Cargo: Técnico Penitenciário Função/Área: Oficial Penitenciário/Segurança e Custódia

Prontuário	Prontuário Servidor	Cla	Classe	
n.	Servidor	De	Para	
33148121	Abelmar Aguiar de Andrade	А	В	
33173901	Abidilones Cirilo Rodrigues	А	В	
33173741	Adao Gomes Ribeiro	А	В	
33174801	Adelson da Costa Machado	Α	В	
33174631	Adiel Rodrigues Barbosa	Α	В	
33150451	Adolfo Vareiro Garcia	А	В	
33173231	Adriano Paula Fernandes	А	В	
33174041	Airton Olmedo Lopes	А	В	
33149521	Alan Balbuena	А	В	
33173401	Albino Goncalves Lima Junior	Α	В	
33174551	Alessandra Galdino Camilo de Andrade	А	В	
33126581	Alex Vasconcelos dos Santos	А	В	
33174391	Alexandre Barbosa de Souza	А	В	
33174201	Alexandre Oliveira de Albuquerque	А	В	
33136461	Alexandre Pereira Souza	Α	В	
33173311	Alexandre Silva do Nascimento	А	В	
33173151	Aline Manfrin Muhamed Zahra	Α	В	
33175281	Altair Silva de Lima	А	В	
33175441	Aluizio Botero Chastiel Villazante	А	В	
33175361	Amilton Caetano da Rocha	Α	В	
33166961	Anderson Aparecido da Silva Moreno	А	В	
33175951	Andre Aparecido Franca	А	В	
33173071	Andrea Aparecida Rodrigues	А	В	
33174471	Andrea Cafure Nunes	Α	В	
33173581	Andreia Souza Lima	А	В	
33175521	Angela Aparecida Mendes Carvalho	А	В	
33173821	Antonio Marcos Madureira	А	В	
33098941	Antonio Pinheiro de Andrade	А	В	
33172851	Arilton Ferreira	A	В	
33148801	Atila Marcos Pereira de Jesus	A	В	
33153041	Aud de Oliveira Chaves	А	В	
33203081	Carlos Alberto Werner	А	В	
33177221	Carlos Andre Nobre da Silva	А	В	
33141381	Carlos Henrique Figueiredo Lins	Α	В	
33176251	Carlos Pedrosa de Aquino	Α	В	
33177651	Carolina Giatti Sodre Arruda Coelho	А	В	
33177141	Cassia Andreia Rodrigues	А	В	
33176921	Celio de Oliveira	А	В	
33155331	Celio Trajano dos Santos	А	В	
33140491	Christiane Gomes Machado Viana	А	В	
33176411	Cicero Alves Cardoso	А	В	
33176331	Cidnaldo da Luz Franco	А	В	

Prontuário		Classe	
n.	Servidor	De	Para
33177731	Clarissa Cruz da Costa Leite	Α	В
33177491	Claudemir Marques	Α	В
33151501	Claudia Raquel Diniz	Α	В
33100191	Claudia Regina de Castilho Flores	Α	В
33128871	Claudio Cesar de Souza	A	В
33155921	Claudio de Oliveira Alves	A	В
33177301	Claudio Gama da Silva	A	В
33196361	Claudio Roberto Alves Duarte	A	В
33176681	Claudio Roberto Viana de Araujo	A	В
33176841 33177061	Cleia Aparecida Alkiris Vicente	A	B B
33177571	Cleverson Luis Pedraza de Menezes	A	В
33154601	Daladier Cardoso	A	В
33178541	Davi Antonio Bernarde Junior	A	В
33177811	Davi Paladini da Silva	A	В
33178621	Dejair Santana Junior	А	В
33106041	Djenane Alves de Paula Silva Carmo	А	В
33180011	Eder de Oliveira Vilela	А	В
33206931	Edinaldo Dias Lemos	А	В
33106201	Edir Rubens Queiroz Campos	Α	В
33106391	Edmilson de Andrade Jarcem	А	В
33201541	Edson Jose Alves dos Santos	А	В
33179191	Eduardo Alves Dutra	Α	В
33179351	Eloir de Lima Correa Carneiro	Α	В
33179941	Enir Adao Soares da Silva	Α	В
33148711	Erasmo de Souza	А	В
33179781	Erica Ferreira da Silva	Α	В
33180281	Eva Vitoriano Costa	Α	В
33179001	Evandro Luis Mota de Oliveira	Α	В
33155171	Everson Pereira de Carvalho	A	В
33178891	Evillyn Ferreira Barrueco	Α	В
33181501	Fabiana Wruck da Silva	A	В
33180951	Fabiano Franca	A	B
33199541	Fabio Cesar Velasques	A	В
33181171	Fabio Ferreira Amarilio	A	В
33171611	Fabio Henrique Romero Borde	A	В
33181331 33181091	Fabio Luiz Pereira Fabio Ximenes Lopes	A	B B
33196951	Fleximene Martins dos Santos	A	В
33196441	Franceze Loubet da Rosa	A	В
33202001	Francisco Alexandre da Silva	A	В
33099241	Francisco Alves de Araujo	A	В
33207151	Fulvio Ramires da Silva	А	В
33207821	Getulio Ribeiro de Mendonca	А	В
33148201	Gilberto Mendes de Magalhães	А	В
33207311	Gilson de Queiroz Satorre	А	В
33181681	Gilson Lino Filho	А	В
33163271	Gilson Rufino da Silva	А	В
33171451	Gineslainy Garcia Pereira	Α	В
33181761	Giorgio Henrique de Almeida	Α	В
33181841	Giselle Soares de Oliveira	Α	В
33206341	Glaucia Varanis Ortega	А	В
33147401	Gleiber Domingos Toledo da Costa	Α	В
33199461	Heverson da Silva Bastos	Α	В
33197761	Horacio Shiroshi Karino	Α	В
33200571	Hudson Halison Florentino	A	В
33198221	Hudson Handerson Guedes Inacio Pires de Andrade Silva	Α	В
33200651	Hudson Moura da Silva	Α	В
33199971	Ilda Gomes Rodrigues	A	В
33201621	Iracema da Silva Veira de Oliveira	A	В
33139301	Ivo de Arruda Coelho	A	В
33182571	Izan Goncalves Segato	А	В
33183201	Jair Cabral de Oliveira	A	В
33202941	Jair Garcete Prado	А	В
33183111	Jairo Andrade de Miranda	Α	В
33208041	Jania Claudia de Castro Cardoso	А	В
33183621	Janicleia Barbosa Fernandes	А	В
33184191	Jaqueline de Lima Costa	Α	В
33182901	Jefferson Jacques Jose de Almeida	А	В
33146691	Jesus Ferreira Gutierres	А	В
33201891	Joao Carlos Marcondes	Α	В

Prontuário n	Servidor		sse
n.	logo Erancicos Dias Accione	De	Para
33183541	Joan Paula Munhag	A	В
33183971	Joan Paulo Munhos	Α	В
33196011	Joelson Dias Barbosa Jonnes Junior Rocha	A	B B
33183701		A	В
33182811 33184001	Jorcilene Alves Araujo	A	В
33195981	Jorge Mario Leite dos Santos Jose Aparecido da Silva	A	В
33193981	Jose Luiz Sandri	A	В
33136201	Jose Roberto Ferreira Chaves	A	В
33199621	Joseni de Souza Bezerra	A	В
33184351	Jucelio Sales Lara	A	В
33196101	Juliana Vaini Menon Bazzo	A	В
33184781	Khristian Andre Ribeiro Negri	A	В
33184941	Kilvia de Oliveira Colombo	A	В
33184861	Kleber da Conceicao Duarte	A	В
33186051	Laiza Fernanda Martini da Silva	A	В
33196281	Lauro Luciano Barboza de Mello	A	В
33185591	Leandro Lima de Souza	A	В
33185751	Leandro Mascarenhas da Silva	A	В
33155251	Leandro Mortean da Silva	A	В
33202861	Leoncio Elidio dos Santos Junior	A	В
33202001	Ligia Vania de Oliveira	A	В
33185161	Loirdes Benedito de Oliveira	A	В
33186211	Luciene Esteves Dantas Cardoso	A	В
33078911	Lucilio Pinto de Moraes Navarro Neto	A	В
33149871	Luis Antonio Molina Perenhas	A	В
33202511	Luiz Alberto da Silva Dourados	A	В
33129091	Luiz Antonio Aguero Segundo	A	В
33185081	Luiz Carlos Bandeira Duarte	A	В
33152661	Luiz Roberto Porcinio	A	В
33198141	Mailton Alves Valim	A	В
33187881	Maraiza dos Santos Jorge	A	В
33200491	Marcela Dias Maio	A	В
33146931	Marcelo Lino de Almeida	A	В
33195471	Marcio Xavier de Lima	A	В
33154361	Marco Aurelio Silva Salles	A	В
33197681	Marcos Antonio Grespan	A	В
33187531	Maria Aparecida Gomes Cavalheiro	A	В
33186991	Maria Rosangela Bedun	A	В
33197841	Marili Solange Bertoldo	A	В
33186641	Mario Sergio Santos de Andrade	A	В
33198301	Marisia Wensing Santana	A	В
33109571	Maristela Farias de Souza	A	В
33187451	Maurides Tenorio Cavalcante	A	В
33188001	Mauro Cesar Santos Silva	A	В
33195711	Mauro Marcio da Silva Goncalves	A	В
33199701	Maycon Roslen de Melo	A	В
33200061	Melicia Di Domenico Ruoppoli	A	В
33186801	Monica Gamarra Antunes Rahal	A	В
33187961	Monica Renata Dantas Mendonca	A	В
33198061	Nelita da Silva Oliveira	A	В
33198001	Neucimara de Melo Carneiro	A	В
33197411	Nilda Sangeney Ramires Veron Boeira	A	В
33154951	Nilson dos Santos	A	В
33188261	Nilton Cesar Soares de Oliveira	A	В
33188771	Odair Jose Nascimento	A	В
33188931	Olegario Leal Machado	A	В
33188501	Orlan Ricardo Graca	A	В
33189231	Patricia Aparecida Beltrao Colete	A	В
33121511	Paulo Cesar Pinto de Arruda	A	В
33139561	Paulo de Silva Godoy	A	В
33189901	Paulo Divino Canavarros	A	В
		A	В
33189661	Paulo Sergio da Silva Gomes		
33189071	Pedro Hortencio Viegas Ajala	Α	В
33207661	Percival Goes Junior	Α	В
33189151	Petronilha Moreira Zinsly	Α	В
33195391	Ramao Dario Ricardi	Α	В
22102224	Ramao Luiz Victor	A	В
33192291	B : 11 01 ::	_	_
33192291 33191211 33190161	Reginaldo Olmedo Lopes Renato Barbosa Queiroz	A	B B

Prontuário		Classe	
n.	Servidor	De	Para
33191801	Rhuliene Souza dos Santos	А	В
33201201	Ricardo Bais Moreira	Α	В
33191991	Ricardo Cardoso Barnabe	Α	В
33191131	Ricardo Prandini Pereira	Α	В
33192021	Ricardo Solis Baracat	А	В
33191721	Ricardo Teixeira de Brito	Α	В
33190321	Ricardo Wagner Lima do Nascimento	Α	В
33192451	Rita Aparecida de Oliveira Araujo	А	В
33207741	Roberto Barbosa de Oliveira	А	В
33201461	Roberto Vieira Pereira	Α	В
33206851	Rodrigo Borges Marques	Α	В
33147661	Rodrigo de Carvalho Bortoleto	Α	В
33192371	Rogelio Vasques Vieira	Α	В
33207401	Rogerio Capote	А	В
33190081	Ronaldo Lopes da Silva	А	В
33114491	Rosa Albina Silva Arce Longue	А	В
33149101	Rosana Galli Quida de Figueiredo	А	В
33190591	Rosevaldo Ramalho Santos	А	В
33192881	Rosinei Morales	А	В
33154101	Rossandro Ramalho	А	В
33190911	Rubya Kharla Richter Ferreira	А	В
33126071	Sandra Pereira da Silva	А	В
33193501	Sandro Aparecido Rocha	А	В
33193691	Saturnina Maldonado	А	В
33193421	Sergio Franco Soquere	А	В
33193341	Silene Felix da Silva Alegre	А	В
33192961	Silmar Zanata Alves	А	В
33193771	Silvia Catarina Leoni	А	В
33193181	Silvina Narciso dos Santos	А	В
33099081	Silvio Olegario de Araujo	Α	В
	Sirio Machado Assuncao	А	В
33149011	Solange Maria Cazeto	Α	В
	Sueli Marques de Oliveira	А	В
	Thiago Luzio Fernandes	Α	В
	Timoteo Baes	Α	В
	Valdecir Alves Camargo	А	В
	Valeria Aparecida Goncalves da Silva Amaral	Α	В
	Vandair Fernandes dos Santos	Α	В
	Vanderlei Cortes	Α	В
	Vania Vilalba Acosta Rondon	А	В
	Veridiano Alves de Souza	А	В
	Vilma Bezerra Nunes	А	В
	Viviane Aparecida da Silva Lopes	A	В
	Viviane Aparecida Lino de Almeida	Α	В
	Waldir dos Santos Martins	А	В
	Waleria Rodrigues Machado	A	В
	Walter Luiz de Medeiros Junior	A	В
	Wanderlei Cardoso	A	В
	Wanderson da Silva Santos	A	В
	Weser Greff Lili	A	В
	Willian Jorge Galev	A	В
		A	В
33195121	Wilson Aparecido Medina		

#### Cargo: Técnico Penitenciário Função/Área: Oficial Penitenciário/Segurança e Custódia

Prontuário n.		Cla	Classe	
	Servidor	De	Para	
33098511	Ademir Portella de Souza	В	С	
33088631	Adenor Alves de Mendonca	В	С	
33090101	Adoventino Barbosa da Silva	В	С	
33090701	Alirio Francisco do Carmo	В	С	
33082781	Almir Jares Dias	В	С	
33081621	Ana Alice Garcia de Souza	В	С	
33095091	Ana Lucia Nobica Marques	В	С	
33081031	Anelize Lazaro de Lima	В	С	
33090021	Antonio Jose Vieira de Almeida	В	С	
33094601	Antonio Lopez	В	С	
33158001	Antonio Marcos de Almeida	В	С	
33097621	Aparecida Luzinete Anastacio Afonso	В	С	
33092231	Aparecido Marcio de Moura	В	С	
33091001	Beatriz Elisa Horbach	В	С	

Prontuário n.	Servidor	Cla	
33090531	Carmo Soares Feitosa	<b>De</b>	<b>Para</b> C
33088551		В	C
6628101	Celenir Ibertina Rodrigues de Souza Celia Lino da Costa Souza	В	C
33090291	Celso Oliveira da Cunha	В	C
33081701	Cleberson Gmachl	В	С
33094441	Clemildo Camargo Barreto	В	C
33095681	Clodoaldo Alfonso Cancian	В	C
33090611	Clodoaldo Silva Pereira	В	C
6628361	Dalva Loureiro Saravi	В	C
33090451	Dirceu de Jesus Arruda Coelho	В	C
33082511	Dirceu Rondon Simoes	В	C
33095761	Dorval Hugo Zanchet	В	C
33156901	Edilson Ferreira	В	C
33099591	Edivaldo Alves Vieira	В	C
33099751	Elenice Domingos	В	С
33081971	Elias Jose Mendes Conceicao	В	C
33099161	Elias Ribeiro de Castro	В	C
33083592	Elizabeth Dranka	В	C
33094101	Elizangela Silva da Cruz	В	C
	· ·	В	С
33097201	Elvis Ofemester Moreira  Eunice Pereira de Souza	В	C
6628791			
33206421	Expedito Amaro Fabio Castilho Rosa Pires	В	C C
33088981 33088801	Fernandes Pereira da Silva	B B	C
		В	C
33078591	Fernando Ferreira de Anunciacao		C
33097971	Francisco Jorge Anastacio Afonso	В	
6794961	Gilson Alexandre de Jesus Braga	В	C
33086341	Guilherme Webster	В	C
33085961	Gumercindo Ramos Pereira Leite	В	С
33085451	Heloise Helena Rodrigues Flores	В	C
33081461	Helson Lino de Amorim	В	<u>C</u>
33083161	Ines Campozano Porto	В	C
33077861	Izaldo Antonio Salles Junior	В	С
33098601	Janaina Tereza de Figueiredo Ajala	В	С
33144211	Joacir Feitosa de Queiroz	В	C
33088711	Joaldo Alves da Silva	В	C
33116191	Joao Bosco da Silva Caibro	В	C
33100351	Joao Carlos Vanini Cruz	В	C
33157461	Joao Dimaraes Pereira	В	С
33082001	Joao Sergio de Souza Pires	В	С
33089281	Jose Alves de Sant´Anna	В	C
33100861	Jose Amadeu Gomes dos Santos	В	С
33099671	Jose Correa da Silva	В	С
33100001	Juldete Nogueira de Freitas	В	С
33085101	Katia Regina de Oliveira Ramos	В	С
33143911	Leoni Golfetto Machinsky	В	С
33088041	Leonice Miranda Rocha Guarani	В	C
33084051	Lidia Gomes Dias	В	C
33083401	Lili Hellensberger Flores	В	C
33092401	Lindalva Paula de Medeiros	В	C
33108761	Lucila de Oliveira Santos	В	С
33137001	Luiz Henrique Cuellar Gutierrez	В	C
33094361	Luzia Aparecida Ferreira Praca	В	C
33100781	Marcia Joanita Castedo	В	С
33090881	Marcos de Goes Escobar	В	C
33093631	Margarida Sotolani Viscardi	В	С
33089951	Marilza Basso Batista	В	C
33084131	Marina Rodrigues do Nascimento	В	C
33096901	Marli Josefa do Nascimento	В	С
33084801	Mauro Deli Veiga	В	C
6438741	Mauro Nascimento de Moraes	В	C
33098431	Mauro Umberto Sitadini Campagnoli	В	С
33097541	Odenil Amaral dos Santos	В	С
33082431	Olga Jacinta Ribeiro de Souza	В	С
6547011	Osny de Almeida Prospero	В	С
6629681	Osvaldo Silveira dos Santos	В	С
33091771	Paulo Cesar Loff	В	С
33098351	Pedro Roberto Martins Antiqueira	В	С
			_
33085371	Ramao dos Santos Rodrigues de Souza	В	С

Prontuário		Cla	Classe	
n.	Servidor	De	Para	
33100431	Rosely Rodrigues da Silva Celestino	В	С	
33083671	Rosemeire Franco dos Santos	В	С	
33091181	Rosina Maria Sartor	В	С	
33091261	Sadi Urmann	В	С	
6810591	Salvador Cheles do Nascimento	В	С	
33092311	Sandro Roberto dos Santos	В	С	
33098271	Silvana Souza de Queiroz	В	С	
33086931	Silvio Rodrigues Flores	В	С	
33088201	Solange Pereira da Silva	В	С	
33131231	Tales Renato Rocha	В	С	
33145291	Valcelei Veiga	В	С	
33098001	Valdeir Miranda de Franca	В	С	
33090961	Vania da Silva Dias	В	С	
33079211	Wanderley Herculano Olive	В	С	

Cargo: Técnico Penitenciário Função/Área: Oficial Penitenciário/Segurança e Custódia

Prontuário		Cla	Classe	
n.	Servidor	De	Para	
33065851	Adair Zanon	С	D	
33030041	Adalton Bernardes da Silva	С	D	
33011501	Adilson Aparecido Brum Weis	С	D	
33047011	Alexandre Ferreira de Souza	С	D	
33016561	Alice Conceicao Souza Cardoso Silva do Nascimento	С	D	
33024071	Ana Cristina Silva e Brito Teodoro	С	D	
33057241	Ana Lucia Vilagra de Almeida Batista	С	D	
33046801	Anadir Soares Muller	С	D	
33012651	Antonio Basilio da Silva	С	D	
33008111	Antonio Jose dos Santos	С	D	
33057161	Arildo Nunes	С	D	
33013621	Aurintheo de Oliveira Pedreira Junior	С	D	
33044691	Carlos Cezar Dorneles de Oliveira	С	D	
33011091	Carlos Roberto Goncalves Jacomini	С	D	
33010441	Cidaliza de Carvalho Francisco Pires	С	D	
33043701	Claudenice Conceicao Peres	С	D	
33052281	Claudinei Saraiva Viana	С	D	
33009781	Cleiton Paulino de Souza	С	D	
6794451	Cleudon Junior de Souza	С	D	
33029541	Cleuza Orgeda Henrique	С	D	
33055701	Courtnay Monteiro Correa	С	D	
33055891	Creone da Conceicao Batista	С	D	
33056271	Domingos Savio de Arruda	С	D	
33056001	Edmilson da Silva Costa	С	D	
33012731	Edson Miranda Marques	С	D	
33026871	Eidimar Prado de Freitas	С	D	
33069251	Elenir Bento da Silva Filho	С	D	
33057911	Eraldo Goncalves da Costa	С	D	
33069331	Erani Antonio Boeno	С	D	
33069501	Eudair Paixao de Matos	С	D	
33012491	Eudes Melo Vicente	С	D	
33002001	Francisco Americo Sanabria	С	D	
33043101	Francisco Elvis Icassati	С	D	
33018771	Gloria Zunilda Mendes Cruz	С	D	
33035001	Idenir de Arruda Silva	С	D	
33069921	Ines Assuncao de Lima	С	D	
33036081	Jailza Espindola da Cunha	С	D	
33042131	Janderson Cristaldo	С	D	
33131661	Joao Batista Cardoso Barcelos	С	D	
33028811	Joao Bosco Correia	С	D	
33074091	Joao Lino da Silva Filho	С	D	
33030631	Jocemil Menezes de Queiroz	С	D	
33046471	Joiaribe Martins Alves	С	D	
33069761	Jorge Martiniano da Costa	С	D	
33054901	Jose Augusto Goncalves Robes	С	D	
33046041	Jose Carlos Marra Ferreira	С	D	
33035601	Jose Evaldo de Carvalho Filho	С	D	
33046391	Jose Inacio Barbosa	С	D	
33049301	Jose Nelson Amaral de Oliveira	С	D	
33049141	Jose Ronaldo da Silva	С	D	
33034971	Julio Cesar Assumpcao	С	D	
33065691	Jurandir Dias Miranda	С	D	
33058801	Leonardo Aparecido Ribeiro	С	D	

Prontuário		Classe	isse
n.	Servidor	De Para	
33058721	Leticia Gauna	С	D
33019401	Liane Aparecida Pogodin	С	D
33065771	Lucinei Alves da Silva	С	D
33020081	Lucio de Oliveira Santos	С	D
33028651	Luiz Carlos Achar Ranieri	С	D
33067201	Luiz Carlos de Freitas	С	D
33062161	Luiz Mendonca Santana	С	D
33024151	Lysis Horizonte Galvao	С	D
33076891	Manoel Machado da Silva	С	D
33068521	Marcia Cristina Gedro Teixeira Duarte	С	D
33028141	Marcos Fermau de Oliveira	С	D
33044851	Margarida Gomes Almeida	С	D
33033731	Maria Aparecida Bardella	С	D
33065341	Maria Lucia de Figueiredo	С	D
6796231	Maria Terezinha de Oliveira Lopes	С	D
33020831	Marina Evangelista Fernandes Pinho	С	D
33021051	Marinete Aparecida da Silva Moreira	С	D
33051121	Mario Antun de Lima	С	D
33073101	Mario de Souza Silva	С	D
33052871	Mario Riveros	С	D
33073871	Mario Rodrigues de Miranda	С	D
33051041	Mauro Cassal Moreira	С	D
33074681	Miguel Angelo Marques Benites	С	D
33059701	Miguel Coelho	С	D
33059881	Miguel Santos Jaime Neto	С	D
33074331	Nair Vilela dos Santos	С	D
33051981	Nelio Michels	С	D
33062241	Nelson Antonio Cafaro da Silva	С	D
33052101	Nicolau Aquino Insfran	С	D
33068011	Nilson Carlos Garcia Oliveira	С	D
33038531	Nilson Pereira Goncalves	С	D
33046631	Nivalcir Pereira de Carvalho	С	D
33039691	Paulo da Paz de Souza	С	D
33031011	Paulo Sergio de Oliveira Baptista	С	D
33076971	Paulo Sergio Vieira	С	D
33041321	Pedro Cavalcante de Barros	С	D
33040001	Pedro Pereira de Souza	С	D
33043291	Regina Pinheiro Bastos	С	D
33033301	Rinaldo Jose Pereira Nantes	С	D
2095891	Romel Cuellar Mercado	С	D
33060381	Ronaldo da Silva	С	D
33060111	Rusiney Airson de Assuncao	С	D
33071741	Sebastiao Cesar Soares	С	D
33077001	Silvio Mauro Alves da Rocha	С	D
33035351	Silvio Maximo da Fonseca	С	D
33023421	Solange Delgado Dias Eleuterio	С	D
33067391	Sonia Maria Romero	С	D
33061191	Tania Anastacio de Souza	С	D
33042211	Ubirajara da Silva	С	D
33040941	Valerio Valdir Sparrenberger	С	D
33053331	Valter Fernandes dos Santos	С	D
33023261	Vera Lucia dos Santos	С	D
33040511	Waldirson Nunes Ferreira	С	D
33072041	Walter Jose Cardoso	С	D
33053501	Wanderson Viegas Wolff	С	D
33077191	Wilson Jose da Costa	С	D
33072391	Wilson Neves do Amaral	С	D
33042301	Zenobio Vaz Echeverria	С	D

Cargo: Técnico Penitenciário Função/Área: Oficial Penitenciário/Segurança e Custódia

Prontuário n.	Servidor	Classe	
	Servidor	De	Para
33058481	Agnelo de Souza Gomes	D	Е
33047361	Alberto Jorge Benites Brandao	D	Е
33066071	Antonio de Oliveira Legal	D	Е
33066231	Antonio Silvio de Oliveira	D	Е
33167181	Ari Reche Cabreira	D	Е
33007221	Arnaldo Caceres	D	Е
33044421	Carlos Alberto Boeira Barbosa	D	Е
33056781	Carlos Alberto Hellensberger	D	Е
33037801	Catarino Vilalva Filho	D	E
33056601	Cecilia de Oliveira de Carvalho	D	Е
33010871	Celanir Goncalves Barbosa	D	Е
33086501	Celso de Andrade	D	Е
33055971	Cicero Manoel da Silva	D	Е

Prontuário	Servidor	Cla	isse
n.		De	Para
33084641	Cirene Aparecida Alves dos Santos	D	E
33043961	Clemencia Dias Ribeiro	D	Е
33014001	Edesio Bordon Lopes	D	E
33131901	Eduardo Gustavo Ribeiro Lima	D	E
33044261	Elida Lopes Guedes	D	Е
33134681	Eriobaldo Fernando Dantas Pimentel	D	Е
33019071	Fatima Batista da Silva	D	Е
33076701	Finecio Paulino dos Santos	D	Е
33031601	Gilmar Rufino Rodrigues	D	Е
33030981	Guiomar Ferreira de Araujo	D	Е
33131311	Ieda Maria da Cruz Magalhães	D	Е
33032501	Ildemar Avalhães dos Reis	D	Е
33025471	Ivanilde Silva Pereira	D	Е
33046201	Jaime Pinheiro de Lima	D	Е
33018691	Janete Borges Ferreira	D	Е
33031441	Joao Rosa de Oliveira	D	Е
33020321	Jorge Nemoto	D	Е
33030711	Jose Carlos Ferreira	D	Е
33055461	Jose Hilton Lacerda	D	Е
33050151	Josefa Pereira da Silva	D	Е
33159321	Leonardino Ribeira	D	Е
33135571	Luiz Carlos Pascoal	D	Е
33038881	Manoel Messias de Oliveira	D	Е
33052011	Nelson Dias	D	Е
33027331	Orlando Cancian	D	Е
33038701	Orozino Alves da Silva	D	Е
33054571	Osnirio Jose Mendes	D	Е
33027251	Osvaldo Joaquim da Conceicao	D	Е
33071231	Paulo Roberto Basilio	D	Е
33067631	Pedro Pereira Vale	D	Е
33032761	Ramao Amarilha	D	Е
33033651	Raquel da Silva Santos Ferreira	D	Е
33003741	Roberto Benites	D	Е
33043021	Ronan Vargas Figueiredo	D	Е
33071661	Rubens Ferreira dos Santos	D	Е
33067711	Tania de Oliveira Barbosa	D	Е
33060701	Zilda Carvalho de Souza	D	Е
33037131	Zozimo Campozano Filho	D	Е

Cargo: Técnico Penitenciário Função/Área: Oficial Penitenciário/Segurança e Custódia

Prontuário n.	Servidor	Classe	
	Servidor	De	Para
33031951	Alan Kardec Ribeiro	E	F
33048501	Antonio Ailton dos Santos	Е	F
33009601	Antonio Luiz Pacheco	Е	F
33044771	Antonio Vilallba	Е	F
33029201	Donizetti da Silva Lopes	E	F
33019231	Erenia Ramona Mareco	E	F
33013031	Etamar Cardoso Cavalheiro	E	F
33042991	Hugo Vacaro	E	F
6795261	Joao de Lima Pereira	Е	F
33022021	Jose Carlos Arguelho	E	F
33032411	Mario Hadalto Pereira Amorim	E	F
33038371	Miguel Mariano	E	F
33068441	Orlando Batista Carrapateira	E	F
33047441	Paulo Reolon	E	F
33043371	Paulo Roberto Tavares	Е	F
33045231	Silvio Romero da Silva	E	F
33044931	Theotonio Carlos de Oliveira	Е	F
33040601	Valdomiro Fernandes da Silveira	Е	F

Cargo: Técnico Penitenciário Função/Área: Gestor Penitenciário/Segurança e Custódia

Prontuário	Servidor	Cla	sse
n.		De	Para
9155721	Alvaro Cassio Ferreira	Α	В
9155801	Andre Luiz de Barros Brandao	Α	В
9173201	Antonio Aparecido da Silva	Α	В
9419801	Antonio Rubens Fernandes	Α	В
33127121	Claudiomar Suszek	Α	В
9155991	Eduardo Henrique Lyvio	Α	В
9173381	Olimpio Conceicao Gimenes	Α	В

Cargo: Técnico Penitenciário Função/Área: Gestor Penitenciário/Segurança e Custódia

Prontuário	Cid	Classe	
n.	Servidor	De	Para
33056861	Arides Guedes Benites	В	С
33136111	Eduardo de Almeida	В	С
33086421	Jorge Leandro dos Santos	В	С
33137351	Laila Ramos Hassan	В	С

Cargo: Técnico Penitenciário Função/Área: Gestor Penitenciário/Segurança e Custódia

Prontuário n.	Servidor	Classe	
		De	Para
33007731	Airton Luiz da Silva	С	D
33058211	Amilton Jorge da Costa Evangelista	С	D
33048681	Antonino Rebeque	С	D
33014431	Douglas Roney Fernandes Marinho	С	D
33066901	Ezequiel Rodrigues dos Reis	С	D
33031791	Joaquim Machado da Silva	С	D
33083081	Jose Ney Mendonca Silva	С	D

Prontuário n.	Servidor	Cla	Classe	
		De	Para	
33072981	Julio Cesar Eller Goncalves	С	D	
33076111	Juvenal Avila de Oliveira	С	D	
33058561	Lea Leandro da Silva	С	D	
33021721	Leonice Augusto da Silva	С	D	
33024821	Livrado da Silva Braga	С	D	
33023771	Luiz Carlos Sorio	С	D	
33038101	Marcos Antonio Quatrina	С	D	
33061861	Maria de Fatima de Souza Moreno	С	D	
33020751	Maria Lucia de Souza Freitas	С	D	
33029971	Mauro Cezar Barbosa Levermann	С	D	
33032841	Mauro Pereira dos Santos	С	D	
33034541	Tarley Candido Barbosa	С	D	
33034701	Tomas Medina Dias	С	D	

#### Cargo: Técnico Penitenciário

#### Função/Área: Gestor Penitenciário/Segurança e Custódia

Prontuário	Servidor	Cla	Classe	
n.		De	Para	
33008201	Ailton de Freitas	D	Е	
33037991	Augusto Cesar Correa de Souza	D	E	
33069171	Benedito Ramao Mansilha	D	E	
33012811	Carlos Wagner Sanabria Schneider	D	Е	
33015241	Cicero da Conceicao Duarte	D	Е	
33012141	Dalma Fernandes de Oliveira	D	Е	
33012571	Edis Vilas Boas	D	Е	
33066311	Edson Franca de Matos	D	Е	
33013201	Elvio Lapinski	D	Е	
33070851	Jose Carlos Marques	D	Е	
33015081	Jose Rubens Moreira Dias	D	Е	
33023931	Luiz Alves Pereira	D	Е	
33072801	Luiz Carlos dos Santos	D	E	
33071311	Paulo Inverso Elias	D	E	
33068281	Pio Izidoro Duarte Ayala	D	Е	
33022881	Rosilene Lemos Alves	D	Е	
33023341	Ruthe da Silva Santos	D	Е	
33040431	William Emanuel Rodrigues	D	E	

#### Cargo: Técnico Penitenciário

#### Função/Área: Gestor Penitenciário/Segurança e Custódia

Prontuário n.	Servidor	Cla	isse
	Servidor	De	Para
33008621	Acir Rodrigues	E	F
33068871	Alexandre Magno Genuncio Dias de Carvalho	E	F
33022451	Antonio Francisco de Azevedo Lacerda	E	F
33069091	Antonio Jorge Alle Tavares	E	F
33006171	Armando Ortigosa Arantes	E	F
33024311	Edison Cavalheiro	Е	F
33070181	Gilmar Gomes Mariano	E	F
33069841	Jaime Gomes de Oliveira	E	F
33067121	Joao Joaquim Felipe	Е	F
33019821	Joel Rodrigues Ferreira	E	F
33045401	Jose Cavalcante de Siqueira	E	F
33027501	Jose Rodrigues Maria	E	F
33015161	Jose Sebastiao dos Santos	E	F
33034621	Joselino Cesar Peralta	E	F
33027091	Maria Aparecida dos Santos Melgarejo	E	F
33020911	Maria Aparecida Pereira	E	F
33021131	Maria Tereza Silveira de Oliveira	E	F
33065421	Miguel Marques Filho	Е	F
33135221	Milton Moreira Maciel	Е	F
33039181	Neudir Antonio de Matos	Е	F
33027411	Oldemar de Oliveira	Е	F
33039851	Pedro Carrilho de Arantes	Е	F
33040191	Sabino Jose da Costa Netto	Е	F
33042721	Valdimir Ayala Castro	E	F
33034201	Vilson de Oliveira Brito	Е	F
33040351	Wilson Garcia Inocencio	Е	F

### DECRETO "P" n. 2.184, DE 29 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, ERALDO JORGE LEITE do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na Secretaria de Estado de Governo, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de julho de 2010.

#### CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado DECRETO "P" n. 2.202, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais resolve:

COLOCAR o servidor AMANTINO ESPÍNDOLA SANTIAGO, prontuário n. 115841, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à disposição do Gabinete do Vice-Governador, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.203, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Educação, para desempenharem suas funções na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com efeito a partir da data de publicação:

Prontuário n.	Nome
9594483	Fábio Carneiro Leão Terra
9594303	Mariana Soares e Jurgielewicz Medeiros
9594563	Patrícia Freitas Santiago Moraes

#### CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2010.

#### ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.204, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora FRANCINEIDE ALVES PEREIRA, prontuário n. 5290281, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2010 (Processo n. 13/000039/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.149, DE 24 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora MARIA JOSÉ FERREIRA, prontuário n. 6971171, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, classe B, nível III, código 25034, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 1º, 2ª parte, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/004883/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.152, DE 24 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** GUILHERMINA BRITES, prontuário n. 7168473, do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.157, DE 28 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** o Decreto "P" n. 524, de 24 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.654, de 2 de março de 2010, que autorizou a passagem de servidores à disposição do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, na parte referente ao Cabo PM JOSÉ LEANDRO DA SILVA, prontuário n. 20288161, a contar de 24 de junho de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

#### DECRETO "P" n. 2.158, DE 28 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a fim de ocupar função de natureza policial militar na 4ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal do 2ª Sargento PM MARCOS ROBERTO DE SOUZA, prontuário n. 20034301, com ônus para a origem, com fulcro nos artigos 19 e 20 do Decreto-Lei Federal n. 667, de 6 de julho de 1969, combinado com o art. 21, § 1ª, item 4, do Decreto Federal n. 88.777 (R-200), de 30 de setembro de 1983, com nova redação dada pelo Decreto Federal n. 4.531, de 19 de dezembro de 2002, combinado com o art. 97, incisos I e VI, e art. 119, § 1ª, ambos da Constituição Estadual, combinado com o art. 66, inciso II da Lei n. 1.511, de 5 de julho de 1994, combinado com o art. 76, § 1ª, alínea "a" da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, e art. 29 da Lei n. 3.309, de 14 de dezembro de 2006, com efeito a partir da data de publicação até 31 de dezembro de 2010.

#### CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2010.

#### ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

#### DECRETO "P" n. 2.174, DE 29 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** ADRIANA OLIVEIRA ARAÚJO do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Administração, a contar de  $1^{\circ}$  de julho de 2010.

#### CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2010.

#### ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

#### DECRETO "P" n. 2.175, DE 29 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** ADRIANA OLIVEIRA ARAÚJO para exercer cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Administração, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 1º de julho de 2010.

#### CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2010.

#### ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

#### DECRETO "P" n. 2.177, DE 29 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, OSMAR DOMINGUES JERONYMO do cargo de Secretário de Estado de Governo, a contar de 1º de julho de 2010.

# CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2010.

#### ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

## DECRETO "P" n. 2.178, DE 29 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA do cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, na função de Secretário Especial, a contar de 1º de julho de 2010.

#### CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2010.

#### ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

#### DECRETO "P" n. 2.179, DE 29 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

 $\label{eq:NOMEAR} \textbf{NOMEAR} \ \text{CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA para exercer o cargo de Secretário de Estado de Governo, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de <math>1^o$  de julho de 2010.

# CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2010.

#### ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

#### DECRETO "P" n. 2.181, DE 29 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** SUELEN MEDINA PINHEIRO para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Administração, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a partir de 1º de julho de 2010.

## CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2010.

#### ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

#### DECRETO "P" n. 2.182. DE 29 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a cedência da servidora MAYRA NEMIR NEVES, prontuário n. 9295061, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Culturais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Governo, para o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no "caput" do art. 170 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, com eficio a partir da data de publicação até 31 de dezembro de 2010 (Processo n. 13/000255/2008).

## CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2010.

#### ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

#### DECRETO "P" n. 2.183, DE 29 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de julho de 2010:

Nome	Cargo	Símbolo
Adão Unírio Rolim	Direção Superior e Assessoramento	DGA-1
Josane Rosalina Wirtti	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2

#### CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2010.

#### ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

#### DECRETO "P" n. 2.186, DE 29 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor ALEXANDRE MORETTI DE LIMA, prontuário n. 8886211, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretaria de Estado de Saúde, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, para fim de regularização funcional (Processo n. 27/100444/2010).

#### CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2010.

#### ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

#### DECRETO "P" n. 2.187, DE 29 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, conforme especificação constante no quadro:

Nome	Cargo	Símbolo	Município	Validade
Cláudia Fukuhara	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	Campo Grande	1º/7/2010
Elizabeth Micheloni Julião da Silva	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	Campo Grande	1º/7/2010

## CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2010.

#### ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

## DECRETO "P" n. 2.188, DE 29 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** os recursos humanos, especificados no quadro abaixo, para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006:

Nome	Cargo	Símbolo	Município	Validade
Cláudia Fukuhara	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6	Campo Grande	1º/7/2010
Elizabeth Micheloni Julião da Silva	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6	Campo Grande	1º/7/2010

# CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2010.

#### ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

# DECRETO "P" n. 2.189, DE 29 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, ÍRIA LUCIA DE OLIVEIRA FLORES, prontuário n. 9475713, do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 28 de junho de 2010.

#### CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2010.

#### ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.191. DE 29 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora CLAUDIA ELIZABETH VOLPE CHAVES, prontuário n. 9577711, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, Médico, classe A, código 94070, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1º de abril de 2010 (Processo n. 27/100283/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2010.

#### ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

#### DECRETO "P" n. 2.192, DE 29 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora LUZINETE APARECIDA NUNES ALVARADO, prontuário n. 9188141, ocupante do cargo de Agente de Ações Socioeducativas, classe A, nível I, código 26022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 17 de março de 2010 (Processo n. 31/000317/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2010.

#### ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

#### DECRETO "P" n. 2.193, DE 29 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora RAMONA RAMIRES LOPES NUNES TRINDADE, prontuário n. 9140701, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe A, nível I, código 25016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 22 de fevereiro de 2010 (Processo n. 29/004975/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2010.

#### ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

#### DECRETO "P" n. 2.195, DE 29 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** ISRAEL FERREIRA DA SILVA para exercer cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 21 de junho de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2010.

#### ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

#### DECRETO "P" n. 2.196, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR,** a pedido, ALFREDO LUIZ MARTINS do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na Secretaria de Estado de Governo, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de julho de 2010.

# CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2010.

#### ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" N° 2.194, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar **João Onofre Pereira Pinto**, Superintendente de Ciência e Tecnologia, prontuário nº 9404963, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia, a ausentar-se do País, com destino a Bari, Itália, no período de 3 a 12 de julho do corrente ano, para participar de reunião Científica na área de Ciência, Tecnologia e Inovação em Eletrônica Industrial, sem ônus para o Estado.

Campo Grande, 30 de junho de 2010

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado DECRETO "P" n. 2.185, DE 29 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, JOSÉ DOMINGUES RAMOS do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na Governadoria do Estado, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de julho de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2010.

#### ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" N. 093 DE 28 DE JUNHO DE 2010.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 029 de 30 de marco de 2010, resolve:

**DESIGNAR** PLÍNIO MEDEIROS JÚNIOR, prontuário n. 2036291, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Chefe da Agência Fazendária de Chapadão do Sul/UCAF, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Cassilândia/UCAF, no período de 16 de julho a 14 de agosto de 2010, em virtude do afastamento do titular, Marivaldo Costa Ribeiro, para gozo de férias regulamentares.

**DESIGNAR** GILDA SORGI RAVAZZI OLIVEIRA, prontuário n. 854211, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Dourados/UCAF, no período de 16 a 30 de julho de 2010, em virtude do afastamento da titular, Zilma Márcia Oyera Bonilha, para gozo de férias regulamentares.

**DESIGNAR** JOSÉ JOGLEMIR PEREIRA, prontuário n. 1170991, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Chefe da Agência Fazendária de Glória de Dourados/UCAF, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Deodápolis/UCAF, no período de 19 de julho a 02 de agosto de 2010, em virtude do afastamento do titular, Altair de Souza Rosa, para gozo de férias regulamentares.

**DESIGNAR** SALES DE ARRUDA BRAGA, prontuário n. 3286341, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 448, código 3256, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Chefe da Agência Fazendária de Anastácio/ UCAF, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Aquidauana/UCAF, no período de 12 a 26 de julho de 2010, em virtude do afastamento do titular, Leodomiro Lopes Flores, para gozo de férias regulamentares.

**DESIGNAR** RUBENS IZIDÓRIO, prontuário n. 2136831, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Três Lagoas/UCAF, no período de 1º a 15 de julho de 2010, em virtude do afastamento do titular, Paulo Cezar Rodrigues, para gozo de férias regulamentares.

**DESIGNAR** SEBASTIÃO DE BARROS, prontuário n. 2174171, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Chefe da Agência Fazendária de Pedro Gomes/UCAF, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Sonora/UCAF, no período de 16 a 30 de julho de 2010, em virtude do afastamento do titular, Sérgio Lino Pereira, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de junho de 2010.

#### GILSANO COSTA

Coordenador de Administração e Finanças

# PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" N. 094 DE 28 DE JUNHO DE 2010.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 029 de 30 de março de 2010, resolve:

**DESIGNAR** GILDSON DE SOUZA MONTEIRO, prontuário n. 4855511, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe D, referência 445, código 3252, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Rio Verde de Mato Grosso/UCAF, no período de 05 a 19 de julho de 2010, em virtude do afastamento do titular, João Flores Lopes, para gozo de férias regulamentares.

**DESIGNAR** JOSÉ PERREIRA FILHO, prontuário n. 3280571, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 448, código 3256, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Chefe da Agência Fazendária de Terenos/ UCAF, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Dois Irmãos do Buriti/UCAF, no período de 1º a 15 de julho de 2010, em virtude do afastamento do titular, Luiz Émidio dos Santos Fabiano, para gozo de férias regulamentares.

**DESIGNAR** JOSÉ ELMAR DE OLIVEIRA, prontuário n. 8175891, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 3261, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Chefe da Agência Fazendária de Douradina/ UCAF, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Rio Brilhante/UCAF, no período de 1º a 30 de julho de 2010, em virtude do afastamento do titular, Everson Leite Cordeiro, para gozo de férias regulamentares.

**DESIGNAR** LINLEY BORACINE KAWAHARA, prontuário n. 4667351, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 447, código 3255, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Chefe da Agência Fazendária de Aparecida do Taboado/UCAF, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Selvíria/UCAF, no período de 08 de julho a 06 de agosto de 2010, em virtude do afastamento do titular, Júlio Setsuo Moriya, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de junho de 2010.

#### GILSANO COSTA

Coordenador de Administração e Finanças

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.541/10, de 29 de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e constituir comissão composta pelos servidores JACI LUCIA DE ABREU, ocupante do cargo de Professor, prontuário n. 6435992, LUSANILDO RODRIGUES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor, prontuário n. 6650101 e HELEN PATRICIA CAMARGO, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, prontuário n. 8226551, para, sob a presidência da primeira e no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da instalação, apurar o fato apontado no Processo n. 29/017916/2010.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de junho de 2010.

#### CHEILA CRISTINA VENDRAMI Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.542/10, de 29 de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e constituir comissão composta pelos servidores ANA MARIA PEDRA, ocupante do cargo de Advogado, prontuário n. 6405301, PAULO SERGIO BAJARUNAS RAMOS, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, prontuário n. 7538821 e MAURO GONÇALVES DANTAS, ocupante do cargo de Professor, prontuário n. 5553041, para, sob a presidência da primeira e no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da instalação, apurar os fatos denunciados no Processo n. 29/032524/2009.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de junho de 2010.

#### CHEILA CRISTINA VENDRAMI Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.543/10, de 29 de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e constituir comissão composta pelos servidores ANA MARIA PEDRA, ocupante do cargo de Advogado, prontuário n. 6405301, PAULO SERGIO BAJARUNAS RAMOS, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, prontuário n. 7538821 e MAURO GONÇALVES DANTAS, ocupante do cargo de Professor, prontuário n. 5553041, para, sob a presidência da primeira e no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da instalação, apurar os fatos denunciados no Processo n. 29/054845/2009.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de junho de 2010.

#### CHEILA CRISTINA VENDRAMI Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.544/10, de 29 de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e constituir comissão composta pelos servidores ANA MARIA PEDRA, ocupante do cargo de Advogado, prontuário n. 6405301, PAULO SERGIO BAJARUNAS RAMOS, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, prontuário n. 7538821 e MAURO GONÇALVES DANTAS, ocupante do cargo de Professor, prontuário n. 5553041, para, sob a presidência da primeira e no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da instalação, apurar os fatos denunciados no Processo n. 29/025116/2008.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de junho de 2010.

#### CHEILA CRISTINA VENDRAMI Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.545/10, de 29 de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor ELIAS RAMIRO DOS SANTOS, prontuário n. 8038631, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe A, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Prof. Ezequiel Balbino, símbolo SES-F, no distrito de Vila Quebracho, município de Anaurilândia, no período de 1º a 30 de junho de 2010, em substituição ao servidor José Carlos Florentino, prontuário n. 3929441, em gozo de férias no período (Processo n. 29/017510/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 29 de junho de 2010.

#### CHEILA CRISTINA VENDRAMI Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n.** 1.546/10, de 29 de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora MARIA AUXILIADORA VICTORIO PAZ, prontuário n. 1491601, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Octacílio Faustino da Silva, símbolo SES-A, no município de Corumbá, no período de 21 de junho a 20 de julho de 2010, em substituição a servidora Ruth Maria Nunes da Silva, prontuário n. 2697351, em gozo de férias no período (Processo n. 29/017121/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 29 de junho de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI Secretária de Estado de Educação RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.547/10, de 29 de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA, prontuário n. 6496001, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Vila Brasil, símbolo SES-C, no município de Fátima do Sul, no período de 11 a 25 de junho de 2010, em substituição a servidora Nadir Rodrigues Felippe, prontuário n. 1824431, em gozo de licença para tratamento de saúde no período (Processo n. 29/036339/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 29 de junho de 2010.

#### CHEILA CRISTINA VENDRAMI Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n.** 1.548/10, de 29 de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora MATILDES ALVES DA SILVA, prontuário n. 1774901, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe E, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Gustavo Rodrigues da Silva, símbolo DAE-D, no município de Paranaíba, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 17 de maio a 15 de junho de 2010, em substituição a servidora Romilda Anacleto, prontuário n. 6751131, em gozo de férias no período (Processo n. 29/024151/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 29 de junho de 2010.

#### CHEILA CRISTINA VENDRAMI Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.549/10, de 29 de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor SEBASTIÃO ALCIONEY ARANTES, prontuário n. 4168511, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Líons Clube de Ponta Porã, símbolo SES-G, no município de Ponta Porã, no período de 3 de maio a 1º de junho de 2010, em substituição a servidora Rosineide dos Santos Ferreira, prontuário n. 6832211, em gozo de férias no período (Processo n. 29/007969/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 29 de junho de 2010.

#### CHEILA CRISTINA VENDRAMI Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.550/10, de 29 de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora SUELI MORAIS VIANA SILVA, prontuário n. 4287282, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Debrasa, símbolo DAE-E, no distrito de Debrasa, no município de Brasilândia, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1º a 30 de junho de 2010, em substituição a servidora Leila Mara de Souza Castro Soares, prontuários n. 7994911 – 7994912, em gozo de férias no período (Processo n. 29/027441/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 29 de junho de 2010.

#### CHEILA CRISTINA VENDRAMI Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n.** 1.551/10, de 29 de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor TIAGO CESAR DA SILVA, prontuário n.

9183421, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe A, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Prof. José Edson Domingos dos Santos, símbolo SES-B, no município de Ponta Porã, no período de 1º a 30 de junho de 2010, em substituição a servidora Vanda Maria Dornellas Pilger, prontuário n. 2328311, em gozo de férias no período (Processo n. 29/024521/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 29 de junho de 2010.

#### CHEILA CRISTINA VENDRAMI Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n.** 1.552/10, de 29 de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER,** a pedido, e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora VANDA DA SILVA PONTES, prontuário n. 7401871, ocupante do cargo de Agente de Inspeção de Alunos, classe B, código 25024, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Leopoldo Dalmolin, código 467, no município de Itaquiraí, código 14079, para a Escola Estadual Padre Constantino de Monte, código 493, no município de Maracaju, código 14093, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/025537/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 29 de junho de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI Secretária de Estado de Educação RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.553/10, de 29 de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve

**REMOVER,** a pedido, e no interesse da Administração Pública Estadual, o servidor WANDERLEY FORMIGONI DA SILVA, prontuário n. 6467251, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Vicente Pallotti, código 440, para a Escola Estadual Vila Brasil, código 439, ambas no município de Fátima do Sul, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 27 de maio de 2010 (Processo n. 29/025239/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 29 de junho de 2010.

#### CHEILA CRISTINA VENDRAMI Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.554/10, de 29 de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve

**REVOGAR** a Resolução "P"SED n. 1.865/04, de 7 de junho de 2004, publicada no Diário Oficial n. 6.262, de 8 de junho de 2004, página 33, que lotou a servidora CLAUDIA NOVAES LORENTZ FURTADO, prontuário n. 7591551, ocupante do cargo vidora CLADDIA NOVAES LORENTZ FORTADO, prontuario n. 7991531, ocupante do Cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Sala de Informática, com carga horária de 20 horas semanais, no turno matutino, e lotá-la na Escola Estadual de Educação Básica e de Educação Profissional Pe. João Greiner, código 674, no município de Campo Grande, código 14041, na disciplina de Química/EM, carga horária de 18 horas semanais, no período matutino, com validade a contar de 17 de maio de 2010 (Processo n. 29/044401/2004).

CAMPO GRANDE-MS, 29 de junho de 2010

#### CHEILA CRISTINA VENDRAMI Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.555/10, de 29 de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve

**REVOGAR** a Resolução "P" SED n. 641/08, de 7 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.189, de 8 de abril de 2008, página 39, que lotou a servidora IVANIA LUIZA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA, prontuário n. 7297361, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Sala de Tecnologias Educacionais, na Escola Estadual Manoel Bonifácio Nunes da Cunha, código 613, no município de Campo Grande, código 14041, carga porária de 20 bras separajas, com validade a contar de 24 de fevereiro de 14041, carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 24 de fevereiro de 2010 (Processos n. 29/064398/2007 e 29/003211/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 29 de junho de 2010.

#### CHEILA CRISTINA VENDRAMI Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.556/10, de 29 de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P"SED n. 1.277/04, de 28 de abril de 2004, publicada no Diário Oficial n. 6.236, de 3 de maio de 2004, página 26, que lotou a servidora SILVIA REGINA JACON, prontuário n. 6193292, ocupante do cargo de Professor, vidora SILVIA REGINA JACON, prontuario n. 0193292, ocupante do Cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Coração de Maria, código 308, no município de Campo Grande, código 14041, na Sala de Informática, carga horária de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 5 de abril de 2010 (Processo n. 2014) 29/014057/2004).

CAMPO GRANDE-MS, 29 de junho de 2010.

#### CHEILA CRISTINA VENDRAMI Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.557/10, de 29 de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve

**REVOGAR** a Resolução "P"SED n. 1.279/03, de 27 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial n.6.007, de 29 de maio de 2003, página 27, que lotou a servidora SONIA APARECIDA DE ARAUJO PEREIRA, prontuário n. 3204981, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Padre Anchieta, código 519, no município de Nova Andradina, código 14106, na Sala de Informática, carga horária de 20 horas semanais, no turno matutino e 20 horas semanais no turno vespertino, com validade a contar de 24 de maio de 2010 (Processo n. 29/006792/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 29 de junho de 2010.

#### **CHEILA CRISTINA VENDRAMI** Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.558/10, de 29 de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a Resolução "P"SED n. 269/10, de 3 março de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.657, de 5 de março de 2010, página 34, que designou a servidora SUELY DO AMARAL, prontuário n. 3534341, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Frei Vital de Garibaldi, código 226, no município de Aparecida do Taboado, código 14014, carga horária de 40 horas semanais, com validade a contar de 5 de abril de 2010 (Processo n. 29/087576/2003).

CAMPO GRANDE-MS, 29 de junho de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI Secretária de Estado de Educação RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.559/10, de 29 de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 887/10, de 22 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.690, de 23 de abril de 2010, página 46, que lotou a servidora SEBASTIANA APARECIDA BERNARDINO, prontuário n. 6642781, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Manoel Bonifácio Nunes da Cunha, código 613, na Sala de Tecnologias Educacionais, carga horária de 20 horas semanais, no turno matutino, com sede no município de Campo Grande, código 14041 (Processo n. 29/002391/2010)

CAMPO GRANDE-MS, 29 de junho de 2010.

#### CHEILA CRISTINA VENDRAMI Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.560/10, de 29 de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor WALTON ASSUNÇÃO DA SILVA, prontuário n. 5856291, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Pascoal Leite Dias, símbolo SES-G "Especial", no município de Aquidauana, no período de 14 de junho a 13 de julho de 2010, em substituição a servidora Maria Aparecida Martins Duarte, prontuário n. 4491641, em gozo de férias no período (Processo n. 29/022651/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 29 de junho de 2010.

#### CHEILA CRISTINA VENDRAMI Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n.** 1.561/10, de 29 de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora BELQUICE FLORENTIN FALCÃO, prontuários n. 2830531 - 2830532, ocupante dos cargos de Professor, classes B - C, níveis II - II, códigos 1490 - 1510, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Superintendência de Políticas de Educação/SUPED, código 192, no município de Campo Grande, código 14041, carga horária de 40 horas semanais, por retorno de cedência, com validade a contar de 15 de junho de 2010 (Processo n. 29/029004/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 29 de junho de 2010.

#### CHEILA CRISTINA VENDRAMI Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n.** 1.562/10, de 29 de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve

REVOGAR a Resolução "P"SED n. 642/2003, de 31 de março de 2003, publicada no Diário Oficial n. 5.969, de  $1^{\circ}$  de abril de 2003, página 19, que lotou o servidor EDUARDO DA SILVA LOPES, prontuário n. 3897141, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual João Ponce de Arruda, código 587, no município de Três Lagoas, código 14155, na Sala de Informática, carga horária de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 11 de maio de 2010 (Processo n. 29/006742/2003).

CAMPO GRANDE-MS, 29 de junho de 2010.

#### CHEILA CRISTINA VENDRAMI Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.563/10, de 29 de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER preventivamente o servidor EUDES NASCIMENTO DA SILVA, prontuário n. 5971801, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 1530, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Presidente Getúlio Vargas, no Distrito de Vila Vargas, município de Dourados/ MS, durante o período de 60 (sessenta) dias, com fundamento no capítulo II, artigos 249/251 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/019287/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 29 de junho de 2010.

#### CHEILA CRISTINA VENDRAMI Secretária de Estado de Educação

# DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. **INTERESSADO** 

: 29/025055/2010

: CASSIA TRUJILO MARTINS, prontuário n. 8241351, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classes A, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Irman Ribeiro de Almeida Silva, no município de Nova Andradina, para a Escola Estadual Dr. Martinho Marques, no município de

Taquarussu.

**DESPACHO** : INDEFIRO, por falta de vaga.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de junho de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI Secretária de Estado de Educação

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/026784/2010

INTERESSADO : ELIANE CRISTINA LEAL FINAMOR, prontuário n. 8063231,

ocupante do cargo de Agente de Merenda, classe A, códi-go 25016, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de

Mato Grosso do Sul.

Solicita remoção da Escola Estadual Vicente Pallotti, no município de Fátima do Sul, para a Escola Estadual Silvio **ASSUNTO** 

Ferreira, no município de Coxim.

: INDEFIRO, por falta de pessoal na unidade escolar de ori-DESPACHO

CAMPO GRANDE-MS, 29 de junho de 2010.

#### CHEILA CRISTINA VENDRAMI Secretária de Estado de Educação

# APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 1.079/08, de 9 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial 7.210, de 12 de maio de 2008, página 22, que lotou a servidora SANDRA MARIA FACHINI CAYRES, prontuário n. 7428051, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Adventor Divino de Almeida, código 291, no município de Campo Grande, código 14041, foi feita a seguinte apostila: "... prontuário n. 7428052 ..." (Processo n. 29/005968/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 29 de junho de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI Secretária de Estado de Educação

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS E DE **TRANSPORTES**

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS E DE TRANSPORTES

Processo nº : 19/100663/2010

: Fátima Cardinal Buainain Servidor

: 35245231 Prontuário

Requer

: Gozo de licença prêmio de 03 (três) meses : Autorizo o afastamento para gozo de 03 (três) meses de licença prê-Decisão

mio por assiduidade relativa ao período aquisitivo de **11 de agosto de 1983 a 09 de agosto de 1988**, conforme disposições do Decreto nº

8.607, de 20 de junho de 1996.

Campo Grande, 24 de junho de 2010.

# WILSON CABRAL TAVARES

Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes

# DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS E DE

Processo no : 19/102228/2004

Servidor : Sedália Martines

Prontuário : 35082341

: Gozo de licença prêmio de 06 (seis) meses Requer Decisão

Autorizo o afastamento para gozo de 06 (seis) meses de licença prêmio por assiduidade relativa aos períodos aquisitivos de **05 de julho de 1983 a 02 de julho de 1988 e 03 julho de 1988 a 01 de julho de 1993**, conforme disposições do Decreto nº 8.607, de 20 de junho

de 1996

Campo Grande, 24 de junho de 2010.

# WILSON CABRAL TAVARES

Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO "P" SETAS Nº 095, DE 30 DE JUNHO DE 2010

O Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aos servidores relacionados no anexo a esta Resolução, referente aos respectivos períodos, licença para tratamento da própria saúde ou em pessoa da família do servidor, com fundamento no Art. 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo Art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande-MS, 30 de junho de 2010

# ÁLVARO CARDOSO DE ÁVILA

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

#### ANEXO À RESOLUÇÃO "P" SETAS Nº 095, DE 30 DE JUNHO DE 2010

Nº ORD.	PRONT.	NOME	CARGO	PERÍODO	Nº DIAS	QUAD.	PROR
001	8596641	Alcione Duarte Alves Felipetto	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26008	10.04.10 a 08.06.10	60	PERM.	SIM
002	9210091	Alessandra Nunes dos Santos	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003	02.05.10 a 30.06.10	60	PERM.	SIM
003	9051191	Alexandra Afonso de Oliveira	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003	23.04.10 a 02.05.10	10	PERM.	NÃO
004	8963491	Amanda da Rocha	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26008	11.04.10 a 10.05.10	30	PERM.	SIM
005	8963491	Amanda da Rocha	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26008	11.05.10 a 09.06.10	30	PERM.	SIM
006	9051351	Ana Paula da Silva Basílio Arguelho	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003	15.04.10 a 14.05.10	30	PERM.	NÃO

		Ana Paula Junqueira	Ag.Aç.Sociais	03.03.10 a			
007	9049881	Moreno	SUB/FNC/A/1 26008 Ag.Aç.Sociais	09.03.10	07	PERM.	NÃO
008	8609721	Atalita Oliveira Cota Marques	SÜB/FNC/A/1 26008	03.03.10 a 09.03.10	07	PERM.	NÃO
009	8700481	Andrea Ap. Alves Lemes Pereira	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003	23.04.10 a 30.04.10	08	PERM.	SIM
010	9210171	Andréa Rodrigues da Silva	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26008	25.04.10 a 08.05.10	10	PERM.	NÃO
011	9210171	Andréa Rodrigues da Silva	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26008	18.05.10 a 19.05.10	02	PERM.	NÃO
012	8762401	Andréia Nogueira	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26008	07.04.10 a 26.04.10	20	PERM.	NÃO
013	9099041	Angela Ferreira Alvarenga	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26008	16.04.10 a 15.05.10	30	PERM.	NÃO
014	8052111	Bianca Diacopulos	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003	16.04.10 a 30.04.10	15	PERM.	NÃO
015	8829171	Brasilina Medeiros da Silva	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26008	06.04.10 a 07.04.10	02	PERM.	NÃO
016	7965221	Carla Martins Pael	Gest.Aç.Sociais CAR/INS/CDI/A 26000	07.04.10 a 06.05.10	30	PERM.	NÃO
017	7965221	Carla Martins Pael	Gest.Aç.Sociais CAR/INS/CDI/A 26000	07.05.10 a 05.07.10	60	PERM.	SIM
018	8609801	Carlos Eduardo Souza Lima	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003	18.05.10 a 23.05.10	06	PERM.	NÃO
019	30506961	Ceila Aparecida da Costa e Souza	Ass.Rel.Cons. SUB/MED/E/6 26034	24.04.10 a 22.06.10	60	PERM.	SIM
020	8642931	Célia Regina Ferreira Montania	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26002	10.05.10 a 08.06.10	30	PERM.	NÃO
021	8677561	Claudete Machado Batista	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26008	08.04.10 a 09.04.10	02	PERM.	NÃO
022	8677561	Claudete Machado Batista	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26008	28.04.10 a 27.05.10	30	PERM.	NÃO
023	8669201	Claudia Modafari do Espírito Santo	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26008	06.04.10 a 08.04.10	03	PERM.	NÃO
024	8669461	Crenilda Mota de Oliveira	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26008	29.03.10 a 04.04.10	07	PERM.	NÃO
025	8669461	Crenilda Mota de Oliveira	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26008	05.04.10 a 14.04.10	10	PERM.	SIM
026	8680001	Cristiana Maciel da Silva Nogueira	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003	26.03.10 a 29.03.10	04	PERM.	SIM
027	8680271	Cristiany Yamada	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003	06.04.10 a 16.04.10	11	PERM.	NÃO
028	8680271	Cristiany Yamada	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003	17.04.10 a 30.04.10	14	PERM.	SIM
029	5200391	Dalva Figueiredo Umeda	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26008	09.04.10 a 08.05.10	30	PERM.	NÃO
030	5200391	Dalva Figueiredo Umeda	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26008	09.05.10 a 07.06.10	30	PERM.	SIM
031	8677721	Daniela de Fátima Sabino Cheres	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26008	08.03.10 a 06.04.10	30	PERM.	NÃO
032	8677721	Daniela de Fátima Sabino Cheres	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26008	07.04.10 a 16.04.10	10	PERM.	SIM
033	8677721	Daniela de Fátima Sabino Cheres	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26008	17.04.10 a 16.05.10	30	PERM.	SIM
034	8677721	Daniela de Fátima Sabino Cheres	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26008	17.05.10 a 15.06.10	30	PERM.	SIM
035	9005081	Débora Aparecida Toledo Viana	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003	26.04.10 a 25.05.10	30	PERM.	NÃO
036	2676191	Leila de Moura Cavalheiro	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003	04.03.10 a 13.03.10	10	PERM.	NÃO
037	2676191	Divina Maria Eloy Ramos	Advogado Esp. SUB/ASJ/ESP/6 94003	29.04.10 a 28.05.10	30	PERM.	NÃO
038	8226041	Edna Meire Fernandes Oliveira	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003	27.04.10 a 06.05.10	10	PERM.	NÃO
039	8829501	Edriana Cândida de Lara	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26008	05.04.10 a 14.04.10	10	PERM.	NÃO
040	7987461	Edson Rodrigues Leopoldino	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/B/2 26002	05.03.10 a 24.03.10	20	PERM.	NÃO
041	8824291	Elenir Santana Gomes	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26002	14.03.10 a 12.04.10	30	PERM.	SIM
042	8829761	Eliane Mariana de Aguiar	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004	16.04.10 a 30.04.10	15	PERM.	NÃO
043	8678531	Elidia Paula Del V. T. Soares	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004	27.04.10 a 25.06.10	60	PERM.	SIM
044	9052241	Elisabeth Toralez Martins	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26002	06.04.10 a 08.04.10	03	PERM.	NÃO

			Ass.Ac.Sociais				Ι
045	8681321	Elizeth Dias Correa	SUB/MED/A/1 26002	13.04.10 a 19.04.10	07	PERM.	NÃO
046	9099711	Ester Barbosa Guimarães	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003	11.05.10 a 09.07.10	60	PERM.	NÃO
047	15767391	Fabiana Barbosa de Souza	Téc.Adm.Coord. TMP/A26/TAC/01 26504	19.04.10 a 03.05.10	15	PERM.	NÃO
048	8693411	Gislene Barbosa Lima	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004	26.04.10 a 25.05.10	30	PERM.	SIM
049	9107751	Glassielly Rosa Soares	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004	05.04.10 a 10.04.10	06	PERM.	NÃO
050	8683701	Helen de Souza Amorim Mendes	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003	05.02.10 a 11.02.10	07	PERM.	NÃO
051	8793391	Ivan de Araújo Almeida	Zelador SUB/FNC/A/1 26011	26.04.10 a 30.04.10	05	PERM.	SIM
052	8589601	Ivanilde Pinheiro Santana da Silva	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004	10.04.10 a 01.05.10	22	PERM.	SIM
053	8598421	Jessé Cleiton Cle- mentino da Silva	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004	30.03.10 a 28.05.10	60	PERM.	SIM
054	8830261	Joelma Matos da Silva	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26008	07.04.10 a 14.04.10	08	PERM.	NÃO
055	8679181	Joelma Paniagua Loureiro	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26006	05.04.10 a 04.05.10	30	PERM.	SIM
056	8679181	Joelma Paniagua Loureiro	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26006	05.05.10 a 03.06.10	30	PERM.	SIM
057	8589191	Josefina Gomes da Silva	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26006	19.04.10 a 03.05.10	15	PERM.	SIM
058	8893771	Jucicleide Dantas de Brito	Ass.Ac.Sociais SUB/MED/A/1 26003	06.04.10 a 05.05.10	30	PERM.	SIM
059	8962171	Juliana Alegre Viana	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26008	29.04.10 a 08.05.10	10	PERM.	NÃO
060	8893501	Jullyana Patrícia Reis	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003	22.04.10 a 21.05.10	30	PERM.	SIM
061	9004861	Karla Queiroz de Mendonça Almeida	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003	03.05.10 a 17.05.10	15	PERM.	NÃO
062	9004861	Karla Queiroz de Mendonça Almeida	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003	18.05.10 a 16.06.10	30	PERM.	SIM
063	9127781	Keila Gonçalves Espindola	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003	23.04.10 a 07.05.10	15	PERM.	NÃO
064	8590871	Keila Mirian Ribeiro da Silva	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004	16.04.10 a 22.04.10	07	PERM.	NÃO
065	8590871	Keila Mirian Ribeiro da Silva	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004	23.04.10 a 29.04.10	07	PERM.	SIM
066	9377893	Lazara Márcia Sandim da Silva	Gest.Interm.Ass. DGA-6 92088	03.05.10 a 12.05.10	10	PERM.	NÃO
067	9099201	Leda Maria Borges Almeida dos Santos	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003	27.04.10 a 30.04.10	04	PERM.	NÃO
068	9099201	Leda Maria Borges Almeida dos Santos	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003	07.05.10 a 07.05.10	01	PERM.	SIM
069	9099201	Leda Maria Borges Almeida dos Santos	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003	17.05.10 a 17.05.10	01	PERM.	SIM
070	8769841	Leia Pereira dos Santos	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004	14.04.10 a 13.05.10	30	PERM.	SIM
071	8638151	Leila Preza Siqueira	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003	12.04.10 a 16.04.10	05	PERM.	NÃO
072	7948721	Leizelane Aparecida Tenório Campagna	Gest.Aç.Sociais CAR/INS/CDI/A 26000	12.04.10 a 25.04.10	14	PERM.	NÃO
073	7948721	Leizelane Aparecida Tenório Campagna	Gest.Aç.Sociais CAR/INS/CDI/A 26000	28.04.10 a 12.05.10	15	PERM.	SIM
074	7948721	Leizelane Aparecida Tenório Campagna	Gest.Aç.Sociais CAR/INS/CDI/A 26000	15.05.10 a 11.06.10	30	PERM.	SIM
075	9103501	Lenice Bezerra da Silva	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004	22.04.10 a 21.05.10	30	PERM.	NÃO
076	8756601	Leticia da Silva Diniz	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004	23.04.10 a 22.05.10	30	PERM.	SIM
077	8786421	Letícia de Arruda Dias	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003	12.04.10 a 14.04.10	03	PERM.	NÃO
078	8678701	Lídia de Souza Campos Cardoso	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004	30.03.10 a 05.04.10	07	PERM.	NÃO
079	8713201	Lílian dos Santos Felizardo	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003	26.04.10 a 15.05.10	20	PERM.	NÃO
080	8788631	Lisandra Correa Ruperes Machado	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003	01.03.10 a 08.03.10	08	PERM.	NÃO
081	8894071	Lindalva Gomes de Lima	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003	06.05.10 a 10.05.10	05	PERM.	NÃO
082	8719231	Loila Agoeiro de Souza	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004	20.04.10 a 19.05.10	30	PERM.	NÃO

083							
084	8786691	Luciana Akemi Arazawa	Gest.Aç.Sociais CAR/INS/CDI/A 26000	10.04.10 a 09.05.10	30	PERM.	SIM
	8903401	Luciana Rocha de Souza	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003	05.04.10 a 08.04.10	04	PERM.	SIM
085	8602121	Lucila Vieira Pavão	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004	05.04.10 a 09.04.10	05	PERM.	NÃO
086	8687101	Marcela Ferraz de Lima	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003	23.04.10 a 23.04.10	01	PERM.	NÃO
087	8831231	Márcia Cristina R. dos Santos Belmiro	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004	15.04.10 a 14.05.10	30	PERM.	NÃO
088	9050381	Maria Aparecida Martins Vaz	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004	19.04.10 a 23.04.10	05	PERM.	NÃO
089	7947401	Maria Aparecida Sá	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004	23.04.10 a 22.05.10	30	PERM.	NÃO
090	8601071	Maria das Graças Pereira da Silva	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004	03.04.10 a 02.05.10	30	PERM.	SIM
091	8687951	Maria das Mercês P. de Sousa Mota	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003	23.04.10 a 07.05.10	15	PERM.	NÃO
092	9185041	Maria de Lourdes Gonçalves Mendes	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004	22.04.10 a 28.04.10	07	PERM.	NÃO
093	7105551	Maria Lucia da Penha	Tec.Compr:Supr: SUB/MED/B/2 14031	15.05.10 a 21.05.10	07	PERM.	NÃO
094	31576601	Maria Neide Cardozo da Silva	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004	04.05.10 a 02.07.10	60	PERM.	SIM
095	8591091	Maria Shirlei Paes	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004	18.05.10 a 19.05.10	02	PERM.	SIM
096	8540501	Maria Socorro de Almeida	Téc.Informatica SUB/MED/A/1 24033	01.04.10 a 305.04.10	30	PERM.	SIM
097	8672171	Maria Sueli da Silva Benites	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004	26.04.10 a 30.04.10	05	PERM.	NÃO
098	1579321	Marilia Gabriela de Souza Lopes	Educ.Qualif.Prof. TMP/1/26/EDU/1 26509	17.03.10 a 15.04.10	30	PERM.	NÃO
099	8894311	Maria natalina de Paula	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003	02.05.10 a 31.05.10	30	PERM.	SIM
100	8027271	Maristania Vieira	Gest.Aç.Sociais CAR/INS/CDI/A 26000	11.05.10 a 09.06.10	30	PERM.	NÃO
101	9209831	Marlucy Soares Marques	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004	07.04.10 a 26.04.10	20	PERM.	NÃO
102	8709781	Matilde Fernandes Teixeira Lemos	Gest.Aç.Sociais CAR/INS/CDI/A 26000	26.04.10 a 30.04.10	05	PERM.	NÃO
103	8709781	Matilde Fernandes Teixeira Lemos	Gest.Aç.Sociais CAR/INS/CDI/A 26000	01.05.10 a 07.05.10	07	PERM.	SIM
104	8757081	Miriam Pereira dos Santos	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004	26.04.10 a 25.05.10	30	PERM.	SIM
105	8964891	Nadir de Oliveira Onorio	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003	24.04.10 a 23.05.10	30	PERM.	NÃO
106	8964891	Nadir de Oliveira Onorio	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003	24.05.10 a 07.06.10	15	PERM.	SIM
107	9098901	Nanci Miranda Rocha	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004	17.04.10 a 16.05.10	30	PERM.	SIM
108	8894581	Nara Lindsay R. de Aguiar	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004	12.04.10 a 16.04.10	05	PERM.	NÃO
109	8894581	Nara Lindsay R. de Aguiar	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004	19.04.10 a 23.04.10	05	PERM.	SIM
110	9099551	Neide Peretto Prado	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004	22.04.10 a 06.05.10	15	PERM.	NÃO
111	9099551	Neide Peretto Prado	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004	07.05.10 a 21.05.10	15	PERM.	SIM
112	9207971	Noemi Melgarejo Pedro	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004	18.05.10 a 21.05.10	04	PERM.	NÃO
113	8705521	Osvaldo Barros Santos	Zelador SUB/FNC/A/1 26011	02.12.09 a 16.12.09	15	PERM.	NÃO
114	7992891	Patrícia Morel Pinto	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003	23.05.10 a 21.07.10	60	PERM.	SIM
1	8554641	Renata da Silva Santana	Gest.Aç.Sociais CAR/INS/CDI/A 26000	11.05.10 a 09.07.10	60	PERM.	SIM
115	8333121	Renata Hiramatsu Mimura	Gest.Aç.Sociais CAR/INS/CDI/A 26000	21.04.10 a 07.05.10	17	PERM.	NÃO
115			Ass.Aç.Sociais	200210-			
	4181291	Rita Alves de Paula	SUB/MED/D/5 26002	26.03.10 a 26.05.10	60	PERM.	SIM
116		Rita Alves de Paula Rita Margareth Mendes da Silva	SUB/MED/D/5 26002 Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004		01	PERM.	SIM
116	4181291	Rita Margareth	SUB/MED/D/5 26002 Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1	26.05.10 18.05.10 a			

121	9547993	Ronaldo Rodrigues Barcelos	Assistente I DGA-5 92033	14.04.10 a 28.04.10	15	PERM.	NÃO
122	8690741	Rosana Gonçalves de Holanda	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003	19.04.10 a 23.04.10	05	PERM.	NÃO
123	8601311	Rosangela Alcebíades Ramires	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003	31.03.10 a 14.04.10	15	PERM.	NÃO
124	8601311	Rosangela Alcebíades Ramires	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003	15.04.10 a 13.06.10	60	PERM.	SIM
125	8903671	Rosicleia Gabriel	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003	26.04.10 a 29.04.10	04	PERM.	NÃO
126	8827631	Rosimeire Batista Valente	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003	14.04.10 a 13.05.10	30	PERM.	NÃO
127	9166921	Rosy Marlei Duarte Batista	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004	09.04.10 a 08.05.10	30	PERM.	NÃO
128	9054881	Rubia Mara Lopes Vieira	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003	18.05.10 a 31.05.10	14	PERM.	NÃO
129	8691121	Ruth Satomi Otsubo	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003	03.04.10 a 02.05.10	30	PERM.	SIM
130	8827981	Sandra Lucia P. Leal Tissiani	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003	14.04.10 a 17.06.10	60	PERM.	SIM
131	7858571	Selma Diniz da Costa Borges	Gest.Aç.Sociais CAR/INS/CDI/A 26000	19.05.10 a 07.06.10	20	PERM.	NÃO
132	8828011	Selma Pereira Baptista	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003	31.03.10 a 09.04.10	10	PERM.	NÃO
133	9208601	Simara Rosania Gomes de Freitas	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004	06.03.10 a 04.05.10	60	PERM.	SIM
134	9208601	Simara Rosania Gomes de Freitas	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004	05.05.10 a 14.05.10	10	PERM.	SIM
135	9208601	Simara Rosania Gomes de Freitas	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004	15.05.10 a 13.07.10	60	PERM.	SIM
136	9142311	Sirleii Cristina da Silva Roberto	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003	07.04.10 a 06.05.10	30	PERM.	SIM
137	9208351	Solange Candido da Silva Gomes	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003	12.04.10 a 26.04.10	15	PERM.	NÃO
138	8673731	Suzilene da Silva Pereira	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004	08.04.10 a 14.04.10	07	PERM.	NÃO
139	8607351	Tereza Souza de Arruda	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004	06.04.10 a 06.04.10	01	PERM.	NÃO
140	8607351	Tereza Souza de Arruda	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004	13.04.10 a 13.04.10	01	PERM.	SIM
141	8607351	Tereza Souza de Arruda	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004	15.04.10 a 16.04.10	02	PERM.	SIM
142	8706921	Tereza da Silva Ferreira	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004	31.05.10 a 14.06.10	15	PERM.	NÃO
143	8602551	Valdinéia da Silva	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1	28.04.10 a	30	PERM.	NÃO

143	8602551	Valdinéia da Silva S. Vasconcellos	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004	28.04.10 a 27.05.10	30	PERM.	NÃO
144	9106271	Vânia Cristina Campos Ajala	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003	24.04.10 a 08.05.10	15	PERM.	SIM
145	8822671	Vilma de Souza Correa	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003	20.04.10 a 29.04.10	10	PERM.	NÃO
146	8822671	Vilma de Souza Correa	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003	30.04.10 a 19.05.10	20	PERM.	SIM

RESOLUÇÃO "P" SETAS Nº 096, DE 30 DE JUNHO DE 2010

O Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZAR** o afastamento por 120(cento e vinte) dias, em virtude de licença gestante, das servidoras relacionadas no anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande-MS, 30 de junho de 2010

# ÁLVARO CARDOSO DE ÁVILA

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

ANEXO À RESOLUÇÃO "P" SETAS № 096, DE 30 DE JUNHO DE 2010

Nº ORD.	PRONT.	NOME	CARGO	PERIODO	CONCESSAO
001	8700301	Ana Paula Osorio	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003	24.05.10 a 20.09.10	JMR C.Grande-MS
002	8679421	Caroline Martins Moraes	Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003	17.05.10 a 13.09.10	JMR C.Grande-MS
003	8596481	Roseli Lopes de Lima	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26008	07.06.10 a 04.10.10	JMR C.Grande-MS

004	8596721	Vaneia Freire da Silva	Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26008	16.04.10 a 11.08.10	JMR C.Grande-MS
-----	---------	------------------------	---------------------------------------	---------------------------	--------------------

# SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA "P" 023/DP-5/DP/PMMS, DE 28 DE JUNHO DE 2010

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item "13.3.1" do Edital n. 1/2007 - SAD/ESCOLAGOV/PMMS, publicado no DOE n. 7.095, de 20 Nov 07, para conhecimento dos interessados, torna publico a convocação dos candidatos para **início** do Curso de Formação de Soldado/PM-2010-II, com apresentação para o dia 01 de julho de 2010, às 07h00min, nas Unidades da Policia Militar de acordo com os endereços e relação de candidatos constante no anexo I desta Portaria.

O a **Unidade da PM** e o **endereço** de apresentação dos candidatos para início de curso é o constante da relação anexa:

Palácio Tiradentes em Campo Grande, MS, 28 de junho de 2010.

#### **CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Coronel QOPM** Comandante-Geral da PMMS

Mat. 200102-0 ANEXO I - PORTARIA "P" 023/DP-5/DP/PMMS, DE 28 DE JUNHO DE 2010

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA INÍCIO DE CURSO

Unidade da Polícia Militar: CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE

**Endereço:** Rua Marina Luiza Splenger, nº 240, Bairro Ana Maria do Couto. CAMPO GRANDE-MS.

#### a) FEMININO

N.º	INSC.	NOME	Município Pólo	Edital
1	16511	Deisi Martins Perroni Pires (SUB JUDICE)	Campo Grande	165
2	13905	Fabiana Lima de Oliveira	Campo Grande	165
3	9325	Laryssa de Andrade Rodrigues Caldera	Campo Grande	165
4	21184	Nadia Cristiane da Silva	Campo Grande	165
5	9557	Kelita Claudia da Silva Carvalho (SUB JUDICE)	Campo Grande	165
6	12557	Gilvania Ramos Rossi	Campo Grande	165
7	11580	Janaina Aureliano Borges	Campo Grande	167
8	13449	Fernanda Alves da Silva	Campo Grande	167
9	11604	Janaina Matias de Oliveira	Campo Grande	170
10	9270	Ligia Almeida Costa	Naviraí	168
11	8831	Leticia da Silva Diniz	Navirai	168
12	8718	Lenice Mendes Nogueira (SUB JUDICE)	Três Lagoas	171
13	18456	Arlene Souza de Oliveira Silva (SUB JUDICE)	Coxim	169
14	13475	Fernanda Lopes Levinski	Jardim	171
15	20861	Adriana Leal Batista (SUB JUDICE)	Ponta Porã	171
16	14429	Esther Priscila Marques Haddad Zanchet	Sidrolândia	168

#### b) MASCULINO

N.º INSC.

•••	THE THOUSE		Pólo	Laitai
1	20629	Ailton Aparecido Araquan	Campo Grande	165
2	19174	Anderson Siqueira	Campo Grande	165
3	18963	Aparecido Fabiano Timoteo	Campo Grande	165
4	5575	Carlos Alberto Cristaldo Lopes	Campo Grande	165
5	16789	Danilo Medeiros Rodrigues	Campo Grande	165
6	16806	Danny William Araujo Braga	Campo Grande	165
7	16366	Darlan Barbosa da Cruz	Campo Grande	165
8	5726	Eder de Carvalho Silva	Campo Grande	165
9	15882	Edgar Acosta Coronel	Campo Grande	165
10	14981	Elton de Matos Alves	Campo Grande	165
11	13878	Felipe Fernandes Alves	Campo Grande	165
12	13491	Fernandes Moraes da Silva	Campo Grande	165
13	13260	Flaviano Rodrigues	Campo Grande	165
14	12915	Gilmar Cupertino Macedo Junior	Campo Grande	165
15	12089	Heder dos Reis Silva Campo Gra		165
16	12259	Hericson Krisley de Paula Pereira Campo Grand		165
17	12064	Isaias Florentin	Campo Grande	165
18	10496	Jose Carlos Almeida	Campo Grande	165
19	10180	Jose Roberto do Nascimento	Campo Grande	165

NOME

Município Edital

20	9848	Josimar de Albuquerque Araújo	Campo Grande	165	
21	9091	Leandro Messias da Silva	Campo Grande	165	
22	9097	Leandro Nunes Barros	Campo Grande	165	
23		Leandro Silva Lima	'		
	9142		Campo Grande	165	
24	8066	Luis Willian Rodrigues de Almeida Meira	Campo Grande	165	
25	8249	Luiz Pedro Gasparetto Neto	Campo Grande	165	
26	8259	Luiz Roberto da Silva	Campo Grande	165	
27	8034	Manoel Carlos de Queiroz Ramos	Campo Grande	165	
28	7410	Marcelo Rosario Garcia	Campo Grande	165	
29	7584	Marcio de Jesus Fontoura	Campo Grande	165	
30	6367	Menssios Leoni Araujo Eloy	Campo Grande	165	
31	20921	Oliver Alcides Bernardo Cardoso	Campo Grande	165	
32	21884	Paulo Alberto Doreto Campo Grande			
33	191	Paulo Rogerio Bezerra Chaves (SUB	Campo Grande	165	
34	518	JUDICE) Rafael Gomes Guimarães	Campo Grande	165	
35	620	Raffael Lucas Santos	·	165	
			Campo Grande		
36	697	Raphael Pereira	Campo Grande	165	
37	1216	Ricardo Jesus de Macedo	Campo Grande	165	
38	1303	Robercio Nunes Veiga	Campo Grande	165	
39	1316	Robert Jennings Moreno de Souza	Campo Grande	165	
40	1521	Robson Pazeto da Silva	Campo Grande	165	
41	1583	Rodolfo Luiz Costa	Campo Grande	165	
42	1631	Rodrigo Barone do Nascimento	Campo Grande	165	
43	1720	Rodrigo dos Santos	Campo Grande	165	
44	1812	Rodrigo Perini	Campo Grande	165	
45	1842	Rodrigo Sarate Machado	Campo Grande	165	
46	1859	Rodrigo Silva Sinzato	Campo Grande	165	
47	2019	Rogerio Melo de Oliveira	Campo Grande	165	
48	2078	Ronaldo Adriano Pinto de Souza	Campo Grande	165	
49	2102	Ronaldo Colibaba de Lima	Campo Grande	165	
50	3240	Stefagner Vicente da Silva	Campo Grande	165	
		3	'		
51	3642	Thiago Henrique Ferreira	Campo Grande	165	
52	4636	Waddington Santana Brito	Campo Grande	165	
53	4978	Wellington da Silva Cruz	Campo Grande	165	
54	5019	Wellington Rolão Borges da Silva	Campo Grande	165	
55	5325	Willian Malaquias Vilela	Campo Grande	165	
56	12906	Gilmar Alexandre Souza Fay	Campo Grande	165	
57	2702	Sandro de Oliveira (SUB JUDICE)	Campo Grande	165	
58	17114	Clemildo Caceres (SUB JUDICE)	Campo Grande	165	
59	7239	Marco Antonio Pereira Martins (SUB	Campo Grande	165	
60	21369	JUDICE)   Nicky Felix Cavanã (SUB JUDICE)	Campo Grande	165	
61	2719	Sandro Ricardo Bueno do Valle (SUB	Campo Grande	165	
		JUDICE)	·		
62	21085	Moacir Pereira Braga (SUB JUDICE)	Campo Grande	165	
63	8036	Manoel Gomes Cabral Junior (SUB JUDICE)	Campo Grande	165	
64	20205	Alan Delon Batista	Campo Grande	165	
65	12878	Gildemar Dantas de Medeiros	Campo Grande	165	
66	180	Paulo Rodrigo Rodrigues dos Santos	Campo Grande	165	
67	1268	Ricardo Souza Cabral	Campo Grande	165	
68	7405	Marcelo Rodrigo Shueller de Almeida (SUB	Campo Grande	165	
69	681	JUDICE)   Raphael Amado de Marães	Campo Grande	167	
70	20447	Adriano Daniel Garcia Alves Nóbrega	Campo Grande	167	
70	9791	Junior Cezar Vera da Costa	·		
			Campo Grande	167	
72	13573	Francisco Osmar da Silva Junior	Campo Grande	167	
73	6813	Maykon Ribeiro de Oliveira Palácio	Campo Grande	167	
74	3665	Thiago Manchester Pereira de Melo	Campo Grande	167	
75	2638	Samuel Weis de Oliveira	Campo Grande	167	
76	7091	Marcos Welder da Silva Teixeira (SUB JUDICE)	Campo Grande	168	
77	10739	João Mendes de Almeida (SUB JUDICE)	Campo Grande	168	
78	10780	João Roberto Carlos de Amorim Sant'anna	Campo Grande	168	
	6031	(SUB JUDICE)  Jeferson Borher Guimarães (SUB JUDICE)	Campo Grande	168	
70	LCOOL	pererson pointer duminaraes (SUD JUDICE)	Campo Granue	100	
79 80	164	Paulo Roberto Recalde dos Santos (SUB	Campo Grande	168	

81	8343	Luciano Silva Martins (SUB JUDICE)	Campo Grande	168
82	18567	Austragesilo de Araujo Barbosa (SUB JUDICE)	Campo Grande	168
83	7736	Marcelo dos Santos Gonçalves (SUB JUDICE)	Campo Grande	168
84	11833	Hudson Gonçalves de Lima (SUB JUDICE)	Campo Grande	168
85	6853	Mario Marcio Pacheco (SUB JUDICE)	Campo Grande	168
86	879	Reinaldo Leite Bittencourt (SUB JUDICE)	Campo Grande	168
87	12675	Giuliano Rodrigues Froes (SUB JUDICE)	Campo Grande	169
88	8157	Luiz da Silva Oliveira (SUB JUDICE)	Campo Grande	170
89	3579	Thiago da Silva Neves	Campo Grande	170
90	11431	Jader Meireles	Campo Grande	170
91	1541	Robson Valandro Marques Machado	Campo Grande	170
92	5085	Wender Cristiam de Moraes	Campo Grande	170
93	2555	Sergio Quester Pereira da Silva	Campo Grande	170
94	16593	Daniel Batistoti Gimenez	Campo Grande	170
95	15075	Eldno Pereira da Silva	Campo Grande	170
96	21215	Narcilvio Batista da Silva	Campo Grande	170
97	18541	Augusto Cesar Pereira	Campo Grande	170
98	6272	Marcelo Frisoli	Campo Grande	170
99	21136	Morgan Rewlin de Melo	Campo Grande	170
100	1774	Rodrigo Marques Miranda	Campo Grande	170
101	18136	Carlos Enderson Cordeiro Nunes (SUB	Campo Grande	170
102	11862	JUDICE) Jackson Silva dos Santos (SUB JUDICE)	Campo Grande	170
		` '	'	
103	15311	Edson Mendonza Veiga (SUB JUDICE)	Campo Grande	170
104	15305 12070	Edson Luiz Felix (SUB JUDICE)  Isao Odakura Junior (SUB JUDICE)	Campo Grande Campo Grande	171 171
		` '	·	
106	86	Almir Figueiredo Barros Junior (SUB JUDICE)	Campo Grande	171
107	16315	Diego Marcello Gonçalves Fonseca	Campo Grande	174
108	4854	Wanderley Arashiro Oyakawa	Campo Grande	174
109	22012	Paulo Henrique da Silva Leite	Campo Grande	174
110	16336	Diego Roberto Rossi	Campo Grande	174
111	2507	Rudinei Borges Teixeira	Campo Grande	174
112	5893	Flavio Marçal Freire (SUB JUDICE)	Campo Grande	**
113	19545	Almir Paulista Rosati Junior	Jardim	167
114	12305	Higor Gomes Rodrigues	Jardim	167
115	8098	Luiz Antonio Lopes	Jardim	167
116	6105	Jose Uilson da Silva (SUB JUDICE)	Jardim	167
117	17633	Claudemir Gomes Velo (SUB JUDICE)	Jardim	167
118	2227	Ronilso Riquelme Pires	Jardim	167
119	596	Rafael Simone	Jardim	167
120	5282	Willian Caetano Goes	Jardim	167
121	1115	Rene Martins Gimenes	Jardim	167
122	16210	Diego Alexandre de Avelar Bezerra	Jardim	167
123	7650	Marcelo Augusto Silva do Nascimento	Jardim	167
124	21624	Orleans Siqueira de Oliveira	Jardim	167
125	11480	Jailson Welington Valdez da Silva	Jardim	170
126	10095	Jose Henrique Leite de Lima	Jardim	170
127	658	Ramão Pinto Barbosa	Jardim	173
128	15713	Adailto Nunes Pereira	Jardim	173
129	18871	Andre Luiz Colzani	Nova Andradina	167
130	5890	Flavio Bastos Cardoso (SUB JUDICE)	Nova Andradina	167
131	14536	Evandro Luiz Dirschnabel Arruda	Nova Andradina	167
132	18568	Artur Cleto Pereira da Silva	Nova Andradina	167
133	5793	Elton dos Santos de Melo (SUB JUDICE)	Nova Andradina	167
134	19877	Alexsandro Ricardo Almeida	Nova Andradina	167
135	1792	Rodrigo Nascimento Bonfim	Nova Andradina	167
136	6683	Mayer Vargas Silva	Nova Andradina	167
137	4555	Vinicius Pereira Alves Tostes	Nova Andradina	167
138	20708	Ademir Mateus da Silva	Nova Andradina	167
139	16651	Daniel Paes da Fonseca	Nova Andradina	167
140	11908	Hugo da Silva Freitas	Nova Andradina	167
141	19974	Alessandro Wagner Martins	Nova Andradina	167
142	11230	Jardel da Silva Nantes	Nova Andradina	167

143	19967	Alessandro Sales de Araujo Nunes	Nova Andradina	167
144	6995	Marcos Paulo Damasio	Nova Andradina	167
145	10879	João Ferreira Neto	Nova Andradina	168
146	17317	Claudio Benites da Silva	Nova Andradina	168
147	17331	Claudio de Souza Mota	Nova Andradina	168
148	3883	Tirso Fortes de Barros Filho	Nova Andradina	171
149	9193	Kielvo Ribeiro	Nova Andradina	171
150	17736	Carlos Rodrigo Ozuna dos Santos	Sidrolândia	168
151	2023	Rogerio Moura do Nascimento	Sidrolândia	168
152	1402	Roberto Paes da Silva	Sidrolândia	168
153	17431	Cleber de Moraes Cinque	Sidrolândia	168
154	8088	Luiz Antonio Alves dos reis	Naviraí	168
155	5173	Weslley de Souza Leandro	Naviraí	168
156	15935	Diogo Coelho Ferreira	Naviraí	168
157	12459	Gustavo Leite Seafim	Naviraí	168
158	11806	Julio Cesar Ortiz de Araujo	Naviraí	168
159	10663	Jonas Ricardo Silva da Cruz	Naviraí	168
160	14800	Elione Nascimento de Souza	Naviraí	168
161	7590	Marcel Arruda de Almeida	Naviraí	168
162	7147	Marcio Henrique Benites	Naviraí	168
163	6673	Maycon de Souza Leandro	Naviraí	168
164	12312	Hilario Juliano de Almeida	Naviraí	168
165	8766	Leonardo Gazal Dias	Naviraí	168
166	9212	Kleber da Costa Ferreira	Naviraí	168
167	12306	Higor Henrique Gomes	Naviraí	168
168	4415	Vanilson da Silva Ortega	Naviraí	168
169	18149	Carlos Heitor Beatriz Pleutin	Naviraí	168
170	5910	Geliad Severiano de Almeida Junior	Naviraí	168
171	4156	Valdirlei Gomes de Freitas	Naviraí	168
172	2169	Ronan Gabriel Diarte Nunes	Naviraí	168
173	4251	Vanderlan da Silva Amaral	Naviraí	168
173 174	4251 2647	Vanderlan da Silva Amaral Sandey Andrade Pereira Alves	Naviraí Naviraí	168 168
			· · · ·	
174	2647	Sandey Andrade Pereira Alves	Naviraí	168
174 175	2647 5391	Sandey Andrade Pereira Alves Wilson de Souza Soares	Naviraí Naviraí	168 168
174 175 176	2647 5391 14056	Sandey Andrade Pereira Alves Wilson de Souza Soares Fabio Carvalho Jose	Naviraí Naviraí Naviraí	168 168 168
174 175 176 177	2647 5391 14056 7728	Sandey Andrade Pereira Alves Wilson de Souza Soares Fabio Carvalho Jose Marcelo de Souza Lopes	Naviraí Naviraí Naviraí Naviraí	168 168 168
174 175 176 177 178	2647 5391 14056 7728 10932	Sandey Andrade Pereira Alves Wilson de Souza Soares Fabio Carvalho Jose Marcelo de Souza Lopes João Raphael Ferri	Naviraí Naviraí Naviraí Naviraí Naviraí	168 168 168 168 168
174 175 176 177 178	2647 5391 14056 7728 10932 16601	Sandey Andrade Pereira Alves Wilson de Souza Soares Fabio Carvalho Jose Marcelo de Souza Lopes João Raphael Ferri Daniel Costa dos Reis	Naviraí Naviraí Naviraí Naviraí Naviraí	168 168 168 168 168
174 175 176 177 178 179	2647 5391 14056 7728 10932 16601 14844	Sandey Andrade Pereira Alves Wilson de Souza Soares Fabio Carvalho Jose Marcelo de Souza Lopes João Raphael Ferri Daniel Costa dos Reis Eliseu Fogaça Morais	Naviraí Naviraí Naviraí Naviraí Naviraí Naviraí Naviraí	168 168 168 168 168 168
174 175 176 177 178 179 180	2647 5391 14056 7728 10932 16601 14844 8769	Sandey Andrade Pereira Alves Wilson de Souza Soares Fabio Carvalho Jose Marcelo de Souza Lopes João Raphael Ferri Daniel Costa dos Reis Eliseu Fogaça Morais Leonardo Lima Aguiar	Naviraí Naviraí Naviraí Naviraí Naviraí Naviraí Naviraí Naviraí Naviraí	168 168 168 168 168 168 168 168
174 175 176 177 178 179 180 181	2647 5391 14056 7728 10932 16601 14844 8769 5117	Sandey Andrade Pereira Alves Wilson de Souza Soares Fabio Carvalho Jose Marcelo de Souza Lopes João Raphael Ferri Daniel Costa dos Reis Eliseu Fogaça Morais Leonardo Lima Aguiar Wesley Anderson de Moares	Naviraí Naviraí Naviraí Naviraí Naviraí Naviraí Naviraí Naviraí Naviraí Ponta Porã	168 168 168 168 168 168 168 168
174 175 176 177 178 179 180 181 182	2647 5391 14056 7728 10932 16601 14844 8769 5117	Sandey Andrade Pereira Alves Wilson de Souza Soares Fabio Carvalho Jose Marcelo de Souza Lopes João Raphael Ferri Daniel Costa dos Reis Eliseu Fogaça Morais Leonardo Lima Aguiar Wesley Anderson de Moares Kleber Santos do Nascimento	Naviraí Naviraí Naviraí Naviraí Naviraí Naviraí Naviraí Naviraí Naviraí Ponta Porã	168 168 168 168 168 168 168 168 168
174 175 176 177 178 179 180 181 182 183	2647 5391 14056 7728 10932 16601 14844 8769 5117 9232 21655	Sandey Andrade Pereira Alves Wilson de Souza Soares Fabio Carvalho Jose Marcelo de Souza Lopes João Raphael Ferri Daniel Costa dos Reis Eliseu Fogaça Morais Leonardo Lima Aguiar Wesley Anderson de Moares Kleber Santos do Nascimento Osmar da Silva Souza	Naviraí Naviraí Naviraí Naviraí Naviraí Naviraí Naviraí Naviraí Ponta Porã Ponta Porã	168 168 168 168 168 168 168 168 168 168
174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184	2647 5391 14056 7728 10932 16601 14844 8769 5117 9232 21655 8227	Sandey Andrade Pereira Alves Wilson de Souza Soares Fabio Carvalho Jose Marcelo de Souza Lopes João Raphael Ferri Daniel Costa dos Reis Eliseu Fogaça Morais Leonardo Lima Aguiar Wesley Anderson de Moares Kleber Santos do Nascimento Osmar da Silva Souza Luiz Henrique Nogueira Marciel	Naviraí Naviraí Naviraí Naviraí Naviraí Naviraí Naviraí Naviraí Ponta Porã Ponta Porã Ponta Porã	168 168 168 168 168 168 168 168 168 168
174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185	2647 5391 14056 7728 10932 16601 14844 8769 5117 9232 21655 8227	Sandey Andrade Pereira Alves Wilson de Souza Soares Fabio Carvalho Jose Marcelo de Souza Lopes João Raphael Ferri Daniel Costa dos Reis Eliseu Fogaça Morais Leonardo Lima Aguiar Wesley Anderson de Moares Kleber Santos do Nascimento Osmar da Silva Souza Luiz Henrique Nogueira Marciel Rodolfo Arce Correa	Naviraí Naviraí Naviraí Naviraí Naviraí Naviraí Naviraí Naviraí Naviraí Ponta Porã Ponta Porã Ponta Porã Ponta Porã Ponta Porã	168 168 168 168 168 168 168 168 168 168
174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188	2647 5391 14056 7728 10932 16601 14844 8769 5117 9232 21655 8227 1565 12382 2125 6846	Sandey Andrade Pereira Alves Wilson de Souza Soares Fabio Carvalho Jose Marcelo de Souza Lopes João Raphael Ferri Daniel Costa dos Reis Eliseu Fogaça Morais Leonardo Lima Aguiar Wesley Anderson de Moares Kleber Santos do Nascimento Osmar da Silva Souza Luiz Henrique Nogueira Marciel Rodolfo Arce Correa Guilherme Augusto Santos de Oliveira Ronaldo Jose da Cunha Junior Mario Henrique Barreto da Silva	Naviraí Naviraí Naviraí Naviraí Naviraí Naviraí Naviraí Naviraí Naviraí Ponta Porã	168 168 168 168 168 168 168 168 168 168
174 175 176 177 178 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189	2647 5391 14056 7728 10932 16601 14844 8769 5117 9232 21655 8227 1565 12382 2125 6846 5861	Sandey Andrade Pereira Alves Wilson de Souza Soares Fabio Carvalho Jose Marcelo de Souza Lopes João Raphael Ferri Daniel Costa dos Reis Eliseu Fogaça Morais Leonardo Lima Aguiar Wesley Anderson de Moares Kleber Santos do Nascimento Osmar da Silva Souza Luiz Henrique Nogueira Marciel Rodolfo Arce Correa Guilherme Augusto Santos de Oliveira Ronaldo Jose da Cunha Junior Mario Henrique Barreto da Silva Fabio Solto	Naviraí Naviraí Naviraí Naviraí Naviraí Naviraí Naviraí Naviraí Naviraí Ponta Porã	168 168 168 168 168 168 168 168 168 168
174 175 176 177 178 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190	2647 5391 14056 7728 10932 16601 14844 8769 5117 9232 21655 8227 1565 12382 2125 6846 5861 15945	Sandey Andrade Pereira Alves Wilson de Souza Soares Fabio Carvalho Jose Marcelo de Souza Lopes João Raphael Ferri Daniel Costa dos Reis Eliseu Fogaça Morais Leonardo Lima Aguiar Wesley Anderson de Moares Kleber Santos do Nascimento Osmar da Silva Souza Luiz Henrique Nogueira Marciel Rodolfo Arce Correa Guilherme Augusto Santos de Oliveira Ronaldo Jose da Cunha Junior Mario Henrique Barreto da Silva Fabio Solto Diogo Henrique Rodrigues Preza	Naviraí Naviraí Naviraí Naviraí Naviraí Naviraí Naviraí Naviraí Naviraí Ponta Porã	168 168 168 168 168 168 168 168 168 168
174 175 176 177 178 180 181 182 183 184 185 186 187 198 199 191	2647 5391 14056 7728 10932 16601 14844 8769 5117 9232 21655 8227 1565 12382 2125 6846 5861 15945 6161	Sandey Andrade Pereira Alves Wilson de Souza Soares Fabio Carvalho Jose Marcelo de Souza Lopes João Raphael Ferri Daniel Costa dos Reis Eliseu Fogaça Morais Leonardo Lima Aguiar Wesley Anderson de Moares Kleber Santos do Nascimento Osmar da Silva Souza Luiz Henrique Nogueira Marciel Rodolfo Arce Correa Guilherme Augusto Santos de Oliveira Ronaldo Jose da Cunha Junior Mario Henrique Barreto da Silva Fabio Solto Diogo Henrique Rodrigues Preza Klebio Lenadro da Silva	Naviraí Naviraí Naviraí Naviraí Naviraí Naviraí Naviraí Naviraí Naviraí Ponta Porã	168 168 168 168 168 168 168 168 168 168
174 175 176 177 178 180 181 182 183 184 185 186 187 190 191 192	2647 5391 14056 7728 10932 16601 14844 8769 5117 9232 21655 8227 1565 12382 2125 6846 5861 15945 6161 5052	Sandey Andrade Pereira Alves Wilson de Souza Soares Fabio Carvalho Jose Marcelo de Souza Lopes João Raphael Ferri Daniel Costa dos Reis Eliseu Fogaça Morais Leonardo Lima Aguiar Wesley Anderson de Moares Kleber Santos do Nascimento Osmar da Silva Souza Luiz Henrique Nogueira Marciel Rodolfo Arce Correa Guilherme Augusto Santos de Oliveira Ronaldo Jose da Cunha Junior Mario Henrique Barreto da Silva Fabio Solto Diogo Henrique Rodrigues Preza Klebio Lenadro da Silva Wellyngton Ribas Nunes	Naviraí Naviraí Naviraí Naviraí Naviraí Naviraí Naviraí Naviraí Naviraí Ponta Porã	168 168 168 168 168 168 168 168 168 168
174 175 176 177 178 180 181 182 183 184 185 186 187 188 190 191 192 193	2647 5391 14056 7728 10932 16601 14844 8769 5117 9232 21655 8227 1565 12382 2125 6846 5861 15945 6161 5052 13809	Sandey Andrade Pereira Alves Wilson de Souza Soares Fabio Carvalho Jose Marcelo de Souza Lopes João Raphael Ferri Daniel Costa dos Reis Eliseu Fogaça Morais Leonardo Lima Aguiar Wesley Anderson de Moares Kleber Santos do Nascimento Osmar da Silva Souza Luiz Henrique Nogueira Marciel Rodolfo Arce Correa Guilherme Augusto Santos de Oliveira Ronaldo Jose da Cunha Junior Mario Henrique Barreto da Silva Fabio Solto Diogo Henrique Rodrigues Preza Klebio Lenadro da Silva Wellyngton Ribas Nunes Fabrício Ribeiro Brunet	Naviraí Ponta Porã	168 168 168 168 168 168 168 168 168 168
174 175 176 177 178 180 181 182 183 184 185 186 187 190 191 192 193 194	2647 5391 14056 7728 10932 16601 14844 8769 5117 9232 21655 8227 1565 12382 2125 6846 5861 15945 6161 5052 13809 4514	Sandey Andrade Pereira Alves Wilson de Souza Soares Fabio Carvalho Jose Marcelo de Souza Lopes João Raphael Ferri Daniel Costa dos Reis Eliseu Fogaça Morais Leonardo Lima Aguiar Wesley Anderson de Moares Kleber Santos do Nascimento Osmar da Silva Souza Luiz Henrique Nogueira Marciel Rodolfo Arce Correa Guilherme Augusto Santos de Oliveira Ronaldo Jose da Cunha Junior Mario Henrique Barreto da Silva Fabio Solto Diogo Henrique Rodrigues Preza Klebio Lenadro da Silva Wellyngton Ribas Nunes Fabrício Ribeiro Brunet Vilson Bonfim de Souza	Naviraí Ponta Porã	168 168 168 168 168 168 168 168 168 168
174 175 176 177 178 180 181 182 183 184 185 186 187 190 191 192 193 194 195	2647 5391 14056 7728 10932 16601 14844 8769 5117 9232 21655 8227 1565 12382 2125 6846 5861 15945 6161 5052 13809 4514 11278	Sandey Andrade Pereira Alves Wilson de Souza Soares Fabio Carvalho Jose Marcelo de Souza Lopes João Raphael Ferri Daniel Costa dos Reis Eliseu Fogaça Morais Leonardo Lima Aguiar Wesley Anderson de Moares Kleber Santos do Nascimento Osmar da Silva Souza Luiz Henrique Nogueira Marciel Rodolfo Arce Correa Guilherme Augusto Santos de Oliveira Ronaldo Jose da Cunha Junior Mario Henrique Barreto da Silva Fabio Solto Diogo Henrique Rodrigues Preza Klebio Lenadro da Silva Wellyngton Ribas Nunes Fabrício Ribeiro Brunet Vilson Bonfim de Souza Jean de Campos Roman	Naviraí Ponta Porã	168 168 168 168 168 168 168 168 168 168
174 175 176 177 178 180 181 182 183 184 185 186 187 190 191 192 193 194 195 196	2647 5391 14056 7728 10932 16601 14844 8769 5117 9232 21655 8227 1565 12382 2125 6846 5861 15945 6161 5052 13809 4514 11278 20181	Sandey Andrade Pereira Alves Wilson de Souza Soares Fabio Carvalho Jose Marcelo de Souza Lopes João Raphael Ferri Daniel Costa dos Reis Eliseu Fogaça Morais Leonardo Lima Aguiar Wesley Anderson de Moares Kleber Santos do Nascimento Osmar da Silva Souza Luiz Henrique Nogueira Marciel Rodolfo Arce Correa Guilherme Augusto Santos de Oliveira Ronaldo Jose da Cunha Junior Mario Henrique Barreto da Silva Fabio Solto Diogo Henrique Rodrigues Preza Klebio Lenadro da Silva Wellyngton Ribas Nunes Fabrício Ribeiro Brunet Vilson Bonfim de Souza Jean de Campos Roman Alexandre de Carvalho Santos	Naviraí Ponta Porã	168 168 168 168 168 168 168 168 168 168
174 175 176 177 178 180 181 182 183 184 185 186 187 190 191 192 193 194 195	2647 5391 14056 7728 10932 16601 14844 8769 5117 9232 21655 8227 1565 12382 2125 6846 5861 15945 6161 5052 13809 4514 11278	Sandey Andrade Pereira Alves Wilson de Souza Soares Fabio Carvalho Jose Marcelo de Souza Lopes João Raphael Ferri Daniel Costa dos Reis Eliseu Fogaça Morais Leonardo Lima Aguiar Wesley Anderson de Moares Kleber Santos do Nascimento Osmar da Silva Souza Luiz Henrique Nogueira Marciel Rodolfo Arce Correa Guilherme Augusto Santos de Oliveira Ronaldo Jose da Cunha Junior Mario Henrique Barreto da Silva Fabio Solto Diogo Henrique Rodrigues Preza Klebio Lenadro da Silva Wellyngton Ribas Nunes Fabrício Ribeiro Brunet Vilson Bonfim de Souza Jean de Campos Roman	Naviraí Ponta Porã	168 168 168 168 168 168 168 168 168 168
174 175 176 177 178 180 181 182 183 184 185 186 187 190 191 192 193 194 195 196	2647 5391 14056 7728 10932 16601 14844 8769 5117 9232 21655 8227 1565 12382 2125 6846 5861 15945 6161 5052 13809 4514 11278 20181	Sandey Andrade Pereira Alves Wilson de Souza Soares Fabio Carvalho Jose Marcelo de Souza Lopes João Raphael Ferri Daniel Costa dos Reis Eliseu Fogaça Morais Leonardo Lima Aguiar Wesley Anderson de Moares Kleber Santos do Nascimento Osmar da Silva Souza Luiz Henrique Nogueira Marciel Rodolfo Arce Correa Guilherme Augusto Santos de Oliveira Ronaldo Jose da Cunha Junior Mario Henrique Barreto da Silva Fabio Solto Diogo Henrique Rodrigues Preza Klebio Lenadro da Silva Wellyngton Ribas Nunes Fabrício Ribeiro Brunet Vilson Bonfim de Souza Jean de Campos Roman Alexandre de Carvalho Santos Agnaldo da Rosa Albuquerque (SUB	Naviraí Ponta Porã	168 168 168 168 168 168 168 168 168 168
174 175 176 177 178 180 181 182 183 184 185 186 187 190 191 192 193 194 195 196	2647 5391 14056 7728 10932 16601 14844 8769 5117 9232 21655 8227 1565 12382 2125 6846 5861 15945 6161 5052 13809 4514 11278 20181 20604	Sandey Andrade Pereira Alves Wilson de Souza Soares Fabio Carvalho Jose Marcelo de Souza Lopes João Raphael Ferri Daniel Costa dos Reis Eliseu Fogaça Morais Leonardo Lima Aguiar Wesley Anderson de Moares Kleber Santos do Nascimento Osmar da Silva Souza Luiz Henrique Nogueira Marciel Rodolfo Arce Correa Guilherme Augusto Santos de Oliveira Ronaldo Jose da Cunha Junior Mario Henrique Barreto da Silva Fabio Solto Diogo Henrique Rodrigues Preza Klebio Lenadro da Silva Wellyngton Ribas Nunes Fabrício Ribeiro Brunet Vilson Bonfim de Souza Jean de Campos Roman Alexandre de Carvalho Santos Agnaldo da Rosa Albuquerque (SUB JUDICE)	Naviraí Ponta Porã	168 168 168 168 168 168 168 168 168 168
174 175 176 177 178 180 181 182 183 184 185 186 190 191 192 193 194 195 196 197	2647 5391 14056 7728 10932 16601 14844 8769 5117 9232 21655 8227 1565 12382 2125 6846 5861 15945 6161 5052 13809 4514 11278 20181 20604	Sandey Andrade Pereira Alves Wilson de Souza Soares Fabio Carvalho Jose Marcelo de Souza Lopes João Raphael Ferri Daniel Costa dos Reis Eliseu Fogaça Morais Leonardo Lima Aguiar Wesley Anderson de Moares Kleber Santos do Nascimento Osmar da Silva Souza Luiz Henrique Nogueira Marciel Rodolfo Arce Correa Guilherme Augusto Santos de Oliveira Ronaldo Jose da Cunha Junior Mario Henrique Barreto da Silva Fabio Solto Diogo Henrique Rodrigues Preza Klebio Lenadro da Silva Wellyngton Ribas Nunes Fabrício Ribeiro Brunet Vilson Bonfim de Souza Jean de Campos Roman Alexandre de Carvalho Santos Agnaldo da Rosa Albuquerque (SUB JUDICE) Luiz Guilherme Rodrigues Villanueva	Naviraí Ponta Porã	168 168 168 168 168 168 168 168 168 168
174 175 176 177 180 181 182 183 184 185 186 187 190 191 192 193 194 195 197 198 199 200	2647 5391 14056 7728 10932 16601 14844 8769 5117 9232 21655 8227 1565 12382 2125 6846 5861 15945 6161 5052 13809 4514 11278 20181 20604 8213 11511	Sandey Andrade Pereira Alves Wilson de Souza Soares Fabio Carvalho Jose Marcelo de Souza Lopes João Raphael Ferri Daniel Costa dos Reis Eliseu Fogaça Morais Leonardo Lima Aguiar Wesley Anderson de Moares Kleber Santos do Nascimento Osmar da Silva Souza Luiz Henrique Nogueira Marciel Rodolfo Arce Correa Guilherme Augusto Santos de Oliveira Ronaldo Jose da Cunha Junior Mario Henrique Barreto da Silva Fabio Solto Diogo Henrique Rodrigues Preza Klebio Lenadro da Silva Wellyngton Ribas Nunes Fabrício Ribeiro Brunet Vilson Bonfim de Souza Jean de Campos Roman Alexandre de Carvalho Santos Agnaldo da Rosa Albuquerque (SUB JUDICE) Luiz Guilherme Rodrigues Villanueva Jair Souza	Naviraí Ponta Porã	168 168 168 168 168 168 168 168 168 168
174 175 176 177 178 180 181 182 183 184 185 186 187 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201	2647 5391 14056 7728 10932 16601 14844 8769 5117 9232 21655 8227 1565 12382 2125 6846 5861 15945 6161 5052 13809 4514 11278 20181 20604 8213 11511 6645	Sandey Andrade Pereira Alves Wilson de Souza Soares Fabio Carvalho Jose Marcelo de Souza Lopes João Raphael Ferri Daniel Costa dos Reis Eliseu Fogaça Morais Leonardo Lima Aguiar Wesley Anderson de Moares Kleber Santos do Nascimento Osmar da Silva Souza Luiz Henrique Nogueira Marciel Rodolfo Arce Correa Guilherme Augusto Santos de Oliveira Ronaldo Jose da Cunha Junior Mario Henrique Barreto da Silva Fabio Solto Diogo Henrique Rodrigues Preza Klebio Lenadro da Silva Wellyngton Ribas Nunes Fabrício Ribeiro Brunet Vilson Bonfim de Souza Jean de Campos Roman Alexandre de Carvalho Santos Agnaldo da Rosa Albuquerque (SUB JUDICE) Luiz Guilherme Rodrigues Villanueva Jair Souza Maxwell Dias de Oliveira	Naviraí Ponta Porã	168 168 168 168 168 168 168 168 168 168
174 175 176 177 180 181 182 183 184 185 186 187 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201	2647 5391 14056 7728 10932 16601 14844 8769 5117 9232 21655 8227 1565 12382 2125 6846 5861 15945 6161 5052 13809 4514 11278 20181 20604 8213 11511 6645 19147	Sandey Andrade Pereira Alves Wilson de Souza Soares Fabio Carvalho Jose Marcelo de Souza Lopes João Raphael Ferri Daniel Costa dos Reis Eliseu Fogaça Morais Leonardo Lima Aguiar Wesley Anderson de Moares Kleber Santos do Nascimento Osmar da Silva Souza Luiz Henrique Nogueira Marciel Rodolfo Arce Correa Guilherme Augusto Santos de Oliveira Ronaldo Jose da Cunha Junior Mario Henrique Barreto da Silva Fabio Solto Diogo Henrique Rodrigues Preza Klebio Lenadro da Silva Wellyngton Ribas Nunes Fabrício Ribeiro Brunet Vilson Bonfim de Souza Jean de Campos Roman Alexandre de Carvalho Santos Agnaldo da Rosa Albuquerque (SUB JUDICE) Luiz Guilherme Rodrigues Villanueva Jair Souza Maxwell Dias de Oliveira Jose Otavio Goes Martins (SUB JUDICE)	Naviraí Ponta Porã	168 168 168 168 168 168 168 168 168 168

206	9213	Kleber da Silva Ferreira	Ponta Porã	168
207	1011	Renato Barros de Matos	Ponta Porã	171
208	21589	Onivaldo Antonio Pereira Junior	Ponta Porã	171
209	19804	Alexandre Vaez Duarte	Ponta Porã	171
210	4663	Wagner da Silva Oruê (SUB JUDICE)	Aquidauana	172
211	1933	Roger de Araujo Pereira	Três Lagoas	168
212	22041	Paulo Izidoro Pascholin Britto	Três Lagoas	168
213	17140	Cleryston Ribeiro Oliveira	Três Lagoas	168
214	14286	Ezequiel Santos Silva	Três Lagoas	168
215	1989	Rogerio Ferreira da Silva	Três Lagoas	168
216	12400	Guilherme Paulino de Souza	Três Lagoas	168
217	16614	Daniel de Souza Silva	Três Lagoas	168
218	12078	Ismael da Silva Pizolito	Três Lagoas	168
219	16098	Douglas Garajo de Moura	Três Lagoas	168
220	18531	Atila Germano Gomes	Três Lagoas	171
221	832	Reginaldo Nunes de Souza	Três Lagoas	171
222	1814	Rodrigo Plazza dos Anjos	Três Lagoas	171
223	10386	Jose Laurentino dos Santos Neto	Três Lagoas	171
224	16283	Diego Fantussi Lopes Thiago	Três Lagoas	171
225	14067	Fabio da Silva Oliveira	Três Lagoas	171
226	7280	Marcos Gatto	Três Lagoas	171
227	13296	Flavio Espindola Rocha (SUB JUDICE)	Três Lagoas	171
228	8633	Lucas Silva de Moraes	Três Lagoas	171
229	21564	Ordiley Ouviedo da Costa	Três Lagoas	171
230	13224	Flavio Henrique Rodrigues Christofari	Três Lagoas	171
231	14218	Everton Silva Marciliano	Três Lagoas	171
232	7233	Marco Antonio Gandolfo (SUB JUDICE)	Três Lagoas	171
233	11402	Jeferson Rodrigues de Souza	Três Lagoas	171
234	10726	Jonner da Silva Barros	Três Lagoas	171
235	833	Reginaldo Nunes Tavares (SUB JUDICE)	Amambai	169
236	19107	Anderson Marques dos Santos (SUB JUDICE)	Coxim	169
237	12256	Heric Ricard Guimarães França (SUB JUDICE)	Aquidauana	169

Unidade da Polícia Militar: 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILTAR - 3ºBPM Endereço: Rua Fernando Ferrari, nº 610, Vila Industrial. DOURADOS-MS.

# a) FEMININO

N.º	INSC.	NOME	Município Pólo	Edital
1	7113	Mari Luz Herrero Rodrigues	Dourados	168
2	17954	Carla Aline Santos Aguiar	Dourados	168
3	17764	Carolina de Carvalho Cavalcanti (SUB JUDICE)	Dourados	168
4	17772	Carolina Loureira Valadão Dourados		171
5	11731	Ivie Anne Santos da Silva	Dourados	171

# b) MASCULINO

N.º	INSC.	NOME	Município Pólo	Edital
1	5444	Wladimir Pinheiro da Silva	Dourados	168
2	533	Rafael Leguiça Flores	Dourados	168
3	16947	Dario da Silva Czernisz	Dourados	168
4	13690	Fabio Mendonça	Dourados	168
5	6183	Leandro Rodrigues Ferreira	Dourados	168
6	11343	Jeferson Alves Suarez	Dourados	168
7	18330	Bruno Ubirajara Paiva de Oliveira	Dourados	168
8	20966	Adailson Lira Soares	Dourados	168
9	2502	Ruderci Cabral Ortigoza Alves	Dourados	168
10	12251	Herberty Rosa Xavier	Dourados	168
11	15886	Edgar de Almeida	Dourados	168
12	8266	Luciano Brandão Pereira	Dourados	168
13	19956	Alison Lemes Bezerra	Dourados	168
14	8143	Luiz Carlos Rezende	Dourados	168
15	19482	Anderson de Oliveira Taceo Vicente Dourados		168
16	12893	Gleison dos Santos Gomes	Dourados	168

17         18609         Benigno Fialho Dias Ruiz         Dourados         168           18         9249         Kleverton Aparecido Pereira Silva         Dourados         168           19         9741         Kemel Romeiro Aniz         Dourados         168           20         21332         Nelson Rosa Rios da Silva         Dourados         168           21         10347         Jose Carlos Herculano Gonçalves         Dourados         168           21         1410         Roberto Ribeiro Leite         Dourados         168           22         1410         Roberto Ribeiro Leite         Dourados         168           23         1586         Rodolfo Procopio Quartz         Dourados         168           24         12533         Haune Faker Duarte         Dourados         168           25         13044         Frederico Guimarães Miranda         Dourados         168           26         12118         Helder Ritchie de Paula Ramalho         Dourados         168           27         3533         Thiago Alexsandro Barreto         Dourados         168           28         16329         Diego Pereira Alves         Dourados         168           30         20348         Alesandro Silva Fer					
19         9741         Kemel Romeiro Aniz         Dourados         168           20         21332         Nelson Rosa Rios da Silva         Dourados         168           21         10347         Jose Carlos Herculano Gonçalves         Dourados         168           22         1410         Roberto Ribeiro Leite         Dourados         168           23         1586         Rodolfo Procopio Quartz         Dourados         168           24         12533         Haune Faker Duarte         Dourados         168           25         13044         Frederico Guimarães Miranda         Dourados         168           26         12118         Helder Ritchie de Paula Ramalho         Dourados         168           26         12118         Helder Ritchie de Paula Ramalho         Dourados         168           27         3533         Thiago Alexsandro Barreto         Dourados         168           28         16329         Diego Pereira Alves         Dourados         168           30         20348         Alesandro Silva Ferreira         Dourados         168           31         3393         Tarcizio de Matos Caceres         Dourados         168           32         21685         Osvaldo Garcia d	17	18609	Benigno Fialho Dias Ruiz	Dourados	168
20         21332         Nelson Rosa Rios da Silva         Dourados         168           21         10347         Jose Carlos Herculano Gonçalves         Dourados         168           22         1410         Roberto Ribeiro Leite         Dourados         168           23         1586         Rodolfo Procopio Quartz         Dourados         168           24         12533         Haune Faker Duarte         Dourados         168           25         13044         Frederico Guimarães Miranda         Dourados         168           26         12118         Helder Ritchie de Paula Ramalho         Dourados         168           26         12118         Helder Ritchie de Paula Ramalho         Dourados         168           27         3533         Thiago Alexsandro Barreto         Dourados         168           28         16329         Diego Pereira Alves         Dourados         168           29         21241         Natanael Gilberto Benites Alves         Dourados         168           30         20348         Alesandro Silva Ferreira         Dourados         168           31         3393         Tarcizio de Matos Caceres         Dourados         168           32         21685         Os	18	9249	Kleverton Aparecido Pereira Silva	Dourados	168
21         10347         Jose Carlos Herculano Gonçalves         Dourados         168           22         1410         Roberto Ribeiro Leite         Dourados         168           23         1586         Rodolfo Procopio Quartz         Dourados         168           24         12533         Haune Faker Duarte         Dourados         168           25         13044         Frederico Guimarães Miranda         Dourados         168           26         12118         Helder Ritchie de Paula Ramalho         Dourados         168           27         3533         Thiago Alexsandro Barreto         Dourados         168           28         16329         Diego Pereira Alves         Dourados         168           29         21241         Natanael Gilberto Benites Alves         Dourados         168           30         20348         Alesandro Silva Ferreira         Dourados         168           31         3393         Tarcizio de Matos Caceres         Dourados         168           32         21685         Osvaldo Garcia de Almeida Neto         Dourados         168           33         2548         Sergio Flores de Andrade         Dourados         168           34         6989         Marcos	19	9741	Kemel Romeiro Aniz	Dourados	168
1586 Rodolfo Procopio Quartz Dourados 168 1586 Rodolfo Procopio Quartz Dourados 168 1586 Rodolfo Procopio Quartz Dourados 168 1587 Jasa Haune Faker Duarte Dourados 168 1587 Jasa Haune Faker Duarte Dourados 168 1588 Dourados 168 1588 Helder Ritchie de Paula Ramalho Dourados 168 1588 Les Les Les Cano Ferreira Dourados 168 1689 Diego Pereira Alves Dourados 168 1680 Dourados 168 1680 Dourados 168 1680 Dourados 168 1681 Dourados 168 1682 Les Les Cano Ferreira Dourados 168 1683 Dourados 168 1684 Dourados 168 1685 Dourados 168 1686 Dourados 168 1686 Dourados 168 1687 Dourados 168 1688 Dourados 168 1689 Marcos Pacheco da Silva Dourados 168 1689 Dourados 168 1698 Marcos Pacheco da Silva Dourados 168 1680 Dourados 168 1681 Dourados 168 1682 Dourados 168 1683 Dourados 168 1684 Dourados 168 1685 Dourados 168 1686 Dourados 168 1686 Dourados 168 1687 Lista dos Santos Dourados 168 1688 Dourados 168 1689 Marcos Pacheco Dourados 168 1680 Dourados 168 1680 Dourados 168 1681 Dourados 168 1682 Dourados 168 1683 Dourados 168 1684 Lista Bobadilha Guimarães Dourados 168 1685 Dourados 168 1686 Dourados 168 1686 Dourados 168 1686 Dourados 168 1687 Edivan Bobadilha Guimarães Dourados 168 1688 Lista Bourados 168 1689 Dourados 168 1689 Dourados 168 1680 Dourados	20	21332	Nelson Rosa Rios da Silva	Dourados	168
23         1586         Rodolfo Procopio Quartz         Dourados         168           24         12533         Haune Faker Duarte         Dourados         168           25         13044         Frederico Guimarães Miranda         Dourados         168           26         12118         Helder Ritchie de Paula Ramalho         Dourados         168           27         3533         Thiago Alexsandro Barreto         Dourados         168           28         16329         Diego Pereira Alves         Dourados         168           29         21241         Natanael Gilberto Benites Alves         Dourados         168           30         20348         Alesandro Silva Ferreira         Dourados         168           31         3393         Tarcizio de Matos Caceres         Dourados         168           32         21685         Osvaldo Garcia de Almeida Neto         Dourados         168           33         2548         Sergio Flores de Andrade         Dourados         168           34         6989         Marcos Pacheco da Silva         Dourados         168           35         20426         Adriano Barbosa Caetano         Dourados         168           36         3726         Thiago Santo	21	10347	Jose Carlos Herculano Gonçalves	Dourados	168
2412533Haune Faker DuarteDourados1682513044Frederico Guimarães MirandaDourados1682612118Helder Ritchie de Paula RamalhoDourados168273533Thiago Alexsandro BarretoDourados1682816329Diego Pereira AlvesDourados1682921241Natanael Gilberto Benites AlvesDourados1683020348Alesandro Silva FerreiraDourados168313393Tarcizio de Matos CaceresDourados1683221685Osvaldo Garcia de Almeida NetoDourados168332548Sergio Flores de AndradeDourados168346989Marcos Pacheco da SilvaDourados1683520426Adriano Barbosa CaetanoDourados168363726Thiago Santos MartinsDourados1683711315João Lima dos SantosDourados1683816626Daniel Felipe de AzevedoDourados16839700Raphael Rogelio Paiva dos ReisDourados1684010703Jones Garcia de JesusDourados1684115607Edivan Bobadilha GuimarãesDourados1684216205Diego Aguiar Teixeira de SouzaDourados1684313212Geovane Bispo dos SantosDourados168441110Renato Ximenes de BrittesDourados16845 <td>22</td> <td>1410</td> <td>Roberto Ribeiro Leite</td> <td>Dourados</td> <td>168</td>	22	1410	Roberto Ribeiro Leite	Dourados	168
2513044Frederico Guimarães MirandaDourados1682612118Helder Ritchie de Paula RamalhoDourados168273533Thiago Alexsandro BarretoDourados1682816329Diego Pereira AlvesDourados1682921241Natanael Gilberto Benites AlvesDourados1683020348Alesandro Silva FerreiraDourados168313393Tarcizio de Matos CaceresDourados1683221685Osvaldo Garcia de Almeida NetoDourados168332548Sergio Flores de AndradeDourados168346989Marcos Pacheco da SilvaDourados1683520426Adriano Barbosa CaetanoDourados168363726Thiago Santos MartinsDourados1683711315João Lima dos SantosDourados1683816626Daniel Felipe de AzevedoDourados16839700Raphael Rogelio Paiva dos ReisDourados1684010703Jones Garcia de JesusDourados1684115607Edivan Bobadilha GuimarãesDourados1684216205Diego Aguiar Teixeira de SouzaDourados1684313212Geovane Bispo dos SantosDourados168441110Renato Ximenes de BrittesDourados1684510452Jose Aires Lescano Ferreira JuniorDourados168 </td <td>23</td> <td>1586</td> <td>Rodolfo Procopio Quartz</td> <td>Dourados</td> <td>168</td>	23	1586	Rodolfo Procopio Quartz	Dourados	168
2612118Helder Ritchie de Paula RamalhoDourados168273533Thiago Alexsandro BarretoDourados1682816329Diego Pereira AlvesDourados1682921241Natanael Gilberto Benites AlvesDourados1683020348Alesandro Silva FerreiraDourados168313393Tarcizio de Matos CaceresDourados1683221685Osvaldo Garcia de Almeida NetoDourados168332548Sergio Flores de AndradeDourados168346989Marcos Pacheco da SilvaDourados1683520426Adriano Barbosa CaetanoDourados168363726Thiago Santos MartinsDourados1683711315João Lima dos SantosDourados1683816626Daniel Felipe de AzevedoDourados1684010703Jones Garcia de JesusDourados1684010703Jones Garcia de JesusDourados1684115607Edivan Bobadilha GuimarãesDourados1684216205Diego Aguiar Teixeira de SouzaDourados1684313212Geovane Bispo dos SantosDourados168441110Renato Ximenes de BrittesDourados1684510452Jose Aires Lescano Ferreira JuniorDourados1684611684Ivan Edemilson Cabanhe (SUB JUDICE)Dourados168<	24	12533	Haune Faker Duarte	Dourados	168
273533Thiago Alexsandro BarretoDourados1682816329Diego Pereira AlvesDourados1682921241Natanael Gilberto Benites AlvesDourados1683020348Alesandro Silva FerreiraDourados168313393Tarcizio de Matos CaceresDourados1683221685Osvaldo Garcia de Almeida NetoDourados168332548Sergio Flores de AndradeDourados168346989Marcos Pacheco da SilvaDourados1683520426Adriano Barbosa CaetanoDourados168363726Thiago Santos MartinsDourados1683711315João Lima dos SantosDourados1683816626Daniel Felipe de AzevedoDourados16839700Raphael Rogelio Paiva dos ReisDourados1684010703Jones Garcia de JesusDourados1684115607Edivan Bobadilha GuimarãesDourados1684216205Diego Aguiar Teixeira de SouzaDourados1684313212Geovane Bispo dos SantosDourados168441110Renato Ximenes de BrittesDourados1684510452Jose Aires Lescano Ferreira JuniorDourados1684611684Ivan Edemilson Cabanhe (SUB JUDICE)Dourados168473100Silvio Marques dos SantosDourados168<	25	13044	Frederico Guimarães Miranda	Dourados	168
2816329Diego Pereira AlvesDourados1682921241Natanael Gilberto Benites AlvesDourados1683020348Alesandro Silva FerreiraDourados168313393Tarcizio de Matos CaceresDourados1683221685Osvaldo Garcia de Almeida NetoDourados168332548Sergio Flores de AndradeDourados168346989Marcos Pacheco da SilvaDourados1683520426Adriano Barbosa CaetanoDourados168363726Thiago Santos MartinsDourados1683711315João Lima dos SantosDourados1683816626Daniel Felipe de AzevedoDourados16839700Raphael Rogelio Paiva dos ReisDourados1684010703Jones Garcia de JesusDourados1684115607Edivan Bobadilha GuimarãesDourados1684216205Diego Aguiar Teixeira de SouzaDourados1684313212Geovane Bispo dos SantosDourados168441110Renato Ximenes de BrittesDourados1684510452Jose Aires Lescano Ferreira JuniorDourados1684611684Ivan Edemilson Cabanhe (SUB JUDICE)Dourados168473100Silvio Marques dos SantosDourados1684815148Elvis de Sousa SoaresDourados168 <td>26</td> <td>12118</td> <td>Helder Ritchie de Paula Ramalho</td> <td>Dourados</td> <td>168</td>	26	12118	Helder Ritchie de Paula Ramalho	Dourados	168
29         21241         Natanael Gilberto Benites Alves         Dourados         168           30         20348         Alesandro Silva Ferreira         Dourados         168           31         3393         Tarcizio de Matos Caceres         Dourados         168           32         21685         Osvaldo Garcia de Almeida Neto         Dourados         168           33         2548         Sergio Flores de Andrade         Dourados         168           34         6989         Marcos Pacheco da Silva         Dourados         168           35         20426         Adriano Barbosa Caetano         Dourados         168           36         3726         Thiago Santos Martins         Dourados         168           37         11315         João Lima dos Santos         Dourados         168           38         16626         Daniel Felipe de Azevedo         Dourados         168           39         700         Raphael Rogelio Paiva dos Reis         Dourados         168           40         10703         Jones Garcia de Jesus         Dourados         168           41         15607         Edivan Bobadilha Guimarães         Dourados         168           42         16205         Diego Aguiar	27	3533	Thiago Alexsandro Barreto	Dourados	168
30         20348         Alesandro Silva Ferreira         Dourados         168           31         3393         Tarcizio de Matos Caceres         Dourados         168           32         21685         Osvaldo Garcia de Almeida Neto         Dourados         168           33         2548         Sergio Flores de Andrade         Dourados         168           34         6989         Marcos Pacheco da Silva         Dourados         168           35         20426         Adriano Barbosa Caetano         Dourados         168           36         3726         Thiago Santos Martins         Dourados         168           37         11315         João Lima dos Santos         Dourados         168           38         16626         Daniel Felipe de Azevedo         Dourados         168           39         700         Raphael Rogelio Paiva dos Reis         Dourados         168           40         10703         Jones Garcia de Jesus         Dourados         168           41         15607         Edivan Bobadilha Guimarães         Dourados         168           42         16205         Diego Aguiar Teixeira de Souza         Dourados         168           43         13212         Geovane Bispo	28	16329	Diego Pereira Alves	Dourados	168
31         3393         Tarcizio de Matos Caceres         Dourados         168           32         21685         Osvaldo Garcia de Almeida Neto         Dourados         168           33         2548         Sergio Flores de Andrade         Dourados         168           34         6989         Marcos Pacheco da Silva         Dourados         168           35         20426         Adriano Barbosa Caetano         Dourados         168           36         3726         Thiago Santos Martins         Dourados         168           37         11315         João Lima dos Santos         Dourados         168           38         16626         Daniel Felipe de Azevedo         Dourados         168           39         700         Raphael Rogelio Paiva dos Reis         Dourados         168           40         10703         Jones Garcia de Jesus         Dourados         168           41         15607         Edivan Bobadilha Guimarães         Dourados         168           42         16205         Diego Aguiar Teixeira de Souza         Dourados         168           43         13212         Geovane Bispo dos Santos         Dourados         168           45         10452         Jose Aires Les	29	21241	Natanael Gilberto Benites Alves	Dourados	168
32         21685         Osvaldo Garcia de Almeida Neto         Dourados         168           33         2548         Sergio Flores de Andrade         Dourados         168           34         6989         Marcos Pacheco da Silva         Dourados         168           35         20426         Adriano Barbosa Caetano         Dourados         168           36         3726         Thiago Santos Martins         Dourados         168           37         11315         João Lima dos Santos         Dourados         168           38         16626         Daniel Felipe de Azevedo         Dourados         168           39         700         Raphael Rogelio Paiva dos Reis         Dourados         168           40         10703         Jones Garcia de Jesus         Dourados         168           41         15607         Edivan Bobadilha Guimarães         Dourados         168           42         16205         Diego Aguiar Teixeira de Souza         Dourados         168           43         13212         Geovane Bispo dos Santos         Dourados         168           44         110         Renato Ximenes de Brittes         Dourados         168           45         10452         Jose Aires Lesc	30	20348	Alesandro Silva Ferreira	Dourados	168
33         2548         Sergio Flores de Andrade         Dourados         168           34         6989         Marcos Pacheco da Silva         Dourados         168           35         20426         Adriano Barbosa Caetano         Dourados         168           36         3726         Thiago Santos Martins         Dourados         168           37         11315         João Lima dos Santos         Dourados         168           38         16626         Daniel Felipe de Azevedo         Dourados         168           39         700         Raphael Rogelio Paiva dos Reis         Dourados         168           40         10703         Jones Garcia de Jesus         Dourados         168           41         15607         Edivan Bobadilha Guimarães         Dourados         168           42         16205         Diego Aguiar Teixeira de Souza         Dourados         168           43         13212         Geovane Bispo dos Santos         Dourados         168           44         1110         Renato Ximenes de Brittes         Dourados         168           45         10452         Jose Aires Lescano Ferreira Junior         Dourados         168           46         11684         Ivan Edemi	31	3393	Tarcizio de Matos Caceres	Dourados	168
34         6989         Marcos Pacheco da Silva         Dourados         168           35         20426         Adriano Barbosa Caetano         Dourados         168           36         3726         Thiago Santos Martins         Dourados         168           37         11315         João Lima dos Santos         Dourados         168           38         16626         Daniel Felipe de Azevedo         Dourados         168           39         700         Raphael Rogelio Paiva dos Reis         Dourados         168           40         10703         Jones Garcia de Jesus         Dourados         168           41         15607         Edivan Bobadilha Guimarães         Dourados         168           42         16205         Diego Aguiar Teixeira de Souza         Dourados         168           43         13212         Geovane Bispo dos Santos         Dourados         168           44         1110         Renato Ximenes de Brittes         Dourados         168           45         10452         Jose Aires Lescano Ferreira Junior         Dourados         168           46         11684         Ivan Edemilson Cabanhe (SUB JUDICE)         Dourados         168           47         3100 <td< td=""><td>32</td><td>21685</td><td>Osvaldo Garcia de Almeida Neto</td><td>Dourados</td><td>168</td></td<>	32	21685	Osvaldo Garcia de Almeida Neto	Dourados	168
35         20426         Adriano Barbosa Caetano         Dourados         168           36         3726         Thiago Santos Martins         Dourados         168           37         11315         João Lima dos Santos         Dourados         168           38         16626         Daniel Felipe de Azevedo         Dourados         168           39         700         Raphael Rogelio Paiva dos Reis         Dourados         168           40         10703         Jones Garcia de Jesus         Dourados         168           41         15607         Edivan Bobadilha Guimarães         Dourados         168           42         16205         Diego Aguiar Teixeira de Souza         Dourados         168           43         13212         Geovane Bispo dos Santos         Dourados         168           44         1110         Renato Ximenes de Brittes         Dourados         168           45         10452         Jose Aires Lescano Ferreira Junior         Dourados         168           46         11684         Ivan Edemilson Cabanhe (SUB JUDICE)         Dourados         168           47         3100         Silvio Marques dos Santos         Dourados         168           48         15148	33	2548	Sergio Flores de Andrade	Dourados	168
36         3726         Thiago Santos Martins         Dourados         168           37         11315         João Lima dos Santos         Dourados         168           38         16626         Daniel Felipe de Azevedo         Dourados         168           39         700         Raphael Rogelio Paiva dos Reis         Dourados         168           40         10703         Jones Garcia de Jesus         Dourados         168           41         15607         Edivan Bobadilha Guimarães         Dourados         168           42         16205         Diego Aguiar Teixeira de Souza         Dourados         168           43         13212         Geovane Bispo dos Santos         Dourados         168           44         1110         Renato Ximenes de Brittes         Dourados         168           45         10452         Jose Aires Lescano Ferreira Junior         Dourados         168           46         11684         Ivan Edemilson Cabanhe (SUB JUDICE)         Dourados         168           47         3100         Silvio Marques dos Santos         Dourados         168           48         15148         Elvis de Sousa Soares         Dourados         168           49         14593 <t< td=""><td>34</td><td>6989</td><td>Marcos Pacheco da Silva</td><td>Dourados</td><td>168</td></t<>	34	6989	Marcos Pacheco da Silva	Dourados	168
37         11315         João Lima dos Santos         Dourados         168           38         16626         Daniel Felipe de Azevedo         Dourados         168           39         700         Raphael Rogelio Paiva dos Reis         Dourados         168           40         10703         Jones Garcia de Jesus         Dourados         168           41         15607         Edivan Bobadilha Guimarães         Dourados         168           42         16205         Diego Aguiar Teixeira de Souza         Dourados         168           43         13212         Geovane Bispo dos Santos         Dourados         168           44         1110         Renato Ximenes de Brittes         Dourados         168           45         10452         Jose Aires Lescano Ferreira Junior         Dourados         168           46         11684         Ivan Edemilson Cabanhe (SUB JUDICE)         Dourados         168           47         3100         Silvio Marques dos Santos         Dourados         168           48         15148         Elvis de Sousa Soares         Dourados         168           49         14593         Emerson Bottari Pacheco         Dourados         168	35	20426	Adriano Barbosa Caetano	Dourados	168
38         16626         Daniel Felipe de Azevedo         Dourados         168           39         700         Raphael Rogelio Paiva dos Reis         Dourados         168           40         10703         Jones Garcia de Jesus         Dourados         168           41         15607         Edivan Bobadilha Guimarães         Dourados         168           42         16205         Diego Aguiar Teixeira de Souza         Dourados         168           43         13212         Geovane Bispo dos Santos         Dourados         168           44         1110         Renato Ximenes de Brittes         Dourados         168           45         10452         Jose Aires Lescano Ferreira Junior         Dourados         168           46         11684         Ivan Edemilson Cabanhe (SUB JUDICE)         Dourados         168           47         3100         Silvio Marques dos Santos         Dourados         168           48         15148         Elvis de Sousa Soares         Dourados         168           49         14593         Emerson Bottari Pacheco         Dourados         168	36	3726	Thiago Santos Martins	Dourados	168
39700Raphael Rogelio Paiva dos ReisDourados1684010703Jones Garcia de JesusDourados1684115607Edivan Bobadilha GuimarãesDourados1684216205Diego Aguiar Teixeira de SouzaDourados1684313212Geovane Bispo dos SantosDourados168441110Renato Ximenes de BrittesDourados1684510452Jose Aires Lescano Ferreira JuniorDourados1684611684Ivan Edemilson Cabanhe (SUB JUDICE)Dourados168473100Silvio Marques dos SantosDourados1684815148Elvis de Sousa SoaresDourados1684914593Emerson Bottari PachecoDourados168	37	11315	João Lima dos Santos	Dourados	168
40         10703         Jones Garcia de Jesus         Dourados         168           41         15607         Edivan Bobadilha Guimarães         Dourados         168           42         16205         Diego Aguiar Teixeira de Souza         Dourados         168           43         13212         Geovane Bispo dos Santos         Dourados         168           44         1110         Renato Ximenes de Brittes         Dourados         168           45         10452         Jose Aires Lescano Ferreira Junior         Dourados         168           46         11684         Ivan Edemilson Cabanhe (SUB JUDICE)         Dourados         168           47         3100         Silvio Marques dos Santos         Dourados         168           48         15148         Elvis de Sousa Soares         Dourados         168           49         14593         Emerson Bottari Pacheco         Dourados         168	38	16626	Daniel Felipe de Azevedo	Dourados	168
41 15607 Edivan Bobadilha Guimarães Dourados 168 42 16205 Diego Aguiar Teixeira de Souza Dourados 168 43 13212 Geovane Bispo dos Santos Dourados 168 44 1110 Renato Ximenes de Brittes Dourados 168 45 10452 Jose Aires Lescano Ferreira Junior Dourados 168 46 11684 Ivan Edemilson Cabanhe (SUB JUDICE) Dourados 168 47 3100 Silvio Marques dos Santos Dourados 168 48 15148 Elvis de Sousa Soares Dourados 168 49 14593 Emerson Bottari Pacheco Dourados 168	39	700	Raphael Rogelio Paiva dos Reis	Dourados	168
42 16205 Diego Aguiar Teixeira de Souza Dourados 168 43 13212 Geovane Bispo dos Santos Dourados 168 44 1110 Renato Ximenes de Brittes Dourados 168 45 10452 Jose Aires Lescano Ferreira Junior Dourados 168 46 11684 Ivan Edemilson Cabanhe (SUB JUDICE) Dourados 168 47 3100 Silvio Marques dos Santos Dourados 168 48 15148 Elvis de Sousa Soares Dourados 168 49 14593 Emerson Bottari Pacheco Dourados 168	40	10703	Jones Garcia de Jesus	Dourados	168
43       13212       Geovane Bispo dos Santos       Dourados       168         44       1110       Renato Ximenes de Brittes       Dourados       168         45       10452       Jose Aires Lescano Ferreira Junior       Dourados       168         46       11684       Ivan Edemilson Cabanhe (SUB JUDICE)       Dourados       168         47       3100       Silvio Marques dos Santos       Dourados       168         48       15148       Elvis de Sousa Soares       Dourados       168         49       14593       Emerson Bottari Pacheco       Dourados       168	41	15607	Edivan Bobadilha Guimarães	Dourados	168
441110Renato Ximenes de BrittesDourados1684510452Jose Aires Lescano Ferreira JuniorDourados1684611684Ivan Edemilson Cabanhe (SUB JUDICE)Dourados168473100Silvio Marques dos SantosDourados1684815148Elvis de Sousa SoaresDourados1684914593Emerson Bottari PachecoDourados168	42	16205	Diego Aguiar Teixeira de Souza	Dourados	168
45 10452 Jose Aires Lescano Ferreira Junior Dourados 168 46 11684 Ivan Edemilson Cabanhe (SUB JUDICE) Dourados 168 47 3100 Silvio Marques dos Santos Dourados 168 48 15148 Elvis de Sousa Soares Dourados 168 49 14593 Emerson Bottari Pacheco Dourados 168	43	13212	Geovane Bispo dos Santos	Dourados	168
4611684Ivan Edemilson Cabanhe (SUB JUDICE)Dourados168473100Silvio Marques dos SantosDourados1684815148Elvis de Sousa SoaresDourados1684914593Emerson Bottari PachecoDourados168	44	1110	Renato Ximenes de Brittes	Dourados	168
473100Silvio Marques dos SantosDourados1684815148Elvis de Sousa SoaresDourados1684914593Emerson Bottari PachecoDourados168	45	10452	Jose Aires Lescano Ferreira Junior	Dourados	168
48 15148 Elvis de Sousa Soares Dourados 168 49 14593 Emerson Bottari Pacheco Dourados 168	46	11684	Ivan Edemilson Cabanhe (SUB JUDICE)	Dourados	168
49 14593 Emerson Bottari Pacheco Dourados 168	47	3100	Silvio Marques dos Santos	Dourados	168
	48	15148	Elvis de Sousa Soares	Dourados	168
50 3954 Vagner Carbonari Dourados 175	49	14593	Emerson Bottari Pacheco	Dourados	168
	50	3954	Vagner Carbonari	Dourados	175

Unidade da Polícia Militar: 6º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - 6ºBPM Endereço: Rua 13 de Junho S/Nº, Bairro Dom Bosco. CORUMBÁ-MS.

#### a) FEMININO

N.º	INSC.	NOME	Município Pólo	Edital
1	17822	Celia Mary Cerqueira Pereira	Corumbá	168
2	6885	Marizete Flores dos Santos Bulgue	Corumbá	174

#### b) MASCULINO

N.º	INSC.	NOME	Município Pólo	Edital
1	8303	Luciano Gomes Chamorro	Corumbá	168
2	8239	Luiz Murquio Galdino	Corumbá	168
3	5262	Willian Pereira Gonçalves (SUB JUDICE)	Corumbá	171
4	15848	Ederson Comparoto Gondim	Corumbá	171
5	21712	Otoniel Rocha de Araujo	Corumbá	171
6	9896	Josuel Alves da Rocha	Corumbá	171
7	18282	Bruno Mariano de Arruda	Corumbá	171
8	4139	Valdir Pereira da Silva (SUB JUDICE)	Corumbá	171
9	12294	Hezron Nogueira Cunha	Corumbá	171
10	15065	Elcio Souza	Corumbá	171
11	21416	Nilson Vera da Silva	Corumbá	171
12	5353	Willian Silveira Vieira	Corumbá	171
13	18324	Bruno Sousa Cabral	Corumbá	171
14	18850	Andre Gutierrez Rodrigues	Corumbá	171
15	12117	Helder Ribeiro Delgado Corumbá		171
16	13902	Gaudiley Ferreira Ramires	Corumbá	171
17	2473	Rubens de Oliveira Barbosa	Corumbá	171

18	7998	Maico Coelho Barreto	Corumbá	171
19	13700	Fabio Oliveira Pinzan	Corumbá	174
20	6190	Leonardo Martins Sena de Moura	Corumbá	174
21	2143	Ronaldo Pavão	Corumbá	174
22	20659	Allinson dos Santos Viana	Corumbá	174
23	12581	Giovanni Moura Lopes	Corumbá	174
24	9632	Juliano Martins	Corumbá	174
25	16913	Cristiano Nogueira dos Santos	Corumbá	174
26	18097	Carlos Eduardo Azato	Corumbá	174
27	3224	Solano Agneli Lemes	Corumbá	174

#### PORTARIA "P" Nº. 064/DP-1 DE 22 DE JUNHO DE 2010

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea "f" do Inciso VII do Artigo  $8^{\rm o}$  do Decreto  $n^{\rm o}$  5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c o Art. 47, §  $2^{\rm o}$ , Alínea "b" da Lei Complementar  $n^{\rm o}$  053, de 30 de Agosto de 1990,

#### RESOLVE:

INCLUIR GIOVANA RIZO MIRANDA, nascida no dia 31 de maio de 2010, na cidade de Campo Grande, como dependente do 1°SGT QBMP-1a Ricardo do Nascimento Miranda, Mat. 220.882-21, lotado na Ajudância Geral do CBMMS, na condição de filha, conforme Certidão de Nascimento, registrada sob a matricula nº. 0620001552010100149013008829117 do 9º Serviço Notarial e de Registro Civil – 2ª Circunscrição Gustavo Barbosa dos Santos Pereira - Comarca de Campo Grande - MS, (solução do Processo nº 31/500.477/2010 de 11 de junho de 2010).

#### OCIEL ORTIZ ELIAS – CEL QOBM Comandante Geral

#### PORTARIA "P" Nº. 065/DP-1 DE 23 DE JUNHO DE 2010

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea "f" do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c o Art. 47, § 2º, Alínea "b" da Lei Complementar nº 053, de 30 de Agosto de 1990,

#### RESOLVE:

INCLUIR ISABELA BIANCA SILVA FERREIRA, nascida no dia 23 de maio de 2010, na cidade de Dourados, como dependente do 1° SGT QBMP-1a JOÃO BATISTA FERREIRA, mat. 220.022-81, lotado no 2° GB CBMMS, na condição de filha, conforme Certidão de Nascimento registrada sob a matricula nº. 061796015520101001862720 12174012 do Tabelionato Fioravanti 2° Oficio de Notas e Registro Civil da Comarca de Dourados - MS, (solução do Processo nº 31/500.470/2010 de 10 de junho de 2010).

#### OCIEL ORTIZ ELIAS – CEL QOBM Comandante Geral

# PORTARIA "P" Nº 032/DP-2/DP/PMMS, DE 28 DE JUNHO de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 e com o § 8º do Artigo 15 e § 3º do Artigo 56 da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), em conformidade com a Lei Complementar nº 113, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 10.769, de 9 de maio de 2002, e de acordo com o Limite Quantitativo e Cômputo de Vagas, publicado no Boletim do Comando Geral nº 100, de 01 de junho de 2010 e proposta da Comissão de Promoção de Praças, contida na Ata nº 006/CPP/PMMS/2010, publicado no Boletim Especial do Comando Geral nº 003, de 11 de junho de 2010 e Ata nº 007/CPP/PMMS/2010, publicado no Boletim Especial do Comando Geral nº 004, de 15 de junho de 2010. (Processo nº 31/301354/2010).

# RESOLVE:

1. PROMOVER por Merecimento, à graduação de 2º Sargento QPPM, a contar de 21 de abril de 2009, os seguintes Policiais Militares:

ORD.	ALMAN.	GRAD.	MAT.	NOME
01	0063	3º SGT PM	201674-5	FAUSTO MANECO DE OLIVEIRA
02	0038	3º SGT PM	200650-2	JUVENCIO ALVES DE CARVALHO
03	0334	3º SGT PM	201004-6	EDSON YOSHIHARU NISHIKAWA
04	0143	3º SGT PM	200770-3	JOAO TRINDADE DE SOUZA
05	0167	3º SGT PM	204739-0	ANTONIO ALMIR DO NASCIMENTO
06	0346	3º SGT PM	203094-2	ZAELSON DE ARAUJO FERREIRA
07	0347	3º SGT PM	202974-0	JOSE CARLOS COELHO
08	0128	3º SGT PM	202201-0	RICARDO WOLFF FILHO
09	0327	3º SGT PM	201303-7	VALDIR POSTINGUEL
10	0350	3º SGT PM	201265-0	JOSE EDSON DE AGUIAR
11	0340	3º SGT PM	201222-7	CARLOS APARECIDO CAMARGO
12	0117	3º SGT PM	204139-1	VALTER ALVES NUNES
13	0278	3º SGT PM	200363-5	IRSON JOSE DE SOUZA
14	0218	3º SGT PM	202465-9	OSMAR BATISTA DE SENA
15	0318	3º SGT PM	203758-0	JOSE CARLOS MARINHO DE SOUZA
16	0328	3º SGT PM	202456-0	JORGE RODRIGUES DA SILVA MARIANO
17	0147	3º SGT PM	204045-0	AMILTON SEBASTIAO MONTEIRO
18	0161	3º SGT PM	204091-3	SEBASTIAO FERREIRA SIMOES
19	0275	3º SGT PM	203223-6	RAMAO LARA GUIMARAES

20					
22         0258         3° SGT PM         204365-3         MARIA INES BARBOSA           23         0250         3° SGT PM         204652-0         VALDISSE INACIO DA SILVA           24         0351         3° SGT PM         204652-0         VALDISSE INACIO DA SILVA           25         0309         3° SGT PM         200692-8         ROBERTO SEVERIANO SANTANA           26         0137         3° SGT PM         204519-2         CETULIO MORELLI DOS SANTOS           26         0137         3° SGT PM         204313-0         CELSO ANDRE DA CUNHA           28         0107         3° SGT PM         204313-0         EXEVERRIA           29         0253         3° SGT PM         204318-1         SILVA           30         0203         3° SGT PM         204157-0         IVALDO CHAPARRO           31         0264         3° SGT PM         204157-0         IVALDO CHAPARRO           31         0264         3° SGT PM         204458-7         CECILIO FERREIRA           34         0162         3° SGT PM         204458-7         CECILIO FERREIRA           34         0162         3° SGT PM         204458-7         CECILIO FERREIRA           35         0199         3° SGT PM         204458-9<	20	0348	3º SGT PM	200402-0	ANTONIO LUIZ FERREIRA DA SILVA
233	21	0315	3º SGT PM	202439-0	CARLOS ACOSTA FRANCO
24	22	0258	3º SGT PM	204365-3	MARIA INES BARBOSA
25	23	0250	3º SGT PM	204652-0	VALDISSE INACIO DA SILVA
26	24	0351	3º SGT PM	200692-8	ROBERTO SEVERIANO SANTANA
277   0349   30 SGT PM   200587-5   EUCLIDES BENTO BRANDAO     288	25	0309	3º SGT PM	203980-0	CELSO ANDRE DA CUNHA
28	26	0137	3º SGT PM	204519-2	GETULIO MORELLI DOS SANTOS
28	27	0349	3º SGT PM	200587-5	
29	28	0107	3º SGT PM	204313-0	EXEVERRIA
31	29	0253	3º SGT PM	204318-1	
32	30	0203	3º SGT PM	204157-0	IVALDO CHAPARRO
33	31	0264	3º SGT PM	203761-0	MARCOS ANTONIO GUEDES
34	32	0343	3º SGT PM	202318-0	CARLOS GERALDO DE SOUZA
35	33	0139	3º SGT PM	204458-7	CECILIO FERREIRA
36	34	0162	3º SGT PM	201912-4	PAULO ROGERIO PAULINO LOPES
37	35	0199	3º SGT PM	204619-9	PAULO SERGIO PEREIRA
38   0293   30   SGT PM   204643-1   SIDNEI GARCIA DE FREITAS   39   0140   30   SGT PM   204630-0   RICARDO RUIZ     40   0174   30   SGT PM   204662-8   WALLYSTHON   LUIZ   COELHO   WOUNNSOSCKY   41   0331   30   SGT PM   204707-1   MARIA RITA ALVES NOGUEIRA   42   0151   30   SGT PM   204539-7   JOAQUIM DE SOUZA NEVES   SANDRA   APARECIDA DA SILVA   ALMEIDA   ALMEIDA	36	0191	3º SGT PM	204420-0	ALEXSANDER DE ALMEIDA
140   30   SGT PM   204630-0   RICARDO RUIZ   WALLYSTHON   LUIZ   COELHO   WOUNNSOSCKY   WOUNNSOSCKY   WOUNNSOSCKY   WALLYSTHON   LUIZ   COELHO   MARQUENE   LUIZ   COELHO   LUIZ   LUIZ   COELHO    37	0156	3º SGT PM	204568-0	LUIZ CARLOS CAVALIERE SILVA	
40	38	0293	3º SGT PM	204643-1	SIDNEI GARCIA DE FREITAS
40         01/4         3° SGT PM         204662-8         WOUNNSOSCKY           41         0331         3° SGT PM         204707-1         MARIA RITA ALVES NOGUEIRA           42         0151         3° SGT PM         204539-7         JOAQUIM DE SOUZA NEVES           43         0313         3° SGT PM         204710-1         SANDRA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA           44         0280         3° SGT PM         204695-4         NILMA LACERDA CAVALCANTE           45         0209         3° SGT PM         204531-1         IZEQUIAS PEREIRA DA SILVA           46         0190         3° SGT PM         206495-2         ELISANGELA GOMES AQUINO           47         0288         3° SGT PM         204589-3         MARCO ANTONIO VENENO AGUIRRE           48         0233         3° SGT PM         2044815-9         SILVAL DA ROCHA RAIMUNDO           49         0269         3° SGT PM         204421-8         ALEXANDRO MATHEUS IBANHES           50         0252         3° SGT PM         206108-2         ELSON SALINAS DE ARAGAO           51         0240         3° SGT PM         206471-5         ANDREA NEVES AZEVEDO           52         0337         3° SGT PM         206471-5         ANDREA NEVES AZEVEDO           54<	39	0140	3º SGT PM	204630-0	RICARDO RUIZ
12	40	0174	3º SGT PM	204662-8	
1313   30 SGT PM   204710-1   SANDRA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	41	0331	3º SGT PM	204707-1	MARIA RITA ALVES NOGUEIRA
43         0313         3º SGT PM         204/10-1         ALMEIDA           44         0280         3º SGT PM         204695-4         NILMA LACERDA CAVALCANTE           45         0209         3º SGT PM         204531-1         IZEQUIAS PEREIRA DA SILVA           46         0190         3º SGT PM         206495-2         ELISANGELA GOMES AQUINO           47         0288         3º SGT PM         204589-3         MARCO ANTONIO VENENO AGUIRRE           48         0233         3º SGT PM         204415-9         SILVAL DA ROCHA RAIMUNDO           49         0269         3º SGT PM         204421-8         ALEXANDRO MATHEUS IBANHES           50         0252         3º SGT PM         206108-2         ELSON SALINAS DE ARAGAO           51         0240         3º SGT PM         206471-5         ANDREA NEVES AZEVEDO           52         0337         3º SGT PM         206471-5         ANDREA NEVES AZEVEDO           54         0344         3º SGT PM         206833-8         JULIANO MARQUES FERNANDES           54         0344         3º SGT PM         206208-9         HAMILTON SOARES PRADO           55         0245         3º SGT PM         206472-3         FERREIRA           56         0262	42	0151	3º SGT PM	204539-7	JOAQUIM DE SOUZA NEVES
45         0209         3° SGT PM         204531-1         IZEQUIAS PEREIRA DA SILVA           46         0190         3° SGT PM         206495-2         ELISANGELA GOMES AQUINO           47         0288         3° SGT PM         204589-3         MARCO ANTONIO VENENO AGUIRRE           48         0233         3° SGT PM         204815-9         SILVAL DA ROCHA RAIMUNDO           49         0269         3° SGT PM         204421-8         ALEXANDRO MATHEUS IBANHES           50         0252         3° SGT PM         206108-2         ELSON SALINAS DE ARAGAO           51         0240         3° SGT PM         206471-5         ANDREA NEVES AZEVEDO           52         0337         3° SGT PM         204461-7         CESAR AUGUSTO NOGUEIRA           53         0267         3° SGT PM         206833-8         JULIANO MARQUES FERNANDES           54         0344         3° SGT PM         206208-9         HAMILTON SOARES PRADO           55         0245         3° SGT PM         206472-3         ANGELICA APARECIDA DA SILVA FERREIRA           56         0262         3° SGT PM         206192-9         CESAR SCATOLIN BENEVIDES           57         0277         3° SGT PM         206192-9         TATIANA SA ARAUJO	43	0313	3º SGT PM	204710-1	
46         0190         3° SGT PM         206495-2         ELISANGELA GOMES AQUINO           47         0288         3° SGT PM         204589-3         MARCO ANTONIO VENENO AGUIRRE           48         0233         3° SGT PM         204815-9         SILVAL DA ROCHA RAIMUNDO           49         0269         3° SGT PM         204421-8         ALEXANDRO MATHEUS IBANHES           50         0252         3° SGT PM         206108-2         ELSON SALINAS DE ARAGAO           51         0240         3° SGT PM         206471-5         ANDREA NEVES AZEVEDO           52         0337         3° SGT PM         206471-5         ANDREA NEVES AZEVEDO           52         0337         3° SGT PM         206471-5         ANDREA NEVES AZEVEDO           53         0267         3° SGT PM         206481-7         CESAR AUGUSTO NOGUEIRA           53         0267         3° SGT PM         206833-8         JULIANO MARQUES FERNANDES           54         0344         3° SGT PM         206208-9         HAMILTON SOARES PRADO           55         0245         3° SGT PM         206472-3         ANGELICA APARECIDA DA SILVA FERREIRA           56         0262         3° SGT PM         206192-9         CESAR SCATOLIN BENEVIDES	44	0280	3º SGT PM	204695-4	NILMA LACERDA CAVALCANTE
47         0288         3° SGT PM         204589-3         MARCO ANTONIO VENENO AGUIRRE           48         0233         3° SGT PM         204815-9         SILVAL DA ROCHA RAIMUNDO           49         0269         3° SGT PM         204421-8         ALEXANDRO MATHEUS IBANHES           50         0252         3° SGT PM         206108-2         ELSON SALINAS DE ARAGAO           51         0240         3° SGT PM         206471-5         ANDREA NEVES AZEVEDO           52         0337         3° SGT PM         204461-7         CESAR AUGUSTO NOGUEIRA           53         0267         3° SGT PM         206833-8         JULIANO MARQUES FERNANDES           54         0344         3° SGT PM         206208-9         HAMILTON SOARES PRADO           55         0245         3° SGT PM         206472-3         ANGELICA APARECIDA DA SILVA FERRIRA           56         0262         3° SGT PM         206192-9         CESAR SCATOLIN BENEVIDES           57         0277         3° SGT PM         206192-9         CESAR SCATOLIN BENEVIDES           59         0284         3° SGT PM         206102-3         CLODOALDO COENE DE OLIVEIRA           59         0285         3° SGT PM         206941-5         IVANETE DELECLODI MARQUES      <	45	0209	3º SGT PM	204531-1	IZEQUIAS PEREIRA DA SILVA
48         0233         3° SGT PM         204815-9         SILVAL DA ROCHA RAIMUNDO           49         0269         3° SGT PM         204421-8         ALEXANDRO MATHEUS IBANHES           50         0252         3° SGT PM         206108-2         ELSON SALINAS DE ARAGAO           51         0240         3° SGT PM         206471-5         ANDREA NEVES AZEVEDO           52         0337         3° SGT PM         204461-7         CESAR AUGUSTO NOGUEIRA           53         0267         3° SGT PM         206833-8         JULIANO MARQUES FERNANDES           54         0344         3° SGT PM         206208-9         HAMILTON SOARES PRADO           55         0245         3° SGT PM         206472-3         ANGELICA APARECIDA DA SILVA FERRIRA           56         0262         3° SGT PM         206192-9         CESAR SCATOLIN BENEVIDES           57         0277         3° SGT PM         206192-9         TATIANA SA ARAUJO           58         0284         3° SGT PM         206102-3         CLODOALDO COENE DE OLIVEIRA           59         0285         3° SGT PM         206941-5         IVANETE DELECLODI MARQUES           60         0272         3° SGT PM         206496-0         ELYS REGINA DELMONTES DOS SANTOS PEREIRA	46	0190	3º SGT PM	206495-2	ELISANGELA GOMES AQUINO
10   10   10   10   10   10   10   10	47	0288	3º SGT PM	204589-3	MARCO ANTONIO VENENO AGUIRRE
19	48	0233	3º SGT PM	204815-9	SILVAL DA ROCHA RAIMUNDO
51         0240         3° SGT PM         206471-5         ANDREA NEVES AZEVEDO           52         0337         3° SGT PM         204461-7         CESAR AUGUSTO NOGUEIRA           53         0267         3° SGT PM         206833-8         JULIANO MARQUES FERNANDES           54         0344         3° SGT PM         206208-9         HAMILTON SOARES PRADO           55         0245         3° SGT PM         206472-3         ANGELICA APARECIDA DA SILVA FERREIRA           56         0262         3° SGT PM         206192-9         CESAR SCATOLIN BENEVIDES           57         0277         3° SGT PM         206829-0         TATIANA SA ARAUJO           58         0284         3° SGT PM         206102-3         CLODOALDO COENE DE OLIVEIRA           59         0285         3° SGT PM         206941-5         IVANETE DELECLODI MARQUES           60         0272         3° SGT PM         206496-0         ELYS REGINA DELMONTES DOS SANTOS PEREIRA           61         0248         3° SGT PM         206448-0         CLAUDIO JAIR GUCKERT           62         0345         3° SGT PM         206826-5         ROSILENE APARECIDA LOPES           63         0287         3° SGT PM         206814-1         MARK GONCALVES SALVADOR	49	0269	3º SGT PM	204421-8	ALEXANDRO MATHEUS IBANHES
52         0337         3° SGT PM         204461-7         CESAR AUGUSTO NOGUEIRA           53         0267         3° SGT PM         206833-8         JULIANO MARQUES FERNANDES           54         0344         3° SGT PM         206208-9         HAMILTON SOARES PRADO           55         0245         3° SGT PM         206472-3         ANGELICA APARECIDA DA SILVA FERREIRA           56         0262         3° SGT PM         206192-9         CESAR SCATOLIN BENEVIDES           57         0277         3° SGT PM         206829-0         TATIANA SA ARAUJO           58         0284         3° SGT PM         206102-3         CLODOALDO COENE DE OLIVEIRA           59         0285         3° SGT PM         206941-5         IVANETE DELECLODI MARQUES           60         0272         3° SGT PM         206496-0         ELYS REGINA DELMONTES DOS SANTOS PEREIRA           61         0248         3° SGT PM         206448-0         CLAUDIO JAIR GUCKERT           62         0345         3° SGT PM         206826-5         ROSILENE APARECIDA LOPES           63         0287         3° SGT PM         206814-1         MARK GONCALVES SALVADOR           64         0279         3° SGT PM         206257-7         CLECIO RENATO DOS SANTOS FERREIRA	50	0252	3º SGT PM	206108-2	ELSON SALINAS DE ARAGAO
53         0267         3° SGT PM         206833-8         JULIANO MARQUES FERNANDES           54         0344         3° SGT PM         206208-9         HAMILTON SOARES PRADO           55         0245         3° SGT PM         206472-3         ANGELICA APARECIDA DA SILVA FERREIRA           56         0262         3° SGT PM         206192-9         CESAR SCATOLIN BENEVIDES           57         0277         3° SGT PM         206829-0         TATIANA SA ARAUJO           58         0284         3° SGT PM         206102-3         CLODOALDO COENE DE OLIVEIRA           59         0285         3° SGT PM         206941-5         IVANETE DELECLODI MARQUES           60         0272         3° SGT PM         206496-0         ELYS REGINA DELMONTES DOS SANTOS PEREIRA           61         0248         3° SGT PM         206448-0         CLAUDIO JAIR GUCKERT           62         0345         3° SGT PM         206826-5         ROSILENE APARECIDA LOPES           63         0287         3° SGT PM         206814-1         MARK GONCALVES SALVADOR           64         0279         3° SGT PM         206257-7         CLECIO RENATO DOS SANTOS FERREIRA	51	0240	3º SGT PM	206471-5	ANDREA NEVES AZEVEDO
54         0344         3° SGT PM         206208-9         HAMILTON SOARES PRADO           55         0245         3° SGT PM         206472-3         ANGELICA APARECIDA DA SILVA FERREIRA           56         0262         3° SGT PM         206192-9         CESAR SCATOLIN BENEVIDES           57         0277         3° SGT PM         206829-0         TATIANA SA ARAUJO           58         0284         3° SGT PM         206102-3         CLODOALDO COENE DE OLIVEIRA           59         0285         3° SGT PM         206941-5         IVANETE DELECLODI MARQUES           60         0272         3° SGT PM         206496-0         ELYS REGINA DELMONTES DOS SANTOS PEREIRA           61         0248         3° SGT PM         206448-0         CLAUDIO JAIR GUCKERT           62         0345         3° SGT PM         206826-5         ROSILENE APARECIDA LOPES           63         0287         3° SGT PM         206814-1         MARK GONCALVES SALVADOR           64         0279         3° SGT PM         206257-7         CLECIO RENATO DOS SANTOS FERREIRA	52	0337	3º SGT PM	204461-7	CESAR AUGUSTO NOGUEIRA
55         0245         3° SGT PM         206472-3         ANGELICA APARECIDA DA SILVA FERREIRA           56         0262         3° SGT PM         206192-9         CESAR SCATOLIN BENEVIDES           57         0277         3° SGT PM         206829-0         TATIANA SA ARAUJO           58         0284         3° SGT PM         206102-3         CLODOALDO COENE DE OLIVEIRA           59         0285         3° SGT PM         206941-5         IVANETE DELECLODI MARQUES           60         0272         3° SGT PM         206496-0         ELYS REGINA DELMONTES DOS SANTOS PEREIRA           61         0248         3° SGT PM         206448-0         CLAUDIO JAIR GUCKERT           62         0345         3° SGT PM         206826-5         ROSILENE APARECIDA LOPES           63         0287         3° SGT PM         206814-1         MARK GONCALVES SALVADOR           64         0279         3° SGT PM         206257-7         CLECIO RENATO DOS SANTOS FERREIRA	53	0267	3º SGT PM	206833-8	JULIANO MARQUES FERNANDES
55         0245         3° SGT PM         206472-3         FERREIRA           56         0262         3° SGT PM         206192-9         CESAR SCATOLIN BENEVIDES           57         0277         3° SGT PM         206829-0         TATIANA SA ARAUJO           58         0284         3° SGT PM         206102-3         CLODOALDO COENE DE OLIVEIRA           59         0285         3° SGT PM         206941-5         IVANETE DELECLODI MARQUES           60         0272         3° SGT PM         206496-0         ELYS REGINA DELMONTES DOS SANTOS PEREIRA           61         0248         3° SGT PM         206448-0         CLAUDIO JAIR GUCKERT           62         0345         3° SGT PM         206826-5         ROSILENE APARECIDA LOPES           63         0287         3° SGT PM         206814-1         MARK GONCALVES SALVADOR           64         0279         3° SGT PM         206257-7         CLECIO RENATO DOS SANTOS FERREIRA	54	0344	3º SGT PM	206208-9	
57         0277         3° SGT PM         206829-0         TATIANA SA ARAUJO           58         0284         3° SGT PM         206102-3         CLODOALDO COENE DE OLIVEIRA           59         0285         3° SGT PM         206941-5         IVANETE DELECLODI MARQUES           60         0272         3° SGT PM         206496-0         ELYS REGINA DELMONTES DOS SANTOS PEREIRA           61         0248         3° SGT PM         206448-0         CLAUDIO JAIR GUCKERT           62         0345         3° SGT PM         206826-5         ROSILENE APARECIDA LOPES           63         0287         3° SGT PM         206814-1         MARK GONCALVES SALVADOR           64         0279         3° SGT PM         206257-7         CLECIO RENATO DOS SANTOS FERREIRA	55	0245	3º SGT PM	206472-3	
58         0284         3° SGT PM         206102-3         CLODOALDO COENE DE OLIVEIRA           59         0285         3° SGT PM         206941-5         IVANETE DELECLODI MARQUES           60         0272         3° SGT PM         206496-0         ELYS REGINA DELMONTES DOS SANTOS PEREIRA           61         0248         3° SGT PM         206448-0         CLAUDIO JAIR GUCKERT           62         0345         3° SGT PM         206826-5         ROSILENE APARECIDA LOPES           63         0287         3° SGT PM         206814-1         MARK GONCALVES SALVADOR           64         0279         3° SGT PM         206257-7         CLECIO RENATO DOS SANTOS FERREIRA	56	0262	3º SGT PM	206192-9	CESAR SCATOLIN BENEVIDES
59         0285         3° SGT PM         206941-5         IVANETE DELECLODI MARQUES           60         0272         3° SGT PM         206496-0         ELYS REGINA DELMONTES DOS SANTOS PEREIRA           61         0248         3° SGT PM         206448-0         CLAUDIO JAIR GUCKERT           62         0345         3° SGT PM         206826-5         ROSILENE APARECIDA LOPES           63         0287         3° SGT PM         206814-1         MARK GONCALVES SALVADOR           64         0279         3° SGT PM         206257-7         CLECIO RENATO DOS SANTOS FERREIRA	57	0277	3º SGT PM	206829-0	TATIANA SA ARAUJO
60         0272         3° SGT PM         206496-0         ELYS REGINA DELMONTES DOS SANTOS PEREIRA           61         0248         3° SGT PM         206448-0         CLAUDIO JAIR GUCKERT           62         0345         3° SGT PM         206826-5         ROSILENE APARECIDA LOPES           63         0287         3° SGT PM         206814-1         MARK GONCALVES SALVADOR           64         0279         3° SGT PM         206257-7         CLECIO RENATO DOS SANTOS FERREIRA	58	0284	3º SGT PM	206102-3	CLODOALDO COENE DE OLIVEIRA
60         0272         3° SGT PM         206496-0         SANTOS PEREIRA           61         0248         3° SGT PM         206448-0         CLAUDIO JAIR GUCKERT           62         0345         3° SGT PM         206826-5         ROSILENE APARECIDA LOPES           63         0287         3° SGT PM         206814-1         MARK GONCALVES SALVADOR           64         0279         3° SGT PM         206257-7         CLECIO RENATO DOS SANTOS FERREIRA	59	0285	3º SGT PM	206941-5	
62         0345         3° SGT PM         206826-5         ROSILENE APARECIDA LOPES           63         0287         3° SGT PM         206814-1         MARK GONCALVES SALVADOR           64         0279         3° SGT PM         206257-7         CLECIO RENATO DOS SANTOS FERREIRA	60	0272	3º SGT PM	206496-0	
63 0287 3° SGT PM 206814-1 MARK GONCALVES SALVADOR 64 0279 3° SGT PM 206257-7 CLECIO RENATO DOS SANTOS FERREIRA	61	0248	3º SGT PM	206448-0	CLAUDIO JAIR GUCKERT
64 0279 3° SGT PM 206257-7 CLECIO RENATO DOS SANTOS FERREIRA	62	0345	3º SGT PM	206826-5	ROSILENE APARECIDA LOPES
64 02/9 30 SG1 PM 20625/-/ FERREIRA	63	0287	3º SGT PM	206814-1	MARK GONCALVES SALVADOR
65 0306 3º SGT PM 206617-3 MARCELO NUNES FERREIRA	64	0279	3º SGT PM	206257-7	
	65	0306	3º SGT PM	206617-3	MARCELO NUNES FERREIRA

2. PROMOVER por Antiguidade, à graduação de 2º Sargento QPPM, a contar de 21 de abril de 2009, os seguintes Policiais Militares:

ORD.	ALMAN.	GRAD.	MAT.	NOME
01	0002	3º SGT PM	203058-6	WANGER DE OLIVEIRA TEODORICO
02	0004	3º SGT PM	207175-4	ALUISIO ANTONIO DA SILVA
03	0005	3º SGT PM	206219-4	LEONARDO ARRUDA DA SILVA
04	0006	3º SGT PM	207251-3	MARCIO HENRIQUE DE F. CAMPITELLI
05	8000	3º SGT PM	206121-0	FABIO WOLLMEISTER
06	0009	3º SGT PM	207108-8	WENDEL DA SILVA
07	0010	3º SGT PM	206891-5	ADEMAR TAKEO SATO
08	0013	3º SGT PM	207169-0	SANDRO APARECIDO LOPES
09	0014	3º SGT PM	207208-4	PAULO APARECIDO CANDIDO DE SOUZA
10	0016	3º SGT PM	206885-0	ANDRE LUIZ DE PAULA NOGUEIRA
11	0017	3º SGT PM	204492-7	EDVALDO JOSE PACHECO
12	0018	3º SGT PM	206818-4	ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA
13	0019	3º SGT PM	207192-4	ALEXANDRE SARAIVA GONCALVES
14	0021	3º SGT PM	206420-0	JESUS DAVID DOS SANTOS
15	0023	3º SGT PM	207193-2	LAILTON BATISTA DA CRUZ
16	0024	3º SGT PM	207174-6	MARCIO FERREIRA DE MELO I
17	0026	3º SGT PM	206981-4	ALDECIR GONCALVES DA SILVA
18	0029	3º SGT PM	206627-0	CARLOS RIOS
19	0030	3º SGT PM	207021-9	EDER LOPES CARLOS
20	0032	3º SGT PM	206345-0	ELISMAR OLIVEIRA DE SOUZA

21	0033	3º SGT PM	204816-7	SILVIO PEREIRA GOMES
22	0034	3º SGT PM	207134-7	PAULO EDSON DE SOUZA
23	0035	3º SGT PM	204821-3	EDENILSON ALESSANDRO MARQUES
24	0036	3º SGT PM	207188-6	VAGNER LUIZ PEREIRA
25	0037	3º SGT PM	206797-8	ALESSANDRO CRISTHIAN TAGINO
26	0039	3º SGT PM	203581-2	JOSE DE SANTANA II
27	0040	3º SGT PM	206939-3	LAURA RODRIGUES VEIGA
28	0041	3º SGT PM	206466-9	EMERSON BUENO DE SOUZA
29	0042	3º SGT PM	202253-2	RENATO GRATAO
30	0044	3º SGT PM	207122-3	DELMAR NEVES MACHADO
	0045	3º SGT PM	207154-1	FABIO TEIXEIRA
31	0045	3º SGT PM	206945-8	SUELY RAMIRES DUARTE
32				
33	0050	3º SGT PM	207012-0	FERNANDO SANTOS DE MELO
34	0053	3º SGT PM	207009-0	SANDRO DE BARROS MASCARENHAS
35	0054	3º SGT PM	206166-0	PAULO CESAR MEINS
36	0056	3º SGT PM	206866-4	JORGE OHASHI RODRIGUES JUNIOR
37	0057	3º SGT PM	206929-6	TAYLOR BARBOSA DE MELLO
38	0058	3º SGT PM	207080-4	AFONSO LUIZ TAVEIRA
39	0059	3º SGT PM	204823-0	FRANCIONE PEREIRA DE MELO
40	0062	3º SGT PM	206990-3	SEBASTIAO PEREIRA CAMARGO
41	0065	3º SGT PM	207156-8	VAGNER ALVES DONEDA
42	0067	3º SGT PM	204719-5	SAMUEL FLORENCIANO NUNES
43	0068	3º SGT PM	207187-8	VOLNEI SILVA ROSA
44	0069	3º SGT PM	204525-7	HEITOR GONCALVES MARTINEZ
45	0071	3º SGT PM	206641-6	JOEL FERREIRA DE JESUS
46	0075	3º SGT PM	206623-8	VAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA
47	0078	3º SGT PM	207198-3	TARCIO ALVES PIMENTEL
				MARCOS AURELIO DE PAULO
48	0079	3º SGT PM	206618-1	ALTAFINI
49	0082	3º SGT PM	206324-7	ALAN JOSE SANTANA
50	0083	3º SGT PM	206599-1	EMERSON TODESCATO MENEZES
51	0084	3º SGT PM	206508-8	MARIA LUCIA DE SOUZA
52	0085	3º SGT PM	204565-6	LUCIANO GOMES
53	0086	3º SGT PM	206921-0	WLADIMIR ANTONIO DA SILVA
54	0087	3º SGT PM	206330-1	AUGUSTO JESUS DE MORAIS
55	0088	3º SGT PM	206983-0	ANDERSON DOS SANTOS RICARDO
56	0091	3º SGT PM	206165-1	PAULO HENRIQUE BELO GAMON
57	0092	3º SGT PM	206286-0	JUCINEI PEREIRA
58	0093	3º SGT PM	206692-0	FABRICIO PAREDES GOMES
59	0094	3º SGT PM	206746-3	MARCIO HENRIQUE AYRES CALEGARI
60	0097	3º SGT PM	206934-2	ORLANDO DE SOUZA MEDEIROS
61	0100	3º SGT PM	207049-9	ADRIANO VIANA MARIANO
	0101	3º SGT PM	204582-6	MARCELINO SOARES DE ALMEIDA
62			206823-0	
63	0104	3º SGT PM	206823-0	MIRIAN GUTERRES DE ARRUDA
64	0105	3º SGT PM		SIMONE DA SILVA
65	0106	3º SGT PM	206333-6	CLAUDIO CESAR DE MATOS
66	0108	3º SGT PM	206547-9	OSEIAS BONATTO DE SOUZA
67	0110	3º SGT PM	206363-8	JONATAN PEREIRA DOMINONI
68	0118	3º SGT PM	204418-8	ALDAIR PEREIRA DIAS
69	0119	3º SGT PM	207052-9	NEUTON DE JESUS FREITAS
70	0120	3º SGT PM	204483-8	EDNILSON DE ASSIS
71	0125	3º SGT PM	204488-9	EDEMILSON ALVES GUIMARAES
72	0126	3º SGT PM		
73	0120	3 301111	207223-8	ANTONIO EDSON DA SILVA GONZAGA
	0127	3º SGT PM	20/223-8	CLEITON DA SILVA LIMA
74				
	0127	3º SGT PM	206857-5	CLEITON DA SILVA LIMA
75	0127 0129	3º SGT PM 3º SGT PM	206857-5 206263-1	CLEITON DA SILVA LIMA ELIAS HENRIQUE RIBEIRO LUIZ ANTONIO CARRINHO
75 76	0127 0129 0130 0131	3º SGT PM 3º SGT PM 3º SGT PM 3º SGT PM	206857-5 206263-1 204723-3 206331-0	CLEITON DA SILVA LIMA ELIAS HENRIQUE RIBEIRO LUIZ ANTONIO CARRINHO CARLOS SOARES DE CARVALHO
75 76 77	0127 0129 0130 0131 0132	3° SGT PM 3° SGT PM 3° SGT PM 3° SGT PM 3° SGT PM	206857-5 206263-1 204723-3 206331-0 206538-0	CLEITON DA SILVA LIMA  ELIAS HENRIQUE RIBEIRO  LUIZ ANTONIO CARRINHO  CARLOS SOARES DE CARVALHO  REGINALDO PEREIRA DE SOUZA
75 76 77 78	0127 0129 0130 0131 0132 0133	3º SGT PM	206857-5 206263-1 204723-3 206331-0 206538-0 206248-8	CLEITON DA SILVA LIMA ELIAS HENRIQUE RIBEIRO LUIZ ANTONIO CARRINHO CARLOS SOARES DE CARVALHO REGINALDO PEREIRA DE SOUZA JOAO VIANEZ RODRIGUES FILHO
75 76 77 78 79	0127 0129 0130 0131 0132 0133 0135	3º SGT PM	206857-5 206263-1 204723-3 206331-0 206538-0 206248-8 206548-7	CLEITON DA SILVA LIMA ELIAS HENRIQUE RIBEIRO LUIZ ANTONIO CARRINHO CARLOS SOARES DE CARVALHO REGINALDO PEREIRA DE SOUZA JOAO VIANEZ RODRIGUES FILHO ADAIR FIALHO GUIMARAES
75 76 77 78 79 80	0127 0129 0130 0131 0132 0133 0135 0141	3º SGT PM	206857-5 206263-1 204723-3 206331-0 206538-0 206248-8 206548-7 206961-0	CLEITON DA SILVA LIMA ELIAS HENRIQUE RIBEIRO LUIZ ANTONIO CARRINHO CARLOS SOARES DE CARVALHO REGINALDO PEREIRA DE SOUZA JOAO VIANEZ RODRIGUES FILHO ADAIR FIALHO GUIMARAES DOLORES JANETE BECK
75 76 77 78 79 80 81	0127 0129 0130 0131 0132 0133 0135 0141	3° SGT PM	206857-5 206263-1 204723-3 206331-0 206538-0 206248-8 206548-7 206961-0 206947-4	CLEITON DA SILVA LIMA ELIAS HENRIQUE RIBEIRO LUIZ ANTONIO CARRINHO CARLOS SOARES DE CARVALHO REGINALDO PEREIRA DE SOUZA JOAO VIANEZ RODRIGUES FILHO ADAIR FIALHO GUIMARAES DOLORES JANETE BECK ROSIMEIRE DANIEL DA SILVA
75 76 77 78 79 80	0127 0129 0130 0131 0132 0133 0135 0141 0142	3° SGT PM	206857-5 206263-1 204723-3 206331-0 206538-0 206248-8 206548-7 206961-0 206947-4 206492-8	CLEITON DA SILVA LIMA ELIAS HENRIQUE RIBEIRO LUIZ ANTONIO CARRINHO CARLOS SOARES DE CARVALHO REGINALDO PEREIRA DE SOUZA JOAO VIANEZ RODRIGUES FILHO ADAIR FIALHO GUIMARAES DOLORES JANETE BECK ROSIMEIRE DANIEL DA SILVA
75 76 77 78 79 80 81	0127 0129 0130 0131 0132 0133 0135 0141 0142 0144 0148	3° SGT PM	206857-5 206263-1 204723-3 206331-0 206538-0 206248-8 206548-7 206961-0 206947-4 206492-8 206917-2	CLEITON DA SILVA LIMA  ELIAS HENRIQUE RIBEIRO  LUIZ ANTONIO CARRINHO  CARLOS SOARES DE CARVALHO  REGINALDO PEREIRA DE SOUZA  JOAO VIANEZ RODRIGUES FILHO  ADAIR FIALHO GUIMARAES  DOLORES JANETE BECK  ROSIMEIRE DANIEL DA SILVA  DIVANIA NUNES DA SILVA  SERGIO RODRIGUES MACIEL
75 76 77 78 79 80 81 82	0127 0129 0130 0131 0132 0133 0135 0141 0142	3° SGT PM	206857-5 206263-1 204723-3 206331-0 206538-0 206248-8 206548-7 206961-0 206947-4 206492-8	CLEITON DA SILVA LIMA ELIAS HENRIQUE RIBEIRO LUIZ ANTONIO CARRINHO CARLOS SOARES DE CARVALHO REGINALDO PEREIRA DE SOUZA JOAO VIANEZ RODRIGUES FILHO ADAIR FIALHO GUIMARAES DOLORES JANETE BECK ROSIMEIRE DANIEL DA SILVA DIVANIA NUNES DA SILVA SERGIO RODRIGUES MACIEL ROBSON APARECIDO DA CUNHA
75 76 77 78 79 80 81 82 83	0127 0129 0130 0131 0132 0133 0135 0141 0142 0144 0148	3° SGT PM	206857-5 206263-1 204723-3 206331-0 206538-0 206248-8 206548-7 206961-0 206947-4 206492-8 206917-2	CLEITON DA SILVA LIMA  ELIAS HENRIQUE RIBEIRO  LUIZ ANTONIO CARRINHO  CARLOS SOARES DE CARVALHO  REGINALDO PEREIRA DE SOUZA  JOAO VIANEZ RODRIGUES FILHO  ADAIR FIALHO GUIMARAES  DOLORES JANETE BECK  ROSIMEIRE DANIEL DA SILVA  DIVANIA NUNES DA SILVA  SERGIO RODRIGUES MACIEL
75 76 77 78 79 80 81 82 83	0127 0129 0130 0131 0132 0133 0135 0141 0142 0144 0148	3° SGT PM	206857-5 206263-1 204723-3 206331-0 206538-0 206248-8 206548-7 206961-0 206947-4 206492-8 206917-2 206777-3	CLEITON DA SILVA LIMA ELIAS HENRIQUE RIBEIRO LUIZ ANTONIO CARRINHO CARLOS SOARES DE CARVALHO REGINALDO PEREIRA DE SOUZA JOAO VIANEZ RODRIGUES FILHO ADAIR FIALHO GUIMARAES DOLORES JANETE BECK ROSIMEIRE DANIEL DA SILVA DIVANIA NUNES DA SILVA SERGIO RODRIGUES MACIEL ROBSON APARECIDO DA CUNHA
75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85	0127 0129 0130 0131 0132 0133 0135 0141 0142 0144 0148 0149	3° SGT PM	206857-5 206263-1 204723-3 206331-0 206538-0 206248-8 206548-7 206961-0 206947-4 206492-8 206917-2 206777-3 206493-6	CLEITON DA SILVA LIMA  ELIAS HENRIQUE RIBEIRO  LUIZ ANTONIO CARRINHO  CARLOS SOARES DE CARVALHO  REGINALDO PEREIRA DE SOUZA  JOAO VIANEZ RODRIGUES FILHO  ADAIR FIALHO GUIMARAES  DOLORES JANETE BECK  ROSIMEIRE DANIEL DA SILVA  DIVANIA NUNES DA SILVA  SERGIO RODRIGUES MACIEL  ROBSON APARECIDO DA CUNHA  ELISANGELA DE OLIVEIRA  ADEMIR APARECIDO MARQUES  GERALDO CICERO BARBOSA DE
75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86	0127 0129 0130 0131 0132 0133 0135 0141 0142 0144 0148 0149 0150 0153	30 SGT PM	206857-5 206263-1 204723-3 206331-0 206538-0 206248-8 206548-7 206961-0 206947-4 206492-8 206917-2 206777-3 206493-6 207240-8	CLEITON DA SILVA LIMA  ELIAS HENRIQUE RIBEIRO  LUIZ ANTONIO CARRINHO  CARLOS SOARES DE CARVALHO  REGINALDO PEREIRA DE SOUZA  JOAO VIANEZ RODRIGUES FILHO  ADAIR FIALHO GUIMARAES  DOLORES JANETE BECK  ROSIMEIRE DANIEL DA SILVA  DIVANIA NUNES DA SILVA  SERGIO RODRIGUES MACIEL  ROBSON APARECIDO DA CUNHA  ELISANGELA DE OLIVEIRA  ADEMIR APARECIDO MARQUES  GERALDO CICERO BARBOSA DE SOUZA
75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86	0127 0129 0130 0131 0132 0133 0135 0141 0142 0144 0148 0149 0150 0153 0154	30 SGT PM	206857-5 206263-1 204723-3 206331-0 206538-0 206248-8 206548-7 206947-4 206492-8 206917-2 206777-3 206493-6 207224-6	CLEITON DA SILVA LIMA  ELIAS HENRIQUE RIBEIRO  LUIZ ANTONIO CARRINHO  CARLOS SOARES DE CARVALHO  REGINALDO PEREIRA DE SOUZA  JOAO VIANEZ RODRIGUES FILHO  ADAIR FIALHO GUIMARAES  DOLORES JANETE BECK  ROSIMEIRE DANIEL DA SILVA  DIVANIA NUNES DA SILVA  SERGIO RODRIGUES MACIEL  ROBSON APARECIDO DA CUNHA  ELISANGELA DE OLIVEIRA  ADEMIR APARECIDO MARQUES  GERALDO CICERO BARBOSA DE  SOUZA  SERGIO PLEUTIM CAVALLETTO
75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88	0127 0129 0130 0131 0132 0133 0135 0141 0142 0144 0148 0149 0150 0153 0154 0160 0163	30 SGT PM	206857-5 206263-1 204723-3 206331-0 206538-0 206548-7 206961-0 206947-4 206492-8 206917-2 206777-3 206493-6 207240-8 207224-6 206664-5 206799-4	CLEITON DA SILVA LIMA  ELIAS HENRIQUE RIBEIRO  LUIZ ANTONIO CARRINHO  CARLOS SOARES DE CARVALHO  REGINALDO PEREIRA DE SOUZA  JOAO VIANEZ RODRIGUES FILHO  ADAIR FIALHO GUIMARAES  DOLORES JANETE BECK  ROSIMEIRE DANIEL DA SILVA  DIVANIA NUNES DA SILVA  SERGIO RODRIGUES MACIEL  ROBSON APARECIDO DA CUNHA  ELISANGELA DE OLIVEIRA  ADEMIR APARECIDO MARQUES  GERALDO CICERO BARBOSA DE  SOUZA  SERGIO PLEUTIM CAVALLETTO  MARCELO ROBERTO SOARES
75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86	0127 0129 0130 0131 0132 0133 0135 0141 0142 0144 0148 0149 0150 0153 0154 0160 0163 0173	30 SGT PM	206857-5 206263-1 204723-3 206331-0 206538-0 206548-7 206961-0 206947-4 206492-8 206917-2 206777-3 206493-6 207240-8 207224-6 206664-5 206799-4 206573-8	CLEITON DA SILVA LIMA  ELIAS HENRIQUE RIBEIRO  LUIZ ANTONIO CARRINHO  CARLOS SOARES DE CARVALHO  REGINALDO PEREIRA DE SOUZA  JOAO VIANEZ RODRIGUES FILHO  ADAIR FIALHO GUIMARAES  DOLORES JANETE BECK  ROSIMEIRE DANIEL DA SILVA  DIVANIA NUNES DA SILVA  SERGIO RODRIGUES MACIEL  ROBSON APARECIDO DA CUNHA  ELISANGELA DE OLIVEIRA  ADEMIR APARECIDO MARQUES  GERALDO CICERO BARBOSA DE  SOUZA  SERGIO PLEUTIM CAVALLETTO  MARCELO ROBERTO SOARES  GISLEIA LIMA RIVAROLA
75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88	0127 0129 0130 0131 0132 0133 0135 0141 0142 0144 0148 0149 0150 0153 0154 0160 0163	30 SGT PM	206857-5 206263-1 204723-3 206331-0 206538-0 206548-7 206961-0 206947-4 206492-8 206917-2 206777-3 206493-6 207240-8 207224-6 206664-5 206799-4	CLEITON DA SILVA LIMA  ELIAS HENRIQUE RIBEIRO  LUIZ ANTONIO CARRINHO  CARLOS SOARES DE CARVALHO  REGINALDO PEREIRA DE SOUZA  JOAO VIANEZ RODRIGUES FILHO  ADAIR FIALHO GUIMARAES  DOLORES JANETE BECK  ROSIMEIRE DANIEL DA SILVA  DIVANIA NUNES DA SILVA  SERGIO RODRIGUES MACIEL  ROBSON APARECIDO DA CUNHA  ELISANGELA DE OLIVEIRA  ADEMIR APARECIDO MARQUES  GERALDO CICERO BARBOSA DE  SOUZA  SERGIO PLEUTIM CAVALLETTO  MARCELO ROBERTO SOARES  GISLEIA LIMA RIVAROLA  CELIA MARIA LUIZ DANIEL
75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89	0127 0129 0130 0131 0132 0133 0135 0141 0142 0144 0148 0149 0150 0153 0154 0160 0163 0173	30 SGT PM	206857-5 206263-1 204723-3 206331-0 206538-0 206548-7 206961-0 206947-4 206492-8 206917-2 206777-3 206493-6 207240-8 207224-6 206664-5 206799-4 206573-8	CLEITON DA SILVA LIMA  ELIAS HENRIQUE RIBEIRO  LUIZ ANTONIO CARRINHO  CARLOS SOARES DE CARVALHO  REGINALDO PEREIRA DE SOUZA  JOAO VIANEZ RODRIGUES FILHO  ADAIR FIALHO GUIMARAES  DOLORES JANETE BECK  ROSIMEIRE DANIEL DA SILVA  DIVANIA NUNES DA SILVA  SERGIO RODRIGUES MACIEL  ROBSON APARECIDO DA CUNHA  ELISANGELA DE OLIVEIRA  ADEMIR APARECIDO MARQUES  GERALDO CICERO BARBOSA DE  SOUZA  SERGIO PLEUTIM CAVALLETTO  MARCELO ROBERTO SOARES  GISLEIA LIMA RIVAROLA

	1			
93	0179	3º SGT PM	207264-5	FABIANA MICHELLI GUAGLIANO BORGES
94	0182	3º SGT PM	207172-0	JULIO CESAR TELES ARGUELHO
95	0183	3º SGT PM	206968-7	ADESIO PEREIRA DE OLIVEIRA
96	0184	3º SGT PM	206805-2	WANDER DE SOUZA MARTINS
97	0186	3º SGT PM	207054-5	JOSE DOS SANTOS DE MORAES
98	0188	3º SGT PM	206130-9	JASON DE SALES ARAUJO
99	0193	3º SGT PM	206763-3	RENATO RODRIGUES DA SILVA
100	0194	3º SGT PM	206663-7	VALFREDO CRISTOVAO ALVES
101	0195	3º SGT PM	206819-2	MARIA DE LOURDES FERREIRA DE PAULA
102	0201	3º SGT PM	206958-0	EDILAINE MANSUETO ALVES
103	0202	3º SGT PM	206759-5	WILLIAM FERNANDO DE SOUZA BRAGUINI
104	0204	3º SGT PM	206588-6	IVAN ALVES FERREIRA
105	0207	3º SGT PM	206951-2	NELIDA CALONGA RIQUELME
106	0208	3º SGT PM	206953-9	LUCELIA JACQUES DE MORAES
107	0211	3º SGT PM	206578-9	ELIMARA DOS SANTOS VENANCIO
108	0215	3º SGT PM	207205-0	WASHINGTON LUIZ MACIEL PEREIRA
109	0222	3º SGT PM	206955-5	ERENICE DA CONCEICAO RODRIGUES MENDES
110	0224	3º SGT PM	206637-8	ALDO LUIZ DE SOUZA
111	0225	3º SGT PM	207184-3	LEANDRO CORREA BARBOZA
112	0228	3º SGT PM	206150-3	MARCOS ROGERIO CABRAL
113	0229	3º SGT PM	206488-0	CLEUSA OLIVEIRA DA SILVA
114	0230	3º SGT PM	206485-5	ADEMILDE SILVA
115	0231	3º SGT PM	206817-6	EVENY CRISTIANE LINO PARRELA
116	0232	3º SGT PM	207056-1	IVAIR DOS SANTOS RUIS
117	0237	3º SGT PM	207151-7	LUIZ ALBERTO VILALVA
118	0238	3º SGT PM	206520-7	JULIO CESAR ROSENI
119	0239	3º SGT PM	207245-9	FABIANO DA SILVA BRAGA
120	0243	3º SGT PM	206486-3	ANA MARIA DA SILVA MOURA
121	0244	3º SGT PM	207011-1	RODRIGO CAMPOS PEREIRA
122	0246	3º SGT PM	207274-2	ALDINEY GONCALVES DA SILVA
123	0247	3º SGT PM	206693-9	SADISLEY DA SILVA DIAS
124	0249	3º SGT PM	207235-1	ELIMAR DIAS DE SOUZA
125	0257	3º SGT PM	207045-6	SANDRO HELENO GONCALVES
126	0271	3º SGT PM	206930-0	IVAN CARLOS DE FREITAS
127	0274	3º SGT PM	207019-7	CLEIDINALDO DE FREITAS SANTOS
128	0283	3º SGT PM	206482-0	ALESSANDRA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
129	0296	3º SGT PM	206798-6	FLAVIO RODRIGUES DE ARAUJO
130	0299	3º SGT PM	207126-6	WANDERLEI ALVES MENDES
131	0308	3º SGT PM	206883-4	ONIS CESAR RIBEIRO

## CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM

Comandante Geral da PMMS Mat. 200.102-01

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 044, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de Dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Designar a Agente de Polícia Cientifica CLESIANE DA SILVA, Terceira Classe, prontuário nº 093.305-8, Código 27038, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública para exercer a função de confiança de Chefe de Seção do Instituto de Medicina e Odontologia Legal-IMOL, símbolo DAPC-7, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em vaga decorrente da dispensa do Investigador de Polícia Judiciária Mauricio Lopes da Silva, com validade a partir de 01 de julho de 2010.

Campo Grande, 30 de junho de 2010.

## ALBERTO DIAS TERRA

PERITO CRIMINAL COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 043, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de Dezembro de 2005,

# RESOLVE

**Dispensar**, o Investigador de Polícia Judiciária **MAURICIO LOPES DA SILVA**, Classe Especial, prontuário nº. 40150-11, Código 2710, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção do Instituto de Medicina e Odontologia Legal-IMOL, símbolo DAPC 7, da Coordenadoria-Geral de Perícias, a contar de 01 de julho de 2010.

Campo Grande, 30 de junho de 2010.

ALBERTO DIAS TERRA PERITO CRIMINAL COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS No. 045, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de Dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Designar o Perito Médico-Legista Dr. MARCO ANTONIO ARAUJO DE MELLO, Segunda Classe, prontuário nº 802.590-1, Código 27022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública para exercer a função de confiança de Coordenador de Divisão do Instituto de Medicina e Odontologia Legal-IMOL, símbolo DAPC-4, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em vaga decorrente da dispensa do Perito Médico-Legista Dr. Ronaldo Rosa, com validade a partir de 01 de julho de 2010.

Campo Grande, 30 de junho de 2010.

#### ALBERTO DIAS TERRA

PERITO CRIMINAL COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS

PORTARIA "P" 627/DP-1/DP/PMMS, DE 23 DE JUNHO DE 2010

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 5º, § 3º e 4º letra a) e § 2º letra d) item nº 2) do Decreto 1093/81, do Decreto 1093/81,

RESOLVE:

- 1. TORNAR SEM EFEITO, o item 1. da Portaria "P" 585/DP-1/DP/PMMS, de 02 Jun 10, publicada no Diário Oficial nº 7120, de 07 Jun 10, que **DISPENSOU**, o 2º Ten QAOPM **ANDRÉ IRALA MOREIRA**, Mat 203332-1, da função de confiança de **Comandante do 2º Pel / 4ª Cia / 9º BPM / Rochedo MS.**
- 2. TORNAR SEM EFEITO, o item 3. da Portaria "P" 585/DP-1/DP/PMMS, de 02 Jun 10, publicada no Diário Oficial nº 7120, de 07 Jun 10, que **DESIGNOU** o 2º Ten QAOPM **ANDRÉ IRALA MOREIRA**, Mat 203332-1, para exercer a função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 3ª Cia / 5º BPM / Camapuã MS**.
- 3. TORNAR SEM EFEITO, o item 4. da Portaria "P" 585/DP-1/DP/PMMS, de 02 Jun 10, publicada no Diário Oficial nº 7120, de 07 Jun 10, que **DESIGNOU** o 2º Ten QAOPM **ISAC DE SOUZA**, Mat 200642-1, para exercer a função de confiança de **Comandante do 2º Pel / 4ª Cia / 9º BPM / Rochedo MS.**
- **4. DESIGNAR,** o 2º Ten QAOPM **REINALDO FERREIRA DOS SANTOS,** Mat 202778-0, para responder a função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 3ª Cia / 5º BPM / Camapuã MS, cumulativamente** com a função que já exerce de Comandante 2º Pel / 2ª Cia / 5º BPM / São Gabriel D'Oeste MS.

(Solução ao Processo nº 31/301863/2010, de 22 Jun 10.)

**CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS** - Cel QOPM Comandante Geral da PMMS Mat. 200.102-01

PORTARIA "P" 628/DP-1/DP/PMMS, DE 23 DE JUNHO DE 2010

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

RESOLVE:

- 1. REVOGAR, a Portaria "P" 170/DP-1/DP/PMMS, de 12 Mar 2009, publicada no Diário Oficial nº 7421, de 17 Mar 09, que excluiu "ex-officio" a Bem da Disciplina das Fileiras da Policia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 1º Sgt PM ADAUTO TENORIO DOS SANTOS, Mat 206566-5, atenuando a sanção disciplinar de exclusão a Bem da Disciplina para a sanção de punição disciplinar, conforme permissivo legal contido no Art 48 do Decreto nº 1260/81 ( RDPM/PMMS).
- 2. Em conseqüência, INCLUIR o requerente nas Fileiras da Policia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
  ( Solução a Decisão em Requerimento Administrativo nº 15 Gab Cmt G /

( Solução a Decisão em Requerimento Administrativo nº 15 - Gab Cmt G / DRA/2010, publicado no BCG nº 113, de 22 Jun 10 e Processo nº 31/301869/2010, de 23 Jun 10.)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM Comandante Geral da PMMS

Mat. 200.102-01

PORTARIA "P" 629/DP-1/DP/PMMS, DE 23 DE JUNHO DE 2010

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

RESOLVE:

- 1. REVOGAR, a Portaria "P" 404/DP-1/DP/PMMS, de 08 Jun 2009, publicada no Diário Oficial nº 7477, de 10 Jun 09, que excluiu "ex-officio" a Bem da Disciplina das Fileiras da Policia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 1º Sgt PM ROGERIO DE AQUINO REIS LOPES, Mat 207319-6, atenuando a sanção disciplinar de exclusão a Bem da Disciplina para a sanção de punição disciplinar, conforme permissivo legal contido no Art 48 do Decreto nº 1260/81 ( RDPM/PMMS).
- Em conseqüência, INCLUIR o requerente nas Fileiras da Policia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

( Solução a Decisão em Requerimento Administrativo n $^{\rm o}$  15 - Gab Cmt G / DRA/2010, publicado no BCG n $^{\rm o}$  113, de 22 Jun 10 e Processo n $^{\rm o}$  31/301871/2010, de 23 Jun 10.)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM Comandante Geral da PMMS Mat. 200.102-01 PORTARIA "P" 630/DP-1/DP/PMMS, DE 23 DE JUNHO DE 2010

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

RESOLVE

- 1. REVOGAR, a Portaria "P" 181/DP-1/DP/PMMS, de 16 Mar 2009, publicada no Diário Oficial nº 7427, de 25 Mar 09, que excluiu "ex-officio" a Bem da Disciplina das Fileiras da Policia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o CB PM **TSUYOSHI SONOHATA**, Mat 201764-4, atenuando a sanção disciplinar de exclusão a Bem da Disciplina para a sanção de punição disciplinar, conforme permissivo legal contido no Art 48 do Decreto nº 1260/81 ( RDPM/PMMS).
- 2. Em consequência, INCLUIR o requerente nas Fileiras da Policia Militar do

Estado de Mato Grosso do Sul.

(Solução a Decisão em Requerimento Administrativo nº 15 - Gab Cmt G / DRA/2010, publicado no BCG nº 113, de 22 Jun 10 e Processo nº 31/301870/2010, de

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM

Comandante Geral da PMMS Mat. 200.102-01

PORTARIA "P" 631/DP-1/DP/PMMS, DE 23 DE JUNHO DE 2010

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

RESOLVE:

- 1. REVOGAR, a Portaria "P" 110/DP-1/DP/PMMS, de 16 Fev 2009, publicada no Diário Oficial  $n^0$  7405, de 19 Fev 09, que excluiu "ex-officio" a Bem da Disciplina das Fileiras da Policia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o SD PM GERSON FERREIRA, Mat 201765-2, atenuando a sanção disciplinar de exclusão a Bem da Disciplina para a sanção de punição disciplinar, conforme permissivo legal contido no Art 48 do Decreto nº 1260/81 (RDPM/PMMS).
- 2. Em conseqüência, INCLUIR o requerente nas Fileiras da Policia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

  ( Solução a Decisão em Requerimento Administrativo nº 15 Gab Cmt G /
- DRA/2010, publicado no BCG nº 113, de 22 Jun 10 e Processo nº 31/301873/2010, de 23 Jun 10.)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM

Comandante Geral da PMMS

Mat. 200.102-01

PORTARIA "P" 632/DP-1/DP/PMMS, DE 23 DE JUNHO DE 2010

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO **GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo  $1^{\circ}$ , do Decreto  $n^{\circ}$  1.148, de 13 de julho de 1981,

RESOLVE:

- 1. REVOGAR, a Portaria "P" 172/DP-1/DP/PMMS, de 12 Mar 09, publicada no Diário Oficial nº 7421, de 17 Mar 09, que excluiu "ex-officio" a Bem da Disciplina das Fileiras da Policia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o SD PM ALMIR ROGERIO SILVA DE OLIVEIRA, atenuando a sanção disciplinar de exclusão a Bem da Disciplina para a sanção de punição disciplinar, conforme permissivo legal contido no Art 48 do Decreto nº 1260/81 (RDPM/PMMS).
- **2.** Em conseqüência, REVOGAR a Portaria "P" 267/DP-1/DP/PMMS, de 16 Abr 09, publicada no Diário Oficial nº 7444, de 23 Abr 09, para fins de regularização
- ... ( Solução a Decisão em Requerimento Administrativo nº 15 Gab Cmt G / DRA/2010 publicado no BCG nº 113, de 22 Jun 10 e Processo nº 31/301874/2010, de 23 Jun 10.)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM

Comandante Geral da PMMS

Mat. 200.102-01

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AEM/MS/Nº71/2010, de 30 de junho de 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA. no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o dispositivo no art.6º, do Decreto n. 11.934, de 16 de setembro de 2003, resolve:

CREDENCIAR o servidor abaixo relacionado a conduzir veículos oficiais a serviço da Agência Estadual de Metrologia/AEM/MS-INMETRO.

Nome	Prontuário nº	CNH nº
Daison Ramos Saldanha	9595531	03107915387
Campo Grande-MS, 30 de junho de	ė 2010.	

Sérgio Maia Miranda

**Diretor Presidente** 

# AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL Nº 099, DE 24 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RETIFICAR** as PORTARIAS, publicadas nos Diários Oficiais, abaixo discriminados, na parte que concedeu Adicional por Tempo de Serviço ao servidor Ricardo Lugo Samudio, prontuário 35100261, para fins de regularização funcional.

PORTARIA "P" DERSUL/0317 de 16 de novembro de 1994, publicada no Diário Oficial nº 3.917 de 25 de novembro de 1994, Processo 07/104109/1994.

Onde consta: a contar de 17/11/1994 + 05% - 15 anos

**Passe a constar:** a contar de 29/10/1994 + 05% - 15 anos

PORTARIA "P" AEGE de 16 de novembro de 2000, publicada no Diário Oficial nº 5.393

de 24 de novembro de 2000, Processo 07/101431/2000. Onde consta: a contar de 11/01/2000 + 05% Passe a constar: a contar de 28/10/1999 + 05% - 20 anos

**PORTARIA "P" AGESUL**/30 de 28 de março de 2005, publicada no Diário Oficial  $n^0$  6.459 de 05 de abril de 2005, Processo 07/200139/1994. Onde consta: a contar de 06/12/2004 + 05% - 25 anos

Passe a constar: a contar de 26/10/2004 + 05% - 25 anos

WILSON CABRAL TAVARES Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL Nº 100, DE 14 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR as PORTARIAS, publicadas nos Diários Oficiais, abaixo discriminados, na parte que concedeu Adicional por Tempo de Serviço ao servidor Nelson Carlos de Oliveira, prontuário 35301671, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA** "P" **DERSUL**/0226 de 19 de julho de 1995, publicada no Diário Oficial nº 4.084 de 25 de julho de 1995, Processo 07/101975/1995. **Onde consta:** a contar de 12/07/1995 + 05% - 10 anos **Passe a constar:** a contar de 02/07/1994 + 05% - 10 anos

PORTARIA "P" DERSUL de 03 de outubro de 2000, publicada no Diário Oficial nº 5.370 de 19 de outubro de 2000, Processo 07/102398/2000. **Onde consta:** a contar de 12/07/2000 + 05% - 15 anos

Passe a constar: a contar de 30/06/1999 + 05% - 15 anos

PORTARIA "P" AGESUL/112 de 31 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial nº 6.611 de 23 de novembro de 2005, Processo 07/200139/1994. **Onde consta:** a contar de 07/07/2005 + 05% - 20 anos

Passe a constar: a contar de 28/06/2004 + 05% - 20 anos

WILSON CABRAL TAVARES Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL Nº 101, DE 24 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER o gozo das férias do servidor Valfrido Cardozo Gomes, prontuário nº 36017141, ocupante do cargo de Técnico de Serviços de Engenharia, CAR/INS/B/E, código 47240, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, referente ao período aquisitivo de 2007/2008, previstas para início em 01 de junho de 2010, ficando para serem usufruídas a partir de 10 de dezembro de 2010, por imperiosa necessidade de serviço, com fundamento no artigo 129, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

WILSON CABRAL TAVARES Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL Nº 102, DE 24 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação de **540 (quinhentos e quarenta)** dias, já contados em dobro, requerida pela servidora **Yara Ferreira Azambuja**, prontuário n°. 36017651, Técnico de Compras e Suprimentos, código 24031, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, para fins de aposentadoria, correspondente à Licença Prêmio não gozada, referente aos períodos de 05 de março de 1980 a 03 de março de 1985; 04 de março de 1985 a 02 de março de 1990 e 03 de março de 1990 a 01 de março de 1995; com fulcro no art. 3º da Lei nº 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto nº 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda o inciso II do art. 83 da Lei nº  $^{\circ}$ 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo 19/100587/2010)

WILSON CABRAL TAVARES Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL Nº 103, DE 24 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 360 (trezentos e sessenta) dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor **Gilson Lopes de Castro**, prontuário nº. 35285291, Motorista de Veículos Pesados, código 47252, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, para fins de aposentadoria, correspondente à Licença Prêmio não gozada, referente aos períodos de **a 03 de novembro de 1984 a 04 de novembro de 1989 e 05 de novembro de 1989 a 03 de novembro de 1994**; com fulcro no art. 3º da Lei nº 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto nº 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda o inciso II do art. 83 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo 19/100833/2010)

WILSON CABRAL TAVARES Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL Nº 104, DE 24 DE JUNHO DE 2010.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 03 (três) meses de Licenca Prêmio por Assiduidade ao servidor Aroldo Romero Cândido, prontuário nº 35133001, Agente de Serviços de Engenharia, CAR/INS/B/F, código 47248, do quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Administração Central de Campo Grande, relativo ao quinquênio aquisitivo de **02 de abril de 1990 a 31 de março de 1995**; com fulcro nos artigos 76, 77, 139 a 147 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980 e artigos 159 a 161, 178 e 179 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, e ainda o artigo 3° da Lei nº 1.756, de 15 de julho de 1997. (Processo nº 19/100788/2010)

WILSON CABRAL TAVARES Diretor-Presidente da AGESUL

#### PORTARIA "P" AGESUL Nº 105, DE 24 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de **880 (oitocentos e oitenta)** dias de tempo de contribuição, requerida pelo servidor **João Gonçalves**, prontuário nº 35227841, Motorista de Veículos Pesados, código 47252, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, para fins de aposentadoria, com fulcro nos artigos 79 e 82, inciso II, ambos da Lei nº 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo: (Processo 19/100242/2010)

TEMPO DE SERVIÇOS PRIVADOS						
Dias	Período	Empresa				
790	01/04/1979 a 31/05/1981	Documento 11014365702				
90	01/02/1982 a 30/04/1982	Documento 11014365702				

WILSON CABRAL TAVARES
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL Nº 106, DE 24 DE JUNHO DE 2010.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR, a pedido, a Portaria "P" Dersul, de 21 de outubro de 1999, publicada no Diário Oficial Nº 5.132 de 03 de novembro de 1999, página 25, na parte que autorizou a averbação por Tempo de Serviço ao servidor **Geraldo Felipe Correa**, prontuário n. 35068511, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Públicas, código 47237, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul, para fins de solicitação junto ao INSS de uma nova certidão. (Processo nº 07/121085/1999)

WILSON CABRAL TAVARES Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL Nº 107, DE 24 DE JUNHO DE 2010.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul – AGESUL, no percentual e a partir da data ali mencionada, o **Adicional por Tempo de Serviço**, com fulcro no artigo 111, da Lei nº 1.102/90, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei 2.157 de 26/10/2000.

NOME PRONTUÁRIO	CARGO CÓDIGO PROCESSO	QUINQUÊNIO AQUISITIVO	PERCENTUAL TEMPO SERV. A PARTIR DE
Aroldo Romero Candido 35133001	Agente de Serviços de Engenharia 47248 19/100617/2010	26/03/2005 a 24/03/2010	+5% 30 Anos 25/03/2010
Celeido Faustino Paim Gomes 35127621	Motorista de Veículos Pesados 47252 19/100616/2010	26/03/2005 a 24/03/2010	+5% 30 Anos 25/03/2010
Claudevino Soares de Oliveira 35122901	Motorista de Veículos Pesados 47252 19/100602/2010	08/03/2005 a 06/03/2010	+5% 30 Anos 07/03/2010
Eduardo Araújo Alves 35036661	Técnico de Serviços de Engenharia 47240 19/100603/2010	19/03/2005 a 17/03/2010	+5% 35 Anos 18/03/2010
Jair Rosa de Figueiredo 36007931	Fiscal de Obras Públicas 47238 19/100615/2010	02/03/2005 a 28/02/2010	+5% 35 Anos 01/03/2010
Jose Pimenta de Queiroz 15733731	Agente de Serviços de Engenharia 47248 19/100613/2010	29/03/2005 a 27/03/2010	10% 05 Anos 28/03/2010
Rui Rosendo da Trindade 15733221	Borracheiro 47263 19/100610/2010	01/04/2005 a 30/03/2010	10% 05 Anos 31/03/2010
Valdecir Carneiro Leão 35128001	Operador de Máq. Motorizadas 47251 19/100608/2010	26/03/2005 a 24/03/2010	+5% 30 Anos 25/03/2010

WILSON CABRAL TAVARES Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL Nº 108, DE 24 DE JUNHO DE 2010.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul – AGESUL, no percentual e a partir da data ali mencionada, o **Adicional por Tempo de Serviço**, com fulcro no artigo 111, da Lei nº 1.102/90, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei 2.157 de 26/10/2000.

CARGO CÓDIGO PROCESSO	QUINQUÊNIO AQUISITIVO	PERCENTUAL TEMPO SERV. A PARTIR DE
Fiscal de Obras Públicas 47237	09/04/2005 a 07/04/2010	+5% 30 Anos 08/04/2010
	CÓDIGO PROCESSO Fiscal de Obras Públicas	CÓDIGO PROCESSO         QUINQUENTO AQUISITIVO           Fiscal de Obras Públicas         09/04/2005 a 07/04/2010

Luis Paulo Gonçalves 15734891	Motorista de Veículos Pesados 47252 19/100924/2010	08/04/2005 a 06/04/2010	10% 05 Anos 07/04/2010
Manoel Messias da Rocha 35125091	Motorista de Veículos Pesados 47252 19/100926/2010	08/04/2005 a 06/04/2010	+5% 30 Anos 07/04/2010
Marco Antonio Candido 35140641	Técnico de Apoio Operacional 47242 19/100605/2010	26/03/2005 a 24/03/2010	+5% 30 Anos 25/03/2010
Máximo Aguilera 15735601	Mecânico Especializado de Veículos 47250 19/100927/2010	09/04/2005 a 07/04/2010	10% 05 Anos 08/04/2010
Ramão Edésio de Assis 15733491	Apontador de Canteiros de Obras 47258 19/100929/2010	04/04/2005 a 02/04/2010	10% 05 Anos 03/04/2010
Ranulfo Cardoso 35129081	Auxiliar de Serviços de Engenharia 47262 19/100930/2010	02/04/2005 a 31/03/2010	+5% 30 Anos 01/04/2010
Silvane Antonio da Silva 15733061	Motorista de Veículos Pesados 47252 19/100935/2010	04/04/2005 a 02/04/2010	10% 05 Anos 03/04/2010
Vanildo Antonio Rossi 15733901	Agente de Serviços de Engenharia 47248 19/100607/2010	29/03/2005 a 27/03/2010	10% 05 Anos 28/03/2010

WILSON CABRAL TAVARES Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL Nº 110, DE 28 DE JUNHO DE 2010.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RETIFICAR** a Portaria "P" AGESUL Nº 149, de 23 de outubro de 2008, para fins de regularização funcional, publicada no Diário Oficial nº 7.335 de 10 de novembro de 2008, páginas 20, que concedeu Adicional por Tempo de Serviço ao servidor **Renato Costa**, prontuário 35365801, para que:

Onde consta: "...01/07/2003 a 28/06/2008 - 20 anos..."

Passe a constar: "...02/07/1998 a 30/06/2003 - 15 anos..."

WILSON CABRAL TAVARES Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL Nº 111, DE 28 DE JUNHO DE 2010.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul – AGESUL, no percentual e a partir da data ali mencionada, o **Adicional por Tempo de Serviço,** com fulcro no artigo 111, da Lei nº 1.102/90, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei 2.157 de 26/10/2000.

NOME PRONTUÁRIO	CARGO CÓDIGO PROCESSO	QUINQUÊNIO AQUISITIVO	PERCENTUAL TEMPO SERV. A PARTIR DE
Ataliba Batista Silveira 35141881	Motorista de Veículos Pesados 47252 19/101873/2009	22/05/2005 a 20/05/2010	+5% 30 Anos 21/05/2010
Jose Francisco Martins 35295681	Motorista de Veículos Pesados 47252 19/100614/2010	20/03/2005 a 18/03/2010	+5% 25 Anos 19/03/2010
Jose Carlos Limeira 15733811	Operador de Máquinas Motorizadas 47251 19/100943/2010	05/04/2005 a 03/04/2010	10% 05 Anos 04/04/2010
Jose de Oliveira Santos 15502842	Motorista de Veículos Pesados 47252 19/101118/2010	07/08/2004 a 05/08/2009	+5% 10 Anos 06/08/2009
Ronaldo Ferreira Dutra 35142001	Motorista de Veículos Pesados 47252 19/101888/2009	20/05/2005 a 18/05/2010	+5% 30 Anos 19/05/2010
Rosimar Pereira Pires 15737051	Motorista de Veículos Pesados 47252 19/100934/2010	18/04/2005 a 16/04/2010	10% 05 Anos 17/04/2010
Luiz Carlos Carvalho de Almeida 35107271	Técnico de Serviços de Engenharia 47240 19/100137/2010	08/12/2004 a 06/12/2009	+5% 30 Anos 07/12/2009
Wanderley Araujo de Barros 15734111	Borracheiro 47263 19/100606/2010	31/03/2005 a 29/03/2010	10% 05 Anos 30/03/2010

WILSON CABRAL TAVARES Diretor-Presidente da AGESUL

#### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MATO GROSSO DO SUL:

Assunto: Concessão de Licença Prêmio

Interessado: Ilídia Aparecida Miglioli Sokoloski Prontuário: 36007341

Processo: 19/100843/2010

DECISÃO: INDEFIRO o pedido, com base na MANIFESTAÇÃO JURÍDICA PGE/CJUR/

Nº 174/2010.

Campo Grande - MS, 24 de junho de 2010.

WILSON CABRAL TAVARES Diretor-Presidente da AGESUL

#### **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" DETRAN Nº 355, DE 29 DE JUNHO DE 2010

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor **CICERO VIEIRA DE BRITO**, prontuário 37217521, ocupante do cargo de Agente Condutor de Veículo II, código 83033, classe "F", pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Dourados, a pena de Suspensão de 10 (dez) dias, com fulcro no § 2º, inciso I, do artigo 234 da Lei nº 1.102/90, convertida em multa a pena aplicada. (Processo nº 31/709013/2009)

Francisco Libório Silveira Diretor Executivo

PORTARIA "P" DETRAN Nº 356, DE 29 DE JUNHO DE 2010

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aplicar a pena de repreensão à servidora **HELAINE FRANCISCA DA MAIA**, prontuário n.º 37130081, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 83030, classe "B", Pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Dourados, com fulcro no inciso I, do artigo 231, e artigo 233 da Lei nº 1.102/90. (Processo nº 31/709013/2009)

Francisco Libório Silveira Diretor Executivo

PORTARIA "P" DETRAN Nº 357, DE 29 DE JUNHO DE 2010

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora SHENIA DE MORAES ROCHA, prontuário n.º 9220481, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, código 83020, classe "A", para responder pelo expediente da Agência Regional de Trânsito de Corumbá/MS, no dia 24 de junho de 2010, em virtude do impedimento da titular Marilin Rocha Pires de Oliveira, prontuário nº 9468853, ocupante do cargo de Gerente de Agência I, símbolo DGA-4.

Francisco Libório Silveira Diretor Executivo

PORTARIA "P" DETRAN Nº 358, DE 30 DE JUNHO DE 2010

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, Adicional por Tempo de Serviço, em percentual compatível com os períodos aquisitivos, considerando-se cargo, classe e validade de cada um, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no art. 111, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n.º 2.157 de 26/10/00.

Nome / Pront.	e / Pront.   Cargo / Código / Classe		Período Aquisitivo	A partir de		
Andrea Moringo da Silva						
8757591	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito / 83019 / A	10%	31/07/2001 a 14/03/2002 e 26/01/2006 a 11/06/2010	12/06/2010		
Edmilson Araújo	de Sousa					
37216201	Gestor de Atividades Organizacionais / 83021 / D	+05%	30/06/2005 a 28/06/2010	29/06/2010		
Ednilson Mendes						
15008801	Assistente de Atividades de Trânsito / 83030 / F	+05%	05/06/2005 a 03/06/2010	04/06/2010		
João Remi Rodrig	jues do Nascimento					
37048231	Agente Condutor de Veículo II / 83033 / D	+05%	21/06/2005 a 19/06/2010	20/06/2010		
Jussara Simone I	Martins Franzoni					
37058971	Assistente de Atividades de Trânsito / 83030 / E	+05%	03/06/2005 a 01/06/2010	02/06/2010		
Margarida Silva (	Chaves					
37049471	Agente de Atividades de Trânsito / 83034 / D	+05%	21/06/2005 a 19/06/2010	20/06/2010		
Maria Aparecida	Vieira Peixoto					
37105481	Assistente de Atividades de Trânsito / 83030 / F	+05%	23/06/2005 a 21/06/2010	22/06/2010		
Vanderleia Pizzin	ato					

9417191	Gestor de Gerais de Trân	Atividades sito / 83020	24/08/2004 a 01/06/2010	02/06/2010
	/ A			

Francisco Libório Silveira Diretor Executivo

PORTARIA "P" DETRAN Nº 359, DE 30 DE JUNHO DE 2010

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender o Estágio Probatório da servidora CLEUNICE MENDONCA DE MELO. prontuário nº 9383941, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, código 83020, classe "A", pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Três Lagoas, no período de 13/10/2009 a 13/11/2009, em razão de afastamento do exercício do cargo por mais de 32 (trinta e dois) dias consecutivos, para tratamento de saúde, com fundamento no inciso VIII, artigo 26 do Decreto nº 12.125, de 18 de julho de 2006, combinado com o Decreto nº 12.667, de 04 de dezembro de 2008. (Processo nº 31/796151/2010)

Francisco Libório Silveira Diretor Executivo

#### FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 036/10, 24 de junho de 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

#### Resolve:

Conceder à servidora ELVIRA MARIA BRANDÃO FERNANDES, prontuário nº 15625501, lotada na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS – FERTEL, licença para tratamento de saúde durante o período de 25/05/2010 a 23/06/2010, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2.000 (Processo nº 09/500144/2009)

Campo Grande (MS), 24 de junho de 2010.

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS **DIRETOR PRESIDENTE** 

#### FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 008, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** afastamento de 120 (cento e vinte) dias de licenca gestante para a servidora Camila Nogueira Alves de Brito Simões Correa, prontuário 9257213, ocupante do cargo de Gestor de Processo I, código 92037, lotada na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 11 de junho de 2010 a 08 de outubro de 2010, homologada pela Junta Médica GRPM/Campo Grande/MS/SIPEM/FUNSAU.

Campo Grande, 30 de junho de 2010.

**NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN** Diretora-Presidente da Fundação de Turismo de MS

## FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria "P" FUNSAU Nº 0182, de 28 de junho de 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Ouadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. com nova redação dada pelo artigo 4º da lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

#### **RONALDO PERCHES OUEIROZ** Diretor-Presidente da FUNSAU

Anexo da Portaria "P" FUNSAU Nº 0182, de 28 de junho de 2010.

Prontuário Nome	A partir de Tempo de Serv. Percentual	Cargo Código Processo
15262271 Allan Marques de Aragão		
15015691 Ana Francisca Pereira		
15019761 Aparecida de Lima	30/12/2009 Auxiliar Lavanderia Hospitalar ima 10 anos 94121 mais 05% 27/102.071/2006	
15028321 Cleide Firmino Marciliano Pinto	29/07/2009 10 anos mais 05%	Auxiliar Serviços Hospitalares 94128 27/101.668/2004

15164691 Dalney Leite dos Santos	12/02/2010 10 anos mais 05%	Técnico de Radiología 94096 27/101.343/2005
15164931 Elaine Gomes Manoel da Silva	14/05/2010 10 anos mais 05%	Servente de Limpeza 94142 27/102.026/2006
15036851 Eliane Freitas Macedo	27/04/2010 10 anos mais 05%	Auxiliar de Enfermagem 94110 27/102.409/2006
15040531 Emilia Andrade de Alencar	12/05/2010 10 anos mais 05%	Técnico de Enfermagem 94094 27/101.728/2006
15637421 Isolina Beatriz Vilanova	01/12/2009 10 anos Mais 05%	Técnico de Enfermagem 94094 27/102.054/2006
15575561 Jose Augusto Nasser	12/06/2008 05 anos 10%	Médico 94150 27/100.626/2010
15067651 Lueli Fernandes de Souza	26/05/2010 10 anos mais 05%	Auxiliar de Enfermagem 94110 27/100.295/2006
15076211 Maria Eline Messa	04/06/2010 10 anos Mais 05%	Servente de Limpeza 94142 27/101.466/2005
15088061 Olin Delmar Ferreira Caminha	24/04/2010 10 anos mais 05%	Auxiliar Serviços Hospitalares 94128 27/100.608/2006
15097481 Rosileide de Almeida Cano	09/05/2010 10 anos Mais 05%	Auxiliar Serviços Hospitalares 94128 27/100.885/2005

#### PORTARIA "P" FUNSAU Nº 0180, DE 24 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL E DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL REGINAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas de atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11 de janeiro de 2001, resolve:

CONCEDER à servidora Sabrina Hernandes de Souza, matrícula nº 9070901, ocupante do cargo de Farmacêutica, Código 94082, símbolo GVC/SAU/SUP/A, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, a prorrogação por 60 (sessenta) dias, da duração da licença-maternidade, no período de 28 de maio de 2010 a 26 de julho de 2010, cumprindo Determinação Judicial através do Mandado de Segurança nº 2010.005543-9 (Processo nº 27/100.473/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2010.

**RONALDO PERCHES OUEIROZ** Diretor-Presidente da FUNSAU

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 0181, DE 24 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL E DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL REGINAL DE MATO GROSSO **DO SUL**, no uso de suas de atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11 de janeiro de 2001, resolve:

Retificar a Portaria "P" FUNSAU nº 0108, de 06 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.680, de 08 de abril de 2010, à página 58, na parte que concedeu Licença Maternidade à servidora **Sabrina Hernandes de Souza**, matrícula nº 9070901, ocupante do cargo de Farmacêutica, código 94082, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Serviços de Saúde de MS (Processo n. 27/100.473/2010), de forma que:

Onde constou: Período de início em 28/01/2010 e fim em 25/05/2010 Passe a constar: Período de início em 28/01/2010 e fim em 27/05/2010. Para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2010.

**RONALDO PERCHES QUEIROZ** Diretor-Presidente da FUNSAU

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL E DIRETOR-GERAL DO HÓSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL,

> Vinculo: Situação: Ativo

Prontuário	Servidor	Cargo	Lotação	Processo
9245391	Poliana Cardoso Portela	Terapeuta Ocupacional	HRMS	27/100.447/2010

DECISÃO: INDEFIRO o pedido conforme previsão legal, com fundamentos no art. 3°, § 1° do Decreto 10.132/00.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2010.

**RONALDO PERCHES QUEIROZ** 

**Diretor-Presidente da FUNSAU** 

RESOLUÇÃO CONJUNTA "P" SES/FUNSAU n. 003, DE 25 DE JUNHO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE E O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atri-

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe Técnica encarregada de realizar a Avaliação Curricular dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado/SES/FUNSAU/MS, publicado no Diário Oficial n. 7733, de 24 de instanta de 2020 de 1880 de junho de 2010, páginas 03 e 04.

	Nome		
Dr. Sérgio Renato de Almeida Couto, Diretor Clínico.			
	Dr. Marielle Alves Correa Esgalha, Coordenação do NIR.		

Dr. Helenita Maria O. Liberatti, Coordenação Materno Infantil. Fernanda Mosconi Arnulf de Oliveira, Coordernação de Apoio Técnico. Marianne dos Santos Porto, Coordenação da Nutricao Lucienne Gamarra Vieira, Coordenação de Enfermagem.

Com validade a contar de 25 de junho de 2010.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI Secretária de Estado de Saúde

**RONALDO PERCHES OUEIROZ** 

Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

## JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se a Portaria "P" JUCEMS/GP/N°. 032/2010, por ter constado erro no original, publicada no Diário Oficial nº 7.734, de 28/06/2010, página 34.

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº. 032/2010

**DE 24 DE JUNHO DE 2010** 

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Delegar competência à servidora LUCIANNE ROMERO, Assistente de Atividades Mercantis, Prontuário 380.097-01, para responder pelo Setor de Cadastro, em decorrência de licença maternidade da servidora FABIANA VANESSA FRANCHIN PADILHA, DGA-6, no período de 09.06.2010 a 06.10.2010.

> Wagner Bertoli Presidente

# **DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

DEFENSORA PÚBLICA GERAL: Edna Regina Batista Nunes da Cunha PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Elias Cesar Kesrouani SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL: Helita Barbosa Serejo Lemos Fontão CORREGEDORA-GERAL: Maria Rita Barbato Meneghelli SUBCORREGEDOR-GERAL: Oziel Miranda

#### RESOLUÇÃO DPGE N.º 017/2010, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO** no uso das atribuições que, lhe confere o inciso  $\mathsf{V}$  do artigo 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de

Considerando o contido no Decreto "E" n. 55, de 29 de junho de 2010, no qual o Governador do Estado decreta ponto facultativo nas repartições públicas estaduais no dia 02 de julho de 2010 e

Considerando a Portaria 239/2010 do Tribunal de Justiça que normatizou o expediente do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul, mantendo inalterados os prazos processuais e a realização de audiências designadas para o dia 02 de julho de 2010 no expediente das 13 às 19 horas,

# RESOLVE:

Declarar ponto facultativo no dia 02 de julho de 2010 (sexta-feira), no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, excetuadas as Defensorias Públicas que tenham prazo final nos processos e/ou audiências designadas para o dia 02/07/2010, das 13 às 19 horas

Campo Grande, 30 de junho de 2010.

# **EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**

Defensora Pública-Geral do Estado

#### PORTARIA "D" Nº 542/2010-DPGE, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Designar, o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado, para atuar no período abaixo, no seguinte Juizado Especial:

DEFENSOR PÚBLICO		.ICO	JUIZADO ESPECIAL	PERIODO	
CARLOS	ALBERTO	SOUZA			а
GOMES			Grande	10/06/2010	

Campo Grande, 30 de junho de 2010.

#### **EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**

Defensora Pública-Geral do Estado

### PORTARIA "D" Nº 550/2010-DPGE, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

#### RESOLVE:

Designar o Defensor Público CARLOS ALBERTO SOUZA GOMES, lotado na  $30^{\rm a}$  DPE de Campo Grande, para, com prejuízo de suas funções, atuar na  $18^{\rm a}$  DPE de Campo Grande, no período de 01/07/2010 a 30/07/2010.

Campo Grande, 30 de Junho de 2010.

**EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA** Defensora Pública-Geral do Estado

#### PORTARIA "D" Nº 552/2010-DPGE, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

#### RESOLVE

Designar a Defensora Pública DÉBORA MARIA DE SOUZA PAULINO, lotada na 2ª DP de Costa Rica, sem prejuízo de suas funções, para atuar na defesa dos interesses de **Rafael Martins de Oliveira Silva e outros**, nos autos da Ação Penal nº 007.10.000532-9, em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Cassilândia, em audiência a ser realizda no dia 01/07/2010, às 13:30 horas.

Campo Grande, 30 de Junho de 2010.

#### EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA

Defensora Pública-Geral do Estado

#### PORTARIA "D" Nº 553/2010-DPGE, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

#### RESOLVE:

**Designar** os Defensores Públicos abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas funções, atuar, em regime de mutirão, nos autos das ações penais abaixo relacionadas, junto às sessões do Tribunal do Júri a serem realizadas na Comarca de Campo Grande, nas seguintes datas e horários:

DEFENSOR PÚBLICO	PROCESSO Réu		DATA	HORA	
Gustavo Henrique Pinheiro Silva	stavo Henrique Pinheiro Silva 001.08.010343-0 Renato Johnny de Oliveira		05/07	08:00	
Lauro Moreira Scholer	001.92.011231-5	Jurandi Moraes de Lima	05/07	08:00	
Gustavo Henrique Pinheiro Silva	001.09.032699-8	Robson Jorge de Lira	09/07	08:00	
Iran Pereira da Costa Neves	001.92.007511-8	Wilmar Pintos Aranda	09/07	08:00	
Gustavo Henrique Pinheiro Silva	001.08.017846-5	Flávio Soares Adão	12/07	08:00	
Lauro Moreira Scholer	uro Moreira Scholer 001.00.014718-4 Marcelo da Silva Guimarães		12/07	08:00	
		Eugenio Ramires e Eleonora Ramires	14/07	08:00	
Bruno Henrique Gobbo	runo Henrique Gobbo 001.01.016267-3 Gorge Cardoso de		15/07	08:00	
Gustavo Henrique Pinheiro Silva 001.07.061452-1 Edelsimar Criaco I		Edelsimar Criaco Brandão	19/07	08:00	
Lauro Moreira Scholer 001.89.038053-2 Ednaldo Brandão Prim		Ednaldo Brandão Primo	21/07	08:00	
Gustavo Henrique Pinheiro Silva 001.03.600126-1 Alex Aparecido d		Alex Aparecido de Andrade	22/07	08:00	
Bruno Henrique Gobbo 001.88.038062-0 Wils		Wilson Aguilar Santos	23/07	08:00	
Gustavo Henrique Pinheiro Silva 001.04.600064-0 V		Valdeir Aparecido de Lima	30/07	08:00	

Campo Grande, 30 de Junho de 2010.

#### EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA Defensora Pública-Geral do Estado

### PORTARIA 'D' Nº 555/2010 DPGE, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005.

## RESOLVE:

Conceder ao Defensor Público de Primeira Instância, SILVIO FERNANDO DE BARROS CORRÊA, prontuário nº 4959801, símbolo DP-25, lotado na 56ª Defensoria Pública Estadual da Comarca de Campo Grande-MS, licença médica de 7(sete) dias para tratamento da própria saúde no período de 23 de junho de 2010 a 29 de junho de 2010, com fundamento no inciso I do artigo 114 e artigo 118, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005.

Campo Grande-MS, 30 de junho de 2010.

#### EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA Defensora Pública-Geral do Estado

# PORTARIA "D" Nº 545/2010-DPGE, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar no 111, de 17 de outubro de 2005,

# RESOLVE:

**Artigo 1º. Alterar** parcialmente a Portaria "D" nº 528/2010-DPGE, de 24/06/2010, publicada no D.O.E. nº 7.734, de 28/06/2010, passando a constar o estabelecimento do gozo de férias das Defensoras Públicas abaixo relacionadas, para os seguintes períodos:

# **CAMPO GRANDE**

DEFENSORAS PÚBLICAS	PERÍODOS
Auristela Machado Vidal	01/07/2010 a 30/07/2010
Geni Tibúrcio Zawierucha	28/06/2010 a 30/06/2010

**Artigo 2º.** Estabelecer o gozo de férias da Defensora Pública abaixo relacionada, para o seguinte período:

#### **CAMPO GRANDE**

	DEFENSORES PÚBLICOS	PERÍODOS
Helita Barbosa Serejo Lemos Fontão Oziel Miranda		19/07/2010 a 26/07/2010
		12/07/2010 a 21/07/2010

Campo Grande, 30 de Junho de 2010.

#### **EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**

Defensora Pública-Geral do Estado

#### PORTARIA "D" Nº 546/2010-DPGE, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º. Revogar** parcialmente a Portaria "D" nº 255/2010-DPGE, de 25/03/2010, publicada no D.O.E. nº 7.672, de 26/03/2010, na parte onde constou a designação do Defensor Público abaixo nominado, para atuar em regime de mutirão, sem prejuízo de suas funções, na ação penal abaixo relacionada, junto à sessão do Tribunal do Júri realizada na Comarca de Campo Grande, na seguinte data e horário:

DEFENSOR PÚBLICO	PROCESSO	VARA	DATA	HORA
H U M B E R T O B E R N A R D I N O		1ª Vara dos Crimes Dolosos contra a	30/04/2010	08:00
SENA		Vida e do Tribunal		
		do Júri		

**Artigo 2º. Designar**, para fins de regularização funcional, o Defensor Público abaixo nominado, para, sem prejuízo de suas funções, atuar em regime de mutirão, na ação penal abaixo relacionada, junto à sessão do Tribunal do Júri realizada na Comarca de Campo Grande, na seguinte data e horário:

DEFENSOR PÚBLICO	PROCESSO	VARA	DATA	HORA
FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA	001.07.018160-9	1ª Vara dos Crimes Dolosos contra a Vida e do Tribunal do Júri	30/04/2010	08:00

Campo Grande, 30 de Junho de 2010.

#### **EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**

Defensora Pública-Geral do Estado

#### PORTARIA 'S' Nº 052/2010 DPGE, DE 29 DE JUNHO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

# RESOLVE:

Conceder aos servidores do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados, licença médica para tratamento da própria saúde, com fundamento no inciso I, do artigo 130, da Lei  $n^{\rm o}$  1.102, de 10 de outubro de 1990.

Prontuário	Nome	Dias	Período	Documentos	prorrogação
7980963	Ari Rodrigues	07	20.06 a	BIM	NÃO
dos Santos Filho			26.06.2010		
2672791	Maria Elisa	02	21.06 a	BIM	SIM
Vieira Martins			22.06.2010		
1991681	Osvaldo Pereira	02	21.06 a	BIM	SIM
	do Carmo		22.06.2010		

Campo Grande-MS, 29 de junho de 2010.

ELIAS CÉSAR KESROUANI

Defensor Público-Geral do Estado em exercício.

# PORTARIA "S" Nº 053/2010 - DPGE, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 16, da Lei complementar n.111, de 17 de outubro de 2005,

#### RESOLVE:

Nomear THOMAS HENRIQUE GREGOLIN SAMPAIO, para exercer, na Defensoria Pública-Geral, o cargo em comissão de Assistente de Defensoria, Símbolo DPDA-5, com validade a contar de 01 de Julho de 2010.

Campo Grande, 30 de Junho de 2010.

#### EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA

Defensora Pública-Geral do Estado

# PORTARIA "D" Nº 548/2010-DPGE, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

#### RESOLVE:

**Designar** os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuar em substituição nas seguintes Defensorias, nos períodos abaixo:

DEFENSORES PÚBLICOS - LOTAÇÃO	DEFENSORIAS A SUBSTITUIR	PERÍODOS
ALÉSCIO ARTIOLLE – 6ª DP Cível de Dourados	5ª DP Cível de Dourados	01/07/2010 a 30/07/2010

ALMIR SILVA PAIXÃO – 11ª DP Cível de 2ª Instância	3ª e 6ª DP's Cíveis de 2ª Instância	01/07/2010 a 30/07/2010
AMARILDO CABRAL – 2ª DP de Miranda	1ª DP de Miranda	07/07/2010 a
ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI -	51ª DPE de Campo	30/07/2010 19/07/2010 a
59ª DPE de Campo Grande ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA – 2ª DP de Jardim	Grande  1a DP de Jardim	30/07/2010 01/07/2010 a 30/07/2010
ÂNGELA ROSSETI CHAMORRO – 5ª DPE de Campo Grande	39ª DPE de Campo Grande	01/07/2010 a 30/07/2010
ANTONIO BERNARDES MOREIRA – 6ª DP Criminal de 2ª Instância	5ª DP Criminal de 2ª Instância	01/07/2010 a 30/07/2010
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA – 16ª DPE de Campo Grande	46 <sup>a</sup> DPE de Campo Grande	01/07/2010 a 30/07/2010
CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA – 39ª DPE de Campo Grande	6ª DPE de Campo Grande	01/07/2010 a 09/07/2010
CLARENCE WILLIANS DUCCINI – 2ª DP de Fátima do Sul	1ª DP de Fátima do Sul	01/07/2010 a 30/07/2010
CLARENCE WILLIANS DUCCINI – 2ª DP de Fátima do Sul	3ª DPCRIM de Dourados	01/07/2010 a 30/07/2010
CLARI MARIA STEVAUX – 28ª DPE de Campo Grande	60ª DPE de Campo Grande	01/07/2010 a 30/07/2010
CLÓVIS SYLVESTRE SANT'ANA – 1ª	2ª DP de Coxim	01/07/2010 a
DP de Coxim  CHRISTIANE MARIA DOS SANTOS	50ª DPE de Campo	30/07/2010 01/07/2010 a
PEREIRA JUCÁ INTERLANDO – 12ª DPE de Campo Grande	Grande	30/07/2010
CRISTIANO RONCHI LOBO - DP de Pedro Gomes	DP de Sonora	05, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27 e 28/07/2010
DARCY TERRA FERNANDES – 2ª DP Cível de 2ª Instância	1ª DP Cível de 2ª Instância	01/07/2010 a 30/07/2010
DARVINO ANTONIO MACIEL JÚNIOR -	1ª DP Cível de Três Lagoas	01/07/2010 a
2ª DP Cível de Três Lagoas DÉBORA MARIA DE SOUZA PAULINO – 2ª DP de Costa Rica	1ª DP de Costa Rica	30/07/2010 01/07/2010 a 30/07/2010, ex- ceto nos dias 12,
DÉBORA MARIA DE SOUZA PAULINO – 2ª DP de Costa Rica, designada para, com prejuízo de suas funções, atuar na 1ª DP de Chapadão do Sul, nos dias 12,	2ª DP de Chapadão do Sul	19 e 26/07/2010 12, 19 e 26/07/2010
19 e 26/07/2010 DENISE BANCI DOS SANTOS - DP de	DP de Sete Quedas	08, 15, 26 e
Iguatemi EDSON CARDOSO – 1ª DP Criminal de	3ª DP Cível de Nova	29/07/2010 01/07/2010 a
Nova Andradina	Andradina	13/07/2010
ELIZABETH FÁTIMA COSTA – 10ª DP Criminal de 2ª Instância	2ª DP Criminal de 2ª Instância	26/07/2010 a 30/07/2010
ELIZETE NOGUEIRA BARBOSA – 7ª DP Cível 2ª Instância	5ª DP Cível de 2ª Instância	01/07/2010 a 30/07/2010
ELIZETE NOGUEIRA BARBOSA – 7ª DP Cível 2ª Instância	12ª DP Cível de 2ª Instância	19/07/2010 a 30/07/2010
ENY CLEYDE DE MENDONÇA SARTORI NOGUEIRA – 4ª DP Criminal de 2ª Instância	3ª DP Criminal de 2ª Instância	01/07/2010 a 30/07/2010
FABER PEREIRA KAMACHI – 2ª DP de Aparecida do Taboado	1ª DP de Aparecida do Taboado	01/07/2010 a 30/07/2010
FÁTIMA MARIA DE OLIVEIRA – 11ª DP Criminal de 2ª Instância	9ª DP Criminal de 2ª Instância	01/07/2010 a 30/07/2010
FLORISVALDO SOUZA CAYRES - 8ª DPE	23ª DPE de Campo	07/07/2010 a
de Campo Grande	Grande	30/07/2010
de Campo Grande  FRANCISCO CARLOS BARIANI – 40ª  DPE de Campo Grande	Grande  9a DPE de Campo Grande	01/07/2010 01/07/2010 a 30/07/2010
FRANCISCO CARLOS BARIANI – 40ª DPE de Campo Grande FRANCISCO CIRO MARTINS – 8ª DP Cível de 2ª Instância	9ª DPE de Campo Grande  10ª DP Cível de 2ª Instância	01/07/2010 a
FRANCISCO CARLOS BARIANI – 40ª DPE de Campo Grande  FRANCISCO CIRO MARTINS – 8ª DP Cível de 2ª Instância  FRANCISCO CIRO MARTINS – 8ª DP Cível de 2ª Instância	9ª DPE de Campo Grande  10ª DP Cível de 2ª Instância  4ª DP Cível de 2ª Instância	01/07/2010 a 30/07/2010 01/07/2010 a 30/07/2010 19/07/2010 a 30/07/2010
FRANCISCO CARLOS BARIANI – 40ª DPE de Campo Grande  FRANCISCO CIRO MARTINS – 8ª DP Cível de 2ª Instância  FRANCISCO CIRO MARTINS – 8ª DP Cível de 2ª Instância  GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA – 24ª DPE de Campo Grande	9ª DPE de Campo Grande  10ª DP Cível de 2ª Instância  4ª DP Cível de 2ª Instância  27ª DPE de Campo Grande	01/07/2010 a 30/07/2010  01/07/2010 a 30/07/2010  19/07/2010  19/07/2010 a 30/07/2010  01/07/2010 a 30/07/2010
FRANCISCO CARLOS BARIANI – 40ª DPE de Campo Grande  FRANCISCO CIRO MARTINS – 8ª DP Cível de 2ª Instância  FRANCISCO CIRO MARTINS – 8ª DP Cível de 2ª Instância  GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA – 24ª DPE de Campo Grande  GLÓRIA DE FÁTIMA FERNDANDES GALBIATI – 13ª DPE de Campo Grande	9ª DPE de Campo Grande  10ª DP Cível de 2ª Instância  4ª DP Cível de 2ª Instância  27ª DPE de Campo	01/07/2010 a 30/07/2010 01/07/2010 a 30/07/2010 19/07/2010 a 30/07/2010 01/07/2010 a
FRANCISCO CARLOS BARIANI – 40ª DPE de Campo Grande  FRANCISCO CIRO MARTINS – 8ª DP Cível de 2ª Instância  FRANCISCO CIRO MARTINS – 8ª DP Cível de 2ª Instância  GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA – 24ª DPE de Campo Grande  GLÓRIA DE FÁTIMA FERNDANDES	9ª DPE de Campo Grande  10ª DP Cível de 2ª Instância  4ª DP Cível de 2ª Instância  27ª DPE de Campo Grande  44ª DPE de Campo	01/07/2010 a 30/07/2010  01/07/2010 a 30/07/2010  19/07/2010  19/07/2010 a 30/07/2010  01/07/2010 a 30/07/2010
FRANCISCO CARLOS BARIANI – 40ª DPE de Campo Grande  FRANCISCO CIRO MARTINS – 8ª DP Cível de 2ª Instância  FRANCISCO CIRO MARTINS – 8ª DP Cível de 2ª Instância  FRANCISCO CIRO MARTINS – 8ª DP Cível de 2ª Instância  GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA – 24ª DPE de Campo Grande  GLÓRIA DE FÁTIMA FERNDANDES GALBIATI – 13ª DPE de Campo Grande  GRAZIELE CARRA DIAS OCÁRIZ – 1ª	9ª DPE de Campo Grande  10ª DP Cível de 2ª Instância  4ª DP Cível de 2ª Instância  27ª DPE de Campo Grande  44ª DPE de Campo Grande	01/07/2010 a 30/07/2010 01/07/2010 a 30/07/2010 01/07/2010 a 30/07/2010 01/07/2010 a 30/07/2010 01/07/2010 a 30/07/2010 01/07/2010
FRANCISCO CARLOS BARIANI – 40ª DPE de Campo Grande  FRANCISCO CIRO MARTINS – 8ª DP Cível de 2ª Instância  FRANCISCO CIRO MARTINS – 8ª DP Cível de 2ª Instância  GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA – 24ª DPE de Campo Grande  GLÓRIA DE FÁTIMA FERNDANDES  GALBIATI – 13ª DPE de Campo Grande  GRAZIELE CARRA DIAS OCÁRIZ – 1ª DP de Chapadão do Sul  HELKIS CLARK GHIZZI – 2ª DP Cível de	9ª DPE de Campo Grande  10ª DP Cível de 2ª Instância  4ª DP Cível de 2ª Instância  27ª DPE de Campo Grande  44ª DPE de Campo Grande  2ª DP de Chapadão do Sul  1ª DP Cível de Nova	01/07/2010 a 30/07/2010 01/07/2010 a 30/07/2010 a 30/07/2010 a 30/07/2010 19/07/2010 a 30/07/2010 0 1/07/2010 a 30/07/2010 0 1/07/2010 0 0 5/07/2010 01/07/2010 a 0 1/07/2010 a 0 1/07/2010 0 1/07/2010 a 0 1/07/2010
FRANCISCO CARLOS BARIANI – 40ª DPE de Campo Grande  FRANCISCO CIRO MARTINS – 8ª DP Cível de 2ª Instância  FRANCISCO CIRO MARTINS – 8ª DP Cível de 2ª Instância  GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA – 24ª DPE de Campo Grande  GLÓRIA DE FÁTIMA FERNDANDES GALBIATI – 13ª DPE de Campo Grande  GRAZIELE CARRA DIAS OCÁRIZ – 1ª DP de Chapadão do Sul  HELKIS CLARK GHIZZI – 2ª DP Cível de Nova Andradina  HENOCH CABRITA DE SANTANA – 7ª	9ª DPE de Campo Grande  10ª DP Cível de 2ª Instância  4ª DP Cível de 2ª Instância  27ª DPE de Campo Grande  44ª DPE de Campo Grande  2ª DP de Chapadão do Sul  1ª DP Cível de Nova Andradina  13ª DP Criminal de 2ª	01/07/2010 a 30/07/2010  01/07/2010 a 30/07/2010  19/07/2010 a 30/07/2010  01/07/2010  01/07/2010  05/07/2010  01/07/2010  05/07/2010  05/07/2010  05/07/2010
FRANCISCO CARLOS BARIANI – 40ª DPE de Campo Grande  FRANCISCO CIRO MARTINS – 8ª DP Cível de 2ª Instância  FRANCISCO CIRO MARTINS – 8ª DP Cível de 2ª Instância  FRANCISCO CIRO MARTINS – 8ª DP Cível de 2ª Instância  GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA – 24ª DPE de Campo Grande  GLÓRIA DE FÁTIMA FERNDANDES GALBIATI – 13ª DPE de Campo Grande  GRAZIELE CARRA DIAS OCÁRIZ – 1ª DP de Chapadão do Sul  HELKIS CLARK GHIZZI – 2ª DP Cível de Nova Andradina  HENOCH CABRITA DE SANTANA – 7ª DP Criminal de 2ª Instância  HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE	9ª DPE de Campo Grande  10ª DP Cível de 2ª Instância  4ª DP Cível de 2ª Instância  27ª DPE de Campo Grande  44ª DPE de Campo Grande  2ª DP de Chapadão do Sul  1ª DP Cível de Nova Andradina  13ª DP Criminal de 2ª Instância  DP de Ribas do Rio Pardo  3ª DP Criminal e DP de	01/07/2010 a 30/07/2010  01/07/2010 a 30/07/2010  19/07/2010 a 30/07/2010  01/07/2010 a 30/07/2010  01/07/2010  01/07/2010  01/07/2010 a 13/07/2010  05/07/2010 a 13/07/2010  05/07/2010 a 19/07/2010  05, 12, 19 e 26/07/2010  01/07/2010 a

INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA – DP de Defesa da Mulher de Dourados	DP da Infância e Juventude de Dourados	01/07/2010 a 30/07/2010
IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES - 12ª		01/07/2010 a
DP Criminal de 2ª Instância	Instância	16/07/2010
JOÃO MIGUEL DE SOUZA – 3ª DPE de Campo Grande	1ª DPE de Campo Grande	01/07/2010 a 30/07/2010
JOSÉ GONÇALVES DE FARIAS – DP de Defesa da Mulher de Corumbá	3ª DP Cível de Corumbá	16/07/2010 a 30/07/2010
JULIANA CLÁUDIA HONÓRIO LYRIO – 1ª DP Cível de Rio Brilhante	1ª DP Criminal e 2ª DP Cível de Rio Brilhante	01/07/2010 a 30/07/2010
JÚLIO CÉSAR OCAMPOS CONGALVES – 4ª DP Cível de Dourados	2ª DP Cível de Dourados	12/07/2010 a 30/07/2010
LESLIE DOS REIS GONÇALVES – 48ª DPE de Campo Grande	35ª DPE de Campo Grande	01/07/2010 a 30/07/2010
LÍDIA HELENA DA SILVA – 2ª DP de Bonito	1ª DP de Bonito	05/07/2010 a 30/07/2010
LIGIANE CRISTINA MOTOKI – DP do Tribunal do Júri e Execução Penal de Dourados		01/07/2010 a 30/07/2010
MARCELO MORAES SALLES – 1ª DP de Bonito		01/07/2010
MARCO ANTONIO ZEFERINO DA SILVA – 2ª DPE de Campo Grande	4ª DPE de Campo Grande	01/07/2010 a 30/07/2010
MARCOS FRANCISCO PERASSOLO – 1ª DP Cível de Dourados	8ª DP Cível de Dourados	14/07/2010 a 30/07/2010
MARIA ARNAR RIBEIRO – 2ª DP Cível de Dourados	1 <sup>a</sup> DP Cível de Dourados	01/07/2010 a 09/07/2010
MARIA GISELE SCAVONE DE MELLO – DP de Defesa da Mulher de Campo Grande	31ª DPE de Campo Grande	01/07/2010 a 30/07/2010
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO – 3ª DP Cível de Dourados	8ª DP Cível de Dourados	01/07/2010 a 09/07/2010
MARIA SALETE MARQUES – 22ª DPE de Campo Grande	43ª DPE de Campo Grande	01/07/2010 a 30/07/2010
MARITZA BRANDÃO – 2ª DP Cível de Aquidauana	1ª DP Cível de Aquidauana	01/07/2010 a 30/07/2010
MILENE CRISTINA GALVÃO RODRIGUES – 1a DP Criminal de Aquidauana	DP de Anastácio	05, 12, 19 e 26/07/2010
NEYLA FERREIRA MENDES – 12ª DP Cível de 2ª Instância	4ª DP Cível de 2ª Instância	01/07/2010 a 16/07/2010
PAULO JOSÉ PATUTO – 58ª DPE de Campo Grande	29ª DPE de Campo Grande	01/07/2010 a 15/07/2010
PEDRO PAULO GASPARINI – 1ª DP Cível de Paranaíba	1ª DP Criminal de Paranaíba	01/07/2010 a 30/07/2010
RAFAEL ALBERTO DANIEL – 2ª DP Criminal de Dourados	1ª DP Criminal de Dourados	01/07/2010 a 30/07/2010
REGINALDO MARINHO DA SILVA – DP de Defesa da Cidadania de Dourados	DP de Defesa do Consumidor de Dourados	01/07/2010 a 30/07/2010
RENATA GOMES BERNARDES LEAL – 49ª DPE de Campo Grande	10ª DPE de Campo Grande	01/07/2010 a 23/07/2010
RIVANA DE LIMA SOUZA – 1ª DP Cível de Nova Andradina	3ª DP Cível de Nova Andradina	14/07/2010 a 31/07/2010
RODRIGO ZOCCAL ROSA – 1ª DP de Caarapó	2ª DP de Caarapó	01/07/2010 a 30/07/2010
SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO -	36ª DPE de Campo	01/07/2010 a
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA -	Grande  3ª DP Cível de Dourados	30/07/2010 12/07/2010 a
7ª DP Cível de Dourados  SOLANGE NOBRE TORRES JORGE – 2ª DP Cível de Naviraí	1ª DP Cível de Naviraí	01/07/2010 01/07/2010 a 30/07/2010
THAÍS DOMINATO DA SILVA – DP de Terenos, designada para, com prejuízo de suas funções, atuar na 33ª DPE de Campo Grande, nos dias 01, 02, 22, 23, 29 e 30/07/2010	54ª DPE de Campo Grande	01, 02, 22, 23, 29 e 30/07/2010
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA – 2ª DP Cível de Corumbá	1 <sup>a</sup> DP Cível de Corumbá	01/07/2010 a 30/07/2010
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA – 2ª DP Cível de Corumbá	DP de Atendimento à Mulher de Corumbá	12/07/2010 a 15/07/2010
VALDIRENE GAETANI FARIA – 2ª DP Criminal de Corumbá	3ª DP Criminal e 1ª DP do Tribunal do Júri, Infância e Juventude e Execução	12/07/2010 a 30/07/2010
VALDIRENE GAETANI FARIA – 2ª DP Criminal de Corumbá	Penal de Corumbá  3ª DP Cível de Corumbá	12/07/2010 a 15/07/2010
ZELIANA LUZIA DELARISSA SABALA – 19ª DPE de Campo Grande	61º DPE de Campo Grande	01/07/2010 a 30/07/2010, exceto de 12 a 16/07/2010

Campo Grande, 30 de Junho de 2010.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA Defensora Pública-Geral do Estado

# PORTARIA "D" Nº 551/2010-DPGE, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

#### DECOLVE

**Art. 1º. Designar** os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuar nos períodos abaixo, nas seguintes Turmas Recursais e Juizados Especiais:

DEFENSORES PÚBLICOS	JUIZADOS ESPECIAIS / TURMAS RECURSAIS	PERIODOS
ALCEU CONTERATO JUNIOR	Juizado Especial de Três Lagoas	01/07/2010 a
AMARILDO CABRAL	Juizado Especial de Miranda	30/07/2010 07/07/2010 a
ANDREA PEREIRA NARDON	Juizado Especial de Jardim	30/07/2010 01/07/2010 a
BRAGA ÂNGELA ROSSETI CHAMORRO	7º Juizado Especial de Campo	30/07/2010 01/07/2010 a
ANTÔNIO CESAR	Grande  Juizado Especial de Glória de	30/07/2010 01/07/2010 a
BAUERMEISTER DE ARAUJO  APARECIDO MARTINEZ	Dourados  3º Juizado Especial de Campo	30/07/2010
ESPÍNOLA	Grande	30/07/2010
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	Juizado Especial de Ponta Porã	01/07/2010 a 30/07/2010
BRUNO HENRIQUE GOBBO	2º Juizado Especial de Campo Grande	01/07/2010 a 30/07/2010
CACILDA KIMIKO NAKASHIMA	1ª, 2ª e 3ª Turmas Recursais Criminais	01/07/2010 a 30/07/2010
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	Juizado Especial de Rio Verde de Mato Grosso	01/07/2010 a 30/07/2010, exce- to nos dias 06, 08 e 13/07/2010
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	Juizado Especial de São Gabriel do Oeste	06, 08 e 13/07/2010
CARLOS MALTA LEITE	Juizado Especial de Fátima do	01/07/2010 01/07/2010 30/07/2010
CARLOS RENATO COTRIM LEAL	Sul Juizado Especial de Bandeirantes	01/07/2010 a
		30/07/2010, exceto nos dias 01, 06, 08, 13, 15, 20, 22, 27 e 29/07/2010
CARLOS RENATO COTRIM LEAL	Juizado Especial de Camapuã	01, 06, 08, 13, 15, 20, 22, 27 e 29/07/2010
CAHUÊ DUARTE E URDIALES	Juizado Especial de São Gabriel do Oeste	01/07/2010
CLARENCE WILLIANS DUCCINI	Juizado Especial de Fátima do Sul	01/07/2010 a 30/07/2010
CLÓVIS SYLVESTRE SANT'ANA	Juizado Especial de Coxim	01/07/2010 a 30/07/2010
CRISTIANO RONCHI LOBO	Juizado Especial de Pedro Gomes	01/07/2010 a 30/07/2010, ex- ceto nos dias 05, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27 e
CRISTIANO RONCHI LOBO	Juizado Especial de Sonora	28/07/2010 05, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27 e 28/07/2010
DÉBORA MARIA DE SOUZA PAULINO	Juizado Especial de Costa Rica	01/07/2010 a 30/07/2010, exce- to nos dias 12, 19
DÉBORA MARIA DE SOUZA PAULINO	Juizado Especial de Chapadão do Sul	e 26/07/2010 12, 19 e 26/07/2010
DENISE BANCI DOS SANTOS	Juizado Especial de Iguatemi	01/07/2010 a 30/07/2010, exce- to nos dias 08, 15, 26 e 29/07/2010
DENISE BANCI DOS SANTOS	Juizado Especial de Sete Quedas	08, 15, 26 e 29/07/2010
EDSON CARDOSO	Juizado Especial de Nova Andradina	01/07/2010 a 30/07/2010
ERNANY ANDRADE MACHADO	Juizado Especial de Batayporã	01/07/2010 a 30/07/2010
EUCLIDES NUNES JÚNIOR	Juizado Especial de Bela Vista	07/07/2010 a 30/07/2010
EVANDRO CÉSAR CASALI	Juizado Especial de Inocência	01/07/2010 a 30/07/2010, ex- ceto nos dias 05, 06, 12, 14, 19 e
EVANDRO CÉSAR CASALI	Juizado Especial de Cassilândia	21/07/2010 05, 06, 12, 14, 19
FABER PEREIRA KAMACHI	Juizado Especial de Aparecida	e 21/07/2010 01/07/2010 a
FABRÍCIO CEDRO DIAS DE	do Taboado  Juizado Especial de Rio Negro	30/07/2010 01/07/2010 a
AQUINO FLÁVIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Três Lagoas	30/07/2010 01/07/2010 a
FRANCIANNY CRISTINE	Juizado Especial de Dois Irmãos	30/07/2010 01/07/2010 a
SANTOS ARRUDA FRANCISCO CARLOS BARIANI	do Buriti  1º Juizado Especial de Campo	30/07/2010 01/07/2010 a
GRAZIELE CARRA DIAS OCARIZ	Grande Juizado Especial de Chapadão	30/07/2010 05/07/2010
GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO	do Sul  10º Juizado Especial de Campo	01/07/2010 a
SILVA HELKIS CLARK GHIZZI	Grande	30/07/2010
TILLNIS CLAKK GUIZZI	Juizado Especial de Nova Andradina	01/07/2010 a 30/07/2010

HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA	Juizado Especial de Água Clara	01/07/2010 a 30/07/2010, exce-
		to nos dias 05, 12,
HIRAM NASCIMENTO CABRITA	Juizado Especial de Ribas do Rio	19 e 26/07/2010 05, 12, 19 e
DE SANTANA	Pardo	26/07/2010
HOMERO LUPO MEDEIROS	6º Juizado Especial de Campo Grande	01/07/2010 a 30/07/2010
IGOR CESAR DE MANZANO LINJARDI	Juizado Especial de Corumbá	01/07/2010 a
INES BATISTI DANTAS VIEIRA	1º Juizado Especial de Dourados	09/07/2010 01/07/2010 a
JOÃO FILHO DE ALMEIDA	CO hisada Fanasial da Carana	30/07/2010
JOÃO FILHO DE ALMEIDA PORTELA	6º Juizado Especial de Campo Grande	01/07/2010 a 30/07/2010
JOÃO MIGUEL DE SOUZA	4º Juizado Especial de Campo Grande	01/07/2010 a 30/07/2010
JOSÉ GONÇALVES DE FARIAS	Juizado Especial de Corumbá	15/07/2010 a
JOSÉ RICARDO MERINI	Juizado Especial de Porto	30/07/2010 01/07/2010 a
	Murtinho	30/07/2010
JULIANA CLAUDIO HONORIO LYRIO	Juizado Especial de Rio Brilhante	01/07/2010 a 30/07/2010
JÚLIO CESAR OCAMPOS	2º Juizado Especial de Dourados	01/07/2010 a
GONÇALVES  KRISCIA CAVALCANTE	Juizado Especial de Amambaí	30/07/2010 01/07/2010 a
NAKASONE GUSSO		30/07/2010
JULIANA CLÁUDIA HONÓRIO LYRIO	Juizado Especial de Rio Brilhante	01/07/2010 a 30/07/2010
LAURO MOREIRA SCHOLER	5º Juizado Especial de Campo Grande	01/07/2010 a 30/07/2010
LIDIA HELENA DA SILVA	Juizado Especial de Bonito	05/07/2010 a
LINDA MARIA SILVA COSTA	9º Juizado Especial de Campo	30/07/2010 16/07/2010 a
	Grande	30/07/2010
LUCIANO MONTALLI	10º Juizado Especial de Campo Grande	01/07/2010 a 30/07/2010
MARCELO MORAES SALLES	Juizado Especial de Bonito	01/07/2010
MARIA GISELE SCAVONE DE MELLO	2º Juizado Especial de Campo Grande	01/07/2010 a 30/07/2010
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	2º Juizado Especial de Dourados	01/07/2010 a
MARIANE VIEIRA RIZZO	Juizado Especial de Cassilândia	09/07/2010 01/07/2010 a
		30/07/2010
MARITZA BRANDÃO	Juizado Especial de Aquidauana	01/07/2010 a 30/07/2010
MARIZA FÁTIMA GONÇALVES	Juizado Especial de Ivinhema	01/07/2010 a
CALIXTO MILENE CRISTINA GALVÃO	Juizado Especial de Aquidauana	30/07/2010 01/07/2010 a
	·	30/07/2010, exceto nos dias 05, 12,
~		19 e 26/07/2010
MILENE CRISTINA GALVÃO	Juizado Especial de Anastácio	05, 12, 19 e 26/07/2010
NEYLA FERREIRA MENDES	1ª, 2ª e 3ª Turmas Recursais	01/07/2010 a
NILTON MARCELO DE CAMARGO	Cíveis  Juizado Especial de Bataguassu	16/07/2010 01/07/2010 a
,		30/07/2010
OLAVO COLLI JUNIOR	Juizado Especial de Anaurilândia	01/07/2010 a 30/07/2010, exce-
		to nos dias 01, 05, 08, 13, 15, 20, 22,
		26 e 27/07/2010
OLGA LEMOS CARDOS DE MARCO	1ª, 2ª e 3ª Turmas Recursais Cíveis	19/07/2010 a 30/07/2010
OSVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Ponta Porã	01/07/2010 a
PATRÍCIA FEITOSA DE LIMA	Juizado Especial de Angélica	30/07/2010 01/07/2010 a
		30/07/2010
PAULA FERRAZ DE MELLO	9º Juizado Especial de Campo	01/07/2010 a
	Grande	30/07/2010
PAULO ROBERTO MATTOS	1º Juizado Especial de Campo	30/07/2010 26/07/2010 a
PAULO ROBERTO MATTOS  PEDRO PAULO GASPARINI		30/07/2010 26/07/2010 a 30/07/2010 01/07/2010 a
PEDRO PAULO GASPARINI	1º Juizado Especial de Campo Grande Juizado Especial de Paranaíba	30/07/2010 26/07/2010 a 30/07/2010 01/07/2010 a 30/07/2010
PEDRO PAULO GASPARINI  REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO	1º Juizado Especial de Campo Grande Juizado Especial de Paranaíba Juizado Especial de Sidrolândia	30/07/2010 26/07/2010 a 30/07/2010 a 01/07/2010 a 30/07/2010 a 01/07/2010 a 30/07/2010 a
PEDRO PAULO GASPARINI  REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO  REGINALDO MARINHO DA	1º Juizado Especial de Campo Grande Juizado Especial de Paranaíba	30/07/2010 26/07/2010 30/07/2010 01/07/2010 30/07/2010 01/07/2010 a 30/07/2010 01/07/2010 a
PEDRO PAULO GASPARINI  REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO  REGINALDO MARINHO DA SILVA  RENATA GOMES BERNARDES	1º Juizado Especial de Campo Grande     Juizado Especial de Paranaíba     Juizado Especial de Sidrolândia     1º Juizado Especial de Dourados     4ª Juizado Especial de Campo	30/07/2010 26/07/2010 30/07/2010 01/07/2010 01/07/2010 01/07/2010 01/07/2010 01/07/2010 01/07/2010 01/07/2010 01/07/2010 01/07/2010 01/07/2010 a
PEDRO PAULO GASPARINI  REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO  REGINALDO MARINHO DA SILVA	1º Juizado Especial de Campo Grande Juizado Especial de Paranaíba Juizado Especial de Sidrolândia 1º Juizado Especial de Dourados 4ª Juizado Especial de Campo Grande	30/07/2010 26/07/2010 30/07/2010 01/07/2010 01/07/2010 01/07/2010 30/07/2010 01/07/2010 01/07/2010 a30/07/2010 01/07/2010 a30/07/2010 01/07/2010 a30/07/2010 a30/07/2010 a30/07/2010
PEDRO PAULO GASPARINI  REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO  REGINALDO MARINHO DA SILVA RENATA GOMES BERNARDES LEAL RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	1º Juizado Especial de Campo Grande     Juizado Especial de Paranaíba  Juizado Especial de Sidrolândia  1º Juizado Especial de Dourados  4ª Juizado Especial de Campo Grande  Juizado Especial de Três Lagoas	30/07/2010 26/07/2010 30/07/2010 01/07/2010 a 30/07/2010 01/07/2010 01/07/2010 a 30/07/2010 01/07/2010 a 30/07/2010 01/07/2010 a 30/07/2010 01/07/2010 a 30/07/2010 a 30/07/2010 a 30/07/2010 a 30/07/2010 a 30/07/2010 a 30/07/2010
PEDRO PAULO GASPARINI  REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO  REGINALDO MARINHO DA SILVA  RENATA GOMES BERNARDES LEAL  RENATO RODRIGUES DOS	1º Juizado Especial de Campo Grande Juizado Especial de Paranaíba Juizado Especial de Sidrolândia 1º Juizado Especial de Dourados 4ª Juizado Especial de Campo Grande	30/07/2010 26/07/2010 30/07/2010 01/07/2010 30/07/2010 01/07/2010 01/07/2010 01/07/2010 01/07/2010 01/07/2010 01/07/2010 01/07/2010 01/07/2010 01/07/2010 01/07/2010
PEDRO PAULO GASPARINI  REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO  REGINALDO MARINHO DA SILVA  RENATA GOMES BERNARDES LEAL  RENATO RODRIGUES DOS SANTOS  RITA DE CÁSSIA VENDRAMI	1º Juizado Especial de Campo Grande Juizado Especial de Paranaíba Juizado Especial de Sidrolândia 1º Juizado Especial de Dourados 4ª Juizado Especial de Campo Grande Juizado Especial de Três Lagoas Juizado Especial de Ponta Porã Juizado Especial de Nova	30/07/2010 26/07/2010 30/07/2010 01/07/2010 30/07/2010 01/07/2010
PEDRO PAULO GASPARINI  REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO  REGINALDO MARINHO DA SILVA  RENATA GOMES BERNARDES LEAL  RENATO RODRIGUES DOS SANTOS  RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA  RIVANA DE LIMA SOUZA  RODRIGO ANTÔNIO	1º Juizado Especial de Campo Grande Juizado Especial de Paranaíba Juizado Especial de Sidrolândia 1º Juizado Especial de Dourados 4ª Juizado Especial de Campo Grande Juizado Especial de Três Lagoas Juizado Especial de Ponta Porã	30/07/2010 26/07/2010 30/07/2010 01/07/2010 30/07/2010 01/07/2010 30/07/2010 01/07/2010 30/07/2010 01/07/2010 30/07/2010 01/07/2010 30/07/2010 01/07/2010 30/07/2010 01/07/2010 30/07/2010 01/07/2010 30/07/2010 01/07/2010 30/07/2010 01/07/2010 30/07/2010 01/07/2010 a30/07/2010 01/07/2010 a30/07/2010 01/07/2010 a0/07/2010 a0/07/2010 01/07/2010 a
PEDRO PAULO GASPARINI  REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO  REGINALDO MARINHO DA SILVA  RENATA GOMES BERNARDES LEAL  RENATO RODRIGUES DOS SANTOS  RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA  RIVANA DE LIMA SOUZA  RODRIGO ANTÔNIO STOCHIERO SILVA	1º Juizado Especial de Campo Grande Juizado Especial de Paranaíba Juizado Especial de Sidrolândia 1º Juizado Especial de Dourados 4ª Juizado Especial de Campo Grande Juizado Especial de Três Lagoas Juizado Especial de Ponta Porã Juizado Especial de Nova Andradina Juizado Especial de Nioaque	30/07/2010 26/07/2010 30/07/2010 30/07/2010 01/07/2010 01/07/2010 30/07/2010 01/07/2010 01/07/2010 01/07/2010 30/07/2010 01/07/2010 30/07/2010 01/07/2010 a30/07/2010 01/07/2010 a30/07/2010 01/07/2010 a30/07/2010 01/07/2010 a30/07/2010 a01/07/2010
PEDRO PAULO GASPARINI  REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO  REGINALDO MARINHO DA SILVA  RENATA GOMES BERNARDES LEAL  RENATO RODRIGUES DOS SANTOS  RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA  RIVANA DE LIMA SOUZA  RODRIGO ANTÔNIO STOCHIERO SILVA  RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ	1º Juizado Especial de Campo Grande Juizado Especial de Paranaíba Juizado Especial de Sidrolândia 1º Juizado Especial de Dourados 4ª Juizado Especial de Campo Grande Juizado Especial de Três Lagoas Juizado Especial de Ponta Porã Juizado Especial de Nova Andradina Juizado Especial de Nioaque Juizado Especial de Brasilândia	30/07/2010 26/07/2010 30/07/2010 01/07/2010 30/07/2010 01/07/2010
PEDRO PAULO GASPARINI  REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO  REGINALDO MARINHO DA SILVA  RENATA GOMES BERNARDES LEAL  RENATO RODRIGUES DOS SANTOS  RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA  RIVANA DE LIMA SOUZA  RODRIGO ANTÔNIO STOCHIERO SILVA	1º Juizado Especial de Campo Grande Juizado Especial de Paranaíba Juizado Especial de Sidrolândia 1º Juizado Especial de Dourados 4ª Juizado Especial de Campo Grande Juizado Especial de Três Lagoas Juizado Especial de Ponta Porã Juizado Especial de Nova Andradina Juizado Especial de Nioaque	30/07/2010 26/07/2010 30/07/2010 01/07/2010 30/07/2010 01/07/2010 30/07/2010 01/07/2010 30/07/2010 01/07/2010 30/07/2010 01/07/2010 30/07/2010 01/07/2010 30/07/2010 01/07/2010 30/07/2010 01/07/2010 30/07/2010 01/07/2010 30/07/2010 01/07/2010 30/07/2010 01/07/2010 30/07/2010 01/07/2010 30/07/2010 01/07/2010 30/07/2010 01/07/2010 a30/07/2010 01/07/2010 a30/07/2010 01/07/2010 a0/07/2010 a0/07/2010 a0/07/2010 a0/07/2010 a0/07/2010 a
PEDRO PAULO GASPARINI  REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO  REGINALDO MARINHO DA SILVA RENATA GOMES BERNARDES LEAL RENATO RODRIGUES DOS SANTOS RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA RIVANA DE LIMA SOUZA  RODRIGO ANTÔNIO STOCHIERO SILVA RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ  RODRIGO ZOCCAL ROSA  SALETE DE FÁTIMA DO	1º Juizado Especial de Campo Grande Juizado Especial de Paranaíba Juizado Especial de Sidrolândia 1º Juizado Especial de Dourados 4ª Juizado Especial de Campo Grande Juizado Especial de Três Lagoas Juizado Especial de Ponta Porã Juizado Especial de Nova Andradina Juizado Especial de Nioaque Juizado Especial de Brasilândia Juizado Especial de Caarapó 11º Juizado Especial de Caarapó	30/07/2010 26/07/2010 30/07/2010 01/07/2010 30/07/2010 01/07/2010 30/07/2010 01/07/2010 30/07/2010 01/07/2010 30/07/2010 01/07/2010 30/07/2010 01/07/2010 30/07/2010 01/07/2010 30/07/2010 01/07/2010 30/07/2010 01/07/2010 30/07/2010 01/07/2010 30/07/2010 01/07/2010 30/07/2010 01/07/2010 30/07/2010 01/07/2010 30/07/2010 01/07/2010 30/07/2010 01/07/2010 30/07/2010 01/07/2010 a30/07/2010 01/07/2010 a30/07/2010 01/07/2010 a30/07/2010 01/07/2010 a
PEDRO PAULO GASPARINI  REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO  REGINALDO MARINHO DA SILVA RENATA GOMES BERNARDES LEAL  RENATO RODRIGUES DOS SANTOS RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA RIVANA DE LIMA SOUZA RODRIGO ANTÔNIO STOCHIERO SILVA RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ  RODRIGO ZOCCAL ROSA  SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO	1º Juizado Especial de Campo Grande Juizado Especial de Paranaíba Juizado Especial de Sidrolândia 1º Juizado Especial de Dourados 4ª Juizado Especial de Campo Grande Juizado Especial de Três Lagoas Juizado Especial de Ponta Porã Juizado Especial de Nova Andradina Juizado Especial de Nioaque Juizado Especial de Brasilândia Juizado Especial de Caarapó 11º Juizado Especial de Campo Grande	30/07/2010 26/07/2010 30/07/2010 01/07/2010 30/07/2010 01/07/2010
PEDRO PAULO GASPARINI  REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO  REGINALDO MARINHO DA SILVA  RENATA GOMES BERNARDES LEAL  RENATO RODRIGUES DOS SANTOS  RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA  RIVANA DE LIMA SOUZA  RODRIGO ANTÔNIO STOCHIERO SILVA  RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ  RODRIGO ZOCCAL ROSA  SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO  SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA	1º Juizado Especial de Campo Grande Juizado Especial de Paranaíba Juizado Especial de Sidrolândia 1º Juizado Especial de Dourados 4ª Juizado Especial de Campo Grande Juizado Especial de Três Lagoas Juizado Especial de Ponta Porã Juizado Especial de Nova Andradina Juizado Especial de Nioaque Juizado Especial de Brasilândia Juizado Especial de Caarapó 11º Juizado Especial de Campo Grande 2º Juizado Especial de Dourados	30/07/2010 26/07/2010 30/07/2010 01/07/2010 01/07/2010
PEDRO PAULO GASPARINI  REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO  REGINALDO MARINHO DA SILVA RENATA GOMES BERNARDES LEAL RENATO RODRIGUES DOS SANTOS RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA RIVANA DE LIMA SOUZA  RODRIGO ANTÔNIO STOCHIERO SILVA RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ  RODRIGO ZOCCAL ROSA  SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA SAMUEL SEBASTIÃO	1º Juizado Especial de Campo Grande Juizado Especial de Paranaíba Juizado Especial de Sidrolândia 1º Juizado Especial de Dourados 4ª Juizado Especial de Campo Grande Juizado Especial de Três Lagoas Juizado Especial de Ponta Porã Juizado Especial de Nova Andradina Juizado Especial de Nioaque Juizado Especial de Brasilândia Juizado Especial de Caarapó 11º Juizado Especial de Campo Grande	30/07/2010 26/07/2010 30/07/2010 01/07/2010 01/07/2010 30/07/2010 01/07/2010 01/07/2010 01/07/2010 01/07/2010 01/07/2010 01/07/2010 01/07/2010 01/07/2010 01/07/2010 01/07/2010 01/07/2010 01/07/2010 01/07/2010
PEDRO PAULO GASPARINI  REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO  REGINALDO MARINHO DA SILVA  RENATA GOMES BERNARDES LEAL  RENATO RODRIGUES DOS SANTOS  RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA  RIVANA DE LIMA SOUZA  RODRIGO ANTÔNIO STOCHIERO SILVA  RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ  RODRIGO ZOCCAL ROSA  SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO  SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA	1º Juizado Especial de Campo Grande Juizado Especial de Paranaíba Juizado Especial de Sidrolândia 1º Juizado Especial de Dourados 4ª Juizado Especial de Campo Grande Juizado Especial de Três Lagoas Juizado Especial de Ponta Porã Juizado Especial de Nova Andradina Juizado Especial de Nioaque Juizado Especial de Brasilândia Juizado Especial de Caarapó 11º Juizado Especial de Campo Grande 2º Juizado Especial de Dourados	30/07/2010 26/07/2010 30/07/2010 01/07/2010 01/07/2010

THAÍS DOMINATO DA SILVA	Juizado Especial de Terenos	01/07/2010 a 30/07/2010, ex- ceto nos dias 01, 02, 22, 23, 29 e 30/07/2010
THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE	Juizado Especial de Nova Alvorada do Sul	01/07/2010 a 30/07/2010, exce- to nos dias 07, 14, 21 e 28/07/2010
THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE	Juizado Especial de Itaporã	07, 14, 21 e 28/07/2010
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA	Juizado Especial de Corumbá	01/07/2010 a 30/07/2010
VALDIRENE GAETANI FARIA	Juizado Especial de Corumbá	01/07/2010 a 30/07/2010
VANDIR ZULATO JORGE	Juizado Especial de Naviraí	01/07/2010 a 30/07/2010
VUILON ANTONIO DE FARIA	Juizado Especial de Paranaíba	01/07/2010 a 30/07/2010
WILLIAM COELHO ABDONOR	Juizado Especial de Deodápolis	01/07/2010 a 30/07/2010, exce- to nos dias 07, 14, 21 e 28/07/2010
WILLIAM COELHO ABDONOR	Juizado Especial de Maracaju	07, 14, 21 e 28/07/2010

Campo Grande, 30 de junho de 2010.

#### **EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**

Defensora Pública-Geral do Estado

#### PORTARIA "D" Nº 549/2010-DPGE, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

**Art. 1º. Designar** os Defensores Públicos Substitutos, Símbolo DP-22, abaixo nominados, para atuarem nas seguintes Defensorias Públicas, nos seguintes períodos:

DEFENSORES PÚBLICOS	DEFENSORIAS PÚBLICAS	PERIODOS
BRUNO HENRIQUE GOBBO	32ª e 41ª DPE's de Campo Grande	01/07/2010 a 30/07/2010
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	DP de Rio Verde de Mato Grosso	01/07/2010 a 30/07/2010, exceto nos dias 06, 08 e 13/07/2010
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	DP de São Gabriel do Oeste	06, 08 e 13/07/2010
CARLOS RENATO COTRIM LEAL	DP de Bandeirantes	01/07/2010 a 30/07/2010, exceto nos dias 01, 06, 08, 13, 15, 20, 22, 27 e 29/07/2010
CARLOS RENATO COTRIM LEAL	1ª e 2ª DP's de Camapuã	01, 06, 08, 13, 15, 20, 22, 27 e 29/07/2010
DANIEL RADÜNZ	1ª DP de Sidrolândia	01/07/2010 a 30/07/2010
ERNANY ANDRADE MACHADO	DP de Batayporã	01/07/2010 a 30/07/2010
EVANDRO CÉSAR CASALI	DP de Inocência	01/07/2010 a 30/07/2010, exceto nos dias 05, 06, 12, 14, 19 e 21/07/2010
EVANDRO CÉSAR CASALI	1ª e 2ª DP's de Cassilândia	05, 06, 12, 14, 19 e 21/07/2010
GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA	8ª e 23ª DPE's de Campo Grande	01/07/2010 a 06/07/2010
GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA	20ª e 21ª DPE's de Campo Grande	01/07/2010 a 30/07/2010
HOMERO LUPO MEDEIROS	30ª DPE de Campo Grande	01/07/2010 a 30/07/2010
HOMERO LUPO MEDEIROS	54ª DPE de Campo Grande	05/07/2010 a 16/07/2010
HOMERO LUPO MEDEIROS	53ª DPE de Campo Grande	01 e 02/07/2010 e 19 a 30/07/2010
JOÃO FILHO DE ALMEIDA PORTELA	33ª DPE de Campo Grande	01/07/2010 a 30/07/2010, exceto nos dias 01, 02, 22, 23, 29 e 30/07/2010
JOÃO FILHO DE ALMEIDA PORTELA	53ª DPE de Campo Grande	05 a 16/07/2010

JOÃO FILHO DE ALMEIDA Grande
DP de Porto Murtinho
LAURO MOREIRA SCHOLER         11ª e 14ª DPE's de Campo Grande         01/07/2010 a 30/07/2010           OLAVO COLLI JÚNIOR         DP de Anaurilândia         01/07/2010 a 30/07/2010 exceto nos dias 01, 05, 08, 13, 15, 20, 22, 26 e 27/07/2010           OLAVO COLLI JÚNIOR         1ª DP de Bataguassu         01, 05, 08, 13, 15, 20, 22 26 e 27/07/2010           PATRÍCIA FEITOSA DE LIMA         DP de Angélica         01/07/2010 a 30/07/2010 exceto nos dias 01, 06, 08, 13, 15, 20, 22, 27 e 29/07/2010
Grande   OLAVO COLLI JÚNIOR   DP de Anaurilândia   01/07/2010 a 30/07/2010 exceto nos dias 01, 05, 08, 13, 15, 20, 22, 26 e 27/07/2010   OLAVO COLLI JÚNIOR   1ª DP de Bataguassu   01, 05, 08, 13, 15, 20, 22 26 e 27/07/2010   PATRÍCIA FEITOSA DE LIMA   DP de Angélica   01/07/2010 a 30/07/2010 exceto nos dias 01, 06, 08, 13, 15, 20, 22, 27 e 29/07/2010   OLAVO COLLI JÚNIOR   DP de Angélica   01/07/2010 a 30/07/2010   OLAVO COLLI JÚNIOR   DP de Angélica   O1/07/2010 a 30/07/2010   OLAVO COLLI JÚNIOR   DP de Angélica   O1/07/2010 a 30/07/2010   OLAVO COLLI JÚNIOR   DP de Angélica   O1/07/2010 a 30/07/2010   OLAVO COLLI JÚNIOR   OLAVO COLLI JÚNIOR   OLAVO COLLI JÚNIOR   O1/07/2010   OLAVO COLLI JÚNIOR   O1/07/2010   OLAVO COLLI JÚNIOR   O1/07/2010   O1/07/2010   OLAVO COLLI JÚNIOR   O1/07/2010   O1/07/2
exceto nos dias 01, 05, 08, 13, 15, 20, 22, 26 e 27/07/2010  OLAVO COLLI JÚNIOR 1ª DP de Bataguassu 01, 05, 08, 13, 15, 20, 22 26 e 27/07/2010  PATRÍCIA FEITOSA DE LIMA DP de Angélica 01/07/2010 a 30/07/2010 exceto nos dias 01, 06, 08, 13, 15, 20, 22, 27 e 29/07/2010
26 e 27/07/2010  PATRÍCIA FEITOSA DE LIMA  DP de Angélica  01/07/2010 a 30/07/2010 exceto nos dias 01, 06, 08, 13, 15, 20, 22, 27 e 29/07/2010
exceto nos dias 01, 06, 08, 13, 15, 20, 22, 27 e 29/07/2010
DATDÝCIA ESTECCA DE 1714A 123 DD 1 7 1 1
PATRÍCIA FEITOSA DE LIMA 1ª DP de Ivinhema 01, 06, 08, 13, 15, 20, 22 27 e 29/07/2010
RODRIGO ANTÔNIO DP de Nioaque 01/07/2010 a 30/07/2010 STOCHIERO SILVA
RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ DP de Brasilândia 01/07/2010 a 30/07/2010
THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE  DP de Nova Alvorada do 01/07/2010 a 30/10/2010 exceto nos dias 07, 14, 21 28/07/2010
THAISA RAQUEL MEDEIROS DP de Itaporã 07, 14, 21 e 28/07/2010 DE ALBUQUERQUE
WILLIAN COELHO ABDONOR DP de Deodápolis 01/07/2010 a 30/07/2010 exceto nos dias 07, 14, 21 28/07/2010
WILLIAN COELHO ABDONOR 1ª e 2ª DP's de Maracajú 07, 14, 21 e 28/07/2010

Campo Grande, 30 de Junho de 2010.

#### EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA Defensora Pública-Geral do Estado

# **PODER LEGISLATIVO**

# 1<sup>a</sup> Parte

# Sessão Plenária

# MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30/06/2010

- 1- Projeto de Resolução nº 053/10 Processo nº 223/10
- 2- Projeto de Lei nº 107/10 Processo nº 157/10
- ......
- 3- Proj. Lei nº 125/10 Processo nº 191/10
- 4- Projeto de Lei nº 138/10 Processo nº 210/10
- 5- Projeto de Lei nº 140/10 Processo nº 214/10

- **Deputado CORONEL IVAN-** Concede a Comenda do Mérito Legislativo.
- APROVADO. AO EXPÉDIENTE.
- **Deputado MARQUINHOS TRAD-** Inclui no Calendário Cívico e Cultural do Estado o "Festival do Sobá" de Campo Grande-MS. **APROVADO. AO EXPEDIENTE.**
- **Deputado ARROYO-** Autoriza o Poder Executivo a implantar e instalar Unidade Hospitalar para tratamento de dependentes químicos e dá outras providências.
- APROVADO EM 1ª. VAI À 2ª.
- MINISTÉRIO PÚBLICO-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA-Fixa a revisão do vencimento-base dos servidores do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.
- APROVADO EM 1ª. VAI À 2ª.
- DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DE MATO GROSSO DO SUL- Altera dispositivos da Lei nº 3.156, de 27 de dezembro de 2005, cria cargos, e dá outras providências. APROVADO EM 1ª. VAI À 2ª.

#### PAUTA ATÉ 07/07/2010 (Art. 195 do RI)

# 2ª DISCUSSÃO

1- Proj. Lei nº 125/10 Processo nº 191/10 **Deputado ARROYO-** Autoriza o Poder Executivo a implantar e instalar Unidade Hospitalar para tratamento de dependentes químicos e dá outras providências.

#### PAUTA ATÉ 07/07/2010 (Art. 188 do RI)

#### DISCUSSÃO ÚNICA

1- Proj. Lei nº 147/10 Processo nº 226/10

2- Proj. Lei nº 148/10 Processo nº 227/10

3- Proj.de Lei nº 149/10 Processo nº 228/10 PODER JUDICIÁRIO-TRIBUNAL DE JUSTIÇA OF. Nº 100.01.218- Dá denominação ao prédio do Fórum da Comarca de Mundo Novo.

PODER JUDICIÁRIO- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL- Dá denominação ao prédio do Anexo Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.

**Deputado YOUSSIF DOMINGOS-** Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Amigos da Casa de Abraão, com sede e foro no município de Campo Grande.

#### PAUTA ATÉ 07/07/2010 (Art. 188 do RI)

#### 1ª DISCUSSÃO

1- Proj. Lei Complementar nº 006/10 Processo nº 225/10

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL- Of. MPC/TC/MS Nº 27/2010- Dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

#### PAUTA ATÉ 06/07/2010 (Art. 332 do RI)

#### 1ª DISCUSSÃO

1- Projeto de Lei nº 144/10 Processo nº 221/10 PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/
GABGOV/MS/Nº 33/2010- dispõe sobre
as diretrizes para a elaboração e execução da
lei orçamentária de 2011, e dá outras providâncias

#### PAUTA ATÉ 06/07/2010 (Art. 195 do RI)

#### 2ª DISCUSSÃO

1- Projeto de Lei nº 126/10 Processo nº 193/10

2- Projeto de Lei nº 134/10 Processo nº 205/10 **Deputado CORONEL IVAN-** Obriga as instituições comerciais, financeiras, bancos, agências, de crédito ou similares a fornecrem por escrito, sempre que solicitado, o (os) motivo(s) de indeferimento de crédito ao consumidor, e dá outras providências.

**Deputado CORONEL IVAN-** Altera o artigo 4º e acrescenta dispositivos à Lei nº 3.540, de 07 de julho de 2008, institui a Semana Estadual de Conscientização e Incentivo à Preservação do Patrimônio Público Escolar no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

#### PAUTA ATÉ 06/07/2010 (Art. 188 do RI)

## 1ª DISCUSSÃO

1- Projeto de Lei nº 146/10 Processo nº 224/10 **Deputado ZÉ TEIXEIRA-** Declara de Utilidade Pública Estadual a "Associação de Moradores do Bairro Vila Operária", com sede e foro no Município de Nova Andradina-MS.

Ofício nº 100.01.218

Campo Grande, MS, 18 de junho de 2010.

#### Excelentíssimo Senhor Presidente.

Tenho a honra de encaminhar à Assembléia Legislativa Estadual, por intermédio de Vossa Excelência, o projeto de lei em anexo, devidamente aprovado pelo Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, em sessão ordinária realizada em 16 de junho do corrente ano, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 1º da Lei Estadual nº 3276, de 18 de outubro de 2006 c/c o inciso XXXI do artigo 164-A da Resolução 237/95.

A proposta visa homenagear o. Dr. LUIZ CARLOS DE SOUZA ATAÍDE, dando seu nome ao novo prédio do Fórum da comarca de Mundo Novo, com inauguração prevista para outubro/2010.

A iniciativa deste Tribunal também visa acatar a sugestão do então Juiz de Direito da comarca de Mundo Novo, Dr. Alexandre Tsuyoshi Ito, que após ouvir os servidores do Judiciário, tomou ciência de que o Dr. Luiz Carlos de Souza Ataíde foi o magistrado que mais tempo atuou na comarca e que, ademais da sua reconhecida atuação jurisdicional, foi membro ativo em favor daquela municipalidade.

O homenageado nasceu na cidade de Birigui/SP no dia 01.05.1955, casou-se em 1980 com a Sra. Sirlei Ponteli Ataíde, com quem teve dois filhos: Luiz Carlos de Souza Ataíde Júnior e Rafael Ponteli Ataíde.

Formado pela Faculdade de Direito da Alta Paulista em 1979, foi aprovado no XI Concurso de Provas e Títulos para Juiz Substituto do Poder Judiciário Mato Grosso do Sul e tomou posse no cargo no dia 12.01.1989.

Foi promovido por merecimento para comarca de Mundo Novo em 08.08.1989, onde permaneceu até novembro de 1995, quando foi promovido para a comarca de Jardim, pelo critério de antiguidade.

Em Mundo Novo desenvolveu relevante trabalho social na área da infância e juventude, inclusive com a criação do centro de apoio da criança e do adolescente, ainda hoje em atividade.

Recebeu reconhecimento pelo seu merecimento, dedicação e ajuda material à Escola Superior da Magistratura e, em 09.11.1999, recebeu Monção de Congratulação e Apoio da Câmara Municipal de Jardim, "por sua capacidade, honradez, inteligência e agilidade no desempenho de suas funções".

 $\mbox{ Aos } 08.11.2001 \mbox{ foi promovido por merecimento para a comarca} \mbox{ de Campo Grande.}$ 

Foi representante deste Tribunal de Justiça no Conselho Deliberativo do Programa de Proteção à Vítima – PROVITA, no período de 02/2004 a

02/2006.

Faleceu no dia 25 de fevereiro de 2009, vítima de acidente de

trânsito.

Seu prematuro desaparecimento consternou o a comunidade jurídica do Estado, uma vez que o Dr. LUIZ CARLOS DE SOUZA ATAÍDE gozava de excelente reputação, decorrente de sua afabilidade e capacidade de trabalho.

Resta claro que o projeto de lei, ao dar denominação ao novo prédio do Fórum da Comarca de Mundo Novo, presta uma justa homenagem a uma das mais íntegras e honradas personalidades do Poder Judiciário estadual.

Pelo aspecto da juridicidade, facilmente se denota que o texto do anteprojeto não ofende princípios ou regras constitucionais regentes da Administração Pública, ao dispor sobre denominação de prédio público do Estado.

Observe-se que a Constituição Federal, nos termos do "caput" de seu art. 37, prescreve que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Atento aos princípios da impessoalidade e da moralidade da administração pública, o zeloso legislador estadual elaborou a Lei nº 3.276, de 18 de outubro de 2006, que dispõe sobre a denominação de próprios públicos, nos seguintes termos:

Art. 1º A denominação de próprios públicos estaduais dar-se-á através de lei, cuja iniciativa cabe a qualquer membro ou comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas e ao Procurador-Geral de Justiça.

Parágrafo único. A iniciativa do processo legislativo a que se refere esta Lei, no caso do Tribunal de Justiça, do Tribunal de Contas e do Procurador-Geral de Justiça restringe-se a próprios de cada Poder ou entidade.

Art. 2º Fica vedada a denominação de pessoas vivas a qualquer próprio estadual.

Vê-se claramente que esta proposição ajusta-se à perfeição às regras constitucionais e infraconstitucionais que lhe são aplicáveis, pois o que se busca é homenagear uma pessoa já falecida, por seus inegáveis méritos, e não promover pessoalmente quem quer que seja. Portanto, não há qualquer vício material quanto à sua constitucionalidade.

No tocante à constitucionalidade formal, o parágrafo único do artigo  $1^{\rm o}$ , da Lei alhures mencionada deixa clara a competência deste Poder Judiciário quanto à iniciativa do anteprojeto.

Essas são as justificativas pertinentes para a análise do presente

projeto.

Na oportunidade, apresento-lhes protestos de consideração e

Des. ELPÍDIO HELVÉCIO CHAVES MARTINS
Presidente do Tribunal de Justiça/MS

Autor: PODER JUDICIÁRIO □TRIBUNAL DE JUSTIÇA-OF. Nº 100.01.218-PROJETO DE LEI Nº 147/10 PROCESSO Nº 226/10

Dá denominação ao prédio do Fórum da Comarca de Mundo Novo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a

seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado Luiz Carlos de Souza Ataíde o prédio do Fórum da Comarca de Mundo Novo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, de de 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

Ao

Exmo. Sr.

Deputado Jerson Domingos Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa Estadual

Campo Grande, MS

Ofício nº 100.01.226

Campo Grande, MS, 24 de junho de 2010.

#### Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à Assembléia Legislativa Estadual, por intermédio de Vossa Excelência, o projeto de lei em anexo, devidamente aprovado pelo Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, em sessão ordinária realizada em 23 de junho do corrente ano, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 1º da Lei Estadual nº 3276, de 18 de outubro de 2006 c/c o inciso XXXI do artigo 164-A da Resolução 237/95.

A proposta visa homenagear o. Des. NELSON MENDES FONTOURA, dando seu nome ao novo Anexo do prédio do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, com inauguração prevista para janeiro de 2011.

O homenageado nasceu no dia 17 de fevereiro de 1930 na cidade de Coxim-MS, filho de Aparício Mendes Fontoura e Archângela Mourão Fontoura.

Foi esposo da Sra. Nice Maria Souza Fontoura.

Formou-se em Direito ano de 1957, pela Faculdade de Direito do

Rio de Janeiro.

Foi membro do Ministério Público Estadual e, em 1980, foi nomeado Desembargador do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, na vaga correspondente ao Ouinto Constitucional, reservada ao Ministério Público.

Foi Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul no biênio 1985-1986.

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul no biênio 1989-1990.

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso

do Sul no biênio 1991-1992. Foi eleito Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul para o biênio 1993-1994.

Foi indicado e presidiu o Conselho Administrativo do Fundo Especial para a Instalação, Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades dos Juizados Cíveis e Criminais - FUNJECC no biênio 93/94.

Aposentou-se em 17 de fevereiro de 2000.

Faleceu no dia 13 de abril de 2010, nesta Capital.

Seu desaparecimento consternou o a comunidade jurídica do Estado, uma vez que o Des. NELSON MENDES FONTOURA sempre gozou de excelente reputação. Era respeitado e admirado pelos Magistrados, pelos Servidores e pelos demais operadores do Direito que tiveram o privilégio de seu convívio em sua longa e exitosa carreira.

Resta claro que o projeto de lei, ao dar denominação ao novo prédio do anexo do Tribunal de Justiça, presta uma justa homenagem a uma das mais íntegras queridas e honradas personalidades do Estado de Mato Grosso do Sul.

Pelo aspecto da juridicidade, facilmente se denota que o texto do anteprojeto não ofende princípios ou regras constitucionais regentes da Administração Pública, ao dispor sobre denominação de prédio público do Estado.

Observe-se que a Constituição Federal, nos termos do "caput" de seu art. 37, prescreve que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Atento aos princípios da impessoalidade e da moralidade da administração pública, o zeloso legislador estadual elaborou a Lei nº 3.276, de 18 de outubro de 2006, que dispõe sobre a denominação de próprios públicos, nos seguintes termos:

> Art. 1º A denominação de próprios públicos estaduais dar-se-á através de lei, cuja iniciativa cabe a qualquer membro ou comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas e ao Procurador-Geral de Justica.

> Parágrafo único. A iniciativa do processo legislativo a que se refere esta Lei, no caso do Tribunal de Justiça, do Tribunal de Contas e do Procurador-Geral de Justiça restringese a próprios de cada Poder ou entidade.

Art. 2º Fica vedada a denominação de pessoas vivas a qualquer próprio estadual.

Vê-se claramente que esta proposição ajusta-se à perfeição às regras constitucionais e infraconstitucionais que lhe são aplicáveis, pois o que se busca é homenagear uma pessoa já falecida, por seus inegáveis méritos, e não promover pessoalmente quem quer que seja. Portanto, não há qualquer vício material quanto à sua constitucionalidade.

No tocante à constitucionalidade formal, o parágrafo único do artigo 1º, da Lei alhures mencionada deixa clara a competência deste Poder Judiciário quanto à iniciativa do anteprojeto.

Essas são as justificativas pertinentes para a análise do presente

projeto.

Na oportunidade, apresento-lhes protestos de consideração e apre-

ÇO.

Des. ELPÍDIO HELVÉCIO CHAVES MARTINS Presidente do Tribunal de Justica/MS

**Deputado Jerson Domingos** Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa Estadual Campo Grande, MS

AUTOR: PODER JUDICIÁRIO□TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO **GROSSO DO SUL** PROJETO DE LEI Nº 148/10 PROCESSO Nº 227/10

> Dá denominação ao prédio do Anexo do Tribunal de Justica de Mato Grosso do Sul

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a sequinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado Des. NELSON MENDES FONTOURA o prédio do Anexo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, de 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

# 4<sup>a</sup> Parte

# **Boletim de Pessoal**

ATO Nº 445/2010 - PRES

Declara ponto facultativo no Poder Legislativo, na data que menciona e dá outras providências.

#### O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 63, inciso II da Constituição Estadual e artigo 5º do Ato nº 015/93 - Mesa Diretora:

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Declara facultativo o ponto no Poder Legislativo, excetuados os serviços que pôr sua natureza não permitam a paralisação, no dia **02 de julho de 2010, sexta-feira,** data do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2010.

publicação.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua

Gabinete da Presidência, 30 de junho de 2010.

Deputado JERSON DOMINGOS Presidente

# 5<sup>a</sup> Parte

# Avisos e Editais

Extrato de Contrato

Contratante: Assembléia Legislativa - MS

Contratada: Tersul Terceirização de Serviços MS Ltda

Do Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica, especializada em serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de máquinas, equipamentos e materiais, no prédio onde funciona a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo período de 02 (dois) meses.

Da Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo no 001/2010 Carta Convite nº 001/2010

Valor Total: R\$ 78.500,00 (Setenta e oito mil e quinhentos reais)

Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 02 (dois) meses a contar da data da sua assinatura.

Pela Contratante: Deputado Jerson Domingos - Presidente da Câmara dos Deputados

Pela Contratada: Sr. Maruan Zaki Gebara

Campo Grande - MS, 10 de Maio de 2010.

Francismar Vidal de Arruda Presidente da CLPP

# **MUNICIPALIDADES**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 003 ao CONTRATO N. 090/2008.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Cláudio Valério da Silva.

CONTRATADA: JC & WA ENGENHARIA LTDA, CNPJ n. 07.512.921/0001-82, representada por seu sócio-proprietário, Sr. Wagner Alexandre Folli, CPF n. 249.781.548-

DO OBJETO: prorrogar o presente contrato pelo prazo de 06 (seis) meses para execução

do aumento da meta física . **VALOR DO ADITIVO**: R\$ 114.240,73 (cento e catorze mil, duzentos e quarenta reais

e setenta e três centavos)

VALOR TOTAL: 571.449,92 (quinhentos e setenta e um quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos)

**DO AMPARO LEGAL:** artigo 57, § 1°, incisos I e IV e 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº

DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.

PARECER JURÍDICO: procurador Jurídico – Péricles Garcia Santos

ASSINATURAS: Cláudio Valério da Silva, Wagner Alexandre Folli, Ernandes Peixoto de

Miranda e Manoel Aparecido da Silva

Anastácio – MS, 05 de maio de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Aviso de Resultado de Licitação Modalidade: Tomada de Preço nº 005/2010 Processo administrativo nº 080/2010 Tipo: Menor Preço Global

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio da Comissão de Licitação, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a contratação de empresa para reforma do Auditório da Escola CAIC – Antônio Pace, de acordo com o Convênio nº 15.660/2009 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul

e o Município de Aquidauana, tendo como vencedora a empresa:

1 - Empreiteira Central Ltda - EPP, no item 01 (um) totalizando o valor global de R\$
11.140,31 (onze mil e cento e quarenta reais e trinta e um centavos).

AQUIDAUANA-MS, 22 de junho de 2010.

Luciano Costa Campelo Presidente da Comissão de Licitação

Modalidade: Tomada de Preço nº 006/2010
Processo administrativo nº 081/2010
Tipo: Menor Preço Global
A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio da Comissão de Licitação, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a contratação de empresa para ampliação do Núcleo de Educação Infantil Valdir Cathcart,

de acordo com o Convênio nº 15.658/2009 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Aquidauana, tendo como vencedora a empresa:

1 – Empreiteira Central Ltda - EPP, no item 01 (um) totalizando o valor global de R\$ 29.957,36 (vinte e nove mil e novecentos e cinqüenta e sete reais e trinta e seis

AQUIDAUANA-MS, 22 de junho de 2010.

Luciano Costa Campelo Presidente da Comissão de Licitação

Modalidade: Tomada de Preço nº 007/2010 Processo administrativo nº 082/2010 Tipo: Menor Preço Global

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio da Comissão de Licitação, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a contratação de empresa para construção de uma sala de informática na Escola Estadual Profa Dóris Mendes Trindade, de acordo com o Convênio nº 15.664/2009 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Aquidauana, tendo como vencedora a

1 - Empreiteira Central Ltda - EPP, no item 01 (um) totalizando o valor global de R\$ 31.462,74 (trinta e um mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

AQUIDAUANA-MS, 22 de junho de 2010.

Luciano Costa Campelo Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 148/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2010

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2010

CELEBRADO EM: 01.07.2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS.

CONTRATADO (A): Empreiteira Central Ltda – EPP.

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, a contratação de empresa para reforma do Auditório da Escola CAIC – Antônio Pace, de acordo com o Convênio nº 15.660/2009 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Aquidauana.

**VALOR**: O valor do presente contrato é de R\$ 11.140,31 (onze mil e cento e quarenta reais e trinta e um centavos). **PRAZO**: O presente instrumento tem vigência de 01/07/2010 e término em 31/12/2010

ASSINATURAS: Sr. Fauzi Muhamad Abdul Hamid Suleiman - Prefeito Municipal e Empreiteira Central Ltda – EPP.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 149/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2010 TOMADA DE PREÇO N° 006/2010
CELEBRADO EM: 01.07.2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS.
CONTRATADO (A): Empreiteira Central Ltda - EPP.

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, a contratação de empresa para ampliação do Núcleo de Educação Infantil Valdir Cathcart, de acordo com o Convênio nº 15.658/2009 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Aquidauana.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.01.12.361.0010.2.024.4.4.90.51.

**VALOR**: O valor do presente contrato é de R\$ 29.957,36 (vinte e nove mil e novecentos e cinqüenta e sete reais e trinta e seis centavos).

PRAZO: O presente instrumento tem vigência de 01/07/2010 e término em 31/12/2010 ASSINATURAS: Sr. Fauzi Muhamad Abdul Hamid Suleiman - Prefeito Municipal e Empreiteira Central Ltda - EPP.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 150/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2010 TOMADA DE PREÇO Nº 007/2010 CELEBRADO EM: 01.07.2010 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS.

CONTRATADO (A): Empreiteira Central Ltda – EPP.

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, a contratação de empresa para construção de uma sala de informática na Escola Estadual Profa Dóris Mendes Trindade, de acordo com o Convênio nº 15.664/2009 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Aquidauana.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.01.12.361.0010.2.024.4.4.90.51.

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 31.462,74 (trinta e um mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

PRAZO: O presente instrumento tem vigência de 01/07/2010 e término em 31/12/2010 ASSINATURAS: Sr. Fauzi Muhamad Abdul Hamid Suleiman - Prefeito Municipal e Empreiteira Central Ltda - EPP.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

# AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 1/003/2010

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº

Composition de la la realizar a includado abaixo relacionada, nos termos da Lei nos 8.666/93 e posteriores alterações:

OBJETO: A presente concorrência destina-se a receber propostas para PERMISSÃO DE USO DA HORTA COMUNITARIA, autorizado pela Lei Municipal no 545/2002, de 19/03/2002, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 034/2010. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**: Dia **02/08/2010 às 08:00 horas.** O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação, mediante o pagamento de R\$ 5,00 (cinco reais), na Tesouraria da Prefeitura, sito a Rua Luiz Antonio da Silva nº 1.249.

Batayporã-MS, 30 de junho de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº II/006/2010

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, juntamente com a C.P.L torna público, que fará realizar a licitação acima relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:
OBJETO: Aquisição de Peças e Acessórios para manutenção dos ônibus do transporte escolar e veículos da municipalidade. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 19/07/2010 às 08:00 horas. O Edital estará à disposição dos interessados mediante Dia 19/07/2010 às 08:00 noras. O Edital estara à disposição dos interessados mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) na Tesouraria Municipal, sito a Rua Luiz Antonio da Silva nº 1.249. Poderão participar da licitação em epigrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia da data fixada para o recebimento dos envelopes. Batayporã-MS, 30 de junho de 2010. MAURICIO RIBEIRO – Presidente da CPL.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DECRETO P/Nº 44/2010, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

Nomeia a servidora que especifica e dá providências correlatas.

**O Prefeito Municipal de Camapuã,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com os resultados homologados referente ao Concurso Público Municipal realizado em 28 de Outubro de 2007;

#### **DECRETA:**

Art. 19 Fica Nomeado em caráter efetivo, com validade a contar de 29/06/2010, a servidora **GESSIANE BELCHIOR ANDRADE**, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo PNE, padrão I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, criado pela Lei nº. 1.499/2007, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º A servidora de que trata o artigo anterior ficará lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 29/06/2010.

Camapuã, 30 de junho de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI Prefeito de Camapuã

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

# RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 082/2010 TOMADA DE PREÇO N° 005/2010

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS, através de sua Comissão Permanente

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Tem por objeto a execução da obra de pavimentação asfáltica em TSD RR2C perfazendo um total de 6.511,04M² de pavimentação, 1.606,30metros lineares de meio-fio e 846metros lineares de Galeria de Águas Pluviais nos seguintes logradouros: RUAS AMADOR F. SOBRINHO, VALDOMIRO MACIEL, JOSÉ H. ESPÍNDOLA E PASCÁCIO SILVEIRA DUTRA, em regime de empreitada por preço global, neste município de Coronel Sapucaia(MS), para atender o Convênio no 731631/2009/MIN, pre conformidades com projeto, planible poramentária, cronocrama ficco-financeiro.

em conformidades com projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e seus anexos, partes integrantes da licitação em epígrafe.

VENCEDOR: A vencedora em 1º Lugar foi a empresa SOLDI CONSTRUTORA LTDA-ME, que apresentou proposta no valor total de R\$ 518.980,00 (quinhentos e dezoito

mil e novecentos e oitenta reais). Coronel Sapucaia - MS, 28 de junho de 2010.

Onildes Barros Rodrigues PRESIDENTE DA C.P.L

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 082/2010 referente ao TOMADA DE PREÇO nº 005/2010.

Rudi Paetzold
PREFEITO MUNICIPAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

#### AVISO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Tomada de Preços nº 25/09-Processo nº 36.626/09 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado/Subsecretaria de Obras Públicas, instaurado visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção de Creche e Pré-Escola no Bairro Cristo Redentor no Município de Corumbá-MS, onde foi adjudicada á empresa ITAOCA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNP) – MF sob o n $^{\circ}$  33.101.528/0001-06, no valor total de R $^{\circ}$  1.243.170,71 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil, cento e setenta reais e setenta e um centavos). Corumbá-MS, 18 de junho de 2010. (a) Osana de Lucca-Presidente da CPL.

#### Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS torna pública a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica: Órgão: Secretaria Municipal de Ações Sociais / Fundo Municipal de Assistência Social. Licitação: Pregão Presencial nº 88/2010 Processo nº 11.257/2010.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes (armário aço, balcão vitrine, mesa de revelação e outros).

Recebimento e Abertura das Propostas: ás 10:00 horas do dia 15 de Julho de 2010. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS. Edital: Mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução

no valor de R\$ 50,00 (cinqüenta reais). Corumbá / MS, 30 de Junho de 2010 - Gerência de Suprimento e de Patrimônio.

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS torna pública a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica: Órgão: Secretaria Municipal de Ações Sociais / Fundo Municipal de Assistência Social. Licitação: Pregão Presencial nº 89/2010 Processo nº 10.402/2010.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes (amassadeira, armário para pão francês, armário vitrine, máquina de costura e outros).

Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:30 horas do dia 16 de Julho de 2010. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: Mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinqüenta reais).

Corumbá / MS, 30 de Junho de 2010 - Gerência de Suprimento e de Patrimônio.

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS torna pública a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica: Órgão: Secretaria Municipal de Ações Sociais / Fundo Municipal de Assistência Social. Licitação: Pregão Presencial nº 90/2010 Processo nº 15.781/2010.

Objeto: Aquisição de materiais pedagógicos, esportivos e domésticos.

Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:30 horas do dia 20 de Julho de 2010.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua

Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.
Edital: Mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinqüenta reais). Corumbá / MS, 30 de Junho de 2010 - Gerência de Suprimento e de Patrimônio.

## Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS torna pública a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica: Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Administração / Secretaria Executiva de Receitas e Finanças.

Recetias e Finanças. Licitação: Pregão Presencial nº 95/2010 Processo nº 17.564/2010. Objeto: Aquisição de materiais para premiação do "IPTU Premiado 2010" (bicicleta, DVD, motocicleta, notebook e TV 29 "). Recebimento e Abertura das Propostas: ás 10:00 horas do dia 13 de Julho de 2010.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: Mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinqüenta reais).

Corumbá / MS, 30 de Junho de 2010 - Gerência de Suprimento e de Patrimônio.

# Aviso de Resultado de Homologação

Pregão Presencial nº 070/2010- Processo nº 4.372/2010-SMAS/ SEAS Órgão: Secretaria Municipal de Ações Sociais / Secretaria Executiva de Assistência Social. A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS através da Pregoeira torna pública a homologação em 29 de junho de 2010 do resultado da licitação supracitada pelo Sr. Ordenador de Despesas titular da Pasta

Maria Antonieta da Silva Sabatel - Assessora Executiva Decreto "P" nº 170/2009

Respondendo pela SMAS Maria Vitória da Silva - Pregoeira

**Aviso de Resultado de Homologação** Pregão Presencial nº 072/2010-Processo nº 12.414/2010-SMPC/ SEE Órgão: Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania / Secretaria Executiva de Educação.

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS através da Pregoeira torna pública a homologação em 30 de julho de 2010 do resultado da licitação supracitada pelo Sr. Ordenador de Despesas titular da Pasta.

Maria Lúcia Ortiz Ribeiro - Secretária Municipal Promoção da Cidadania.

Maria Vitória da Silva - Pregoeira

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

# AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2010

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a possível classificação da seleção brasileira de futebol para a semifinal da Copa do Mundo 2010, fica adiada a sessão de recebimento e abertura dos envelopes referente ao certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 257/2010/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos utilitários - tipo pick-up, para uso em serviços de iluminação pública no Município de Dourados/MS. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão

pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de precos de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 08/07/2010 (oito de julho do ano de dois mil e dez), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações logiclação portipatos e em confermidade com as condições e conscipirações. alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser examinado no Departamento de Licitação, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações complementares poderão ser obtidas no telefone (0\*\*67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 29 de junho de 2010.
TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO Secretária Municipal de Administração

# AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2010

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que, em virtude do jogo da seleção brasileira de futebol na copa do mundo 2010, na disputa pelas quartas ode final, fica adiada a sessão de recebimento e abertura dos envelopes referente ao certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao **Processo** nº 289/2010/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de material de consumo, objetivando atender a sinalização de trânsito horizontal e vertical. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá **às 08h (oito horas),** dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá **às 08h (oito horas),** do dia **07/07/2010 (sete de julho do ano de dois mil e dez), na sala de reunião do Departamento de Licitação,** localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e acroscificações describas no edital a caus apares. DA ADULSICÃO DO com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser examinado no Departamento de Licitação, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações complementares poderão ser obtidas no telefone (0\*\*67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: <a href="mailto:pregao@dourados.ms.gov.br">pregao@dourados.ms.gov.br</a>.

Dourados (MS), 29 de junho de 2010.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO

Secretária Municipal de Administração

# **AVISO DE ADIAMENTO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2010

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que, em virtude do jogo da seleção brasileira de futebol na copa do mundo 2010, na disputa pelas quartas jogo da seleção brasileira de ruteboi na copa do mundo 2010, na disputa pelas quartas de final, fica adiada a sessão de recebimento e abertura dos envelopes referente ao certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao **Processo** nº 230/2010/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Contratação de empresa especializada para adequação da rede elétrica do PAM com fornecimento de materiais e elaboração de projeto elétrico a ser aprovado pela ENERSUL. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 13h30min (treze horas e trinta minutos), do dia 07/07/2010 (sete de julho do ano de dois mil e dez), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n° 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). revoluciario, nº 1.700, Parque dos Jequitidas, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser examinado no Departamento de Licitação, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações complementares poderão ser obtidas no telefone (0\*\*67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 29 de junho de 2010.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO Secretária Municipal de Administração

# AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2010

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, através da CI 236/2010, efetuou alterações no texto original do edital em epigrafe relativo ao **Processo nº 251/2010/DL/PMD**, cujo objeto trata da **aquisição de luminária barcaça e luminária rebaixada retrátil, visando atender a iluminação pública do Município** de Dourados, conforme segue.

• Excluir o item 8.2.3 do Edital;

- Alterar a especificação do item 01 do Lote 01, constante no do Anexo I (proposta de preços) e Anexo II (planilha de preços – unitário máximo), passando viger conforme abaixo descrito:

"LUMINÁRIA BARCAÇA - LUMINÁRIA FABRICODO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, PINTURA A PÓ NA TEMPERETURA DE 250°, TUBOS EM 2" ½ COM 4200 ELETROLITICO, PINTURA A PO NA TEMPERETURA DE 250º, TUBOS EM 2" ½ COM 4200 MM DE COMPRIMENTO X 500 MM DE LARGURA, COM ESPAÇAMENTO PARA QUATRO LUMINÁRIAS, SUPORTE DE FIXAÇÃO TIPO ABRAÇADEIRA COM 08 PARAFUSOS TIPO FRANÇÊS. EQUIPADA COM QUATRO LUMINÁRIAS EM ALUMINIO ESTAMPADO, COM ALOJAMENTO ACOMPANHADO DE 04 REATORES TIPO INTERNO VAPOR DE SÓDIO 250 WATS, IGUINITORES E CAPACITORES; REFLETORES PRISMATICO ANODISADO E POLIDO COM SOQUES DE PORCELANA E-40, TAMPA DE INSPEÇÃO COM VIDRO PLANO TEMPERADO, IP 65, FIAÇÃO EM 2X2, 5 MM, 02 VERGALHÕES DE SUSTENTAÇÃO E AJUSTE DO CONJUNTO DE LUMINÁRIA. ESPECILMENTE PARA SER INSTALADO EM SUPER POSTE ORS: NÃO ACOMPANHA LÂMBADAS " POSTE. OBS: NÃO ACOMPANHA LÂMPADAS.

Permanecem inalteradas as demais disposições do referido edital e anexos no que não conflitarem com as deste Aviso, que passa a fazer parte integrante do edital supracitado. conflitarem com as deste Aviso, que passa a fazer parte integrante do edital supracitado. Em virtude deste Aviso conter informações que impliquem em alteração na documentação relativa à Habilitação e à Proposta, fica modificado o prazo original da realização do Pregão. Fica determinado ainda, que o credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 19/07/2010 (dezenove de julho do ano de dois mil e dez), às 08h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Administração, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Informações complementares poderão ser obtidas no telefone (0\*\*67) 3411-7755 e/ ou via e-mail no endereço eletrônico: <a href="mailto:pregao@dourados.ms.gov.br">pregao@dourados.ms.gov.br</a>.

Dourados (MS), 29 de junho de 2010.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO

Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2010**O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que, efetuou alterações no texto original do edital em epígrafe relativo ao **Processo nº 261/2010/** 

DL/PMD, cujo objeto trata da Aquisição de chá, café e açúcar, visando atender as diversas secretarias do Município de Dourados, conforme segue.

• Alterar a especificação do item 02 do Anexo I (proposta de preços) e Anexo II (planilha de preços – unitário máximo), passando viger conforme abaixo descrito:

"CAFÉ - Torrado e moído, embalado a vácuo puro, pacote com 500g. O produto deverá ter selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC ou apresentar laudo de comprovação de pureza emitido por laboratório competente. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos - CNNPA. Embalagem contendo informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade." Permanecem inalteradas as demais disposições do referido edital e anexos no que não conflitarem com as deste Aviso, que passa a fazer parte integrante do edital supracitado. Em virtude deste Aviso conter informações que impliquem em alteração na documentação relativa à Proposta, fica modificado o prazo original da realização do Pregão. Fica determinado ainda, que o credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 16/07/2010 (dezesseis de julho do ano de dois mil e dez), às 08h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de **Licitação**, localízada na Secretaria Municipal de Administração, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Informações complementares poderão ser obtidas no telefone (0\*\*67) 3411-7755 e/ ou via e-mail no endereço eletrônico: <a href="mailto:pregao@dourados.ms.gov.br">pregao@dourados.ms.gov.br</a>.

Dourados (MS), 29 de junho de 2010.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO Secretária Municipal de Administração

**RESULTADO DE JULGAMENTO** PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2010

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado pelo do Decreto nº 758, de 29 de dezembro de 2009, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 076/2010/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos, objetivando atender a Secretaria Municipal de Obras Públicas. VENCEDORA: Nos Lotes 01 e 02, a proponente DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁIAS LTDA.

> Dourados (MS), 18 de junho de 2010. HEITOR PEREIRA RAMOS Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2010

PROCESSO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 018/2010

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e A.V. DOS SANTOS LACERDA-ME.

OBJETO: Aquisição de peças para reposição em veículos do transporte escolar de propriedade deste município, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, com recursos provenientes do Convênio nº 16271, Processo nº 29/002500/2010 – Programa Estadual do Transporte Escolar, firmado ente a Prefeitura de Eldorado/MS e o Estado de Mato Grosso do sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação e contrapartida do Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.000

VALOR: R\$ 67.385,00 (sessenta e sete mil e trezentos e oitenta e cinco reais). VIGENCIA: 16 de junho de 2010 a 23 de dezembro de 2010.

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2010. ASSINAM: Marta Maria de Araujo - Prefeita Municipal e Antonio Vicente dos Santos Lacerda.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2010 PROCESSO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 018/2010

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e GREGÓRIO DE SOUZA & CORREA LTDA-

OBJETO: Aquisição de peças para reposição em veículos do transporte escolar de propriedade deste município, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, com recursos provenientes do Convênio nº 16271, Processo nº 29/002500/2010 – Programa Estadual do Transporte Escolar, firmado ente a Prefeitura de Eldorado/MS e o Estado de Mato Grosso do sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação e contrapartida do Município. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.000

VALOR: R\$ 17.422,50 (dezessete mil e quatrocentos e vinte e dois reais e cinqüenta centavos)

VIGENCIA: 16 de junho de 2010 a 23 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2010.

ASSINAM: Marta Maria de Araujo - Prefeita Municipal e Flavio Antonio de Souza.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2010

PROCESSO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 018/2010

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e NIVALDO JOSÉ DE SOUZA-ME.

OBJETO: Aquisição de peças para reposição em veículos do transporte escolar de propriedade deste município, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, com recursos provenientes do Convênio nº 16271, Processo nº 29/002500/2010 – Programa Estadual do Transporte Escolar, firmado ente a Prefeitura de Eldorado/MS e o Estado de Mato Grosso do sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação e contrapartida do Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.000

VALOR: R\$ 17.639.49 (dezessete mil e seiscentos e trinta e nove reais e guarenta e nove

VIGENCIA: 16 de junho de 2010 a 23 de dezembro de 2010.

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2010.

ASSINAM: Marta Maria de Araujo - Prefeita Municipal e Nivaldo José de Souza.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA DO SUL

# **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2010 Em cumprimento ao disposto no artigo 109, §  $1^{\rm o}$  da Lei (Federal) nº. 8.666 de 21 de

junho de 1993, a Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, torna público o resultado da Tomada de Preços nº. 010/2010, que teve como vencedor o Sr. JUVÊNCIO SOUZA DE FARIAS, apresentando proposta no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para Aquisição de 02 (dois) micro ônibus usados para o município de Fátima do Sul/MS. Fátima do Sul, MS, 30 de junho de 2010.

ISABEL INÊS PIVETTA

Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

#### **AVISO DE RESULTADO**

O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua C.P.L torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Tomada de Preços nº. 014/2010, que versa sobre: Contratação de empresa especializada para recuperação de pontes de madeira localizadas nas estradas vicinais do município de Inocência MS, com fornecimento de material e mão de obra, conforme Planilha e Cronograma Físico Financeiro em anexo, Contrato de Repasse n. 0321847/10/MAPA/CAIXA, realizada em 30 de Junho de 2010, com início às 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame por propor o menor valora empresa: Pedro Edson de Souza com o valor total de R\$ 321.535,04 (Trezentos e Vinte Um Mil Quinhentos e Trinta Cinco Reais e Quatro Centavos). Inocência - MS, 30 de Junho de 2010.

#### JACKELINE OLIVEIRA DA SILVA FERREIRA Presidente da C.P.L

#### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Comunico a homologação, bem como a adjudicação do objeto a licitante vencedora do procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços nº 014/2010, a empresa: Pedro Edson de Souza, com o valor total de R\$ 321.535,04 (Trezentos e Vinte Um Mil Quinhentos e Trinta Cinco Reais e Quatro Centavos), nos termos do Processo Administrativo nº 136/2010. Inocência - MS, 30 de Junho de 2010

#### Antônio Ângelo Garcia dos Santos

Prefeito Municipal

# **EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2010**

Processo nº 136/2010

Tomada de Preço nº 014/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Inocência - MS e Pedro Edson de Souza.

Objeto: Contratação de empresa especializada para recuperação de pontes de madeira localizadas nas estradas vicinais do município de Inocência MS, com fornecimento de material e mão de obra, conforme Planilha e Cronograma Físico Financeiro em anexo,

Contrato de Repasse n. 0321847/10/MAPA/CAIXA. Valor total: R\$ 321.535,04 (Trezentos e Vinte Um Mil Quinhentos e Trinta Cinco Reais e Quatro Centavos).

Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 0500 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura

Data: 30 de Junho de 2010

Assinam: Antônio Ângelo Garcia dos Santos e Pedro Edson de Souza

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

#### **AVISO DE PRORROGAÇÃO**

O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, comunica aos interessados, a **PRORROGAÇÃO** da data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2010** – Processo nº 160/2010, marcada para o dia 12.07.2010 às 08h00min, ficando nova data de recebimento dos envelopes de habilitação e proposta para o dia 09.04.2010 às 08h00min, em razão da alteração no edital, anexo III, 30 de Junho de 2010.Renato Pieretti Câmara-Prefeito Municipal

#### **AVISO DE PRORROGAÇÃO**

O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, comunica aos interessados, a PRORROGAÇÃO da data de abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2010 -Processo nº 160/2010, marcada para o dia 12.07.2010 às 08h00min, ficando nova data de recebimento dos envelopes de habilitação e proposta para o dia **19.07.2010** às **08h00min**, em razão da alteração no edital, anexo III, 30 de Junho de 2010.Renato Pieretti Câmara-Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

#### EXTRATO DE RENOVAÇÃO- LICENÇA DE OPERAÇÃO - IMASUL

A Prefeitura Municipal de Ladário torna público que requereu a Renovação da Licença de Operação Processo № 23/100136/2008, RLO № 66, Ano 2010 para extração de saibro, validade 4 anos, Capacidade 5000m³/mês, coordenada S: 19°01′9.3″, Coordenada W:57°33′59.5″. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Ladário-MS, 21/06/2010.

# RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do Processo: 026/2010 Convite: 017/2010: Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO E MATERIAL CONTRE: 017/2010: Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLOGICO E MATERIAL PERMANENTE PARA EQUIPAR A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOÃO FERNANDES - ASSENTAMENTO 72 Empresas vencedoras: ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA., no valor de R\$ 2.270,00 (dois mil duzentos e setenta reais); MULTILINE & VICANTO COMÉRCIO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA. ME, no valor de R\$ 4.382,00 (quatro mil trezentos e oitenta e dois reais); DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, no valor de R\$ 10.084,00 (dez mil e oitenta e quatro reais). Ladário, 24 de Junho de 2010 - MÁRCIO JOSÉ PIMENTA NECO - Presidente da Comissão.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

#### **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2010**

PROC. ADM. Nº 594/2010

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2010

Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS

Contratada: ÁGIL ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME

OBJETO:Contratação de Empresa especializada para Execução da Obra de Construção do Terminal Rodoviário, conforme Contrato de Repasse nº 0313.478-81/2009/Ministério do Turismo/Caixa Econômica Federal e o Município de Maracaju/MS

REG. DE EXEC:O objeto deste contrato será executado de forma indireta, em regime de

Empreitada por Preço Global

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 1.015.506,12 (um milhão, quinze mil,

quinhentos e seis reais e doze centavos). PRAZO:O prazo de vigência do presente Contrato é 180 (cento e oitenta) dias, contados

a partir da assinatura da ordem de serviço. DOT. ORÇ:As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato, correrão por conta da dotação orçamentária abaixo, utilizando-se de recursos financeiros do próprio Município e do Contrato de Repasse nº 0313.478-81/2009/Ministério do Turismo/

Caixa Econômica Federal e o Município de Maracaju/MS. 02.07 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

26.453.0020.1.027.000-Construção do Terminal Rodoviário 4.4.90.51 - Obras e Instalações

ASSINANTES

Contratante: Celso Luiz da Silva Vargas Contratada: Robson Salviano Martinez Maracaju-MS, 30 de junho de 2010

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

#### **EDITAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, torna publico que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAC/MS, a Licença Prévia LP Nº: 178, para atividade de LOTEAMENTO URBANO MENOR QUE 30 HÁ, denominado Conjunto Habitacional Jardim Universitário II, com validade de 03 (três) anos a contar de 16 de junho de 2010, localizado no município de Nova Andradina - MS.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

# **AVISO DE PRORROGAÇÃO** PROCESSO Nº 797/2010-PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2010 A Prefeitura Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu

presidente da Comissão Permanente de Licitações, comunica a prorrogação do prazo de abertura da licitação acima especificada, com o objeto: Aquisição de cimento (sacos de 50kg), para atender o Departamento de Serviços Públicos.

de data de recebimento e abertura dos envelopes fica prorrogada para o dia 12 de julho de 2010 às 09:00 horas. na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Guia Lopes, nº 663-Centro-Ponta Porã-MS. Ponta Porã, 30 de junho de 2.010

Everaldo de Figueredo

Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

# AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 154/2010

O MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de Sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Presente processo

Licitatório: Processo nº. 154/2010

Tomada de Preço nº. 003/2010 Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de construção

de padarias nas aldeias indígenas São João e Alves de Barros. Resultado: Não acudiram interessado para participar da presente licitação e, portanto, o certame foi declarado DESERTO.

Porto Murtinho – MS, 11 de Junho de 2010.

#### MARCTO DE SOUZA

Presidente da CPL

Vistos

Homologo o Resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos por ela proferido.

Porto Murtinho - MS, 28 de Junho de 2010.

#### **NELSON CINTRA RIBEIRO**

Prefeito Municipal

# **AVISO DE LICITAÇÃO** TOMADA DE PREÇO nº. 006/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 171/2010 O MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO, Estado de Mato Grosso do Sul, através da

sua comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PADARIAS NAS ALDEIAS INDÍGENAS SÃO JOÃO E ALVES DE BARRO.

EXECUÇÃO: Indireta

**REGIME:** Empreitada Global **TIPO:** Menor Preço Global Por lote

Recebimento da Documentação e Proposta: **16 de Julho de 2010 às 10:00 Horas.**Poderão participar da licitação em epigrafe, as empresas regularmente inscrita no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho – MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

Porto Murtinho–MS, 28 de Junho de 2010.

MARCIO DE SOUZA Presidente da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 048/2.010 A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE - MS, através de seu Prefeito Municipal, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão (presencial) com critério de julgamento de menor preço por item.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01

- PROPOSTA E 02 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): as 08:00 horas do dia 16/07/2010. LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

**OBJETO:** O presente pregão tem por objetivo a aquisição de veículos (camionetes e motocicletas) para manutenção das atividades das Estratégias de Saúde da Família (ESFs) na Zóna Rural deste Município, atendendo ao Fundo Municipal de Saúde desta Prefeitura.

Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, obediência a Portaria nº 507/2006, de 11 de Julho de 2.006, o Sr. Valderi da Silva

Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, das 07:00 as 12:00 horas, mediante apresentação do recibo de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinqüenta reais).

Rio Brilhante - MS, 29 de junho de 2.010.

VALDERI DA SILVA LEITE. Pregoeiro Oficial.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

# AVISO DE LICITAÇÃO-LEILÃO Nº 01/2010

O MUNICIPIO DE SETE QUEDAS, através do Grupo Executivo de Licitação, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal Nº 8666/93 e posteriores alterações:

PROCESSO: 62/2010 LEILÃO: 01/2010

DBJETO: A presente licitação, na modalidade de Leilão do tipo melhor preço, conforme disciplinado na lei 8.666/93, em seu art. 17, inciso II e § 6º, tem por objeto a venda pelo Município de Sete Quedas, de 01 (Uma) MOTO NIVELADORA HUBER WARCO 140 como abaixo discriminado: Avaliado com o valor mínimo de R\$ 40.000,00(Quarenta Mil Reais), pela Comissão de Avaliação municipal, designada pela Portaria nº149/2010, conforme Auto de Avaliação que integra o presente Ato Convocatório, como seu Anexo.

ITEM	UNID	QUANT	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	ESPESIFICAÇÃO
	UN	01	RASUAVEL	MOTO NIVELADORA HUBER WARCO 140 ANO 1975 - Motor Scanía 112

OBSERVAÇÃO: O bem acima descritos encontram-se na Secretaria de Obras do Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.

AVALIAÇÃO: Devido às condições do referido bem, avaliamos o Patrimônio Total em R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 16 de julho de 2010 às 09h00min. O edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de taxa no valor R\$ 50,00 (cinqüenta reais), na Tesouraria da Prefeitura, sito a Rua Monteiro Lobato Nº 675. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Sete Quedas ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Sete Quedas (MS), 30 de junho de 2010. ROBERTO DE SOUZA FREITAS-Presidente do Gel

# **PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

A Cooperativa Agroindustrial Lar torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Alteração da Razão Social de Airton Grava Pimenta dos Reis e Adelson Grava Pimenta dos Reis, CPF 174.547.601-63 e 174.569.831-00, para Cooperativa Agroindustrial Lar, CNPJ 77.752.293/0101-50, da Licença de Operação 033/2008 para atividade de RECEPÇAO, BENEFICIAMENTO, ARMAZENAGEM E EXPEDIÇÃO DE CEREAIS, localizada no Travessão da Figueira-Núcleo Colonial de Dourados - Distrito de Panambi, no município de Dourados (MS).Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

#### **EDITAL**

SAMORANO CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. torna público que recebeu do IMASUL/MS a Autorização Ambiental para Captura e Transporte de Organismos Aquáticos Para Fins Científicos, para Programa de Automonitoramento do empreendimento Nova América S/A Industrial Caarapó instalada na Rodovia BR 163 km 212 S/n, município de Caarapó/MS. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

#### **EDITAL**

JOSÉ DA SILVA torna público que requereu ao instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE CARVOARIA em 3,0000ha, com **20 fornos** localizada no imóvel **FAZENDA SANTA CÂNDIDA** no município de TRÊS LAGOAS-MS, Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

#### **EDITAL**

SÉRGIO DUTRA NUNES E OUTRO torna público que requereu ao instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, COMUNICADO PARA QUEIMA CONTROLADA DE MÉDIA EXTENSÃO em 200,000HA localizada no imóvel FAZENDA RODEIO no Município de SANTA RITA DO PARDO-MS, Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Por Este Edital, A Comissão de Pró-Fundação da Associação de Moradores dos Parques Estoril I, II, III, e IV, Convoca a Todos os moradores capazes e interessados para uma Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no da 25/07/2010 sito a Rua José Tiago Pontes, 2.129 – Parque Estoril, na Cidade de Ribas do Rio Pardo/MS, das 08hs ás 15hs, a fim de deliberar sobre as seguintes ordens: A) – Fundação da Associação de Moradores; B) Discussão e Aprovação do Estatuto Social; C) Eleição e Apuração dos Votos; D) – Posse da 1º Diretoria. Prazo de inscrições de chapas até o dia 19/07/10, informações no telefone: 9931-1369.

#### **EDITAL**

**Wilson Roberto Borin e Outra** torna público que recebeu do IMASUL, Autorização Ambiental n $^{\rm o}$  059/2010 para Exploração Vegetal em 354,3920 ha, no imóvel Fazenda Samambaia, localizada no município de Nova Andradina/MS, com validade de 02 (dois) anos a contar de 08 de junho de 2010.

#### **EDITAL**

AGROPECUÁRIA TOCANDO EM FRENTE LTDA. torna público que recebeu do IMASUL, Autorização Ambiental nº 087/2010 para Aproveitamento de Material Lenhoso em 9.415,2451 ha, no imóvel Fazenda Tocando em Frente, localizada no município de Ivinhema/MS, com validade de 02 (dois) anos a contar de 27 de maio de 2010.

#### **EDITAL**

O Sr. MARIO ALCINDO ROSIN, torna público que requereu ao IMASUL, Termo de Averbação Provisório de Reserva Legal – TAP, para área existente de **72,4664 ha** e o Termo de Compromisso de Restauração de Reserva Legal de **47,4214 ha**. No imóvel rural denominado FAZENDA RIO TRIUNFO localizada no município de BONITO-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

#### **EDITAL**

A Sra. CLEIMAR DE OLIVEIRA SPINDOLA RODRIGUES, torna público que requereu ao IMASUL, Termo de Averbação Provisório de Reserva Legal – TAP, para área existente de 242,0795 ha. No imóvel rural denominado FAZENDA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO localizada no município de PORTO MURTINHO - MS. Não foi determinado Estado Senteda Aprilicado. determinado Estudo de Impacto Ambiental.

G. GOMES & L. GOMES LTDA. – ME torna público que requereu ao IMASUL, Licença de Instalação e Operação – LIO para atividade de Carvoejamento com 90 fornos em 5,0000 ha na Fazenda 3J, localizada no município de Jaraguari/MS.

#### **EDITAL**

W.R.B. AGROPECUÁRIA LTDA. torna público que recebeu do IMASUL, Autorização Ambiental nº 071/2010 para Exploração Vegetal em 71,1240 ha, no imóvel Fazenda Samambaia, localizada no município de Nova Andradina/MS, com validade de 02 (dois) anos a contar de 08 de junho de 2010.

#### **EDITAL**

Joel Amaro Mascarenhas torna público que recebeu do IMASUL, Autorização Ambiental nº 072/2010 para Exploração Vegetal em 2.011,6194 ha, no imóvel Fazenda Santa Fátima, localizada no município de Jaraguari/MS, com validade de 02 (dois) anos a contar de 08 de junho de 2010.

#### **EDITAL**

**Mário Márcio Yule** torna público que recebeu do IMASUL, Declaração Ambiental  $n^0$  007/2010 para Recuperação de Área Degradada em 0,2500 ha, no imóvel Lote 11 -Quadra 26, Chácara das Mansões, localizada no município de Campo Grande/MS, a ser executada num prazo de 05 (cinco) anos a contar de 27 de maio de 2010.

#### **EDITAL**

Marcos Antônio Costa torna público que requereu junto ao IMASUL, Termo de Averbação Definitiva de Reserva Legal – TAD para área existente de 111,0996 ha, e Termo de Compromisso de Restauração de Reserva Legal – TCR para área inexistente de 106,9161 ha, no imóvel Fazenda Buriti, localizada no município de Ribas do Rio Pardo/MS.

#### **EDITAL**

Valcis Ferreira Aurélio torna público que requereu ao IMASUL, Autorização Ambiental para Atividade de Aproveitamento de Material Lenhoso em 392,3935 ha, no imóvel Fazenda Lagoa da Furna, localizada no município de Campo Grande/MS.

#### **EDITAL**

Habib Rezek Junior torna público que realizará atividade de Limpeza de Pastagem (Bioma Pantanal) em 939,4984 ha no imóvel Fazenda Dois de Maio, localizada no município de Corumbá/MS.

#### **EDITAL**

JOSÉ GARCIA DIAS, torna público que recebeu do IMASUL, Autorização Ambiental nº 036/2010 para Aproveitamento de Material Lenhoso em 646,0246 ha, no imóvel Fazenda Santo Antônio, localizada no município de Inocência/MS, com validade de 02 (dois) anos a contar de 22 de junho de 2010.

**EDITAL AGRO ENERGIA SANTA LUZIA LTDA** torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO N° 94/2010, valida por 4 anos, para atividade de Usina de Processamento de 6.000.000 t canade-açúcar para produção de Álcool, Açúcar, Cogeração de Energia Elétrica, Subestação Rebaixadora interna, ETE e Captação de água superficial no rio Vacaria (980 m³/h), localizada na Fazenda São Sebastião, município de Nova Alvorada do Sul – MS.

IACO AGRÍCOLA S/A, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do MS/IMASUL, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para atividade de Campo de Pouso, localizada na FAZ. RIBEIRÃO, município de CHAPADÃO DO SUL-MS.

#### **FDTTAL**

PILÃO AMIDOS LTDA. torna público que requereu ao IMASUL/SEMAC-MS, a declaração ambiental para Termo de Compromisso de Restauração de Reserva Legal, para área inexistente de 26,1626 ha, no imóvel denominado Estância Dona Ana II, localizado no mun. de Naviraí-MS. Não foi determinado EIA/RIMA.

# **EDITAL**

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA NETO torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, TERMO DE AVERBAÇÃO PROVISÓRIA DE RESERVA LEGAL - TAP, para área existente de 76,2452 ha. AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA A ATIVIDADE DE SUPRESSÃO VEGETAL em 62,0000 ha. AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA A ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO VEGETAL em 62,0000 ha. AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA A ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO VEGETAL em 62,0000 ha. AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA A ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO VEGETAL em 62,0000 ha. AUTORIZAÇÃO PROPINCIA DE PROPI 232,0000 ha., na FAZENDA BARRA MANSA PARTE, localizada no município de CAMPO GRANDE / MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

#### **EDITAL**

JBS S/A, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/ IMASUL, a Alteração de Razão Social, de BERTIN S/A para JBS S/A, para atividade de Frigorífico de bovinos, localizada na Rodovia Naviraí / Itaquiraí Km 02 no município de Naviraí - MS.

#### **EDITAL**

JBS S/A, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/ IMASUL, a Alteração de Razão Social, de BERTIN S/A para JBS S/A, para atividade de Captação de água para abastecimento industrial, localizada na Rodovia Naviraí / Itaquiraí Km 02 no município de Naviraí - MS.

DESPAÇHO ORDENADOR DE DESPESAS - ORDENADOR DE DESPESAS JOSÉ CARLOS **AGULHÓ,** Presidente da Empresa Armazenadora de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, ratifico o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Empresa, e, autorizo a celebração do Termo Aditivo de valor e Servicos, resultante Convite 004/2010, Processo nº 0016/2010, Costa Rica MS, 25 de junho de 2010, José Carlos Agulhó Presidente.

## **EDITAL**

Brasil Telecom S/A, torna publico que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a Licença de Operação nº 150/2010 para atividade de distribuição de Telecomunicações, Cabos em Geral e Fibra Óptica, com validade de 04 anos, a contar de 08 de junho de 2010, localizado ao longo da BR-262, Município de Anastácio, Km 490+800m e Ladario/MS Km 779+600m.

EDITAL

MONTEVERDE AGRO-ENERGÉTICA SA, torna público que recebeu do Instituto de Meio
Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Licença de Operação (LO) n.º 194, de
11 de junho de 2010, para a atividade de extração de cascalho, localizado na fazendis São Lourenzo, Rodovia BR 463, KM 23, Zona Rural, Município de Dourados - MS, com validade de 5 anos. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

#### ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

JBS S/A,torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – Imasul, a Alteração da Razão Social de BMZ Couros Ltda para JBS/SA para atividade de Certificado de Registro de Poço Tubular 01, localizado na Av. Principal 01, 354, Núcleo Industrial no município de Campo Grande/MS.

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

JBS S/A,torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – Imasul, a Alteração da Razão Social de BMZ Couros Ltda para JBS/SA para atividade de Certificado de Registro de Poço Tubular 02, localizado na Av. Principal 01, 354, Núcleo Industrial no município de Campo Grande/MS.

#### **EDITAL DE RECEBIMENTO**

I.F. DE SOUZA - ME torna público que recebeu da Gerência Municipal de Meio Ambiente e Turismo – GEMA, a Licença Prévia nº 011/2010, com validade de 01 (um) ano a contar de 19/04/2010, para atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) – Classe II, até 120 recipientes de 13 kg, localizada à Rua Enoque Antonio de Aquino, nº 150, Jardim Progresso, no município de Naviraí – MS.

#### **EDITAL**

André Xavier Machado, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, o Termo de Compensação da Reserva Legal para área inexistente de 20,1893 ha do imóvel Fazenda Caçula , matrícula : 0820, Chapadão do Sul –MS, onde será feita a compensação da reserva legal na Fazenda Engano 04 , matricula : 22.567 , no município de Alcinópolis -MS , fazenda inserida na unidade de conservação Parque Estadual das Nascentes do Rio Taquari. Não foi determinado Estudo de Impacto

#### **EDITAL**

Andre Xavier Machado torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, o título de cota em unidade de conservação (TCTUC) sobre os 20% da reserva legal da matricula 22.567 em 77, 0211 há na fazenda Engano 04, no município de Alcinópolis, $\mathsf{MS}$  e a solicitação do DUC para esta área . Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

#### **EDITAIS**

Agropecuária Angelita Retiro Duas Fronteiras CNPJ 85.180.263/0001-82 torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – Imasu/ MS, Autorização Ambiental para a atividade de Supressão Vegetal em 22,0961 hectares, localizada no imóvel Fazenda Angelita - Retiro duas Fronteiras, município de Paranhos-MS, .Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Agropecuária Angelita Retiro Duas Fronteiras CNPJ 85.180.263/0001-82 torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – Imasu/ MS, Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal para área existente de 282,8226 hectares, da Fazenda Angelita - Retiro duas Fronteiras, município de Paranhos-MS, .Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Alfredo Soares dos Santos** torna público que requereu ao IMASUL, Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal – TAP, para área existente de 186,3616 ha. e Termo de Compromisso de Restauração da Reserva Legal – TCR, para área inexistente de 38,2042 ha., na Fazenda União, localizada no município de Dois Irmãos do Buriti / MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CONVOCAÇÃO PARA A
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EMPRESA ARMAZENADORA DE SIDROLÂNDIA S/A., com sede à Rodovia MS 162
Km 06 - S/Nº - Zona Rural - Sidrolândia - MS -CEP 79170-000, inscrita no CNPJ/MF sob
o n.º 24.659.005/0001-99, cumprindo preceitos legais e estatutários por este EDITAL,
CONVOCA os Senhores Acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária no dia 09 de julho de 2010, às 19:00 horas (dezenove horas), na sede da empresa, sito à Rodovia MS 162 Km 06 – S/Nº - Zona Rural – Sidrolândia – MS –CEP 79170-000 – em Sidrolândia – MS., para deliberarem a seguinte ordem do dia:

Discussão e Votação do Relatório da Diretoria, Demonstrações Contábeis, Parecer da Auditoria Independente e do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 2.009.

Eleição dos Conselhos de Administração e Conselho Fiscal, Fixação da Remuneração dos Conselhos Eleitos.

Sidrolândia, MS., 29 de junho de 2010.

# Valguirio Rossato

# **AVISO DE LICITAÇÃO** CONCORRÊNCIA N. 001/2-010 - PROCESSO N. C-1048/2010 ``TIPO MAIOR LANCE ''

O Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra CREA-MS, atraves da Comissão Permanente de Licitação, torna publico que se encontra aberta a **Concorrência Pública n. 001/2010**, do tipo maior lance ou oferta, tendo por objeto a alienação de bens imóveis, determinado pelos 06 (seis) lotes urbanos, inscritos no CRI da 1ª. Circunscrição, localizados na Quadra 07 (sete) do Loteamento Carandá Bosque II, nesta capital, limitando-se cada lote: **Lote 01\_Matrícula 118.024** – com dimensões de 6,00 x 14,137 x 15,00 x 21,00 x 30,00, área total de 432, 617m², confrontando-se com frente para a Rua Vitório Zeolla; fundos com o Lote 17; do lado direito com o lote 02; do lado esquerdo com a Rua Furriel. **Lote 02\_Matrícula 118.025**- com dimensões de 12 00 x 30 00 área total da 300 000² confrontando-se; frente nara a Rua Vitório. de  $12,00 \times 30,00$ , área total de  $360,00m^2$ , confrontando-se: frente para a Rua Vitório Zeolla; fundos com o lote 18; do lado direito com o lote 03; do lado esquerdo com o lote 01. Lote 03 Matrícula 118.026 – com dimensões de  $12,00 \times 30,00$ , área total de  $360,00\text{m}^2$ , confrontando-se: frente para a Rua Vitório Zeolla; fundos com o lote 19; do 360,00m², confrontando-se: frente para a Rua Vitório Zeolla; fundos com o lote 19; do lado direito com o lote 04; do lado esquerdo com o lote 02. Lote 04 - Matrícula 118.040 - com dimensões de 6,00 x 14,137 x 15,00 x 21,00 x 30,00, área total de 432, 617m², confrontando-se: frente para a Rua Nectarínia; fundos com o lote 01; do lado direito com a Rua Furriel; do lado esquerdo com o lote 18. Lote 05- Matrícula 118.041 - com dimensões de 12,00 x 30,00, área total de 360,00m², confrontando-se: frente para a Rua Nectarínia; fundos com o lote 02; do lado direito com o lote 17; do lado esquerdo com o lote 19. Lote 06 - Matrícula 118.042 - com dimensões de 12,00 x 30,00, área total de 360,00m², confrontando-se: frente para a Rua Nectarínia; fundos como o Lote 03; do lado direito com o lote 18; do lado esquerdo com o lote 20. Os interessados, mediante pagamento, poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação, junto à Sede do CREA-MS, sito à Rua Sebastião Taveira, 272, Bairro Monte Castelo, em Campo Grande-MS. Poderão participar da licitação as pessoas interessadas que preencherem todas às condições exigidas no Edital da Licitação. A documentação e a proposta deverão se entregues até o dia 02.08.2010 às 10h00min horas, na Sede do CREA-MS, no mesmo endereço supramencionado.

Campo Grande MS, 28 de junho de 2010.

Engenheiro JARY DE CARVALHO E CASTRO Presidente do CREA-MS

Eng. Civil Domingos Sahib Neto Presidente CPL